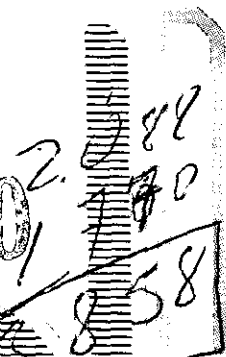




DIÁRIO



EXEMPLAR UNICO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — SUPLEMENTO "A" AO Nº 133

SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

ATA DA 24ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1988

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Jutahy Magalhães, Itamar Franco, Maurício Corrêa, José Agripino Maia, Mansueto de Lavor, Chagas Rodrigues, Affonso Camargo, Mendes Canale e Cid Saboia de Carvalho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tomadas tão notórias pelos meios de Comunicação.

Presentes, ainda, os Senhores Deputados Tadeu França e Augusto de Carvalho. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Srs. Senadores Severo Gomes e José Paulo Bisol.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata

da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente informa o recebimento de expediente do Ministério do Interior, encaminhando relação dos convênios firmados pelo Ministério com os Municípios. Comunica, também, que recebeu do Dr. João Batista de Abreu, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, ofício informando que os dados solicitados pela Comissão, em dois expedientes, foram encaminhados ao Gabinete da Casa Civil da Presidência da República, órgão que passou a centralizar os atendimentos dessa natureza.

Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueem a a palavra aos Senhores Membros da Comissão. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Chagas Rodrigues, Itamar Franco, Maurício Corrêa e Carlos Chiarelli.

Com a palavra, o Senhor Deputado Tadeu França denuncia a intermediação de agenciadores da Funai, que pleiteiam propinas, em fixar valores, para os contratos de alienação de madeira em áreas indígenas e passa às mãos do Senhor

Presidente, dossiê sobre atos arbitrários praticados pelo Dr. Romero Jucá Filho, Presidente da Fundação Nacional do Índio — FUNAI.

Com a palavra, o Senhor Senador Mendes Canale apresenta relatório no qual sugere providências a serem adotadas pela Comissão, no sentido de interpellar judicialmente o Governo, diante de nova investida, através de declarações da existência de dossiê contra os Senhores Senadores que integram a CPI.

Com a palavra, o Senhor Senador Carlos Chiarelli, sugere que antes da decisão da Comissão sobre a proposta do Senhor Senador Mendes Canale, seja ouvido o Jurista Raimundo Faoro.

O Senhor Presidente informa que diante das dificuldades que visam comprometer os trabalhos da CPI, a Comissão deve publicar nota sugerida pelo Senhor Senador Mendes Canale, acrescentando que a mesma mereça exame de alguns tópicos e, esclarece que poderá ser expedida, após consulta ao Dr. Raimundo Faoro. Nesse instante, o Senhor Presidente informa que vai se ausentar por alguns minutos e passa a Presidência ao Senhor Senador Itamar Franco.

EXEMPLAR UNICO

Com a palavra, o Senhor Senador Maurício Corrêa, apresenta parecer sobre denúncia encaminhada à CPI pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais, pertinente à entrada da empresa Transroll Navegação S/A, na Conferência Marítima de Fretes Brasil/Europa/Brasil.

O Senhor Presidente coloca em discussão o parecer do Senhor Senador Maurício Corrêa. Usam da palavra, os Senhores Senadores Chagas Rodrigues e Affonso Camargo.

Finalizando, fazem uso da palavra, ainda, os Senhores Senadores José Agripino Maia, Jutahy Magalhães, Maurício Corrêa, Mendes Canale e Mansueto de Lavor.

Reassume a Presidência o Senhor Senador José Ignácio Ferreira.

Com a palavra, o Senhor Deputado Augusto de Carvalho manifesta sua solidariedade e apoio à Comissão e entrega ao Senhor Presidente Relatório elaborado pela Assessoria Jurídica do Senpro, pertinente a irregularidades verificadas na Administração anterior.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Comissão às treze horas e convoca os Senhores Senadores para uma reunião a realizar-se às dezesseis horas, no Gabinete da 1ª Vice-Presidência, com a presença do Dr. Raimundo Faoro e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assilente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES INCLUSIVE CORRUPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: Senador JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

RELATOR: Senador CARLOS CHIARELLI

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência declara abertos os trabalhos da presente reunião, indagando dos Srs. Senadores se querem ouvir a leitura da ata ou se a dispensam. (Pausa.) Dispensada a leitura da ata.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que recebeu expediente do Ministro do Interior, encaminhando a relação dos convênios firmados pelo Ministério com os Municípios com os exercícios de 86 e 87; especifica o valor e a finalidade dos recursos liberados, devidamente publicados no *Diário Oficial* da União. Em apenso vem um quadro demonstrativo da aplicação desses recursos.

A Presidência comunica, também, que recebeu do Sr. Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, comunicação de que os dados solicitados pela Comissão, em dois expedientes, foram enca-

minhados nesta data, 25 de abril de 1988, ao Gabinete Civil da Presidência da República, que passou a centralizar os atendimentos dos pedidos dessa natureza, por força das determinações contidas no Parecer SR 55, de 28 de março de 1988, do Exmº Sr. Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial* de 4 do mês em curso. Trata-se de dois Expedientes de nº 0272 e 0273 com o mesmo objetivo, ou seja, de esclarecer à Comissão que as providências solicitadas pela Comissão ao seu Ministério foram tomadas, e o acervo de peças foi encaminhado ao Gabinete Civil da Presidência da República, que passou a centralizar os atendimentos de pedidos dessa natureza, segundo os expedientes.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra para um pedido de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Qual é a data dos expedientes?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A data dos expedientes é de 25 de abril de 1988.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Quer dizer que está na Presidência desde o dia 25 de março?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Exatamente.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Mas ainda não chegou aqui na Presidência?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Nenhum desses expedientes chegou aqui, apenas os dois que comuniquei.

A Presidência comunica ainda que manteve contato com o Procurador-Geral da República, por ocasião da remessa do acervo de peças que S. Exª solicitou. E também num segundo contato, quando S. Exª solicitou uma complementação daquelas peças traduzida por um laudo técnico, elaborado por determinação da Comissão, no Município de Valença, por decorrência da perícia feita nas obras deste Município. O Procurador-Geral solicitou da Presidência esses elementos informativos complementares, e a Presidência aproveitou o ensejo para reiterar o pedido feito a S. Exª com relação à cronologia das peças inquisitoriais que chegaram à Procuradoria; cronologia da apresentação de denúncias, em face daquelas peças inquisitoriais e, também, o esclarecimento de S. Exª acerca do porquê, não oferecendo denúncia naquilo que remanescesse. S. Exª esclareceu à Presidência que está ultimando para remessa, ainda ao final desta semana, desses esclarecimentos solicitados.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, a Comissão não pode aceitar, tendo eu como participante, a resposta do Ministro do Planejamento João Baptista de Abreu. Veja V. Exª a diferença entre dois Ministros: O Ministro de Estado do Interior encaminha à Comissão documentos e convênios por ela solicitada.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Perdoe-me, mas não ouvi o que disse V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO — Repito para V. Exª Dizia que nós não podemos aceitar essa resposta do Ministro do Planejamento, salvo melhor interpretação da legislação em vigor. Veja V. Exª que o Ministro de Estado do Interior responde diretamente à Comissão, enviando-lhe a documentação por ela solicitada. Já o Ministro João Baptista de Abreu diz que, baseado em um parecer do Sr. Consultor-Geral da República, centralizou no Gabinete Civil.

Continuo entendendo, Sr. Presidente, de acordo com o Regimento, de acordo com a legislação em vigor, que esta Comissão pode se dirigir aos Ministros de Estado, e eles são obrigados a atender as diligências solicitadas pela Comissão.

Portanto, gostaria que V. Exª examinasse, como tem acontecido com todas as coisas que se passam nesta Comissão, a resposta do Ministro João Baptista de Abreu, para verificar se ele não está fugindo à Lei nº 1.579/52, que o obrigaria a atender, de pronto, à Comissão. E salvo melhor juízo de V. Exª, essa lei não está revogada, e ela é bastante clara: qualquer autoridade, inclusive os Ministros de Estado, são obrigados a atender a qualquer pedido da Comissão Parlamentar de Inquérito. Não há como dizer que está centralizado no Gabinete Civil. Veja que V. Exª teve um procedimento diferente, V. Exª podia, também, dizer ao Procurador-Geral da República que está centralizado no Gabinete do Senador Humberto Lucena. E ele, então, que solicitasse ao Gabinete do Senador Humberto Lucena as determinações constantes da Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós não podemos concordar com a resposta do Ministro João Baptista de Abreu. É uma quebra da legislação, da Lei nº 1.579, que está em vigor, sob a nossa ótica, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, naturalmente, conserva o assunto em debate. Se os Srs. Senadores quiserem usar da palavra poderão fazê-lo.

Senador Jutahy Magalhães com a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Talvez aqui o único leigo seja eu, repito mais uma vez. Mas eu acredito que esta questão nós deveríamos resolver, de uma vez por todas, examinando todos os aspectos legais, sobre as nossas possibilidades ou não de fazermos as inquirições, diretamente aos Ministros. Existem, realmente, algumas dúvidas, que precisam ser sanadas, porque nós não podemos ficar apenas nessa questão de remeter o pedido de informações, não recebermos as respostas e ficarmos sempre neste questionamento, se está em vigor, se prevalece a Lei nº 1.579 ou se ela foi modificada por qualquer lei posterior.

Então, nós temos que, de uma vez por todas, encontrar esta solução, para termos, então, a possibilidade de ver quais as medidas legais que nós teremos para exigir ou não estas respostas. Porque não adianta, nós, aqui, ficarmos a dizer que temos o direito; mas fica nisso, pendente, no ar, é um direito sem efeito, sem consequências. Então, precisamos ter uma definição certa, correta e definitiva a respeito dessa questão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou de acordo com o Senador Jutahy; a Lei nº 1.579 é clara. É preciso dirimir, realmente, se...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, mas existe o questionamento, Senador Itamar, sobre se

ela está prevalecendo ou não, porque ter pessoas que admitem que ela está revogada neste ponto...

O SR. ITAMAR FRANCO — É isto que estou pedindo, Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, nós teríamos que examinar esta questão, sob pena de ficarmos dando murros em ponta de faca.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu apenas retornei a palavra para dizer que concordo com V. Ex^a. É preciso dirimir, de uma vez por todas, esta dúvida, porque, até então, todas as Comissões Parlamentares de Inquérito, inclusive aquelas que presidi, nós aplicamos o art. 2º da Lei nº 1.579. Até então, não teria que passar pelo Presidente do Senado, não teria que estar centralizado no Gabinete Civil, não é um simples parecer do Consultor-Geral da República que vai determinar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não digo nem que é um simples parecer, principalmente, se depender do parecer dele, já penso o contrário.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, parece-me que o assunto demanda uma maior investigação, do ângulo de interpretação jurídica. Eu recomendaria, sugeriria, que V. Ex^a distribuisse, esse ofício do Ministro Abreu para um dos integrantes da CPI, e que num prazo o mais limitado possível apresentasse uma conclusão, para nós decidirmos. É uma questão intrincada que me parece precisa ser desvendada o mais rapidamente possível. Se nós formos estabelecer, aqui, o contraditório da discussão, seguramente será difícil, em termos de um roteiro. Eu soube que há, inclusive, um parecer, aqui, interno, que examinou essa questão, dando uma versão distinta daquela que nós teríamos.

Então, me parece, Senador Itamar Franco, prudente seria a distribuição para um de nós e, logo em seguida, nós seguiríamos. Não há dúvida.

O SR. PRESIDENTE JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — A Presidência entende que a melhor solução é essa aviltada pelo eminente Senador Maurício Corrêa. Os Srs. Senadores discordam? Há algum Senador que queira usar da palavra?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A minha interpretação é que a matéria não é específica desta CPI, essa é uma matéria pertinente às CPIs. Acho que nós deveríamos — já que nós vamos nos abeberar de uma informação e há uma Consultoria Jurídica na Casa — pedir à Consultoria Jurídica do Senado que desse um parecer.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Já temos o parecer, nós queríamos interpretar o parecer. Esta foi a sugestão que eu dei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então não precisa nem distribuir.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Já há o parecer elaborado pela Assessoria da Casa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Já tem o parecer, e a proposta do Senador Maurício Corrêa é correta. Então, nós vamos nos debruçar sobre esse parecer e verificar se estamos de acordo ou não com ele.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Evidentemente, a partir do parecer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Onde está esse parecer?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O parecer está sendo ultimado pelo assessor Alaor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, é um parecer da Assessoria da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, da Assessoria da Casa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, tem um parecer da Consultoria Jurídica da Casa, que já está pronto. Agora, o Senador José Ignácio Ferreira, possivelmente, deve ter também solicitado da assessoria da Comissão, da assessoria que está junto a ele, para fazer também um parecer, redigir um outro parecer, mas da consultoria da casa já está pronta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, eu pediria o seguinte: na condição de Relator eu lhe solicitaria que questionasse a chegada do parecer que já existe, pela informação do Sr. 1º Secretário, da Consultoria do Senado, e acelerasse a elaboração desse parecer da Assessoria da Comissão, para que nós, com os dois elementos, pudéssemos fazer um exame preliminar e dar uma opinião sobre a matéria, mas só com a maior presteza possível.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, estou de pleno acordo, o assunto deve ser examinado acuradamente. Não sei se se haveria necessidade de designarmos um relator ou, em lugar de um relator, distribuímos a matéria com todos, para, uma reunião especial cada um de nós se pronunciar sobre o assunto, sem que haja um relator para esse assunto. O meu problema é este: deveremos ou não designar um relator?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — parece-me que o Senador Carlos Chiarelli seria o competente, ele avoca pareceres...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu gostaria de receber os dois pareceres, com a maior presteza, e fazer um exame para ter uma informação, para burocratizar o processo.

O SR. TADEU FRANÇA — Sr. Presidente, antes de V. Ex^a encerrar a reunião eu gostaria de ter a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não. Apenas a Presidência esclarece que, aí sim, a partir das conclusões a que chegaram o Relator e a Comissão, evidentemente as providências que nós deveremos tomar é que serão objeto de uma decisão política tomada pela Comissão.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, só um adendo.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Além do parecer da Consultoria Jurídica do Senado, eu pediria que

V. Ex^a mandasse investigar se existe algum parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência determina à secretaria que proceda dessa maneira, a fim de instruir o auxílio da Comissão que se encontra trabalhando no assunto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, aqui uma providência administrativa. Foi lido o expediente do Ministro do Interior, que nos manda toda a relação com cerca de 30 páginas, com os nomes dos municípios e os valores dos recursos. Eu pediria ao Presidente que o encaminhasse à Assessoria, já que eu verifiquei, aqui, que quando entraram os municípios de certos Estados, há um desnível, aqui, fantástico.

Então, eu pediria ao Presidente que despachasse, antes de vir a debate, à Assessoria, para que ela faça a decomposição e recomposição disto aqui. Isto é, aqui está a lista dos municípios, por ordem alfabética; separar por Estados, ver o montante, por Estado, e o percentual dessa participação; fazer a análise disto, para podermos trabalhar, pois me parece interessante.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência tomará estas providências e indaga do Senador Maurício Corrêa se poderíamos antecipar.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pode V. Ex^a dar a preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao eminente Deputado Tadeu França, que tem um assunto específico.

Se V. Ex^a quiser falar sentado, esteja à vontade.

O SR. TADEU FRANÇA — Sr. Presidente, Srs. Senadores pretendemos, com a maior brevidade, caracterizar o objetivo da presença, aqui em nosso meio, do Deputado Mário Juruna, do Presidente do CAPIB, Durval Terena, também do Tavid Terena, e de duas jovens médicas, recém-vindas de Roraima. Elas trabalham na região dos Yanomamis, todos eles com o objetivo de aqui virem com a finalidade de denunciar a intermediação de agenciadores da Funai, que têm escrúpulos em pleitear propinas, em fixar valores, para que os contratos de alienação de madeiras, em áreas indígenas, que são sempre assinados à revelia das comunidades indígenas, venham a ser formalizados.

No dossiê que vai ser entregue, Sr. Presidente, existem até mesmo comprovações do IBDF, dando conta e fixando multas contra os atos arbitrários praticados pelo Presidente da Funai, Romero Jucá Filho.

Enfatizamos que a invasão de áreas ricas em minérios, de madeiras, fazem parte do dia-a-dia da Presidência da Funai.

Estivemos em contato com o Ministro do Interior, João Alves, levando esta documentação. Gostaríamos de aproveitar a oportunidade para denunciar a Funai pela prática abusiva com que se tem direcionado aos servidores indígenas coerentes com a autenticidade de seu povo.

Está aqui presente, repito, o David Terena, vítima de uma transferência compulsória, assinada pelo Presidente da Funai, Romero Jucá Filho, de Brasília para Passo Fundo, unicamente porque

ele recepcionou os Caiapós, que, há alguns meses vieram, em manifestação junto ao Palácio do Planalto, protestar contra a colocação dos rejeitos radioativos de Goiânia, no Pará, região onde eles vivem.

Aqui está o Presidente do CAPIB, que recentemente foi vítima de espancamento, encarceramento privado, mantido desta forma na Presidência da Funai. Quatro Deputados que integram a Frente Parlamentar do Índio lá estiveram e observaram todos os indícios, as marcas de espancamento, as agressões sofridas, unicamente porque, antes de fazer a entrega que ele agora vai oficializar, à CPI da Corrupção, ele entregou à Frente Parlamentar do Índio os documentos que representam a maior vergonha, a prática nefasta dessa intermediação por todos nós condenada. E, em função dos eméritos trabalhos desenvolvidos por esta CPI da Corrupção, pedimos à Presidência, encarecidamente, e aos demais Senadores, que deem toda a atenção, porque a questão do índio, para nós do Brasil Constituinte, é questão de honra nacional.

Eles, pessoalmente, portanto, farão a entrega para a Presidência desta CPI.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ontem, o Líder do meu Partido, na Constituinte, procurou-me e fez-me entrega de um dossiê... inclusive, estou meio em dúvida quanto a se saber se é a mesma coisa; parece-me que este é o original.

Por economia processual, faço-o chegar às mãos de V. Ex^a, porque pode ser a mesma coisa, se for duplicata, mas o Líder Brandão Monteiro foi procurado pela Comunidade Indígena.

O SR. TADEU FRANÇA — Também tornei conhecimento disto através dele, e deve ser a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Bem, a Presidência, naturalmente, passa o acervo recebido às mãos do eminente Relator Carlos Chiarelli, para que S. Ex^a opine a respeito da designação de um Relator, dentre os membros da Comissão, para efeito de formulação de um juízo de admissibilidade, conforme as linhas de comportamento traçadas pela Comissão; e agradece a presença dos Senhores.

Nos lineamentos que nós traçamos — Deputado Tadeu França e demais acompanhantes — temos, num caso como este, que assumir uma posição prévia e temos que formular um juízo de admissibilidade ou não a respeito da matéria que nos está sendo entregue, porque naturalmente há uma capacidade de trabalho da Comissão. E, além disso, trata-se de um acervo muito grande de peças que nos chegam.

Então, houve uma diretriz fixada, preliminarmente, pela Comissão e que estamos seguindo sempre em casos como este, que é a seguinte: formulamos um juízo de admissibilidade; se o assunto for da órbita da Comissão, ele é aceito pela Comissão liminarmente e, então, ficará num acervo de outros assuntos para ir sendo examinado à proporção que a Comissão tenha condições de viabilizar esses trabalhos.

De maneira que este procedimento vai ser feito e, por isto, a Presidência está solicitando ao eminente Senador Carlos Chiarelli que opine no sentido da indicação de um Membro da Comissão para o oferecimento desse juízo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, a Comissão costuma agir com presteza, sem perder a serenidade. Entendo que em se tratando de uma matéria com muita complexidade e peculiaridade, inclusive, com relação a outros eventos que vêm sendo motivo de investigação pela Casa, evidentemente, em matéria da maior importância, eu gostaria de dar curso ao assunto e passar a documentação, que se compõe de vários volumes, ao Senador Mendes Canale, a quem consultaria sobre a possibilidade de vir a dar esse parecer de admissibilidade. Como V. Ex^a já está dando um parecer de admissibilidade sobre matéria tecnológica, ou seja, helicópteros espaciais, portanto se está no ano 2000, penso que agora V. Ex^a faria um exame sobre os nossos habitantes, titulares originais, nossos indígenas e os sérios problemas, segundo denúncias, de relações com a própria administração pública da presença de empresários e até problemas sérios de saúde, conforme nos adiantaram as médicas. Consulto se V. Ex^a poderia dar curso a esse parecer dentro da linha que traçamos, isto é, de admissibilidade. Evidentemente, não será o julgamento do feito. Será sobre aquela análise das qualidades das provas e a viabilidade de que tenhamos esse assunto numa pauta posterior.

O SR. MENDES CANALE — Agradeço, mais uma vez, a confiança que atribui o Relator à nossa pessoa, tanto com a Comissão, mas não pode deixar de lembrar que, além disso, tem a viagem de inspeção.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O problema é que a Comissão, de certa maneira, pela dimensão que vem ganhando, pelo número de problemas, de questões, infelizmente, tem aumentado substancialmente a matéria-prima. Digo infelizmente, porque a matéria-prima é sempre a denúncia de corrupção. Seria bom que não houvesse esse tipo de problema. Consequentemente, estamos com toda a equipe, pelo menos, com duas ou três missões acumuladas. Não temos, porém, outra alternativa, senão manter esse critério, o do exame prévio, que é uma questão de coerência e de seriedade e fazê-lo com presteza. Enfim, somar as atividades das Constituintes, do Senado, das Comissões etc., a essa tarefa. Mas sei que o Senador Mendes Canale, que é de uma assiduidade ímpar e de uma qualidade moral e técnica indiscutível, vai conseguir superar esse problema.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. relator, se o problema for da parte do Sr. Mendes Canale da minha não há nenhum problema para receber esse material.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qualificação idêntica. *Aí, realmente, entre le deux mon coeur balancé.*

Se o Senador Affonso Camargo tem um pouco mais de disponibilidade funcional, pode substituir o Senador Mendes Canale, que está com outras tarefas, inclusive, com viagem... É possível?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não há nenhum problema.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Fica designado o Senador Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Fica designado o eminente Senador Affonso Camargo.

Está dada a V. Ex^a e aos acompanhantes a satisfação com a urgência, com a presteza que bem merecem. Neste momento, a matéria está sendo encaminhada ao eminente Senador Affonso Camargo. Vamos prosseguir nossos trabalhos. Se V. Ex^a e seus acompanhantes quiserem nos dar o prazer, fiquem à vontade, podendo permanecer no recinto desta Comissão.

A Presidência concorda a palavra ao eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desculpe-me V. Ex^a, com a devida vênia, passo às mãos do Senador Affonso Camargo este relatório a respeito daquela primitiva questão da FUNAI, sobre a qual manifestou-se aqui, o nobre Senador José Paulo Bisol.

Com a devida vênia do Senador Maurício Corrêa, estou fazendo chegar às mãos de V. Ex^a aquele parecer preliminar que o Senador Bisol deu sobre uma primeira questão referente à FUNAI, que pode ser um elemento para subsídio. Desculpe-me, Sr. Senador.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Foi um prazer. Sr. Presidente, instalada esta CPI, nós passamos a ter momentos difíceis e, no presente momento, temos recebido constantes solavancos e atropelos, originários de setores oficiais. Mas temos a felicidade de contarmos com o apoio decidido da sociedade brasileira, pela sua esmagadora maioria, e as repercussões temos visto por todos os lados.

Mas, sem dúvida nenhuma, parece-me que ontem foi dia de glória para esta CPI. A Ordem dos Advogados do Brasil, que tem uma tradição de combate e de luta no nosso País, ajuizou, perante o Supremo Tribunal Federal, representação de inconstitucionalidade acerca dos dois decretos questionados e inquinados de vícios de origem.

Tive o prazer de ler essa peça, que foi publicada na *Folha de S. Paulo*, em sua íntegra, em edição de ontem. Quero dizer que se trata de uma peça jurídica inexcelável, de qualificação excelente. Coloca, sem dúvida nenhuma, para a apreciação da Suprema Corte, uma matéria que nos parece cristalina do ponto de vista da interpretação da inconstitucionalidade daqueles dois decretos.

Argumentava-se aqui, argumentou-se muito, inclusive, até fora daqui, a respeito dessa inconstitucionalidade ou constitucionalidade, inclusive diante de parecer longo do Consultor-Geral da República. E, agora, estamos exatamente na sede adequada para a apreciação da matéria, que é o Supremo Tribunal Federal, a quem incumbe decidir sobre os aspectos de constitucionalidade e inconstitucionalidade de qualquer lei deste País, ou outra norma legal.

De modo que quero apenas pedir a V. Exª que faça consignar nos nossos Anais a íntegra dessa petição, porque, realmente, é uma peça de extraordinária competência. Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu queria pedir até permissão...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra.

O SR. MENDES CANALE — ...ao colega Maurício Corrêa, porque eu já estava com idêntica solicitação. Tenho aqui, de fato, em mãos, o requerimento que faz a Ordem dos Advogados do Brasil, e que subscrevo, com a maior satisfação, se assim me permite o ilustre Senador, e o requerimento que S. Exª envia, agora, aqui à Mesa, naturalmente para ser colocado à consideração dos demais membros desta Comissão, e que também subscrevemos, e acredito que a transcrição também tem toda a petição e que não há, portanto, necessidade de eu fazer juntar aquilo que S. Exª já havia também colocado aqui como expediente a ser apresentado à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, se o eminente Senador Maurício Corrêa concorda, faz desse requerimento, um requerimento conjunto dos eminentes Senadores Maurício Corrêa e Mendes Canale, e por força do Regimento coloca à consideração da Comissão e, se os Srs. Senadores concordam, está aprovada a transcrição nos Anais da Comissão desse parecer da OAB.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, ao lado desse requerimento que pretendíamos fazer, com satisfação, vimos antecipado...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, pela ordem, ainda sobre esse assunto, aí vai uma pergunta de quem não é jurista e não conhece como se fazem os trâmites no Poder Judiciário: eu gostaria de saber, em termos de prazo, quanto tempo normalmente levará para termos uma definição do Supremo com relação a essa matéria?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra, eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só aceitamos essa pergunta porque é de um engenheiro, porque senão...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Na atual sistemática constitucional, toda e qualquer representação de inconstitucionalidade de lei tem que ser dirigida ao Procurador-Geral da República. A lei não assinala, especificamente, um prazo, tanto é que há várias representações que dormem nos escaninhos da Procuradoria Geral, e nos seus cursos, são paralisados. Então, a luta que nós fizemos no regime passado, e esse fato, inclusive, gerou a aposentadoria precoce do saudoso, do insigne, do incedível jurista, ex-parlamentar, que foi Adauto Lúcio Cardoso, quando, numa das transformações feitas por ato potestativo do Palácio do Planalto, atribuiu-se especificamente os juízos

de convicção da apreciação da representação de inconstitucionalidade ao Procurador-Geral da República. De modo que, se ele entender que deva ser arquivado o requerimento, caberá um agravo, que é quase que formal, ao Supremo Tribunal Federal. E eu não conheço nenhum caso de representação de inconstitucionalidade que, tendo sido arquivado pelo Procurador-Geral da República, tenha, por efeito de provimento de agravo, se submetido ao plenário do Supremo Tribunal Federal.

A pergunta, portanto, então parece-me que está respondida. E eu faço da resposta, inclusive, um apelo até ao Procurador-Geral da República que, evidentemente, dentro do que foi aprovado hoje pela Constituinte, será de provimento de Procuradores da República e ele assumirá essa corajosa posição de arguir, perante o Supremo, a inconstitucionalidade dos dois decretos.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, se me permite, eu fui aparteado, não é? Agora, eu posso prosseguir?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra, eminente Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Eu fazia exatamente referência ao pedido inicial de que deveríamos encaminhar, mas de uma forma precisa e com, além de membro da Comissão, mas que faz ainda com todo o respeito que ele tem da Casa e dos seus companheiros, o senador Maurício Corrêa, que conheci, levado por Itamar Franco, o que nos ajudou numa ação que nós movíamos, junto ao Supremo, quando procurávamos mover uma ação no sentido de impedir a prorrogação do mandato. E desde aquele primeiro contato, eu me tornei um admirador do Senador Maurício Corrêa. Portanto, a sua permissão para que eu pudesse subscrever, ao lado de S. Exª para que constasse, dos Anais dessa CPI, a íntegra desse requerimento que faz à OAB, me honra sobremaneira. Quero, Sr. Presidente, ao lado disso, encaminhar mais um requerimento, no sentido de pedir a inserção, também nos Anais da Ata, aliás, da nossa Comissão, de dois artigos de o *O Estado de S. Paulo*. Se não fosse eu aqui estar solicitando a transcrição de todos esses artigos, talvez, teríamos assim na nossa Comissão um volume muito grande daquilo que se publica na imprensa nacional a respeito das atividades desta CPI. Mas ocorre que este é um fato diferente, porque o "Estado" reflete o que o *Los Angeles Times* publica em relação à corrupção e notícia do ponto de vista dos Estados Unidos, e também *The Guardian*, em que enfoca a atividade desta CPI. Eu acho que, em se tratando de matéria da maior importância, porque se é vista, como está sendo a nossa CPI, aqui pela imprensa nacional, ela já passa, vai além, transpõe as nossas fronteiras, e passa, inclusive, a ser notícia também nos Estados Unidos, onde a população de lá acompanha também o desenrolar de acontecimentos dessa natureza. Assim, quero encaminhar esta notícia que o *Estado* insere e até solicitando a V. Exª, além do mais, que a nossa assessoria procure conseguir a íntegra desses dois artigos, para que constem nos Anais da nossa CPI, que eu acho histórico e de grande importância.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência coloca em votação.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O SR. MENDES CANALE — O outro, Sr. Presidente, trata-se de uma sugestão. Aliás, eu deveria até ter entregue ontem a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminente Senador Mendes Canale, eu pediria a V. Exª e à comissão autorização, porque vou, agora à reunião da Mesa, onde, inclusive, já se está, a esta altura, tratando do assunto concernente àquele expediente que a Comissão encaminhou à Mesa.

Comunico à comissão que vou me afastar e passo a Presidência ao eminente Senador Itamar Franco.

O SR. MENDES CANALE — Gostaria de, se V. Exª pudesse-me dispensar, alguns minutos, fazer uma leitura rápida da nossa sugestão, porque é uma sugestão de uma nota da CPI, e V. Exª, como presidente, não poderia deixar de tomar conhecimento dela. É uma sugestão que nós fazemos, é uma minuta de uma nota — podemos assim dizer — que tomei a decisão de trazer, aqui, para nossa comissão, dentro dos acontecimentos e da decisão que nós já adotamos, inclusive em reunião que tivemos no gabinete de V. Exª Está vazada nos seguintes termos, Sr. presidente:...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Senador Mendes Canale, permite V. Exª um aparte?

O SR. MENDES CANALE — Pois não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela é sobre o problema da decisão tomada em termos da reação da comissão, com vistas ao problema das denúncias dos famosos dossiês?

O SR. MENDES CANALE — Ela faz menção exatamente aos dossiês e conclui pelas decisões que, aliás, nós já adotamos e o presidente transmitiu — até porque estamos adiantando — a vários dos membros da comissão, inclusive, a missão que estava afeta a S. Exª de manter contato com...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu ia dizer exatamente o seguinte, até mais como profissional, como advogado. Devemos ter um contato com um advogado sobre esta matéria.

Só me permitiria, antes do debate, dizer isso: acho que, ou nós concordamos como alguém que vai ser orientado pelo advogado — e aí as coisas podem e devem andar bem, profissional, técnica, jurídica e politicamente — ou eu, pelo menos, acho que, se nós começamos a tomar as nossas iniciativas antes de falarmos com um advogado, podemos, de certa forma, prejudicar o trabalho dele e a causa maior que temos.

Acho que é uma excelente idéia, vale a pena, talvez, publicar uma nota, mas penso que devíamos discutir isso junto com ele, e não previamente.

O SR. MENDES CANALE — Eu não poderia deixar de registrar, aqui e promover a leitura do trabalho que fizemos, singelo, sem maior pretensão, mas que não envolve, propriamente, uma decisão a ser adotada; pelo contrário, ela, aqui,

na colocação final, vem exatamente ao encontro disso, que é de nós irmos buscar um advogado, a fim de que seja o Governo interpelado a respeito, a interposição judicial, como bem aqui lembra o nosso Senador Affonso Camargo.

Eu faria a leitura, inclusive o nosso ilustre relator podia, diante do seu texto, ajuizar o que está pensando a respeito — talvez, tomando conhecimento, sejam válidas, até, as suas colocações, ou poderão, diante do que irá ouvir, até achar que seja cabível.

Está vazada nos seguintes termos, Sr. Presidente:

"A CPI do Senado Federal que investiga em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção, na administração pública", constituída pela Resolução nº 22/88, de 27-01-88,

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos que, pela segunda vez, se registram, através de manifestações que, sem definir a origem de forma precisa, a imprensa publica a existência de dossiês, na área do Governo, contra integrantes desta comissão, lançadas de forma indiscriminada;

CONSIDERANDO que igual investida registrou-se por ocasião da instalação desta CPI, o que levou a comissão a interpelar o Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Doutor Ronaldo Costa Couto, que, em resposta à indagação mencionada, negou "a existência no Palácio do Planalto dos citados documentos";

CONSIDERANDO o trabalho sério, responsável e austero que a CPI desenvolve, com o objetivo de buscar a verdade, dentro do maior rigor que a lei lhe confere, sem exageros no que lhe compete averiguar, mas, também, sem recuos frente aos óbices que lhe procuram antepor, para tentar impedir a ação constitucional de que se encontra investida;

CONSIDERANDO que determinadas manifestações lançadas indiretamente, por áreas do Governo, inclusive pelo Exmº Senhor Presidente da República, têm induzido a dúvidas sobre o funcionamento e os trabalhos desta CPI, como ocorreu com a frase presidencial de que se exerce "terrorismo moral";

CONSIDERANDO que a nossa ação prende-se, unicamente, ao que nos é dado averiguar, cabendo, algumas vezes, frente aos depoimentos;

CONSIDERANDO que a nossa ação prende-se, unicamente, ao que nos é dado averiguar, cabendo, algumas vezes, frente aos depoimentos daqueles que são "chamados a depor", que trazem a esta Comissão fatos — oficialmente denunciados, porque constantes de seus depoimentos — que pela importância que inserem não podem e nem devem deixar de ser apurados, senão vejamos:

a) sob juramento, o ex-Ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira, declarou que decretos inconstitucionais e ilegais conduziram o Governo "ao prejuízo de 600 milhões de dólares";

b) sob juramento, o ex-Ministro Bresser Pereira declarou estar certo da existência de "pessoas corruptas mais perto do Presidente da República do que seria razoável permitir"; confirmou, também, a existência dos aludidos decretos denunciados pelo ex-Ministro da SEPLAN; denunciou, ainda a edição de decreto-lei que beneficia o setor da Marinha Mercante;

c) sob juramento, o ex-Ministro Dilson Funaro afirmou ter se negado a assinar uma primeira versão dos decretos citados, fazendo-o, posteriormente, sob a promessa presidencial de corrigi-los, o que não foi feito; disse, ainda, ter sido surpreendido, no exterior, quando em viagem a serviço do nosso "endividamento externo", importante autoridade financeira internacional falou-lhe da existência de uma "comissão paralela" de negociação da mencionada dívida brasileira, que estaria sendo chefiada pelo Embaixador Maurício Marques Moreira, numa duplicidade em assunto da maior importância.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Saraiva Guerreiro?

O SR. MENDES CANALE — Foi o que me deram na Assessoria. Um assessor me deu, eu não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Saraiva Guerreiro foi ex-chanceler, que foi escolhido para assessorar o ex-Ministro Funaro. Não tem nada a ver com essa história aí.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Era o embaixador Marcílio Moreira.

O SR. MENDES CANALE — É questão de se corrigir o nome que me deram. (Continua a leitura.)

"Somente estas citações demonstram que a CII vem agindo sem nenhuma outra finalidade senão a de apurar a verdade dos fatos. Agora, se elas conduzem a pessoas que servem ou que serviram ao Governo, não pode ser imputada tal responsabilidade à Comissão, que tem como objetivo único — do qual não dá trégua e nem recua —, a apuração das denúncias em busca da verdade.

Pelo enunciado de alguns fatos, como os citados, a Comissão tem a consciência tranquila do cumprimento das suas atribuições constitucionais, razão pela qual decidiu: **Interpelar judicialmente o Governo, diante da nova investida, através de declarações, da existência de "dossiês" contra os senadores que a integram, declarando:**

1) que não teme e não aceita nenhuma ação no sentido de impedir o seu andamento;

2) que os seus trabalhos prosseguirão, normal e inexoravelmente, ouvindo aqueles que são chamados a depor ou os que as evidências aconselham a que sejam igualmente convocados, independentemente de menção a seus nomes pelos depoentes;

3) que não recuará, absolutamente, da missão que lhe foi atribuída, pois além do compromisso para com o Senado Federal, que a instituiu, tem ela, hoje, deveres inarredáveis com a Nação e com a sociedade brasileira."

Achei que devia oferecer esta contribuição à nossa Comissão, porque diante do que ela tem recebido, dessas pressões que sentimos e da forma com que temos reagido a elas, da forma com que as reuniões, feitas inclusive no gabinete do nosso Presidente, é exatamente o que ocorreu e eu achei por bem apresentar essa nota, para que os ilustres Membros a discutam e vejam da viabilidade dela ser apresentada à imprensa. Mas mesmo que não seja à imprensa, levada eu solicito que ela seja constante do Anais da nossa CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminente Senador Mendes Canale, a Presidência, antes de encaminhar o debate e naturalmente pedir vênias para se ausentar, que dizer a sua opinião pessoal, inclusive por isso, por causa da iminência da minha saída agora. Quero deixar registrado que vejo, com satisfação, essa preocupação de V. Exª, que se traduziu pela elaboração dessa nota. Algum detalhe, algum aspecto de varejo que possa ser objeto de reparo, eventualmente, de minha parte, não altera e eu lhe digo é quase nada, uma coisa ou outra que eu poderia dizer, pedir a V. Exª para retocar na nota, não altera o meu entendimento. O meu entendimento vou expender, agora precedentemente, porque eu vou sair, meu entendimento é no sentido de que a Comissão, diante desse quadro todo existente, das circunstâncias todas que têm envolvido o seu trabalho e da dificuldade propostada que se pretende, e às vezes até se consegue, pelos embargos de tramitação de solicitações nossas, quer dizer, o comprometimento do nosso trabalho que, parcialmente, tem sido alcançado, embora em parcela bem menor do que se deseja com essas ações, penso que a Comissão possa e deva publicar uma nota oficial nesse sentido, quer dizer, uma nota que equivaleria a um tijoloço, a exemplo do que às vezes se publica, mas que representasse a manifestação desta Comissão diante desses fatos. Parece-me que seria importante e antecipo o meu voto no sentido da publicação dessa nota. Peço vênias ao Relator para me afastar...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu gostaria de falar, na condição de Relator, antes do Presidente se afastar, porque acho fundamental isso. Eu gostaria de ponderar o seguinte: Eu, inclusive, tomei a iniciativa, fiz uma publicação, tenho o material, até uma crônica que faço nos jornais de Porto Alegre e Santa Catarina sobre essas denúncias. Eu fiz e assinei; acho que cada um de nós pode fazer. Agora, ou vamos fazer uma interposição judicial e vamos falar primeiro com um advogado e com ele vamos combinar uma estratégia, ou, então, vamos fazer nota e não precisaremos chamar o advogado. Vamos colocar as coisas em ordem. Ou queimamos a munição através da imprensa...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Senador Mendes Canale está sendo bastante claro.

O SR. MENDES CANALE — Não sei se V. Exª foi bem atento...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, observei.

O SR. MENDES CANALE — ... ouse V. Exª já tem um juízo premeditado, porque até antes

de ouvir a leitura, V. Ex.^a emitiu o seu ponto de vista e não conhecia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Volto a emitir...

O SR. MENDES CANALE — Então, naturalmente, V. Ex.^a já conhecia o meu pensamento. Até me causa assim um certo temor, se bem que não tenho na consciência nada que possa ser lido e que traga alguma coisa estranha. Mas V. Ex.^a premeditou, prejudicou e agora faz uma apreciação dessa natureza. Trago isso apenas, Sr. Relator, como uma contribuição. Se a Comissão achar por bem publicar, tudo bem, se achar que não, eu cumpro com o meu dever, tenho a minha consciência tranqüila. Agora só quero o seguinte e aí quero e faço questão, que ela conste de Ata e que foi vencida, não deve ser publicada, aí é outra coisa. Mas acho que não estou, absolutamente, antecipando nem dizendo qual é a medida que vai ser adotada. Pelo contrário, depois de todos esses considerandos, chego ao que se decidiu: Interpelar judicialmente o Governo, nada mais; agora, como vai ser feita a interpelação, de que forma? O que fizemos aqui foi apenas relatar fatos existentes, do conhecimento, que apenas eles precisavam ser demonstrados através de uma nota pela nossa Comissão, porque quando falamos nos 600 milhões de dólares dizem que nós que falamos, não fomos nós, foi o Sr. Aníbal, que veio aqui; quando falam sobre os decretos, da inconstitucionalidade é como se fôssemos nós, não fomos nós, ex-Ministros que aqui estiveram. Então, tudo aquilo que se joga sobre a Comissão temos que colocar e demonstrar que não é uma coisa nossa, nós apenas estamos apurando.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, só uma indagação. O contato que V. Ex.^a fez com o advogado é para hoje?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Para hoje à tarde, nós poderíamos fundir.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Então, vou fazer uma sugestão aqui rápida e ver se seguimos esse assunto. Quero dizer que acho inteiramente apropriada a sugestão feita pelo Senador Mendes Canale, como o advogado está chegando hoje, amanhã decidiremos sobre o mérito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Poderemos decidir sobre o mérito e, inclusive, sobre a oportunidade e a conveniência de comum acordo com o advogado. Mérito e também preliminar de oportunidade e conveniência.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Considero louvável a iniciativa do Senador Mendes Canale e ainda mais que nessas publicações, nessas ameaças de dossiê consta, segundo li na imprensa, que o Senador Mendes Canale, junto com V. Ex.^a, são os dois únicos, se se pode dizer únicos, é a dupla, ainda até agora isenta de acusações nesse suposto dossiê. Então,

O SR. MENDES CANALE — Isso para nós não constitui galardão nenhum, porque o que têm lançado contra as pessoas dos colegas nossos,

membros desta CIP, não merece... e até me sinto chocado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então, paradoxalmente, V. Ex.^a não foi honrado com a exceção. Então, o Senador está a cavalheiro para isso. Essa pressa dele não é em defesa própria, mas em defesa da Comissão e da Instituição, que é o Senado. Por isso, quero louvar o Senador.

Entretanto, o problema que se põe é que, apesar de precisão da nota, das suas colocações, que seriam, em outra ocasião, oportunas, isto é, de levar à opinião pública a nossa iniciativa, quer dizer, esse objetivo já houve. A imprensa nacional já divulgou toda essa iniciativa da CPI de contratar um advogado para repelir as insinuações e ameaças vindas principalmente do Ministro das Comunicações, que é Governo. É mais Governo do que Sarney, até.

Eu, da minha parte, tenho uma decisão pessoal: vou usar contra o Ministro Antônio Carlos Magalhães o **habeas data**, porque esse dossiê talvez apareça, se é que vai aparecer e, depois que a CPI encerrar os seus trabalhos e quando a Constituição for promulgada. Então, naquela época...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Senador, é tudo conversa fiada. Que dossiê, coisa nenhuma.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Ex.^a está passando o recibo na minha ironia. Não sou tão irônico, como quero ser.

O problema é que realmente ele está fazendo uma chantagem. E se nós perdemos tempo discutindo isso aqui, então estaremos fazendo o jogo do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Se aparecer esse dossiê, e só aparecerá quando a nova Constituição estiver em pleno vigor, temos o instrumento eficaz, rápido, que é o **habeas data**, porque ele não vai aparecer, não há dossiê, como anunciou, e vamos exigir dele que o apresente. É um direito do cidadão de ter informações rápidas sobre si e do direito da sua imagem perante a opinião pública. Eu me reservo, portanto, apesar de eu assinar, como já se definiu, essa interpelação, pessoalmente irei usar contra o Sr. Antônio Carlos Magalhães, que é o mestre dos dossiês, o novo instituto, o novo instrumento de defesa dos direitos do cidadão, que é o **habeas data**. Ele não vai apresentar esse dossiê nunca. Então, quando entrar em vigor a nova Constituição, teremos o **habeas data** para exigir dele que informe isso que está guardando nas gavetas. Fora disso, isso é chantagem, é ação típica dos que conhecem esse homem e sabe como ele age. Em todo caso, a interpelação ao Governo já foi anunciada, daí por que vejo que a nota, apesar de todos os objetivos que são realmente louváveis, vai redundar em algo que já é do conhecimento público, isto é, que a CPI vai interpelar o Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu tenho a impressão de que a nota não faz menção ao Ministro Antônio Carlos Magalhães e nem...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E nem precisa fazer, porque ele é o Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mesmo porque o objetivo dela é o de traduzir para a Nação que a Comissão vai continuar trabalhando não vai se deixar influir por esses fatos.

E mostra, com clareza, o que já se apurou. Quem sabe até se poderia editar — e aí aqueles pontos de varejo a que me refiro — algumas coisas a mais.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Aí vou discordar de V. Ex.^a, porque realmente a Comissão não vai continuar trabalhar. Se cada ameaça de um dossiê que não aparece nem vai aparecer nunca, nós paramos para discutir protestos, moções etc, ele está conseguindo o objetivo de perturbar os trabalhos da CPI.

A meu ver, devemos entregar o caso ao advogado e deixá-lo agir em nosso nome e acabou-se.

A maior prova de que nós continuamos a trabalhar normalmente é se estivéssemos vendo, por exemplo, isso aqui, que é um dossiê e um relatório que estou esperando para apresentar, revendo a posição. Quer dizer, louvo a iniciativa do Senador Mendes Canale, mas entendo que, nas circunstâncias atuais e como sabemos como as coisas são, é claro que não podemos, realmente, perturbar o curso dos nossos trabalhos com esse tipo de colocações em resposta ao Ministro e ao Governo.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu ouvi atentamente a nota e estou de pleno acordo com ela.

Agora, sem dúvida alguma, o Senador Mendes Canale quando começou a falar ele disse que era uma sugestão, ele foi bem claro. Então, ele passa para V. Ex.^a a sugestão e, no encontro que vamos ter hoje à tarde, nós vamos resolver este assunto vamos encerrá-lo e vamos trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Exatamente, se V. Ex.^a concorda, eminente Senador Canale, nós examinaremos este assunto quando da reunião que teremos com o advogado Raimundo Faoro.

O SR. MENDES CANALE — Eu aceito, Sr. Presidente, eu disse que trazia isso como uma colaboração. Eu não estou aqui para impor um ponto de vista meu. V. Ex.^a e todos os demais colegas aqui conhecem a minha forma de agir. Achei que era necessária uma nota dessa natureza e assim a redigir e disse que a trazia como sugestão à Comissão.

A colocação que faz o nobre Senador Maurício Corrêa, aceito-a plenamente. Acho que aqui não tem nada a ver com a ação, não estou interferindo absolutamente e nem antecipando a decisão que será tomada.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A única coisa é que a equipe não pode se dividir. Um time que joga junto sempre.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência agradece e pede vênha para se apresentar a fim de participarem de reunião da Mesa.

O SR. ITAMAR FRANCO — A que horas é a reunião da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Em princípio, dependemos da chegada do Dr. Raymundo Faoro que deverá estar aqui antes das 15 horas, imaginei às 16 horas pois antes das 15 horas ele estará aqui.

Então, a Presidência pede vênica para se ausentar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Canale, V. Ex.^a está de acordo com essa sugestão ou quer que se submeta à Comissão a nota de V. Ex.^a quando do encontro com o advogado?

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, acato a sugestão do nosso nobre Colega, Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está certo.

Passamos, então, a ouvir o relatório do Senador Maurício Corrêa e, em seguida, o do Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais endereçou, com data de 14 do corrente, uma denúncia a esta CPI que envolve o comportamento relativo ao Fundo de Marinha Mercante, à Sunaman e outros órgãos com atividades correlativas.

Por outro lado, tivemos aqui incisivo depoimento do ex-Ministro Bresser Pereira que salientou que houve um decreto que teria aumentado o Fundo de Participação de Marinha Mercante de 14 para 36%.

Entendo que as duas situações estão atreladas, portanto devem ser examinadas em conjunto. Vou, primeiro, emitir o meu rápido parecer sobre a denúncia da Federação Nacional dos Trabalhadores Marítimos.

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais, por seu Presidente, Sr. Maurício Monteiro Sant'Anna, encaminhou a esta CPI documento no qual revela:

1º — A Superintendências Nacional da Marinha Mercante, pela Resolução nº 9.943/88, autorizou a empresa Transroll Navegação S.A. "a operar no longo curso, com navios próprios ou afretados, no transporte de carga geral na área abrangida pela Conferência Marítima de Frete Brasil/Europa/Brasil".

2º — A referida empresa é proprietária de apenas 1 (um) navio. Por operar com navios afretados, a Transroll gastou, em 1987, o montante de 31,5 milhões de dólares.

3º — O disposto na Resolução nº 9.943/88, cria obstáculos à sobrevivência de duas empresas brasileiras conferenciais: Lloyd Brasileiro e Aliança, que utilizam navios próprios e empregam marítimos brasileiros.

4º — É impossível às empresas brasileiras competir com a Transroll pelo fato de utilizar navios afretados.

5º — A Sunaman teria sido pressionada pelo Ministro dos Transportes para o favorecimento à Transroll.

6º — A Transroll teria comprado, ao preço de 32 milhões de dólares, pagos pelo Fundo de Marinha Mercante, o navio "Karisma" o qual, após quatro anos, já possibilitou à empresa o fatura-

mento de milhares de dólares embora nenhum centavo tenha sido amortizado.

7º — Conclui, o signatário, dizendo que o "falso processo de democratização da Marinha Mercante Brasileira" possibilitará a "criação de escritórios de corretagem para operarem o filão de ouro, devido às necessidades de afretamento das privilegiadas Transroll e Komar", com prejuízos incalculáveis às empresas brasileiras, inclusive, com o risco de desemprego de mais de 1.500 marítimos estatais e privados."

Em documentação anexada (cópias xerográficas), o Sr. Maurício Monteiro alude, indiretamente, ao processo pelo qual a Transroll Navegação S.A. obteve a "concessão de colaboração financeira (...) sob a modalidade de financiamento" à conta do Fundo de Marinha Mercante.

Uma análise da referida documentação permite observar:

a) Em 25-11-85, o relatório de análise DE-NAV/AP-II, conclui pelo indeferimento da solicitação. Referido relatório enumera nada menos que onze "riscos da operação" entre os quais vale destacar: "geração de recursos próprios sempre negativa, evidenciando falta de capacidade de pagamento pela empresa; forte concentração de mais da metade da receita em um único cliente; a empresa não dispõe de condições de avaliar seus resultados operacionais de modo a ter suporte para decisões sobre investimento de montante elevado; estrutura administrativa — organizacional da Transroll bastante incipiente e falta de capacitação técnica para acompanhar o projeto e a construção tanto da jumborização quanto do navio.

b) Em 16-12-85 o BNDES recebeu carta da Transroll solicitando a suspensão do trâmite do processo.

c) Em 12-5-86, o superintendente da AP-II, encerra um parecer afirmando: "creio, portanto, que todas as oportunidades foram dadas para que a empresa demonstrasse a viabilidade do seu projeto mas, em face do exposto, não tenho como concluir diferentemente que pelo indeferimento do pleito".

d) Em 20-6-86, ficou acertada, em reunião no BNDES, o procedimento pelo qual a Transroll representaria o seu pleito.

e) De fato, em 18-9-86, a Transroll solicitou o financiamento de dois navios ro-ro de 12.400 TPB a serem construídos no Estaleiro Caneco e mais a jumborização do navio "Pioneiro" a ser executada pelo mesmo estaleiro.

f) Em 28-4-87, em reunião de diretoria, o BNDES aprovou o financiamento, estabelecendo como condição prévia a sua contratação via Fundo da Marinha Mercante.

Senhores Senadores, em que pese a observação constante do "histórico de operação" (página 10) onde se lê:

"É também de se ressaltar que no decurso de tempo entre a entrada do pedido de financiamento da Transroll no BNDES (abril/84) e a presente data, ocorreram alguns fatos novos, dignos de menção, por acarretarem benefícios à empresa."

Entendemos bastante nebulosa esta operação. Os "fatos novos" não nos pareceram suficientes para suprir as deficiências inerentes à própria

Transroll enumerados antes, pelo BNDES, como "riscos da operação".

Ora, o que teria de fato, levado o BNDES a rever sua posição anterior? Que motivos terão forçado a Sunaman a editar a Resolução nº 9.943/88? Quais razões existirão tão fortes a ponto de criar obstáculos intransponíveis para empresas nacionais tradicionais em favor de uma outra de capacidade técnica e financeira duvidosa como ficou claro no parecer técnico do BNDES? Por que, Srs. Senadores, a Transroll surge no cenário naval com tanta força?

Creemos que tais perguntas só poderão ser respondidas pelo presidente do BNDES, dr. Márcio Fortes, e pelo superintendente da sunaman, dr. Murilo Rubens Habbema de Maia, razão pela qual sugerimos sejam ambos convocados a prestar esclarecimentos perante esta CPI.

Brasília, 28 de abril de 1988. — Maurício Corrêa, Senador.

Senhor Presidente, como havia salientado antes, duas questões, no meu juízo, estão intrincadas. Houve esse aumento do Fundo de Participação da Marinha Mercante e, logo em seguida, essa denúncia de que grande parte ou mais de 50% desse Fundo teria sido exatamente aplicado em cima dessa firma Transroll que recebeu financiamentos para a compra de dois navios. De modo que essas duas situações têm que ser examinadas.

Portanto, vou ler o que entendo que deva ser feito, para que haja uma conjunção de propósitos desses dois fatos.

Durante o seu depoimento perante a CPI, em 14 do corrente, o ex-ministro Bresser Pereira, em dado momento (páginas 111/112) afirmou:

"(...) Existe um decreto que me deixou muito surpreso que foi o que aumentou de 14% para 36% os recursos, a fundo perdido, para a Marinha Mercante, quer dizer, para os armadores, como parte do Fundo da Marinha Mercante. É uma coisa que deveria ser investigada. Há corrupção aí? Não há? Por que foi dado esse aumento? É uma coisa muito estranha. Acho que há vários outros problemas que precisariam ser examinados. Acho que o trabalho de V. Ex.^a é muito difícil. Já recebi muita gente me falando de corrupção e estou convencido de que há corrupção. Estou convencido também que, embora esteja perto do Presidente, não está no Presidente. Esta é a minha convicção pessoal."

"O "decreto" citado pelo ex-ministro é, na realidade, um Decreto-Lei, aliás, de nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que tramita no Congresso Nacional, anexado ao Decreto-Lei nº 2.414, de 12 de fevereiro de 1988.

O segundo apenas altera o primeiro, que "dispõe sobre o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e o Fundo da Marinha Mercante".

Mais adiante (páginas 103/4) disse o Sr. Bresser Pereira:

"(...) O Fundo da Marinha Mercante é um fundo de aproximadamente 700 milhões de dólares. Ele é alimentado por 50% do valor do frete, os quais, nas importações, devem ser recolhidos como uma taxa de contribuição — não sei que nome dá — para esse

Fundo da Marinha Mercante. No final do ano passado, fizemos um outro decreto e discutimos no CONCEX, que aprovou no CONCEX a idéia de se eliminar essa taxa excepcional de frete — estou lendo, aqui, o depoimento do Ministro Bresser Pereira — porque isso distorce o valor das importações brasileiras e vai contra o princípio de fazer a liberalização do comércio externo brasileiro, que é um dos objetivos do Governo brasileiro, na sua política industrial de modernização e de aumentar a competitividade da economia brasileira em relação ao resto do mundo. Quando foi feita essa sugestão, a sugestão acabou não sendo aceita, o adicional de frete continua existindo em 50%, mas uma coisa que digo que foi surpreendente para mim é que, na legislação sobre o Fundo da Marinha Mercante, são 14% que são dados, a fundo perdido, aos armadores. O restante é dado aos armadores através de empréstimo do BNDES. Esse valor de 14% a ser dado, a fundo perdido, aos armadores, foi aumentado a 36% através de um decreto, cujo número não sei. Então, 14% para 36%, se forem 700 milhões mesmo. Não tenho o número exato, não sei o valor desse fundo; é fácil fazer a conta ou quanto a mais, em dólares, foi dado do que se dava antes, já se davam 14% de 700, passou a dar 36% de 700, com as devidas cautelas quanto a esse número."

A denúncia do ex-ministro, como era de se esperar, teve rápida repercussão. A esta CPI, não só em razão do objetivo que motivou sua criação, qual seja o de averiguar irregularidades na Administração Pública, mas, também, pelo fato da denúncia do ex-ministro ter sido feita durante uma das suas reuniões, compete a busca dos esclarecimentos necessários.

Permitam-me, Vossas Excelências, citar o jornalista João Carlos Leal — *Senhor* 367 — 4-4-88 — que inicia a matéria intitulada "O Mistério do Adicional de Fretes" relatando o seguinte:

"Conta-se que a indústria naval brasileira nasceu de um estranho modelo bipartite: o governo entrava com os recursos necessários e o empresariado nacional com o mar. Agora, esta velha anedota volta à batida, ancorada num privilégio que atende pelo prosaico nome de "adicional de frete."

Na realidade, o adicional de frete é um imposto sobre os fretes cobrados para todas as cargas marítimas que entram e saem do País. Esse dinheiro constitui o Fundo da Marinha Mercante, criada pela Lei nº 3.381, de 24-4-58. O objetivo, desde o início, foi incentivar a indústria naval brasileira. Diga-se, a propósito, que a iniciativa não era pioneira: em todo o mundo o setor naval enfrenta dificuldades financeiras e, por isso, sobrevive às custas de incentivos, quer sejam isenções de impostos, quer sejam subsídios de várias espécies. No caso brasileiro, optou-se pelo adicional de fretes.

Ao longo dos últimos trinta anos, o Fundo de Marinha Mercante sofreu seguidas alterações quanto aos índices de participação dos armadores na sua arrecadação. Através de diversos diplomas legais, essa participação caiu de 100% em 1958,

para 50% em 1969, 35% em 1974, 23% em 1980 e, finalmente, 14% em 1983.

1. O ex-ministro Bresser Pereira, como se depreende do seu depoimento, insinua a possibilidade de atos ilícitos na edição do Decreto-Lei nº 2.404, de 23-12-87, o qual, em seu artigo 8º, III, "a", destina a uma conta especial, a ser rateada entre as empresas brasileiras de navegação, proporcionalmente ao total do frete por eles gerado — conforme prescreve o art. 9º do mesmo texto, 36% do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, gerado na navegação de longo curso, por empresa brasileira operando embarcação de registro brasileiro.

2. Constituinte a principal fonte de receita do fundo de Marinha Mercante — fundo contábil destinado a financiar o desenvolvimento da Marinha Mercante Brasileira —, o AFRMM é um adicional ao frete cobrado no transporte realizado por empresa de navegação e o produto de sua arrecadação é partilhado entre o Fundo de Marinha Mercante, as empresas brasileiras de navegação (que, além do rateio das parcelas de referida conta especial, recebem 14% do AFRMM por eles gerado na navegação de longo curso a 100% do gerado nas navegações de cabotagem, fluvial e lacustre), e a conta acima mencionada.

3. Em seu art. 16, o decreto-lei em exame dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Marinha Mercante, autorizando a sua inversão em empréstimo ou doações (aplicações a fundo perdido) concedidos a armadores brasileiros.

As doações estão reguladas no art. 20 do Decreto-Lei nº 2.404/87, que estabelece as hipóteses e os critérios para sua concessão, diferentemente do que ocorre com o rateio a que alude o item 2.

No caso dos recursos depositados na conta especial e do percentual do AFRMM a que têm direito em face do inciso II do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.404/87, aos armadores nacionais é destinado, sem qualquer critério de aplicação ou outro que não seja a sua participação proporcional ao total de fretes, nada menos que 50% do AFRMM gerado na navegação de longo curso e 100% do gerado na navegação de cabotagem fluvial ou lacustre.

4. Se as inversões de recursos públicos "a fundo perdido" dificilmente se justificam — a não ser em casos especiais, autorizado por legislação que trace critérios rígidos a nortear a decisão do administrador — a entrega — sem a imposição de qualquer contrapartida obrigacional —, de receita pública a empresas privadas, parece-nos ato dos mais irresponsáveis.

Tanto mais que essa participação foi elevada pelo Decreto-Lei nº 2.404/87 que alterou, no particular, o Decreto-Lei nº 2.035/87.

Na exposição de motivos que acompanha o Decreto-Lei nº 2.404/87, o Sr. Ministro dos Transportes assegura que a medida pretende auxiliar a viabilização das empresas brasileiras de navegação "importante segmento da economia nacional, fundamental para nosso comércio exterior", mas não justifica o subsídio que, na forma proposta, não permite um controle eficaz, por parte da Administração, de seus efeitos.

Devo assinalar aos Srs. Senadores que essa empresa Transroll passou a pertencer à chamada Conferência, que é uma espécie de cartel mundial para as navegações de longo curso, tipo Brasil-

Europa-Brasil, Brasil-Estados Unidos-Brasil que é o filé da navegação marítima. E, logo em seguida, houve denúncia de outras empresas, daí o Governo ter autorizado, também, para participar dessa conferência outras empresas brasileiras.

Por todos esses motivos julgamos indispensável a convocação do Senhor Ministro dos Transportes, quanto mais não seja para esclarecer pontos essenciais de matéria que se encontra em tramitação no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em discussão o relatório do Senador Maurício Corrêa, que conclui, na conjunção dos seus dois relatórios, pela convocação — e eu chamo a atenção dos Srs. Senadores para isso — pela convocação do Presidente...

Senador Maurício Corrêa, V. Exª na conjunção dos seus dois relatórios que eu vou abrir agora ao debate com os Srs. Senadores, conclui — salvo engano dessa Presidência — pela convocação do Presidente da SUNAMAM; do BNDES e pela convocação do Sr. Ministro dos Transportes.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Porque é uma denúncia formal, como V. Exª viu, do Presidente da Federação do Sindicato dos Empregados Marítimos.

Eu acho que, para esclarecer, só há uma conveniência: ouvir as partes autorizadas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então eu abro a discussão.

Com a palavra V. Exª, Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, em princípio, estou de pleno acordo com as conclusões do nobre Senador Maurício Corrêa. Não sei, e também gostaria de ouvir o nobre Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Relator falará por último, dentro dos critérios que a Presidência vai adotar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Quero dizer que estou de acordo com esta convocação, e também pedir a atenção do nobre Senador Maurício Corrêa para o seguinte: o jornal *Folha de S. Paulo*, do dia 18 de abril, traz uma notícia muito importante sobre este assunto:

"PARA EX-SECRETÁRIO DA CPA, MINISTRO ARTICULOU O DECRETO DOS ARMADORES

O ex-secretário-executivo da Comissão de Política Aduaneira, José Tavares, 43, disse ontem que o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) integra "uma rede articulada de interesses envolvendo armadores, Sunamam (Superintendência Nacional da Marinha Mercante), estaleiros, Sindicato da Construção Naval e Ministério dos Transportes" em um esquema "convidativo à corrupção" Tavares, que deixou o cargo no dia em que o ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, torpou-se o titular da pasta, afirmou ainda que Mailson disse-lhe ser favorável à extinção do AFRMM."

No fim da notícia:

"Na época do ministro Bresser, pretendíamos acabar com o AFRMM porque entendia-

mos que não é possível uma parcel considerável de imposto, que representa cerca de US\$ 700 milhões (aproximadamente Cz\$ 91 bilhões), sequer passar pela Receita Federal ou ser contabilizado nas contas nacionais."

Finalmente, ele diz:

"Mas quando o ministro dos Transportes conseguiu fazer aprovar o Decreto-Lei nº 2.404, não só mantendo o AFRMM como aumentando o montante a ser distribuído, e o aumento foi de 14 para 36%, fez uma demonstração de poder que tornava impossível que eu permanecesse no cargo. Pedi demissão" e concluiu.

Então, este horror, parece que pode nos trazer subsídios de maior importância, porque ele foi, como ele disse, o ex-Secretário Executivo, havia proposto e, no ato corajoso e que me parece de muito espírito público, ele pediu exoneração. De modo que eu queria trazer este aparte a V. Exª, e não sei se seria interessante, também, ouvir os este ex-Secretário, até antes da audiência do Sr. Ministro.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Exª e pediria, inclusive, que, se fôsse possível, se juntasse esta página do jornal **Jornal de S. Paulo**, que publico esta matéria. É claro que o juízo de conveniência da cronologia para este depoimento ficará a cargo de uma folga, para nós não tumultuarmos e que se programou, até aqui.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Affonso Camargo, V. Exª tem a palavra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, recorde-me bem que, numa das primeiras reuniões desta Comissão, quando começaram a se apresentar denúncias novas de corrupção na Administração Pública Federal, eu, então, de blaque, cheguei a dizer que: quem sabe, a solução seria nós fazermos uma reforma no Regimento do Senado, propondo a instalação de uma Comissão Permanente de Combate à Corrupção, porque me pareceu que iria acontecer, exatamente, o que está acontecendo.

Então, entendo que este é um problema fundamental para exame da Comissão. Como é que vamos da sequência ao nosso trabalho de uma maneira eficaz, e eficaz — ou digo — de forma que a consigamos obter resultados. Temos que chegar ao final das nossas averiguações. E, aí, coloco, inclusive, o problema para debate. Parece-me que isso é uma preliminar, e acho que já foi discutido, porque é tão óbvio, tão lógico. Eu não vejo como poderíamos convocar o Sr. Consultor Saulo Ramos, e no dia seguinte convocamos o Ministro José Reinaldo Tavares, e, quem sabe, se daqui a pouco o ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães, que é um dos assuntos que já foi dado parecer da admissibilidade, quer dizer nós não devíamos ter nem cabeça para poder raciocinar em cima desses eventos todos sendo feitos simultaneamente. Então, eu não sei como a Comissão poderá desenvolver os seus trabalhos, já que nós temos que apurar e esses problemas do fundo da Marinha Mercante. Eu conheço bem, esse é um dos problemas mais complexos que existem no País, é um assunto que se nós nos aprofundarmos nele, e eu acho que nós devemos, é um assunto mais complexo, muito profundo, com altos interesses e, quem sabe, serão uma

das atividades mais cartoriais que existem no Brasil, desde que foi criado este Fundo, e todo se baseia em que países competidores, em matéria de países exportadores e que necessitam e precisam do seu comércio exterior até para pagar as suas dívidas, caso de Coreia. Afinal, os países que atuam muito nessa área lhe dariam subsídios, resisti a uma CPI sobre a Sunamam para discutir um outro assunto que eram os financiamentos irregulares que teriam sido dados para os chamados planos de incentivos à indústria de construção naval deste País. Então, em decorrência disso é que surge todo esse problema desse Fundo de Marinha Mercante que administra e que é cartorial, alguns recursos são dados como financiamento com subsídios e os outros recursos são diretamente entregues aos armadores. Então, na hora em que aumentar um percentual de X, para Y então simplesmente se desloca os recursos públicos para os armadores. É um negócio muito complexo e V. Exª veio verificar, quando nós fomos fazer a avaliação desse problema, que é um problema da maior complexidade.

A minha penguinra é essa, como é que nós vamos desenvolver o nosso trabalho? Vamos terminar o problema da interligação de verbas? É possível se fazer relatórios e finalizar parcialmente o trabalho da Comissão? Fazer um relatório sobre a interligação de verbas e tomar as providências e dar as decisões e aí vamos liquidar o assunto dos decretos, da ilegalidade, da exatidão e em seguida, atuar no que nós achamos mais importante. Vamos atuar em etapas ou não? porque eu tenho esta dúvida, e me parece que não dá para misturar todos os assuntos, eu acho que a nossa Comissão não vai terminar tão cedo, e a opinião pública vai nos cobrar isso, em decorrência de denúncias desse mar de lama que, hoje é a administração dos recursos públicos brasileiros, e nós vamos continuar trabalhando. Agora, acho que tem que ser por etapas, e eu coloco a V. Exª para discutir na Comissão como é que nós vamos fazer isto.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu respondendo a V. Exª, Senador Affonso Camargo, a primeira parte da sua pergunta. É que, regimentalmente, a nossa ordem interna é bastante clara nisso e a Comissão pode, apresentando os seus relatórios parciais, sobretudo uma Comissão Parlamentar de Inquérito, o Regimento é bastante claro. E eu, pediria ao Secretário que me desse aqui, porque vou ler o artigo para V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É o caso da CPI nuclear que V. Exª presidiu e tem o relatório parcial do Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu só queria complementar porque o próprio Relator já estabeleceu um cronograma, e eu não sei se V. Exª estava presente. E a primeira etapa nós temos que desenvolver de acordo com o Relator, e nós temos que basear, porque cabe a ele exatamente dar o porte dos nossos trabalhos no fundamento da importância do que significa dentro da Comissão, ele pretende determinar o problema de intermediação como? Já ouvimos os escritórios de intermediação e nobre relator, se eu estiver errado V. Exª me corrige, as viagens dos Srs. Senadores aos estados, e aí em função de ouvir os escritórios de intermediação, mais as viagens dos

Srs. Relatores com os seus respectivos relatórios, então S. Exª terá ou não a oportunidade de examinar a primeira parte que coube a esta Comissão do problema de intermediação.

Portanto, vamos lembrar também que a Comissão, com a assinatura de mais de 43 Senadores, tem os seus trabalhos prorrogados por mais 90 dias, e portanto, evidentemente, quando houve, e vai para a comissão que vai decidir, não é a Presidência, quando o Senador Maurício Corrêa propõe, e nós já temos a colocação do Dr. Murad, do Consultor da República e, evidentemente, serão estabelecidos por critérios também daquilo que o Relator achar quando eles devam ser convocados para prestar seu depoimento. As convocações propostas pelo nobre Senador Maurício Corrêa, que serão decididas agora pela Comissão, obedecerão evidentemente aos cronogramas. Mas é claro que o art. 176 é bem líquido quanto a isso, Senador Affonso Camargo. Se forem diversos os fatos objeto do inquérito, que é o nosso caso, a Comissão dirá em separado sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais. Regimentalmente, tão logo terminemos essa fase, se assim — repito — o nobre Relator e a Comissão entender, enviaremos para o plenário o resultado das primeiras investigações que fizemos em cada inquérito. De qualquer forma, não há nenhum impedimento regimental que ela se proceda. Há inclusive esse aspecto de que foram consumidos mais de noventa dias e o cronograma será estabelecido em função disso. Não sei se respondo à pergunta de V. Exª

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Exª respondeu e fico satisfeito com a resposta. Indago de V. Exª o seguinte: haveria um cronograma por assunto?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Evidentemente.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Em vista dos assuntos é que vamos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — É por isso que digo sempre, quando presido, gosto sempre de deixar a palavra final para o Relator, porque cabe a ele dar o norte à Comissão. E por que cabe a ele? Como S. Exª deverá dar o relatório, poderá concluir que precisa terminá-lo parcialmente, precisa de tais e tais fatos, ouvir tais e tais pessoas, o que não implica que a Comissão vá aprovar. O caso da Marinha Mercante será julgado para ele aprovar, o nobre Relator adotará, no momento conveniente, a adequação para ouvir aqueles que a Comissão aprovar, como será o caso agora que ouviremos, daqui a pouco, o relatório do Senador Mansueto de Lavor.

O SR. AFFONSO CAMARGO — A questão que levanto é a seguinte, é mais uma indagação: temos intermediação de verbas públicas basicamente na Seplan. Temos o problema da validade ou não e legibilidade e legalidade dos decretos. É o assunto que surgiu em seguida. A indagação que faço é a seguinte: qual é o terceiro assunto?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O terceiro assunto vai depender da Comissão, mas eu passaria a palavra ao nobre Relator para que ele possa explicar a cronologia que achou melhor de se adotar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Meu caro Presidente, meus caros Colegas Senadores, a questão levantada pelo Senador Affonso Camargo já foi motivo numa reunião interna de uma certa apreciação — se não me falha a memória, na semana passada, ou esta — torna-se cada vez mais prioritária, em termos de importância na vida da Comissão. Infelizmente, a matéria-prima — digo infelizmente, porque é sintoma da ocorrência de continuidades e renovadas denúncias, temos a anexação de provas parciais de corrupção que vão chegando à Comissão. Claro que isso também é consequência da repercussão do trabalho da Comissão, que induz as pessoas a que tragam aqui, para ver o assunto examinado. Temos alguns assuntos rigorosamente qualificados no exame da matéria. Mas a ordem que nós pensamos — e eu até chamaria a atenção dos colegas para o seguinte: hoje, 28 de abril, estamos completando três meses de instalação da Comissão. Hoje é o prazo da primeira etapa dos trabalhos da Comissão. A meu ver, isso é importante para que nos apercebamos de como ela teve uma sequência. Creio que poucas Comissões tenham feito tantas reuniões e tenham tido um trabalho tão intenso como esta. Ao terminar o prazo de três meses, estamos com uma série de assuntos, eu diria, encaminhados, uma coleta de provas bastante significativas. Acontece que no decorrer desse encaminhamento chegam novas denúncias e fatos novos, que exigem a abertura de novas frentes de investigação. Dentro desse contexto é que eu pensava — e estou raciocinando em voz alta com os colegas, com a imprensa, com a sociedade brasileira — que o prazo fatal nosso, com a prorrogação dada, neste momento, pelo Plenário do Senado, vai a 28 de julho. Tudo leva a crer que a nossa Constituinte — e vou falar na Constituinte, porque ela intercala a nossa atividade, tem prioridade na atividade com relação à Constituinte, regimentalmente — eu não sei se bem antes disso termos concluído a Constituinte. É uma coisa que creio que nenhum de nós tem condições de fazer, uma pressão de data. Mas, seguramente, no ritmo que vamos, temos Constituintes até fins de junho, acho que até uma visão bem otimista, considerando o segundo turno essa coisa toda, etc. Se nós, Senadores da CPI, somos Constituintes e se a Constituinte vai, pelo menos, ainda nos acompanhar, desse prazo que nós temos da CPI, por dois meses, dos três que nós temos — estou sendo otimista, não sei se nós vamos terminar até o dia 30 de junho — nós vamos continuar adstritos a essa linha de prioridade de ocupação do espaço, como nós estamos vivendo agora. A minha preocupação é muito simples, é que no mínimo, na mais otimista das hipóteses, eu vou pedir aos companheiros pelo menos 15 dias de concluída toda a tarefa de levantamento de provas e instrução do processo, para poder organizar o parecer. Porque eu gostaria muito que nós pudessemos, aqui na Comissão, até o dia 28 de julho, votar o parecer. Evidentemente, que 15 dias é um prazo restrito, é preciso que, no mínimo, o parecer ficasse em mãos de cada um, sei lá, cinco dias pelo menos, para examinar, para concordar, para discordar, para propor no dia da votação emendas, alterações, sugestões novas. Então, você precisa 15 para fazer e 5 para examinar, são 20, então nós teríamos que estar concluindo até o dia 7, 8 de julho; se a

Constituinte vai bater nessa data, nós temos que raciocinar, em termos de trabalho, com uma limitação expressa de prazo diário que nós temos hoje. Então, a primeira questão que eu coloco, e coloco à Presidência da Comissão, é a seguinte, nós já tentamos uma vez, meu caro Presidente, e nós precisamos ir novamente, não sei se a Comissão toda, porque tivemos um dia conversando, informei, amigável, até muito bem recebidos pelo Dr. Ulysses, que mostrou muita disponibilidade, naquela semana, até suspender uma sessão, etc., para nos abrir espaço. Mas, ou nós conseguimos, antecipadamente, uma definição de calendário de atividade, ou vou ficar com uma dificuldade enorme para responder à indagação do Senador Affonso Camargo, até por uma questão mínima de seriedade. Como é que faço cálculo aqui? Quantos dias por semana nós vamos ter para nos reunir? O Fundo da Marinha Mercante está aqui, entrou em pauta, digamos que agora se vote e acolha esse parecer do Senador Maurício Corrêa, pela admissibilidade.

O Senador Maurício Corrêa, com muita acuidade, mostra que há dois assuntos que, ao fim, se interligam. O programa do Decreto-Lei nº 2.404 e o problema específico da denúncia da Federação dos Trabalhadores Marítimos. Então, são dois subprocessos num processo, que compõem um módulo de investigação da Comissão. Matéria complexa, matéria de investigação política, matéria de repercussão política e matéria de enormes consequências financeiras, que não lida com 10 cruzados, lida com milhões de dólares. Então, matéria como toda aquela deve ser apreciada aqui, de muita seriedade; que só de início, aqui na primeira apresentação, já se fala na tomada de depoimento do Ministro dos Transportes, na tomada de depoimento de Superintendente da Sunamam, na tomada de depoimento do presidente do BNDES e na tomada de depoimento do ex-secretário da CPA, quatro depoimentos. Depoimentos que todos eles haverão de tomar uma longa jornada nossa, de depoimentos individuais, num dia de trabalho, de duas horas, três horas, quatro horas, só aí nós temos quatro dias de trabalho. Eu gostaria que nós pudessemos, com toda tranquilidade, examinar esse problema, que eu acho crucial para a vida da Comissão. Se forem quatro depoimentos e se não houver mais nenhum, que eu duvido porque um depoimento cita o outro, um depoimento contradiz o outro, vem a acariação, vem a complementação, nós lustres senadores, duas semanas de trabalho, só nisso, só prevendo esses quatro depoimentos, considerando que nós temos duas manhãs, regimentalmente, disponíveis para a Comissão, excluindo Senado, etc., dizendo que nós sempre usaríamos as duas semanas só para esse fim, às segundas e terça-feiras. Então uma quarta parte do tempo que nós dispomos já está, automaticamente, absorvida com as indicações prévias dos depoimentos de um assunto que tende a se aprofundar e a se ampliar. Aqui está, eu acho que está na pauta, não sei se na do Senador Mansueto ou do Senador Chagas, esse outro assunto referente a Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Do Senador Mansueto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não sei qual será. Mas, raciocinando, admitindo para ar-

gumentar, que o Senador Mansueto conclua pela admissibilidade, não sei se será este o caso, digamos que seja, é um outro fato que eu olhei ontem, "n" elementos indicativos que, só pela dimensão e densidade da denúncia, vão exigir da Comissão, se ela decidir apreciar, porque também joga com verbas da SEPLAN, com liberação a fundo perdido, etc., envolvendo, enfim, problemas que são verbas federais aplicadas num determinado Estado, vai-se ter que tomar só nisso aí, no mínimo mais três, quatro depoimentos. Só nisso nós teremos um mês.

Nós temos, agora, ainda por concluir, matéria pertinente aos assuntos em andamento, no mínimo, uma sessão nossa para ouvirmos os critérios de intermediação. Nós temos que ouvir, porque foi aqui chamado à colocação, de maneira clara e cabal, o Dr. Andrea Calabi que foi referido como a pessoa que entregou o famoso projeto de decreto que, digamos assim, agravaria os reajustamentos. É um elemento para completar o ciclo da investigação referente ao problema dos decretos, no que diz respeito à origem desse processo e a indicação da fonte que gerava esse tipo de pressão política e técnica, não sei sobre a administração pública de decretos e mais decretos, na área dos reajustes, mais um depoimento, ainda, com relação àquela matéria. Então, só nisso aqui são mais dois depoimentos.

Nós temos listados e aprovados; o Dr. Murad e o Dr. Paulo Ramos. São mais quatro depoimentos.

Se nós tivermos quatro da Marinha Mercante, quatro de Rondônia, o Dr. Saulo Ramos e o Dr. Murad, o Dr. Calabi e as empresas de intermediação, são 12 depoimentos. Se nós temos um depoimento por sessão e se nós temos 2 sessões por semana, nós temos 12 depoimentos; nos temos, automaticamente, 6 semanas ocupadas.

Como tudo que nós temos, em termos do dia 7 de julho, mínimo prazo para fazer parecer e ser colocado à disposição do Senador, são 8 semanas. Eu pergunto aos companheiros se nós podemos ter, assim, a tranquilidade de dizer — não falei sobre a Presidência e não falei sobre a entrega hoje do documento dos indígenas, não falei sobre nenhum dos dois, sem falar nesse, nos sobriam duas semanas com sessões para deliberar sobre tudo o mais que ainda se precisa examinar, sobre tudo mais que decorra das aferições de prova desses assuntos na pauta — então a questão que eu coloco é a seguinte: se nós vamos ficar realmente circunscritos e restritos ao calendário que hoje está sendo, pelo menos formalmente, nos oferecido, eu acho que nós vamos ter uma dificuldade enorme de chegar no dia 28 de julho e completar o processo.

Se nós vamos deixar claro isso ao Presidente da Assembléia Constituinte e saber dele se a estratégia de votação vai ser a que está acontecendo. Porque há um espediente dizendo que as manhãs estão bloqueadas e há uma atividade normal em que as manhãs não ficam bloqueadas. Só que só se sabe disso às 18 horas do dia anterior.

Então, ou nós temos uma definição prévia dizendo: Não. Vamos ter o trabalho na Constituinte sempre à tarde. Muito bem! Ai sim, eu não tenho nenhuma dúvida em dizer para os meus caros Senadores que dá para enfrentar isso tudo aqui, porque aí nós vamos fazer. Nesse caso, proponho, não sei se terei acolhida, de fazermos 4 ou 5

sessões por semana. Qual é o problema? Faremos sessões todas as manhãs, e aí nós esgotaremos esse assunto. Teremos condições de colher a prova, tomar os depoimentos, buscar o material e chegar em tempo hábil para fazer o parecer e poder distribuir. Com essa liberação das jornadas dá para fazer, sem essas liberações das jornadas eu acho humanamente impossível nós, de pronto, decidirmos por entrar em certas matérias, a não ser que nós já estejamos pensando em chegar em julho e prorrogar e acho que seria muito ruim.

A hipótese dos pareceres parciais — eu sei, o Presidente já esclareceu, é o nosso regimentalista brilhante — que poderiam ser apresentados, eu gostaria de dizer o seguinte: começar a fazer parecer parcial enfraquecerá a posição da Comissão. Se conseguirmos concluir o parecer global no prazo de 28 de julho, eu acho que ela atingirá realmente os seus objetivos. Não estou dizendo que é impossível ou que é inevitável, eu só estou dizendo que continuo trabalhando com a idéia, quase fixa, de chegar no dia 28 de julho e dizer: "A Comissão conclui o seu trabalho e atendeu o rol daqueles assuntos que lhes eram pertinentes."

Agora, definir antes a nossa disponibilidade de tempo e fixar os assuntos que vamos tomar em termos prioritários. Essa é a questão. Como Relator, o prazo que preciso é de quinze dias antes, com mais cinco para colocar na mão dos colegas o parecer. E esta é a nossa limitação, com datas e prazos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador José Agripino Maia, V. Ex^a está com a palavra e, depois, o Senador Affonso Camargo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Sr. Presidente eu queria apresentar, ao final de algumas considerações, duas sugestões.

Estamos vivendo entre dois impasses ou de um impasse fruto de dois condicionantes.

O primeiro é que dificilmente vamos conseguir fugir ao calendário da Constituinte, que é prioritário e que está diante da expectativa nacional. Então, o fato de conseguirmos aberturas, por parte da Presidência da Assembleia Nacional Constituinte, é um fato remoto, é uma hipótese remota e imponderável.

Por outro lado, não temos nenhuma dúvida de que, até pela credibilidade que esta CPI está inspirando à opinião pública, fatos como o da SUNAMN e outros fatos vão surgir e vão abarrotar a agenda desta CPI, inevitavelmente, e tendendo a eternizar a CPI. Como o nobre Relator acabou de dizer, não devemos fugir do prazo de 28 de julho para apresentar nossas conclusões. E acho que o fato fundamental que temos agora que ter em mente é a elaboração do relatório final.

A partir de agora, entramos numa fase de contagem regressiva para alinhar os pontos a definir, ouvir as pessoas que vão concluir a definição do relatório e partirmos pragmaticamente para uma agenda, em função desse objetivo: fazermos o relatório. Dentro de quê? Dentro de duas prioridades primeiras: uma é a intermediação em verba, que foi a razão da criação desta CPI; o segundo fato é a elucidação dos decretos em relação a

sua legalidade, a sua lesividade, enfim, a todos os fatos pertinentes.

Como o nobre Relator acabou de expor, vamos, para exaurir esses dois assuntos, consumir, pelo menos, seis semanas mais. Ora, já temos, com o parecer de admissibilidade, a questão da Previdência, temos agora, em votação, a questão da SUNAMN e pode ser que, no curso dos trabalhos, algum fato de superveniência absoluta venha surgir. Por surgir, perfeitamente, algum fato de superveniência absoluta no meio dos trabalhos.

Então, estamos diante de um impasse: tempo inelástico e uma quantidade enorme de fatos a analisar. Ora, partindo da premissa de que não desejamos eternizar esta CPI, temos dois caminhos, que colocaria à consideração dos Senadores e do nobre Relator: se chegarmos ao prazo fatal, digamos, de quinze dias antes de 28 de julho, com um rol de fatos a averiguar e sem disponibilidade de tempo, acho que está chegada a hora do Senado reinstituir ou revigorar a sua Comissão Permanente de Fiscalização e remeter os assuntos que tiveram juízo à admissibilidade a esta comissão, que haverá de ser revigorada. Ou numa outra hipótese: transferir uma proposta ao Senado para que os assuntos que aqui chegaram, que foram objeto de denúncia séria...

O SR. MENDES CANALE — Queira me permitir, meu nobre Senador, só um esclarecimento. Já há, inclusive, designação da Liderança, estamos até dependendo da instalação da comissão a que V. Ex^a acaba de se referir.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Está perfeito. Então, esse fato, inclusive, que é aduzido agora, vem corroborar com a minha linha de raciocínio.

Ou, por outro lado, veja bem, essa questão da SUNAMN, que, como disse o nobre Senador Affonso Camargo, é uma questão complexa e que, para ser elucidada, vai envolver uma averiguação profunda, pode dar origem, ela em si só, a uma nova CPI. Porque, vejamos, V. Ex^a, no curso dos nossos trabalhos, chegou-se ao ponto de questionar a honrabilidade de cada um de nós. Por que não se instituir uma outra CPI, ao final destes trabalhos, composta por outros integrantes, igualmente honoráveis — como, tenho certeza, são estes aqui — para estudar o assunto da SUNAMN ou outros que apareçam, que mereçam a análise desta CPI e que possam ser estudadas ou investigadas por outros Senadores, que vão demonstrar também, à opinião pública, que o Senado Federal é uma instituição que merece respeito e crédito.

Então, quero deixar estas duas questões à luz, inclusive, dos fatos que estão acontecendo: tempo inelástico e uma quantidade de fatos muito grande que vão aparecer, e necessidade imperiosa de que façamos um relatório conclusivo e que mereça crédito da opinião pública, que está esperando muito desta CPI, de darmos prioritariamente na intermediação de verbas e de decretos e em função da disponibilidade de tempo, agirmos no sentido da Previdência, da Sunamam ou outros fatos, em torno da entrega desses dossiês à Comissão de Fiscalização do Senado, com instituição de novas CPI.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Afonso Camargo, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, foi muito oportuna a intervenção do Senador José Agripino, porque, realmente, nós estamos com essas duas vertentes aí da decisão. Eu não acredito que esses calendários possam ser cumpridos, estamos sentindo que há uma pressão e estão surgindo novos pedidos. Ou vamos assumir ou não vamos assumir; ou vamos limitar nossa atuação e vamos, então, partir para aquelas soluções já aventadas pelo Senador José Agripino ou vamos assumir todos esses pedidos que foram feitos à Comissão para que investigue determinados setores, aí existem possibilidades ou sinais de corrupção. Parece-me que se vamos assumir, não há outra forma de resolver o problema a não ser com os relatórios parciais. Isso aí teria que ser examinado. Se o Sr. Relator acha que seria preferível e que a Comissão se enfraqueceria com os relatórios parciais, eu acho que a Comissão se fortalece dentro da minha visão. Acho que a Comissão se enfraquece na medida em que demora para externar os seus resultados e para fazer os seus relatórios.

Parece-me, estou muito convencido disso, que se quisermos realmente assumir e cuidar desses problemas em que já foram dados os votos de admissibilidade, teríamos que partir para os relatórios parciais. Temos que examinar esse assunto, e com relatórios parciais, por exemplo, o problema de intermediação de verbas, terminada a averiguação com as empresas que fizeram intermediação, afinal, terminados todos os depoimentos, não há por que não se chegar a um resultado com relação a esse problema. Divulga-se os resultados e toma-se as providências. Aí vamos partir para o segundo, terminou o negócio de decreto, partiremos para o terceiro e para o quarto.

Parece-me que quando assumirmos e achamos que vamos limitar os nossos trabalhos e vamos passar, então, para esta Comissão de Fiscalização Financeira ou desta aqui vamos sugerir que se criem outras Comissões, eu não sei se é isso que a opinião pública está esperando da nossa Comissão ou se o povo brasileiro está querendo que se continue examinando todos os assuntos. Agora, se quisermos examinar todos os assuntos, parece-me, posso até estar enganado, que não há outra forma a não ser, determinando cada assunto, fazendo o relatório, aprovando o relatório, dando sequência àquilo que deverá acontecer em decorrência do relatório, e partir para assunto por assunto. Provavelmente, a Comissão vai prorrogar os seus trabalhos depois de julho, a não ser que não tenha mais nenhuma assunto para se examinar. Então não tínhamos de ficar com essa preocupação de terminar, teríamos é que ficar com a preocupação de encerrar cada assunto que for convocado pela Comissão da melhor maneira possível.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sr. Relator, eu queria dizer a V. Ex^a o seguinte: não caberia à Presidência entrar no mérito agora, mas tenho que examinar minha opinião, mesmo estando momentaneamente na Presidência.

Eu não vejo nada demais — aí vai a opinião do Presidente eventual — que se apresentem relatórios parciais. Segundo não se trata de eternizar. Constituímos uma Comissão com prazo de 90 dias de repente, a dinâmica da Comissão —

e aí chamaria a atenção do Senador Maurício Corrêa — obrigou a que tivessemos dilatado o prazo. Aqui no Senado da República, já tivemos uma Comissão que demorou de 1978 a 1982. Ela foi obrigada a demorar, a demandar todo esse tempo, porque exatamente na dinâmica processualista dos trabalhos dela, evidentemente várias vertentes foram aparecendo, várias vertentes tiveram que ser analisadas. Até o próprio Relator foi substituído, até o próprio Presidente foi substituído em determinado momento.

Então, a Comissão tem que estar ciente do seguinte: que regimentalmente, se ela começar a pensar que tem que terminar em julho mesmo, então temos que parar os nossos trabalhos e só ficar na intermediação. Se vamos pensar que há um prazo determinado de 90 dias, que não se pode prorrogar os trabalhos, que se o Senado amanhã entender de não prorrogar os trabalhos, acho que a Comissão, tem que encerrar os seus trabalhos. Mas a Comissão não pode deixar, por exemplo, num documento, hoje apresentado pelo Senador Maurício Corrêa, da maior seriedade, ela não pode apenas, simplesmente, deixar de lado e dizer que aqui não há prazo e deixar de apreciar. É claro que se amanhã o Senado da República entender, esse é o pensamento da Presidência no momento, ninguém está eternizando, o Senador José Agripino falou bem, nós teríamos que terminar o problema da intermediação de verbas, e isso foi combinado numa reunião interna e estabelecido o cronograma pelo Sr. Relator. Vamos terminar, em primeiro lugar, a intermediação de verbas. Terminada a intermediação de verbas, dentro daquilo que o nobre Relator entender, se envia ao Senado da República no plenário. Por que não? Porque são fases distintas desta Comissão. Infelizmente a intermediação de verbas é uma coisa, o problema da sunamam é outro. Amanhã, se houver de Rondônia, será outro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Itamar Franco, apenas um esclarecimento, porque acho que intermediação de verbas da seplan devemos terminar. Os demais assuntos também têm alguma correlação com intermediação de verbas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Dependente. Vai depender exatamente o que eu digo, é dinâmica...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O problema da seplan é o primeiro, depois são outras intermediações de verbas que nós vamos estar entrando nesse caso da sunamam também um problema.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Exatamente. Isso é que eu quero dizer, Senador Jutahy Magalhães. É a dinâmica do trabalho que determina a movimentação. Tanto que nós não podemos... nós podemos até sair daqui agora e perguntar ao Dr. Ulysses qual o calendário da Constituinte, e ele vai dizer que não sabe. A votação é marcada para as três horas, e começa as seis horas; às nove horas os líderes resolvem suspender para fazer um acordo. Então, como Senador Carlos Chiarelli disse: nós vamos saber às dez horas da noite que não há sessão de manhã. Ninguém vai saber isso do Dr. Ulysses nunca, nunca! Se o nosso trabalho for depender da Constituinte...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, desculpe, já que a coisa está sendo informal e é prática.

A única questão é que quando se trata de reunião interna, desmarcando-se a sessão da Constituinte, no dia seguinte, nós nos reunimos e tratamos do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sim, mas na outra nós temos que convocar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando se trata de convocar pessoas que até não estão aqui fica impossível fazermos a convocação, pois só às 20 horas é que temos a certeza se a manhã seguinte vai estar liberada.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu acho que a Comissão tem que fixar, no meu entendimento, Senador Carlos Chiarelli, e aí vem o Senador Afonso Camargo e diz: se a Comissão pretende apenas averiguar, dentro do prazo que tem, até julho, ela deve limitar e não receber mais denúncia, ou então receber a denúncia e mandar a quem de direito, porque, evidentemente, nós estamos conscientes e conscientizados de que esse prazo não dará tempo. Por quê? Por causa da Constituinte. Então, V. Ex. disse bem. Se nós pudéssemos trabalhar aqui todos os dias, pela manhã, nós teríamos prazo suficiente. Mas nós não vamos ter, porque de repente o Dr. Ulysses pode achar que tem que trabalhar de manhã, de tarde e de noite. Um dia ela acha que pode trabalhar domingo. Hoje quem é que sabe se vai trabalhar sábado e domingo? Que horas vai começar a votação? Nós, às vezes, somos chamados a votar sem saber até o que estamos votando, quanto mais saber o calendário do Dr. Ulysses.

Então, eu só queria terminar dizendo o seguinte: a Comissão — e aí vai uma opinião que não deveria expressá-la momentaneamente na Presidência — eu acho que se a Comissão não deveria, Senador Afonso Camargo, ter a fixação do prazo de término dela, a não ser que o Senado a impeça — isso é outro problema — se nós não conseguirmos amanhã a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão nós teremos que encerrar isso é evidente, é uma determinação maior do Plenário se não conseguirmos 1/3 de assinaturas.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, só para aduzir mais uma vantagem, que eu já vou quase que externando a minha opinião, nós não desmembramos essa Comissão em outras comissões — é para, inclusive, facilitar a vida do Governo, porque aí eles só vão ter que fazer dossiê de onze Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então, esse negócio de dossiê nós vamos resolver hoje à tarde. Eu já disse aqui... eu já cobrei até de público, o meu pode publicar a hora que quiserem, não publicam porque não querem. Sobre o dossiê vamos conversar sobre isto hoje à tarde com o advogado contraditando.

O que eu quero dizer é o seguinte: o interessante é que nós estamos invertendo, e me desculpe o nobre Relator. No início, aqui nós pedimos que todas as comissões de inquérito que estavam sendo exercidas no Senado da República enviassem os trabalhos para esta Comissão. E de repente nós estamos querendo fazer o inverso. Nós estamos querendo enviar todo o trabalho que es-

tamos recebendo de denúncias para outras comissões e até à Comissão de Fiscalização e Controle. Então houve uma inversão...

O SR. MENDES CANALE — Desculpe, eu venho em socorro da Presidência, foi o nobre Deputado José Agripino, não foi o Relator...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Permita-me, eu fui citado, não é, e...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Relator já falou, eu falei demais até, nós devemos então colocar em votação. Se os Srs. Senadores não quiserem mais falar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu gostaria, Sr. Presidente...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, um momentinho, Sr. Presidente! Vai me permitir.

Em primeiro lugar eu não disse o que V. Ex. disse que eu disse. Quer dizer, está usando estratégia do Ministro da Fazenda aqui. Perguntamos uma coisa e não sabe ou não quer responder. Como V. Ex. perguntou tal coisa, que eu não perguntei. Há um pequeno detalhe, não fui eu que fiz...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Honra-me que V. Ex. me compare com o Ministro da Fazenda. Eu jamais gostaria de compará-lo com o Dr. Saulo, neste instante.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, mas eu não usei a estratégia.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sim, pois é, mas eu também não quero compará-lo ao Dr. Saulo, que pode ser até que usando o Dr. Saulo aqui já querendo acabar com a comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É que quem sugeriu essa medida foi o Senador José Agripino, quero respeitar os direitos...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não, mas V. Ex. o induziu a esse raciocínio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para fazer treinamento de debate aqui. A única questão é a seguinte: eu não tenho nenhum inconveniente...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex. falou em prazo fatal, não há prazo fatal, pelo amor de Deus; prazo fatal em termos, se não deveríamos ter encerrado nossos trabalhos, apenas discordei de V. Ex. nisso. E desculpe a Presidência estar discutindo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Presidência discutindo não tem graça.

Vou facilitar, inclusive, as manifestações dos Srs. Senadores, dizendo o seguinte: não tenho nenhum inconveniente que se acolham essas denúncias, e que a comissão as examine; a única questão que coloquei foi a do calendário só. Vamos deixar bem claro isso, primeiro; segundo, a questão que me parece, e não estou invertendo a minha posição, até porque não fui eu que fiz esta referência, acho que só podíamos ter era uma referência.

Falou-se aqui na implantação da Comissão de Fiscalização, ela não está funcionando, vai funcionar pode ser que daqui a uma semana. Quem sabe, não sei, levanto a questão, nós daríamos

curso à investigação de tantas quantas denúncias que tenham acolhimento no juízo de civilidade, que tenham sido interpostas perante a comissão antes da montagem da Comissão de Fiscalização.

Seriam pertinentes à nossa indagação, à matéria nossa, e o que vier depois da instalação da Comissão de Fiscalização, se não for absolutamente vinculado com o que já está em pauta, a Comissão de Fiscalização trata, apenas um critério, não sei se vai ser aceito.

Terceiro, o que eu disse foi uma mera manifestação de opinião, de que pareceria a meu juízo que era bom que nós pudéssemos definir a matéria e no dia 28 de julho ter um parecer global. Se a comissão achar mais conveniente segmentar, eu não tenho nenhum inconveniente, porque, realmente, só para informar aos companheiros, a meu critério, para fazer uma avaliação sobre Valença, não creio que haja necessidade de maiores informações, nós já temos os elementos.

Para fazer sobre **lato sensu** a intermediação de verbas na seplan, verbas a fundo perdido, nós precisamos de dois elementos mais, é o depoimento dos escritórios de intermediação e o resultado das vistorias, das visitas que os Srs. Senadores já fizeram ou vão fazer aos municípios selecionados.

Para este item seplan, Valença, e aspecto global, nós podemos fazer o parecer, não vejo inconveniente. Se a comissão acha que se deve aprontar esta matéria, apresentar o parecer, votar e encaminhar ao Plenário, a minha opinião, se isso aí é politicamente mais forte ou menos forte, é questão secundária; se a maioria da comissão achar que deve tecnicamente não há problema nenhum. Nós faremos isto, e faremos por etapa. Se logo depois se quiser a questão dos decretos de reajustamento, no meu ponto de vista, nesse momento, precisar-se-ia o depoimento do ex-secretário do Tesouro, e talvez e depoimento de algumas daquelas pessoas citadas no Palácio, não sei se ainda agora ou não. Só que a intermediação — e aliás disse bem o Senador Jutahy Magalhães — a intermediação **lato sensu** não está esgotada aqui. Porque o Capítulo Rondônia, por exemplo, ele é apresentado, valendo ou não, como uma intermediação, inclusive na seplan; só que não é a microintermediação, digamos assim, é de outro porte; ela precisaria ou precisará ter um parecer próprio. Então, não é o tema intermediação que fica esgotado, é o tema intermediação escritórios, Valença, municípios isoladamente, é um assunto.

É isso que eu disse. Se vamos segmentar e achamos que devemos ir apresentar, nós podemos fazer isso e a cada 20 dias apresentar um parecer, na medida esse que se conclui. Se a Comissão decidir nesse sentido, eu não sou obstáculo à questão, dei uma opinião.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite V. Ex. um aparte. Acho que nós devemos tentar fazer chegar no meio-termo. Nós temos que examinar essas questões que nós estamos examinando, pensando no prazo do dia 28 de julho. Agora, logicamente, na medida dos nossos trabalhos, se sentirmos a necessidade de uma prorrogação dos trabalhos nós pediremos essa prorrogação.

Agora, essa questão também dos relatórios intermediários, nós deveremos pensar também na data de 28 de julho. Se chegarmos a um determinado momento e acharmos conveniente prorro-

garmos os trabalhos, então aí sim seria conveniente fazer o relatório intermediário, para não pensarem que estamos sempre adiando a apresentação de sugestões, de definições da comissão. Porém, não deveremos começar logo fazendo relatório sobre o valor, relatório sobre o programa mais amplo da Seplan, relatórios em etapas, deveremos estabelecer a data: 28 de julho. Se até lá não concluirmos nossos trabalhos, deveremos então ter um relatório parcial.

Está certo, dupla dirigente? Essa dupla dirigente está conversando.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não, Senador, V. Ex. está apresentando, realmente, uma postura que irá caber à comissão decidir. É importante. O relatório precisa ser parcial agora. Se for se aproximando a data e se a comissão entender que deve prorrogar seus trabalhos, apresente-se o relatório parcial. Se ela entender que deva se esgotar ali, ela se esgota. Acho que V. Ex. também.

Mas vou deixar, para ordenar os nossos trabalhos agora — esse é um assunto que poderemos discutir, em seguida —, mas de qualquer forma o primeiro assunto é o do Senador Maurício Corrêa. S. Ex. acaba de apresentar um relatório, fez uma conjunção da Federação dos Marítimos e da palavra do Ministro Bresser Pereira, e concluiu S. Ex. — isso a Comissão deliberará, agora, e deliberará já em função do que disse o próprio nobre Relator e os Srs. Senadores — e o Senador Maurício Corrêa concluiu pela convocação, não dando prazo, porque ele não deu prazo para essa convocação, porque sabe que há o desejo de se terminar ou avançar na intermediação. Ele quer dizer o que nós fizemos com o Dr. Jorge Murad e com o Dr. Saulo. Eles estão à espera da oportunidade de serem chamados. Serão chamados quando o Relator entender que devam ser chamados. Quando digo Relator é porque cabe a ele, evidentemente, na sua análise, indicar a data mais conveniente.

Então, o Senador Maurício Corrêa conclui pela convocação do Presidente da Sunamam, do Presidente do BNDES e do Ministro dos Transportes. Em seguida, o Senador Chagas Rodrigues faz um adendo e pede a convocação também do ex-secretário, em face da leitura que fez dos jornais.

Penso que, no momento, deveríamos nos situar neste aspecto: se aceitamos o relatório apresentado, hoje, pelo Senador Maurício Corrêa, se vamos aprovar ou não essas convocações. É então o que coloco em votação.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, estou de acordo com o parecer do ilustre Senador Maurício Corrêa, inclusive com a convocação dos nomes por ele sugeridos, com o adendo proposto pelo Senador Chagas Rodrigues. É o meu voto.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, é só para levantar uma dúvida, se esse é o critério que estamos usando. Na hora em que se vota a admissibilidade já se analisa se pessoas que irão ser convocadas? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Exatamente.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Tem sido feito assim?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Tem sido feito como fizemos. Convocamos sempre essas figuras importantes e deixamos a critério do Relator. Se o próprio Relator chegar à conclusão amanhã, de que não haverá prazo etc., ficará sempre a critério de S. Ex. o rumo norte que ele dará à nossa comissão, pela importância que ele tem dentro do contexto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A questão levantada pelo Senador Affonso Camargo é a seguinte: se quando admitimos que a comissão tem condições de vir a examinar essa questão que está em pauta, se já devemos estabelecer os nomes daqueles futuros convocados. Não temos feito isso nos casos que antecederam o parecer e a admissibilidade das questões. Estabelecemos que o assunto poderia ser tratado à comissão, mas já não estabelecemos quem seria porque, senão, iremos fazer um estoque de depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não, Senador Jutahy. Permita-me V. Ex., a não ser que o Senador Maurício Corrêa queira alterar o que disse, é que S. Ex., diferentemente do que tem acontecido, concluiu pela convocação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Exato; S. Ex. deu parecer e teria que concluir. Agora, devemos estabelecer se devemos ou não examinar já a questão com os depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Acho que sim, para não perdermos tempo nesse aspecto.

O SR. MENDES CANALE — Pela ordem, Sr. Presidente. É exatamente o voto que V. Ex. está colhendo. Eu já emiti o meu; acho que cada um deve emitir o seu voto contra ou a favor do parecer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O meu voto, Sr. Presidente, é a favor da admissibilidade, achando que, no momento, não deveríamos fazer a convocação dos depoentes. Vamos esperar o momento próprio; no momento que formos começar a tratar do assunto, faremos a convocação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Temos um voto a favor da convocação já dos nomes propostos pelo Senador Maurício Corrêa; o Senador Jutahy admite o relatório, mas não a convocação.

V. Ex. vota como, Senador Affonso Camargo?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Só se convoca quando o assunto entra em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está certo. O assunto entrou em pauta neste instante. Mas se querem entender que não entrou em pauta... Tenho que respeitar o desejo da comissão.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, quando a matéria me foi distribuída, tive uma conversa — lá havia vários senadores — exatamente dentro da sua preocupação, de que vamos exaurir a pauta relativa à Seplan — vamos ser específicos. Aí, aparece essa denúncia grave, gravíssima dentro da comissão. Então, acho que o meu relatório de nada prestará, se não houver uma evidência, que é exatamente a convocação, colocando-a exatamente dentro da ordem cronológica de possibilidade de o Relator — vamos dizer — adequar o dia ou a oportunidade.

Se não há convocação, Sr. Presidente, sinto-me — vamos dizer — frustrado na rapidez com que agi para a apresentação desses dois relatórios. Não estou entendendo para que foi feito isso, sinceramente.

Há, aí, uma denúncia grave de intermediação taxativa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ninguém está colocando em dúvida.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sabemos pelo que surgiu, nesse momento, que há uma empresa, ao que tudo indica, sendo favorecida, e há uma empresa estatal brasileira correndo o risco, inclusive, de ir à falência — o Lloyd. É uma questão grave, no meu modo de entender, e que o Relator me havia dito, em virtude de estar exaurida a pauta da Seplan, que nós iríamos dar curso, mesmo porque fatos poderão surgir nesse depoimento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Perdão, mas ninguém está colocando em dúvida a importância do fato, ninguém está colocando em dúvida a importância da denúncia. Temos vários outros fatos que já estão votados aqui pela admissibilidade e não estabelecemos a convocação de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nós entendemos o voto de V. Ex^a Agora, como a Presidência...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é só entender o voto, é entender, também, a intenção. V. Ex^a me permita, porque como foi colocado o problema pelo Senador Maurício Corrêa dá a impressão que estamos contra o parecer dele. Não, pelo contrário. Estamos a favor do parecer dele.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Como a Presidência eventual entendeu da gravidade que expôs o Senador Maurício Corrêa, concluindo pela convocação, a minha obrigação era a de propor a convocação ou não.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Há uma denúncia feita pelo Ministro Bresser Pereira, que aqui compareceu, de um acontecimento relativo ao levantamento que estamos fazendo da Seplan. Diz que há um aumento de 14 para 35 para o fundo da Marinha Mercante. É um assunto trazido por um ex-ministro de Estado que diz isso. Logo em seguida, aparece uma denúncia. A matéria é mais do que correlata. Há o problema da intermediação ligada à Seplan.

Por isso, achei que a preocupação do Relator era séria e que, havendo possibilidade de agenda, deveríamos dar curso.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Chagas Rodrigues, V. Ex^a já poderia emitir a sua opinião.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, tenho a impressão que estamos criando aqui uma pequena tempestade em copo d'água. Acho que todos estamos com o mesmo pensamento.

Aprovaremos a admissibilidade. Portanto, a comissão admite este assunto como objeto de investigação. A Comissão não vai convocar hoje, inclusive porque não sabe, mas decide hoje que quando a matéria entrar na Ordem do Dia serão convo-

cados aqueles que são, realmente, as pessoas mais indicadas para prestar esclarecimentos.

Quando tivermos de examinar o assunto, já estará decidido que então convocaremos. Acho que o nobre Senador Jutahy Magalhães concordaria com isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quero expressar o meu ponto de vista. Lógico que a expressão não é a mais correta, mas é uma comparação, não quero nunca que seja considerada depreciativa, mas acho que não temos nada que ficar fazendo estoques de depoentes. Temos que chamar os depoentes na medida das necessidades dos nossos trabalhos. Essa é a minha opinião. Lógico que se a maioria pensar de outra maneira, não tem nada demais. É um direito de a minoria expressar o seu pensamento e aceitar a decisão da maioria.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, porque quero, inclusive, rever a minha posição. Pelo seguinte: o que procurei colocar é um problema de critério. Há vários assuntos que estão aí junto à Relatoria, já considerados admissíveis para exame da comissão e que na medida em que se tivesse um calendário — inclusive, há pouco tempo, perguntei qual era o terceiro assunto, e, parece-me, eu votaria já a favor, que estamos decidindo o terceiro assunto. Até pela argumentação!

Mas isso não foi dito em nenhum momento. Pela argumentação do Senador Maurício Corrêa, porque é um assunto que veio correlato, e em decorrência de uma declaração de um ex-ministro, esse assunto passa a ser o terceiro, assim, estou de acordo com a convocação. Agora, o que não seria possível é se o terceiro assunto fosse a Previdência, o quarto assunto fosse outro e esse fosse o quinto e estivéssemos pensando em convocação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não, Senador.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Foi essa colocação que fiz. Então, para mim, esse passou a ser o terceiro assunto. Depois dos decretos, vai ser o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Mas veja, Senador Affonso Camargo, por favor, senão fica parecendo que a Presidência não soube dirigir os trabalhos.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu é que não soube me expressar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Porque quando o Senador Maurício Corrêa concluiu, ele o fez, no seu final, e vimos que ele deixou propositalmente. A princípio abordou o problema da federação e, em seguida, o depoimento do Ministro Bresser Pereira. E isto tínhamos aventado com o próprio Relator de que esgotada a pauta seria o assunto importante se o Senador Maurício Corrêa entendesse que o fosse. É por isso que me julguei no direito de colocar em votação.

O que fizemos com o Dr. Murad? Nós o convocamos. Deixamos para convocá-lo na época oportuna. O que fizemos com o Consultor-Geral da República? Nós o convocamos e não marcamos a data. E é o que estamos fazendo agora, em face do relatório dele. Já estamos avançando.

Entrando na Ordem do Dia o assunto Sunamam, a comissão já deliberou que serão convocados fulano, beltrano e sicrano. É só isso. É uma questão de critério.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Mas o que estou propondo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Já entendi.

O SR. AFFONSO CAMARGO — ... é que o terceiro assunto não seja a Sunamam, porque parece-me que é. Pelo que estou sentindo aqui é, até porque já estão sendo feitas as propostas de convocação de depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Fica V. Ex^a, Senador Chiarelli?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Creio que não há nenhum tipo de divergência essencial. Acho que a única diferença que está havendo, Sr. Presidente, é que o Senador Maurício Corrêa esgotou o assunto do parecer da admissibilidade e já disse quem deve ser chamado para a apuração dessa matéria. Aprovado o parecer na íntegra, já sabemos que, entrando na pauta esse assunto, temos que chamar essas testemunhas. As pessoas não estão sendo convocadas, elas estão sendo aprovadas para testemunhar no momento em que a matéria entrar em pauta. É só isso!

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Chiarelli, apenas o Senador Jutahy — e ele vai concordar com a Presidência — fez uma distinção. Ele concordava com o relatório, mas entendia que se esperasse a convocação dos depoentes. Foi isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É um direito do Senador Jutahy.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não há nenhum problema. Estou dando meu ponto de vista. Por exemplo, chega o Senador Mansueto de Lavor e cita o problema de Rondônia; então, ele já estabelece que devemos convocar fulano, sicrano, beltrano. Se colocarmos também o problema da Previdência, que temos a examinar, já poderemos estabelecer que vamos convocar fulano, sicrano, beltrano. Minha opinião é a minha opinião, exclusivamente a minha opinião! Não tem nada demais que ela não seja aceita.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — É verdade, estamos respeitando! O Senador Canale já votou, o Senador Affonso Camargo já votou, o Senador Jutahy já votou, o Senador Maurício Corrêa já votou, Senador Mansueto de Lavor...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Vou votar do modo como se vem votando, isto é, votar pela aprovação do relatório do Senador Maurício Corrêa na íntegra. E no caso dos nomes que ele indicou para ser convocado a depor, deixa-se com a Mesa a data oportuna do depoimento. O meu voto é pela aprovação.

O SR. ITAMAR FRANCO — A data oportuna é com a Mesa. O Senador Chagas Rodrigues já votou. Senador José Agripino, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero aprovar na íntegra o relatório do Senador Maurício Corrêa. Estou inte-

ramente de acordo com as colocações que foram feitas e acho que, para não fugir ao critério do que se fez até hoje, a ordem e a designação dos depoentes devem ser feitas pela Mesa. Feito isto, submetemos até em reunião informal dos Senadores e decidiremos tanto a ordem quanto aqueles que virão depo. Quero reiterar as colocações que fiz anteriormente como forma de sugestão. O meu voto é este.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Foram anotadas e serão examinadas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Com a fidalguia de hábito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a fidalguia de hábito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, por uma questão de ordem. O Deputado Augusto Carvalho, da bancada de Brasília, já compareceu aqui várias vezes e, em virtude do desencontro de horário, ele não pôde trazer e entregar à Mesa um documento que deseja fazer. De modo que eu solicitaria a V. Exª que facultasse.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu pediria ao Deputado um minutinho apenas para ouvir o voto do relator, e, em seguida, com muito prazer, ouvirei a V. Exª.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Acolho o parecer com aquela característica de que a indicação das datas estará ligada à entrada em pauta do processo. A sugestão de quem pode ser ouvido acho que é um trabalho feito a mais pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então, a Comissão está de acordo que se aprove o relatório do Senador Maurício Corrêa, e as datas dos elementos propostos por ele para convocação e mais a indicação do senador Chagas Rodrigues serão deliberadas pelo Relator, em função do seu trabalho.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, só um detalhe aqui: acho que nós vamos ouvir em breve, talvez depois da entrega do documento pelo Deputado, o parecer do Senador Mansueto de Lavoura sobre um outro assunto. Nós já temos um ou outro assunto aprovado na questão da admissibilidade, e acho que a Comissão agora tem que fazer exatamente aquilo que eu não sei se foi o Senador Canale ou o Senador Affonso Camargo que levantou. Senti, hoje, que vamos esgotando por etapas os assuntos, que vamos indicar relatórios e tenho a impressão que devemos estabelecer agora ordem de entrada em cena desses temas. Qual é o tema que entra? Acho que o Senador Maurício Corrêa tem toda razão quando diz que a essa matéria da Marinha Mercante temos o dever de examiná-la além da gravidade do fato, porque ela foi inclusive produto de um depoimento aqui. Se ela foi lançada dentro da Comissão — aliás, acho que há um outro problema que eu vou pedir para que a Comissão aprove: é com relação à questão da Marinha Mercante — esse decreto que estamos examinando e que entendemos da maior gravidade o de nº 2.404 — está aqui no Congresso deu entrada no dia 7 de março — esse decreto deve ter o seu relator designado pelo Senador Humberto Luna, nesses dias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que está conjugado por 24/14 e por ser decreto-lei está aqui para fins de apreciação, já está em vigência por ser decreto-lei devemos ter especial atenção a essa matéria porque não podemos, digamos assim, deixar de alertar o Plenário da Casa, as Lideranças e o Presidente do Congresso, porque essa matéria — e eu já estive me informando com o Dr. Nerione — vai para a pauta, segundo o calendário, no dia 27 de maio, em termos definitivos, para as 10 sessões de aprovação por decurso de prazo. Então, chamo a atenção da Presidência para esse fato de nós não cometermos aqui uma terrível incoerência. Enquanto a Comissão aprecia a matéria não sei e não estou adiantando o juízo — pode chegar a alguma constatação de que esse decreto traz em si irregularidades, prejuízos, anomalias, atipicidades, ao mesmo tempo, no Plenário, por um descuido, quem sabe, passa o tempo e acaba aprovado pelo Congresso e aí não passaremos mais a ter um problema de análise de Marinha Mercante, da Sunamam. O problema é que a Casa a qual pertencemos aprova a matéria e, aí sim, será uma apreciação esdrúxula.

Pediria a Presidência da Comissão que, em face da admissibilidade, ainda que não definida a cronologia, que se encaminhe um expediente a todas as Lideranças da Casa, Câmara e Senado, de todos os Partidos, e ao Presidente do Congresso, solicitando que S. Exª dê um tratamento prioritário na designação do Relator. Em segundo lugar, que nos informe quem é o Relator, a fim de que nós, também, ao relator façamos chegar, quer a documentação que temos sobre a matéria, quer a denúncia que aqui existe e a nossa preocupação de investigação; e às Lideranças da Casa, alertando-as sobre a apreciação que a matéria está merecendo na CPI, sobretudo chamando a atenção de todos os Partidos e Lideranças na Câmara e no Senado para uma apreciação, com a maior urgência, da matéria em plenário, que também será de valia para a Comissão.

O SR. MENDES CANALE — Permita-me, ilustre Relator, porque V. Exª agora oficializa o que presenciei, ou seja, esta preocupação, há dias, quando V. Exª alertava a Presidência da nossa Comissão a respeito desses ofícios ao relator, aos Presidentes das duas Casas, no sentido de alertá-los sobre este assunto da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Creio que a Comissão está de acordo com a sugestão do nobre Relator Carlos Chiarelli, e vou mais além, Senador: além dos ofícios que serão enviados às Lideranças das duas Casas, eu pediria que V. Exª, em companhia do Senador José Agripino, procurasse o Presidente Humberto Lucena, e, de viva voz também, expusesse a S. Exª a nossa preocupação em relação a esses decretos-leis.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, apenas uma informação, e creio que há interesse, porque V. Exª também tem uma designação para visitar municípios.

Minha informação diz respeito à relação que o ilustre Relator, no início da nossa reunião, encaminhou à Presidência e até solicitou que fosse feito um levantamento, pela Assessoria, a respeito dos valores recebidos. É aí vem a minha pergunta: eu, por exemplo, estou designado para São Paulo,

em que há duas cidades, Rio Claro e São José dos Campos, e diante da solicitação feita pelo ilustre Relator, de uma apreciação dos valores recebidos pelos Municípios, se continua válida essa indicação ou se iríamos fazer um reexame da matéria?

É isto o que eu gostaria de saber, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas aqui é verba do Ministério do Interior. Aqui, é Interior, só Interior — programa de apoio etc.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador, antes da palavra de V. Exª, eu perguntaria se nos permitiria ouvir o nobre Deputado, ou se V. Exª, evidentemente,...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, quero apenas comunicar que não é possível apresentar o parecer de admissibilidade sobre esta matéria que me foi entregue hoje, no início desta sessão, pelo nosso nobre Presidente. Por quê? Porque antes eu pensava, como nos informou o Presidente, que se tratava de um resultado de uma CPI da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Neste caso, é claro, eu pagaria o resultado, o relatório votado da CPI, e pinçava aqueles assuntos que fossem ligados à intermediação de verbas via SEPLAN e diria: esse é admissível; esse não é.

Ocorre que, apesar de a pasta que me foi entregue ter esse título, e por isto o Presidente também foi induzido a esse equívoco, os dados das CPI de Rondônia, quando a examinei, inclusive no decorrer desta reunião, vi que se tratava de denúncias, mas que não havia qualquer documento de CPI da Assembleia Legislativa de Rondônia.

É lógico que, por ser denúncia, seja de Deputados de oposição ao Governo Jerônimo Santana, seja de Deputados do seu Governo etc., deixaremos de analisar.

Mas, neste caso, como não se trata de um pronunciamento soberano de uma CPI da Assembleia Estadual de Rondônia, seria até levianidade ou irresponsabilidade de minha parte se me fosse calcar nesses documentos que recebi agora.

Pego, portanto, um prazo e, com muito prazer, vamos ouvir...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O prazo é dado a V. Exª.

Senador Affonso Camargo, eu pediria apenas a atenção de V. Exª Senador Jutahy Magalhães, a Mesa vai, em contato com o nobre relator e com o Presidente efetivo, tentar estabelecer um cronograma dos nossos trabalhos e, na nossa próxima reunião interna, tentaremos apresentar um cronograma dos desenvolvimentos dos nossos trabalhos, através do nobre Relator Senador Carlos Chiarelli.

Creio que assim atendemos às sugestões de V. Exª, que é das mais corretas, e vamos então verificar que tipo de cronograma poderemos apresentar, em função dos próprios trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

Era esta a explicação que me faltava dar a V. Exª e ao Senador Jutahy.

V. Exª, Deputado Augusto Carvalho, está com a palavra.

O SR. AUGUSTO CARVALHO — Sr. Presidente, não quero aqui abusar da tolerância de V. Exª, muito menos num horário que já está adiantado,

mas apenas manifestar a nossa solidariedade e apoio a esta douta Comissão, pelo trabalho sério que está fazendo em prol da Nação, e para cumprir uma obrigação de consciência, trazendo às mãos de V. Ex. um relatório preparado pela Assessoria Jurídica do Serpro, apontando uma série de irregularidades.

À luz das palavras do ilustre relator, dadas as dificuldades de tempo e a imprevisibilidade do trabalho da Constituinte, que se trança com o trabalho desta Comissão, eu gostaria, até sendo redundante, porque não sei se outros Senadores já trouxeram a esta Casa o conhecimento destes fatos que já foram fartamente noticiados pela imprensa, de fazer a entrega deste documento, e, quando esta Comissão bem aprover, proceder à investigação necessária para se apurar esta questão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Serpro já está com denúncia contra o Dr. Dion, mas este já é um assunto sob a nova diretoria? Estes fatos que foram objeto de denúncia, que foram narrados e descritos na denúncia, foram apurados por uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara. Esses, aqui, são fatos novos?

O SR. AUGUSTO CARVALHO — Na verdade, é um relatório feito em janeiro de 88 pela Consultoria Jurídica do Serpro, apontando uma série de ilícitos; enfim, no momento oportuno. Eu não quero, aqui, perturbar mais o trabalho da Comissão — a comissão, na sua sabedoria, examinará e saberá dar o destino.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não. Muito agradecido. Quer dizer que V. Ex. vai examinar melhor o assunto? (Pausa.) Então, como ficaremos com relação ao problema da cronologia futura? Nós temos o Dr. Andrea Calabi, ex-Secretário do Tesouro...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, só poderei situá-lo, para nós objetivarmos. A idéia que ficou em pauta é a seguinte: acelerarmos a questão da intermediação, e isso implicaria na tomada de depoimentos dos escritórios, ter os laudos dos Srs. Senadores que vão visitar os municípios, ouvir o Dr. Calabi, com o que nós estaríamos, praticamente, concluindo aquelas etapas sobre os decretos e sobre as intermediações municipais da seplan. Acolheu-se o parecer do Senador Maurício Corrêa, com relação ao fundo da Marinha Mercante, e decidiu-se que as providências operacionais dali decorrentes serão tomadas em reunião posterior, porque S. Ex. inclusive, já sugeriu a ouvida, no momento em que esta matéria entrar em pauta, de algumas testemunhas, como o ministro da Marinha, o superintendente da sunamam, o presidente do BNDES. E o Senador Chagas Rodrigues já agregou o ex-Secretário da CPA, que fez declarações a um jornal, a *Folha de S. Paulo*, sobre a matéria.

Então, esta foi a essência do debate, além do exame que se fez da disponibilidade de tempo. E a Comissão, em geral, defende a tese de que se o espaço de tempo que nós temos se tornar cada vez mais apertado, seria conveniente a Comissão elaborar parecer parcial sobre estes assuntos.

O Senador Jutahy fez uma proposta intermediação, que, a meu juízo, pareceu muito pertinente: a de que avançássemos sobre os temas que en-

trassem na prioridade consequente e que o parecer parcial, ao invés de ser apresentado, digamos, no dia 15 ou 20 de junho, sobre uma matéria, na ocasião em que verificamos não poder esgotar os outros itens dos assuntos subsequentes, que venhamos a concluir os pareceres sobre a Seplan, e que isto seja apresentado no final do prazo que já está previsto, sem prejuízo da continuidade da apreciação, se o Plenário do Senado nos der mais prazo para terminar os outros assuntos, como é o caso da Marinha Mercante, como é o caso — não sei se virá a ser — de Rondônia, como é o caso da Previdência e alguns assuntos que foram aqui argüidos, como necessários de definição.

Agora, vamos precisar de uma reunião, Sr. Presidente, para estabelecer — aí, sim, de maneira rigorosa e definitiva qual é a ordem de entrada em cena dos outros assuntos, qual vai ser o fato seguinte a ser apreciado depois que ouvimos o Dr. Calabi: os escritórios de intermediação e as testemunhas que dizem respeito, exclusivamente, ao *affaire* Seplan-Decretos. Qual é o assunto seguinte? Qual é o assunto nº 3? Qual é o assunto nº 4? Qual é o assunto nº 5? Isso terá que ser matéria de uma definição, porque isso é que vai determinar o chamamento de convocações, etc.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, quer dizer, que teremos para segunda e terça-feiras apenas que definir os escritórios de intermediação que serão ouvidos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E convocar o Dr. Calabi.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sim, mas como deve ser muito breve o Dr. Calabi, pode ser também um escritório de intermediação.

De maneira que, diante disso, são as providências que vão ser tomadas agora. Já foram definidas também os municípios para visitação. Há um ou dois municípios que se acrescem àqueles outros e que foram considerados pela Assessoria, na sua apreciação, que seria conveniente que também os tomássemos como objeto de visitação, e isso pode ser feito sem a presença dos Senadores. Eu não sei se a Comissão concorda com que alguns outros municípios possam ser visitados sendo necessário, apenas por assessores.

Definido isso, acho que não há mais assuntos a tratar e a Presidência encerra a presente reunião marcando uma reunião fechada no gabinete da 1ª Vice-Presidência para hoje, às 16 horas, com a presença do advogado Raimundo Faoro.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas.)

ATA DA 25ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1988

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente); Carlos Chiarelli (Relator); Jutahy Magalhães, Maurício Corrêa, Itamar Franco, Mansueto de Lavor, José Agripino Maia, Mendes Canale, Afonso Camargo e Chagas Rodrigues, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as denúncias de

irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tomadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Presentes, ainda, os Senhores Senadores Alexandre Costa, Marcondes Gadelha, Mauro Borges, Aureo Melo e a Senhora Deputada Dirce Tutu Quadros. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Severo Gomes.

Havendo número Regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente relata que as notícias publicadas no jornal *O Estado de S. Paulo*, a respeito do comportamento da Comissão, não correspondem à verdade dos fatos. Usam da palavra para discutir o assunto, os Senhores Senadores Mansueto de Lavor, Maurício Corrêa, Afonso Camargo, Chagas Rodrigues, Itamar Franco, José Paulo Bisol, Mendes Canale, Carlos Chiarelli e Jutahy Magalhães.

Proseguindo, o Senhor Presidente acusa o recebimento de Ofício do eminente Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, dando conta das providências solicitadas no sentido de agilizar a apreciação do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987.

Após consulta aos Senhores Membros da CPI e aos Senhores Depoentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos da Comissão e transfere a tomada dos depoimentos para amanhã, às nove horas.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e vinte minutos, o Senhor Presidente reabre os trabalhos da Comissão e comunica o recebimento de expedientes encaminhados pelo Departamento de Polícia Federal, relativo ao andamento do inquérito envolvendo a Fundação Nacional do Índio — Funai, do Tribunal de Contas da União, encaminhando peças de auditorias realizadas na Seplan e Ofício do Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, em resposta ao expediente enviado pela CPI, solicitando a suspensão do art. 4º, parágrafo único, do Ato nº 33/87 da Comissão Diretora.

Com a palavra, o Senhor Senador Itamar Franco, solicita a transcrição nos Anais da Comissão, Parecer do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, sobre a constitucionalidade da CPI. Solicita, ainda, que a Comissão envie expediente à TV Nacional, requerendo cópia do *video tape*, referente à entrevista concedida pelo Consultor Geral da República. O Senhor Presidente defere as solicitações.

O Senhor Presidente, convida o Dr. Andrea Sandro Calabi, ex-Secretário do Tesouro Nacional, para tomar assento à mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento fazendo uma breve explanação sobre a economia brasileira, descrevendo os ciclos de crescimento econômico e suas crises desde a segunda metade da década de 50. Afirma, não ser a crise apenas econômica, mas caracterizada, também, pela celeridade das mudanças de caráter político e social. No âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, enfatiza que se fez uma revolução no reordenamento das finanças públicas com o sistema de controle interno do Executivo, através do Caixa Único na Administração Direta.

Finalizando, lembra que em 1986, o sistema detectou duas mil irregularidades nas contas, tendo os respectivos processos sido encaminhados ao Tribunal de Contas da União.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Mendes Canale, Itamar Franco, Carlos Chiarelli, José Paulo Bisol e José Ignácio Ferreira. Neste instante, o Senhor Presidente, passa a Presidência ao Senhor Senador Itamar Franco. Usam, ainda da palavra, para interpelar o depoente, os Senhores Senadores Mendes Canale, Afonso Camargo, Jutahy Magalhães e Marcondes Gadelha. O Senhor Senador Itamar Franco, Presidente eventual, suspende os trabalhos da Comissão, até a chegada do Senhor Senador José Ignácio Ferreira.

Reabertos os trabalhos, reassume a presidência o Senhor Senador José Ignácio Ferreira.

Com a palavra, o Senhor Senador Marcondes Gadelha, faz leitura do Ofício nº 12/88-GP, encaminhado pelo Presidente Humberto Lucena ao Senhor Senador José Ignácio Ferreira.

Dando sequência à fase interpelatória, usam da palavra os Senhores Senadores Mansueto de Lavour e Carlos Chiarelli.

O Senhor Presidente agradece a presença do depoente e suspende os trabalhos até o término das atividades da Assembleia Nacional Constituinte. Reabertos os trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente, comunica o recebimento de expediente do Senhor Deputado Doreto Campanari, elogiando os trabalhos da CPI. A seguir, convida o Dr. Celso Luiz Host, Prefeito do Município de Sarapu — SP, para tomar assento à mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento ressaltando que elegeu como metas prioritárias de sua administração, a saúde e a educação tendo pouco realizado na área educacional. Afirma, ter sido visitado por um representante da firma Coimpro, oferecendo-lhe prestação de serviços, visando a elaboração de projeto para a construção de escolas e obtenção de recursos.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, José Ignácio Ferreira, Jutahy Magalhães, José Paulo Bisol e Mansueto de Lavour.

A seguir, o Senhor Presidente agradece a presença do depoente e convida o Dr. Hermógenes Walter Braido, Prefeito do Município de São Caetano do Sul — SP, para tomar assento à mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento tecendo consideração sobre as razões pelas quais recorreu à ATS Consultoria e Planejamento, para tentar o reescalonamento da dívida externa da Prefeitura. Relata, ainda, que em 1980, o então prefeito conseguiu um empréstimo para o município, no valor de 20 milhões de dólares, pagando uma comissão de 6% sobre o montante dos recursos.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, José Ignácio Ferreira, Itamar Franco e Mansueto de Lavour.

A seguir, o Senhor Presidente agradece a presença do depoente e convida o Dr. Ubirajara Garcia, Assessor do Prefeito do Município de São Caetano do Sul — SP, para tomar assento à mesa. Após o juramento de praxe, passa-se à fase interpelatória quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Mansue-

to de Lavour, Chagas Rodrigues e José Ignácio Ferreira. A seguir, o Senhor Presidente agradece a presença do depoente e convida o Dr. Álvaro Tunes Soares, Diretor da ATS Consultoria e Planejamento, para tomar assento à mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento afirmando que não conseguiu viabilizar o reescalonamento da dívida de São Caetano do Sul no tempo aprazado, porque a prefeitura não entregou os documentos em tempo hábil, tendo então a ATS, optado pela rescisão do contrato.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli e Itamar Franco.

Finalizando, o Senhor Presidente convida o Dr. Filinto de Almeida Teixeira, Assessor do Prefeito de São Caetano do Sul, para tomar assento à mesa. Após o juramento de praxe, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, José Ignácio Ferreira, Mansueto de Lavour e Chagas Rodrigues.

Com a palavra, o Senhor Senador Carlos Chiarelli, solicita que sejam convocados os representantes da Prolex e Coimpro, para prestarem depoimento perante a CPI.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra os trabalhos da Comissão e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SENHORES DR. ANDREA SANDRO CALABI, EX-SECRETÁRIO DO TESOUREIRO NACIONAL, DR. CELSO LUIZ HOST, PREFEITO DE SARAPUÍ-SP, DR. HERMÓGENES WALTER BRAIDO, PREFEITO DE SÃO CAETANO DO SUL-SP, DR. UBIRAJARA GARCIA, ASSESSOR DO PREFEITO DE SÃO CAETANO DO SUL — SP, DR. ÁLVARO TUNES SOARES, DIRETOR DA ATS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO E DR. FILINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA, ASSESSOR DO PREFEITO DE SÃO CAETANO DO SUL — SP, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: Senador JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

RELATOR: Senador CARLOS CHIARELLI

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência declara instalados os trabalhos da presente sessão e indaga aos Srs. Senadores se desejam ouvir a leitura da ata ou se a dispensam.

A Presidência deseja fazer uma referência específica, embora sucinta, a fatos que estão sendo objetos de cogitação desde domingo, quando uma matéria do **O Estado de S. Paulo** foi publicada. Hoje, sobretudo, é o que alguém chamou de ruído de interpretação, em ruído de comunicação, ensejando dúvidas, a respeito do comportamento desta Comissão e dos 11 Srs. Senadores. Inclusive, com relação a esta Presidência houve uma conversa informal, na noite do episódio do Dr. Raymundo Faoro, com um jornalista, que não foi reproduzida como efetivamente se deu. A Presidência deseja deixar claro que há uma diferença muito clara entre interpelar e convocar, como há uma diferença muito clara entre CPI e os seus 11 membros. Onze membros desta Comissão se reuniram, na quinta-feira, no gabinete da 1ª Vice-Presidência e da Presidência desta Comissão, para cuidar de interesses específicos de cada um, como cidadãos, diante das incursões agressivas de membros do 1º escalão do Governo, contra pessoas que integram esta Comissão. Esse contato foi tão evidente que, para ele, foi chamado um advogado estranho aos quadros do Senado. Por quê? Porque esse advogado era o único que poderia cuidar dos interesses de cada membro da Comissão. Não, como CPI, mas como cidadão brasileiro. A Presidência deseja deixar claro isto, diante da matéria, hoje, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** esclarecendo, sobretudo, que houve uma conversa entre a pessoa do Senador José Ignácio Ferreira e o jornalista, conversa essa que não é reproduzida, inclusive, porque contém esta matéria referências absurdas até a questões de direito, que a Presidência, como advogado, não cometeria. Há uma clareza solar a respeito desse assunto. O advogado Raymundo Faoro compareceu a uma reunião de 11 cidadãos, que cogitavam da defesa da sua honra, diante de incursões feitas por pessoas do 1º escalão do Governo. Era tanto assim que esse advogado era estranho aos quadros do Senado. Se fora uma reunião da CPI, esse advogado seria naturalmente um advogado dos quadros do Senado. Nessa condição, também, e aí a Presidência deseja deixar claro, como o Senador não abrirá mão da defesa da sua honra pessoal que, neste momento, felizmente, não está sendo agredida, mas se solidariza com aqueles Senadores desta Comissão, que têm sofrido incursões de várias ordens com relação a sua honra e a sua reputação. Este aspecto é importante. Pessoalmente, não vou recuar, com relação a qualquer interpelação a quem quer que seja, quando a minha honra estiver sendo atingida. Este fato precisa ficar bem claro, porque, se amanhã, o Senhor Presidente da República, que merece todo o respeito de todo o cidadão brasileiro, tiver a sua honra atingida, Sua Excelência incursionará contra este cidadão, com a interpelação cabível, com a medida judicial cabível. Se também qualquer Senador se vir atingido na sua honra, tem o direito e tem até o dever de reagir, interpelando a quem quer que seja. Pessoalmente, repito, não vou recuar diante de incursões que me atinjam e que atinjam a membros desta Comissão.

V. Exª tem a palavra, eminente Senador Mansueto de Lavour.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, eu não sei por que este tratamento sob

dois pesos e duas medidas. Um ilustre depoente, ex-Ministro, veio aqui e fez afirmações que foram consideradas ofensivas ao Governo e a Sua Excelência, o Presidente da República. Imediatamente, o Governo moveu os instrumentos necessários, para interpelar judicialmente esse ex-Ministro, depoente desta CPI. Pelo menos é o que consta e sabe-se que o Procurador-Geral da República já teria expressas determinações do Presidente para interpelar o ex-Ministro Bresser Pereira. Ora, se nós consideramos absolutamente normal, da parte do Governo, que ele procure se defender, inclusive sobre aspectos de honra e reputação, perante possíveis acusações fundadas ou infundadas, por que não admitir que nós, membros da CPI, tenhamos o mesmo direito, inclusive assegurado no Princípio da Isonomia Constitucional, de também interpelarmos o próprio Governo, que, através de integrantes de sua cúpula, vem ameaçando constantemente ou insinuando práticas de improbidade dos membros desta CPI? Ontem, por volta da meia-noite, vi o Sr. Ministro das Comunicações dando uma entrevista, se não estou enganado, no Rio de Janeiro, quando foi, mais uma vez, inquirido, por repórter, sobre o dossiê contra os membros desta CPI. Por que S. Ex^a não divulgava, naquela ocasião, naquela entrevista, o dossiê contra os membros desta CPI? Em palavras quase que textuais, o Sr. Ministro das Comunicações responde àqueles repórteres o seguinte: "Não, eu não posso agora, porque quero fazer isto numa entrevista nacional, a imprensa divulgasse a CPI aqui com V. S^{as}, eu causaria inveja aos jornalistas de Brasília e aos jornalistas de outros lugares. Portanto, eu me reservo o direito a divulgar a CPI em outra ocasião mais solene, mais ampla, em termos de imprensa". E dizia isso como se dissesse a coisa mais normal do mundo. Então, eu creio que, a esta altura, e V. Ex^a diz muito bem, nunca se cogitou aqui, se discutiu, se analisou a possibilidade de convocar, para depor nesta CPI, a pessoa do Presidente do República, mas V. Ex^a, os companheiros, eu, temos todo o direito de interpelar o Governo Sarney, na sua pessoa, e cujos integrantes estão ofendendo moralmente os membros desta CPI. Só o fato de deixar no ar, todos os dias, insinuações acerca de uma CPI comprometedora, contra a maioria dos membros desta CPI, já constitui uma ofensa, porque a dúvida está lançada por todo o País. Nós temos o direito de nos defender, como o Presidente da República tem esse mesmo direito. Nós achamos absolutamente normal que o Governo interpele quem quer que seja, por se julgar ofendido. Então, que haja a contrapartida; que o Governo considere normal essa interpeção que nós vamos fazer e, da qual, como V. Ex^a já disse muito bem, não vamos abrir mão. Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, acredito que este assunto já está esgotado. Em primeiro lugar, porque a Constituição Federal vigente é taxativa, ao afirmar que o Presidente da República, nos crimes de responsabilidade, será julgado pelo Senado Federal; nos crimes comuns, pelo Supremo Tribunal Federal. Evidentemente, que, se apurasse, *ad argumentandum*, qualquer

fato delituoso que merecesse o julgamento da corte adequada, é claro que as provas colhidas aqui teriam que ser remetidas ao Supremo Tribunal Federal, para o julgamento. No caso de crime de responsabilidade, a Câmara adequada para o julgamento é o Senado Federal. Logo, não há nenhuma consistência na afirmação de que nós iríamos propor a convocação do Presidente da República. Nós não seríamos tão incapazes, incompetentes, para não conhecermos o que está expresso na Constituição Federal. Como salientou o Senador Mansueto de Lavor, a nossa preocupação é com relação ao que se tem anunciado, com tanta evidência, tanto estardalhaço, que o Governo possui um dossiê incriminando determinados ou quase todos Senadores. O que nós queremos saber qual o tipo de crime que nós praticamos? É só isso.

Por outro lado, Sr. Presidente, essa é a razão fundamental por que peço a palavra; é para, neste instante, registrar aqui a minha admiração, o meu apreço ao extraordinário desempenho do Senador Carlos Chiarelli, na condição de Líder do PFL, durante todo esse período em que eu, pela primeira vez, assumi a condição de Senador da República. S. Ex^a tem tido uma postura ativa, uma conduta serena e, de tempos para cá, assumiu, sem dúvida nenhuma, a condição de um Senador de oposição, porque entendeu, por razões do seu fórum íntimo, por razões de sua observação de Senador, o Governo não estaria mais sendo conduzido sobre aquela ótica que S. Ex^a imaginava que devesse seguir. Ninguém pode, portanto, deixar de reconhecer que o Senador Chiarelli assumiu essa postura oposicionista e que, em razão disso, teria sido agora destituído, o que é uma razão *interna corporis*, do PFL, com a qual, eu não tenho nada a ver; é uma questão puramente de economia interna do PFL. Mas, eu seria extremamente injusto, se eu não reconhecesse aqui a capacidade, o apreço, o descortino, enfim, a vigilância com que o Senador Carlos Chiarelli tem conduzido ou conduziu, até aqui, a liderança. Aqui, na condição de relator desta CPI, nós temos lido o trabalho e a preocupação de S. Ex^a. Eu diria que o Senador Carlos Chiarelli é um Senador que é abrangente na sua atuação de Parlamentar, vigilante, e está sempre aí a cobrar a devida fiscalização, com relação à atuação do Governo.

Por isso, a minha palavra, neste instante, é de apreço a S. Ex^a e de admiração por todo o trabalho que desempenhou até aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminentíssimo Senador Afonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, eu acho que nós podemos concluir, com bastante tranquilidade, que o Governo vai conseguindo os seus objetivos. Nós já estamos há quase 20 minutos, falando novamente no dossiê. O Governo faz isso como uma tática, exatamente para perturbar o trabalho da Comissão. Eu não entendo, inclusive, por que o Presidente da República não está percebendo que isso vai erodindo, minando a própria instituição política brasileira; o próprio Poder Executivo também, pois bastava que Sua Excelência mandasse divulgar o dossiê; é só isso que nós queremos. Evitaria até que estivessemos pegando advogado, para fazer interpeção. Divulgue o dossiê, faça as denúncias quanto a cada um de nós, em que achem erros que cometemos

na vida pública. Cada um de nós vai se defender e vai processar as pessoas responsáveis pela denúncia. É só divulgar o dossiê e nós acabamos com esse problema todo e vamos nós trabalhar de um lado e o Governo trabalhar do outro. Porque o povo está querendo é trabalho dos homens públicos. E a verdade é que nós já estamos aqui há 20 ou 25 minutos, novamente falando do dossiê, porque, é claro, nós temos que falar, uma vez que os jornais lançam manchetes de primeira página. São artigos de primeira página de jornais, inclusive, com o título "Chega de levianidade". Isso é uma montagem feita para tolher os nossos trabalhos. De modo que, infelizmente é o Brasil de hoje; infelizmente é o Brasil de hoje.

O Governo dá, inclusive, depoimento, como disse o Senador Mansueto de Lavor, pelo Ministro das Comunicações, voltando, novamente, a anunciar e fazer suspense, com relação ao dossiê. Eu não sei por que que Sua Excelência não anuncia logo? Ponha, de um por um, cada um de nós e veja o que é que nós fizemos de errado. Nós vamos nós defender e nós queremos nós defender. Porque eu sempre tive esse pensamento; o juiz do político é a opinião pública; o juiz do político é o povo. Então, é bom até que se diga o que nós fizemos de errado, para que o povo possa saber. Nós vamos, naturalmente, mostrar que nada fizemos de errado, mas que fizemos certo.

De modo que, eu só queria registrar isso, já que o Governo está conseguindo os objetivos, porque nós ficamos a metade do nosso tempo sempre discutindo o tal dossiê do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, eu serei breve. Quero apenas expressar também a minha admiração e a minha solidariedade ao nobre Relator Carlos Chiarelli, e não podia deixar de fazê-lo, com referência a V. Ex^a, pela maneira superior com que V. Ex^a vem se conduzindo e estendo igualmente ao nosso Senador, Vice-Presidente Itamar Franco, e a todos os companheiros.

O Governo, no lugar de governar, o que faz é, através dos jornais, criar problemas para desviar a Comissão dos seus rumos. Acho que devemos, serenamente, cumprir os nossos deveres e as nossas obrigações, indo até o fim, atendendo a essa grande expectativa. Tenho recebido cartas de todo o Brasil, e sou apenas um suplente desta Comissão. São cartas de cumprimentos pela maneira como o Relator, o Vice-Presidente, enfim, como todos os membros vêm se conduzindo.

O Governo está vendo fantasmas ao meio-dia. O Governo deve é cumprir as suas obrigações. Ontem um grande jornal trazia, em seu editorial, a afirmação de que "até agora não apuramos nada". Mas é o próprio Governo que, através da Polícia Federal, está indiciando e instaurando processos, inquéritos policiais contra pessoas.

De modo que, estamos cumprindo um grande dever! Tenho a impressão, para com o Senado, para com a opinião pública e para com a Nação! O Governo que cumpra o seu dever, governando bem a Nação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, eu queria também juntar a minha voz a do Senador Maurício Corrêa e agradecer as palavras amáveis do Senador Chagas Rodrigues, e dizer que, apesar de ser uma questão **interna corporis**, a destituição do Senador Carlos Chiarelli, ela evidentemente poderá ter reflexos nos trabalhos desta Comissão, o que esperamos não se chegue a esse extremo, porque nós sabemos que o Regimento da Casa permite ao Líder, a qualquer momento, substituir os seus liderados.

Mas quero destacar, e julgo do meu dever, porque tenho trabalhado de perto, assim como V. Ex^a, Sr. Presidente, a quem rendo minhas homenagens, o trabalho insano do Senador Carlos Chiarelli, que o faz desprovido de qualquer objetivo, visando essa ou aquela figura da República. S. Ex^a o faz dentro dos depoimentos que estão sendo prestados aqui. Por isto é importante a nota que pretendia apresentar o Senador Mendes Canale. Quem é que aqui disse que há corrupção no Governo? Foi esta Comissão ou foi um ex-membro do Governo? Quem é que vem e declara aqui que armazéns eram vendidos a duzentos e vinte dólares, quando deveriam custar entre noventa e cem dólares? Foi um Coronel do Serviço de Informações. Quem é que disse que decretos eram publicados, sem a assinatura dos Srs. Ministros, e que só depois disso é que eles tornavam conhecimento através do **Diário Oficial**? Foi esta Comissão?

O Senador Mansueto de Lavor falou muito bem, "Dizem — porque até agora não vi nenhuma ação do Governo — que vou processar ou inquirir o ex-ministro Bresser Pereira". No entanto, o Poder Legislativo também assiste, por parte de alguns, denegrir a honra ou tentar denegrir a honra de alguns dos seus membros e não há reação do Poder Legislativo. No entanto, o Poder Executivo, e lembrou bem o Senador Mansueto de Lavor, por volta da zero hora, um Ministro de Estado, que deve obediência ao Presidente da República, que deve lealdade ao Senhor Presidente da República, vem, mais uma vez, tentar denegrir a honra desta Comissão.

Já disse várias vezes, Sr. Presidente, que não me importaria ver aqui o Sr. Antônio Carlos Magalhães depondo. Não tenho nada contra S. Ex^a venha a depor aqui. Agora, se amanhã — e V. Ex^a disse muito bem — na defesa da nossa honra, não apenas como Senadores da República, mas como cidadãos, se o advogado que nós contratamos, o ilustre Professor Raymundo Faoro, entender que deve ser interpelado o Presidente da República, Sua Excelência será interpelado. Por que não? Se Sua Excelência pode defender a sua honra, quando acusado, e deve fazê-lo, nós também temos o direito de defender a nossa honra.

Isso não devemos temer em dizer à Nação, se for necessário, interpelar o Governo — e o Governo não é uma figura esotérica; ele tem um chefe, um comandante, sobretudo no regime presidencialista, que é o Senhor Presidente da República. A não ser, como diz muito bem o Senador Affonso Camargo, e não estamos perdendo tempo, mas a todo momento somos abordados nas ruas, nas nossas cidades, nos aeroportos, sobre qual o medo que temos em não ver o nosso dossiê. Eu estou com V. Ex^a Publiquem os nossos dossiês, publiquem o que têm sobre a nossa vida.

Também teremos o direito de explicar, porque sabemos, o importante é que publiquem. O importante é que os membros desta Comissão não fiquem com a espada de Dâmois sobre suas cabeças!

Por isso, vejo aqui, agora, Senador Mendes Canale, a nota de V. Ex^a ela era consistente, era uma nota que responderia ao Editorial de ontem do jornal **O Globo**, que não corresponde nada ao que se tem passado nesta Comissão, confunde até a Comissão de Fiscalização e Controle com esta CPI.

Mas eu queria, Sr. Presidente, Senador José Ignácio Ferreira, levar a S. Ex^a, o Senador Carlos Chiarelli a minha admiração pessoal, o meu respeito a V. Ex^a, pelo seu trabalho aqui e não entrando na questão **interna corporis** do seu Partido, mas destacar a atuação que V. Ex^a tem tido no plenário do Senado. É com muito respeito e com muita alegria que, em todos estes anos de Parlamento, eu tive a oportunidade de trabalhar mais de perto com V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminentíssimo Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, Srs. Senadores, se não me falha a memória, a primeira sugestão, no sentido de que se providenciasse que era correto, que era oportuno, e que era decente uma interpeção judicial, no que diz respeito às incursões relativas à honra dos componentes desta Comissão, se não me falha a memória, a primeira ideia, a primeira sugestão foi minha. Quero assumir esta responsabilidade e quero dizer aos jornalistas presentes que é criminoso alimentar ambigüidade e que tudo isto está ligado justamente à ambigüidade. Lembro-me até, neste momento, de uma proposição de Jean Paul Sartre que diz assim "A ambigüidade é uma contradição não amadurecida. Se você amadurece a contradição, desaparece a ambigüidade."

Então, estas estratégias, estas táticas de que há um dossiê relativo ao Senador José Paulo Bisol, que há um dossiê relativo ao Senador Itamar Franco e assim por diante, isso aí, é a criação de uma contradição, que precisa ser amadurecida, para deixar de ser ambigüidade.

Como racionalmente proceder para eliminar a ambigüidade, para amadurecer a contradição? Como não se trata de uma agressão à honra de um colégio como a CPI, — a CPI é um colégio; é uma coletividade — como se trata de agressão, por ambigüidade à honra de cada uma das pessoas que são Senadores e são membros desta Comissão, trata-se de uma questão pessoal. Imprensa do Brasil, não se trata de um colégio desonrado ou ofendido na sua honra. Trata-se de pessoas individualmente determinadas que têm suas famílias, seus amigos, têm seus eleitores e têm sua imagem, têm sua vida, seu passado, têm seu sofrimento, têm suas alegrias, têm seus êxitos, têm seus fracassos. Cada um de nós é um ser humano e não se sobrevive sem dignidade.

E uma interpeção não vai ser dirigida ao Presidente da República; não vai ser dirigida ao Ministro fulano de tal; vai ser dirigida a pessoa responsável pela ambigüidade gerada; vai ser dirigida àquela pessoa que teve um comportamento que gerou ambigüidade e que colocou em dúvida a dignidade destas pessoas que estão aqui. Pode ser

o que for; pode estar onde estiver, vai responder, como homem, pelo que faz.

Agora, pensem bem Srs. Jornalistas: o que é uma interpeção? Como confundir uma interpeção com uma convocação? Uma convocação é um comportamento de um órgão colegiado que chama, na hipótese, para proceder uma inquirição; é algo formal, burocrático. Uma interpeção é uma dignidade vivida atingida, que pede ao responsável que assuma a responsabilidade.

É isto que nós queremos; a interpeção será feita às pessoas que supomos responsáveis ou à pessoa que supomos, maximamente, responsável. Ela vai dizer se é responsável ou não; se assume ou não. Por quê? Porque nós queremos que a sua palavra destrua, apunhale, acabe com a ambigüidade criminosa.

Então, nós vamos interpelar, se for o caso, para isto. E isto tem que ficar claro, e a imprensa é responsável pela consciência do povo a respeito disso aí.

Que diabo! Eu sou jornalista também. Por que não se toca no jornalismo? Uma parte do jornalismo brasileiro está responsabilmente comprometida com a ambigüidade, ajudou a aperfeiçoá-la e amadurecê-la. Ninguém aqui é covarde. Quando se chega aos sessenta anos e se tem medo é melhor morrer! Eu não tenho medo. Quero que essa contradição humana, essa ambigüidade, não amadurecida, sonsas, se esclareçam e tenham que responder pelo que fiz! E quem falou tenha que responder pelo que falou.

Desculpe-me, nobre Presidente, desculpe-me a veemência. Como tantos Companheiros aqui, eu tenho esposa, filhos, netos. Penso que acertei sempre que pude acertar. Assumo os meus erros. Coloquei milhares de pessoas na cadeia e algumas vezes errei. Os Tribunais reformaram sentenças minhas, mas nunca deixei de assumir o que fiz. Conforme diz Terêncio: "Sou homem e nada do que seja humano é estranho a mim". Compunho, da minha humildade, o meu orgulho. Sou parcimonioso em pronunciamentos nesta Casa até agora; mas comecei a fazê-los com justiça, porque me lembra muito uma importante proposição de Karl Popper: "Quando se tolera os intolerantes se institucionaliza a intolerância." Não vamos permitir essas coisas. E a imprensa brasileira que é digna, vai esclarecer ao povo que, uma coisa é a CPI e sua conduta, e a outra somos nós. Somos o Itamar, somos o Bisol! É diferente. Nós somos vocês. Somos cada um dos seres humanos que andam por aí. Acreditamos em nossa humanidade para acreditar na humanidade dos outros. Pensamos que a questão histórica é humanizar-se, é humanizar a Pátria. Pensamos que o problema da corrupção é limpar a Casa, é limpá-la com as próprias mãos, as nossas mãos. Quem sabe, se formos rigorosos e fomos até o fim desse problema, quem sabe, Sr. Presidente, se não vamos limpar também as irregularidades que existem também nesta Casa? Não podemos ter medo de esclarecer, inclusive os nossos defeitos. Mas não queremos aceitar o conflito intersubjetivo pela sua vulgaridade. É a vulgaridade do conflito intersubjetivo, aparentemente entre dois Poderes, mas, na verdade, entre pessoas é a vulgaridade desse conflito que não podemos aceitar!

Sou filho de carroceiro, mas a imagem do meu pai é uma imagem honrada. Morto, dele é o signo

do que faço na vida. Voto, pensando em meu pai, um homem de trabalho, ali na Constituinte. Digo, aqui, nesta CPI: ninguém vai esmagar as pessoas que somos, porque se o conseguirmos vão esmagar-se a si mesmo!

Finalmente, quero me solidarizar na pessoa do Senador Carlos Chiarelli, com aqueles que mais estão sofrendo essa ambigüidade, porque ele é um dos mais atingidos, e quero sublinhar o que foi dito aqui a respeito de sua presença marcante, de sua personalidade marcante, e de sua condição de Senador, quando ele é um dos mais proficientes, mais corajosos e mais inteligentes. Nesta Comissão, a atuação inquiridora dele é simplesmente exemplar. Então, solidarizo-me com ele, e vamos lá, sem ódios e sem ressentimentos. Vamos salvar este País, a sua imagem, o seu futuro, porque andamos em níveis perigosos, pela falta de qualificação. Obrigado.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Acho que não há mais nada a dizer depois do que falou o Senador José Paulo Bisol. Enquanto ele falava, eu dizia: o que se poderá fazer? Então, decidi, da minha parte, muito pessoal, fazer uma coisa. Vou sair daqui, na hora em que terminar esta reunião, vou ligar para o Presidente da República, como seu ex-Ministro — mais do que isso, como seu ex-colega de Senado, porque o Presidente da República foi Senador durante muitos anos — e solicitar a ele que faça publicar, que ordene a publicação desse dossiê o quanto antes, amanhã, se for possível, para acabar com esse festival de chantagens que se faz no País neste momento.

Espero que o Senhor Presidente da República entenda o que está acontecendo e que mande publicar, e que alguém assuma as denúncias contra a nossa atividade pública, porque vamos ver o que cada um de nós vai fazer.

É um problema de consciência, que decidi fazer agora, enquanto ouvia o Senador José Paulo Bisol falando. Acho que merecemos isso do Presidente da República, saber a verdade e que ele mande publicar esse dossiê. Vou fazer contato com ele hoje, solicitando, em meu nome pessoal, porque estou envolvido nisso, porque queremos saber, que ele faça a publicação desse dossiê, porque queremos que a opinião pública saiba o que se diz de mal de nós, ou o que fizemos de errado, para podermos nos defender.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência vai dar curso aos trabalhos, mas antes quer, também, se solidarizar com o eminente Senador Carlos Chiarelli. Na última sexta-feira, a presidência chegou, por entendimento que manteve com os Senadores Itamar Franco e Maurício Corrêa, a redigir, pessoalmente, o texto de uma nota que seria encaminhada ao Senador Carlos Chiarelli.

Essa nota chegou a ser lida por nós, depois de construída, reparada e consertada entre nós, mas não foi enviada porque havia a impossibilidade de contactar com todos os Srs. Senadores, membros da Comissão, naquela oportunidade. Mas nela dizíamos da estima pessoal, da admiração que temos por S. Ex.^a o Senador Carlos Chiarelli, da consciência que todos temos da importância do seu papel nos trabalhos que aqui se desenrolam, e também da consciência que temos da importância da sua atuação no Plenário do Senado Federal e no da Constituinte.

S. Ex.^a tem sido um senador exemplar, competente, sério, homem de espírito público, e tem agido, nesta Comissão, apesar de inquiridor persecutório que é, na função persecutória, que ele tão bem tem sabido desempenhar, função de esclarecimento, que todos nós estamos desempenhando aqui. S. Ex.^a, nesta Comissão, tem-se comportado com absoluta isenção, apesar da enorme eficiência com que atua como relator. Eficiência, às vezes, até perfurante nas indagações que faz, contudo perfurante, às vezes, mas sem deixar, um momento sequer, a isenção que ele precisa ter no papel que desempenha, na função que desempenha.

Nesta oportunidade, a presidência se associa às palavras dos eminentes Senadores que falaram antes. Quer agradecer, também, às referências feitas pelo Senador Chagas Rodrigues e Senador Itamar Franco, e dizer com relação ao papel da imprensa, que a imprensa tem desenvolvido o seu papel, tem desempenhado o seu papel, dando cobertura aos trabalhos dessa Comissão, pela ótica da presidência. Muito bem. É evidente que pode ocorrer aqui ou ali, como entende a presidência, aqui neste episódio de hoje, uma discrepância mínima, mas que é perfeitamente compreensível no contexto de uma atuação, que toda ela tem sido, de regra, bastante sensata e fiel ao que aqui ocorre.

De mais, a presidência também entende, pessoalmente o Senador José Ignácio Ferreira entende que qualquer que seja o escorregão eventual que este ou aquele jornalista possa dar no texto que ele escreve, a grande preocupação nossa não é tentar retocar o que ele escreve, a grande preocupação nossa haverá de ser, a minha pessoal, de manter essa imprensa sempre livre, porque ela é importante assim.

O SR. MENDES CANALE — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, cheguei atrasado a essa reunião, mas chego a tempo para traduzir, de viva voz, o abraço que ontem dei no nosso Senador Chiarelli, hipotecando a nossa solidariedade. Faço-o agora, de viva voz, porque homem público também, senti na carne tantas injustiças dos meus 37 anos de vida pública, injustiças nem sempre vindas dos adversários, mais doidas, ainda, quando elas vêm dos que se dizem companheiros.

Sei o que sente o nosso Senador. Mas sei também da sua força e da sua disposição de luta, que é a mesma de todos nós, e que aqui ainda há pouco, nas palavras de Bisol, sentimos como que o nosso Senador, pelo Rio Grande do Sul, extravasasse tudo aquilo que vai no nosso sentimento de bons brasileiros que somos. A nossa vida é um livro aberto. Eu tive a oportunidade de dizer, ainda nesse domingo, na TV em Campo Grande, quando me perguntavam a respeito — se permitem o termo — da degola do Senador Chiarelli da Liderança do PFL. Disse que, embora se tratando de assunto relacionado com outro partido, não podíamos deixar de reconhecer as qualidades desse grande líder, desse grande senador, do seu desassombro, acima de tudo demonstrado nesta CPI, que somado às disposições dos

demais, de procurar restabelecer a verdade dos fatos, não teme os arrogâncias de quem quer que seja. E como disse a nossa CPI, cada um de nós em particular, sente aquilo que Bisol extravasou, que, de fato, não podemos continuar a ser indicados, da forma que estamos sendo, por aqueles que precisavam primeiro analisar a sua vida, abri-la primeiro, quando nós a conhecemos e sabemos o que eles gozam, perante a opinião pública. São estes que são usados para virem atacar a dignidade de homens dignos e que não temem uma devassa na sua vida.

Eu disse, na televisão, em Campo Grande, que nós da CPI aceitamos o repto, abrimos a nossa vida pública e privada, mas vamos também descer a fundo na vida daqueles que têm colocado apenas, se servindo dos cargos públicos para encobrir a lama, a imundície, que nós sabemos e conhecemos, e que às vezes nos faltam as provas.

Já tenho dito e repetido, aqui nessa CPI, que respeito muito a dignidade alheia, porque a minha é intocável, e quando mostrei à Nação, na época dura do Governo revolucionário, e que provei que se tratava de um corrupto do meu Estado e que a revolução fez Governador do Mato Grosso do Sul. Mas eu contei com a solidariedade do Senado, que inclusive impediu a vinda do seu nome, inicialmente pelo Presidente Geisel, porque foi o próprio Daniel Krieger que disse ao Presidente que se aquele nome viesse aqui para o Senado ele seria derrotado, porque eles conheciam a minha luta contra aquele homem que não soube cumprir com o seu dever. Mas tive muita cautela, muito cuidado. Só com as provas que eu tive em minhas mãos, provas retiradas em cartório. E não conseguindo que os homens da revolução mudassem de rumo, em relação à indicação daquele nome para Governador do meu Estado, foi que eu fui obrigado a ir para a tribuna do Senado e a me valer da imprensa para combater, de frente, o corrupto, como tenho combatido os corruptos.

A nossa vida é um livro aberto. Não tememos a devassa, quer na vida pública, quer na vida privada. Como disse Bisol, não podemos sim é continuar com estas insinuações maldosas, que ferem a nossa honra e a nossa dignidade. Por isso, fazendo minhas as expressões deste senador, eu não poderia também, por outro lado, deixar, de viva voz, como fiz ontem naquele amplexo ao nosso ilustre colega Carlos Chiarelli, dizer da nossa solidariedade, nesta hora em que a nossa comissão, pelos seus membros, se manifesta a respeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, membros desta comissão, eu gostaria de pedir licença à comissão para exercer a faculdade de não enveredar, neste Plenário, nesta hora, por temas, que bem foi dito aqui, por diversos colegas, são especificamente pertinentes, e ainda que tenham desbordado dos limites da corporação partidária, sejam pertinentes à agremiação. Deveriam apenas ser da competência da Bancada e deveriam ficar restritos às influências e decisões da Bancada no Senado e no Poder Legislativo.

Se nem sempre é assim, que pena! Lamente-se, registre-se. E há plenários adequados para este debate. Não vou falar, por isso, desse tema, seria, indiscutivelmente, atropelar o quadro de circunstâncias, prioridades e competências desta comissão, antepor assuntos que me envolvem, a nível pessoal, aos assuntos mais amplos de interesses da comissão, da sua continuidade, dos seus objetivos e da sua reta intenção.

Por isso, permita-me, Sr. Presidente, que não detalhe, nem aprofunde, nem rememore, nem registre o que foi lamentável e o que é triste. Não para mim. Até porque, em novembro do ano passado, propus à Bancada — e por unanimidade não foi aceite — a minha renúncia, o meu afastamento e a entrega da liderança. O tempo passou, circunstâncias outras surgiram, esta CPI se instalou e os fatos mudaram. Mas não importa. Isto rigorosamente não é tema para esta comissão. Apenas, Sr. Presidente, gostaria de dizer duas ou três palavras sobre aquilo que nos diz respeito.

Em primeiro lugar, o fato de que esta comissão há de manter — e tenho consciência disso e convicção de que isso irá acontecer — rigorosamente seus objetivos, suas prioridades. Mais do que seus objetivos e suas prioridades, a sua obrigação com a história e a sociedade brasileira. Ela aqui está para investigar, para apurar, elucidar. Desde o início se disse sempre que ela se instalara e que inspirara a sua criação para não ser contra ninguém, mas também jamais seria a favor de quem quer que fosse; que ela não teria previamente condenados, mas que ela não teria ninguém tão importante a sua frente que, uma vez caracterizadas as provas cabais, lhe faltaria coragem, ou *sadía* e, sobretudo, lhe faltaria seriedade para identificar culpas, culpados e tipificações de delitos. Creio que é isso que se está fazendo. É verdade que tem ocorrido uma sequência de tantos e tantos obstáculos, originários, sobretudo de onde não deveriam ocorrer os obstáculos, de onde, ao contrário, deveria haver um esforço de colaboração para que se pudesse, de maneira mais cabal, pura e diáfana chegar ao esclarecimento pleno.

Enfim, não podemos responder pelo posicionamento dos demais. Creio, e tenho certeza, que a nós cabe exercitar na plenitude as nossas tarefas e responder pelo cumprimento do nosso dever. E desejar, e exigir, e relembrar que outros também o façam. Mas não vamos, ainda que sejamos tentados, a tanto, deixár-nos dominar pela emoção e pela paixão.

Faço um esforço, Sr. Presidente, até mesmo pelo meu temperamento, pelas minhas características, pela minha personalidade, de me despir dessa tendência permanente à resposta agressiva. Mas não posso, ao entrar, ao pisar nesta sala, ao vencer esta porta, trazer à carga da legítima ira que penso ter o direito de exercitar. Não seria adequado. Aqui somos, de certa maneira, magistrados ou devemos sê-lo na investigação, na apuração, na apreciação e coleta da prova ou então não estaremos à altura do nosso mandato e das nossas funções. Não vamos usar a CPI como arma contra ninguém. Ela não será para mim e nem para nenhum dos senadores — tenho certeza — mecanismo de retaliação. Seria tão fácil e até mesmo estimulante se fôssemos tomados por interesses subalternos, se quiséssemos fazer aquilo de que nos acusam e que não estamos

fazendo. Se aqui estivéssemos para denegrir a honra alheia, se aqui estivéssemos seria até mesmo estimulante, usando todo esse arsenal que a própria competência legal da CPI nos possibilita, para tirar disso vantagens eleitoreiras, pessoais, particulares, e desmanchar o acervo patrimonial da honorabilidade de outro. Mas jamais o fizemos, e mesmo nessa circunstância, Sr. Presidente, mesmo vítima por ações aéticas, mesmo com as invasões do gabinete na calada da noite, mesmo com os telefonemas reiterados, desreitados à família, não vão nos tirar da reta intenção de equilíbrio, da tranquilidade. Idoneidade não se compra no atacado em supermercado: se tem ou não se tem. Retidão de caráter não se constrói apenas com imagem externa: ela faz parte de nós ou não.

Por isso, meus caros companheiros de trabalho, meus ilustres colegas, muito obrigado pela manifestação tão espontânea, tão suprapartidária, tão independente de regiões e de origens. Perdoem a quebra de protocolo aqui, meu caro Bisol, adversário político-partidário regional, o registro ainda mais sublinhado por essa característica, por essa dignidade que a todos caracteriza, mas que no seu caso ressaltou, pelas lutas tradicionais do Rio Grande, pela separação de águas partidárias, tão histórica na nossa terra. Isso apenas estimula. Não o sentimento marcado pela emoção de querer contundir quem quer que seja, mas pelo aumento da responsabilidade de quem espera ter no histórico da sua vida um currículo e não um prontuário.

Por isso, meu caro presidente, reafirmo a nossa posição, já feitas as elucidações quanto às notícias do fim de semana, que foi matéria desse debate inicial, é de absoluta solidariedade, mais do que solidariedade, a exigência da tomada da medida judicial, e foi produto do consenso e da unanimidade. Chega dessas acusações anônimas ou semi-assumidas e não definidas e não tipificadas! Alguém há de ter coragem, e se não a tem por ato espontâneo, que a tenha exigida nas barras dos tribunais. É só o que queremos e vamos parar com esse processo de inversão dos vetores normais do dever constitucional. Nós temos a obrigação de fiscalizar e de investigar não porque eu, ou o Senador José Ignácio ou o Senador Itamar Franco queiramos investigar, porque um dever temos com a sociedade e com a tarefa e a missão que o mandato nos conferiu, produto do voto, expressão objetiva do processo democrático. Aqui, quem investiga é a sociedade, é o cidadão lá de Moçoroca, no Rio Grande do Sul, ou de Barbacena, ou lá do interior de Pernambuco que nos deu essa competência e deu essa competência a esta Casa, a esta instituição, para que a democracia funcione e para que haja equilíbrio dos Poderes. É por isso que estamos aqui nesta reunião. Não porque queiramos investigar em caráter privado ou pessoal. Que queiram mudar a ordem dos fatores, que queiram passar a nos agredir para tentar nos atemorizar... ah! Estão muito enganados! Não vamos recuar, Sr. Presidente, nem presunções, nem agressões, nem emocionalismos, mas também que não tomem o equilíbrio e a moderação e a ousadia da coragem como recuo ou temor. Vamos continuar cumprindo rigorosamente o nosso calendário, salvo esse hiato que fizemos hoje pela manhã. Vamos ouvir quem temos de ouvir, inquirir a quem

temos de inquirir, dentro daquelas competências que nos são dadas pela lei, pela Constituição, não importa o cargo ou o sobrenome que ostente. Vai prestar contas aqui se for necessário que presunte, se tem o que dizer e nós tivermos a ele o que perguntar. É assim que nos animou o trabalho desde o primeiro momento. E é por isso — acima de tudo por isso — que há essa repercussão desse trabalho na sociedade e há até mesmo esse atropelo um pouco saudável e um pouco desordenado da própria ação dos meios de comunicação. E é por isso que há, em certos momentos esta afoiteza que não se confunda com leviandade, porque aqui sempre nos inspirou o sentimento da seriedade e da responsabilidade, o desejo e o compromisso de elucidar.

Vimos desde o início, ninguém tem partido e todos o temos, ninguém vem desse ou daquele estado, nós temos um só compromisso: apurar a verdade, sejam quais forem as consequências e é assim que nós agimos e vamos continuar agindo, não é retórica, não é discurso, é quem sabe, desabafo, confissão, mais do que isso um manifesto de propósito do qual eu tenho certeza nem eu nem ninguém nesta comissão vai-se arrear, não vão nos intimidar e também não vamos nós, porque não nos intimidamos agredir.

Aqui prevalece a justiça, o rigor da isenção, e é desta forma que nós vamos atuar, vamos interpelar e já mas não vamos transferir para o seio da comissão aquilo que nós temos que elucidar no tribunal, para que a Comissão não se transforme do instrumento de apuração das irregularidades que já surgiram, e das provas que temos que colher, daqueles compromissos que temos com esta mesma sociedade perante o Executivo que tem que prestar contas aqui. Não vamos colocar, invertendo a ordem, tirando a comissão da sua reta intenção e das suas prioridades para discutir os nossos temas. A nossa honra nós a defenderemos e temos onde defender e já, e quem quiser agredi-la que assuma ou que pague pelas consequências, e nós saberemos cobrar na hora adequada, e já perante os tribunais.

A comissão continuará naquela história: os cães ladraram e a caravana passa, a caravana, aqui, digna é, correta é esta comissão.

É só Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu creio que tudo que tinha que ser dito já foi dito...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, cheguei atrasado e quero manifestar, em primeiro lugar, a minha solidariedade ao Senador Carlos Chiarelli. Acho que é uma redundância de todos nós, e o trabalho que ele está executando está sendo visto pela Nação através daqueles que trabalham nos meios de comunicação que estão acompanhando, estão transmitindo ao público o que aqui é feito.

Mas eu também tenho guardado muita coisa dentro de mim e percebendo que aqui nesta sessão foi feita uma espécie de desabafo pelas coisas que estão ocorrendo, quero dizer que tenho um adversário que todo o mundo conhece. Era conhecido na Bahia hoje é conhecido nacionalmente, os seus métodos estão sendo transferidos para o Governo Federal e por isso mesmo nós estamos nesse clima de animosidade, esse clima de calu-

nia, esse clima de injúria que há muito tempo não se vê no Brasil, mas que, desde quando esse senhor, esse cidadão começou a ter influência maior na política nacional, nós começamos a ter.

Um dia fui ler um jornal e verifiquei que eu tinha sido responsável por um rombo no BANEH de 60 milhões de cruzados, agora, como responder a isso? Acredito que a melhor maneira não é vir aqui e chamar o autor da injúria, da denúncia pelos nomes que ele merece, não. É mais simples pegar uma certidão do Banco Central mostrando que isso não é verdade, é mais simples pegar uma certidão do Banco do Estado, mostrando que não é verdadeira a acusação, como é mais simples pegar uma certidão da Junta Comercial da Bahia para demonstrar que não sou dono de nenhuma rádio, é mais simples pegar uma certidão do IAPAS — como no tempo da última eleição quando esse cidadão me acusou ter eu recebido dinheiro do IAPAS por ter sido anistiado que eu teria recebido dois milhões de cruzados, então, peguei uma certidão do IAPAS mostrando que eu não havia requerido e nunca tinha recebido importância alguma.

Também esse cidadão, através de carta anônima — vim a saber disso há dois anos, de um fato ocorrido em 1967 — me acusara de ter confiado 100 mil dólares, para ganhar no aumento de câmbio à época — e eu não havia comprado nenhum dólar sequer.

Acusações, recebi várias, na minha vida, porque ao lutar contra o Sr. Antônio Carlos Magalhães, estamos sujeitos a esse tipo de acusações. Agora, graças a Deus, pude sempre responder de cabeça erguida, sabendo das consequências perversas da maledicência. Sei que essas coisas ficam no espírito de muita gente. Quantas vezes tenho lido nos jornais, ultimamente — para comentar essa atitude que estão tendo contra esta CPI —, notícias como esta sobre o Sr. Jutahy Magalhães, que foi acusado de ter feito um desvio de 60 milhões de cruzados...

Essas notícias ficam sendo repetidas, meses a fio. Isso, no entanto, não me preocupa. Tenho tido controle total para evitar trazer a esta CPI aquilo que gostaria de dizer a um cidadão que pensa apenas em fazer o papel de pára-raios do Senhor Presidente, que quer prestar serviços ao Presidente da República, mas que não assume a responsabilidade dos seus atos. De nenhuma dessas notícias ele é o autor ostensivo, mas aproveita-se da força que tem nos meios de comunicação para ficar soltando notinhas. Como um dia em que soltou uma nota envolvendo um colega nosso, que me deu a satisfação, a alegria pessoal, de vir a mim dizer que ele não tinha nada a ver com a nota que havia sido publicada num jornal do Rio; que o seu nome estava sendo envolvido indevidamente. Fui pessoalmente procurado por esse colega meu e isso me deu uma grande satisfação, porque, aqui, não podemos estar sujeitos a esse tipo de política.

Se hoje é o dia de mostrarmos aqui, quero dizer a V. Ex^a que também estou pronto para essa ação que estamos procurando fazer, porque as respostas serão dadas por documentos, pois esse cidadão vai ter que falar na Justiça da Bahia a respeito de um processo-crime que vai ser feito lá. Não é aqui não. Ele vai ter que falar lá sobre isso. Ele, um dia, vai ter que explicar o que corre...

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Também vamos saber, posteriormente, a respeito de quanto o Ministério das Comunicações está gastando em benefício da TV Bahia. Vamos saber um dia. Um dia, se realmente esses serviços de informação, esse serviços de investigação do País, estiverem dispostos a fazer um levantamento real da vida de cada um de nós, essas coisas serão conhecidas. Infelizmente, até hoje, não.

Pois não, Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Senador Jutahy Magalhães, eu dizia, antes de V. Ex^a chegar, que o juiz da nossa ação, como políticos, é o povo na urna. Inclusive, tenho resistido sempre a mover ações, processos que V. Ex^a no momento tem que fazer, porque, afinal, a opinião pública será o último juiz. E eu gostaria exatamente de saber como é que a urna tem julgado V. Ex^a e o Ministro Antônio Carlos Magalhães, como é que os eleitores da Bahia têm feito isso?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Na última eleição, o Ministro Antônio Carlos Magalhães, através dos seus candidatos, perdeu a eleição na Bahia, por um milhão e meio de votos de diferença. Esse cidadão se diz bom de urna, mas há 22 anos não disputa uma eleição. Ele é mestre nos gabinetes.

Quando era estudante, vivia eternamente na casa do Reitor da Universidade da Bahia, era o maior amigo do reitor; político, era o maior amigo dos líderes políticos, e, depois, tornou-se o maior amigo de todos os presidentes da república, de Juscelino até hoje. Então, nos gabinetes, ele é realmente imbatível.

Agora, nas urnas, nunca foi candidato a um cargo majoritário na Bahia, porque sabe que apanha. Nunca foi candidato a um cargo majoritário. Nunca foi o deputado mais votado do estado e há 22 anos não disputa uma eleição diretamente na Bahia, e vem falar que é forte politicamente.

Ele teve, realmente, a força política no estado, mas com medidas que tomava através dos conchavos daqui.

Ele afirmava que bastava ser amigo de três pessoas no País que dominava o Estado da Bahia, e isso era verdade. Porém, não é isso que nos interessa no momento. Digo e repito: o dia em que tivermos um serviço de informação e um serviço de investigação no Governo Federal, disposto a levantar a vida de cada um de nós, aí saberemos a verdade. Enquanto isso não ocorrer, será realmente difícil sabermos a verdade. Continuaremos sendo vítimas de notinhas, colocadas em jornal, contra a nossa honorabilidade, porque ninguém assume a responsabilidade do que diz. Felizmente, a cada uma dessas acusações, poderei responder com um documento oficial a respeito de qualquer uma delas. Graças a Deus, nada tenho a temer na minha vida. Podem fazer o levantamento que quiserem. A única coisa que posso temer são essas calúnias lançadas ao vento, para que a opinião pública seja enganada. Para a verdade, nada temo.

Por isso, desculpe-me, Sr. Presidente, desculpe-me caro Relator Carlos Chiarelli, porque a hora é de homenagem a V. Ex^a. Trata-se de uma solidariedade de todos nós. Mas o espírito de cada um

de nós também está sendo atingido e estamos revoltados com essa onda que está sendo feita. Não há problema. Vamos continuar os nossos trabalhos sem preocupações de retaliações. O campo é outro. Será uma área outra para esses problemas. Aqui, vamos trabalhar com tranquilidade, procurando a verdade. E esta será encontrada no final dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência dá à Casa ciência que o eminente Senador Humberto Lucena encaminhou expediente à comissão, dando conta das providências solicitadas no sentido de agilizar a apreciação do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987. S. Ex^a esclarece que a matéria foi em sessão conjunta, em 22 de março de 1988, e o prazo de tramitação se esgotará no dia 23 de maio de 1988. A inclusão da matéria em Ordem do Dia, fora da ordem cronológica, será feita, evidentemente, se houver acordo de lideranças partidárias das duas Casas.

No que diz respeito à preferência para apreciação do referido decreto-lei, deverá ser solicitado em plenário, quando da sua apreciação a requerimento de líder.

A Presidência recebeu também do eminente ministro de Estado da Educação e em anexo uma relação em que estão incluídos não apenas os municípios objetos de convênio, mas todos os que receberam liberações. Esse acervo se encontra na secretaria da comissão, à disposição dos eminentes Srs. Senadores. Há também uma moção de apoio da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Presidente Fernando Nagib, a esta comissão que culmina dizendo: "Recebo essa comissão como estímulo e na certeza de que os brasileiros estão dispostos a ir até as últimas consequências na luta por um País melhor, mais limpo e mais digno. Estamos com os senhores."

A Presidência esclarece, inclusive, que tem recebido pessoalmente, e certamente todos os Srs. Senadores, centenas de cartas e telegramas. Dá ciência a esta comissão apenas deste fato.

Há também expediente do eminente Deputado Federal, Líder do PTR — RJ, o nobre Constituinte Messias Soares. S. Ex^a encaminha cópia do seu pronunciamento em anexo, considerando que o assunto nunca foi devidamente esclarecido, deixando pairar dúvidas quanto à lisura das operações levadas a efeito pela Fiat do Brasil e/ou Associadas. S. Ex^a pede que essa problemática, devidamente abordada na comissão, seja examinada na CPI, convidando Diretores da Fiat do Brasil para os devidos esclarecimentos. A Presidência tomará providências subseqüentes, juntamente com o eminente Relator Carlos Chiarelli.

Finalmente, a Presidência dá ciência de um ofício do eminente Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Alberto Hoffmann, prestando esclarecimentos a esta comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É uma questão bem objetiva. Estamos aqui com o Dr. Andrea Calabi e acabo de receber um aviso — e acho que todos ouvimos a campanha — de

que está na Casa convocado a prestar depoimento, e eu assumo a primeira assinatura, o Ministro-Chefe da SEDAP, Dr. Aluizio Alves, que vem aqui ao plenário depor sobre a questão da situação do funcionalismo federal e o congelamento da URP. Inclusive, segundo informação da Presidência, está havendo dificuldade de início dos trabalhos pela exigência mínima de **quorum**, que talvez neste momento já tenha sido alcançado, porque parou de tocar a campainha, e ela já tocava há quarenta minutos.

Queria colocar a questão, porque acho que fica uma dificuldade básica. Estamos com duas reuniões convocadas, em situação simultânea, à exceção de São Francisco, a ubiquidade é um problema essencial. Queria saber como é que deslindamos essa questão, porque se ficamos aqui não damos **quorum** no plenário e não se cuida da questão da URP, se vamos para lá, as atividades aqui na comissão, que também são urgentes, não terão **quorum** e teremos dificuldades de encaminhamento.

Essa a questão que eu queria colocar e perguntar como poderíamos resolvê-la. Acho que fica estranho convocarmos um Ministro de Estado, com data marcada, ainda que tenha sido retardada, e no dia de hoje, que coincide com o movimento dos servidores e que de resto se espera uma arguição aqui no Senado com o Ministro da Administração, não se tenha **quorum** e condições de arguir o Ministro, representante do Executivo. Acho que se vai criar uma situação difícil até de ser explicada perante a opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, tendo em vista o fato referido pelo eminente Senador Carlos Chiarelli, indaga do Dr. Andrea Calabi e também ao Dr. Álvaro Soares, ambos presentes, se diante da realidade de não podermos estar presentes em dois lugares ao mesmo tempo, se V. Ex.^a concordam que transfiramos, evidentemente se a comissão concorda, para amanhã as oito e trinta a tomada desse depoimento? Evidentemente que a Presidência também coloca o assunto à consideração da comissão. Está também aqui o Prefeito de São Caetano do Sul, o Sr. Hermógenes Walter Braido.

Então, está colocada a questão para a Comissão e a indagação feita aos depoentes de hoje.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, pelo Regimento, esta CPI pode funcionar exercendo em plenitude as suas atividades com a presença de V. Ex.^a e do Relator, são as únicas presenças exigidas. Considero extremamente desconfortável, se bem que não subjetivamente, mas objetivamente desrespeitoso que um depoente esteja aqui, como de fato estão os depoentes desde às 8:30h da manhã, talvez antes, e já sendo mais de 11:00h da manhã eles não possam depor perante esta comissão.

Entendo a questão levantada pelo Relator, posso até dizer que o Plenário do Senado está em posição prioritária neste momento, como é a posição da Constituinte, mas diante da presença já há tanto dos ilustres depoentes, desta manhã, sugeriria a V. Ex.^a que fizéssemos um rodízio, porque, na realidade, se o depoimento perante a comissão não é assistido por dois ou três membros da CPI temos condições de logo após, lermos todo o depoimento, através do apanhamento da taquigrafia. O que não se pode é suspender os traba-

lhos, inclusive quebrando o ritmo da CPI, adiando para amanhã, tendo em vista essa convocação do Plenário.

A minha sugestão, portanto, é inteiramente regimental, é a de que nos dividíssemos: parte dos ilustres membros da CPI se deslocasse ao plenário, eu me candidato a isso, mas que o depoimento fosse tomado agora com o Presidente, o Relator e com um ou dois membros da comissão. É regimental e isso não adia, até de uma maneira desconfortável, o depoimento de hoje.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, V. Ex.^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, entendo perfeitamente a preocupação do nobre colega, Senador Mansueto de Lavor, mas observo que um dos integrantes, por sinal, o ilustre Relator, foi também o primeiro signatário do requerimento de convocação do Sr. Ministro. De modo que, quanto a mim, quanto ao ilustre colega — e eu também estou inscrito para interpellar S. Ex.^a — nós poderíamos, mas o problema é quanto ao Presidente, quanto ao Vice-Presidente e quanto, principalmente, ao nobre Relator parece-me um tanto difícil haver essa acomodação. Era a ponderação que eu queria fazer, mas render-me-ei à decisão que for tomada e encaminhada por V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, acredito que poderíamos, de uma maneira informal, conversar com os depoentes para ver das dificuldades deles, porque concordo com o Senador Mansueto de Lavor de que é desconfortável para nós, desde que eles tivessem qualquer motivo para não poderem estar aqui presentes amanhã. No caso do Dr. Andrea Calabi, que eu tive oportunidade de conversar antes, sei que ele abriu o telegrama de convocação esta madrugada, às duas horas da manhã; veio para cá, nem sabia quais seriam os assuntos sobre os quais iria ser inquirido. Acho que isso é um outro problema, nós não estamos aqui para pegar ninguém de surpresa. Os depoentes devem vir aqui sabendo por que vêm, até para eles virem munidos de documentos e prestarem os esclarecimentos. Pode até ser que o Dr. Andrea Calabi prefira fazer amanhã, já mais informado. Acho que se poderia fazer essa consulta, e se chegarmos a um consenso, entre nós membros e depoentes, decidiremos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Gostaria de ouvir o Dr. Andrea Calabi e, depois, os Srs. Prefeitos.

O SR. ANDREA CALABI — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os debates anteriores demonstraram a importância da comissão. Como qualquer cidadão estou disponível à comissão a qualquer tempo e hora. Portanto, infelizmente, devolvo a questão. Tinha compromissos marcados para hoje, os tenho para amanhã em Vitória. No entanto, são compromissos adiáveis, em função do próprio ritmo e da importância dos esclarecimentos que, eventualmente, eu possa prestar aqui. De fato, por sequência de eventos particulares, eu

só abri o telegrama às duas horas da manhã e vim cedinho para cá, estando aqui às 8:30h. Instintivamente a todas as perguntas que eu possa responder, me encontro disponível a qualquer hora; um pouco mais documentado virei com questões mais específicas e com algum tempo de preparação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o Dr. Álvaro Soares.

O SR. ÁLVARO SOARES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha posição é igual a do Dr. Calabi, fico à disposição de V. Ex.^a Também tenho compromissos, sou empresário, mas acho, como cidadão brasileiro, que estou aqui para cumprir a minha obrigação. Se for amanhã ou outro dia, como V. Ex.^a quiserem, estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o Dr. Hermógenes Braido, Prefeito de São Caetano do Sul.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Sr. Presidente, fomos convocados para esta reunião sem sabermos o porquê, e pelo telefone na sexta-feira à noite confessamos que estranhávamos o método de convite ou de convocação. Mas se há esse problema com o Senado iremos respeitar e estaremos aqui, amanhã, para responder aquilo que nos for inquirido.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Hermógenes, antes de decidir a respeito, quero esclarecer a V. Ex.^a e aos demais depoentes que esta comissão trabalha num espaço muito exíguo deixado pela Constituinte e também pelo Senado Federal porque, de regra, o Senado Federal não pode funcionar quando a Constituinte funciona e a CPI não pode funcionar quando o Senado Federal funciona. De maneira que como é absolutamente arbitrária, diria, a fixação de horas de funcionamento da Constituinte, porque fica ao alvedrio do Sr. Presidente a fixação desses momentos, sobra muito pouco espaço para o próprio Senado e menor espaço ainda à CPI. Assim, quando se tem a necessidade de fazer intimações elas são feitas com a informalidade possível, evidentemente procurando não desatender as disposições do Código de Processo Penal. Se V. Ex.^a ou qualquer outro depoente entender que essas formalidades teriam que ser cumpridas sempre no momento das intimações é evidente que só assim viriam aqui.

A Presidência, entretanto, compreende que todos os senhores sabem das necessidades desses esclarecimentos e do que se faz aqui e, por isso, se apresentaram a comparecer mesmo na informalidade do chamamento. Há poucos dias, começamos a reunião da CPI às nove da manhã, interrompemos para o almoço e ela acabou uma hora da madrugada, sem solução de continuidade a não ser para o almoço.

Esses fatos, nesta oportunidade, precisam ser trazidos à colação para esclarecer com que esforço esta comissão, no prazo que se assinou, vem desenvolvendo os seus trabalhos com toda essa dificuldade.

V. Ex.^a pode ser ouvido amanhã?

O SR. ITAMAR FRANÇO — V. Ex.^a poderia ser ouvido hoje ou amanhã. Se quiser ser ouvido hoje permaneceremos aqui.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Se eu pudesse ser ouvido hoje preferia, a fim de poder voltar à minha cidade. Se não puder, serei ouvido amanhã...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Existe um empecilho evidente, lamentável, e a Presidência pede desculpas em nome da comissão. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Parece que há uma lacuna a ser sanada, já que os depoimentos estão adiados, mesmo por algumas horas: que houvesse um esclarecimento aos depoentes sobre o assunto que eles vêm tratar aqui, pois foi dito por eles que, realmente, não estão informados, não sabem os motivos da convocação. Nesse caso, o adiamento por algumas horas se tornaria até mais funcional para eles próprios.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Relator Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Faria eu uma sugestão em cima dessa ponderação do Senador Mansueto de Lavor, e calcada nas manifestações dos ilustres depoentes: se for acolhida essa transferência, eu gostaria também de prestar outros esclarecimentos até para mostrar o que houve no processo. Também o Ministro da Administração deveria ter comparecido aqui no dia 19 de abril e, uma vez enfermo, viajou ao exterior e entrou com um requerimento, dizendo que deixava em aberto e que só na volta de sua viagem aos Estados Unidos é que poderia vir. Este fato, o seu afastamento do País, a sua enfermidade e a sua impossibilidade de atender à primeira data específica e original da sua convocação, é que trouxe agora essa justaposição ou, mais do que isso, esse acotovelamento de horários. A comissão marcou, o ministro retornou aos Estados Unidos, pediu para comparecer, cumprindo o requerimento que fora feito e adiado, coincidindo hoje as datas, até porque o Senado não tem dias seguidos de sessões, em face da Constituinte. Essa é a primeira questão.

A segunda questão que quero sugerir ao Presidente é que, adotada a idéia da transferência para amanhã de manhã, poderíamos ter uma vantagem fundamental, que seria solicitar à Assessoria Técnica da Comissão que mantivesse contato com o Dr. Andrea Calabi, com o prefeito e com os depoentes aprazados para hoje, a fim de que com isso se tivesse realmente, a nível dos depoentes, um detalhamento prévio daquilo que a comissão tem de interesse específico, a nível da comissão, na informação sobre uma série de aspectos que a própria assessoria tem conhecimento, que é do interesse da comissão elucidar, pois amanhã teremos um trabalho muito mais objetivo e acelerado. Ficariam naquilo que realmente interessa perguntar, porque já teria sido feita a triagem técnica hoje, sem prejuízo das considerações que devam ser feitas amanhã no decurso da reunião oficialmente. Teríamos feito esse vestibular, altamente produtivo no meu modo de entender, e, evidentemente, trará uma inconveniência, que é o fato de V. Ex^a terem que perder algumas horas a mais, um dia a mais aqui, mas creio que será em benefício de um trabalho mais eficaz.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga se se encontra presente o

Prefeito de Itápolis, São Paulo e o Prefeito de Sarapu, São Paulo. V. Ex^a têm alguma objeção a que se faça a reunião amanhã?

O SR. CELSO LUIZ ROSSI — Não, respeito a dificuldade de tempo e me coloco à disposição para vir amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência solicita à assessoria que mantenha contato com S. Ex^a o Prefeito de Sarapu, de São Paulo.

Encontram-se presentes o Dr. José Scanhoela e o Dr. José Camargo, Diretores da Coimpro? (Pausa.)

Não estão presentes.

Estão presentes o Dr. Andrea Calabi, o Dr. Celso Luiz Rossi, Prefeito de Sarapu, Dr. Hermógenes Walter Braido, Prefeito de São Caetano do Sul, o Dr. Álvaro Túnis Soares, Diretor da ATS — Consultoria e Planejamento.

Diante da acórdância de todos da comissão, a Presidência vai suspender os trabalhos, aprazando o reinício deles para amanhã, às 9:00 horas da manhã.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Permite-me V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre senador.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Estamos nos envolvendo no mal hábito, tradicional do Brasil, de não cumprir o horário. Gostaria que V. Ex^a dissesse qual será o horário do início da reunião. Segundo consta no Regimento, V. Ex^a ou o relator pode começar a reunião. V. Ex^a sabe que esse problema está existindo. Ninguém mais está acreditando no horário. Então, um atrasa quinze minutos, outro meia hora. Hoje, começamos com uma hora de atraso. O início estava previsto para às oito e meia e começamos às nove e meia.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem toda razão. A Presidência entende que se deve fixar um horário e o fixa para as nove horas da manhã. E se chegarmos o presidente e o relator, a comissão concorda em que se iniciem os trabalhos?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O presidente, o vice-presidente e o relator sempre têm chegado também na hora certa.

A Presidência, então, iniciará os trabalhos sem, evidentemente, agastamento para qualquer dos membros da comissão.

A Presidência suspende os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Presidente reabre os trabalhos da reunião interrompida ontem, e dá ciência à Comissão do expediente que foi encaminhado pelo Departamento de Polícia Federal, tendo em vista um ofício que lhes foi enviado, solicitando informações sobre inquéritos policiais referentes à Fundação Nacional do Índio, FUNAI.

Informa o Departamento que existem instaurados na Superintendência Regional da DPF, do Estado de Rondônia, dois inquéritos policiais à respeito da matéria. O primeiro apura a celebração de contratos irregulares entre a FUNAI e madeireiros, para a extração de madeira na área indíge-

na. Está sendo presidido pela Delegada de Polícia Federal, Conceição Maria Gonzaga Sanches.

E o segundo investiga a corrupção atribuída a funcionários da FUNAI, no assunto objeto do primeiro inquérito. Está sob a Presidência do Delegado de Polícia Federal Antônio Sérgio Dias Botelho. Ambos os feitos se encontram em fase de diligência nos Estados de Rondônia e Mato Grosso.

A Presidência também comunica que recebeu um expediente do Ministro Alberto Hoffmann, Presidente do TCU, encaminhando cópias de peças do processo relativo ao levantamento de auditoria realizado na SEPLAN, com extensão à Associação Brasileira de Municípios, ABM.

Estas cópias se referem ao processo que quase apurou quais os municípios de médio porte, foram contemplados com rateios da subvenção de 109 bilhões e 947 milhões de cruzados, que se destinaram à informatização destes municípios. É um acervo muito grande de peças que se encontram já na Secretaria, à disposição da Comissão, e a Presidência está providenciando a res-
peito.

A Presidência comunica que recebeu do Presidente Humberto Lucena um expediente, tendo em vista o ofício enviado por esta Comissão, que pedia que fossem estudadas medidas para a suspensão do art. 4º, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretoria nº 33, de 1987. S. Ex^a informa que como é do conhecimento de V. Ex^a, a regulamentação em causa é de exclusiva competência e responsabilidade do Poder Executivo. Faz considerações sobre a ordem constitucional vigente, que delimita, de forma precisa e clara, a competência de cada um dos Poderes instituídos. E no âmbito do Poder Legislativo, as Comissões Parlamentares de Inquérito podem e devem apurar os fatos que determinaram a sua constituição, promovendo a responsabilidade de quem de direito na forma de legislação pertinente. E informa que na: "meras conjecturas", segundo S. Ex^a, "são insuficientes para afastar a presunção de legalidade que milita em favor dos atos administrativos, seja qual for a respectiva origem. Assim sendo — diz — "impõem-se um prévio posicionamento claro, definitivo, insofismável e devidamente fundamentado quanto à existência de supostos vícios antes da adoção de qualquer medida junto aos órgãos competentes". Em outras palavras: toda e qualquer dúvida sobre a constitucionalidade dos diplomas legais em vigor no direito positivo, só pode ser dirimida pelo Poder Judiciário".

E termina dizendo que: "Quanto à recomendação contida no item terceiro, da parte conclusiva do ofício, encaminhado a esta Presidência, creio desnecessário lembrar que integram a Comissão Diretora ilustres Congressistas de notável saber jurídico, inclusive V. Ex^a, constituindo os pareceres técnicos, emanados de outras fontes, meros subsídios, insuscetíveis de vincular o comportamento do egrégio colegiado no tocante às altas atribuições que lhe são constitucionalmente atribuídas. E, aliás, a Mesa Diretora tem sido rigorosa, no cumprimento da Constituição e das leis vigentes.

Em face do exposto, decidiu a Mesa Diretora, por unanimidade dos presentes, manter todos os atos anteriormente baixados, por serem de sua absoluta competência legal."

V. Ex.^a tem a palavra eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, *pediria a V. Ex.^a, com o apoio da Comissão, que fizesse constar dos nossos Anais, o parecer da Ordem dos Advogados do Brasil, em que no seu início, diz o seguinte:*

"Submetendo ao Egrégio Conselho Federal da OAB, Sr. Presidente, à questão das dúvidas semeadas sobre os poderes, a competência e a própria constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, do Senado Federal, para apurar denúncias de irregularidades na Administração Pública."

Solicitava a V. Ex.^a, também com o apoio da Comissão, a requisição do **tape** da entrevista dada pelo Consultor-Geral da República, à TV-Nacional, aqui em Brasília, no domingo. Sr. Presidente, nós poderíamos requisitar esse **tape**, baseados no Decreto-Lei nº 200, e creio que seria de grande importância para que, numa análise posterior dos membros da Comissão, pudéssemos tomar o devido conhecimento das explicações e da fala do Sr. Consultor-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga do Plenário se há alguma objeção. Não havendo objeção, a Presidência *deferiu o pedido de V. Ex.^a e também deferiu o pedido de transcrição*, em ata, do parecer do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil sobre a constitucionalidade desta CPI.

Estando presente no plenário desta Comissão, o Dr. Andrea Calabi e outros dos Srs. depoentes, a Presidência, mais uma vez, agradecendo a atenção dispensada a esta Comissão pela concordância que manifestaram e efetivaram no adiamento dos seus depoimentos, a Presidência solicita ao Dr. Andrea Calabi o seu comparecimento à mesa, para a tomada do seu depoimento.

Dr. Andrea Calabi, o art. 342 do Código Penal, dispõe sobre as penas de falso testemunho. V. S.^a jura dizer a verdade sobre o que souber e que for perguntado?

O SR. ANDREA CALABI — Juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, vamos começar. Dr. Andrea Calabi, o art. 203 do Código de Processo Penal, impõe uma formalidade prévia. E a Presidência solicita de V. S.^a que declare seu nome completo e a sua idade:

O SR. ANDREA CALABI — Andréa Sandro Calabi, 42 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O seu estado civil e a sua residência?

O SR. ANDREA CALABI — Casado, residente em São Paulo à rua Engenheiro Teixeira Soares, 202.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E a sua atividade profissional e o local onde a exerce?

O SR. ANDREA CALABI — Sou economista atualmente Professor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Calabi, são notórios os fatos que levaram esta Comissão a solicitar o seu comparecimento para a prestação de esclarecimentos. O seu compare-

cimento aqui, mais uma vez, a Presidência reitera os agradecimentos pela sua concordância com o adiamento do seu depoimento, e o seu comparecimento aqui, portanto, se prende aos fatos que são notórios em função da ampla divulgação através da imprensa. E como ocorre nos demais depoimentos, a Presidência lhe concede a palavra para um explanação inicial, pelo tempo que considerar necessário para isto.

V. S.^a tem a palavra.

O SR. ANDREA CALABI — Exm.^o Sr. Presidente da Comissão, Exm.^{as} Srs. Senadores, Sr.^e e Srs.:

É para mim motivo de honra e de responsabilidade estar presente nesta ilustre Comissão. Talvez nestas palavras iniciais se consigam restabelecer um pouco as tendências, o cenário econômico mais amplo que constitui o pano de fundo das indagações e das inquirições da Comissão. Espero, em breves pinceladas, traçar esse cenário, talvez como uma memória um pouco do ambiente em que os fatos se deram, que tem chamado mais atenção da Comissão, e rememorar um pouco as atribuições do ambiente econômico, principalmente no decorrer desse período.

A economia brasileira vive momentos de crise acentuada, e é uma crise não apenas econômica, é uma crise que se qualifica também pela rapidez de mudanças de caráter político e social, com a própria incorporação gradativa de vozes que até há pouco mal conseguiam se manifestar no plano de reivindicações sociais. Esta crise, na sua dimensão econômica, relativa ao setor público, acredito que possa ser resumida, no que tem sido chamado de uma ruptura do padrão do financiamento de gastos públicos, e, mais especificamente, de investimentos públicos brasileiros.

Se fizermos um breve retrospecto a fases recentes de crescimento e recessão nos últimos 30, 40 anos, talvez pudéssemos traçar ciclos de crescimento que vivemos recentemente. Poderíamos, talvez, iniciar, lembrando os anos da segunda metade da década de 50, com planos de metas, os anos do período do Governo de Juscelino Kubitschek, que se caracterizaram por taxas acentuadas de crescimento, de 1955 a 1961, basicamente; período este que era relativo ao processo de substituição de importações, no qual se implantou a indústria de bens de consumo duráveis, mais especificamente, indústria automobilística e elétrica no País.

Os investimentos públicos no período, como ao longo dos anos sucessivos, no seu conjunto mais amplo, eram representados, principalmente, por investimentos das empresas estatais federais. Os investimentos da administração direta do Governo central eram relativamente reduzidos no global, obviamente, levando em conta os investimentos das estatais.

A principal fonte de financiamento dos investimentos públicos nestes anos, segunda metade dos anos 50, foram transferências orçamentárias às empresas, por meio de aportes de capitais. Seguiram-se anos de crise, de 1962 a 1967, nos quais são apenas investimentos privados contraíram-se na sua realização, mas também os públicos. Nos anos de 1962 a 1967, os investimentos públicos e privados contraíram-se de maneira acentuada, conduzindo a uma crise de crescimento marcada nos anos de 1965, uma breve recuperação em 1966, novamente em 1967.

Seguiram-se, — também é conhecido — os anos chamados de milagre econômico; de crescimento inédito em taxas do período de 1968 a 1973, onde os investimentos das estatais, principalmente federais, tiveram como principal fonte de financiamento a geração interna de recursos. A geração interna de recursos, numa conjuntura de redução inflacionária tarifas reais, portanto, capazes de gerar massas financeiras excedentes nas próprias empresas, que investidas, davam suporte e se complementavam aos investimentos privados.

Chamo a atenção que a tônica, o modo, talvez a lógica e a liderança do crescimento se dê por investimentos privados, mas realça a necessidade de investimentos públicos complementares, nos seus maiores blocos, vamos lembrar o grupo Petróbrás, Siderbrás, Elétrico, Transporte, Comunicações, Mineral, e assim sucessivamente, como complementares, e muitas vezes necessários, como condição à própria realização dos investimentos privados e a sua efetivação.

Nos anos 1974 a 1979, eu diria 1980, talvez, o crescimento que a economia brasileira continua experimentando, ainda que a taxas inferiores ao do período de 1968 a 1973, foi possível graças a investimentos públicos financiados principalmente por empréstimos externos, novamente, nos grandes blocos que acabo de mencionar. Diferentemente da fase da crise anterior 1962 a 1967, os investimentos públicos foram nesses anos, no segundo PND, nos anos do Governo Geisel, contraditórios, ou seja, contraem-se os investimentos privados mas, mantêm-se em patamares elevados os públicos. A crise que se segue é uma combinação de vários fatores, talvez como a espoleta dada, de maneira mais clara, com a interrupção brusca de novos financiamentos externos, no início dos anos 80. No entanto, isto apenas mostra já no âmbito recessivo, justamente determinada pela interrupção das três fontes. As três fontes de financiamentos estiveram praticamente secas, do ponto de vista da sua força, e da sua capacidade de aporte a investimentos públicos.

Tanto transferências orçamentárias, principalmente pelo aumento da carga de despesas financeiras no Orçamento Geral da União, que obviamente deriva de endividamentos anteriores, quanto pela geração interna de recursos, por parte das empresas estatais, que se vêem limitados na administração de preços e tarifas, pela política antinflacionária, e quanto pelo próprio financiamento externo, que se vê limitado por vicissitudes de mercados financeiros internacionais, mais do que de nossas próprias questões, que também agravaram o quadro no que se refere a empréstimos internacionais. Isso faz com que os anos de 1981 — 1983, na economia brasileira sejam anos de crises acentuadas, de recessão marcada de redução do Produto Interno Bruto. Os anos de 1981, 1983.

O quadro mais recente, temos mais vivo em 1984, um crescimento puxado em larga medida dinâmica de crescimento da economia americana, e a expansão inusitada de nossas exportações.

Em 1985, um crescimento mais voltado ao mercado interno. 1986, o ano do Cruzado, e um aquecimento do ritmo de atividades também conhecido.

O ano passado, um crescimento em geral mais baixo, na indústria, substancialmente mais baixo; a agricultura com resultados excelentes, e para este ano, mais ou menos a tendência do ano anterior se repete com projeções de crescimento industrial, provavelmente negativos, ou seja, dificilmente teremos crescimento positivo e as projeções modais, talvez se encontrem ao redor de uma queda de 3% do produto industrial, um crescimento acentuado da produção agrícola, levando ao crescimento do Produto Interno Bruto, para 1988, ao redor de zero.

Neste quadro, modifica-se o comportamento também do gasto público, não apenas o gasto de investimentos e das empresas públicas, que já salientei, mas no quadro mais recente, procura-se resgatar — lembro de minha participação no ano de 1985, como Secretário-Geral do Ministro João Sayad, na Seplan — procurava-se no âmbito dos trabalhos orçamentários resgatar um pouco a capacidade precípua do Estado, promover seus gastos nas áreas sociais, principalmente saúde, habitação, educação, saneamento e assim por diante.

Diga que essa capacidade é, efetivamente, muito limitada, e que o esforço, muitas vezes, se frustrou. E se frustra porque existe uma rigidez muito grande nos componentes principais do gasto público no âmbito do Orçamento Geral da União.

Ao longo desses anos, também é característico e faz parte desse cenário, no qual as questões que nos preocupam aqui são elementos mais aprofundados, a questão de preços — vou talvez caricaturizar um pouco — mas, andamos em 1985 com uma inflação que atingia a ordem de 20, 25% — o Cruzado a reduziu a zero. Novamente, no fim de 1986 e em 1987 pula para 20, 25%. Entra o Plano Bresser e a reduz a 2 ou 3%, em alguns meses. Reacelera novamente a 25%. São movimentos fantásticos, impensáveis em qualquer economia madura e mais estável. Imagine-se o que se exige da estrutura real da economia nesse envolvimento da indústria, da agricultura, do sistema financeiro, de governo, de orçamento e assim sucessivamente.

Enfrentamos hoje um quadro, como eu dizia no início, que continua sendo de crise econômica, que se modifica ao longo das mudanças de política econômica e de atuação de Governo, em face dos impasses reais, e que conduz, com certeza, a uma redução para as próximas décadas das taxas de crescimento, observadas as últimas décadas da economia brasileira.

Se a taxa média de crescimento real anual, nos últimos 50 anos, foi algo ao redor de 7% ao ano, não tenho grande dúvida de que nos próximos dez ou vinte anos, andaremos aí por volta de três ou quatro, talvez 5% ao ano. A carência principal não é tanto de recursos, ao nível da economia brasileira, naturais, não é tanto da estrutura industrial. Temos hoje uma estrutura industrial razoavelmente montada, razoavelmente completa, integrada, diversificada. Ela é completa do ponto de vista de bens de consumo duráveis, bens de capital, insumos básicos. Tem uma base justamente nos grandes conjuntos de empresas estatais, que não são desprezíveis, não pode ser desprezados, se se pensar nesta trajetória de crescimento e se se pensar à frente da questão, que são o bloco: petróleo, energia elétrica, siderurgia, mineração, transportes, comunicações e assim por diante.

Temos uma agricultura que mostra um dinamismo notável, que mostra uma produtividade em novas áreas incorporadas, que surpreende do ponto de vista internacional, muitas vezes. Não é ufanismo que quero mostrar. Quero dizer que o tamanho da economia brasileira, seu porte, sua diversidade e sua complexidade, toda ela enfrenta esses movimentos de oscilações de crescimento do lado real e movimentos de oscilações do lado financeiro, do lado monetário, do lado da inflação e de preços. É nesse quadro que acredito que se movimenta, que procura aprofundar-se as indagações da Comissão, principalmente visando o setor público. Talvez eu possa, também, em três breves pinceladas, mostrar o que se tentou fazer no âmbito da Secretaria do Tesouro. Eu acredito e digo, sem nenhuma preocupação de falsa modéstia, que se fez uma revolução no que se refere a Finanças Públicas, ao reordenamento de Finanças Públicas com o trabalho feito na Secretaria do Tesouro. Não estou falando de mim não, e, portanto, é por isso que digo com clareza. É uma equipe muito grande de funcionários, pinçados daqui e ali, do Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, Serpro e vários órgãos da administração direta também, que se integram, em última instância, no que é um grande sistema de controle interno do Executivo.

Ademais, dos aspectos mais conhecidos, que se fez um caixa-único na União, que se conhece hoje esse caixa-único é um grande sistema de computação capaz de mostrar, a cada momento, a contabilidade da União como um todo. Se antes se fechava um balancete da União com três, quatro meses de atraso, hoje, isso pode ser feito diariamente, a qualquer nível de órgãos, de unidade gestora, e assim sucessivamente. Fechamos 3.500 contas dispersas e com saldos ociosos reunidos num caixa-único, comandadas por parte das unidades gestoras, com maior autonomia. Esse movimento foi duplo: centralização financeira e descentralização do uso dessas, de autonomia por parte de unidades gestoras no comando dos recursos, sempre submetidos, é óbvio, a dois condicionantes básicos: a existência de uma dotação orçamentária e um cronograma de desembolso previamente aprovado.

Mas, talvez — e é o que interessa mais diretamente à Comissão — tudo isso não se entenda, se não se tentar entender a existência de um sistema de controle interno no Executivo que, tradicionalmente, tem se apegado mais, ou historicamente, tem se apegado mais à formalidade de contas do que à capacidade de examinar a utilização correta das diversas dotações orçamentárias dos órgãos, correta do ponto de vista dos objetivos a que se destinavam. Esse sistema de controle interno com representações setoriais, ou a Secretaria de Controle Interno Setorial, em cada Ministério é, essencialmente, um órgão de apoio ao Tribunal de Contas da União, é o processo de coleta, de tomada de contas, de auditoria e de apresentação dessas contas ao controle externo, ao Tribunal de Contas da União, que é um órgão assessor do Legislativo. Portanto, eu acredito que o âmbito não é o âmbito, na realidade, mas, simplesmente, mostrar que a tônica e a preocupação realçadas e ressaltadas por esta digna Comissão é muito importante no sentido de sancionar, de se validar, esse sistema de controle que cumpre a sua função de fiscalização normal, por dever,

quer no âmbito do controle interno, quer no âmbito do controle externo, que é o Tribunal de Contas da União, e que se mostra, em sua função, muitas vezes, não posso dizer vilipendiadas, mas, seguramente, pouco enobrecidas, posto que, muitas vezes, são considerados uns chatos a busca de detalhes, mas, que se avançassem, se aprimorassem nesse processo, sem dúvida, veríamos uma redução nos casos de irregularidades de contas que, normalmente, são detectadas pelo sistema de controle interno, remetidas ao Tribunal de Contas da União e julgadas por este anualmente.

Para se ter uma idéia — e acredito não errar muito no ano de 1986, não completamos o levantamento sobre 1987 —, o sistema de controle interno detectou irregularidades algo ao redor de 2.000 irregularidades de conta, cada uma apurada em seus detalhes, reunidos os elementos, os processos correspondentes enviados ao Tribunal de Contas da União, muitos julgados, outros em fase de julgamento, mas, simplesmente, que existem sistemas montados e institucionalizados com esse objetivo precípua e que só se enobrecem ao verem as suas funções ressaltadas, apoiadas pelos trabalhos desta Comissão.

Talvez encerre, do ponto de vista mais amplo, a apresentação que o Sr. Presidente me pediu para fazer e passe imediatamente, devolvendo a palavra ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Bem, os Srs. Senadores ouviram a exposição do ilustre depoente, Dr. Andrea Calabi e a Presidência indaga dos Srs. Senadores se têm alguma indagação a formular.

V. Ex.^a tem a palavra, eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Dr. Calabi, em seu depoimento, o ex-Ministro Funaro declarou ter tomado conhecimento do Decreto nº 94.233 através de um telefonema do então Secretário do Tesouro, Dr. Andrea Calabi. O Dr. Michal Gartenkraut, depondo perante esta CPI, afirmou, relativamente à minuta — aquela célebre minuta que não chegou a ser transformada em decreto — que essa minuta lhe fora entregue pelo Dr. Andrea Calabi.

De modo que, dentro desse contexto, se fosse possível, se V. S.^a tivesse elementos concretos, se recordasse, nós gostaríamos de fazer as seguintes perguntas: de quem V. S.^a, Dr. Calabi, recebeu essa minuta de decreto?

O SR. ANDREA CALABI — A primeira observação do Ministro Funaro, Senador, de fato se refere ao 94.233, que, uma vez editado o 94.042, nos preocupamos, rapidamente, por meio de uma Comissão *ad hoc*, interministerial, que tinha participantes da Fazenda, Seplan, Gabinete Civil, SEDAP, de analisar efeitos em partes e as regulamentações eventualmente necessárias.

A partir dessa Comissão, da qual faziam parte Consultorias Jurídicas e elementos que analisavam os impactos econômicos, tomamos conhecimento, e era sabida, já de antemão, a dúvida sobre a retroação a 24 de novembro, em função do Decreto nº 2.290, que voltou por omitir os reajustes em novembro de 86.

Portanto, de fato, eu havia advertido previamente o Ministro Funaro dos impactos que poderiam

decorrer da retroação a 24 de novembro e, no dia em que vi publicado o 233, é verdade, eu liguei para ele e disse: "Ministro, a nossa preocupação está manifesta no Diário Oficial."

Portanto é fato, a primeira, de fato, assim ocorreu.

Quanto ao segundo decreto, também é verdade, assim ocorreu como o Michal falou, ou seja, eu estava saindo de viagem, tirei um mês de férias em fins do ano passado e, logo antes de sair de férias, passei uma cópia do decreto para o Michal, também mostrando as consequências, para o Tesouro, desse último decreto de fins de 1987.

Novamente, num sumário muito breve, o Plano Cruzado afetou formas de contrato na economia de maneira muito profunda. Não foram só os impactos conhecidos e vividos da questão de preços. Impactou contratos de maneira profunda, rompendo, às vezes, cláusulas que se estabeleciam, visando a adequação do contrato ao objetivo entre as partes, de prazos mais longos e não há como negar esse fato.

A retomada do processo inflacionário e a reintrodução de cláusulas com correção monetária, obviamente, se deu, e isso é o que estamos vivendo, de maneira desordenada. Portanto, o que gostaria de salientar é que — seguramente voltaremos a esta questão ao longo da discussão de hoje — é que as condições econômicas subjacentes, as idas e vindas desses decretos, eram condições reais muito complexas, ou seja, eram de um instrumental de inflação acelerada, repentinamente a zero, pretensamente sem correção, retorno de inflação, recontrole, etc. É nesse âmbito que o processo de ruptura de tradições e inércias inflacionárias e de mudança do padrão monetário, pretendido pelo Plano Cruzado, por um lado, atinou, e a retomada do processo inflacionário, também, em parte sobretudo isso.

Para responder diretamente, a sua segunda questão, o decreto de fins de 1987 me foi trazido em discussões com representantes da Associação Brasileira da Indústria Elétrica-Eletrônica e da ABDIB, quer dizer, eram preocupações por parte de construtores de equipamentos que os fornecem em contratos de longo prazo. Como mencionei muitas vezes, eram contratos de equipamentos firmados no fim daqueles blocos de investimentos do segundo PND do Governo Geisel, em 1979 e 1980, com fornecimentos previstos até o ano 2000 e que muitas vezes, a entrega de um equipamento se sucedia a de outro e existem especificidades nestes contratos, que não sei se vale a pena entrar. Mas entrou por aí.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Veja bem, Dr. Calabi, os esclarecimentos são realmente ilustrativos, mas como há outros colegas que pretendem, talvez, solicitar esclarecimentos, eu agradecerá e procurarei ser objetivo e que V. S.^a ficasse também só nos fatos. Então, V. S.^a já esclareceu. Como tomou conhecimento do Decreto nº 94.233?

O SR. ANDREA CALABI — Pelo Diário Oficial da União.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Como V. S.^a tomou conhecimento desse Projeto Alfa? Já esclareceu, foram esses representantes...

O SR. ANDREA CALABI — Pedi-me uma audiência o Dr. Aldo Lorenzetti, recebi em conjunto com a Comissão que cuidava da questão de contratos representados por um assessor econômico da Secretaria do Tesouro, o Secretário de Normas da Secretaria do Tesouro, aqui ao meu lado, um representante da Procuradoria-Geral da Fazenda, havia o representante da Consultoria-Geral da Seplan e da Consultoria-Geral do Gabinete Civil da Presidência. Recebo o Dr. Aldo Lorenzetti com a Comissão toda.

O Sr. CHAGAS RODRIGUES — Toda essa comissão lhe entregou o chamado Projeto Alfa?

O SR. ANDREA CALABI — Não. O Dr. Aldo Lorenzetti mencionou o Projeto Alfa e os objetivos que ele buscava, e que eu nunca ouvi falar nesse nome Alfa, a não ser pela imprensa agora. Essa questão econômica foi debatida perante a nossa Comissão, pelo Dr. Lorenzetti e depois a minuta de decreto chegou às minhas mãos por assessores econômicos do Ministério da Indústria e do Comércio.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Muito bem. V. S.^a tomou conhecimento de que Sua Excelência, o Sr. Presidente da República chegou a assinar essa minuta?

O SR. ANDREA CALABI — Não.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Não tomou conhecimento. E na Secretaria do Tesouro, os Srs. chegaram a fazer algum estudo sobre a matéria?

O SR. ANDREA CALABI — Sobre esse, especificamente, não. Veja, Senador, a preocupação minha, como Secretário do Tesouro é a defesa dos interesses do Tesouro Nacional.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Perfeito.

O SR. ANDREA CALABI — Muitas vezes, portanto, eu me deparava com fatos econômicos que, ainda que se justificassem em sua base real e econômica e que mostrassem pleitos justos e corretos, de ponto de vista da sua base econômica, eles simplesmente poderiam se tornar intragáveis para o Tesouro Nacional. Portanto, é nesse âmbito, demais pelas discussões jurídicas que eram levadas a cabo pelos especializados que presenciavam. E esse decreto, não; nos anteriores, sim.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — E se esse decreto viesse realmente a ser publicado, referendado e a entrar em vigor, ele teria acarretado prejuízo da ordem de 3 bilhões ao Tesouro, como o ex-Ministro Aníbal Teixeira chegou a admitir?

O SR. ANDREA CALABI — Acredito que sim, mas é um dado muito difícil de avaliar. Em recente entrevista do Sr. Aldo Lorenzetti à revista **Senhor**, ele especifica que o impacto para as empresas do setor da indústria eletro eletrônica atingiria 1 bilhão de dólares aproximadamente. É muito difícil, porque são milhares, há uma multiplicidade. Mesmo que, nesse caso, não sejam tantos. Mas não chegamos a fazer uma avaliação precisa.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O ex-ministro, depondo aqui, disse que o Decreto nº 94.233, cuja retroatividade iria a novembro, não se justificaria do ponto de vista econômico, tendo em

vista a defasagem, tendo em vista a inflação e outros dados, o 94.042, entendia ele, que era razoável, mas que o 94.233 iria além, concedendo recursos além daquilo que seria razoável. O seu pensamento é esse também?

O SR. ANDREA CALABI — Do ponto de vista da Secretaria do Tesouro é esse o pensamento. Do ponto de vista econômico, não. Veja, o Decreto-Lei nº 2.284, de 1986, o que instituiu o Plano Cruzado, congelou preços e impediu contratos com cláusulas de reajustes por prazos inferiores a um ano. O 2.290 reabriu a possibilidade de reajustes para novos contratos, a partir de 24 de novembro. Ficou um âmbito indefinido com relação aos velhos contratos que tinham cláusulas de reajuste antes do Cruzado, que foram essas cláusulas vedadas durante o Cruzado e cujo restabelecimento ficou em aberto.

Do ponto de vista econômico, a inflação de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro foi razoável. Se somou a inflação de fevereiro de 86 a fevereiro de 87 da ordem de 60%. Ou os contratos estavam mal feitos, permitindo oscilações dessa ordem ou os contratos obviamente teriam a sua base real e o seu equilíbrio econômico-financeiro afetado pela inflação, sem a possibilidade de readaptação. Novamente acredito que existia uma questão econômica; como Secretário do Tesouro, concordo com a afirmação de que o 042, a partir de 1º de janeiro, era uma base razoável para restabelecer, em parte, a questão.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Quanto ao 94.233, não pergunto se foram feitos estudos, porque V. S.^a já disse que tomou conhecimento através da leitura do Diário Oficial.

O SR. ANDREA CALABI — Perfeito.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Agora, sobre a Seplan, no que tange à Seplan, V. S.^a tem reparos à conduta de Administrador de recursos públicos do órgão quanto à liberação, pagamentos?

O SR. ANDREA CALABI — Compete-me pouco fazer esses reparos, ou seja, esses reparos procedem a definições de adequações de recursos que seguem o seu trâmite legal, quer dizer, a pergunta de V. Ex.^a é um tanto amplo, por exemplo, a Seplan promove todo o orçamento da União e o submete ao Legislativo para aprovação. Eu, pessoalmente, poderia modificar algumas dotações a favor mais de uma direção, menos em outra, questões do tipo. Ademais, a destinação de recursos para programas não estabelecidos no âmbito do Governo Federal obedece a critérios e trâmites próprios. Reparos, sempre temos a fazê-los em qualquer hora, ou senão achamos que estamos no melhor dos mundos e estamos longe de ter aperfeiçoado tudo.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Mas, quanto à execução, V. S.^a tem conhecimento de algum fato irregular sobre liberação, intermediação?

O SR. ANDREA CALABI — Os notados na imprensa, as preocupações estabelecidas, nada de especial além disso, ou seja, o que percebi, comparado com o período em que estive, durante o ano em que estive à frente da Secretaria Geral, sem dúvida, uma elevação substancial da alocação de recursos diretamente a estados e municípios mais do que por intermédio de órgãos federais incumbidos de programas específicos, muitas

vezes executados no plano de estados e municípios.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Finalmente, essa é a última, V. Ex.^a é Técnico da área fazendária, Professor universitário, Doutor, seus méritos são conhecidos. O que tem a dizer sobre o fato da utilização da reserva de contingência para a cobertura de déficits de programas executados com recursos a fundo perdido?

O SR. ANDREA CALABI — A reserva de contingência é o que o nome indica: um montante de recursos dentro da lei orçamentária, à disposição do Executivo para eventualidades de acordo com decisões do Executivo. Em geral, a reserva de contingência é um montante de recursos que atende situações emergenciais, normalmente para pagamento de salários, ou seja, é muito comum que a reserva de contingência atenda aos diversos órgãos da administração direta, nas suas necessidades salariais, enquanto a lei de excesso de arrecadação não dá novas dotações capazes de atender à folha de salários. Agora, ocorre sistematicamente utilizações, a partir da reserva de contingência, para calamidades: secas, enchentes, um programa repentinamente definido pelo Executivo e que ainda se torna necessário e urgente por qualquer motivo. Portanto, ela se destina a isso, em geral, a fazer frente às necessidades inesperadas ou súbitas, dada a inflação e o orçamento que, sistematicamente, subestima a inflação, no caso de gastos nominais que superam a dotação orçamentária existente e ela obedece, no fundo, a critérios, seja de Ministros setoriais, seja da própria Secretaria do Planejamento, geralmente uma exposição de motivos assinada pelo Ministro setorial interessado, com assinatura do Ministro do Planejamento, como o encarregado do processo orçamentário, apresenta uma exposição de motivos ao Presidente que, se aprovada, autoriza a despesa tendo como fonte a reserva de contingência, publicando a autorização correspondente no *Diário Oficial*. Normalmente, nos anos recentes, ela tem sido usada principalmente com a despesa de pessoal. Quando terminam as dotações existentes para um órgão, antes que a lei de excesso de arrecadação recomponha as dotações correspondentes...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. S.^a, então, focalizou as duas hipóteses. Vale dizer que não é comum, não é normal, não é de boa técnica administrativa a utilização da reserva, a fundo perdido, para calçamentos, para creches, para escolas, para municípios utilizarem em sistemas de esgotos etc. Eu estou satisfeito e lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência pediria aos Srs. Senadores que quiserem se inscrever para inquirir o depoente que o façam, porque nós temos ainda dois Prefeitos e temos ainda o Diretor da APS, Consultoria e Planejamento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu me penitencio por ter chegado atrasado e perdido a primeira parte da exposição feita pelo ilustre depoente, Dr. Calabi — pessoa em que eu reconheço a sua capacidade profissional, com quem eu tive a oportunidade de discutir alguns proble-

mas relacionados com a administração pública. Mas, mesmo chegando um tanto atrasado, eu pude sentir, no final das considerações feitas pelo depoente, em que ele fez colocações relacionadas com a Secretaria do Tesouro em que enfocava a linha de ação dessa secretaria, citando alguns pontos em que eu me permiti anotar e, por isso, coloco um realce para que chegue ao final as nossas perguntas, que foi o ordenamento das Finanças Públicas o ponto fundamental da sua Secretaria do Tesouro. Aliás esse ordenamento, Senhor depoente, que na minha curta visão, mas que tenho analisado, que isto veio desde 1964, numa luta travada entre a Secretaria do Planejamento e o Ministério da Fazenda, em uma disputa da preponderância, vamos dizer, da hegemonia de uma secretaria sobre a outra, iniciada desde Roberto Campos, e que depois nós vimos, ora o comando da Secretaria de Planejamento e ora o comando da Fazenda e que, naturalmente criou essa balbúrdia administrativa, que nós temos aqui sentido através das exposições dos depoentes que têm passado por esta comissão. E assim, exatamente esse ordenamento das Finanças Públicas, que V. S.^a aponta como sendo um dos objetivos — eu acredito até fundamental à sua Secretaria do Tesouro — veio depor com o controle interno na formação do Caixa Único, na apresentação da possibilidade dos fechamentos dos balancetes que pudessem assim ser melhor analisados e a situação orçamentária e, daí, a verificação da existência das possibilidades orçamentárias para que pudesse, de fato, ordenar um cronograma de pagamento dentro das próprias disponibilidades financeiras, jogando entre a disponibilidade orçamentária e a financeira.

E, concluiu V. S.^a, dizendo que foi a capacidade de analisar as dotações quanto à sua aplicação correta, aplicação correta que V. S.^a aduziu ainda, quanto aos objetivos a que elas se destinavam. E faz-nos uma declaração de que, em 1986, pôde detectar irregularidades em duas mil contas. E, finalizando, para trazer ao nosso conhecimento final, é quase o óbvio, de que o Plano Cruzado afetou formas de contrato de maneira profunda dentro da retomada do processo inflacionário.

Ora, principalmente no que diz respeito à capacidade de analisar as dotações quanto à sua aplicação, quero, aqui, perguntar ao Dr. Calabi, porque continua no meu espírito, podem até outros membros da comissão, com maior capacidade que a minha, ter chegado a uma conclusão a que não cheguei, porque tenho tentado fazer perguntas a vários depoentes, que por aqui passaram, e não chego a uma conclusão em relação a esses dois decretos com efeito retroativo.

Exatamente aí quando V. S.^a diz que só teve conhecimento do Decreto nº 94.233 através da leitura do *Diário Oficial*, logo deixaram de lado a Secretaria do Tesouro no que era mais importante porque se se pensava, como se fez aliás, essa retroatividade, atingindo uma série de decretos, inicialmente como o Ministro Sayad posicionou apenas dentro do exercício de 1987, porque ele via dificuldades de poder retroagir a 1986, que não teria condições, frente ao cumprimento do Orçamento de 1987, de abrigar essa reformulação ou compactuação, como querem alguns.

Ora, como deixaram de fora a Secretaria do Tesouro, coisa no controle, como V. S.^a bem ressalta, da aplicação correta das dotações — e cito

mais — por objetivos determinados, que não houve um levantamento do valor que implicariam esses decretos, que conduziria o Tesouro Nacional a dispor de recursos enormes, até aqui colocado pelo ex-Ministro Aníbal Teixeira como sendo da ordem de seiscentos milhões de dólares e que outros não ousaram a fazer nenhum prognóstico ou nenhuma colocação desse valor.

Mas vejamos então que, se não houve, foi aquilo que afirmei: um salto no escuro. Não sabendo o que vai pagar, arrola todo mundo que tem decreto feito anteriormente. Então, vem esta pergunta: houve, da parte de quem elaborou esse decreto, que até agora não está bem esclarecido — dizem que foi a Consultoria-Geral da República, outros dizem que até foram os próprios interessados que prepararam, foram os empresários que prepararam esses decretos — se houve esse levantamento por parte do Tesouro, se a Secretaria do Tesouro foi ouvida nesse sentido.

O SR. ANDREA CALABI — Não. Não houve e não foi ouvida.

O SR. MENDES CANALE — Se não houve e não foi ouvida, eu me dou por satisfeito nessa parte.

O SR. ANDREA CALABI — O decreto nº 94.233 não houve de fato. Mas não houve também porque seria extremamente difícil fazê-lo. Veja: estamos falando de contratos relativos ao oferecimento contínuo de serviço: contratos de construção de estrada, de creches, de hospitais, de escolas, contratos de fornecimento de máquinas e equipamentos, contratos de construção de plataformas exploradoras de petróleo, da administração direta e da administração indireta; desde o serviço de alimentação aos funcionários de determinado órgão até a plataforma de petróleo; desde serviços de vigilância até serviços de conserto de máquinas de escrever, desde estradas até fornecimento de remédios aos postos de saúde. É uma miríade de contratos na esfera federal, estadual e municipal.

Processo orçamentário lida com dotações globais de órgãos que se distribuem a objetivos específicos por meio de responsabilidades dos órgãos específicos. O levantamento desse tipo, diria ainda hoje, com todos os avanços que se tem, seria praticamente impossível.

O SR. MENDES CANALE — Mas veja V. S.^a o decreto de fato fala em que poderão ter reajustamentos a partir de 1º de janeiro. Logo, naturalmente, seria uma forma de ressaltar o tocante ao que V. S.^a colocou, estados e municípios. Eu aqui estou cingindo ao problema da União, do Governo. Ora V. S.^a colocou um realce do controle interno da sua Secretaria de Tesouro, enfatizou essa parte. Então, faltou esse controle interno, porque aí não pode o Governo deixar de ter conhecimento, dentro das implicações orçamentárias, que leva o Governo a promover determinados contratos de obras ou de serviço, e só poderia fazê-lo dentro do que o orçamento permite; então, — e aí que vem essa falta — há um descontrole geral ou havia até naquilo que V. S.^a procurou colocar. Mas havia, então, um descontrole total e o Governo, então, tem que se confessar que ele não tem a capacidade de promover esse levantamento, e aí faz de uma forma discriminada: o

Tesouro que agüente com os resultados. Era essa a situação?

O SR. ANDREA CALABI — Não, Senador, é um pouco mais complexa, ainda que V. Ex.^a tenha razão na essência do que V. Ex.^a está mencionando.

A forma dos contratos era regulada na União pelo Decreto-Lei nº 185, de 1967. Não quero entrar em detalhes, porque não os domino completa e juridicamente. Esse Decreto-Lei nº 185, de 1967 foi revogado. O Decreto-Lei nº 9.4042 deixa vários pontos de dúvida; faculta a revisão. Mas, normalmente os decretos são muitos indicativos sobre como deve agir a administração. Se deixa muito em aberto, o próprio sistema de controle interno não tem muito como controlar, porque pode de um jeito e não pode de outro, também. Há uma insegurança dos próprios ordenadores de despesas da União quanto aos critérios que deveriam ser observados. Havia inúmeras dúvidas para citar, entre outras, critérios de *pro rata* no tempo, periodicidades de reajustes, índices gerais ou específicos e questões do tipo que não foram bem dirimidas. Ademais das questões jurídicas, — e acredito que o depoimento do Dr. Cid Heráclito elucidou — se o decreto era ou não suficiente para rever o cancelamento feito pelo Decreto-Lei nº 2.284, que é aquele do Plano Cruzado.

Agora, do ponto de vista do Sistema de Controle, como assessoria de qualquer Ministério somos chamados e opinamos sempre que possível. Houve de fato uma tentativa posterior ao Decreto nº 9.4042 de ordenar todos os elementos de dúvida; chegou-se a elaborar uma minuta de decreto que nunca saiu. Isso foi feito no âmbito desta comissão que mencionei anteriormente das equipes técnicas e jurídicas dos diversos ministérios.

Portanto, V. Ex.^a tem razão, mas muitas vezes são decretos que orientam ação por mais específica que seja, algum ordenamento sobre formas de contrato e de interação do Estado com a Economia é necessário, mesmo que não se consiga obter levantamentos específicos detalhados.

Também V. Ex.^a tem razão, é o ex-Ministro que mencionou, de que uma das grandes dificuldades da retroação a novembro é a total inexistência de motivações econômicas que permitissem a retroação. Como mencionei, existiam! Agora, de fato os balanços das empresas estatais federais estavam fechados, em 31 de dezembro, e dificuldades técnicas de reabrir-los readmitindo um passivo que, por ocasião do seu encerramento, não havia sido admitido.

O SR. MENDES CANALE — Logo não havia restos a pagar.

O SR. ANDREA CALABI — No âmbito do orçamento da União não havia restos a pagar suficientes para fazer frente a eventuais reajustes no ano de 86. Nós caímos numa situação esdrúxula de ter que suplementar recursos retroativamente a um orçamento encerrado.

O SR. MENDES CANALE — E aí haveria a necessidade de abertura de crédito especial, que não houve.

O SR. ANDREA CALABI — Claro. Isso pode ser reconhecido e admitido e eventualmente pago no ano de 87, não necessariamente. Havia dificuldades técnicas ainda que houvesse uma questão

econômica. E confesso que persistem até hoje, já que essa questão está superada. Havia um decreto-lei que regulamentava a forma de contrato desde 67 nesse plano. O decreto-lei do Cruzado revogou. Só posteriormente teve um Decreto-Lei nº 2.322, que voltou autorizar os reajustes, os contratos com reajustes em forma a ser regulamentado. Mas ainda hoje, por exemplo, existem duas instruções normativas da SEDAP, de nº 188 e 189, que regulamentam a forma de implementação do Decreto nº 94.042, que são âmbitos ainda que deixam margem à dúvida. E não se pode deixar margem à dúvida, porque o ordenador de despesa precisa de uma orientação muito precisa, para que o próprio sistema de controle interno possa cobrá-lo de maneira muito precisa, também.

Permita-me, em dois minutos, voltar a sua questão inicial que era mais ampla e que, a meu ver, é crucial.

Esse processo de reordenamento de Finanças Públicas, o considero inacabado, está em curso, acho que foram feitos avanços notáveis nestes anos, mas está por acabar.

O SR. MENDES CANALE — Com essa tentativa com a criação da Secretaria do Tesouro de ordenar melhor essa coisa que estava perdida, sentimos bem aqui pelos depoimentos, que era uma balbúrdia na administração, porque na parte financeira e cumprimento orçamentário.

O SR. ANDREA CALABI — Agora, o controle físico-financeiro é necessariamente interativo entre os dois Ministérios; à SEPLAN compete os sistemas de planejamento e orçamento, ao Ministério da Fazenda, programação e execução financeira desses orçamentos. Do ponto de vista do controle orçamentário, ele é fraco se não contar com o instrumento de Caixa, ou seja, o sistema de controle, que se pretende e se desenvolve. Do ponto de vista da SEPLAN, ele é fraco se não contar com a decisão de liberar ou não ao Ministério, do Caixa. E por mais completo que seja o controle da execução físico-financeira no âmbito da Fazenda, ele é inóculo se não realimentar o processo de planejamento de orçamento. Quer dizer, aqui estão gastando, gastando bem, aqui mal e realimenta o processo de orçamento.

Do ponto de vista do controle financeiro, nós estamos muito bem avançados, muito bem equipados, etc. Do ponto de vista real — e é esse processo interativo entre SEPLAN e a Fazenda — também já avançamos, ainda temos muito a completar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se o Senador Mendes Canale me permitisse... (Assentimento) é voltar a um ponto em que V. S.^a falou. O Decreto nº 94.233, que fez a retroatividade a novembro, V. S.^a acaba de declarar, é evidente que nós sabemos disso, de que particularmente o balanço das estatais estava fechado, não é verdade? V. Ex.^a se referiu no seu depoimento que havia um caixa único, em face de que o Governo poderia ter sua contabilidade em dia. Se o balanço das estatais estava fechado, se não havia lei orçamentária que pudesse pagar, o Congresso não foi comunicado. Foi pago? Pagou-se a alguém?

O SR. ANDREA CALABI — Do 233?

O SR. ITAMAR FRANCO — É.

O SR. ANDREA CALABI — No âmbito da Fazenda, não, no âmbito do Planejamento, não.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S.^a ainda era o Secretário do Tesouro à época?

O SR. ANDREA CALABI — Claro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, a pergunta é muito objetiva: os balanços fechados, particularmente as empresas estatais, não havia verba orçamentária, o Congresso não foi chamado a opinar; pagou-se a quem? Como?

O SR. ANDREA CALABI — Em primeiro lugar, Senador, as estatais não integram o caixa único da União. O caixa único se refere a todas as entidades da administração indireta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas então na administração indireta V. S.^a não se recorda se foi pago?

O SR. MENDES CANALE — Mas ela obedece à legislação, pelo menos no que diz respeito ao orçamento, à lei orçamentária.

O SR. ANDREA CALABI — Sem dúvida.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então eu quero saber exatamente isso: pagou-se?

O SR. ANDREA CALABI — Na administração direta...

O SR. ITAMAR FRANCO — Vamos começar pela administração direta.

O SR. ANDREA CALABI — Eu diria que as decisões acabaram dependendo das instruções de cada Ministério.

O SR. ITAMAR FRANCO — Isso depende de cada ministério. Quais foram os ministérios que ordenaram à Secretaria do Tesouro esse pagamento, mesmo não havendo recursos, não havendo dotação orçamentária?

O SR. ANDREA CALABI — Quais são? Eu tenho as informações que vêm do Ministério da Fazenda e que não adotou essa retroatividade como justificativa dentro do seu processo orçamentário. A Secretaria do Tesouro libera recursos em bloco para os ministérios. A responsabilidade é das unidades gestoras dos diversos ministérios de utilizar esses recursos.

O SR. MENDES CANALE — Mas mesmo sendo em bloco, quando requisitam, dizem a que se destinam.

O SR. ANDREA CALABI — Se custeio, mão-de-obra ou investimento?

O SR. MENDES CANALE — Não é dotação indiscriminada. Logo, a parte do controle do Tesouro sabia para que parte ela se destinava.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sabia a caixa, então, a administração direta teria de saber.

O SR. ANDREA CALABI — A Secretaria do Tesouro tem esse controle agregado entre ministérios, quanto se libera para cada ministério, em custeio, investimento, e mais especificamente em pessoal.

O SR. MENDES CANALE — Dentro, sem dúvida, do que constava do orçamento e que a Secretaria do Tesouro fazia, se havia ou não ainda disponibilidade orçamentária e dentro daquilo que

competia, naturalmente, do Tesouro de ter dinheiro; a disponibilidade financeira.

O SR. ANDREA CALABI — Perfeito. A destinação da verba pode, por exemplo, pagar um contrato com reajuste ou sem, de acordo com decisões próprias dos diversos ministérios. O controle interno de cada ministério irá verificar se o gasto feito por cada unidade gestora tinha base legal ou não. Esse levantamento, na realidade, que é um processo que está em curso agora, porque todo o processo de tomada de contas e de auditoria sobre as contas relativas ao ano passado, por parte desse sistema de controle interno, e em cada ministério, pela Secretaria de Controle Interno Setorial está em curso, e não conheço. Ele seguramente irá indicar o que eu mencionei antes: diversidade de atitudes relativamente a questões semelhantes, e esse é um dos problemas que eu aponte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com a permissão do Senador Mendes Canale e com o endosso do Senador Itamar Franco, na mesma linha, — a minha primeira questão é a seguinte: até que data V. S^a foi Secretário do Tesouro?

O SR. ANDREA CALABI — Até 8 de fevereiro corrente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Deste ano?

O SR. ANDREA CALABI — Desde que foi criada a Secretaria do Tesouro, 12 de março de 1986.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, de março de 1986 até fevereiro de 1988, V. S^a foi o primeiro e o fundador da Secretaria do Tesouro?

O SR. ANDREA CALABI — Sim, Senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dentro da linha de indagação da forma de pagamento, em face da atipicidade da situação, que o Senador Mendes Canale tem colocado aqui com muita propriedade, e da intervenção pertinente do Senador Itamar Franco, eu perguntaria o seguinte — só para situar a questão: o Ministro Aluizio Alves, ontem, em depoimento ao Senado a respeito dessa matéria, disse o seguinte: "que no seu ministério houve a edição de determinados atos — de sua lavra — pelos quais ele entendeu que caberia pagar com reajuste retroativo, isto é, amparado nos decretos, aos fornecedores de serviços, tais como, as empresas de conservação dos prédios". Isto é um ato para os quais, portanto, valeu o princípio do reajuste. E há um outro ato — está nos Anais da sessão de ontem, até o momento em que ela foi realizada, em que a palavra foi franqueada livremente — que ele, Ministro Aluizio Alves, baixou um outro ato que não acatou esses decretos com relação aos empreiteiros construtores. Então há dois atos no Ministério da Administração, segundo os quais se aplica a retroatividade para uns e não se aplica para outros.

No Ministério da Fazenda, de cuja equipe V. S^a fez parte com raro brilho, diga-se de passagem, desde um telex circular do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no dia 4 de junho de 1987, sustentando qualquer parecer que acolhesse a viabilidade do pagamento, com base nos decretos, tramitou um largo processo que teve, de início, uma homologação, digamos assim, do ministro da

época, Sr. Bresser Pereira, em outubro de 1987, aceitando a posição da procuradoria, que apresentou um parecer sobre a ilegalidade e inconstitucionalidade, que não estou discutindo neste momento, apenas constatando a sua existência. Portanto, depois do telex de alerta e sustação, veio o parecer do Procurador Geral da Fazenda, o ato de homologação do Ministro de Estado, o encaminhamento à consultoria-Geral da República, a permanência — não bem esclarecida — por quatro meses da matéria na Consultoria, a devolução ao Ministério da Fazenda, sem nenhuma manifestação de conteúdo, e aí, na gestão do Ministro atual, Dr. Mailson da Nóbrega, em nome do ministro, mediante delegação expressa do atual secretário-geral, a edição de um ato normativo acolhendo o parecer do procurador-geral, da Fazenda e considerando na área territorial, jurídica e administrativa do Ministério da Fazenda, quer administração direta, quer as indiretas supervisionadas, inconstitucional e inaplicáveis os decretos. Então, num ministério vale para uns, não vale para outros, no segundo ministério não vale para ninguém. No Seplan, não nos foi apresentado nenhum documento, mas nos foi dito, quer pelo então ministro da época, Dr. Aníbal Teixeira, ratificado no caso, num dos raros pontos em que houve concordância entre ambos, pelo então Secretário-Geral Dr. Michal Gardenkraut, que lá não se adotou, nem se aplicou para quem tinha serviços ou obras prestadas, os decretos de reajustes. No **Diário Oficial** da União surgem publicados expressamente — num levantamento parcial feito inclusive pela assessoria da comissão, mas que está no **Diário Oficial**, não creio que seja muito, mais de dois mil contratos — quase dois mil e cem contratos, para os quais foi expressamente autorizado o reajustamento, com base nesses decretos. Muitos desses contratos ligados à área da administração direta, inclusive do Ministério dos Transportes.

Apenas fiz questão de fazer esta intervenção na arguição que é feita a V. S^a neste momento, pelos Senadores Mendes Canale e Itamar Franco, porque gostaria de lembrar que estamos tratando, não do Decreto nº 94.042, de fevereiro, que tinha a especificidade de ser facultativo, e, em sendo facultativo, de aplicação, portanto, variável, a critério, provavelmente — o que pode ser estranho, questionável, mas era assim — de cada ministério, de cada departamento ou repartição. Estamos tratando especificamente do Decreto nº 94.233, de 18 de abril, que é absolutamente imperativo, e por seu imperativo, é genérico, e sendo genérico é uniforme, válido para toda a administração pública federal. V. S^a era um zeloso, ao que sei, secretário do Tesouro. De V. S^a dependiam as autorizações finais da liberação concreta de recursos, até porque em última análise era o caixa da firma, certo? V. S^a sabia bem para quem liberar, ou pelo menos conhecia e passava por V. S^a — mesmo que passasse um pouco no atacado — informações.

A pergunta que lhe faço, neste momento, secundando as informações que estão aqui, como é que se explica esta situação, se na administração metade é ilegal metade é legal? Na Fazenda é ilegal e inconstitucional expressamente, com ato do ministro de antes e de agora; na Seplan, não se aplicava, ainda que não se baixasse ato formal;

no Ministério dos Transportes, Irrigação e outros. Era legal e constitucional e se determinou o pagamento. Como é que V. S^a fazia para conseguir, em face de um decreto obrigatório, imperativo, uniforme e genérico, equilibrar-se nessa corda bamba, de interpretações diversas, que não vem do Poder Judiciário diz que era ilegal e depois legal, ou ao contrário. Como essa administração funcionava, e como se pode justificar o não pagar? Não estou querendo nem que não paguem, quero saber como é que se pagava e como é que se deixava de pagar, em face de uma norma apenas, no mesmo âmbito, de hierarquia superior àqueles que deliberavam de pagar ou não, porque estávamos e estamos em face de um decreto que é de autoria do Presidente da República, ao que sei, e que era descumprido, invalidado por escrito, tacitamente, com ou sem parecer, por procuradores setoriais, por ministros de estado, por chefes de departamento. Como é que o Secretário do Tesouro conseguia dizer este liberto, este não. V. S^a acaba de dizer que cada área decidia, mas com relação a esse decreto não tem isso. Esse decreto não dá esse espaço de manobra, no sentido pleno da palavra, que cada um possa decidir. Então, é esta a questão que ajunto às anteriores, porque implica, além do problema levantado pelo Senador Mendes Canale, como é que se faz isso contábil e orçamentariamente? Como é que se vai buscar esse recurso e a legalidade operacional? Já não estou perguntando ou levantando o vício original; não estou discutindo a eiva de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estou discutindo, agora, a legalidade ou ilegalidade do pagamento, em face de diversidade de posições dentro da mesma esfera de administração, por autoridades hierarquicamente inferiores àquela que editou o ato imperativo e uniforme.

Se V. S^a puder responder, eu agradecerá porque as questões estão pela ordem.

O SR. ANDREA CALABI — Simplesmente, Senador Carlos Chiarelli, obedecendo a lei orçamentária, ou seja; compete à Secretaria do Tesouro viabilizar pagamentos comandados pela lei orçamentária. É de responsabilidade das unidades gestoras as decisões relativas aos pagamentos dos contratos e se esses se dão com reajuste ou não. A preocupação que V. Ex^a levanta não se refere apenas ao Decreto nº 94.233, mas também ao 94.042. Tenho aqui uma nota...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ainda, porque era facultativo.

O SR. ANDREA CALABI — Se V. Ex^a me permitir lerei dois trechos de uma nota técnica sobre o Decreto nº 94.042 — nota interna da época —, que mostravam a persistência de dúvidas em relação a pelo menos três pontos: "... provocam insegurança aos ordenadores de despesas, na medida em que não tem clareza. Deixamos de lado a questão jurídica do decreto, relativamente aos decretos-leis anteriores, etc. Em consequência, entender...

O SR. ITAMAR FRANCO — Desculpe-me, mas eu falo da indexação aí, porque é importante que fique bem fixado perante a Comissão.

O SR. ANDREA CALABI — É um outro assunto. Mas o retorno da indexação traz implicações relevantes na determinação do fluxo de Caixa do Te-

souro, decorrentes dos inevitáveis reajustes de preços. A preocupação imediata reporta-se ao sistema de reajustes de contratos administrativos, firmados pela administração pública, que deve obedecer **critérios uniformes**, sublinhados, segundo normas claramente estabelecidas. E o item que me proponho a ler é o decreto...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esta nota é de V. S'.

O SR. ANDREA CALABI — É uma nota técnica interna da Secretaria do Tesouro, sem data e sem assinatura, mas eu a endosso como da época.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só para entender aqui, a nível de Comissão — pelo menos a meu nível — uma nota é, digamos assim, um posicionamento do órgão?

O SR. ANDREA CALABI — É uma nota técnica interna do órgão...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas é que V. S' fala, com muita propriedade, em nota técnica. V. S' está acostumado com essa expressão.

O SR. ANDREA CALABI — É um posicionamento do órgão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E esse posicionamento...

O SR. ANDREA CALABI — As discussões são internas. Quer dizer, alguém levanta uma questão e tudo caminha...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas ela define uma posição, ela encaminha um ponto de vista, ela manifesta uma preocupação?

O SR. ANDREA CALABI — Não, porque a definição foge ao âmbito da Secretaria do Tesouro, mostra uma preocupação nesses três pontos que eu queria mencionar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exato, e era endereçado a quem? Eu não estou querendo interromper, mas isso é muito importante.

O SR. ANDREA CALABI — Era endereçado a mim. É uma nota das discussões técnicas, relativas ao Decreto nº 94.042, logo depois que ele foi publicado no **Diário Oficial**.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, a sua equipe levantou esse problema para V. S', é isto? Nota técnica, é isto?

O SR. ANDREA CALABI — É isto. É isto mesmo, exatamente isto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É só para entender a origem e o destino da coisa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas era o pensamento do Secretário do Tesouro?

O SR. ANDREA CALABI — É o meu pensamento, nesse ponto, e mais especificamente nos três pontos. Provoca uma insegurança nos ordenadores de despesas. V. Ex.^a às vezes não sabem, justamente em função da dubiedade que V. Ex.^a muito bem realçou, então vão saber como agir de um jeito ou de outro.

Em consequência, B, segundo item: "As obrigações contratuais não serão cumpridas temporariamente, ou, o que é pior, os pagamentos poderão ser realizados de maneira não uniforme".

Finalmente, em terceiro lugar: "É previsível que a administração poderá ser questionada pelo Tribunal de Contas da União, pela própria inadmissibilidade de aplicação de parâmetros diversos para o mesmo objetivo".

O sistema de serviços gerais é o sistema de serviços gerais da administração direta da Secretaria de Administração Pública, ao qual cabe normatizar a contratação no âmbito da administração direta. Daí, as Instruções Normativas nºs 188 e 189, da Sedap, de 5 de março de 1987, que foram editadas com vista à disciplina da revisão de preços estipulados pela execução de serviços de interesse de órgãos do Governo Federal e decorrentes de contratos cujas características coincidem com a do mencionado no art. 1º do Decreto nº 94.042, o qual, justamente, dispõe sobre os procedimentos gerais para a fixação de reajustes no nível das obrigações pecuniárias.

Portanto, a Secretaria do Tesouro libera recursos de acordo com programas, atividades especificadas em lei. A Secretaria do Tesouro cumpre a lei que manda pagar determinados montantes para determinados órgãos, e o faz na medida de uma programação de caixa que, obviamente, simplesmente, compatibiliza entrada e saída de recursos na União. A responsabilidade pelos pagamentos e das unidades gestoras dos diversos órgãos da administração, que obedecem critérios, no que se refere a serviços gerais, ordenados com a competência do Sistema de Serviços Gerais da Sedap por essas duas instruções normativas.

A resposta formal é que anda no âmbito da legalidade estabelecida, principalmente do ponto de vista do critério do Tesouro. Agora, a resposta à essência do seu questionamento coincide com ele na medida em que de fato existem critérios diferenciados entre órgãos do Governo relativo à questão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Senador Mendes Canale me permite; Senador Itamar Franco se puder...

O SR. ITAMAR FRANCO — A linha de raciocínio era exatamente o...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perguntaria, Dr. Andrea Calabi, a nota técnica da sua secretaria, então, já mostra que havia dubiedade, que isso traria insegurança e até riscos de interpretação pelo Tribunal de Contas da União, enfim esses são os comentários que estão no texto. Agora, isso V. S' acaba de referir que foi uma nota feita em cima do Decreto nº 94.042.

O SR. ANDREA CALABI — Questão de discussões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Claro. Mas o que estava em pauta, no momento, era o decreto facultativo. Já era uma preocupação do decreto facultativo.

O SR. ANDREA CALABI — Isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S' há de convir, se achar que deve, que dois meses depois, editado um outro decreto que já não é mais facultativo, é imperativo, essa situação levantada na nota técnica se torna, me parece, não sei qual a sua opinião, muito mais significativa e preocupante. Dentro desse raciocínio de que, com base no Decreto nº 94.042, havia essas preocupações, não preciso repetir porque já estão es-

critas. Então é o que está escrito, se isso trazia esse tipo de questionamento, ponderação, sugestão, recomendação etc. Entendo que dois meses depois, baixado um decreto que passa da faculdade para o plano da obrigação e na medida, como estamos vendo aqui, que continuaram as interpretações divergentes e mais do que as interpretações, as aplicações absolutas e diametralmente opostas é que questiono e pergunto a V. S' se isto não agravava a questão interna de natureza administrativa, até pelos argumentos já expostos na nota técnica.

O SR. ANDREA CALABI — Senador, por se tomarem questões jurídicas no fundo, foram remetidas ao âmbito de análise jurídica. No âmbito do Ministério da Fazenda, de fato, o envolvimento da Procuradoria Geral da Fazenda, na forma que foi exposta, é que passou a orientar a nossa ação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Mas estou dizendo com fundamento na posição da nota técnica, a imperatividade do decreto subseqüente não agrava o problema?

O SR. ANDREA CALABI — Permita-me corrigir. Uma nota técnica da Secretaria do Tesouro tem data e assinatura, e é um documento público do ponto de vista de que qualquer decisão tomada tem notas técnicas correspondentes. Essa não é muito mas um pró-memória de discussões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu mudo a pergunta: perguntaria; a seu juízo?

O SR. ANDREA CALABI — É indiferente, Senador, porque a meu juízo se um obrigava e outro deixava livre e dubio, e o que obrigava era ainda assim do ponto de vista da sua validade legal como o Sr. mesmo mencionou no preâmbulo da sua arguição, que teve cursos específicos e decisões, pareceres, da Procuradoria Geral da Fazenda e decisões correspondentes contrárias — está certo? —, é indiferente. Na realidade no âmbito da Fazenda, em que pese o segundo obrigar, o que é mais grave, desse ponto de vista, obriga em geral. Ainda assim se argumentava a questão legal no âmbito desse processo que o Sr. lembrou, se me recordo corretamente, o Ministério da Fazenda diz: "olha, não acolheu o pleito de reajuste apresentado pela empresa específica, não me lembro o nome".

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Andrea Calabi, muito bem. Então o segundo é mais grave.

O SR. ANDREA CALABI — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Era o que estávamos tentando citar. Parece óbvio mas, tudo bem.

V. S' disse que explicou a posição da Secretaria do Tesouro dizendo que ela cumpria a lei orçamentária, e o problema da responsabilidade por essas posições diferenciadas são as autoridades a nível de cada área está certo? Quem discutia o mérito de pagar ou não pagar em face do decreto, encaminhar a solicitação de pagamento à Secretaria do Tesouro é quem assumiria a responsabilidade por esse posicionamento. Não é isto? Certo?

O SR. ANDREA CALABI — Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, essa responsabilidade de mandar pagar com base

no decreto, e não mandar pagar, descumprindo o decreto, é do Ministro de Estado, ou de quem? Do Presidente da autarquia? Quem é a autoridade que delibera?

O SR. ANDREA CALABI — Se não me engano, é do órgão gestor de cada órgão da Administração, ou seja, são subunidades de Ministérios. Nós temos na União, hoje, aproximadamente 3.500 órgãos gestores. São órgãos que têm a capacidade e a possibilidade de pagar e receber recursos. Essa responsabilidade, obviamente, se refere a seus superiores quanto ao disciplinamento, geralmente, no âmbito de secretarias gerais. E o processo é auditado, e as contas tomadas, pelo controle interno setorial de cada Ministério, que os remete à Secretaria do Tesouro, como órgão central do sistema de controle interno, e o Ministério da Fazenda, tramitando pela Casa Civil da Presidência, os remete ao Congresso, para análise no Tribunal de Contas e julgamento das contas da União.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso é ação a posteriori, mas a ação a priori que chega à Secretaria do Tesouro é desses órgãos de ponta dos Ministérios, que por sua vez, segundo me parece, V. S^a disse, atende orientação dos superiores hierárquicos, certo?

O SR. ANDREA CALABI — Está correto. Só uma correção por mim observada: a remessa é direta dos Ministérios ao Tribunal de Contas. O balanço da União é que ficou...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, digamos, há um fluxograma, quer dizer, a decisão é hierarquicamente superior a nível de Ministério, a transferência dessa decisão ao órgão de ponta que tenha a responsabilidade, digamos assim, de preparar formalmente o pleito do recurso, daí à Secretaria do Tesouro, que examina o aspecto da lei orçamentária e assim ocorre o processamento, certo?

O SR. ANDREA CALABI — A responsabilidade é, sem dúvida, dos órgãos superiores de cada Ministério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perfeito. Essa possibilidade, então, no caso, ocorreria — é isso que me preocupa um pouco volta a dizer, separando o compartimento da legalidade, que é uma outra questão, que nós não estamos no momento debatendo com V. S^a Separando a questão, nós estamos perante uma encruzilhada aqui, porque, se pagou e é ilegal o decreto, pagou a mais; se não pagou e é legal o decreto, pagou menos, vai haver cobrança por meios judiciais e o Poder Público, o erário, vai acabar tendo que responder além daquele limite, porque quem deixa de pagar em momento adequado acaba pagando agravado, certo?

O SR. ANDREA CALABI — Cada órgão responde...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, eu sei quem responde. Quer dizer, cada um vai responder. Eu digo: se o raciocínio conseqüente dessa responsabilidade, em face dessa realidade, não é esse que eu fiz.

O SR. ANDREA CALABI — Eu diria que depende de contrato a contrato: da forma de contrato, o que ele previa, da data do contrato, o tipo de

reajuste que foi feito, ou não. Mas a dubiedade, que é o ponto central da arguição, existe, Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O problema que coloco é um só, Sr. Secretário. Há um decreto, o decreto é uniforme, é imperativo e é genérico. Então, na verdade, há que cumpri-lo ou descumpri-lo. É cumprido enquanto ele tem a presunção de legalidade, depois, se não for reconhecido como legal, obviamente alguém responderá, ou, enfim, fará a sua defesa por tê-lo cumprido.

Então, a pergunta que faço é essa! V. S^a já nos definiu quem é o responsável em últimos termos por uma posição em face do decreto. A consequência que quero extrair desse fato — aliás, se V. S^a não quiser responder, também, por achar que essa é uma indagação que lhe escapa da competência, apenas eu queria que acompanhássemos, que fizéssemos o raciocínio em conjunto, é que se o decreto é imperativo, uniforme, genérico — ele tem essa característica e o Decreto nº 94.233 tem, isso nenhum de nós vai discutir, ele é assim, bom ou mal —, se se cumprir e pagar, como alguns fizeram, e não havia legalidade, alguém pagou a mais, ou pagou o que não devia, e a autoridade, alguém vai responder por isto porque o erário acabou sendo sangrado indevidamente. Se, ao contrário, é legal, é constitucional, está tudo certo porque não somos nós agora que vamos decidir isso e não se pagou. Então, se deixou de atender uma obrigação e voluntariamente ao se deixar de atender uma obrigação, ao se assumir uma postura inadimplente, se gera, como em qualquer caso, um agravamento do encargo e alguém vai ter que responder por isso.

Esta certo o raciocínio?

O SR. ANDREA CALABI — O seu raciocínio me parece correto. Não me cabe e nem tenho competência para dirimir as dúvidas dele resultantes. Eu tenho, sim, a obrigação de atender ordenamento legal, específico, no âmbito do meu Ministério, da Procuradoria Geral da Fazenda como elucidado aqui pelo ilustre procurador Cid Heráclito.

Portanto, no âmbito da Fazenda, as atitudes tomadas já foram explicitadas no âmbito desta Comissão.

De resto, como lhe disse, de acordo com ordenação e os órgãos próprios de cada Ministério tem a sua interpretação própria e deverá responder por ela.

O SR. ITAMAR FRANCO — Permitiria-me, Senador, a última intervenção?

Qual o efeito que V. S^a deve ter estudado? Qual foi o efeito financeiro para a Secretaria do Tesouro? O Decreto, ou não chegou a estudar? Sim ou não.

Qual foi o efeito financeiro do Decreto nº 94.233 para a Secretaria do Tesouro?

O SR. ANDREA CALABI — Eu não estudei, Senador, ou seja, eu tenho muito mais direções de efeitos do que quantificações. As direções de efeitos, obviamente, são dúvidas na realidade, Senador, porque às vezes ele pode significar uma reordenação de um contrato existente levando à prestação de um serviço, por exemplo, a um determinado preço, com correção monetária, etc.

Alternativamente o contrato se viria impossibilitado de ser concluído por uma das partes, obrigando a um novo contrato que pode ser aré por um preço mais elevado.

O que aconteceu de fato? Alguns desses contratos tiveram, minhas palavras vêm, obviamente, do Decreto-Lei nº 2.300 — o seu equilíbrio econômico-financeiro afetado. Em alguns casos a empresa fornecedora do bem ou serviço, impossibilitada de cumpri-lo. Muitas vezes a forma de superação foi múltipla; algumas vezes cancelou-se o seu contrato e fez um novo; outras vezes foi revisado; outras vezes foi admitida a correção de acordo com os decretos estipulados, daí por diante.

Eu acredito, e repito aqui o que disse antes, é extremamente difícil e chegaria a dizer é impossível se avaliar corretamente o impacto desses decretos no âmbito da Administração Pública.

Eu realço de novo a questão no âmbito federal, estadual e municipal porque uma norma federal acaba sendo acompanhada pelas outras esferas e despesas nas outras esferas, num sistema de equilíbrio geral um pouco mais amplo, obviamente tem reflexos de volta no âmbito da Administração Federal.

É extremamente difícil.

O SR. MARCONDES GADELHA — Queria pedir ao Senador Mendes Canal que me concedesse só uma breve intervenção para não deixar despesa porque me parece que NÓS estamos laborando em um equívoco e é preciso esclarecer.

Essa nota técnica se reporta ao Decreto nº 94.042 e daí a dubiedade porque esse Decreto é facultativo e deixa, então, essa decisão passível de interpretação caso a caso.

Esse problema da insegurança do ordenador ou da dubiedade, foi resolvido com o Decreto nº 94.233 que, este sim, é imperativo, genérico e uniforme. O primeiro não é imperativo, nem genérico, nem uniforme, então, gera dúvida.

Parece-me que isso é o óbvio e não poderíamos estabelecer conclusões a partir de uma base inteiramente falsa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, ninguém aqui está laborando em erro, ao contrário, foi explicitamente esclarecido, para mediana inteligência, de que se está discutindo um decreto obrigatório, que é o segundo, e que se no facultativo o risco é limitado, no obrigatório, persistindo as divergentes interpretações e aplicações — e eu fui exaustivo na exposição, mostrando que elas permaneceram depois de abril, todos os fatos referidos são posteriores a abril de 1987 — evidentemente, o maior abrange o menor e agrava. Essa é a grande questão.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, o depoente afirmou que a nota técnica se refere ao Decreto nº 94.042 e não ao Decreto nº 94.233, que ouvi claramente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Andrea Calabi, V. Sa. poderia esclarecer? V. Sa. fez uma nota técnica referente especificamente a um e outro?

O SR. ANDREA CALABI — Em primeiro lugar, não é uma nota técnica, como esclareci. Uma nota técnica é um documento oficial, no âmbito da Secretaria do Tesouro, assinado, datado etc. Esses aqui são pró-memórias de discussões e registros de conversas havidas, que mostravam

essas questões. Sobre cada evento, cada um tem suas formas de registro. Inclusive o Decreto nº 94.233 tem registros que não são nem mesmo de discussões entre Consultorias Jurídicas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Que o Sr. endossar?

O SR. ANDREA CALABI — Sem dúvida. Se ele resolve como apontado a dubiedade da opção, ou seja, não permite a opção, obriga e resolve a dubiedade. Existem outros pontos que não foram discutidos aqui, também, que persistem. Qual é a periodicidade dos reajustes? Quais são os índices para cada forma de contrato? A questão é mais ampla. Acho que ela reduzida à especificidade dos decretos, se bem que nos obrigamos a isso pela existência dos decretos, perde seu conteúdo mais amplo, que é uma readaptação da economia a um processo inflacionário e a forma como ela se dá. O que estou dizendo é que esses decretos deixaram, de fato, pontos dúbios, e que a interpretação jurídica corresponde é distinta — como apontada pelo Senador — entre Ministérios. Caberá, obviamente, ao longo do processo de tomada de conta dos vários Ministérios e do julgamento dessas contas por parte do Tribunal de Contas da União, tomadas de posição a respeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Senador Mendes Canale, antes de V. Ex. começar as indagações, quero fazer o registro da presença do ex-Senador Milton Cabral, ex-Governador da Paraíba. S. Ex. inclusive, se destacou muito no Senado, entre outras coisas pela sua atuação na Comissão de Energia Nuclear.

A Presidência faz o registro com satisfação.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, antes de retomar as minhas perguntas, requeiro a V. Ex. que essa nota técnica, mesmo sendo uma nota pró-memória, fosse anexada ao processo.

O SR. ANDREA CALABI — Vou passar à parte correspondente que li desse pró-memória.

O SR. MENDES CANALE — Ilustre Dr. Andrea Calabi, como já tecemos inicialmente uma série de considerações, retomaria às minhas perguntas que foram interrompidas pelos ilustres Senadores Itamar Franco, Carlos Chiarelli e Marcondes Gadelha, aliás, todas pertinentes ao assunto em debate. Mas vou me limitar a perguntar mais diretamente. Não há necessidade de uma maior exposição, mas apenas uma resposta mais breve por quanto já debatemos bastante o assunto.

Primeiro: V. S. afirma que a Secretaria do Tesouro, não obstante caber a ela o controle interno e que a análise...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perdão, Senador. Por favor, Dr. Calabi. Com a sua permissão, vou interromper a sua indagação e pediria ao Dr. Calabi que nos passasse a nota toda, por solicitação dos Senadores, parece que interessa à Comissão e a Presidência endossa, inclusive porque não teria sentido uma parte de uma nota que é parcela de um texto conseqüente.

O SR. ANDREA CALABI — Como não é uma nota, Sr. Presidente, é um pró-memória, gostaria de relê-lo antes, de passar à Comissão com as minhas observações complementares. Eu passo o texto e eventuais observações complementares em seguida.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não. V. Ex. continua com a palavra, eminente Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Voltando, então, Sr. Presidente, às colocações que fazia, permito-me voltar um pouco, porque eu vi que o Dr. Calabi estava atendendo a Presidência e, talvez, não tenha ouvido o início da minha colocação.

Dentro do que haviam, inicialmente, colocado a respeito dos decretos, vou me ater a fazer perguntas, porque os esclarecimentos dados por V. S. já foram suficientes dentro das minhas perguntas, para que elas sejam mais objetivas em relação às respostas também.

V. S. confirma que, não obstante como ordenador das finanças e o controle interno que tem a Secretaria do Tesouro, não houve levantamento daquilo que poderia causar e onerar o Tesouro no tocante a esses reajustes?

O SR. ANDREA CALABI — Afirimo que esse levantamento é impossível.

O SR. MENDES CANALE — Pois não. Lamento que um levantamento é impossível na era da computação.

O SR. ANDREA CALABI — Mas é fato, Senador.

O SR. MENDES CANALE — Acho que é fácil, quando se tem um serviço de computação da forma que temos. Não acredito mais que o Governo esteja fazendo, de forma manuscrita ainda, toda essa ordenação de despesa. Os levantamentos todos só têm de constar no computador. Aliás, não poderia ser diferente na era em que vivemos. Mas esse assunto não cabe.

Então, V. S. não teve conhecimento do decreto, nem promoveu esse levantamento dos contratos quanto à sua implicação nos recursos necessários. Disse, ainda, respondendo ao Senador Itamar Franco, que V. S. via a direção dos efeitos, não da implicação financeira. Não entendi bem isso, porque acho que tanto um quanto o outro estão intimamente ligados. A direção dos efeitos está ligada exatamente aquilo que a implicação financeira pode ter. Mas isso fica de lado. Vamos à resposta mais direta que pediria a V. S., que não teve conhecimento, como afirmou, e não houve levantamento, então, dos valores do comprometimento que adviria desse decreto.

O SR. ANDREA CALABI — Isso é correto.

O SR. MENDES CANALE — Agora, uma pergunta mais elucidativa em questão técnica.

A qualquer decreto, a qualquer lei que implique despesas, para que haja legalidade nesse diploma legal, quando há implicação de aplicação de recursos, perguntaria a V. S., que é homem mais familiarizado do que eu nesse campo: haverá sempre a necessidade de dar a fonte que serve de suporte a essas despesas, ocorrendo, senão, a ilegalidade do próprio diploma legal?

O SR. ANDREA CALABI — Está certo. Sempre há essa necessidade.

O SR. MENDES CANALE — É exatamente para isso que quero chamar a atenção da nossa Comissão, diante dessa afirmativa técnica de V. S. e que me vem causando espécie, porque temos perguntado e estamos sempre no ar. Ninguém sabe como fazer o pagamento, se foi feito, de que forma ele foi executado.

Veja que, desde do primeiro, o Decreto nº 94.042, que implica, sem dúvida nenhuma, em despesas e altas, não há absolutamente referência ao suporte, para que possa fazer face às despesas decorrentes desse decreto.

Pergunto a V. S.: é legal um decreto dessa natureza, firmado, inclusive na resposta inicial que V. S. me deu, de que não pode nenhum decreto, nenhuma lei que implique em despesas, torna, aí, a sua ilegalidade, se não contiver a fonte de qual haverá o suporte para essa despesa? Não haveria ilegalidade nesse Decreto nº 94..., diante da afirmação inicial de V. S. e da indagação que eu fiz?

O SR. ANDREA CALABI — O Sr. me permitindo, não quero discutir a legalidade ou a ilegalidade, especificamente...

O SR. MENDES CANALE — Não, eu pergunto na parte técnica. A legalidade cabe a nós, diante da resposta de V. S., dizer se ele é legal ou ilegal. Para mim é ilegal, porque não há o suporte para fazer face a uma despesa que nem sabia quanto. Confirma aí aquilo que eu disse: um salto no escuro, mas, muito menos diz por onde correr despesas.

Então, como escriturar, como promover ou o Tesouro ordenar essas finanças, se não sabe como? E não está especificada, ali, qual é a despesa. Quer dizer, cada um fazia a seu modo, ao seu interesse, ou diante desse orçamento que cabe àquele ou a este Ministério ou, até mesmo, às autarquias?

O SR. ANDREA CALABI — A lei de meios, a lei orçamentária aloca recursos aos diversos órgãos, para diferentes programas.

O SR. MENDES CANALE — No exercício?

O SR. ANDREA CALABI — No exercício. Por exemplo, aloca recursos para construção de escolas ou de estradas, ou de postos de saúde. São recursos num valor determinado, digamos mil.

A Secretaria do Tesouro cabe pagar os mil e libera os mil dentro de um cronograma de liberações. Se esses mil constróem dez escolas, sem reajuste, ou oito escolas, com reajuste, ou constroem 10 km de estradas, sem reajuste, ou 8, com reajuste, são decisões dos órgãos.

Então, do ponto de vista da lei orçamentária, ela aloca recursos para determinados fins. É obrigação de linha genérica dos Ministérios utilizar esses recursos da forma mais eficiente possível.

O SR. MENDES CANALE — Aí não paira dúvida nenhuma no meu espírito porque, até se não houvesse, me permitia assim adiantar, até se não houvesse recursos orçamentários, caberia, dentro daqueles 25%, desde que também tivesse recursos para tanto, suplementar a verba que estivesse com os seus valores já ultimados, ultrapassados.

Portanto, aí não vai dúvida minha nessa parte. Daí por que louvei a atitude do Ministro João Sayad. S. Ex. aqui, fez questão de ressaltar bem: S. Ex. fez, assinou o decreto, mas dentro do exercício, porque não sabia como proceder com relação aos exercícios anteriores, quando veio o segundo decreto e joga isso para o ano de 86.

Então, aí é que quero saber. Como se pagou, em 87, essa diferença da recomputação de contratos de 86? Pagar com o quê, já que o próprio decreto, nem este e nem o outro, porque

naquele deveria constar, tanto neste quanto no outro, e aqui, quando fala: "mesmo no exercício", deveria colocar que seriam cobertas com suplementação de recursos orçamentários dentro do exercício, o que não houve. Uma falha grave, uma ilegalidade no decreto. E, do outro, ainda maior, porque é em relação ao exercício anterior. Tinha que dizer por onde correr essas despesas e não houve.

Então, eu queria saber de V. Sª se o Tesouro liberou recursos para pagamentos de contratos recompactuados, relativos ao exercício de 86 e como o fez.

O SR. ANDREA CALABI — Se foi pago, foi pago com dotações dos órgãos...

O SR. MENDES CANALE — Do exercício de 87? É ilegal.

O SR. ANDREA CALABI — ... de 87, ou mesmo com restos a pagar de 86. Agora, não é competência do Tesouro, a competência é do Congresso de aprovar as verbas.

O SR. MENDES CANALE — Sim, mas aí não houve, porque não tenho conhecimento de que tenha havido solicitação de abertura de crédito especial para pagar despesas decorrentes desse decreto, resultante de recompactuação de contratos feitos em 86. Eu não tenho conhecimento. Então, acho que aí...

O SR. ANDREA CALABI — Também não. Não tenho conhecimento tampouco. Muitas vezes, a dotação vai, como lhe mencionei, para a construção de escolas ou para a construção de estradas, no âmbito dos contratos específicos contratados.

O SR. MENDES CANALE — V. Sª é um técnico e eu sou uma rábula em Finanças. Mas o negócio é o seguinte: é que a lei orçamentária define — nós aqui, no Congresso, aprovamos — os gastos que poderão e deverão ser feitos no decorrer do exercício. No caso, como V. Sª coloca, é a questão de escolas. Se esse um milhão, dois ou três colocados para a construção de escolas forem insuficientes e houver recursos para dar suporte a um pedido de suplementação, que a nossa Lei de Meios prevê até 25%, basta um decreto do Governo fazendo o crédito suplementar, baseado naquilo que já está autorizado pelo Congresso Nacional, e promove, então, a cobertura daquela parte que faltou para a construção de determinadas escolas. Mas isto é no exercício. Daí por que coloquei, desde o início, a preocupação do ex-Ministro João Sayad, e, naturalmente, a preocupação de V. Sª, como de outros técnicos que aqui passaram. E quando colocam uma interrogação é em relação à retroatividade para 1986, porque, aí, baseado como, já que este decreto é ilegal, o de 1987? Ele podia bem dizer: ocorrerão despesas, as verbas orçamentárias suplementadas, se necessário. Ela poderia dar continuidade, porque era o cumprimento ainda a existência desse contrato. Mas contratos lá, de 1986, e muitos deles findos? Pague com quê? Como?

Se V. Sª não tem conhecimento, aceitamos a sua declaração. Agora, por outro lado, é a minha pergunta: é legal pagar despesas de exercício anterior sem estar relacionada em "restos a pagar" ou que no ano seguinte tenha o pedido de crédito especial correspondente? Esta é uma pergunta, assim, mais técnica, não vou descer ao caso. Per-

gunto a V. Sª de forma indiscriminada, de forma geral.

O SR. ANDREA CALABI — Só pode ser pago se houver dotação correspondente. Se não houve, não foi pago. Não há como pagar sem a dotação orçamentária correspondente, ou a relativa ao exercício de 1986, que carregasse "restos a pagar", ainda em 1987, ou seja, de competência de 1986, mas que no regime de caixa cai em 1987, ou de competência do regime de caixa de 1987, ou por meio de leis de excesso. Se não houver dotação orçamentária não há forma de pagar, Sr. Presidente, porque não se libera um cruzado se não houver autorização legislativa correspondente. Que eu saiba, o decreto relativo aos 25% de suplementação, sem autorização legislativa, não foi utilizado.

O SR. MENDES CANALE — Aí não é sem autorização. A autorização já é implícita na Lei de Meios.

O SR. ANDREA CALABI — Exatamente.

O SR. MENDES CANALE — Portanto, aqui, segundo depoimento, fez-se suplementação baseada nesses 25%. Posso estar com a cobertura do Congresso que autoriza o Governo a fazer. Agora, ele autoriza o suplementar, mas para suplementar precisa esse suporte. O que tenho questionado muito aqui é esse suporte financeiro que a Lei nº 4.320 define. Não vou citar outra vez porque toma até cansativo falar na Lei nº 4.320 que, para surpresa minha, até o ex-Ministro Bresser Pereira diz que não a conhecia.

Então, o que me surpreende é isto, o que quero indagar é isto: há recursos? Não há, como pagou? Porque não havia. Podemos verificar que não havia esses recursos anteriores do exercício para pagar, porque se o decreto foi baixado em 1987, não poderia ter sido feito reajuste lá, anteriormente, para que eles pudessem ser arrolados em "restos a pagar". Aí, sim, havia o amparo legal. Mas não houve esse amparo. Logo, só poderia ser feito — e até que me provem o contrário — por outra linha, senão a do crédito especial, o que o Congresso Nacional não recebeu.

O SR. ANDREA CALABI — Não pode, Senador. V. Exª tem razão. Se não tem autorização na Lei Orçamentária ou na Lei de Excesso, não se paga.

O SR. MENDES CANALE — Exato. Acho que quero uns esclarecimentos a esse respeito.

Esclareço um pouco mais naquilo que continua ainda um pouco embasado, aquilo que desejo chegar, e como já me julgo satisfeito, só gostaria de voltar a um assunto também, rapidamente, já que me prolonguei um pouco, mas interrompido, como o Sr. Presidente sabe. Se V. Exª, Sr. Presidente, olhar no relógio, eu devo ter falado inicialmente uns 10 minutos, fui interrompido uns 20 — mas lousei até as interrupções porque todas elas vieram em socorro às minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Só pediria a V. Exª uma intervenção brevíssima, porque V. Exª vai mudar de assunto, e eu queria pedir um esclarecimento ao Dr. Andrea Calabi.

O SR. MENDES CANALE — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Calabi, como o primeiro decreto foi autori-

zativo, facultativo e de aplicação específica, quer dizer, caso a caso, o segundo foi, evidente, imperativo, cogente e genérico. Pois bem, mas nesse segundo, é evidente que porque era genérico, cogente, haveria de existir um índice de reajustamento para a aplicação a todos os casos. A generalidade exigia, então, a definição de um índice específico. Então, a pergunta que faria, antes que o Senador Mendes Canale mudasse o enfoque das suas indagações, era com relação a primeiro: qual foi esse índice? V. Sª poderia esclarecer? Ele teria que existir, porque é uma aplicação genérica, demandando, exigindo a existência de um índice. Se V. Sª não puder responder a essa primeira indagação, por não ter os elementos na mão, haverá de reconhecer que houve um índice. Tem que ter havido. Segundo, e aí, realmente, imagino que V. Sª possa responder. Havendo, como seguramente houve, índice para aplicação genérica a todos os casos e pressupondo, como é de se pressupor, que a Administração Pública Federal tenha nos seus computadores os valores de todos os contratos celebrados por ela, pelo menos a Administração Direta, qual é a dificuldade que o Governo tem de fornecer a esta CPI e à opinião pública o montante dos valores desses reajustamentos? Quer dizer, primeiro, existe o índice? Tem que existir, mas V. Sª poderá responder, e se ele existe qual foi? Segundo, existindo o índice, qual a dificuldade que tem o Governo de esclarecer o montante do dispêndio com esses reajustes?

O SR. ANDREA CALABI — O índice existe no âmbito de cada contrato. Não há registro unificado de todos os contratos, se bem que em cada órgão específico, obviamente, o contrato deve ter. Não há um registro unificado desses contratos, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, Dr. Calabi, desculpe-me interrompê-lo. Não pode ser no âmbito de cada contrato, porque isso seria no primeiro decreto. No segundo decreto, a sua aplicação era impositiva, era cogente e era genérica. Exigia, portanto, não a aplicação a cada contrato de um critério, mas exigia a generalidade de um critério, portanto, um índice específico.

O SR. ANDREA CALABI — O decreto autorizou a celebração de aditivos a contratos vinculados a programas previstos no OGU.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Exato, mas com um índice específico, um índice fixo. Tinha que ter.

O SR. ANDREA CALABI — O efeito financeiro ocorreu por força dos aditivos dentro dos mesmos programas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito, mas com o mesmo índice aplicado.

O SR. ANDREA CALABI — A STN libera por programas, não sabendo se é o efeito do montante liberado do próprio contrato ou do aditivo. Isso quando se refere como é que se dá a mecânica. O índice específico do Decreto nº 94.042, os índices a serem utilizados foram regulados nas instruções normativas da SEDAP que mencionei.

O SR. PERESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Calabi, o Decreto nº 94.042 não tinha índice

específico porque aplicava a cada caso. Então, o Decreto nº 94.042 era de aplicação facultativa e, portanto, de aplicação caso a caso. O outro decreto, que é o de nº 94.233, era impositivo, era cogente era genérico.

O SR. ANDREA CALABI — Eu não consigo responder a V. Exª porque ele não diz que índice.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente eu vou tentar colocar uma questão porque parece-me que entramos numa ambigüidade. Estamos chamando de imperativa uma lei, não tenho nenhuma reserva quanto ao caráter imperativo dessa lei. Mas, nós perdemos — e é essa a dificuldade que ele tem em responder, a meu ver — a noção contratual. Quer dizer, uma lei, em última análise, pode obrigar o Estado a fazer um reajuste? Não pode, porque o reajuste está na relação contratual. Quer dizer, a lei só é imperativa no sentido de estabelecer para o credor o direito subjetivo, a exigibilidade do reajuste. Agora, se o credor — uma hipótese difícil de ocorrer, mas serve como exemplo para ilustrar o que quero colocar — não quiser o reajuste, o Estado não tem por que pagar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito. Mas aí o reajuste não será aplicado. As hipóteses são simplesmente — o que é levar ao absurdo, mas eu reconheço — duas: ou não se aplica nada porque, ao se repactuar, credor não quis o reajuste — porque o decreto determinou impositivamente, mas o credor não quis o reajuste — então, se repactuou, ou não. Em qualquer hipótese, o credor...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Perdão, Sr. Presidente, são três as hipóteses: o credor não exigiu o reajuste; exigiu um reajuste menor do que a lei autoriza; ou exigiu o reajuste que a lei autoriza. São as três hipóteses. Se o pagamento foi feito sem o reajuste, não há mais o que reclamar porque o próprio credor aceitou a hipótese de não reajuste. Então, quando ele responde que é contrato por contrato, é isso que ele quer dizer. Estamos numa relação contratual onde o direito subjetivo de uma das partes (o credor) é absoluto. Ele, se quiser exercita o direito subjetivo, se não, não exercita. Agora se ele exercitar, surge a obrigação de Estado o reajustar, conforme a lei.

Em segundo lugar, estamos lidando com o Estado, não como centro de imputação da ordem jurídica, estamos lidando com o Estado como uma parte numa relação contratual. É diferente a condição do Estado. Ele, como uma parte na relação contratual, não tem que pagar quando o outro não exige. Ele faz economia. Será que o Estado tem que ser legalmente um imbecil? Não! Se não há exigibilidade, não há pagamento e pronto. O Estado faz muito bem porque está economizando o dinheiro do povo não fazendo o reajuste.

Então, é por isso — estou entendendo assim e agora o depoente poderá esclarecer — que, quando chega nessa parte, ele responde: "Não, a questão é contrato por contrato." Realmente, ela se subjetiviza nesse ponto. É essa a dificuldade.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, permita-me aí até a forma de expressão, mas, para mim, esse § 3º, que eu já havia conversado com o nobre Senador José Paulo Bisol, é oferecer milho para bode. Veja:

"§ 3º Os contratos que não contenham cláusulas de reajuste de preço, as partes poderão incluí-la, desde que se proceda ao reajuste de preço, as partes poderão incluí-la, desde que se proceda ao reajuste previsto no caput desse artigo, em conformidade com a variação da Obrigação do Tesouro Nacional, OTN, ocorrida desde a data da apresentação da proposta que lhe deu origem, observadas as disposições do parágrafo seguinte."

Ora, o reajuste é o empresário quem oferece e o empresário vai dizer: "não, quero". Por isso digo que é oferecer milho para bode.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Se houve pagamento sem reajuste, houve casos em que a parte não se interessou pelo reajuste ou ignorava a possibilidade de exigí-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado, Senador José Paulo Bisol, muito obrigado, Senador Mendes Canale.

Mesmo admitindo a hipótese, quer dizer, a teoria do eminente Senador José Paulo Bisol, aliás perfeita, mas, na prática, ninguém deixou de aceitar o reajustamento — seguramente ninguém — que era impositivo para a administração pública se a parte o desejasse. Quer dizer, na repactuação, o reajustamento vinha. Então, o que é possível é se dizer, com facilidade, a administração pode dizer, a facilidade, qual o montante dos dispêndios que ela fez, efetivamente, ou que ela faria na hipótese de todos aceitarem a repactuação pelo índice máximo previsto e imposto no segundo decreto, que é o de fevereiro.*

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Ontem, na exposição do Ministro Aluizio Alves, S. Exª até demonstrou que, de certa forma até autoritária, teria evitado o reajuste com retroatividade ao ano anterior, das empresas construtoras do Ministério da Administração, com a aquiescência das empresas. Porque não há, no meu entendimento — aí é que há uma divergência de opinião — uma obrigatoriedade de um índice único, genérico, para todos os casos. Quer dizer, o parâmetro pode ser a variação da OTN com a inflação do período. Mas um índice único para todos os casos, concordo com o Dr. Andrea Calabi, é muito difícil se estabelecer, porque cada contrato tem cláusula própria. Então, dentro dessas cláusulas é que são feitos os reajustes.

Acho que há um equívoco aí. O parâmetro é lógico, o parâmetro é a inflação do período daquele contrato. Há um reequilíbrio financeiro da empresa contratante. Então, há um parâmetro. Agora, quanto ao índice, mesmo acho que aí é muito difícil estabelecer.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Obrigado a V. Exª. V. Sª tem a palavra.

O SR. ANDREA CALABI — Acho que o Senador José Paulo Bisol falou com clareza: cada contrato tem o seu índice específico, em função do próprio

tipo de obra ou serviço e seus reajustes. É claro que o reajuste, digamos, de um contrato de serviços de vigilância não será com base no preço do ferro, assim como um contrato de construção de estradas terá uma incidência de reajustes, com base nos reajustes de mão-de-obra, inferior ao outro caso. Cada contrato tem o seu caso.

Como Secretário do Tesouro, eu não discuto o contrato; o contrato é feito pela parte legalmente constituída, que é o Ministério ou o órgão correspondente, com o contratado. Como Secretário do Tesouro, limito-me à liberação dos recursos nos limites previstos por lei orçamentária. Eu não tenho dúvida. Daí a minha oposição, daí a discussão, de que esses reajustes retroativos e qualquer reajuste, mesmo quando justo e correto economicamente, implicavam aumento de despesas. Daí a minha restrição.

Muitas vezes, Senador, é uma restrição negociada, a exemplo do último decreto, desse discutido, de dezembro já de 87. Ainda que houvesse uma base econômica real, implicaria aumentos de gastos para a União, para o Tesouro, como um todo, à qual eu resisto na medida do possível. A relação contratual é entre o prestador de serviço, o construtor ou quem seja, e o contratante, que tem a sua responsabilidade jurídica própria. Os contratos embutem índices específicos, muitas vezes; genéricos outras vezes. E cada um é um caso.

Do meu ponto de vista, na posição de Secretário do Tesouro, é um comportamento, se eu quiser, simplório: é simplesmente tentar gastar o mínimo possível mantidos os programas que o Governo quer implementar e deve por efeito legal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado a V. Sª.

Com a palavra o eminente Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, a nossa última indagação, embora voltando o assunto já debatido nesta Casa, mas pouco esclarecido, é o que diz respeito ao pedido de crédito suplementar de 105 bilhões de cruzados. Não sei se o Dr. Calabi, na sua Secretaria do Tesouro, foi ouvido nesse pedido de suplementação de verba, no dia 25 de novembro encaminhado ao Congresso Nacional, em que pedia essa suplementação de 105 bilhões destinados ao pagamento de pessoal, ao problema do césio de Goiânia e problema de questão de merenda escolar, o plano social do Governo. Então, havia esse pedido de 105 bilhões, e volto aí, Dr. Calabi, a bater na mesma tecla. Veja que, para fazer face às despesas de 105 bilhões, que, à época, havia uma reserva de contingência aqui declarado pelo ex-Diretor da Sepplan, de 77 bilhões, mas deixou-se de lado essa parte da verba de contingência, que poderia servir de suporte, exatamente o ponto fundamental dela, ainda mais que relacionado com pessoal. Mas ela é muito mais fácil de ser manipulada em outros assuntos. Então, deixou-se de lado e partiu-se para o seguinte:

"Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, na ordem de 105 bilhões, utilizando os recursos oriundos de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional."

Volto, outra vez, é desagradável, a falar na Lei nº 4.320. E ninguém melhor do que V. S^a conhece, e que um dos pontos para fazer essa suplementação, que ela prende nesses três pontos, inclusive aquele que diz: operações de créditos realizados. Outra é superar, porque excesso de arrecadação está fora; mas esse aí, não. E acho que, numa certa similitude, uma analogia entre operações de créditos realizados esses são os títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional. Até hoje, ninguém aqui, todos que passaram não deram o esclarecimento necessário e que vou tentar agora pedir a V. S^a a sua cooperação, no sentido de verificar se esses títulos de responsabilidade do Tesouro existiam já os recursos, que é para complementar, os recursos que tinham que estar realizados. Como que o Tesouro valeu-se desses títulos, de responsabilidade do Tesouro, se foi, de fato, a Secretaria do Tesouro, de que V. S^a era titular na época, consultada a respeito desse decreto?

O SR. ANDREA CALABI — Não fui consultado a respeito desse decreto. No entanto me parece que é um decreto de suplementação de verbas com base em fontes obtidas pela colocação de títulos. A questão pode ser esclarecida com simplicidade, a meu ver, tomando-se os dados por 88. Como é que está o Orçamento para 1988, hoje, aprovado pelo Congresso? Em números arredondados para simplificar a exposição ele contempla gastos totais de 4 trilhões e meio de cruzados com a hipótese inflacionária de 120%, que acabou vigorando para esse Orçamento até agora. Provavelmente o Congresso receberá rapidamente uma primeira lei de excessos de arrecadação para 88. O Orçamento aprovado, então, com 120% de inflação, contempla gastos de 4 trilhões e meio de cruzados, hoje. Fontes desses gastos: 3 trilhões, aproximadamente, são recursos fiscais, 1 trilhão e meio são recursos derivados da colocação de títulos. Claro que, quando a lei é aprovada, os títulos ainda não foram colocados. Quando os gastos são pagos com fontes derivadas da colocação de títulos, a operação de crédito já foi realizada. De outra forma, não há como se pagar sem ter o recurso que adveio da venda do título junto ao mercado.

O SR. MENDES CANALE — V. S^a falou em 88. Eu vou recuar para 87. O que eu perguntaria dessa mensagem que foi enviada pelo Executivo ao Congresso Nacional, que aprovou, naturalmente baseado na credibilidade que tinha na época o Governo Federal, em que ele falava nessa utilização dos recursos oriundos de títulos e responsável pelo Tesouro Nacional. À época, de fato, faltou essa indagação, mas esses títulos estavam autorizados já o seu lançamento? Quem controla isso? É o Tesouro?

O SR. ANDREA CALABI — Os limites de colocação de títulos...

O SR. MENDES CANALE — Os limites, sim, mas o saldo que ele tem não é o Congresso Nacional. O Congresso Nacional pode autorizar a operação de títulos e responsabilidades do Tesouro Nacional, mas ele autoriza apenas. Agora, quem faz o controle eu creio que seja a Secretaria do Tesouro. Então, aí vem a pergunta: à época, V. S^a disse que nem foi consultado, como poderia ser baseado então em títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, se não consulta, exatamente,

te, a fonte que poderia dizer da existência ou não?

Porque ela teria de pedir, se tivesse esgotado, nova autorização ao Congresso Nacional. E essa é a dúvida que permanece no meu espírito. V. S^a não podendo responder, porque já há decorrência de tempo, eu pediria a Presidência que oficiasse, então, ao atual Secretário do Tesouro a fim de que seja enviada aqui à Comissão uma planilha de todos esses gastos. Na época, qual era a posição dos recursos oriundos de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional?

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu creio, Senador Mendes Canale, que o Secretário do Tesouro pode informar.

O SR. MENDES CANALE — Eu estou dizendo, se ele não tiver condições, nós teremos que recorrer lá. E a pergunta então é essa — naturalmente eu estou perguntando quase o óbvio, porque, se disse que não foi consultado, como poderia lembrar que na época havia...

O SR. ANDREA CALABI — Perdão, Senador. Eu não sei se entendi a sua pergunta, no seguinte sentido: se são 105 bilhões para atender, digamos, despesa de pessoal por meio da colocação de títulos, o que eu tentei responder, dizendo: Os recursos não existiam antes da lei autorizar a emissão. Eles passam a existir depois de autorizado...

O SR. MENDES CANALE — Mas aonde está a autorização dessa emissão?

O SR. ANDREA CALABI — Eu acho que na lei.

O SR. MENDES CANALE — Como? Aqui não pede autorização. Aqui diz: utilizando os recursos oriundos dos títulos. E a Lei nº 4.320 quando fala em operações de crédito, que são análogas, ela diz assim: "de operações de créditos realizados". Eu poderia até lhe passar, se V. S^a deseja viver.

O SR. ANDREA CALABI — Se V. Ex^a me passar eu me comprometo, inclusive em conjunto com o atual Secretário do Tesouro, a responder oficiando à Comissão. Eu acho que não entendi. Se não havia, quando se apresenta a lei, não existe ainda os recursos, depois de aprovada é que vão existir os recursos que pagarão aquelas despesas.

O SR. MENDES CANALE — Mas ali, segundo o meu modo de entender, não houve um pedido de autorização para lançamento desse título, mas vão utilizando os recursos. Utilizando, são os que têm, pelo menos, autorizados já — é o que eu entendo.

O SR. ANDREA CALABI — A Lei de Orçamento, provavelmente, já autorizava a colocação, mas não autorizava eventualmente a alocação para essa categoria de gastos. Vou analisar...

O SR. MENDES CANALE — V. S^a há de permitir aí a minha ignorância nessa parte. Eu não conheço. Conheço a autorização para a operação de crédito suplementar. Para lançamento de títulos de responsabilidade do Tesouro, essa eu não conheço. Eu acho que não existe embutida na Lei de Meios uma autorização dessa natureza. Existe, sim, porque é normal e permitido pela lei que possa o Congresso até autorizar um percentual para que, através de decreto, todas as áreas executivas possam, então, estabelecer o decreto de suplementação.

O SR. ANDREA CALABI — Eu entendi. É só para complementar. A lei de excesso de arrecadação geralmente aloca a novos gastos o aumento de gastos decorrente de inflação, elevações de receita tributária fiscal. Essa daqui foi uma lei de excesso de arrecadação de recursos por colocação de títulos. Obrigou a colocação de títulos. Obrigou a colocação de títulos dentro de tetos já pré-aprovados, nesse montante de 105 bilhões, para atender às despesas especificadas.

O SR. MENDES CANALE — Aí V. S^a vai me esclarecer. Para mim excesso de arrecadação é uma coisa, títulos do Tesouro colocados, para mim é outra. Eu não vejo aí como colocar. E excesso de arrecadação até é uma fórmula que V. S^a deve conhecer melhor do que eu de como achar, de como encontrar o excesso de arrecadação; como há também a questão do superávit, que são as fontes, e essa terceira que nós estamos debatendo, que eu disse que ela é análoga, já que a Lei nº 4.320 fala em "operações de créditos realizados"; e aí ela diz com títulos, diz que ela é análoga, já que a Lei nº 4.320 fala em operações de crédito realizadas com recursos oriundos dos títulos do Tesouro. Mas, não veio e o Congresso aceitou, na credibilidade da informação prestada pelo Poder Executivo, na época. Tinha que se depreender da existência de saldos anteriores desses títulos, e que cabe a nós apurarmos, pois acho que é uma situação muito grave. Neste caso, se não houve saldo de títulos à época, o Congresso foi ludibriado na sua boa fé. Perdoe-me a expressão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O que o Senador está querendo saber, vou esclarecê-lo. A Lei nº 4.320 — o seu assessor pode anotar para posterior informação — no seu art. 43 diz que tem de haver crédito suplementar. Então para ser pedido para o Congresso o crédito suplementar, já deveria ter, o Governo jogado no mercado dos títulos. A pergunta específica que se pretende saber — quero apenas orientar o debate com a devida licença do Senador Canale — que para a abertura desse crédito suplementar, o art. 43, da Lei nº 4.320, é muito claro, é preciso haver o recurso. A pergunta específica é: o Governo já havia jogado no mercado financeiro esses títulos? Sim ou não? Se não havia jogado, ele não poderia pedir essa abertura de crédito suplementar.

O SR. ANDREA CALABI — A questão pontual será respondida formalmente, como V. Ex^a indicou, pela Secretaria do Tesouro.

O SR. MENDES CANALE — Quem faz esse controle da existência de saldo, da colocação de títulos é o Tesouro Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — É o Tesouro, mas os recursos são julgados pelo Banco Central.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, sobre esse problema de colocação de título, quero fazer uma indagação ao Dr. Calabi: Por que a Secretaria do Tesouro está colocando sistematicamente títulos além das necessidades de financiamento do déficit orçamentário, gerando inconsequentemente ilusórios e onerosos resultados positivos de caixa? Em janeiro essas colocações líquidas chegaram 127 bilhões e 382 milhões

para um déficit de 76 bilhões. E no período de janeiro a março de 1988 chegaram a 477 bilhões e 200 milhões para um déficit de 394 milhões. Por que essa colocação de títulos além do déficit?

O SR. ANDREA CALABI — A colocação de títulos, obviamente, atende a dois condicionantes básicos: primeiro, a geração de recursos que financiam gastos públicos em excesso da arrecadação tributária; segundo, atende a diretrizes de política monetária de colocação na medida do possível e dentro dos tetos orçamentários. Portanto, provavelmente no período, em primeiro lugar, não se sabe exatamente, no início do mês, quanto será arrecadado no decorrer do mês, ainda que se saiba com a maior precisão as despesas que serão incorridas dia-a-dia dentro do mês. Muitas vezes somos levados a colocar títulos para fazer frente a despesas e o resultado da arrecadação é superior às estimativas. Eu diria que as nossas estimativas de caixa de arrecadação são conservadoras de modo geral. Conservadoras por função, porque não podemos correr o risco de não termos recursos para fazer frente a uma despesa no dia em que é prevista. Em segundo lugar, não há qualquer desperdício. Qualquer cruzado excedente de caixa diariamente, em mãos do Tesouro, retorna ao Banco Central, reduzindo o montante da dívida colocados junto ao público. É como se o Tesouro — entre aspas — aplicasse no Over. Na realidade não é isso. O Tesouro recompra o estoque, reduz a sua dívida diariamente em montante igual ao excesso de caixa observado no fim do dia. Não há por que pagar juros sobre uma dívida de cem, num determinado dia, se o Tesouro encerra o dia com recursos de vinte. Os vinte recompram dos cem de tal forma que só se paga juros por oitenta. Portanto, para qualquer disponibilidade de caixa diariamente é feito um reajuste com o Banco Central e reduz o montante da dívida colocada junto ao público. Portanto, não há desperdício qualquer. Se eu colocasse antecipadamente, não tem problema, porque são recursos que ficam na caixa do Tesouro, e que reduz o montante da dívida colocado junto ao público.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não onera em nada o Tesouro Nacional com excesso?

O SR. ANDREA CALABI — Na realidade são medidas de resguardo para eventualidades ou de arrecadação ou da própria colocação de títulos, relativamente a certeza da cadência dos gastos nas datas previstas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Affonso Camargo, V. Exª com a palavra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, em primeiro lugar só um registro: cada vez ando mais preocupado com a metodologia e a eficácia de nossas reuniões.

Dr. Calabi, até hoje não conheço nenhum ato que desabone a sua conduta na vida pública, por isso o considero um homem sério. E nós estamos aqui discutindo um ato de responsabilidade, o problema de dois decretos que foram jogados neste plenário, não por um cidadão qualquer, mas por um ex-Ministro do Planejamento, que disse que com esses decretos teria sido dado um rombo de 600 milhões de dólares ao erário público, poderia ter sido inclusive de 3 bilhões de dólares.

E hoje, acredito, já estamos em fase final para discutir se a emissão desses decretos foi um ato correto ou incorreto do Governo, sob o aspecto legal e sob o aspecto da sua lesividade, o que não tenho nenhuma dúvida com relação à legalidade, porque me convenci da argumentação feita pelo Procurador-Geral da Fazenda de que esses decretos são ilegais. Só quem poderá mudar a minha opinião é o Supremo Tribunal Federal na hora em que ele arguir e dizer que os decretos são ilegais. Então, não me preocupa mais nem vou pedir para que V. Sª, economista, venha aqui dizer que este decreto é legal ou ilegal.

Agora, tenho uma preocupação com relação a aplicação de decreto a parte de lesividade. A minha pergunta será muito objetiva com relação a isto.

Não me aprofundei, mas li o Decreto nº 94.042, que não me parece transparente nem claro, portanto, parece que para V. Sª também não o foi. E isto deu margem a várias discussões na Secretaria do Tesouro. Há várias formas de se fazer reajuste, ora com as condições originariamente estabelecidas, ora de acordo com a variação da OTN, ora de acordo com a variação dos custos de produção.

Preocupo-me na hora da aplicação deste decreto, inclusive na hora que tornou compulsória — eu não concordo com aquela dúvida levantada pelo Presidente da Comissão, porque me parece que na hora que foi aprovado ou editado o Decreto nº 94.233, simplesmente retroagiu, tornou obrigatório. Mas diz aqui, claramente: "os reajustamentos a que se refere o art. 1º, do Decreto nº 9.442, serão". Então, continua o mesmo critério do reajustamento, que são mais de um critério para o reajustamento.

Então, a minha pergunta é mais com relação a isto. V. Sª falou muito sobre esta estrutura de controle interno do Poder Executivo, e que eu sei que funciona, inclusive está aqui o Dr. Eloi Puviasi, que foi o meu responsável pelo controle interno, quando eu fui Ministro dos Transportes. E além disto o controle externo é feito pelo Tribunal de Contas. V. Sª não acha que é possível que na hora da aplicação desses vários contratos, por vários órgãos gestores, possa, de boa-fé ou má-fé, na hora da aplicação, ter havido lesividade ao erário público?

E a minha segunda pergunta: qual é o caminho mais rápido, mais eficaz para se poder detectar isto?

Está sendo feito algum trabalho pelos órgãos da Assessoria do Controle Interno do Poder Executivo para saber se algum contrato desse foi lesivo, ou não, ou tínhamos que recorrer ao Tribunal de Contas da União?

O SR. ANDREA CALABI — Acho que pode ter havido. Os órgãos de controle externos estão mobilizados a respeito, no sentido agora do levantamento das contas e da auditoria dessas contas relativas ao ano de 1987. Todas as irregularidades são remetidas ao Tribunal de Contas da União.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Muito bem, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nada mais, Senador?

Então, Senador Jutahy Magalhães, está V. Exª com a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Calabi, V. Sª já expôs e acho que já ficou bem claro — que a Secretaria não teria condições de fazer o pagamento pensando se os recursos estavam previstos no orçamento de cada Ministério. V. Sª faz um levantamento global de uma distribuição global de despesa, agora a aplicação desses recursos para pagamento disso ou daquilo depende de cada Ministério de per si. Então, isso daí já está bem claro. Gostaria apenas, como uma informação teórica de V. Sª, com o conhecimento que V. Sª tem da administração pública, de saber se há possibilidade de o decreto feito nos meados do ano seguinte, fazendo retroagir o pagamento ao exercício financeiro anterior, se há muita possibilidade, se isso seria fácil de se prever, para se colocar recursos no orçamento para pagamento dessas despesas, que são colocadas no decreto, pois tem que se fazer por verba orçamentária, restos a pagar, ou crédito suplementar. Então, não houve crédito suplementar, restos a pagar não poderiam, no meu entendimento, ser previstos isto, esse tipo de despesa. Então, como é que poderia o órgão pagador, o Ministério, fazer com que se obedecesse a lei para se fazer face a esse pagamento. Qual a norma que poderia ter efeito? O pagamento é do exercício financeiro anterior, e não de 1º de janeiro em diante, mas do exercício financeiro anterior?

O SR. ANDREA CALABI — Imaginemos uma decisão judiciária qualquer que obriga a União ao pagamento relativo ao que havia sido devido há três anos. Isso obriga a uma dotação orçamentária específica no exercício corrente para pagamento da despesa correspondente. Quer dizer, vamos supor que se obrigasse, por algum motivo, a pagar a despesa relativa a um ato ocorrido em exercício anterior. Isso obriga a que haja dotação orçamentária nesse exercício, onde o pagamento, a dívida é reconhecida, é assumida, digamos, pela União, há a necessidade de uma dotação orçamentária submetida, aprovada e, eventualmente, será liberada. Não há outra forma, não há outro caminho. O que eu digo é o seguinte: obviamente, é uma dificuldade admitir que uma despesa relativa ao ano passado que todo o processo orçamentário pensou que fosse cem e, na realidade, ela se torna por qualquer ato, por decisão judiciária, ato do Executivo, ou qualquer motivo, 120. Ela de fato não tinha dotação no exercício passado para 120, só tinha para 100. Os 20 adicionais, hoje, reconhecem isso, exigem uma dotação orçamentária correspondente, aprovação e, eventualmente, o pagamento. E o pagamento será feito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas não havendo a dotação orçamentária, então teria que ser pedido crédito suplementar.

O SR. ANDREA CALABI — Não há modo...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — ...no caso, um crédito...

O SR. ANDREA CALABI — ...um crédito suplementar ou um crédito especial...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — ...crédito especial.

O SR. ANDREA CALABI — Crédito suplementar, no caso de já existir o programa...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Canale, porque poderia ser o caso levantado de uma decisão judicial; quer dizer, uma decisão judicial, normalmente, está pendente durante algum tempo, então já há uma previsão orçamentária do pagamento...se o Estado for condenado, então já está previsto no orçamento aquela hipótese de o Estado ser condenado, mas chega a decisão e é superior àquela verba orçamentária e, então, teria que ter um crédito suplementar. Mas não havendo o crédito na previsão orçamentária, então, teria que ser um crédito especial. No caso específico não houve crédito especial. Então, aí é que é o ponto de interrogação que acho que paira em todos nós: qual a forma legal desses órgãos pagadores terem feito essa retroatividade ao exercício anterior sem créditos especiais, sem verba orçamentária e sem restos a pagar?

O SR. ANDREA CALABI — A dotação orçamentária é por programa, Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É por programa...

ATA DA 26ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1988

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (presidente), Carlos Chiarelli (relator), Jutahy Magalhães, Maurício Correa, Itamar Franco, Mansueto de Lavor, José Agripino Maia e Mendes Canale, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Afonso Camargo, Severo Gomes e Chagas Rodrigues.

Havendo número regimental, o senhor presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

Com a palavra, o Senhor Senador Carlos Chiarelli, faz uma breve exposição focalizando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

O senhor presidente, após tecer considerações sobre o encaminhamento dos assuntos a serem analisados pela CPI, informa que a convocação dos Drs. Saulo Ramos, Consultor-Geral da República e Jorge Murad, Secretário Particular do Presidente da República, já foram decididas pela Comissão. Usam da palavra, para discutir a matéria, os Senhores Senadores Mendes Canale, Maurício Corrêa, José Agripino Maia e Jutahy Magalhães.

O senhor presidente faz um resumo das decisões da Comissão no que se refere ao organograma de seus trabalhos. Assinala, ainda, que até o dia 27 de julho deverão estar concluídas as investigações pertinentes ao Caso Valença e aos Decretos nº 94.042 e 94.233. Finalizando, convoca uma reunião a realizar-se dia nove, às quinze horas, com a finalidade de tornar os depoimentos dos representantes das firmas Coimpro e Prolex.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Comissão às doze horas e vinte minutos e, para constar, eu, José

Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÚLTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: Senador JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

RELATOR: Senador CARLOS CHIARELLI

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência declara abertos os trabalhos da presente reunião, que é uma reunião de caráter administrativo — embora aberta — desta Comissão e indaga dos Srs. Senadores se desejam ouvir a leitura da Ata ou se dispensam. (Pausa.)

Dispensada a leitura da Ata, a Presidência concede a palavra ao eminente Senador Dr. Carlos Chiarelli, Relator da Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, como as motivações centrais da reunião de hoje dizem respeito à variação e ordenamento dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, a partir dos próximos dias, tendo em vista inclusive o fato de que temos prazos preestabelecidos, entendo que seria a hora, a nível de relatoria, de lembrar o estágio em que nos encontramos nos trabalhos que a Comissão vem desenvolvendo.

No capítulo referente ao que eu chamaria **Módulo 1**, que seria o episódio de Valença, em que temos todo o conjunto de fatos, desde o denunciante, a operação caracterizada, os intervenientes, o procedimento, os responsáveis pela autorização dos recursos, o levantamento feito no local, inclusive fotográfico, o estado das obras, o volume de recursos aplicados e tudo mais, que aqui não seria o caso alongar, diria que, praticamente, o que cabia acolher — como sabem os ilustres membros desta Comissão, particularmente V. Exª, salvo erro ou omissão de algum dado de menor porte, a nível de laudo técnico complementar, está praticamente em mãos da Comissão.

O **Módulo 2** seria não mais a espécie, mas o gênero, que seria o problema da intermediação de verbas originárias basicamente da Seplan e que atinge e atende municípios com recursos a fundo perdido e, eventualmente Estados, o que já recolhemos significa pelo menos três quartas partes ou algo similar do material necessário. Mas ainda se impõe a tomada de alguns elementos probatórios, por exemplo, a continuidade da necessidade de ouvir depoimentos de responsáveis por empresas de intermediação, sobretudo algumas que vêm sendo reiteradas vezes citadas no curso das investigações feitas quer por esta Comissão, quer pela Polícia Federal, quer pelas ma-

térias constantes das informações dos órgãos de informação. E vimos naquela audiência da segunda-feira passada, que não foi uma audiência, foi uma maratona, porque iniciamos os trabalhos às 10 h da manhã e terminamos à 1 hora da manhã do dia seguinte que, ouvindo prefeitos, assessores municipais e alguns titulares de escritório, ressaltou a necessidade indispensável e sobretudo a tomada de depoimento de titulares de duas empresas que são extremamente citadas e que têm uma assiduidade muito grande nesse processo de intermediação, na gestão de verbas de prefeituras e que mostram uma capilarização muito grande, chegando algumas delas a ter informação de que atenderiam até 40 municípios. Então, sem prejuízo para o fato de ouvir mais alguém ou mais alguma dessas instituições, que nos dão — digamos assim — nexos causais de toda a intermediação, nós entendemos necessário a ouvida, de pronto, da Prolex e da Coimpro. Volto a dizer que isso não é matéria com trânsito em julgado, em relação à ouvida de alguma outra que se faça necessário, mas essas são indispensáveis, de imediato, para que possamos, nesse Módulo 2, sobre o qual já tivemos uma investigação grande dentro da estrutura da Seplan, na qual já ouvimos o Titular da Pasta, o Secretário-Geral, Chefe de Departamento de Pessoal, Assessoria de Gabinete, agora, acho que não podemos deixar de ouvir essas firmas, porque muitas vezes e costumeiramente por elas passou o processo e elas passam a ser até uma figura nova na geografia administrativa deste País e, até, são um elemento referencial para qualquer proposta normativa, qualquer proposta de legislação que a Comissão venha e deva fazer ao final, posto que, eu acho que nós teremos de arguir ao final, se essas instituições, essas atividades não falam de assessoramento técnico, não falam de consultoria de planejamento. Elas falam na intermediação, pura e simples, no contrato de risco, para liberar recursos através do uso de influências com cobrança de percentual. Se essa figura deve ser mantida no mapeamento das relações a nível da liberação de recursos públicos ou se esse tipo de atividade convém que, através de normas legais, venham a ser adotadas e que a Comissão use o seu conhecimento para ajudar o Congresso a chegar a uma nova disciplina do processo, se essas instituições não devam ser excluídas desse processo por desnecessárias, em primeiro lugar, inclusive. Acho que esse capítulo também requer — e eu sei que o Senador Mendes Canale já me alertava que gostaria de se manifestar sobre isso e seguramente se manifestará — é a complementação das informações sobre aquelas vistorias realizadas e a realizar-se em municípios, particularmente naqueles municípios que foram identificados, dentro de um rol de sugestões da assessoria técnica, em alguns Estados, por terem recebido determinado volume de verbas que recomendaria a presença nesta amostragem de parte da Comissão, para saber o que aconteceu com a verba pleiteada, com a verba autorizada, se chegou, quanto chegou, quando chegou, como se aplicou. Enfim, tarefa que, de forma pioneira, já foi feita em um município, que foi no Município de Pinheiro, no Maranhão, pelo Senador Maurício Corrêa, cujo laudo, inclusive, cujo parecer, segundo sei, está concluído, apenas aguardando para ser apresentado junto com os pareceres dos outros 3 Srs. Senadores que deve-

rão apresentar os seus trabalhos, sobretudo nos municípios dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Ceará, se não me falha a memória. Esses elementos descritórios e as histórias dos Senadores, a meu juízo, se não esgotam, evidentemente, nos dão quase que 90% do material necessário para chegarmos a um parecer, a uma opinião ou a uma proposta de relatório para o Item II. Gostaria, evidentemente, que a tomada de um ou dois depoimentos, alguns dos quais já estão listados para uma oportunidade adequada, até porque os depoentes poderão ser *inquiridos* e talvez o sejam não apenas sobre esse assunto, mas sobre outros assuntos e, por isso, o seu depoimento, não recomende-se que seja mais ao final. O terceiro assunto é o assunto referente a uma matéria, a que eu até início, claramente, objetivamente, à proposta que vou formular referente à discussão sobre a regularidade ou a irregularidade, isto é, sobre a legalidade e constitucionalidade, o aspecto lesivo, as consequências práticas, o volume de recursos, a origem, a proposta, não vou recapitular agora, sobre os dois decretos, o de fevereiro e o de abril do ano passado, que estabeleceram formas e critérios de reajustamento retroativo inclusive com vigência apazada para o exercício anterior já findo em favor de fornecedores, empreiteiros, prestadores de serviços e execução de obras no âmbito da administração pública federal. Inclusive a tentativa, a *posteriori*, de um novo decreto que, de certa forma, fecharia o circuito dos que foram intentados no início e que não foram viabilizados; os que foram intentados e acabaram se viabilizando e desse último que foi intentado e não se concretizou na plenitude, ainda que tenha tido uma série de consequências e gestões envolvendo altas autoridades da República. Isto seria o Módulo 3. Nós já tivemos muitos depoentes, muitos debates e, evidentemente, estamos já com uma série de convicções e informações. Nesse particular, no meu ponto de vista, basta-nos a tomada de depoimento, quando muito, de 2 a 3 testemunhas que elucidariam alguns pontos nevrálgicos para que nos permitissem elaborar o parecer, sempre ressalvada a possibilidade de um fato não previsto. E a luz dessa circunstância, Sr. Presidente, e em face da lembrança que nós temos, que essa discussão sobre os decretos surgiu, em razão de uma denúncia ocorrida aqui, na Comissão, no decurso de uma audiência, por força de uma informação prestada por um ex-Ministro de Estado e que a Comissão entendeu que não poderia se furtar de que, na sequência do exame dos fatos referentes às irregularidades administrativas e denúncias de corrupção, para a qual foi autorizada, credenciada e ratificada pelo Senado, que nos deu renovação de prazo. E, portanto, nos chancelou e ratificou a delegação de competência daí a Comissão entendeu que deveria, sem perder de vista a intermediação municipal originária da Sepian, também aprofundar-se no exame da questão dos decretos pela sua consequência, amplitude e gravidade. E foi assim que se fez estabelecendo uma espécie de linha diretriz da Comissão.

Pois bem, nós tivemos aqui de um outro ex-Ministro, o Ministro Bresser Pereira, que no decurso desse depoimento disse, em alto e bom som, de maneira categórica, e, mais, de forma espontânea, de forma voluntária — penso eu que no intuito de prestar serviços ao País e à Comissão

— de “que tinha sérias preocupações e que entendia extremamente necessário e importante que se fizesse uma avaliação e uma investigação sobre o Decreto-Lei nº 2.404, “ou seja, aquele decreto que, na véspera de Natal, estabeleceu uma mudança surpreendente e, sobretudo, de grande repercussão financeira nos chamados incentivos destinados à indústria naval que beneficiam, que alcançam, enfim, são pertinentes aos armadores.

S. Ex^a lembrou, e depois outros dados corroboraram, que estudos havia numa série de órgãos técnicos estabelecendo critérios decrescentes nesses incentivos, à luz até mesmo da política global de combate ao déficit público, e que, quando os estudos indicavam a continuidade desse decréscimo de percentual ou até alguns propondo a sua supressão, o volume, a alíquota foi, por um decreto, triplicada, e que isso teve uma consequência da ordem de 150 ou 160 bilhões de dólares no tesouro nacional, em termos de ser retirado do Tesouro e distribuído a título de incentivos.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui nós temos duas posições: ou fechamos os olhos para esse fato e tapamos os ouvidos e nos esquecemos, ou nós damos continuidade a uma postura referente a investigar, perquirir aquelas denúncias concretas, no sentido da sua formalização; não estou dizendo que eles sejam absolutamente verazes, porque isso só se observará no final da investigação aquelas denúncias formalizadas, caracterizadas aqui dentro da Comissão no decurso de um depoimento. É um pouco diferente a denúncia formulada por um ex-Ministro de Estado no curso de seu depoimento chamando a atenção da Comissão, das correspondências, das documentações que chegam aqui sobre diferentes áreas para receber juízo admissibilidade. E é nessa linha de prioridade que me parece, sob o risco de ser, no mínimo complacente, e até permitindo que alguém pense de conveniência, que a Comissão precisaria e deveria, sabendo da dificuldade que essa área, indiscutivelmente, oferece: complexidade, tecnicismo, enfim, gravidade previsível do problema, eu acho que a Comissão teria que tomar uma posição sobre isso, no sentido de — volto a dizer — sem esquecer que tem que concluir a intermediação municipal que nós dizíamos que falta, aquilo a que nós referimos que falta, sem deixar de concluir — e o fará — num processo de simultaneidade, a questão de investigação, da indagação, do problema do decreto, abrir o seu trabalho, para este que me parece em face do tempo que temos e que, em princípio, não seria idéia da comissão de pedir nova ampliação — a Comissão quer cumprir o seu trabalho num prazo adequado — seria o módulo final, excluindo aquele onde viria a caracterização de responsabilidade, enquadramento legal aquele que traria — e eu acho que é o último módulo do relatório — as propostas legislativas, para que a CPI não seja apenas algo que investigue fatos irregulares ou presumível da irregularidade da administração, mas vejamos quais os foram, realmente, e nada mais se faça. Acho que, se nós não tivéssemos propostas para corrigir a causa das irregularidades, nós vamos ter outras CPIs e muitas no ano que vem sobre coisas parecidas com essa.

Então, essa é a idéia; essa é a proposta que gostaria de fazer à Comissão, de que nós — e aí me amparo e me arrimo — além da denúncia

do Ministro Bresser, num fato aqui dentro da Comissão: aquele assunto gerou outras denúncias, a do Ministro Bresser, sobre tema não idêntico, mas análogo, correlato, na área da Marinha Mercante, não apenas o decreto que o Ministro trouxe, mas problemas referentes à área de navegação, encaminhados por entidades representativas dos trabalhadores na área marítima e documentos originários dos setores inclusive econômicos.

O ilustre Senador Maurício Corrêa foi designado para ser o Relator do juízo de admissibilidade e produziu um amplo parecer, no qual não apenas deu pela importância do assunto, pela necessidade de investigação, mas já apresentou algumas sugestões, até mesmo de ouvida de testemunhas, se e quando viéssemos a investigar o assunto. Nesse rol, S. Ex^a colocou o atual Presidente do BNDES, dado a que por essa instituição passaram e passam alguns dos assuntos em pauta; colocou o Superintendente da Sunamam, por óbvias razões, já que a Superintendência Nacional de Marinha Mercante é o próprio órgão específico do setor; e incluiu o Ministro de Estado, também pela sua competência específica, porque se arguiu um decreto no qual há presumidamente o referendo do Ministro. Eu digo presumidamente — desculpem-me — porque nunca se sabe se foi assinado ou não. Como li no *Diário Oficial* e vi que está assinado, há então o referendo presumido. Essas três pessoas foram já antecipadamente, motivo de sugestão do então Relator da matéria, para que a Comissão, se adotasse o estudo do assunto, os viesse a chamar. Após, completou-se o rol. Naquele momento, para ver como o assunto despertou o interesse, já se começou a discutir até o encaminhamento, com o Senador Chagas Rodrigues sugerindo que se convocasse o ex-Secretário Executivo do CPA, Dr. José Tavares, que se manifestou sobre a matéria e, segundo se soube, teria renunciado ao seu cargo em razão desse decreto.

Sr. Presidente, por tudo isso e por muito mais que o assunto implica, faço uma sugestão à Comissão. Mantido tudo aquilo que já fizemos, preservadas todas as convocações já aprovadas e marcados os prazos e datas dos depoentes, à luz do interesse da prova e das conclusões — e acho, temos que deixar bem claro para a opinião pública que isto aqui é, na verdade, em parte, um processo judicial, onde quem marca a data para a ouvida da testemunha não é a testemunha, salvo raras exceções, mas o interesse da prova e a condução do processo — deve-se incluir, dentro do calendário que V. Ex^a virá a propor, se tal for acolhido, os exames dessa matéria, pela Comissão sem prejuízo das anteriores. Gostaria de fazer o jogo muito claro como companheiros e, inclusive, com a opinião pública. Sabemos a amplitude que tem a questão da Marinha Mercante. Temos o firme propósito de que, no dia 28 de julho, o Senado tenha em seu poder um parecer aprovado por esta Comissão, não sei se o meu emendado ou se o de alguém mais, mas que tenha as conclusões. Seguramente esse parecer tem que conter elementos sobre todas as matérias que já examinamos e com as quais estamos avançados. Não sei se teremos condições de concluir tudo com relação à Marinha Mercante, mas seguramente teremos condições de oferecer um parecer parcial sobre essa matéria que vamos

começar a examinar agora. O Plenário do Senado, então, haverá de decidir, nessa ocasião, se deseja a continuidade do exame desse assunto por essa Comissão.

É isso que eu gostaria de dizer e esse é o relatório que gostaria de apresentar, como uma espécie de recapitulação do quadro que estamos vivendo três meses e dez dias depois que a Comissão foi instalada. Cem dias de Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Em síntese, o que o eminente Relator propõe é, em face da existência de quatro módulos — assim S. Ex^a os chamou — que já foram objeto de investigação nesta Comissão, que continuemos o processo de investigação do problema de intermediação genérico, que aliás é o fato central objetivado por esta Comissão. Continuemos, então, a fazer o nosso trabalho persecutório quanto à intermediação genericamente, faltando ainda algumas firmas a serem ouvidas, como a Prolex, a Coinpro e seguramente algumas outras, e com as histórias, das quais umas já foram realizadas e outras estão por realizar. Continuemos a investigação sobre os dois decretos, que seria o Módulo 3, e também sobre a tentativa de edição desse novo decreto, aquele que ficou denominado como Projeto Alfa. E abramos uma faixa nova de investigação, a da questão da Marinha Mercante, decorrente da denúncia do ex-Ministro Bresser Pereira e também de alguns outros documentos que nos chegaram às mãos.

Considera o Relator, como também a Presidência, que já se encontra suficientemente apurado o episódio de Valença. Já com o fato específico apurado, a partir dele desbordamos pelo problema da intermediação genérica, que, aliás, é o objetivo desta Comissão.

Já temos a convocação, aprovada por unanimidade pela Comissão, dos Srs. Saulo Ramos e Jorge Murad. Essas convocações, seguramente, estão mantidas pela Comissão.

A Presidência coloca o assunto em debate e concede a palavra ao Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Só para aduzir que a colocação que V. Ex^a faz, no tocante ao que o nosso Relator chamou de módulo — parece-me que é o Módulo 2 — relaciona-se com a análise dos dois decretos. Queria colocar, ao lado dos dois decretos, que ainda temos o caso da verificação do que se relaciona com a mensagem enviada ao Congresso Nacional, em que o Poder Executivo solicita a abertura de crédito suplementar.

Isto é o que eu primeiramente gostaria de aduzir. Naturalmente, depois voltarei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Este assunto poderá realmente ser aninhado no Módulo 3.

O SR. MENDES CANALE — Voltarei depois a falar novamente, já que o nosso Senador Maurício Corrêa foi interrompido por mim. Queria só aduzir essa colocação de V. Ex^a no tocante aos dois decretos que são assuntos correlatos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, não sei se entendi o que V. Ex^a falou ao final.

Não está em discussão a proposta já definida pela Comissão do convite ao Dr. Saulo Ramos e ao Dr. Jorge Murad. Não vamos definir hora e dia. Esta é uma questão que vamos decidir depois; ela não está posta em discussão.

Com relação ao que expendeu o nobre Senador Carlos Chiarelli, estou de pleno acordo. Já estamos exaurindo a parte relativa à intermediação diretamente ligada à Seplan. Creio ser oportuno que estendamos também essa investigação a denúncias concretas e que foram formuladas, através de petições dirigidas a esta CPI.

A este propósito, Sr. Presidente, tenho uma dúvida. Manifestando total apoio à proposta do Relator, gostaria de deixar aqui, para que haja o exame da Mesa, principalmente de V. Ex^a e do Relator, o seguinte: fui designado pela CPI para dirigir-me a Pinheiro. procurei exatamente corresponder à confiança, comparecendo àquela cidade o mais rápido possível. Aproveitei o espaço da Semana Santa, juntamente com o Assessor do Senado e concluí minha tarefa.

O relatório já se encontra pronto. Não foi datilografado em termos definitivos, mas podeira apresentá-lo, se houvesse uma determinação, na segunda, na terça ou na quarta-feira. Não há problema nenhum.

A dúvida que está me ocorrendo, Sr. Presidente, relaciona-se com essa cronologia já estabelecida. Não quero abordar aspectos que já constam do meu relatório, mas me permitiria adiantar algo que se relaciona com essa preocupação.

Quando tomei o depoimento do Prefeito de Pinheiro, S. Ex^a salientou que as solicitações de verbas para o município sempre se fizeram diretamente por intermédio do Presidente da República. Eu, em virtude de algumas preocupações que tenho, cheguei à convicção de que seria imprescindível convocar o Prefeito de Pinheiro para depor perante esta CPI. E aí está a minha dúvida: se eu tiver de aguardar a conclusão dos relatórios dos outros companheiros, poderá suceder que fiquemos muito perto do termo final, pelo menos para nós, do dia 28 de julho. Então, indagaria de V. Ex^a se aguardaria exatamente a apresentação desse relatório, quando fosse em conjunto com os outros, para ser apresentado, ou se me seria facultado um dia qualquer determinado para ler o parecer, ou se eu já poderia encaminhar esse pedido dando a sua fundamentação, para o convite do Prefeito de Pinheiros, a fim dele depor perante esta CPI. É essa a dúvida que tenho.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a está tendo um problema exatamente em função da própria agilidade do seu comportamento. V. Ex^a foi muito ágil no seu deslocamento até Pinheiros, o que não significa que os demais não o foram. Apenas houve problemas de cronograma de cada um, inclusive da própria Constituinte. V. Ex^a aproveitou o período da Semana Santa — que é o fato incontestável no País e que dificultou ou impossibilitou o deslocamento dos demais Srs. Senadores que, tem dificuldade em fazê-lo num dia de sábado ou domingo, quando tudo está fechado.

Com relação a apresentação do seu relatório, certamente V. Ex^a pedirá dia.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu já tenho condições de apresentá-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esse episódio já pode ser traduzido como um pedido de dia?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pode. Estou sugerindo que se houver conveniência da Comissão em que o relatório seja apresentado conjuntamente com o dos outros, eu anteciparia, requerendo à Mesa, no sentido de que fosse já incluída a convocação do prefeito de Pinheiro, o que julgo imprescindível, sobretudo porque, após o nosso retorno, ele fez publicar aquela nota que foi republicada em vários outros jornais do País, alegando que eu teria usado de processo de tortura, de procedimento — digamos — à la nazista, para tomar dele o depoimento que tomei, embora tenha sido feito à vista de todos os assessores do Senado e tenha sido datilografado seu depoimento, pelo seu próprio Secretário, não sei se de Administração ou de Planejamento. O prefeito estava presente, bem como várias autoridades da cidade. Só depois saiu o parecer do Dr. Saulo Ramos.

Gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a para esse dado. Quando retornamos, deixamos algumas recomendações com o prefeito de Pinheiro, com a sua assessoria, sobre a remessa da complementação da documentação, sobretudo da planilha de medição das obras. Pinheiro recebeu 282 milhões, 950 mil cruzados e mais 164 milhões para o seu aeródromo. Estão fazendo um novo aeroporto, porque o velho não presta mais. É claro que tínhamos que perquirir a respeito da aplicação desses fundos, na medida em que sabemos que o fundo perdido foi remetido para lá um volume percentual enorme, com relação aos outros Estados. Há de se ver quanto receberam São Paulo, Bahia, e quanto recebeu Pinheiro.

Pois bem, Sr. Presidente, acho oportuno que o prefeito de Pinheiro compareça a esta CPI para confirmar, em virtude do parecer do Dr. Saulo Ramos ter saído naquela semana, quando do meu retorno de Pinheiro e de termos nós recebido aquela publicação dizendo sobre o nosso comportamento.

Em segundo lugar houve a recusa do prefeito, que não nos mandou mais nada, pelo contrário, os seus assessores foram até malcriados com os assessores que telefonavam para lá pedindo a complementação dessas informações. De modo que, esse parecer causou o desserviço de impedir, porque animou os propósitos do prefeito de não ter encaminhado para cá, de não ter permitido o encaminhamento da documentação que faltava. Por isso, acho indispensável que o prefeito complemente aqui, perante a CPI, o seu depoimento, com uma indagação de formulações que, seguramente, teremos que fazer. Mas fica a critério de V. Ex^a, da Mesa Diretora, saber se ele virá antes, ou se V. Ex^a aguarda o relatório ou se eu apresento o meu antes dos outros?

Essa é a minha indagação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Senador Mendes Canale, V. Ex^a vai falar sobre matéria similar? Porque aí eu gostaria de dar uma sugestão sobre a sistemática de trabalho.

O SR. MENDES CANALE — Vou falar sobre a nossa missão, inclusive para apresentar a nossa justificativa, e que faço também em nome do Se-

nador Mansueto de Lavor, pois S. Ex^a precisou sair atendendo a assuntos relacionados com família, inclusive de um fato luto e acho que também falo pelo Senador Bisol.

Sr. Presidente, também nós louvamos a agilidade do nosso colega Maurício Corrêa, mas, não obstante V. Ex^a tenha colocado que os demais tenham assuntos relacionados com a Constituinte, quero também lembrar a V. Ex^a que só fomos designados muito depois.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência faz justiça a V. Ex^a e confirma, ratifica essas palavras, e pede até desculpas a V. Ex^a, porque poderia parecer que não houve a mesma agilidade. A Presidência, ao longo da sua colocação, procurou reparar isso, porque estava sendo injusta.

O SR. MENDES CANALE — Entendemos perfeitamente e não nos julgamos atingidos pela colocação que V. Ex^a fez, mesmo por que, além do respeito mútuo, há uma amizade muito grande e compreensão de nossos trabalhos.

O problema de não nos termos ainda deslocado para Rio Claro e São José dos Campos, como o Senador Mansueto de Lavor, para os Municípios do Ceará e o Senador José Paulo Bisol para Minas Gerais, decorreu exatamente das matérias que há duas semanas nós temos, pois são matérias polêmicas que estão sendo apreciadas pela nossa Constituinte, principalmente aquela que se relaciona com a reforma agrária. Veja V. Ex^a, é público e notório, todos nós sabemos, principalmente nós, a luta que temos travado aí para atender o andamento dos trabalhos desta Comissão e poderemos estar presentes também às sessões da nossa Constituinte.

Assim, a nossa justificativa é esta: não pudemos sair esta semana, em virtude exatamente dos trabalhos relacionados com assuntos polêmicos, como a reforma agrária. E pensávamos já em nos deslocarmos agora na semana que vem e além disso, sabe V. Ex^a dos dois feriados — refiro-me ao que já passou e ao que está vindo na semana que vem. Então, todas essas são dificuldades que se têm colocado à frente do cumprimento desta missão, que desejamos fazer de pronto. Se assim foi na semana que passou, acredito que na semana vindoura teremos também dificuldades, já que fomos para o "buraco negro". E aí só teremos a votação ocorrendo na terça-feira. Ora, terça, quarta, quando for na sexta-feira estamos com o novo feriado, que é 13 de maio. Então também estou vendo dificuldades com relação à próxima semana. Acredito que isso nos levaria a nos deslocarmos de Brasília apenas na outra semana, após o dia 15 de maio.

É desejo nosso visitarmos logo esses municípios, trazermos à Comissão, dentro dessa semana, a amostragem que estamos promovendo, fazendo essas visitas a alguns deles que receberam essas verbas vultosas a fundo perdido, e precisamos não só verificar a parte relacionada com a intermediação, mas também a sua aplicação.

Assim, quero justificar, e o faço em nome dos outros dois colegas Senadores, não vou dizer nem o atraso, foi a impossibilidade de cumprirmos a missão que, inclusive, é honrosa para nós, mas que, pelos motivos já citados, não nos foi dado chegar a esses municípios.

Sr. Presidente, quero aproveitar para dizer que estamos inteiramente de acordo com a colocação que fez o nosso relator, no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos da nossa Comissão e daquilo que S. Ex^a deseja obter de informes necessários ao seu relatório e que, às vezes, se nós deixamos, como S. Ex^a bem acentuou, e saímos em busca de outros assuntos que aqui são trazidos é porque nós temos essa responsabilidade muito grande de apurar fatos. Não somos nós que estamos provocando, Sr. Presidente, o surgimento de novos fatos, mas são os ex-ministros que aqui vêm, que no seu depoimento declaram e colocam fatos existentes que têm que ser esclarecidos. Então, esses fatos que têm nos levado a tomar determinadas atitudes saindo, então, daquilo que é fundamental, daquilo que nós iniciamos, com a intermediação de verbas.

Mas esperamos que tão logo possamos nos deslocar de Brasília nós traremos a esta nossa Comissão, e logo, não queremos como bem lembrou o Senador Maurício Corrêa, que S. Ex^a espere esses três outros relatórios, mas que apresente logo o dele. Não vejo o porquê de nós aguardarmos assim a vinda dos outros. Nós realizaremos essas visitas e chegaremos à conclusão desses relatórios, mas aquele que já tem o seu concluso poderá expô-lo, quanto mais quando ele vê a necessidade de ser convocado o Prefeito de Pinheiro, para falar perante esta Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, eu queria manifestar o meu de acordo com relação à proposta em discussão, do nobre Relator Carlos Chiarelli, mas queria fazer algumas observações.

Para que nós possamos reunir elementos conclusivos referentes ao relatório, nós vamos ter, pelo que acabou de falar o nobre Senador Maurício Corrêa, vamos ter que inquirir o Prefeito de Pinheiro. Então, no primeiro momento, ele vai apresentar o relatório, o qual acho que deverá apresentar logo — até independentemente da vitória por parte do Senador Mendes Canale, Senador Mansueto de Lavor e do Senador José Paulo Bisol — de três prefeituras, deverá apresentar o seu relatório, que irá ensejar a inquirição do Prefeito de Pinheiro.

Pelo que foi dito aqui, durante esta semana será feita a vistoria dos três restantes municípios, que irão ensejar relatórios e provavelmente a inquirição de outras pessoas.

Bom, a minha preocupação, eu vou reiterá-la, até em relação ao que eu havia dito nesta Comissão, numa das nossas últimas reuniões que é a preparação do relatório, que tem que ser o mais conclusivo possível e o mais substantivo possível. Mas foi levantada pelo relator a necessidade, com a qual eu concordo, de se investigar a questão do Fundo de Marinha Mercante, que, vamos e venhamos, não é um assunto fácil, não é um assunto para ser decidido com um, dois ou três depoimentos. É um assunto técnico, complexo, com raízes que remontam a um passado não muito curto e que vai exigir um sobre-esforço muito grande, desta Comissão em convocar as pessoas certas para prestar os depoimentos de que a Comissão vai necessitar e não vai poder prescindir.

Ora, se nós temos uma sequência de depoimentos a serem feitos, de pessoas a serem ouvidas, inclusive num dado momento vai-se manifestar a necessidade, até para se concluir raciocínios, a presença do Dr. Jorge Murad e do Dr. Saulo Ramos. Acho que esta CPI tem que traçar desde já uma norma de comportamento e uma diretriz. Dia 28 de julho, encerra-se o prazo de prorrogação desta CPI. A proposta que eu quero fazer é a seguinte: vamos seguir realmente ouvindo os depoimentos dos prefeitos, das firmas intermediadoras Dr. Saulo Ramos, no momento próprio que a Mesa decidir, Dr. Jorge Murad, e, em momento oportuno, iniciarmos o processo de investigação em torno do Fundo de Marinha Mercante. Mas a partir de uma diretriz, porque dia 28 de julho nós precisaremos entregar o relatório referente a esses dois assuntos iniciais.

Acho imperioso que até 28 de julho o relatório sobre intermediação de verba, decretos e tudo aquilo que foi verificado nesta CPI esteja pronto e acabado para ser apresentado ao Senado, e para que a opinião pública tome conhecimento. Se neste momento as investigações em torno do Fundo de Marinha Mercante estiverem concluídas, ótimo! Porque essas consequências poderão ser incluídas no próprio relatório, se não, forçosamente, o plenário do Senado terá que examinar a questão e é ele quem irá decidir se haverá nova prorrogação aos trabalhos desta CPI ou se aquilo que foi investigado até o momento será objeto de uma nova CPI, para que prossiga essas investigações ou se este assunto será entregue à Comissão Permanente de Fiscalização e Controle.

Então, quero lembrar a imperiosa necessidade de em 28 de julho termos o relatório pronto para que o Plenário do Senado não tenha mais a deliberação senão aprová-lo ou rejeitá-lo. Com relação à questão do Fundo de Marinha Mercante, aí, sim, o Plenário do Senado decidirá se nos concede nova prorrogação, se nós assim o propusermos, ou decidirá ensejar aquilo que temos investigado se deve prosseguir numa nova CPI ou ser encaminhado à Comissão Permanente de Fiscalização e Controle.

Era essa sugestão que queria dar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, de início quero logo dizer da minha concordância com o novo cronograma de trabalho e também a concordância como o que acabou de declarar o Senador José Agripino, que — e acho que chegamos até a essa deliberação em reunião anterior — esses relatórios, a respeito dos primeiros assuntos seriam feitos impreterivelmente no dia 28 de julho. Nós não anteciparíamos relatórios, mesmo que o assunto estivesse esgotado antes disso, para não fazermos os relatórios parciais, parece-me que esta foi a decisão da Comissão. Então teríamos, no dia 28 de julho, que apresentar ao Plenário do Senado o relatório definitivo, conclusivo, a respeito dos primeiros módulos falados pelo Relator.

Acredito que essa seja uma decisão da Comissão; não teríamos mais que discutir sobre esse assunto que já é uma decisão da qual não nos afastaremos. É correta essa interpretação?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A decisão seguramente vai ser tomada e, pelo que eu estou vendo, consensualmente, aliás, unanimemente. Então, a Presidência coloca essa matéria à consideração do Plenário, antes ouvindo, porém, o Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, uma questão apenas com relação à intervenção do Senador Maurício Corrêa e a sua preocupação com relação ao episódio Pinheiro.

Gostaria de perguntar ao Senador Maurício Corrêa o seguinte: V. Ex.^a é que está requerendo a tomada do depoimento do Prefeito ou V. Ex.^a o está fazendo porque o próprio Prefeito lhe pediu para ser ouvido?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não, o Prefeito não me pediu. Eu é quem entendo que se torna imprescindível que ele complemente o depoimento que prestou lá. Porque, Senador Carlos Chiarelli, após o meu retorno e com a publicação do parecer do Dr. Saulo houve um desestímulo da Prefeitura em nos atender, sobretudo porque o Prefeito deve ter sido alertado, evidentemente, que ele não era obrigado a atender mais nenhum pedido da CPI. Como já tínhamos uma documentação relativamente farta, pareceu-me que não havia necessidade de preocuparmos-nos com a recusa dele. Mas sobre as planilhas que ele tinha se compromissado em mandar e outros elementos, ele não cumpriu a palavra.

Parece-me que se torna imprescindível o depoimento dele, sobretudo porque sempre o entendimento dele foi com o Presidente da República e lá, é bom que se diga, é bom que se afirme aqui, sem adiantar o meu relatório, que as obras foram contratadas lá, para Pinheiro, um ano e quase três meses antes do dinheiro chegar lá.

Era só isso que queria dizer, respondendo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — À luz dessas ponderações, desse esclarecimento processual, eu apenas queria consultar a Comissão sobre se para o estabelecimento de um critério também, já que estamos procurando definir um cronograma que vai ser útil, penso eu, para todos nós, e para o andamento dos trabalhos se nós utilizaremos, deixaremos facultativo esse critério, estabeleceremos esse critério como uma maneira permanente. Quer dizer, na cidade visitada chamaremos a **posteriori** o Prefeito, se o faremos antes ou depois da apresentação do parecer? Não sei. Poderei estar sendo entendido como um pouco formalista, mas estou querendo realmente marcar um calendário até para depois, ver o tempo do parecer, que é a minha preocupação final. Ver quanto tempo sobra para elaborar o parecer, porque se esse critério for adotado, parece-me um critério, inclusive, de grande valia. Por exemplo, se o Senador visita o Município São José dos Campos, fará o levantamento ou se o critério for de que a decorrência da visita é vinda a **posteriori** do Prefeito para ser ouvido pela Comissão como um todo. Então, temos que prever que haverá um, dois dias, enfim, para ouvir, além do Prefeito de Pinheiro, que já é um requerimento que está em pauta. Mas pelo menos mais cinco prefeitos também porque, se não me engano, o Senador Mansueto de Lavor visitará dois municípios paulistas; o Senador Bisol visitará um, pelo menos um município do Ceará e o Senador Men-

des Canale visitará dois municípios mineiros. Então, teremos cinco municípios a serem visitados.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E há uma visita, ainda, de Assessores sem Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mais um Município?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Um município.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então haveria seis municípios, além de Pinheiro a serem visitados, neste processo de vistoria, de presença, **in loco**, da Comissão.

Estou querendo fixar um critério, ou isto fica em aberto para ulteriores ajustes? Vamos ser bem objetivos: os trabalhos da Constituinte, por mais otimistas que nós sejamos, não teremos concluídos, antes, pelo menos, do início do mês de julho. Estamos vendo que o primeiro turno irá, no mínimo, até 10 de junho ou de julho. Talvez, a nossa grande alforria seja aquele período entre o fim do primeiro turno e o início do segundo turno porque há aquele período de apresentação de emendas, de trabalho redacional, destaques, e tal, que poderia ser o momento de grande intensidade no trabalho da Comissão, talvez iríamos, até, fazer reuniões diárias, para esgotarmos esta pauta.

Querida ter uma idéia se vamos adotar este processo, como norma geral, ficando ao Senador facultado de dispensar, se achasse, e que não há nada...

O SR. MENDES CANALE — Nós é que iríamos fazer essa avaliação, não é?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Acho, até, por um princípio de bom-senso, como sempre, V. Ex.^a tem esta característica, é que aqui, para fim de montagem do calendário, temos que deixar isto como reserva técnica. Um determinado número de dias, 2 ou 3 dias, para a eventualidade de se todos os que vão visitar achem que devam trazer os Prefeitos.

Agora, se este critério for usado, também aí vem a segunda indagação, no caso do Senador Maurício Corrêa — e eu consulto o Senador novamente — desculpe-me sei que o Senador está com um problema de garganta e está fazendo um esforço pessoal para estar presente e precisa retirar-se, e eu pedi que permanecesse mais um momento. Vamos ter o Relatório, primeiro, e o depoimento, depois?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu, inclusive, posso deixar a critério da Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é a sua sugestão?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com toda a honestidade, não há um critério de valorização para saber se será antes ou depois. A minha preocupação, fundamental, é o tempo. Tanto faz ser depois ou antes. Porque eu vou apresentar o meu Relatório, e V. Ex.^a vai apresentar o da CPI, como conclusão. O meu relatório não é fundamental.

Acho imprescindível que a CPI tome conhecimento do depoimento pessoal do Prefeito de Pinheiro, mesmo porque poderá complementar com outras informações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, eu lhe perguntaria mais um detalhe. A seu juízo,

agora, não há prejuízo de ser antes ou de ser depois? Entendo que não há prejuízo de apresentar o relatório, pela ponderação óbvia que V. Ex.^a faz que depois vai haver o parecer final. Mas para fins, digamos assim, de procedimento do trabalho a seu critério, seria melhor o seu parecer primeiro e ouvir o do prefeito, depois?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Prefeito!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou sentindo o seguinte — e agora a minha opinião — não é mais o trabalho global. É que me parece ser melhor ouvir o seu relatório, até para que nós, quando o prefeito aqui estiver, a fim de que tenhamos um elemento, uma peça processual básica, organizada, e informar, para nós, inclusive podermos perguntar. Ficaria muito um questionamento do Relator **ad hoc**, que visitou o local, e do prefeito, porque ficaríamos, um pouco fora do processo, se não tivéssemos o seu relatório em nossas mãos, previamente. Então, acho melhor a apresentação do parecer e acho que este critério — se houver outros prefeitos que aqui venham por orientação dos Senadores — que se faça o mesmo sistema, sempre, de fazer-se a visita, apresentar-se o relatório e sendo necessário aí depois virá o prefeito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Hesitei em fazer esta proposta, esperando que os elementos que eu tinha fossem suficientes. Mas tenho algumas dúvidas; tenho algumas preocupações e acho que podem ser esclarecidas com a presença do prefeito, aqui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nesse caso, então, V. Ex.^a diz que está com o relatório praticamente pronto. Poderíamos, em princípio, para a semana que vem, porque temos dois dias de atividades; temos a segunda-feira, vamos trabalhar com os escritórios de intermediação e com o prefeito que ficou ainda de vir de São Paulo, porque está sendo intimado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Qual é a agenda nossa de segunda e de terça?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sugestão é a ouvida dos representantes dos dois escritórios de grande intermediação, que estão sendo intimados, antiga intimação, que já estão sendo feitas diligências nesse sentido, e de um prefeito que deveria ter vindo na segunda-feira e não veio de São Paulo. Temos, para isso, segunda-feira, toda a tarde, porque não temos Constituinte.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Senador Chiarelli, eu daria uma sugestão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se pudéssemos ouvi-lo terça-feira de manhã.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu daria uma sugestão, porque estou disponível durante a semana inteira. Para nós não ferirmos, não violentarmos o calendário que já está mais ou menos estabelecido eu leria o relatório num dos dias subseqüentes à terça-feira, até sexta, em que não houvesse Constituinte de manhã, porque estou aqui. E terça-feira para mim não tem condições, porque tenho um compromisso; à tarde não posso estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, nós, teríamos, na segunda-feira, as duas

firmas de intermediação, a Coinpro e Prolex. À tarde, poderia ser às 15 horas. Segunda-feira, às 15 horas, Coinpro e Prolex. E mais o Prefeito de Itápolis, que a Presidência tomou a iniciativa de convocá-lo de baixo de vara. Há uma disposição do Código de Processo Penal e a Presidência tomou essa iniciativa e designou inclusive o funcionário assessor, Dr. Alailson Pereira, para que faça o contato com o Juízo da Comarca de Itápolis. É por um fato específico que não há explicação para a ausência do Sr. Prefeito. Pelo que me parece há uma tentativa de explicação agora, mas a Presidência já tomou essa iniciativa e, naturalmente, vai examinar essa explicação que está chegando agora.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Quer dizer que o Prefeito de Pinheiro será convocado?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Prefeito de Pinheiro será convocado. Aliás, V. Exª se entenderá depois para ver a data.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Exato. Sexta-feira eu posso vir.

Sr. Presidente eu estava hesitando em dizer aqui, mas acho que devo dizer, apenas para um registro: antontem recebi um telefonema de um amigo dizendo que ia ser ajuizado aqui perante a Justiça de Brasília, um procedimento contra mim, exatamente para dar cumprimento ao chamado dossiê que se anuncia que tem contra todos nós. Eu, antes de ser político, quer dizer, antes de me candidatar a Senador, que foi a primeira incursão que fiz na atividade política, eu era advogado e trabalhei evidentemente, V. Exª sabe muito bem disso, como advogado. Fui Presidente da Ordem 8 anos, fui Conselheiro durante 14, e nesse período tive que desenvolver uma tarefa de advogado: defender clientes, defender patrimônio, defender a liberdade e ganhar algum dinheiro. Foi o que fiz.

Então me falaram que, atrás desse procedimento, estava exatamente a presença de uma determinada figura lá no Palácio da Planalto. E na verdade ontem se consumou esse intento. Tomava posse no Tribunal Regional Eleitoral, o Desembargador Valtênio Mendes Cardoso, e uma Procuradora Substituta, que não é nem concursada da Justiça Militar, ajuizou lá uma notícia *crimínis* contra mim, sob a alegação de que eu não teria declarado, como bem meu, a casa onde residio, e, portanto teria violado disposição legal que exige do candidato a apresentação formal do seu patrimônio. Pois bem, apenas quero dizer que, na verdade, essa casa que tenho está em nome de uma pequena firma da qual faço parte. É claro que, ao apresentar a minha declaração de bens, tenho que fazer pelo número de cotas que possuo. De modo que, na minha declaração pessoal de bens não vai ser encontrado o registro de uma casa que tenho no Lago, e sim as cotas que detenho nessa empresa. Então, estou absolutamente tranqüilo; estou dizendo a V. Exª que não estou, ao afirmar isso aqui nesta CPI, pedindo nenhuma providência. A providência é a minha consciência, é o meu passado, e não tenho receio nenhum. De modo que, acho portanto imprescindível que nós continuemos. Nenhum temor me deterá no cumprimento da minha obrigação e estou disposto a receber dessa Comissão qualquer empreitada, qualquer designação no sentido

do cumprimento do meu dever. Hoje, inclusive, li, estarecido, no jornal que o Dr. Múcio Atayde tem aqui, que é mais uma plataforma de candidato, que essa Procuradora teria ajuizado procedimento contra mim. Eu sou advogado, V. Exª sabe disso, sei muito bem o que devo fazer e apenas quero registrar que, na verdade, por ter fôro privilegiado, esse procedimento tem que ser encaminhado ao Procurador-Geral da República. Ele é quem irá avaliar se será o caso ou não de formular denúncia, embora os fatos sejam esses que estou dizendo. E, é claro, vou ajuizar, imediatamente, em nome da minha honra e da minha dignidade, uma queixa-crime, por denúncia caluniosa, contra a Srª Procuradora. Estou apenas dando esse registro. Depois de mais de dois anos da campanha eleitoral, só porque os jornais registram que, em pesquisas, eu estaria na frente para uma eventual disputa para o Governo local e porque agora faço parte dessa CPI, que tomam essas posições, vêm os inimigos e aqueles que querem construir esse dossiê com arranjos e artifícios dessa natureza. Estou aqui apenas dando conhecimento, Sr. Presidente. Não quero providências da Mesa, nem da CPI. A providência que vou tomar é esperar o curso normal do indeferimento dessa notícia *crimínis* e ajuizar, imediatamente, uma denúncia caluniosa contra essa Procuradora da Justiça Militar. Só isso e nada mais, porque processarei todos aqueles, Sr. Presidente, que tentarem atingir a minha dignidade. Por isso, proponho, com o maior prazer da minha vida, que venha depor aqui o Prefeito de Pinheiro. É uma oportunidade dele dizer quais são os seus amigos, seus protetores, as falcattuas, as desonestidades pelas quais tenho desonrado a minha vida. Gostaria de saber tudo que existe contra a minha pessoa contra a honorabilidade dos meus colegas, que sei ser de absoluta lisura e independência. Registro, apenas para dizer que irei tomar essas providências. Mas a Comissão não se preocupe; saberei me portar diante de alevisias dessa natureza. Não é a primeira vez que acontece isso, e tomarei as providências.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência agradece os esclarecimentos de V. Exª e considera absolutamente prescindíveis, desnecessários. Pessoalmente, falo como advogado que militou muito à época que V. Exª também militava e fomos, inclusive, presidentes da OAB e V. Exª sempre se houve na sua atividade profissional com aqueles dois parâmetros que são básicos para a atividade profissional da advocacia: dignidade e independência. E há — inclusive é bom que se diga — o fato que consta de lei, que o pressuposto legal que milita sempre em favor de V. Exª, se não houvesse todas as outras razões de dignidade óbvia de V. Exª, o pressuposto de que V. Exª é um homem de notável saber jurídico e alta dignidade pelo simples fato de ter, durante um biênio, nem que fosse apenas um ano, ocupando a Presidência da OAB. Isso é pressuposto legal. V. Exª é um homem de saber notável e de reputação ilibada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, quero dizer que tenho uma inveja, porque, francamente, quando arrumam o tal do dossiê para o Senador Maurício, é uma casa no lago, uma coisa decente. Com o Senador Jutahy inven-

taram uma *holding*, um negócio também decente, para mim, cebola podre... Por favor, um mínimo de respeito! (Risos)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, veja V. Exª que o ridículo dessas "acusações" que estão se repetindo leva ao bom humor da CPI, porque realmente é necessário que se chegue a esse ridículo tão grande para se poder levar assuntos desses com essa tranqüilidade, com esse bom humor. Porque esse é o método: pega-se um fato. Qual é o fato? Existe uma casa no Lago, isso todos podem ver. Qual é o outro fato? Essa casa está, segundo o Senador Maurício Corrêa, declarada como sendo do Sr. Existe uma casa no lago?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Existe. Todo mundo pode chegar a ver. Qual é o outro fato?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Esta casa está, segundo levantamento do Sr. Senador Maurício Corrêa, declarada como sendo do Sr. Senador Maurício Corrêa, através de cópias de uma firma da qual ele faz parte, que tem no seu patrimônio esta casa. O que existe de errado nisso? Nada. Agora, o que é que se faz? Publica-se, faz-se uma ação sabendo-se que não se vai chegar a nada, mas faz para quê? Para criar-se o escândalo. Então, cria-se o escândalo em torno de um fato verídico, mas completamente distorcido da sua realidade para ocasionar esse escândalo público. Este é o método, método este, que ontem foi dito pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, fascista, e está se repetindo, infelizmente. E eu sou *hors concours* nesta Câmara, nesta CPI, e sei perfeitamente os métodos empregados no meu Estado durante mais de vinte anos. Infelizmente, esses métodos foram trazidos para a área federal, e estão prevalecendo hoje. V. Exª lê o jornal e vê que hoje não há ninguém que consiga espaço, até na agenda do Presidente, que não seja para ser conversas ao lado de um Ministro das Comunicações, que está sempre ao lado do Presidente. Isso, infelizmente, está ocorrendo no Brasil. Nós vamos ter a repetição disso; várias vezes isso irá ocorrer. Agora é desagradável para a pessoa? É. Esse fato, V. Exª pode ter a certeza, que isso irá ficar nos jornais durante dois, três, quatro meses sem responsabilidade de quem irá ficar soltando as notinhas. Agora, o que nós podemos fazer? Responder com a verdade; responder com documentação e continuar trabalhando para nós chegarmos às conclusões finais do nosso trabalho contra as autoridades. Se, às vezes, nós perdemos um pouco a calma, em certas discussões, mas, aqui dentro do nosso trabalho é feito sem emocionalidade. Nós temos que levar tranqüilamente, dentro da legislação, dentro dos nossos direitos e pensando, principalmente, em uma coisa que se chama instituição. Quer dizer, o Congresso tem poderes, e estes poderes devem ser exercidos!

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem. Voltando ao centro da nossa preocupação que é a questão, então, que parece aprovada pela Comissão: a existência daquilo que nós vamos encampar como sendo do Módulo I, o episódio de Valença, fato específico dentro do fato amplo que nós temos, que é a intermediação de vendas, o episódio de Valença, episódio que

se considera fechado. O Módulo II, que é o problema da intermediação, já aí com a amplitude que ele tem, a generalidade dele. Há algumas providências a se realizar, e sobre elas nós já falamos: as histórias nos municípios e também a história já realizada no Município de Pinheiro. Bom; isso vai tendo sequência. O Módulo III é a investigação sobre os dois decretos, o de fevereiro e o de abril de 1987, sobre a tentativa de edição deste novo decreto, e mais, a verificação da questão da mensagem do Senhor Presidente da República sobre a abertura de crédito adicional àquele crédito de 105 bilhões de cruzados. O Módulo IV é exatamente aquele que, por sugestão do eminente Senador Carlos Chiarelli, parece que também a Comissão concorda em que nele entremos: é a denúncia do ex-Ministro, parte da denúncia do ex-Ministro Bresser Pereira e de outros fatos que a ela se aditaram, concernentes à questão da Marinha Mercante, àqueles benefícios à indústria naval e o aumento da alíquota. Este assunto, sabidamente, é um assunto complexo, mas também com ele certamente a Comissão concorda, no que toca ao seu exame. E ainda ao aspecto, a colocação do eminente Senador José Agripino de que até 28 de julho deverão estar ultimados os trabalhos e deverá estar aprovado o relatório para encaminhamento ao Plenário do Senado, concernentes aos Módulos I, episódio de Valença; II, a maior amplitude na intermediação de verbas, genericamente aí, e a questão dos dois decretos e a questão da edição tentada do novo decreto, também da mensagem do Senhor Presidente da República sobre a abertura de crédito adicional na questão de cinco bilhões de cruzados.

Este relatório virá de uma forma única; não faremos relatórios parciais. Este é um assunto que coloco em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez aprovadas essas providências ficamos apenas por estabelecer a cronologia. No que toca a próxima segunda-feira, o cronograma já está pronto, às quinze horas, audiência dos representantes dessas firmas Prolex, Coinpro e também do Prefeito de Itápores, porque temos toda a tarde e a noite. Na terça-feira, temos a pauta dos trabalhos da Comissão ainda em aberto, e a Presidência indaga do Sr. Relator se tem alguma sugestão? Seria o Prefeito de Pinheiro, por exemplo, ou não?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não pode, porque terça-feira o Senador Maurício Corrêa sugeriu que fosse a partir de terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então temos a terça-feira em aberto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vamos ser práticos. Acho muito difícil que consigamos esgotar na segunda-feira, senão vamos ter de novo aquele episódio da segunda-feira passada, que acabou espichando para terça-feira e fomos até a uma hora da manhã de quarta-feira.

O SR. ITAMAR FRANCO — Terça-feira poderíamos colocar a sugestão do Senador Chagas Rodrigues.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Seria já abrir o processo da Marinha Mercante, acho que vamos precisar...

O SR. ITAMAR FRANCO — Aliás o Senador Afonso Camargo pediu que deixasse para a semana seguinte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente para a semana seguinte, para que consigamos concluir. Acho que se pudéssemos depois conversar com o Senador Maurício Corrêa, o ideal realmente - já que o Senador está com possibilidade de aprontar - seria que nós abrissemos uma janela na sua possibilidade se ele pudesse apresentar terça-feira, num horário, o parecer de manhã. Porque parece que o compromisso dele é à tarde, e quanto ao parecer sobre Pinheiro, nós já poderíamos agilizar a intimação do Prefeito para o dia subsequente ou para segunda-feira da outra semana.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — D. Sara, eu pediria a Secretaria que então contactasse com o Dr. Maurício Corrêa para ver se é possível na terça-feira, pela manhã, a apresentação de seu relatório concernente a Pinheiro. E temos a possibilidade ainda de se desbordar pela terça-feira, o depoimento, as providências que temos de tomar na segunda-feira, que são sobre Prolex, Coinpro e mais o Prefeito de Itápores.

Quanto ao mais, a Comissão posteriormente se reunirá mesmo informalmente ou a Presidência, com o Sr. Relator e o Sr. Vice-Presidente, para a definição da cronologia, tendo em vista as linhas básicas que acabam de ser aprovadas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, só uma sugestão a V. Ex^a Eu entendo que a Comissão definiu a questão da Marinha Mercante. Eu defini a questão da Marinha Mercante que incorporou à sua decisão o Parecer do Senador Maurício Corrêa, e ao incorporá-lo bem como um adendo do Senador Chagas Rodrigues, ele aprova como lista preliminar de depoimentos aqueles sugeridos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sunaman. Sem definição da data, porque a minha impressão é que vamos começar o episódio da Marinha Mercante provavelmente no início da outra semana, do dia 16 em diante, até que possamos, para usar a semana que vem, esgotar aquele assunto, e até a questão da ação individual nossa, individual porém coletiva, do problema da intermediação judicial, que é um outro departamento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Nesta lista, não; o ex-Ministro Clodoaldo...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu iria sugerir que se agregasse àquela já aprovado o nome do ex-Ministro Cloraldino Severo, para ser ouvido também na questão da Marinha Mercante já na listagem preliminar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Alguma objeção? (Pausa.) Aprovado.

A Presidência, antes de encerrar, quer dar ciência ao Plenário de um fato que, evidentemente, é de conhecimento de alguns dos Srs. Senadores, de alguns Parlamentares, ou talvez de todos, que foi o discurso pronunciado pelo Constituinte Adolfo Oliveira, na sessão de 03 de maio de 1988, às 17:42, na Assembleia Nacional Constituinte. Esse discurso foi pronunciado lá; não se encontrava a Presidência presente. Estava lá o eminente

Senador Itamar Franco que, de pronto, refutou às colocações feitas pelo Constituinte Adolfo Oliveira, altamente críticas à ação desta Comissão.

O eminente Senador Itamar Franco teve a oportunidade de refutar, da tribuna da Assembleia Nacional Constituinte, ponto por ponto, da incursão do Constituinte Adolfo Oliveira sobre o trabalho desta Comissão.

Mas há um fato novo. O eminente Senador Carlos Chiarelli acaba de receber do Dr. José de Andrade Guedes, que foi candidato a Senador pelo PL da Paraíba, uma mensagem escrita, que eu pediria a S. Ex^a que lesse para o Plenário da Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. José de Andrade Guedes, candidato a Senador, pelo Estado da Paraíba, com carta em que pede que se dê ciência ao Presidente da Comissão e à Comissão, e considerando o fato de que quem fez crítica contundente à Comissão foi o Líder do PL na Constituição, estando revoltado contra este fato e defendendo a Comissão, faz uma exposição longa, onde rebate as acusações, defende a Comissão, diz da sua importância, apóia as iniciativas e, ao final diz o seguinte:

"Como membro do PL da Paraíba" — que é o mesmo Partido do sr. Adolfo Oliveira "deixo aqui o meu protesto mais veemente pela atitude do nosso Líder. E sugiro que a CPI, pelo seu Presidente, ilustre Senador José Ignácio Ferreira, dê-lhe a merecida resposta. Se o Deputado Adolfo Oliveira falou pelo Partido — PL, a partir de então, não me considero mais filiado a um Partido que tem como lema — "O Brasil levado a sério" e não o faz.

Como um abraço de admiração do patricio José de Andrade Guedes."

Acho que a resposta é dada por ele mesmo; não sei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tenho a impressão de que, se a Comissão não se opuser, a Presidência fará um ofício encaminhando este texto ao Constituinte Adolfo Oliveira. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência quer, de passagem, fazer referência ao relatório, ao trabalho, ao parecer elaborado pelo Assessor Alaor Barbosa dos Santos, Assessor Parlamentar, sobre a constitucionalidade da Resolução nº 22, do Senado Federal.

A Presidência leu esse trabalho e quer deixar registrada, aqui, a sua profunda admiração pelo esforço que desenvolveu o Assessor Parlamentar, pela sua cultura, pelo trabalho de coligimento desses dados e pela densidade desse parecer, em termos jurídicos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Está nos Anais isso?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E pede, naturalmente, à Comissão, a sua inserção nos Anais dos trabalhos desta Comissão. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que concordam permanecerem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência, não havendo mais nada a tratar concede a palavra ao eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Senador Maurício Corrêa comunica que na terça-feira ele não tem tempo, realmente, disponível, pela manhã, para prestar o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Bom, não havendo essa possibilidade, a Presidência já determinou que o auscultamento do Prefeito de Itápolis seja feito na terça-feira. Realizaremos, na segunda, os trabalhos de tomada de depoimento dos sócios da Prolex e da Coimpro, naturalmente desbordando pela terça, se não for possível complementá-los na segunda.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a presença de todos e encerra a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 20 minutos.)

ATA DA 27ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 1988

Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às quinze horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Jutahy Magalhães, Itamar Franco, José Agripino Maia e Chagas Rodrigues, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Presentes, ainda, o Senhor Senador Alexandre Costa e a Senhora Deputada Dirce Tutu Quadros. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Severo Gomes, Maurício Corrêa, Mansueto de Lavor, Mendes Canale e Afonso Camargo.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. Informa, ainda, o recebimento de expedientes do Senhor Ministro Paulo Brossard, em resposta ao ofício dirigido pela CPI ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal e do Ministro Almir Pazzianotto, encaminhando quadros demonstrativos dos recursos financeiros, dispendidos pelo Ministério do Trabalho, em reajustes contratuais da aplicação dos Decretos nºs 94.042 e 94.233/87.

Com a palavra, o Senhor Senador Itamar Franco, comenta o teor do ofício encaminhado pelo Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard.

A seguir, o Senhor Presidente convida o Dr. José Luiz Escalhoela, Diretor da Coimpro, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Itamar Franco, Jutahy Magalhães, José Ignácio Ferreira, José Agripino Maia e Chagas Rodrigues.

Proseguindo, o Senhor Presidente convida o Dr. José Luiz Soler de Camargo, Diretor da Coimpro, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, passa-se à fase interpelatória, quando

usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Itamar Franco e José Ignácio Ferreira.

Finalizando, o Senhor Presidente convida o Dr. Antônio Claudiney Boni, ex-Representante da Coimpro em Brasília, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento fazendo uma breve exposição, acentuando que trabalhou para a Coimpro durante 6 meses em face, sobretudo, das relações de amizade que tinha com o Dr. José Carlos Gonçalves, ex-Diretor da empresa. Enfatiza que os Municípios do Estado de São Paulo, não reivindicaram o salário educação, em razão da falta de informação a respeito. Relata que o Ministério da Educação, tinha uma cartilha explicando como proceder para obtenção dos referidos recursos. Esclarece que seu trabalho se limitou a informar acerca do andamento dos processos em Brasília e, que posteriormente se desentendeu com o Dr. José Carlos, tendo em vista, motivos de ordem financeira, deixando de trabalhar para a empresa.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Itamar Franco e José Ignácio Ferreira.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra os trabalhos da Comissão, convocando uma reunião a realizar-se amanhã, às nove horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SENHORES Dr. JOSÉ LUIZ ESCALHOELA, Dr. JOSÉ LUIZ SOLER DE CAMARGO, DIRETORES DA COIMPRO E Dr. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI, EX-REPRESENTANTE DA COIMPRO EM BRASÍLIA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: Senador JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

RELATOR: Senador CARLOS CHIARELLI

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência declara instalados os trabalhos da presente reunião.

Indago aos Srs. Senadores se desejam ouvir a leitura da Ata ou se a dispensam. (Pausa.)

É dispensada a leitura da Ata.

A Presidência comunica que recebeu ofício do Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto, Ministro da Justiça, nos seguintes termos:

Brasília, 6 de maio de 1988.

AV.GM/SA/Nº 00255

A Sua Excelência o Senhor Senador José Ignácio Ferreira
D.D. Presidente da Comissão de Inquérito
Constituída pela Resolução nº 22/88 do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente:

Referindo-me ao ofício nº 56/88 — CPI, de 22 de março do corrente, subscrito por Vossa Excelência e dirigido ao Senhor Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, e atento ao disposto nos artigos 37, que condiciona a criação de comissões de inquérito à apuração de fato determinado, e 30, parágrafo único, alínea "c", que estabelece procedimento próprio aos requerimentos ao Executivo, ambos dispositivos da Constituição Federal, comunico a Vossa Excelência que este Ministério atenderá prontamente às solicitações efetuadas na forma constitucional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — **Paulo Brossard de Souza Pinto**, Ministro da Justiça.

Este é um assunto do qual a Presidência dá conhecimento ao Plenário da Comissão, para um subsequente exame.

Um outro expediente recebido pela Presidência, foi enviado pelo Ministro Almir Pazzianotto Pinto em atenção ao Ofício nº 144, de 1988, da CPI, nos seguintes termos:

AVISO/MTb/Nº 2172

Brasília-DF, 6 de maio de 1988

A Sua Excelência
Senador José Ignácio Ferreira
Digníssimo Presidente da Subsecretaria de Comissões — CPI
Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Senador:

Em atenção ao Ofício nº 144/88-CPI, de 28 de abril passado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência quadros demonstrativos, anexos I, II e III, dos recursos financeiros dispendidos por este Ministério em reajustes contratuais decorrentes da aplicação dos Decretos nºs 94.042, de 18-2-87 e 94.233, de 15-4-87.

Cumprindo-me ressaltar, a propósito, que os reajustes acordados por este órgão tiveram como base o mês de dezembro de 1986, utilizando-se para cálculo dos reajustes, no caso de obras (anexo I), a variação do IPC entre dezembro/1986 e fevereiro/87 e, a partir de então, o índice setorial para a construção civil apurado pela Fundação Getúlio Vargas. No que tange a outros serviços (anexos II e III), baseou-se na variação do IPC, da OTN e nas instruções normativas SEDAP nº 188 e 189, de 5-3-87.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, aproveito o ensejo para expressar a V. Exª os meus protestos de consideração. — **Almir Pazzianotto Pinto**.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS REAJUSTES PAGOS
Obras (Anexo I)

Em Cz\$ 1 mil	
OBJETO DO CONTRATO	VALOR
- Construção das Subdelegacias de:	
. Marília/SP	23.807,1 *
. Macapã/AP	6.246,3 *
. São Bernardo do Campo/SP	31.251,9
- Construção das Delegacias Regionais de:	
. Amazonas	32.907,4 *
. Pará	63.934,9
. Mato Grosso do Sul	111.266,8
. Piauí	56.973,2 *
. Pernambuco	98.109,7
- Reforma do Edifício Sede	63.720,3
VALOR TOTAL	488.218,1

* obras concluídas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS REAJUSTES PAGOS
Outros Serviços (Anexo II)

SERVIÇOS.	VALOR PAGO	CRITÉRIO DE REAJUSTAMENTO
Manutenção das Centrais de Ar Condicionado, Exaustores e Ventiladores	335.576,16	OTN
Conservação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas automáticos contra incêndio	64.512,00	QTN
Assistência Técnica e apoio operacional	495.036,89	OTN
Conservação e manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores	27.010,52	OTN
Serviços de creche	1.066.776,14	IPC
Serviços de vigilância	5.722.832,44	IN/SEDAP/188 de 05/03/87
Transporte coletivo de servidores	22.187.864,88	IN/SEDAP/189 de 09/03/87
Manutenção e conservação de elevadores	125.152,96	OTN
Serviços de limpeza, <u>as</u> seio e conservação	7.464.222,87	IN/SEDAP/188 de 05/03/87
VALOR TOTAL	37.488.984,86	

REAJUSTES PAGOS PELAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO

Outros Serviços (Anexo III)

SERVIÇOS	VALOR PAGO	CRITÉRIO DE REAJUSTAMENTO
Contrato de Limpeza	13.603.026,00	IN/SEDAP/188 de 05/03/87
Contrato de Vigilância	9.537.471,61	IN/SEDAP/188 de 05/03/87
Contrato de xerox	354.054,95	OTN
Contrato de Manutenção de Ar Condicionado	57.942,00	OTN
Conservação e Manuten- ção de Elevadores	1.765.608,42	OTN
VALOR TOTAL	25.318.102,98	

Tem a palavra o eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, V. Ex^a disse que a Comissão vai examinar o ofício de S. Ex^a, o Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard, quero deixar registrado em nossos Anais o seguinte. É interessante como as pessoas, às vezes, alteram seus procedimentos, porque foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que examinou o Acordo Nuclear Brasil/Alemanha, Comissão proposta pelo então Senador Paulo Brossard. Vejo com um certo grau de estupefação, que o ofício de S. Ex^a diz: "Criação de comissão de inquérito com um fato determinado."

Posso dizer isto a V. Ex^a, porque fui Presidente dessa Comissão. Naquela proposta do Senador Paulo Brossard, também, não havia fato determinado, tanto assim que o campo de investigação daquela Comissão se ampliou de tal maneira que exigiu a praticamente cinco anos de trabalho no Senado da República. Invadimos, inclusive, setores além daqueles que pretendia o então Senador Paulo Brossard.

É este o registro que quero deixar nos Anais da nossa Comissão para posterior estudo e análise

do Sr. Presidente, do nobre Relator e dos demais companheiros. Achei importante fazer este registro em face deste ofício que, infelizmente mostra como as pessoas mudam, quando vão para o Poder e quando estão em outro Poder.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado a V. Ex^a, eminente Senador Itamar Franco.

Estando presentes dois dos Diretores da firma Coinpro, Dr. José Luís Escanhoela e Dr. José Luiz Soler de Camargo. Naturalmente em face da disposição do Código de Processo Penal, de que um dos depoentes não deve ouvir o depoimento do outro, a Presidente solicita da Secretaria a fineza de encaminhar o Dr. José Luís Soler de Camargo até a sala ao lado, onde S. S^a possa, confortavelmente, aguardar o depoimento do Dr. José Luís Escanhoela.

A Presidência solicita a presença do Dr. José Luís Escanhoela à Mesa, para tomada do seu compromisso.

O Código Penal dispõe, em seu art. 342, sobre as penas de perjúrio.

V. S^a jura dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado? (Pausa.)

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. José Luís Escanhoela, há uma exigência no Código de Processo Penal, contida no art. 213, e em função disso vou fazer algumas perguntas preliminares, a V. S^a.

Qual o nome completo de V. S^a?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — José Luís Escanhoela.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A idade e estado civil de V. S^a.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Tenho 40 anos, sou casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Onde é a residência de V. S^a?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Rua da Mooca, nº 336, telefone 270-1458, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual a profissão de V. S^a?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Administrador.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual o lugar onde exerce a sua profissão?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Na Coinpro, Rua Quintana, nº 873, telefone 530-1144, em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Como o Sr. tem conhecimento, e é notório, esta Comissão apura fatos relacionados com intermediação de verbas no âmbito da administração pública federal, em geral. Em face disso, no curso das investigações, se chegou a constatar a presença da firma da qual o Sr. é um dos diretores, a Coinpro, em alguns episódios de obtenção de recursos para entidades de direito público, mais precisamente municípios.

Já, portanto, definido para V. Sª, como seguramente lhe terá sido dito pelo Secretário da Comissão, o objetivo do seu depoimento, a Presidência inicialmente solicita de V. Sª que use da palavra, se assim o desejar, para qualquer exposição acerca da atuação da empresa Coinpro. Se não desejar fazer uso da palavra, ou não achar conveniente, a Presidência passará, de logo, a palavra ao Relator para as inquirições que deverá fazer.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Gostaria de ouvir, principalmente, do que é acusada a firma Coinpro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Sª tem toda razão em fazer esta pergunta.

Esta comissão não tem condições de lhe traduzir uma denúncia, uma imputação contra a Coinpro, o objetivo dela deveria fazê-lo se tivesse por objetivo apurar algum fato específico contra a sua empresa. Não há este objetivo específico de apurar um fato de que seja acusada a empresa Coinpro. Este fato não existe. Como V. Sª sabe, se de alguma acusação alguém é vítima, o primeiro passo é exatamente chamá-lo, dar-lhe ciência dessa acusação para que possa defender-se. Entretanto, não é este o objetivo desta Comissão; ela investiga. No curso das investigações, ressaltou a presença da empresa Coinpro em contatos com entidades de direito público para a obtenção de recursos em favor destas, e, por isto, não há como lhe colocar uma imputação que não existe. Se V. Sª não tem condições de fazer esclarecimentos preliminares, o que é perfeitamente compreensível, a Presidência passará a palavra ao Relator, que lhe fará as indagações que julgar conveniente.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Nada tenho a declarar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que é a Coinpro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — A Coinpro é uma empresa que elabora projetos na área educacional.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem são os seus titulares, natureza jurídica, qual é a estrutura comercial dessa empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Coinpro — Consultoria, Intermediação e Projetos, Sociedade Civil Limitada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Consultoria, Intermediação e Projetos. Até aí o Senhor

me traduziu a sigla. Eu quero saber quem a compõe, quantas pessoas, qual é a estrutura, se tem funcionários.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Atualmente, os diretores sócios são: Dra. Sílvia Regina R. Gonçalves, José Luís Escanhoela e José Luiz Soler de Camargo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — São três sócios?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, são três sócios.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que fazem essas três pessoas, qual é a qualificação profissional?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — A Dra. Sílvia é advogada; o Dr. Camargo também é advogado e eu sou administrador. Eu cuido da parte administrativa, o Dr. Camargo cuida da parte mais de contato — não é? — e a Dra. Sílvia cuida da parte jurídica da empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela é Limitada, então?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sociedade Civil Limitada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é o capital?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Seiscientos e sessenta mil.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há quantos anos ela existe?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — A Coinpro, ela existe desde 82, mas atuando na área de educação desde 85, 86.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quantos funcionários tem?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — A Coinpro, ela tem três funcionários; atualmente, nenhum, só tem os sócios.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela tem três funcionários?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Tinha três funcionários. Atualmente nenhum, em detrimento a tudo que está acontecendo, não é? Isso aí... houve... teve evasão por parte de nossos clientes, não é? E não tivemos trabalhos, como contar novamente os nossos clientes. Então ficamos parados e isso causou um grande dano em nossa empresa, fomos obrigados a demiti-los.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, no auge da atividade da empresa, ela tinha três funcionários?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Três funcionários, além dos sócios.

Quero salientar, Exª, que além desses três funcionários e dos sócios, contávamos com a assistência, assessoramento técnico por parte do Dr. Adilson Abreu Dalari e do Dr. Paulo Guaracy da Silveira, que cuidavam da parte de educação. O Dr. Adilson era da parte de revisão, da parte geral técnica, e o Dr. Paulo especificamente da área de educação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A empresa remunerava regularmente ou remunera-

rava por serviços prestados? Quer dizer, ele recebia mensalmente?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, o Dr. Adilson recebia por serviços prestados.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Só por serviços prestados, não é?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E com que constância esses serviços lhe eram solicitados? Ele fez quantos serviços? O senhor imagina?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Constantemente nós tínhamos problemas. Análise de administrativo que passávamos a ele e ele analisava. Constantemente, todo e qualquer probleminha que nós tínhamos era repassado a ele e ele nos orientava.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Os senhores pagavam por serviços?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Particularmente, nós pagávamos por serviço ou quando era uma tarefa a mais, extra, então nós acertávamos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Dra. Sílvia e Dr. Abreu são especializados em quê?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não tenho conhecimento disso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Senhor disse que havia duas pessoas que prestavam serviço e davam assistência à empresa. Como é o nome dessas pessoas?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Dr. Adilson Abreu Dalari...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ele é especializado em quê?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Em Direito Administrativo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o outro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Dr. Paulo Guaracy da Silveira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Paulo Guaracy da Silveira, O que ele é?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ele é advogado também; professor; um dos fundadores da FMU.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muito bem. E esses três funcionários, o que faziam?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Nós tínhamos uma secretária, um office boy e um auxiliar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Onde se localiza a empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Atualmente, ela está localizada na rua Quintana, 873.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Atualmente? O senhor quer dizer desde quando?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Desde março. Dia 20 de março de 1988.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E antes onde ela estava localizada?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Na Rua Estela, nº 515, Bloco B, 10º andar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela sempre foi localizada em São Paulo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sempre em São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Capital?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Campo Belo, tem uma filial em Itápolis.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela tem uma filial em Itápolis?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ainda tem?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Tem.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E lá tem trabalho?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Temos.

De quando em quando vão técnicos para lá fazer contato com o pessoal da região, com as prefeituras da região para trazer os trabalhos para São Paulo. Não há ninguém vinculado, só há o domínio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me uma coisa: tem filial lá?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Tem a filial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui há uma nota fiscal de prestação de serviços, datada de 4 de agosto de 1987, que fala em "Coinpro, etc. e tal, inscrição municipal nº 1964, Rua dos Amaros nº 717.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Correto. É onde se localiza a nossa filial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas lá o que é? Um escritório?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É um escritório. É uma casa que cede uma parte para o nosso escritório.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, a empresa tem uma filial lá e está sempre fechada?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, há uma casa funcionando. Uma senhora que mora na casa; todo e qualquer serviço que vem para filial ela colhe, liga para nós e quando há necessidade, de desloca, um técnico, um funcionário para lá para dar andamento aos trabalhos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há uma funcionária na filial em Itápolis, é isso?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não é bem porque seja uma casa residencial, que reside uma família. A senhora que lá reside presta serviço à Coinpro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, evidentemente ela trabalha para a Coinpro, seja qual for, porque está morando numa casa ou morando num jardim, ela trabalha para a Coinpro. Ela ganha alguma coisa?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ela não ganha porque é exatamente a mãe da Dra. Sílvia Cida Regina.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª tem que explicar as coisas.

Então, ela é mãe da dona da empresa? Então, o senhor fale mais claro porque aí facilita e não precisamos estar perguntando e o senhor não precisa estar respondendo.

Então, como é que é essa história?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É uma casa residencial onde reside a mãe da Dra. Sílvia Cida Regina Gonçalves, e ela nos presta serviços. Então, toda e qualquer informação que chega, ela acolhe e nos telefona. Enfim, tem tomado as providências.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela ajuda a firma da filha?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, é tão fácil de dizer.

Agora, está. No escritório de São Paulo não há mais funcionário. Os prestadores de serviços também não têm atuado ultimamente? Dr. Adilson Dallari, Dr. Paulo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Atualmente não; esses últimos meses não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa queda do volume de atividades foi nesse último mês agora, maio, abril, quando?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Se deu com o surgimento de acontecimentos, planejamentos que envolveram a empresa também, de uma certa forma; confundiram: acharam que a empresa tinha algum vínculo com a Secretaria de Planejamento, com essas verbas liberadas pela Seplan que dificultou os nossos trabalhos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os três sócios têm procuração, são gestores, atuam em nome da empresa? Como é?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, os três sócios.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desde o início são os donos da firma?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Inicialmente era a Dra. Sílvia Regina Gonçalves e José Carlos Gonçalves, esposo da Dra. Sílvia.

O Dr. José Carlos Gonçalves desvinculou-se da empresa passando uma parte para mim e outra para o Dr. Solar Camargo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Dra. Sílvia tem a maioria das cotas?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, 50%.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É ela, na verdade, a grande titular da empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais são as regiões do Estado em que a Coinpro atua?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Praticamente, Exª ela iniciou ao redor de São Paulo e foi se estendendo através de mala direta, indica-

ção de outros prefeitos e se alastrou quase que praticamente em todo o Estado de São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela não atua fora do Estado de São Paulo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, Sr.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas cobre quase todo o Estado de São Paulo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sempre que é solicitada a nossa presença, o nosso serviço, nós lá vamos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, que o Sr. se lembre, como sócio da empresa, ela já prestou serviço em diferentes regiões do Estado?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Do Estado, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mais ou menos, qual o número de prefeituras que já pediu esse serviço e ela já atendeu, qual foi o volume? O Sr. disse que hoje há uma dificuldade, uma carência face a essa série de acontecimentos que acabaram refletindo na empresa, mas antes ela atendia 5, 10, 25, 120 municípios?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Nós, no primeiro ano trabalhamos com 49 municípios; no segundo ano...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O primeiro ano que o senhor se refere é 1986?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — 1986.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E no segundo ano?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Em volta de 50.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em 1987. Em 1988 é que a coisa...

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Na verdade, trabalhamos com projetos educacionais e plano diretor de ensino que habilita, que procura habilitar o município à implantação do ensino 1º grau municipal. Com o advento da Lei Calmon, ela passa os recursos e exige que o município aplique 25% de todas as receitas provenientes da União. E, os municípios atualmente têm muita dificuldade em utilizar esses recursos. O que ocorria é que, ao chegar o final do ano, os prefeitos ficavam apavorados em não ter atingido aquele índice exigido por lei. Então, passavam a vender ônibus, comprar novamente ônibus para aplicar no ensino de 1º grau, comprar uniformes, comprar sapatos, enfim, dar algum jeito de atender a lei. Isso fez com que a nossa empresa, através de estudo, elaborasse um plano diretor de ensino municipal, que chamamos de Plade, com a ajuda do Dr. Adilson Dallari, Dr. Paulo Guaracy, que é especialista em educação. Elaboramos esse projeto e implantamos em vários municípios. Esse projeto consistia em levantamentos de toda a área de educação do município, apontando as falhas, procurando utilizar da melhor forma possível os recursos provenientes da lei para que houvesse um bom planejamento na área de ensino. E, além disso, orientando-os na elaboração do estatuto para que fossem habilitados à obtenção de recursos para o ensino de 1º grau, que eram repassados pela parte do salário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, entendi o seguinte: de acordo com essa síntese que o senhor fez, a empresa, sobretudo, se direcionava no sentido de auxiliar as prefeituras que tinham dinheiro e não sabiam como gastá-lo em decorrência da Emenda Calmon, a gastar o dinheiro que lhes sobrava. O senhor disse "dar um jeito para atender a lei, vender ônibus, comprar ônibus...."

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Isso que eles faziam a princípio, elas não tinham um planejamento, um direcionamento para a utilização do recurso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muito bem, a prefeitura tinha o recurso. Mas, me diga uma coisa: o senhor disse que a Coinpro prestava ou presta serviço às prefeituras. Isso é feito mediante algum ajuste escrito, um contrato?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, há um contrato celebrado entre as duas partes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O contrato é padrão ou muda para cada município?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É padrão, uniforme. Só que no Projeto Pladen, dentro do levantamento que é feito preliminarmente, é avaliado um custo de cada projeto. Então, temos um custo diferente do outro. O contrato em si é padrão, mas, o custo diverge.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse custo é estabelecido de que maneira? Em OTN, mensalidades ou é uma percentualidade sobre o montante da verba?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Para a elaboração do projeto, ele é em cruzado; para o acompanhamento, então, é feito em OTN.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Interessante, porque o prefeito de Sarapuí... O senhor conhece o Prefeito de Sarapuí?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Celso Luiz Hultz, em depoimento prestado aqui à Comissão, há uma semana exatamente, esclareceu que o percentual de 20% do contrato por ele firmado seria para cobrir o custo operacional da Coinpro na elaboração de projetos e os contatos em Brasília. Está havendo uma pequena discrepância. O senhor procure me esclarecer bem aqui porque não estou entendendo.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Certo. Esse Pladen é um plano diretor, que é especialidade da Coinpro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor me desculpe, mas essa questão de Pladen é uma questão interna.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi uma estratégia que os Srs. deram, **marketing**. Agora, quero saber o seguinte: a relação da Coinpro com as prefeituras, contrato uniforme. O Senhor depois disse que era uniforme. Eu lhe perguntei como era o critério de cobranças, certo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perguntei se era em OTN, se era em mensalidade, se era em percentualidade, e o Senhor disse: "Não. Normalmente são valores fixos em Cruzado, quando é o projeto e o restante é percentual." Agora, o Prefeito diz que não. Ele, pelo que vejo aqui, foi cliente da sua empresa.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, isso que eu queria esclarecer: do projeto PLADEN existe um contrato, que é esse que acabei de falar para o Sr. Na elaboração do plano, que é o levantamento existente no município, é fixo o valor. E o acompanhamento desse projeto Pladen é em OTN. Isso se o prefeito quiser manutenção ou acompanhamento do projeto. Caso contrário, ele só fica no valor fixo. O que ocorreu na Prefeitura de Sarapuí é que elaboramos também projeto na área de educação, que viabilizou município levantamento de recurso a fundo perdido. E esse é um outro contrato. Ex^o É que no primeiro ano que foi elaborado para o município, foi de 20%, no segundo ano, houve uma redução para 12%.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que, quando se trata de captação de recursos é um percentual sobre o resultado a ser captado?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Contrato de risco.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E com essas prefeituras aí, essas 49 prefeituras, a tarefa predominante ou a tarefa concomitante, pelo visto, era a obtenção de recursos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — O objetivo era a Pladen implantar um ensino de 1º grau em todos os municípios. E, concomitantemente, habilitar o município à obtenção de recursos também, para ser aplicados no ensino de 1º grau, já que eles não dispunham.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas estou vendo aqui Araras, Ribeirão Preto, é o que não falta aqui, Vargem, e muito mais. Pergunto ao Senhor o seguinte: a maioria deles, Ribeirão Pires, Monte-Mor, eu vejo em todos eles, a cláusula central, a liberação de recursos, a busca de recursos. Não estou colocando em dúvida, em absoluto, a informação que o senhor está me dando, é que a empresa também faz esse trabalho de acompanhamento de projeto, elaboração de um diagnóstico, etc. Não vou levantar nenhuma questão sobre isso, mas o que vejo aqui, nessa quantidade de cópias de contratos, de frotas, é sempre o que está na cláusula: 20%, Araras, etc. Praticamente o mesmo critério. Então, para fixarmos a questão, há uma constância, praticamente. Depois, se for o caso, posso levantar todos os que estão nessa linha, de prefeituras que contrataram com a Coinpro para que ela agilizasse a liberação de recursos junto aos órgãos públicos. Há uma presença grande de prefeituras, dentre a grande maioria ou a quase totalidade também usou a Coinpro, para que ela gestionasse a liberação de recursos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Bem, nesse sistema de contrato de risco mediante participação percentual, certo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Correto

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me uma coisa: o problema maior das prefeituras não era o dinheiro sobrando que elas queriam saber como era aplicado, era o dinheiro faltando que elas queriam obter?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Em muitas delas, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que a ETS fazia junto com a Coinpro? Quando? Quantas vezes? Onde? Por quê?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Olha, ignore essa empresa. Tomei conhecimento agora no jornal, na semana passada, quando ela foi convocada pela CPI.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela foi convocada pela CPI, tudo bem. Queria saber se o senhor ignora que essa empresa teve relações comerciais e operacionais com a Coinpro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Totalmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me uma coisa, são três sócios?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Três sócios.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — trabalhavam na mesma sala? Ou três salas bem pertinho uma da outra? Três sócios? O Senhor dedica sua atividade permanentemente à Coinpro ou tem muitas outras atividades?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Só na Coinpro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só na Coinpro, a pessoa que aqui veio, titular desta pequena empresa, a ETS, nos elencou 5 ou 6 municípios, que podemos levantar, se o Sr. quiser, na ata da sessão de segunda-feira, referindo a trabalhos específicos em subempregada para a Coinpro.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Olha sinceramente...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nem um contra...

Desculpe-me, agora é erro meu.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Eu não estava entendendo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desculpe-me, perdão. O Senhor tem toda razão. Eu errei. Diga-me outra coisa, essas prefeituras atuavam permanentemente em contato com a Coinpro? Os Senhores vinham a Brasília fazer gestões? Como esse sistema atuava?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Entrávamos em contato com as prefeituras, verificando se havia interesse por parte delas em que elaborássemos o projeto. Esse projeto é um projeto altamente técnico, que muitas das vezes as prefeituras tentaram ou tentam fazer e muitas vezes não foram bem-sucedidas, por vários itens. Por exemplo, falta de elementos técnicos para executar esse projeto, outras vezes, eles não atendiam à solicitação do projeto, que era no ano anterior ter aplicado no mínimo 20% da receita tributária destinada ao ensino de 1º grau. Então, eles não atentavam para esses itens e elaboravam o projeto. Obviamente, ao passar pelas comissões

técnicas, eram vetados esses projetos. A Coinpro, vendo essas falhas, começou a elaborar os projetos, ajudando os municípios a elaborar o estatuto do Ministério Público, que é um dos primeiros itens necessários para que o município obtenha recursos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um momentinho. Estou-lhe perguntando a tarefa de intermediação, aquela de captar recursos que estão faltando e não a de obter orientação na aplicação dos recursos que estão sobrando. Perguntaria, fundamentalmente, nisso, a Coinpro foi bem exitosa, foi satisfatória na obtenção de verbas para os municípios que ela representava? Normalmente ela conseguia liberar os recursos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Em uma grande parte dos projetos teve êxito não no total do valor do projeto ali solicitado, mas uma parte do valor do projeto, e nem 10% do valor dele quanto à quantidade dos projetos apresentados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Uns 10% do montante que os Senhores encaminhavam em nome das prefeituras é que liberavam?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É. De certa forma, 10% da quantidade de projetos apresentados que eram aprovados com sucesso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No volume do pedido ou no número de projetos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — No número de projetos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me uma coisa, como é que esse sistema funcionava? O Senhor fala em projeto, qual é o projeto?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — O projeto é, diria assim, cada município é um projeto. Fazer um projeto para o Município de, digamos, Sarapuí, é um projeto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que acontece aqui é o seguinte: a maioria das municipalidades contratavam, exclusivamente, a intermediação. É o caso, por exemplo, desta prefeitura aqui de Jaboaticabal. É o contrário, um número bem menos expressivo é dos que tinham contratação de projeto. E, aliás, diga-se de passagem, por exemplo, as prefeituras que aqui estiveram e falaram à respeito. O projeto, na verdade, não é um projeto de engenharia, não é?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, não é de engenharia?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eles nunca fizeram um projeto de engenharia.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não é projeto de viabilidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas que projeto de viabilidade? É o requerimento dizendo da necessidade de obter verba.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não Senhor, até tenho um aqui, se o Senhor quiser...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.ª vai deixar à fórmula deste projeto para nós?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não existem fórmulas, são instruções do próprio Demec, que são repassadas a todos os municípios.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por isto lhe pergunto: o projeto que V. S.ª entende é aquele preenchimento de formulário?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, aquilo é que é o projeto?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — No projeto vem toda a parte técnica porque não é simplesmente preencher aquilo, Ex.ª

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tudo bem. No IBGE e na Prefeitura, os dados e um datilógrafo: mas, tudo bem. Aquele é o projeto? É o preenchimento do formulário padrão do Ministério da Educação e Cultura, que o Ministério manda às prefeituras, até às menores, para que elas próprias preencham para facilitar o serviço?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Então, a atividade da empresa é a seguinte: seriam 2 itens. Primeiro fazer projetos, que seria preencher os formulários padrões, através de dados que os Senhores colheriam junto à prefeitura e, segundo, é intermediar.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, mas nós fazíamos o projeto e dávamos entrada normal no Demec, em São Paulo e deixávamos o processo tramitar, normalmente, Ex.ª a intermediação não existia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não entendi o nome da empresa, o que quer dizer Coinpro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Consultoria de Intermediação...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O "IN" quer dizer intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Isto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, os Senhores não faziam a intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — No início, a...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tem que mudar o nome da empresa, então.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, deveríamos ter mudado o nome da empresa, porque, quando a Coinpro ela não nasceu prestava serviços na área de educação, ela auxiliava em empréstimos junto ao Banco Itamaraty. Então, isto é que era a intermediação. E este nome perdurou e a razão social continuou. A Coinpro deixou de fazer essas intermediações junto ao Banco Itamaraty e passou a elaborar projeto na área educacional. Então, a intermediação continua na razão social.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela começou a fazer intermediação junto a um banco?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Banco Itamaraty.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por que este banco, e só ele?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Eu não estava, na época, na empresa, Ex.ª e não posso responder, com pormenores.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.ª não sabe o porquê?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas por que mantiveram estes contratos que são especificamente visando à intermediação, se não faziam mais intermediação? Estes contratos com as prefeituras quando se cobra, justamente, como V. S.ª acabou de nos dizer, que é um contrato de risco.

Se V. S.ª faz um contrato de assessoramento, se V. S.ª faz um contrato de planejamento, se o Senhor faz um contrato de consultoria. V. S.ª paga pela prestação de serviço prévio. O contrato de risco é tipicamente um contrato de resultados. Um contrato de resultados é um contrato para haver a obtenção do recurso da verba pedida. Então, a intermediação liga-se muito ao risco e o risco ao pagamento. E o sistema contratual é, basicamente, este Doutor. Por isto perguntei-lhe, antes, para não fazer nenhuma pergunta que fosse mais grosseira ou fora do padrão. Fui lhe perguntando numa sequência.

Os contratos são uniformes, são predominantemente de intermediação, são de risco e são percentuais sobre a obtenção da verba. Então, eu lhe pergunto: Qual é o êxito que a empresa apresentou? Qual é a **performance** da empresa? Se ela trabalhou, neste sentido, qual é a média de resultado? Ela faz intermediação e qual é a mecânica que ela utiliza para obter este resultado? Como é que se faz este trabalho? Porque eu acho que, se a empresa é de intermediação, não vejo nenhuma razão de hoje dizer que ela não faz. Qual é o problema? As coisas têm que ficar claras aqui, porque há prefeitos que já depuseram e disseram que a empresa trabalha com intermediação e foram procurados para isto. E vou lhe dizer mais, houve elogios, nesta sala, à empresa, porque ela obtem recursos que eles não conseguiram sozinhos. E disseram que a maneira de conseguir recursos na área Federal era através da Coinpro. Fizeram um **marketing** dessa empresa, aqui. E foi nesta sala, em depoimentos que estão, nos anais desta Comissão. Inclusive em congressos de prefeitos se falava nisso: que a empresa é que conseguia liberar os recursos. Agora, quero saber como funciona essa mecânica. Como a empresa conseguia o que os prefeitos diziam que isoladamente não conseguiam? Como a empresa obtinha esses recursos? De resto, está aqui uma série de contratos onde há dinheiro liberado, pediam um milhão e quinhentos e conseguiam um milhão, onde cobravam 20%, 18%, 22%. Como fazia isso? Esse é o trabalho típico da empresa? A intermediação está no nome, na razão social da empresa? Explique-nos como isso acontecia. Quem a empresa tem em Brasília, quem a representa, como os processos tramitam, como ela agiliza os pleitos que as prefeituras lhe dão, porque acho que ela tem responsabilidade profissional e contratual. É isso que queremos saber.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Excelência, nós elaboramos o projeto de viabilidade, demos entrada em nome da prefeitura no Demec em São Paulo, esse processo tramita do Demec para a Secretaria de Educação, passa por uma Comissão, depois vai para a Comissão do Conse-

lho de Educação onde há vários degraus e são dados pareceres. A princípio vão para a Secretaria de Educação para verificar se não existe um pedido igual daquilo que se está pedindo à União para o estado, porque muitas vezes o mesmo pedido é feito ao estado e à União. Então o projeto sofre o corte. Caso seja positivo, dá-se continuidade: volta ao Demec que, após uma análise da Secretaria de Educação e do Conselho de Educação, envia a Brasília onde, tramita por vários órgãos, por vários departamentos até a liberação final, se for aprovado pela Comissão de Finanças

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que Comissão de Finanças? De quem?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Desculpe-me. A parte que libera os recursos a que se está propondo o projeto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a vai me desculpar, mas essa mecânica que V. S^a explicou, esse fluxograma só se ocorrer em São Paulo, porque essa mecânica de um requerimento à prefeitura para obter um auxílio a fundo perdido, passar inclusive pela Secretaria do Governo do Estado, para saber se pode ser liberado: passar pelo Conselho Estadual de Educação: passar por setores operacionais internos da Delegacia de Educação. Então, não sei como os Srs. conseguiram atender as prefeituras que aqui vieram dizer da velocidade dos trabalhos dos Srs. Porque se havia passado por tudo isso que o Sr. disse, duvido que se atendessem em cinco ou seis ou quatro meses. Há casos aqui.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Esse projeto demora, Ex^a Normalmente abre inscrição para o Demec em setembro ou agosto e vence o prazo em dezembro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Inscrição para quê?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Para as prefeituras se habilitarem a esses recursos, fazem esses projetos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quero lhe dizer que o Sr. está sob juramento, que essa empresa está sob análise, que não há época nenhuma para entrar no MEC com o requerimento pedindo auxílio para as municipalidades. O Sr. vai me desculpar mas isso é um fato público e notório.

Em segundo lugar, esses formulários a que V. S^a atribui o caráter de projetos são formulários de preenchimento uniformizado, de simplificação de procedimento. Não me chame isso de projeto, pelo amor de Deus, porque senão vai confundir com os reais projetos de consultoria, de assessoria. Eu conheço os projetos, esses formulários. Então, chame como quiser, chame de formulário, mas não me diga que só em setembro de cada ano uma prefeitura pode pedir um auxílio para obter uma verba do Ministério da Educação. V. S^a está criando, uma série de formalismos, de degraus e de tramitação que não existem. O que precisamos saber é: como essa empresa, que é de intermediação, faz para atender — aqui está — 50 prefeituras, mediante contrato de risco e libera verba? Com quem ela fala aqui, em Brasília, para soltar o dinheiro? É isso o que eu quero saber. O resto V. S^a não precisa explicar porque ou nós sabemos claramente e a sua informação

coincide com a nossa ou a sua informação não é tão exata e nós a dispensamos.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Talvez eu não esteja me expressando bem, fazendo-me entender, mas existe um projeto que fazemos, "educação para todos, caminho para a mudança" cuja inscrição é aberta em setembro e vai até dezembro, onde nós oferecemos esse nosso serviço às prefeituras.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nós quem!

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — A Coimpro oferece.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não é o problema da Coimpro, saber quando ela abre inscrição.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É a Demec. O próprio Ministério da Educação abre inscrição. Esse projeto é feito e entregue até dezembro e tramita por todos esses órgãos que eu falei ao Sr., sendo aprovado, é liberado em agosto. Fora desse, Ex^a, existem os projetos complementares. Talvez seja por isso que esteja havendo os impasses.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há aqui também processos despachados com relação à sua empresa que não são despachados em agosto. Então não tem nada a ver com agosto. Não há época específica nem para requerer nem para obter o despacho. São processos isolados de obtenção de recursos a fundo perdido pelas prefeituras. Elas requerem o mês que entenderem que devem requerer e o Ministério libera quando achar que pode, deve e tem verba. Então essa é a questão.

O que estou perguntando a V. S^a é outra coisa. Preste atenção na minha pergunta, porque é a terceira vez que vou fazer: eu quero saber com quem a Coimpro conta aqui em Brasília. Quero saber se ela tem escritório, se tem representante, quem é a pessoa com quem ela contacta no Ministério para que os processos dela tramitem mais esmeradamente, mais cuidadosamente, já que ela tem êxito maior que as prefeituras.

Veja bem. Se eu sou prefeito municipal e quero conseguir cem mil cruzados, e se eu pedir diretamente, consigo os cem mil, por que vou pedir através da Coimpro, que vai me cobrar 20% e eu vou receber oitenta? Esse é o primeiro raciocínio do elemento bom senso. Então, se eu vou pedir para a Coimpro é porque ela consegue o que eu não consigo. É evidente! Então vale a pena. Como ela vai escriturar junto ao Tribunal de Contas? Como a prefeitura vai fazer para pagar essa prestação é outro problema. Mas ela deve achar de bom alvitre receber oitenta, porque ela não consegue receber cem.

Então eu lhe faço essa pergunta: como os Srs. conseguem liberar isso que as prefeituras não conseguem, quando os Srs. liberam em nome do pedido das prefeituras? Os Srs. estão pedindo em nome dela e os Srs. usam a procuração do prefeito, não usam?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Usamos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, os Srs. requerem em nome da prefeitura?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O requerimento é feito pelo Prefeito ou pela Coimpro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Pelo Prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então o requerimento é do Prefeito. O Prefeito, para conseguir a verba, tem que ter a intermediação, o meio campo, a gestão intermediária da Coimpro. E nesse intervalo, nesse meio campo, a prefeitura perde 20%, que é o trabalho que os Srs. cobram. O que é esse trabalho, a liberação, o contrato de risco? Como acontece? É segredo de estado o Sr. me dizer quem é a pessoa que representa a Coimpro em Brasília?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não há representante, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. mandam pelo correio?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Nós mandamos para Brasília esses projetos complementares... Eu quero antes, porém, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é que os Srs. mandam? Explique isso.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Nós mandamos a cargo de um Deputado que representa a região. Encaminhamos e oferecemos a ele, procurando saber se há condições dele solicitar para o prefeito da região.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. pedem para um Deputado encarregado. Os Srs. preparam processos e pedem?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não é o contrário? Não é o prefeito que procura o Deputado?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Nós elaboramos o projeto e muitas vezes o Prefeito indica um Deputado da região. Nós vamos a ele e pedimos a gentileza de ele pleitear aquele recurso junto ao Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vamos esclarecer. Os Srs. vão ao prefeito, fazem o requerimento, o prefeito assina — ele é o requerente e sem isso não acontece nada —, e os Srs. perguntam para o Prefeito qual é o Deputado da região?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Prefeito diz qual é o Deputado da região, os Srs. entregam o expediente para o Deputado da região e ele é quem faz a gestão aqui?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ele é quem encaminha o despacho para o Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele não é empresa de intermediação. V. S^a vai me perdoar, com todo o respeito que tenho, mas é um trabalho de zangão. A abelha trabalha e o zangão faz cera.

Veja bem o seguinte: o prefeito requer; a assessoria dele fornece os dados; a prefeitura é quem tem a legitimidade e a legalidade para pleitear; o formulário é do MEC; os Srs. pegam tudo isso e perguntam para o prefeito quem é o Deputado da região; pegam o expediente que ele fez e entre-

gam para o Deputado; aí, o Deputado vai lá e requer.

Então eu pergunto: por que a prefeitura paga 20% para os Srs.? Eu até agora não entendi isso.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Vou tentar esclarecer a V. Ex.^a Este projeto, de que inicialmente falei, que abre a inscrição em setembro e encerra em dezembro...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quero saber sobre a intermediação, porque são esses os contratos. Não vamos ficar enfeitando!

Veja as cláusulas 4^a e 7^a do contrato com Jaboticabal, é o mesmo esquema dos demais, é a intermediação. Não vamos ficar nessa história da época, do prazo que requer. É este o trabalho, a firma faz intermediação. O que não estou entendendo é uma coisa: o Deputado trabalha de graça para V. S^{as} e V. S^{as} cobram 20%? É esta a questão. Como é esta mecânica?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Desses projetos, é um ou outro; a maioria são esses projetos de que estou falando para V. Ex.^a, que têm inscrição, são esses que estou tentando passar para V. Ex.^a, que são mais técnicos. Não é simplesmente preencher um questionário. Gostaria que V. Ex.^a examinasse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não há problema, vamos recebê-lo aqui, temos o maior interesse. Vamos dar o maior apreço à documentação que V. S^a nos entregar. Fique tranquilo.

Observe bem: eu lhe perguntei, antes de entrar nesta fase, se a maioria era de gestão de contrato de risco e intermediação. Faz 20 minutos que V. S^a me disse que sim. Estou lhe perguntando sobre aquilo que considera, por informação sua, a atividade preponderante, quase uniforme da empresa. É isto que queremos entender. Não sou eu que quero entender, não tenho uma preocupação pessoal com a Coimpro, é a Comissão que quer entender, porque investiga a intermediação de verbas, ela tem a obrigação de saber. E V. S^a tem o dever de informar. Temos que entender isto.

Até agora, digo com toda sinceridade, não consegui entender por que um prefeito municipal faz esse contrato. Pela explicação de V. S^a até agora não entendi. Vamos ter que processar todos os prefeitos que contrataram a Coimpro, porque botaram dinheiro fora. Não é o problema de legalização, mas por que contrataram alguém que era dispensável? V. S^a mesmo está dizendo que entrega para um Deputado, é sempre o mesmo Deputado?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, é o Deputado da região.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Varia? Quando é Jaboticabal é o Deputado daquela área? Qual é o critério?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ou um outro Deputado que aceite apresentar aquele projeto ao Ministro, que tenha interesse na sua área política.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a pagam alguma coisa ao político?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então o político faz isto por critério de representação política?

Então quer dizer que V. S^a cobram do Prefeito e é líquido o ganho, mas quem faz a gestão é o parlamentar. Com quem o Deputado fala, com o Ministro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Em despacho com o Ministro. Agora, Ex.^a, só um instantinho...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vamos simplificar, Dr. porque fica muito melhor para todo mundo. Não tente enfeitar. Já estamos a par deste assunto há muito tempo. Aquela história toda que V. S^a contou da tramitação desse processo, V. S^a pega o pedido do prefeito, consegue que o Deputado dê apoio, e o Deputado fala com o Ministro e, se o Ministro autorizar, o processo caminha, porque o Ministro é o chefe do Ministério. Não é isto?

É isto que quero entender: como funciona essa mecânica? Porque a Prefeitura paga os 20% para a Coimpro? Se não houvesse a Coimpro e o Prefeito desse para o Deputado, esse dinheiro não saía igual?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ex.^a, o contrato não é exatamente para fazer isso que V. Ex.^a está colocando, é para elaborar esse projeto. Quando não há o sucesso, ou quando o projeto é liberado em parte, entramos com esse projeto especial complementar e então solicitamos a um Deputado que apresente ao Ministro. Muitos deles também não são aprovados. O contrato que temos com a Prefeitura não é simplesmente para trazer esse projeto, é para fazer esse projeto inicialmente. Quando há um insucesso, ou uma parte dele, temos que fazer um projeto especial, um projeto complementar. Não é generalizando, da forma com que V. Ex.^a colocou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. José Luís Escanhoela, não fui eu quem generalizei, perguntei a V. S^a antes. Mais do que isto, V. S^a distinguíu perfeitamente entre os contratos, os projetos que faziam para ensinar os prefeitos a aplicarem o dinheiro que estava sobrando. E não estamos discutindo sobre o dinheiro que está sobrando, mas sobre o dinheiro que está faltando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é o nome desse seu amigo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É Paulo...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Paulo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não posso declinar. Mais tarde, sendo solicitado...

O SR. ITAMAR FRANCO — Perfeitamente, esqueceu, no momento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E o endereço, sabe?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele é funcionário de onde? Trabalha por conta própria?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ele trabalha por conta própria, tem escritório de advocacia aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ele lhe dá informação sobre o encaminhamento dos processos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É, quando nós não conseguimos através de ligação direta de São Paulo para o FNDE, verificando, em nome da prefeitura, como é que está o processo. Quatro dias antes de o telex do Ministro chegar ao prefeito, a empresa comunicou que o recurso estava liberado, no montante exato. Então, me explique, agora, como é isto:

"Eu recebi, pelo correio, e está à disposição dos membros da CPI, que me deixa com a cabeça meio pensando que antes mesmo de receber o telegrama do Sr. Ministro da Educação, comunicando à prefeitura o valor que seria liberado, eu já recebia o telegrama da Coimpro" — é a sua empresa, não é? — "dizendo que dentro de mais alguns dias eu iria receber, através do Banco do Brasil, a importância".

Está aqui: fls. 31, prefeito de Sarapuá.

Então, agora V. S^a me explique essa história. Eu estava estimulando para que V. S^a nos explicasse espontaneamente, V. S^a não chegou lá, então está aí a informação dada pelo prefeito. Como é que funciona essa mecânica? Porque, aí, só por telemática, Dr.!

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ex.^a, nesse caso, não temos nenhum serviço aqui em Brasília, não temos nenhum escritório. O que nós temos, aqui, é um amigo que quando nós solicitamos, ou precisamos verificar como está um projeto, um processo, ele verifica e nos informa. Ou, muitas vezes, nós ... condições de influenciar nessa decisão, ou V. S^a não têm condições de influenciar e estão ganhando por conta de alguém que estava liberando os recursos e V. S^a estão cobrando. Porque não há serviço técnico. O processo está aí no MEC e veio para cá. É disso que não escapa, é dessa situação. Isto é um beco, o senhor não escapa dessas duas alternativas. Então, é isto que V. S^a tem que nos explicar.

Então, o senhor me diz: não, realmente nós conseguimos um tipo de atividade em que o Deputado pedia em nosso nome, o prefeito tinha a legalidade, o Ministro dava e nós cobrávamos 20%. Eu lhe diria, até, que quero cumprimentá-lo por arrumar um tipo de serviço em que ganha 20% sem maiores exigências de risco. Agora, a impressão que se tem não é exatamente esta, é que V. S^a eram elementos chaves na intermediação, que V. S^a tinham...

O que vou lhe dizer é o seguinte: o prefeito, segunda-feira, aqui, nos disse mais o seguinte, que quero que V. S^a me explique: que é contratado aqui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Escanhoela, quero lhe dizer claramente que não é tão difícil ter acesso a esses documentos e nós temos, aqui, o que é que são os projetos. Esses processos das cinquenta prefeituras de que V. S^a está falando, a maioria deles nós temos aqui e não são projetos nenhum, são requerimentos com três ou quatro informações.

V. S^a não insiste em usar a palavra projeto para esses casos aqui, porque V. S^a está cometendo um engano e está tentando enganar as pessoas.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu estou dizendo, aqui: para esses pedidos de verba a fundo perdido, que compõem a grande maioria dos requerimentos dos prefeitos que têm contratos celebrados de risco com o Coinpro, V. S^a devem ter preparado um ofício com algumas informações complementares. Então, não é mérito de projeto nenhum, Dr., é deliberação do Ministro, do gestor público, para autorizar uma determinada verba em favor da prefeitura. E aí é a questão fundamental, que V. S^a não pode deixar de responder.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Este aqui não é o caso do problema do projeto de que V. S^a fala. Neste há gestão para obter recursos. Neste caso, que está bem claro, o que não entendi, ainda, é isto: ou o Coinpro é decisivo para que o recurso seja obtido ou o Coinpro, simplesmente, se pendura no prestígio do Deputado e a prefeitura paga para ele pelo serviço que ela não fez. É isto que V. S^a tem que nos explicar.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — A Coinpro se pendura, única e exclusivamente, no trabalho técnico que ele elabora no projeto e encaminha. Quando não há, em raros casos, um sucesso ou uma liberação, nós entramos com um projeto complementar. Mas a maioria desses cinquenta municípios, como falei para o senhor, é este projeto. Muitas vezes, por telefone, ele diz: olha, vai ser liberado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. ligam para o FNDE e falam o quê? Exatamente?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É feito por ramal. A prefeitura solicita para ver como está o processo, não fala especificamente com uma única pessoa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, não liga para ninguém, especificamente?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, ligamos e eles passam para o ramal onde eles nos informam.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com quem é que a firma fala? V. S^a é quem faz a ligação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Mando a secretária.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A secretária fala com quem? Quem é a pessoa a quem o Senhor se dirige através da secretária, para pedido de informação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Eu não saberia informar a V. Ex^a. Normalmente liga, às vezes ele pergunta: de onde é? — Prefeitura tal. E passam para um ramal, queremos saber de um processo, de um projeto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Liga como se fosse da Prefeitura?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas V. S^a não sabe para quem ligou?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas V. S^a sabe o telefone de onde o senhor liga?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Na agenda tem, em São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que setor do MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não saberia informar a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Acho que V. S^a está com uma crise aguda de amnésia, com o devido respeito.

V. S^a tem 40 clientes, a empresa é pequena. V. S^a não sabe para quem liga, não sabe o que se pergunta, não sabe nem o setor. Venhamos e convenhamos, é a atividade preponderante. É como chegar no balcão de uma loja de tecidos e o balconista dizer para o senhor que não sabe o preço do tecido e se tem tecido na loja. E esta é a atividade de sua empresa. Que V. S^a esteja receoso de depor, eu compreendo. Agora, V. S^a vem nos dizer, de tal maneira restrito, que as informações mais óbvias o senhor não as conhece. Veja bem, estou lhe perguntando o seguinte: a sua empresa tem como cliente as prefeituras e tem basicamente a luta por obter verbas do MEC; V. S^a faz a ligação para o MEC, não sabe para que setor, para que pessoa? Então, realmente, fica muito difícil dizer que o senhor está prestando depoimento com absoluta disponibilidade, como tem que ser.

Começo a presumir, o senhor vai me desculpar, que V. S^a está sonhando informações.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — De forma nenhuma, Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ou V. S^a está sonhando informações, ou V. S^a é completamente desligado da vida da empresa e a empresa são três pessoas, não tem nem funcionários, ou o senhor é uma pessoa muito esquecida. Não tem outra alternativa. Se eu estivesse lhe perguntando o número da rubrica orçamentária da verba, e o senhor dissesse que não se lembra, eu digo que é lógico. Agora, eu lhe pergunto para quem é que se telefona, com quem é que se fala, aqui no MEC, e o senhor está dizendo que a atividade básica da empresa são verbas educacionais, eu lhe pergunto quem é a pessoa que lhe dá as informações usuais, aqui de Brasília, quando o MEC não as fornece, o senhor disse que também não se lembra... Quer dizer, é uma pessoa muito importante para a empresa, a quem dá informação, a quem o MEC dá informação sobre assunto de interesse dos clientes e V. S^a não sabe quem é?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sinceramente, deu um bloqueio, Ex^a. Quando a gente não detém através de telefonemas, o Paulo chega até ao MEC e ele obtém informações junto aos protocolos, e nos passa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a paga quanto a ele?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Quando há uma liberação, nós damos um percentual para ele, quando há sucesso, um percentual a estudar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É Paulo o nome dele?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pelo menos, V. S^a tem o endereço dele?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Tenho, mas não trouxe nada, está tudo em São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não é funcionário do MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, não é.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca foi?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Pelo que me consta, nunca foi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor tem umas procurações, normalmente, dos contratos, que autorizam, mas, na prática...

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Nós fazemos o contrato com prefeitos, que nos dão, através do contrato, autorização para elaborarmos o projeto mediante um percentual. Não temos especificamente uma procuração do prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas aqui diz o seguinte: "A outorga de procuração faz parte do contrato", isto é, a outorga de procuração ao Coinpro para efeito de viabilização de contatos junto aos órgãos competentes. Não aparece nos autos o uso dessas procurações.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, não há, porque sempre é feito em nome das prefeituras.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores já foram questionados sobre a legalidade desse trabalho de intermediação por parte de alguma prefeitura? Alguma delas levantou junto ao Coinpro a legalidade desse serviço?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, Excelência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Outra vez há, aqui, uma dificuldade de ajuste entre o que V. S^a disse. V. S^a tem certeza disso?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Eu não entendi bem, então. Desculpe.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Algum cliente, isto é, algum prefeito ou alguma prefeitura, através do seu titular, alguma vez arguiu a ilegalidade ou perguntou ao Coinpro: "Será que é legal fazer esse trabalho de intermediação?"

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, houve já.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual foi a prefeitura, V. S^a se lembra? Como foi respondida essa questão?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Algumas prefeituras perguntaram, e dissemos que era perfeitamente legal, porque éramos uma turma de técnicos notórios com especialização na área de educação. Elaborávamos projetos na área de educação e dávamos entrada, de forma técnica, no MEC, e seguia o curso normal. Não forçávamos em nada a liberação desses projetos. Esses projetos se encaminhavam normalmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Escanhoela, parece que a questão que uma prefeitura levantou não foi sobre a firma ser ou não interessada em projeto de educação. Foi sobre a questão da intermediação, se era legal ou não cobrar percentagem da prefeitura pelo fato de agenciar a liberação da verba.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, perguntaram.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi perguntado?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Foi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E os senhores responderam isto?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Responderemos que é legal. A mesma coisa é o caso de um despachante que precisa de um pessoal técnico para elaborar algo sobre determinado assunto. Como não temos condições de licenciar nosso carro, assim fazíamos também. A prefeitura, às vezes, não tem condições técnicas para fazer o projeto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perfeito. V. S^a responde agora com muita presteza e pedagogicamente. Então, o trabalho dos senhores, no seu ponto de vista, é similar ao do despachante.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Talvez tenha sido infeliz ao dar o exemplo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, ao contrário. O senhor está tomando fácil, porque, antes, o senhor estava colocando muito merengue no bolo.

Então, é o despachante. Muito bem. O despachante cobra uma percentagem de serviço por quê? Por que ele faz a gestão. Ele tem ligações normalmente na repartição. Para facilitar o serviço, ele não tem ligações.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — O despachante tem.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, os senhores são similares ao despachante. Qual é a ligação dos senhores na repartição pública?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Só que não temos ligação nenhuma ao MEC.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se V. S^a não tem ligação, como V. S^a vai fazer? Como acender a luz se não houver o fio que a liga à tomada?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — O próprio contrato diz: contrato de risco. Arriscamos. Pode ser que se tenha sucesso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ah, não! Contrato de risco é outra coisa. Ninguém espera que seja absolutamente seguro. Mas o senhor mesmo disse que é despachante, que despachante tem um elemento de contato. Então, para terem um mínimo de viabilidade, os senhores devem ter uma pessoa de contato no MEC. Quem é essa pessoa de contato ou quais são? Ou em que setores se encontram? É na área técnica para os senhores poderem, lá, levar maiores dados que, por acaso, não tivessem levado antes? Quando falta o processo, eles lhe dão prioridade e telefonam, dizendo: "Para a prefeitura tal, que vocês estão cuidando, está faltando tal coisa." É isto?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não existe, Excelência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ninguém fala com os senhores?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E os senhores não falam com ninguém?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, senhor. Só esses projetos chegam às mãos do Deputado e seguem, depois, o caminho normal. São esses projetos complementares, quero deixar bem claro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, digame outra coisa Dr. Escanhoela. Se o projeto é entregue ao Deputado, se é o Deputado quem encaminha, por que é o Dr. Paulo — esse de quem V. S^a não se lembra do sobrenome — telefonar para V. S^a?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, mas depois ele...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas veja só: o requerimento é do Prefeito, o encaminhamento é do Deputado e a pessoa que está aqui em Brasília telefona para V. S^a?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, mas...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Será que sou eu que estou enganado? Será que não seria mais lógico telefonarem para o Deputado, porque foi ele que encaminhou, ou telefonarem para o Prefeito, porque ele é o Prefeito da cidade? Por que ele vai telefonar para V. S^a?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Porque nós teríamos que prestar serviço, dar o acompanhamento, falar com o Prefeito onde está o projeto, como é que...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas digame uma coisa meu amigo: mas se há prefeito, lá, do município, que tem DDD, qual é a dificuldade de telefonar, com DDD, para o município do prefeito ou telefonar para V. S^a? Aliás, qual é o telefone da sua empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — 530-1144.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — 53011...?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — 44.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — 44. Está funcionando? Está funcionado?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Está.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — São Paulo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse é o telefone atual?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Atual.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Certo. Então, as pessoas telefonam para esse número e não telefonam nem para o Prefeito e nem para o Deputado que está aqui em Brasília. V. S^a veja só que coisa estranha!

O cidadão está aqui em Brasília, o Dr. Paulo, informa-se no MEC ou lá do MEC dizem para

ele como está o processo: aí ele, ao invés de telefonar para o Deputado que está aqui, ele telefona para V. S^a, gasta uma ligação de DDD? V. S^a não acha que é pouco lógico isso?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu acho que V. S^a tem que nos dizer exatamente isto: quem é que o ajuda a trabalhar, lá dentro da repartição, e como é o processo? Quer dizer, V. S^a já disse que cobra, que esse amigo seu quando o negócio dá certo V. S^a paga uma percentagem para ele. Mas esse seu amigo só não resolve, tem que ter alguém dentro da estrutura do serviço público.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não existe, Excelência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está bem, eu não posso lhe obrigar. Eu estou lhe perguntando, V. S^a me disse que não existe, está bem.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não existe. Essa pessoa é a única.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Escanhoela, eu quero advertir a V. S^a que este é um fato sério. V. S^a não vem à presença da Comissão e presta um juramento como mera formalidade. Eu quero dizer a V. S^a que isto tem uma consequência; a qualquer momento que se constate, depois mesmo do seu depoimento, através de outro depoimento, que V. S^a esteja faltando com a verdade, V. S^a pode e vai ser processado. E há uma pena para isto. Se V. S^a quiser, eu lhe dei o Código Penal, art. 342, há uma pena para isto, restritiva inclusive de sua liberdade, além do fator moral grave. V. S^a está perante uma Comissão do Senado que lhe toma o juramento e as consequências estão previstas na lei. Eu estou lhe advertindo contra isso, porque parece óbvio — mas parece óbvio! — que V. S^a tem o que dizer, jurou dizer a verdade do que souber e que lhe fosse perguntado e não o está fazendo.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Muito bem.

O SR. ITAMAR FRANCO — Como é que os senhores sabiam das verbas federais? Através dos Deputados ou do Dr. Paulo aqui?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Através dos próprios prefeitos que pleiteavam muitas vezes e não conseguiam, porque não tinham... eles não conseguiam elaborar tecnicamente o projeto. Então, nós vemos a falha do projeto e começamos a elaborar esses projetos.

O SR. ITAMAR FRANCO — A firma se oferecia ao Prefeito só depois de ser chamada pelo prefeito?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Porque ela não iria ao prefeito sem saber.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Nós fizemos uma visita a todos os municípios, mandamos mala direta e, depois do sucesso de algumas prefeituras, os próprios prefeitos passavam uns aos outros.

O SR. ITAMAR FRANCO — As comunicações sempre foram escritas?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Por escrito. Por escrito, por telefone.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mesmo depois do contrato firmado?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim. Depois que existia o contrato, a gente fazia um contato por telefone ou pessoalmente, ou então, através de cartas.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a já se lembrou o nome do Dr. Paulo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Deu-me bloqueio. Sinceramente está bloqueado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Relator, quer descansar um pouquinho? (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu gostaria de dizer ao depoente que me parece de duas uma: ou V. S^a foi mal orientado quando veio para cá, para negar tudo, ou V. S^a está com a imprensa equivocada deste depoimento. Porque V. S^a há de convir que é muito difícil para nós aceitarmos como normal uma empresa de intermediação e representação, seja lá o nome que queiram dar, vá cobrar 20% pelo seu serviço sem nem ao menos ter uma pessoa, aqui em Brasília, para acompanhar esse processo. Não tem nenhum elemento de ligação no Ministério para acompanhar o andamento do processo, o que poderia até ser normal, mas o anormal é V. S^a insistir em dizer que não tem ninguém; que fala com a pessoa que está do outro lado de um ramal de telefone, sem saber quem é essa pessoa, que ramal é esse, que órgão é esse do Ministério, não sabe de nada. V. S^a tenha paciência, mas acho que V. S^a está mal-orientado neste depoimento. Acho que seria muito melhor para V. S^a e para o andamento dos nossos trabalhos se começássemos a ter a impressão exata de como tramita esse processo. V. S^a diz que é um projeto, isto não é um projeto. V. S^a diz; pede-se ao Deputado; correto. Acho que as empresas normalmente devem pedir ao Deputado para dar o respaldo político, para dizerem depois que foi um Deputado que pediu — não que o Deputado tenha qualquer interesse de ordem financeiro para isso.

É muito mais fácil para o senhor dizer aqui: — Nós acompanhamos os projetos dessa e daquela maneira no Ministério. Nós temos uma equipe em Brasília, nós temos pessoas em Brasília que acompanham esse processo, envolvendo o andamento. São pessoas que estão capacitadas até de saber, por antecipação, quando vai ser liberado os recursos, antes do telegrama do Ministro chegar às mãos do Prefeito. Porque, senão é pior. V. S^a quer dizer que ganha 20% sem fazer nada — aí é pior. Acho que o problema, aí, é mais rabe. Porque V. S^a estaria recebendo da prefeitura indevidamente, por um trabalho não feito, não realizado. V. S^a estariam enganando as prefeituras para receber um percentual altíssimo, sem nada terem feito em benefício dessas prefeituras. Não insista, por favor, no projeto, porque não há esse projeto.

Pergunto a V. S^a: quem é, como é que V. S^a, acompanha ou acompanhou o andamento des-

ses projetos, no Ministério da Educação, onde quer que seja?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — FNDE. — Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, mas quem acompanhou, quem acompanhava e como era essa tramitação do projeto? Como é que V. S^a informava ao prefeito que estava parado, que estava necessitando de um documento, que estava precisando fazer qualquer contato com o Ministério, que o prefeito tinha que levar ao conhecimento da sua firma para poder dar andamento a esse projeto? Como é que V. S^a sabia do andamento desse projeto?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Como falei, esse projeto é enviado através da entrega...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É enviado para ver o que vai dar. É um contrato de risco, não é? Põe o papel, se der, deu; se não der, não deu. Se der, ganha 20%; se não der, paciência. É isto? O senhor insiste em dizer que é isto?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ex^{te} existem dois tipos de projetos. Um que é feito tecnicamente, levantado...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Esse negócio de projeto não vai, porque ganhou 20% por esse daí, não é possível. V. S^a dizer que envia o projeto por mala direta e, como acabou dizendo que, se andar, andou; se não andar, não andou, e ponto final?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Gostaria de perguntar se se encontra presente a D^{ra} Sílvia Rodrigues Gonçalves. Ela se encontra aqui?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — São dois sócios não são? Existe aqui algum dos funcionários da empresa? Está algum funcionário da empresa presente, agora?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Funcionário, o que está aqui... o Dr. José Carlos Gonçalves, que é esposo da D^{ra} Sílvia. Está no plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas, o Dr. José Carlos faz parte da firma?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Presta algum serviço para a firma?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Quando necessário, ele presta um assessoramento, mas é muito difícil...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, eu vou pedir à Secretaria que conduza o Dr. José Carlos a uma dependência estranha àquela onde se encontra o Dr. José Luís E. de Camargo. Eu pediria, então, que isso fosse feito, eu não sei... O Dr. José Carlos Gonçalves, eu pediria à Secretaria, não o mesmo lugar. Obrigado. V. Ex^{te} pode prosseguir, por fineza.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Em entrevista à imprensa paulista, um dos diretores da Praulex classificou de criminoso a atividade da Coinpro,

por se tratar de simples intermediação de verbas federais. Para ele não há termo de comparação entre os serviços prestados por ambas as empresas, eis que os ofertados pela Prolex exige a elaboração de projetos econômicos e financeiros de grande complexidade, enquanto que os empreendidos pelo Coinpro limitam-se a transcrever dados ofertados pelas prefeituras. Gostaria que V. S^a esclarecesse à Comissão sobre o conteúdo dessa grave acusação da Prolex.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Eu acho que ele foi muito infeliz, informando isto, porque nós temos um trabalho oferecido aos municípios, como o Pladen. É um plano em que é feito um levantamento geral do município, da sua educação, e vai o nosso consultor lá, o Dr. Paulo Guaracy, uma vez por mês, pelo menos, ou quando é solicitado, fora essa vez, que é rotineira, vê o acompanhamento, vê as necessidades de município. Fora esse plano diretor, nós fazemos esses projetos. Então, nós não fazemos simplesmente preenchendo um papel e, graciosamente, assim ganhamos, como ele está falando deslealmente. Existe um trabalho. Se for examinado pela Comissão, esta poderá ver que é um trabalho de grande... que emprega muito tempo e que exige constantemente a presença de um técnico levantando as necessidades do município.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A Coinpro já foi chamada a prestar depoimento na Polícia Federal?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, Ex^{te}.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, ainda não foi lá.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A atividade de intermediação de verbas dá um lucro razoável?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Deu para se manter, até agora, a empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É? Qual foi o resultado efetivo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Se V. Ex^{te} me permitir, eu tenho a relação que poderia passar para V. Ex^{te}.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi bom o desempenho? Foi melhor em 86 ou em 87?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Em 87. O projeto de 87 está em tramitação, Ex^{te}. É este que está tramitando, essa diretriz que informei a V. Ex^{te}, que vem do Demec, vai para a Secretaria de Educação e, depois, vai sendo aprovado pelas Comissões e vem para o MEC, aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas esse trabalho junto às quarenta prefeituras teve um resultado líquido a favor da Coinpro, no ano passado, de quanto mais ou menos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — De 30%, aproximadamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Média, 30%?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isto deu quanto, mais ou menos? Isto quer dizer quanto, mais ou menos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É... não tenho o cálculo exato, mas do valor solicitado não 52 milhões...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores solicitaram 52 milhões?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Isto, mas foi aprovado 33...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foram aprovados 33?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Isto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi um excelente desempenho, hein?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Dando 17 milhões; 17, 18 milhões no exercício.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores solicitaram 52, e foram...

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Foram solicitados 207 milhões, e foram liberados 52.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — 207 e foram liberados 52. Isto é, no ano de 87?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, 86, 87 está em trâmite.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, 86, quer dizer os senhores obtiveram uma quarta parte, 25%?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Isto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E disto aí, a empresa recebeu quanto dos 52 milhões — 30%?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — 33%, o que dá em torno de 18 milhões esse faturamento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Existe alguém aqui presente, da firma Prolex, sócio, ou que tenha prestado serviço à firma Prolex? (Pausa)
Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Segundo o depoimento público da Srª Ana Cristina Domeni, o Prefeito Osvaldo Paulino dos Santos contratou os serviços de intermediação da Coinpro, depois de "por dois anos seguidos, preparar os processos para receber as dotações do fundo, encaminhando-os ao Ministério sem qualquer resposta. Através da Coinpro, confirma a Assessora de Imprensa da prefeitura, "os recursos chegaram poucos meses após terem sido solicitados". V. Sª poderia nos explicar a mudança de atitude do Ministério após o ingresso da Coinpro no sistema? Quem, no MEC, ficou sensibilizado com a situação dessa Prefeitura de Dracena?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Foi feito o projeto — esse — "Educação para Todos", e, depois, foi feito um complementar, porque este daí saiu num período menor, Exª — disseram-me que saiu em dois ou três meses.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De dois a três meses — quer dizer que, eles, por si próprios, não tinham conseguido. Os Srs. conseguiram nessa...

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — A forma como eles faziam, não sei se era correta. Eles nunca obtinham ou não conseguiam os recursos,

porque não atendiam às exigências técnicas necessárias como o estatuto, que é uma das principais causas, e se precisa do estatuto se não não se obtém recursos. Então, nós ajudávamos...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, me diz uma coisa — Jaboticabal, Itajobi, Brota, Santa Gertrudes, Porto Ferreira, Vargem Grande do Sul, Monte Mor, Ribeirão Pires, Araras e mais outros — todos eles são uniformes nas suas cláusulas: captação de recursos na área de educação, com contratos de riscos, tipicamente — não são esses de planos prévios. Por que a empresa resolveu adotar este tipo de procedimento — o contrato de risco de intermediação, por que ela se afastava de maneira tão flagrante dos objetivos anteriores, ou passou a dar prioridade a isto aqui: "maior rentabilidade, menor esforço, menor custo" — qual foi a razão?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Ela atendeu e procurava fazer o Pladen, também, fazer esse daí, à medida em que era solicitado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, Dr. José Escanhoela, só uma coisa: é evidente, o Senhor está procurando estimular o nosso interesse no plano. Nós não estamos querendo diminuir a importância do plano e nem o trabalho que tenha sido feito, mas os documentos que nós temos — e V. Sª mesmo reconhece — mostram que a grande maioria dos clientes operava no sistema de contrato de risco por intermediação. E a empresa, talvez porque os clientes quisessem ou porque para ela também era interessante, adotou mais esse sistema porque isto era mais rentável, dava maior retorno esse outro ou era menos exigente, menos serviços?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Este dá menos serviço porque este outro, aqui, demandava um ou dois meses de trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E este daqui é muito mais simples?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Fazíamos este e fazíamos este também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isto aqui os Srs. faziam em dois ou três dias?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, em dois ou três dias mesmo, com todos os elementos necessários.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me uma coisa: por que os Srs., de 1986 para 1987, apesar de toda a inflação e em que se determinou o Plano Cruzado e tudo — os Srs. resolveram reduzir o percentual remuneratório de 20 para 12%? Preocupação com a concorrência que começou a ser muito numerosa?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, porque, inicialmente, nós tínhamos um número pequeno de prefeituras, que demandavam um certo custo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pequenas quantias, doutor?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Em torno de vinte a trinta prefeituras no máximo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isto, em 1986?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É, em 1986.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aí, aumentou o número de prefeituras?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Aí, em 1987, nós estávamos prevendo — como havia uma boa aceitação por parte das prefeituras — um maior número de prefeituras. Então, pelo volume nós reduzimos...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, os senhores pretendiam ganhar mais cobrando menos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Isto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quantas os senhores esperavam? Ou mais ou menos estavam sensibilizadas? Os senhores deviam ter um cálculo, os senhores reduziram aqui 40%...

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — ... valor da alíquota da taxa de serviço. O senhor está dizendo que trabalharam com umas trinta mais ou menos, em 1986. Qual era a estimativa dos senhores do universo de clientela para 1987?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Cento e vinte a cento e quarenta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E tinha havido já alguns contratos preliminares? Os senhores estavam trabalhando? Como é que os senhores faziam esse contato? Porque para chegar a cento e vinte, cento e quarenta prefeituras, ainda que São Paulo seja um Estado muito bem servido de comunicação e tal, isto não se faz de longe, tem que conversar, tem que ir na cidade... Como é que se faz isso?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Bom, por ato da abertura da inscrição desse projeto, em agosto, emitimos cartas a todos os municípios, 572 municípios do Estado de São Paulo, e muitos deles deram retorno. E, em cima desse retorno, nós estipulamos que tínhamos um número em torno de 120 a 140 municípios.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então os senhores já tinham um início, digamos, de aceitação da ideia?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª já tinha uma carta desses municípios?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, enviávamos uma carta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E os senhores tinham pessoas percorrendo o interior para conversar com os prefeitos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é que essas pessoas era contratadas? Como eram remuneradas? Quantas eram?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Seria assim. Teria um percentual, se fosse aprovado o projeto, se o projeto tivesse sucesso, ele teria um percentual de 2% sobre...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O corretor que conquistava o cliente teria 2%? Ele é que ia conversar com o prefeito?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — De antemão já havia uma aceitação por parte do prefeito. Então ele iria conversar com o prefeito, explicar ao prefeito os documentos que precisaria; se ele não tivesse todos os elementos, não tivesse estado, ele teria que mandar um técnico lá, explicar o que o técnico iria fazer, levantar...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nessa época então — talvez tenhamos nos entendido mal, não sei se perguntei mal, ou se V. S. não entendeu a minha pergunta, ou eu não entendi a sua resposta, enfim — mas o que entendi, no início, é que V. S. dizia é que são três pessoas na empresa, que as três pessoas trabalham na empresa, certo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É, exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os três fazem tempo integral na empresa? Ou não?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Os três, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores trabalham de manhã e à tarde? Os três sócios?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muito bem, e que estariam acompanhados por três pessoas e deu a entender, não sei se me enganei, seria um mensageiro, uma secretária, coisa assim? Não é?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, então essas três pessoas a que V. S. se refere são pessoas de um apoio transitório na empresa, ou de nível meramente administrativo de segundo plano. Quer dizer, para fazer esta história de contactar com 100, 80, 90 ou 120 prefeituras os senhores contratavam pessoas?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, **freelancer**.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eram **freelancer**. Quantos os senhores tinham?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Tínhamos três, em torno de três a quatro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso foi em que época, mais ou menos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Em 1986 e 1987.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então os senhores tinham pessoas viajando pelo interior, e isso não criava algum problema com os parlamentares? Essa presença da empresa junto aos prefeitos para ser aquela que ia fazer os encaminhamentos dos pleitos? Não criava problemas políticos com o parlamentar da região?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Nunca ninguém...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ou os senhores davam ciência ao parlamentar?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Não foi dado ciência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores não davam ciência?! Porque geralmente o parlamentar se preocupa com os recursos para a sua região, pleiteada. Quer dizer, o deputado não ficava surpreso em saber que, de repente, o prefeito entregava para a empresa, ou escritório tal, um serviço de pleitear verbas de interesse público da comunidade? Nunca houve problema?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, o prefeito não falava nada com o parlamentar e o parlamentar nunca se queixou com os senhores, nem com o prefeito?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, talvez tenha havido alguma queixa, mas eu nunca soube.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas V. S. disse que depois os senhores aqueciam o pleito, digamos assim, levando para um parlamentar? Não é isso? Os senhores pediam que o requerimento final fosse assinado por um deputado?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ex^o caso aí é que talvez eu não consiga explicar. Essa tramitação toda, esse pessoal que visita, que levanta os dados, que vai lá, esse projeto não tem parlamentar nenhum...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nesse não tem?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não tem, é via MEC...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas o senhor mesmo disse que a maioria dos pedidos era feito para esse outro que não é do projeto?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, a maioria que fazemos, a estrutura toda para esse projeto de educação, que abre em agosto e encerra em dezembro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas V. S. não disse antes que a maior parte dos pedidos era intermediação, esse aí é intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Também, é intermediação, obtenção de recursos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esses aí, então, são intermediações sem parlamentares ou outro é com parlamentar. Tem dois modelos.

Nesses aí o parlamentar não participava, não era comunicado nem os Senhores sabem que tenha havido qualquer reclamação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No outro, quem acionava os parlamentares era a empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Isto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não era o prefeito?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. A pedido, ofício em nome da prefeitura, nós encaminhávamos ao parlamentar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De qual partido?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Aquele que estivesse disposto a apresentar ao ministro para atender a região.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, trabalhavam esses quatro senhores. E por que não deu certo esse esquema de chegar a 120 municípios?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Porque muitos desistiram.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que atrapalhou a vida de vocês foi a CPI? Foi a Polícia Federal? Porque pode falar. O que que foi que de repente... V. S. começou trabalhando com poucas prefeituras, depois estava trabalhando com 30, depois viu a perspectiva de trabalhar com 120 a ponto de comunicar que ia diminuir a taxa de serviço, fora aqueles outros serviços de intermediação sem plano prévio. Então, o Senhor estava com um volume fantástico, quer dizer, estava chegando a... É mais do que tem de municípios muitos estados brasileiros, o número de clientes da sua empresa. De repente V. S. diz agora que não tem mais serviço nenhum. Por que que caiu esse serviço? Por que desapareceu a clientela?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Bom, para esse exercício de 88, as inscrições estão encerradas desde 87. Isto já fizemos, esse ainda não mencionei. Ex^o esse aí temos em torno de 50 prefeituras em que estão tramitando esses processos. Esse daí já estava concluído.

O que ouve, a solicitação para esses projetos que estamos fazendo, aqui do FNDE, que esses daí não nos procuraram mais, esses outros. Porque...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desapareceram?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, já foi concluído. Esses 50 já estavam encerrados em dezembro de 87. Quando falei em 87 é que abriu inscrição em agosto e encerrou em dezembro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que está ótima a situação da empresa? Só não estão lá porque não...

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Se forem aprovados os projetos, ótimo. Se não... É como falei a V. Ex^a...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. começou a dizer, mas um pouquinho diferente. Dr. V. S. começou dizendo que a empresa agora estava inclusive, sem pessoal.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Inclusive, sem a equipe de apoio normal, quer dizer, deu a impressão que estava de porta praticamente fechada porque "nesse momento a nossa situação é difícil"... É difícil por quê? O que houve?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É porque, com três pessoas, os três diretores tocam perfeitamente a empresa, não havia necessidade de suporte, porque o processo tramita normalmente, Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que quero saber é o seguinte: o ano passado entre a fase do Faben e o período subsequente, os Srs. tenderam a crescer, não foi isso?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Até que montaram um projeto de estimativa de crescimento. Este ano os Srs. têm a mesma estimativa? Temos o mesmo intervalo. Ou os Srs. estão num período de vacas magras?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Agora a expectativa para 88 acho que vai ser difícil porque, abrindo a inscrição em agosto, acho que praticamente muitas prefeituras não vão querer fazer...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas por que não vão querer?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Porque todos esses boatos talvez tenha deixado temerosos os prefeitos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, boatos sobre a intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E os Srs. não têm procurado... V. S^a acha que está tudo normal, não acha? Ou V. S^a está um pouco inseguro quanto a legalidade e legitimidade?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, porque estamos elaborando o trabalho, o projeto e encaminhamos. Acho que para nós está tudo normal, porque acho que a prefeitura não tem corpo técnico para elaborar esse projeto, para orientá-los na elaboração do estatuto. Então, vamos lá, fazemos isso, estamos sempre perto das prefeituras.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é o Dr. Paulo Verano?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É a pessoa, o advogado que eu queria falar com V. Ex^a, que tem escritório aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tem escritório aqui em Brasília. O Dr. Paulo Verano não está aqui na sala?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não estou vendo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não está? Ele é um advogado que tem escritório aqui. É seu amigo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ele é amigo da Dr^a Sílvia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ajuda a empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, quando a gente solicita os serviços dele, dar uma olhada nos processos, ele nos informa e então nós informamos à prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse contrato com o Dr. Paulo Verano é um contrato mais ou menos assim de diário; era duas vezes por semana, três vezes, como era?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Passava uma vez por semana, acredito, e quando tinha alguma informação, de quando em quando ele dava uma olhadinha nos protocolos. Eu não sabia nem dizer especificamente para o V. Ex^a, em que local ele via isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele fazia então uma checagem no MEC para ver como é que estava.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Passávamos os números dos processos, e ele dava uma olhada para ver como é que estava.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estamos começando a ficar com as coisas mais organizadas. O Dr. Paulo Verano, junto a quem os Srs. obtinham as informações, semanalmente era a pessoa que, em nome da empresa, ia ao MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, ele ia em nome da prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em nome das prefeituras que estavam representadas pela empresa, certo? Contratadas com a empresa, porque, com Dr. Verano, os prefeitos nunca falaram; e se falavam era com o pessoal da Coinpro, não é isso?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, está bom. A Coinpro agilizou o Dr. Verano, que ia ao MEC saber as informações e simular o andamento dos processos. Falta um pedaço da estória, Dr... Já estamos chegando aqui; já saímos das prefeituras, da Coinpro, Dr. Verano, chegamos à Brasília. O Dr. Verano falava com quem? V. S^a não sabe?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe o que ele informava? E o Dr. Verano era pago pela empresa? Como é que era: por serviço, por telefonema, por protocolo, como era?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — O Paulo Verano, na realidade, não recebeu nenhum tostão até o momento. Ele ia começar a fazer esse serviço. Ele já fez, graciosamente, algumas informações para nós, nesse sentido. Anteriormente, quem fazia isso era Antônio Claudiney Boni.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele trabalhava no MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não; ele não trabalha no MEC.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Trabalhava?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Também não trabalhava no MEC. Sinceramente, nessa época, eu estava entrando na empresa e não saberia dizer para V. Ex^a onde ele estava trabalhando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No início, era ele quem fazia, para a empresa, o que o Dr. Verano estava iniciando e passaria a fazer?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Passaria a fazer este ano.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Era o elemento de ligação e informação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim; era ele quem nos informava.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Antônio Claudiney Boni? Está certo?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim; ele tinha uma participação na firma?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, ele tinha uma participação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esta participação era percentual?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, não era um percentual, era fixa. Às vezes era fixa, às vezes era um percentual, nessa época não era diretor da empresa, e não poderia precisar exatamente. O aumento era percentual.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele tinha os protocolos das prefeituras?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Tinha os números dos projetos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tinha cópia dos projetos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, só os números dos projetos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Os números dos protocolos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Isto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele não dizia como fazia essa intermediação junto ao MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Porque esses projetos que estou querendo frisar, eles seguem um caminho normal, vem por São Paulo, através do Demec, vem para cá, para o MEC. E a única coisa que se precisaria verificar, junto aos vários setores, se tinham sido aprovados ou se tinham sido reprovados.

O SR. ITAMAR FRANCO — Diria que era um despachante?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não sei como poderia classificar. Sim despachante; ele verificava isso para nós.

O SR. ITAMAR FRANCO — Conseguia rapidez nisso?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. A única coisa é que verificava como estava o projeto; se o projeto tinha sido aprovado, e quando ia ser liberado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quando ele encontrava dificuldades na tramitação do projeto, o que acontecia?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Quando o projeto estava parado, às vezes por falta de um documento, uma declaração do contador, da prefeitura, ou algum outro dado que teria de ser esclarecido no projeto, ele nos informava, íamos até a prefeitura, levantávamos esses dados, e pediam-se, então, para juntá-los ao projeto. Fora disso, mais nada.

O SR. ITAMAR FRANCO — No MEC, quais eram as repartições? O projeto era encaminhado a quem no MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Vinha do Demec, de São Paulo, para cá.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a não sabe?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não sei. Segue um caminho normal que eu não sei qual é.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vem de São Paulo para Brasília e V. S^a não sabe o caminho?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não pode ser verificado no MEC em Brasília qual é o procedimento. É um procedimento totalmente técnico.

O SR. ITAMAR FRANCO — Até São Paulo como era o roteiro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — O roteiro é dar entrada com o projeto no MEC.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem era o responsável no MEC à época?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — O Delegado do MEC era o Sr. Nelson Boni.

O SR. ITAMAR FRANCO — Parente do Boni daqui?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Não tem nada a ver.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — O Dr. Escanhoela relatou que, durante a operação, que me parece agora estar amortecida da empresa Coinpro, dois tipos de projetos eram defendidos e intermediados. Todos os dois tipos vinham via Demec? Ou um vinha via Demec e outro vinha diretamente de Brasília?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Um vinha via Demec e outro vinha direto à Brasília, esses projetos complementares.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Pela resposta que V. Ex^a acabou de dar, para mim, permaneceu uma dúvida, porque a resposta foi dada como se todos os projetos viessem via Demec e a empresa Coinpro não tinha conhecimento da tramitação deles em Brasília, porque na hora em que entregasse à Demec em São Paulo, cessava a sua responsabilidade, pelo menos em tese.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato. Só nós ficávamos sabendo do resultado na liberação ou não do projeto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — E os projetos que vinham diretamente para Brasília?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Esses eram entregues através de algum parlamentar, que se prontificava a despachar junto ao ministro. Esse, então, se o ministro o despachasse, se o autorizasse, era liberado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — E aonde entrava o Sr. Paulo Verano o seu antecessor?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — O Sr. Paulo Verano, nesses projetos que vinham via Demec, Brasília, verificava esses projetos dos quais nós tínhamos o número. Depois, S. S^a verificava no protocolo quando eles iriam ser aprovados ou liberados. Então, S. S^a passava essas informações.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — V. S^a parece que se referiu à participação do Conselho Estadual de Educação na análise desses projetos? É verdade?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Em São Paulo. Um dos projetos, inicialmente, um deles dá entrada no Demec em São Paulo, que o envia à Secretaria de Educação, que passa pelo Conselho

de Educação. Depois deles fazerem a análise, o devolvem ao Demec, onde fazem outra análise e mandam para Brasília.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Quais seriam esses projetos que passam pelo Conselho Estadual de Educação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Educação para todos, Caminho para a Mudança, do qual há uma cópia na prefeitura.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Não seriam, porventura, projetos a serem financiados com recursos do salário-educação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim, de uma quarta parte do salário-educação?

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Assaltou-me uma dúvida quando V. S^a respondeu à pergunta do Relator sobre essa questão. Pareceu-me que V. S^a não tinha, dentro da sua organização, o preparo técnico para responder às perguntas que foram formuladas, tanto é que, quando o Relator estranhou a presença do Conselho Estadual de Educação, não foi dada a explicação que ora é dada. Isso me faz fazer uma pergunta a V. S^a. Qual é o papel de V. S^a na Coinpro.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Eu cuido da parte de administração, da parte financeira e a parte da elaboração desses projetos também me pertence.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — O antecessor do Dr. Paulo Verano recebia percentagem sobre a liberação de recursos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ele tinha uma participação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — De quantos por cento?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Em torno de 2%, 1%.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — 2%, 1%?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Isto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — É o que se propõe a dar ao Dr. Paulo Verano também?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Estava sendo estudado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Mas no balanço de 86, um dado que me causou espécie, é que 33% dos recursos liberados foram dados em comissão à Coinpro!

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — 33 foram liberados.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Não; liberados 25% mais ou menos. De duzentos e poucos milhões, liberados 50 milhões.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É, foram liberados 52 milhões.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — O que equivale a mais ou menos 25% do pleiteado; mas foi informado esse dado. Pago à Coinpro aproximadamente 33%.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Em torno de 18 milhões.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Então 33%. As prefeituras recebavam; a COINPRO recebia às prefeituras esse valor? Porque eu acho incrível uma

prefeitura agenciar alguém para tomar, obter recursos, mesmo contrato de risco, e pagar 1/3 dos recursos. Como é que a prefeitura iria justificar, perante o MEC, a execuções das obras que estavam constantes no projeto? As prefeituras recebavam? A COINPRO recebia às prefeituras?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Passava recibo. Mas tenha que esclarecer que esse recurso que esclarecer que esse recurso que a prefeitura nos pagava esse recurso, era recurso orçamentário, próprio do Município; e não era desse recurso que era liberado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sim; de qualquer maneira o dinheiro não teria carimbo. São recursos pagos por uma prefeitura que não dispunha de dinheiro. Aqui foi dito, no depoimento de um prefeito, não me lembro bem quem foi, que o seu município apresentava uma carência enorme de recursos, fundamentalmente no campo de educação, e que ele havia contratado a Coinpro exatamente por não dispor de dinheiro nenhum, para executar as obras de educação de que ele estava necessitando. E 33% eu acho um valor extremamente alto.

Mas o que eu queria, Sr. Presidente era, à luz dos fatos todos, e para fazermos uma checagem correta, era solicitar da Coinpro a relação de todos os projetos defendidos e aprovados junto ao MEC, para que possamos fazer uma avaliação dos que foram aprovados, dos que não foram aprovados, e se possível fazer uma verificação dos recibos pagos por essas prefeituras e os seus valores. Eu acho isso de fundamental importância porque isso pode fechar uma série de informações. A relação de todos os pleitos encaminhados pela Coinpro, quer via de MEC, quer via direta à Brasília, com o que se pode obter no MEC, o fechamento. Porque aqueles que foram atendidos, o MEC certamente terá o registro do atendimento e liberação de recursos, e com as prefeituras os recibos correspondentes aos 33%. Eu acho que este é um dado de fundamental importância para que possamos fazer uma avaliação correta desse fato.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu já solicitaria a V. S^a que atendesse ao nobre Relator e pediria ao Dr. Augusto que anotasse.

Senador José Agripino, a Mesa já anotou; vai solicitar à secretaria o atendimento do pleito de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Perfeito. Eu vou ficar acompanhando o restante do depoimento e mais à frente eu terei algumas questões a colocar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Chagas Rodrigues, V. Ex^a com a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Dr. Escanhoela, eu tenho aqui cópia de um instrumento particular de contrato de prestação de serviços profissionais. Eu não estive aqui na última reunião, não sei se já foi objeto de apreciação esse tipo de contrato; mas na cláusula primeira lemos que é um contrato entre a prefeitura: como contratada, a Coinpro, e a prefeitura, aqui, como contratante, a Prefeitura Municipal de Jaboticaba.

Na cláusula primeira nós lemos o seguinte:

"A contratada, na qualidade de pessoa jurídica de direito privado, de notória especialização, prestará à contratante serviços de

consultoria técnica, serviços na elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira para a captação de recursos."

Elabora, portanto, estudos de viabilidade econômico-financeira. Os estudos, portanto, seriam elaborados, de acordo com a cláusula. Esses estudos consistem em quê?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Consiste em atender aos itens solicitados pelo MEC, se há déficit escolar, se existe Estatuto do Magistério Municipal, se ele aplicou, no ano anterior, o percentual, os 20% da Receita tributária em ensino de 1º grau.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Isso depois é escrito ou atende a um formulário que os Srs. têm para facilitar o trabalho?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Na cláusula 7ª lemos o seguinte:

"O presente contrato terá vigência até a captação e liberação finais."

Então, os Srs. se encarregavam de captar recursos e de liberá-los para os Srs. o que era mais fácil captar ou liberar?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Bom; o contrato era captação e liberação.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sim, é claro; está certo.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Então, o contrato era válido até a liberação, se houvesse sucesso; se não houvesse sucesso aquilo...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Perfeito. Perguntei o que era mais fácil: conseguir a captação ou liberação? Normalmente.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — A liberação não depende de nós. A captação seria, então, a viabilidade para se obter o recurso.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Sª não fazia nenhum trabalho para a liberação da verba?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Fazíamos o projeto, se ele tinha os itens favoráveis, que são esses três que mencionei; fazíamos o projeto e dávamos uma entrada.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Mas os Srs. acompanhavam o processo até o final?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Se acompanhavam, também acompanhavam na fase de liberação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — A liberação seria aqui, como lhe falei, em Brasília, que através de números dava para chegar no protocolo para ver se tinha sido aprovado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Seria, portanto, um acompanhamento de protocolo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Não entrava em contato com ninguém, com nenhum funcionário?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Na cláusula 3ª lemos o seguinte:

"Cabe à contratante autorizar ou não" — contratante aqui na terminologia do instrumento é a Prefeitura — "quando previamente consultada pela contratada, a realização específica de despesas extras relativas ao andamento do processo".

Que despesas extras eram estas, se os Srs. habitualmente apenas acompanhavam o andamento do processo pelo protocolo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Esse foi um cuidado extra que foi posto nos primeiros contratos. Nos últimos não existia essa cláusula. Nunca houve solicitação das várias Prefeituras de reembolso ou de qualquer adiantamento. Então, isso era meramente habitual, mas nunca foi utilizado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nunca os Srs. realizaram despesas extras?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Se teve, foi tudo por conta e risco da Coinpro; as viagens foram todas por sua conta; não houve nenhuma solicitação de reembolso por parte das Prefeituras. Foram os primeiros contratos que colocaram dessa forma.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Os Srs. começaram a trabalhar em que ano?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Na área de educação, em 1985 para 1986. Esses projetos inscritos em 1985 foram aprovados em 1986.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Quer dizer, esse contrato aqui já é de 2 de janeiro de 1986. A cláusula 4ª fala justamente no percentual de 20% sobre o montante dos recursos efetivamente captados junto aos órgãos competentes.

Na cláusula 6ª há ainda um assunto que merece ser esclarecido. Na cláusula 6ª lemos:

"Para efeito de viabilização de contatos junto aos órgãos competentes a contratante se compromete..."

Então, aqui também dá a entender que havia esses contatos, e não apenas o acompanhamento através do protocolo, para o efeito de viabilização de contatos junto aos órgãos competentes. Esses contatos consistiram em quê?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Esses contatos não existiam junto a esses órgãos, simplesmente estavam no contrato.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Temos aqui um contrato assinado por um advogado. É o Sr. faz referência a duas cláusulas que seriam como duas cláusulas mortas, inteiramente desnecessárias, mas que foram acrescentadas.

Vou terminar a minha pergunta, a minha inquirição. Os Srs. têm conhecimento de terem dado dinheiro a alguém para agilizar o processo ou para liberar recursos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Nunca foi dado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sr. Relator, retorna a V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, só para duas ou três perguntas complementares. V. Sª conhece o Sr. Sérgio Kamada?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sérgio Kamada?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Kamada, com "K".

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não estou lembrado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Proprietário da SEP, com "S", Assessoria Técnica Tributária?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Sérgio Kamada disse que houve uma intermediação de uma verba de 500 mil cruzados junto ao Ministério de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente. Disse que a sua empresa começou a fazer esse tipo de serviço o ano passado, mas não deu em nada, atribuindo a sua desistência a uma espécie de concorrência desleal. Outras empresas de lobby têm maiores estruturas, dentre essas citou a COINPRO e a PROLEX. Proceda essa informação, de que as empresas menores que se iniciavam no ramo da intermediação ou trabalhavam como subempreiteiras para as duas grandes ou eram eliminadas?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não procede.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª não tem idéia, não se lembra desse fato, não conhece essa empresa? Nunca ouviu falar do Sr. Kamada?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não; só através do jornal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então isso aqui V. Sª já sabia?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Que ele declarou isto? Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª disse que não sabia quem era...

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. A empresa não conhecia o Kamada, não estava recordando, não se lembrava.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ah! V. Sª conhece o Kamada?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não conheço o Sr. Kamada, só através do jornal quando saiu esta notícia. Pessoalmente não o conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. operaram alguma vez na área do Ministério de Habitação e Urbanismo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Que eu saiba não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª tem uma concorrência grande com a PROLEX?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não sei qual a atividade da PROLEX, não sei se eles estão fazendo a mesma coisa que estamos fazendo, não sei qual o ramo de atividade deles.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quem concorre com os Srs.? Ou os Srs. estão sozinhos no mercado?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ignoro se existem outras firmas fazendo isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a nunca encontrou no seu caminho ninguém que também disputasse no mesmo mercado?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, que eu tenha conhecimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. Estavam tranquilos? Não tinha ninguém para repartir a fatia?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Pode ser até que exista, mas que tenhamos conhecimento não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É estranho. Porque se o negócio é bom assim, e ninguém entrar no ramo... Ainda mais agora que saiu no jornal.

Senador Itamar, eu acho que, de momento, eu me dou por quitado, porque teremos a vinda de outra pessoa da empresa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — O trabalho maior, o esforço maior dispendido pela Coinpro era dentro da Demec, era dentro do Conselho Federal da Educação ou era dentro do MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. O esforço maior dela, não tinha, nada a ver com essas três que o Sr. citou. O trabalho dela era levantar campo, os dados necessários na prefeitura, para fazer um projeto, e dar entrada, só isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Qual foi a maior prefeitura para a qual a Coinpro prestou serviços?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Seria Jaboticabal; acho que uma cidade grande como São Carlos, Araras. No momento assim, não me lembro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — 50 mil, 60 mil?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Acho que Jaboticabal está em torno disso aí.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Esses municípios não tinham condição, no seu corpo técnico, de preparar aquele rol de informação singela, e por isso pediu à Coinpro essa ajuda?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ou não sabiam da existência desse fundo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Informação para todos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato; porque, quando nós oferecemos os serviços, eles aceitaram e não houve nenhuma contra-argumentação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Aceitavam porque não tinham um preparo técnico para preparar aquele rol de elementos?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exatamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Mesmo Jaboticabal e São Carlos? Ou eles foram despertados, digamos, por alguma perspectiva de aprovação no MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — No primeiro ano, digamos, 86, o MEC, acho que deixou a desejar em transmitir ensinamentos de como

preencher, como fazer, como elaborar isso daí. E fora disso tinham aquelas falhas técnicas: que as prefeituras não tinham o estatuto; às vezes ele queria construir escola em determinado lugar, mas não existia número de aluno suficiente ali, embora existisse um déficit escolar localizado.

Então, eles não sabiam desses pontos importantes. Preenchiam aquilo, faziam, mas não tinham sucesso, porque quando chega numa determinada Comissão, acho que eles analisam tudo, se a obra que eles estão solicitando para um projeto já não foi pleiteada para o Estado; se realmente eles estão se propondo a criar o ensino de 1º Grau municipal, se não é simplesmente pegar aquilo lá, pegar o recurso e aplicar em escola do Estado. Então, acho que eles analisam, realizam o projeto, para depois, então, dar ciência.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Eu faço essa colocação, porque no meu Estado, que é um Estado pequeno e pobre, eu tenho municípios com cinco mil habitantes, cujos Prefeitos, por não poderem vir aqui, mandam-me o projeto prontinho, com formulário preenchido, e me mandam desde o ano passado.

Então, é estranho que se no Nordeste existe um nível mínimo de preparo para preparar esses projetos, como é que em São Paulo, o Estado mais forte da Federação, pessoas seriam atraídas à intermediação da Coinpro, apenas por não terem como preencher o formulário?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Porque, segundo o Seminário realizado pelo DEMEC, foi dito que o Estado de São Paulo recebe verbas do Fundo Perdido de Quota-Parte do Salário-Educação inversamente proporcional ao arrecadado. Então, é o Estado que é menos beneficiado com esse recurso; os outros Estados são agraciados com maiores volumes de valor.

Então, o Estado de São Paulo, só após a atuação da Coinpro, que inclusive podemos verificar que, inicialmente, os recursos que iam para o Estado de São Paulo, as prefeituras que os solicitavam, eram mínimos, porque ele não obtinha esses recursos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Desculpe-me, Dr. Escanhoela, mas o salário-educação é um direito líquido e certo dos municípios. Não há hipótese do município não receber, a não ser que não preencha os requisitos: não ter o estatuto do magistério, não aplicar 20% do seu orçamento em educação; fora isso, se não estiver em dia com a prestação de contas de recursos inteiramente recebidos. Se estiver em dia com esses pré-requisitos, não há nenhuma hipótese, quer com a intermediação, quer sem intermediação, não há nenhuma hipótese de não se receber esse dinheiro.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Mas ele precisa saber se aquela obra que ele está solicitando já não está no plano do Estado.

Então, é analisado desse lado também. Às vezes ele preenche todos os requisitos, mas esse ele esqueceu: o Prefeito pede diretamente ao Estado e ele faz um projeto de salário-educação solicitando o mesmo local.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, eu insisto naquela relação dos projetos, porque o Dr. Escanhoela já disse que ele não tem dificuldade na DEMEC, nem no Conselho Estadual de

Educação, nem no MEC. Então, eu quis admitir que o trabalho da Coinpro pudesse se localizar no Estado de São Paulo: dificuldade da DEMEC, ou dificuldades no Conselho Estadual de Educação, mas ele disse que não.

Como o MEC tem diversos departamentos de esporte, ao ensino básico, ao pré-escolar, a 1º e 2º Graus, eu acho que um bom indicador para o nosso trabalho será a identificação dos pleitos apresentados, dos projetos aprovados, e aonde especificamente eles foram mais substantivamente aprovados. A partir daí poderemos ter um indicador precioso.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Presidência concorda e já fez as devidas anotações e, em face às inquirições de V. Ex^a, nós entendemos também que isso é mais do que necessário.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Relator, V. Ex^a quer arguir mais o depoente?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só vou fazer uma pergunta final. Numa entrevista à Imprensa paulista, um dos Diretores da Prolex classificou de criminosos a atividade da Coinpro, por se tratar de simples intermediação de verbas federais. Para ele não há termo de comparação de serviços prestados por ambas as empresas, estes, ofertados para Prolex e reelaboração de projetos, como financeiros de grande complexidade, e dizia o Diretor da Prolex: "Enquanto que os empreendedores pela Coinpro limitam-se a transcrever casos ofertados pelas prefeituras". Gostaria que V. S^a esclarecesse à Comissão sobre o conteúdo dessa gravíssima acusação.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Acho que ele não conhece o projeto para estar falando assim, exatamente, porque temos o Projeto PRABEM prestando serviço ao Município: "Educação Para Todos", esse projeto complementar, que não é simplesmente preencher requerimentos, preencher papéis. É feito um trabalho de tentar ajudar o município para encontrar o déficit escolar localizado. Elaborar o Estatuto do Magistério que, muitas vezes, não tem condições, vai-se lá, o topólogo muitas vezes, Guaracy Silveira, muitas vezes foi ao município ajudando a elaborar o estatuto. Acho que é um trabalho que está ali assessorando o município.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quero dizer que V. S^a não sabe nada ou sabe alguma coisa da atividade da Prolex?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não Sr.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não conhece?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não conhece.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não sabe onde ela está sediada?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não Sr.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Conhece os donos?

O SR. JOSÉ ESCANHOELA — Não Sr.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sabe quem é?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sei que é em São Paulo, agora a onde, não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. não sabe nada. Nunca houve problema. Por que o Diretor da Prolex está invocando com a sua empresa fazendo acusações tão fortes?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Gostaria até de saber.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a disse que não há concorrência. Se não há concorrência, poderia ser o fator concorrência. Senão poderia ser um estímulo à crítica. Se não há concorrência, o que ele está fazendo? Por implicância?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Estranhamos essa acusação do jornal, inclusive fomos entrevistados lá. Tentamos esclarecer isso, mas, infelizmente, isso não foi publicado. Muitas vezes tentamos vir a público informar, esclarecer essas acusações, mas foram distorcidas pelos jornalistas, então ficamos...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a Prolex faz a intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não sei. Não conheço o ramo dela.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Apenas duas perguntas: V. Ex^a nunca esteve no MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Nunca. É a primeira vez que vim à Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Mas conhece pessoalmente o Dr. Boni, de Brasília?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — O Sr. Antônio Claudine Boni, conheço.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Fez contato com o Dr. Boni, em Brasília ou em São Paulo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ele esteve em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Só quando esteve em São Paulo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Só.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em Brasília, não?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Só uma vez que ele esteve em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — E o Dr. Boni, de São Paulo, V. S^a conhece?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Conheço através de televisão e um seminário que abriu para orientar a "Educação Para Todos" pelas prefeituras, e eu estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nunca teve um contato de ordem profissional com o Dr. Boni, em São Paulo?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Nunca.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não Sr.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Antes de dispensar e agradecer V. S^a, gostaria de saber se pretende declarar mais, esclarecer mais alguma parte do seu depoimento, que tenha ficado obscuro a nós e a V. S^a

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Gostaria de salientar que a Coinpro não só faz esses projetos de viabilização, em obtenção de recursos, como este do Plabem, como já foi dito ao longo das declarações, e estamos orientando municípios. Muitos deles nos agradecem, porque deslocamos técnicos lá, como o Dr. Paulo, que os orienta, muitas vezes, em captação de leis, como fazer, regularizar certas escolas, no que os funcionários têm dificuldades. Então, estamos aí, **pari passu** prestando serviços aos municípios, graciosamente, em prol do PRABEM.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Graciosamente?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Graciosamente, porque esse PLADEM, na implantação, até recebemos uma importância fixa, e o assessoramento, o acompanhamento, um percentual em OTN.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a diria ou afirmaria que esta atual estrutura implantada no País, particularmente no MEC, é que tem possibilitado escritórios de intermediação, como o de V. S^a?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Acredito que ela dificultou. Os municípios têm muita dificuldade em obter, por falta de informações, de obter recursos de como fazer. Então, quando se tem um escritório que faça isso, ou pessoas especializadas para isso, eles se socorrem deles. Porque há dificuldade de vir um prefeito à Brasília, pedir a um Deputado ou coisa assim; é muito difícil.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Espera aí. V. S^a diz que nunca veio à Brasília. Então, qual é a dificuldade? O escritório de V. S^a nunca veio à Brasília; tinha aqui apenas um intermediador; uma hora era o Dr. Paulo, outra hora foi o Dr. Boni?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Boni.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, qual a dificuldade que restaria ao Prefeito em encaminhar o seu projeto ao Demec e dar seguimento através dele mesmo? V. S^a diz que - aqui o depoimento numa resposta ao nobre orador - em nome da Prefeitura V. S^a teria falado ao MEC. Mas não sabe qual a repartição, a quem falava, porque falava.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ao Fundo Nacional de Ensino Básico.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não sabe o nome do funcionário?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Só indentificava que era da Prefeitura tal?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — E eram prestadas as devidas informações?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim. Porque na realidade, se falasse que era, com a outra eles não iriam prestar informações.

O SR. ITAMAR FRANCO — Só para voltar a uma pergunta já dirigida ao nobre Relator, para encerrar o questionamento de V. S^a, porque ela

precisa ser um pouco mais esclarecida. E, sobre o Sr. Celso Luiz, V. S^a sabe quem é.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — O Prefeito de Saracuí.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Nobre Relator já leu o que ele disse aqui à Comissão. Como é que a Coinpro conseguia descobrir a liberação de verbas? Diz:

"Mesmo antes de receber um telegrama do Sr. Ministro da Educação, a Coinpro já havia informado a ele."

Há alguém da Coinpro dentro do Ministério da Educação, dentro do gabinete do Ministro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Como é que foi descoberto, nesse caso específico?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Desculpe-me, eu não entendi.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esse telegrama saiu do gabinete do Ministro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim.

O SR. ITAMAR FRANCO — Antes que chegasse ao Prefeito a Coinpro já havia informado essa liberação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ah! Sim.

O SR. ITAMAR FRANCO — Como é que foi?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Através de informação conseguida por ...

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas foi de quem? Informação obtida no Gabinete do Ministro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. No protocolo estava sendo informado que dia tal o processo iria ser liberado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas V. S^a não se recorda?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Foi essa a informação que tive.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a me desculpe, mas esse protocolo faz prognóstico? Conheço protocolo que registra o fato ocorrido.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sim. Mas...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse protocolo que diz "dentro de uma semana o Ministro vai despachar", esse protocolo quando recebe...

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Talvez. Eu não sei se é protocolo ou alguma repartição que iria se apresentar em nome da prefeitura, Ex^a Ou o protocolo ou alguma repartição. Sinceramente, não sei o trâmite, por isso que estou falando.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agora, nesse caso específico, um telegrama do ministro, só chega depois da informação da sua firma? Como é que a firma de V. S^a obteve essa informação?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Porque, normalmente, se for aprovada, dentro de 10 dias será liberada.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sim. Mas...

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — São estas as informações?

O SR. ITAMAR FRANCO — Mesmo que o ministro falasse daqui a 10 dias alguém informou a alguém.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É. Acho que obtive junto a algum setor, se apresentando em nome da prefeitura. Agora, o setor eu não sei qual é.

O SR. ITAMAR FRANCO — Alguém da firma de V. S^a saberia responder a essa pergunta?

O SR. JOSÉ ESCANHOELA — Sinceramente, eu não sei se teria condições. Porque recebemos a informação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem era o Ministro da Educação à época? V. S^a não sabe?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Bornhausen, não?

O SR. ITAMAR FRANCO — Bornhauser.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — No início do ano passa foi liberado também, e o ministro não era contra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — No ano passado foram liberados projetos, e não era mais o ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não era mais. Quem era o ministro não é problema, a questão. Mas, quem diz que o ministro vai decidir?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ele falou em nome do ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É isso que eu gostaria de saber. Quem é que sabe o que o ministro vai decidir uma semana depois? E sabe com tanta segurança que avisa para o mesmo.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Talvez saiba mais que o ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mais? Eu tenho a impressão — aí eu já estou presumindo — que há pessoas que preparam o processo. É um setor muito importante. Qual é o setor que trata desse assunto, no MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — eu não sabeira informar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por onde passa o processo? Quer dizer, é na Secretaria de Esportes? É na Portaria?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. É no Ministério da Educação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, eu sei. Mas que área do Ministério? O Sr. estava me dizendo que é feito o projeto; os senhores têm assessoramento técnico, têm uma empresa que trata disso e pelo que o Sr. nos informa, essa empresa está bem informada. Se eu sou Prefeito e lhe pergunto isso, como é que V. S^a responde? O Sr. é diretor da empresa, e sou seu cliente. Vou lhe pagar 20% e lhe pergunto: "como é que o processo tramita no MEC?" E o Sr. me diz que não sabe. Isso é como eu chegar no MEC

e perguntar de que lado fica o coração e o "cara" me dizer que não sabe, que é um cardiopata. Imagina a confiança que me dá! O senhor quando falou, lá em São Paulo, aquela história que contou, do Demec, o senhor foi muito claro. Agora eu quero saber aqui; é aqui que queremos saber.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sinceramente não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Senhor é muito baírrista nos seus conhecimentos. Em São Paulo o Senhor nos informa tudo; aqui o Senhor não sabe! Está bem!

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a não sabe como consultores da Prefeitura, prestando serviços à Prefeitura, na faixa de 20%, não saberia nem indicar as repartições que teriam tramitação dentro do MEC? Não é possível!

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se prepara um projeto de educação para todos, e não saber qual a tramitação que ele terá dentro da repartição?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Esse aqui eu sei a tramitação lá em São Paulo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esse aqui, específico, não sabe qual foi o seguimento dele, quando o Presidente disse aqui?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Esse aqui foi um projeto especial.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem assinou esse projeto?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não sei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas era a firma de V. S^a que dava assistência? Foi a firma de V. S^a que telegrafou a ele? Não saberia dentro do Ministério, junto ao Ministro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. A única coisa que posso informar a V. Ex^a é que obtive informação, através do Paulo Verano, que isso aí seria liberado em tal data.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem é que saberia responder? Esse telegrama foi assinado por quem?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — O Prefeito. Eu obtenho a informação; ele liga para mim ou para a Dr^a Sílvia ou ao Dr. Camargo que vai ser aprovado, que já tem uma nota financeira.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Dr. Camargo deve ter assinado esse telegrama?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Acho que não. Quem assinou esse telegrama, provavelmente, tenha sido eu.

O SR. ITAMAR FRANCO — E V. S^a assinou esse telegrama, como?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Com base nas informações que obtive aqui em Brasília.

O SR. ITAMAR FRANCO — Obteve informações de quem?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Do Paulo Verano que isso ia ser liberado em tal data.

O SR. ITAMAR FRANCO — Bom; então foi o Dr. Paulo Verano quem comunicou ao Senhor

que seria liberado e V. S^a, então, telegrafou ao Prefeito?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Passei um telegrama que, provavelmente, dentro de tantos dias seria aprovado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Como o Dr. Paulo Verano descobriu isso, V. S^a não sabe?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não; não sei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Essa é uma informação muito próxima ao Gabinete do Ministro.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não sei. Sinceramente, não sei.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Senhor não pode fazer um esforço de memória? Essa informação do Dr. Paulo foi passada a V. S^a por telefone? Por escrito? Como?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Por telefone.

O SR. ITAMAR FRANCO — E ele disse exatamente como? O Ministro vai liberar? A Assessoria do Ministro vai liberar?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Ele disse que iria ser aprovado dentro de tantos dias, provavelmente. Então, eu telegrafei ao Prefeito dizendo que dentro, provavelmente, de tantos dias será aprovado.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Senhor sabia mais do que o Ministro, que seria aprovado dentro de tantos dias?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Acho que já tinha despacho do Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui também há um problema entre o Senhor e o Prefeito. O Prefeito diz que os Senhores mandaram um telegrama para ele.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Então, é a esse telegrama que estou me referindo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. V. S^a disse que recebeu a informação por telefone.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Então, daqui de Brasília.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Daqui enviaram por telefone, aí o Senhor mandou um telegrama. O Senhor tem cópia desse telegrama?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Tenho cópia de todos os telegramas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Acho que seria importante conferir o teor desse telegrama, o qual deve dizer que o MEC nos comunicou ou a alguém. V. S^a recebeu do Sr. Paulo Verano?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Um instante só. Não sei se tenho aqui.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Esse é o telex?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não, tem vários telex; tem a nota de empenho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não; mas aqui é uma reiteração?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — O outro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele diz:

"Conforme nossa última comunicação, informamos que o FNDE, órgão do Ministério, liberou, no dia 13 de novembro, conforme dados abaixo, os recursos a fundo perdido provenientes de projeto da quarta parte do salário-educação que nossa empresa teve oportunidade de elaborar..." e tal, e tal."

Aqui, V. S.^a já está dizendo haver liberação efetiva.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É uma continuidade da última comunicação.

Aqui não é nada do programa?

Tem um pedido, por escrito, de 2 milhões e 200, para a construção de uma escola, e o projeto de que V. S.^a fala é esta folha aqui?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Esse é aquele projeto complementar; aquele de "Educação Para Todos" é este que está aqui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tem que pôr o nome da Prefeitura, o nome do Prefeito a máquina, o endereço, número do DDD do município.

Aqui está o requerimento. (Pausa.)

Aqui falta o telex em que V. S.^a avisou primeiro ao Prefeito. Falta a comunicação, aquela do Ministro.

Dr., aqui V. S.^a cita a eficiência da sua empresa e, aqui, duas coisas: a empresa era eficiente, prestava bons serviços e tinha elementos que informavam.

Veja só:

"Conforme programado pelo FNDE-MEC, do Gabinete do Ministro, informamos que os recursos a fundo perdido aprovados através do projeto que está elaborado por nossa empresa, no valor de um milhão, conforme contrato por nós firmado, encontra-se com liberações previstas para o dia 10 de julho de 87.

Sem mais, atentamente, Coimpro, José Luís Escanhoela, Diretor."

Muito bem. O Sr. passa este telegrama ao prefeito de Saraquá no dia 1.^o de junho. Então, não são dois ou três dias; V. S.^a informou com quarenta dias de antecedência e se a data confirmou, então...

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não; mas ele está previsto, não quer dizer que foi liberado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Não! Claro, o Sr. não poderia dizer que estava liberado, V. S.^a estava antecipando a informação, é isto que estou dizendo.

Realmente, por isso, aqui, a sua empresa é extremamente bem informada.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sinceramente, é uma previsão, não é uma liberação. Agora, quanto à informação...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.^a não precisa se explicar e nem se desculpar; sua empresa é para isso mesmo. O senhor não estava contratado para isso?

Agora, o que queremos saber é quem é que lhe deu uma informação tão precoce como essa e tão certa. É isto.

Eu estava questionando se sua empresa poderia cobrar, com legitimidade, o percentual. Estou vendo que a sua empresa chegou ao ponto de, as intermediárias, não ter de captar o recurso, para se informar, com quarenta dias de antecedência, da data da liberação. Pelo visto, a liberação ocorreu na data em que os Senhores anteciparam; agora, para dizer isso com a segurança e a firmeza que os senhores disseram — e os fatos mostraram que estavam certos — é porque alguém sabia muito, e informou a V. S.^a Eu quero saber quem é esse que sabia muito, e que V. S.^a sabiam que sabia muito, porque se basearam nele e comunicaram para o cliente, o cliente contratado. Tanto é que o prefeito veio aqui e nos contou. Quando nós começamos a questionar por que S. S.^a usava a empresa, S. S.^a começou a defender a agilidade da empresa, dizendo que só com ela é que saía dinheiro. Sem ela não saía, a tal ponto que a empresa não só encaminhava e obtinha, como mais do que isso, avisava com antecedência, quarenta dias antes. Porque, evidentemente, havia pessoas que informavam, antes até do que esse prazo. Estou lhe perguntando quem é que lhes dava essas informações? Com isso nós estamos liberados. Senão teremos que pedir à Polícia Federal que invetigue.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Sinceramente, essa é a informação que eu recebo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pode ser que o Dr. Tuma seja mais indicado do que nós. Era o único que estava faltando.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S.^a insiste em que essa informação foi-lhe passada pelo Dr. Verano obtida no MEC, que se juntou então a uma informação dessas que só o Ministro ou o Gabinete do Ministro poderia saber. V. S.^a não sabe informar?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não sei. Sinceramente, não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S.^a continua insistindo que não teve acesso ao Gabinete do Ministro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOLA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — E o Dr. Verano tinha acesso ao Gabinete do Ministro?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não sei se ele tinha acesso. Sinceramente eu não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é que V. S.^a dava importância à informação do Dr. Verano, a ponto de usá-la para comunicar ao Prefeito, se não sabia com quem que o Dr. Verano falava? O Dr. Verano lhe telefonava e falava "Olha, vai sair dinheiro daqui a quantos dias" e V. S.^a não sabia com quem ele falava, e dava curso à informação. Ele lhe dava a informação por telefone e o senhor colocava no papel. Quem assumia era V. S.^a assumia uma informação com absoluta data prevista; "olha deve sair dia tal." E a pessoa que lhe informava o fazia por telefone. Então, vamos ser bem objetivos. V. S.^a precisava ter uma confiança moral e uma segurança informativa nessa pessoa, total. Porque ela lhe dizia por telefone e V. S.^a colocava por extenso, assumia perante o cliente. É porque ele, muitas vezes, lhe deu essas informações, e elas funcionavam com a data?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Muitas vezes não acontecia. Eram previsões e, às vezes, não ocorria nada disso. Então, nós nos desculpávamos perante o cliente e dávamos um novo prazo, um mês ou dois.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais foram os casos? V. S.^a os tem na sua pasta?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. Não tenho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se o homem não dava a informação certa, como é que V. S.^a se baseava nele?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Nós nos arriscávamos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas não era essa chave da operação, mostrar a eficácia, por uma informação precoce?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não era isso que justamente os credenciava? Os prefeitos disseram que sim. O negócio era "bater e valer", contratou, conseguiu o recurso e tinha a segurança da informação.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não. V. Ex.^a podem ver nos projetos complementares quanto nós solicitamos e quanto foi aprovado. A maioria não foi aprovada, não foi liberada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Na totalidade, não.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — V. Ex.^a pode ver aqui que a maioria destes projetos foi indeferidos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.^a sabia até antecipadamente quando o projeto era indeferido?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Não; sinceramente não. Isso depende da aprovação do Ministro, de S. Ex.^a autorizar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Exatamente. Se depende da aprovação do Ministro, como é vai saber com dez dias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me uma coisa. O Dr. Verano ganhava 1%?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Ainda estava acertando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto ganhava o Boni?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Em torno de 2%?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o Dr. Verano ia ganhar mais ou menos a mesma coisa?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — É provável.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a empresa ganhou 30%, 33%, 32%. E o elemento aqui de informação, de ligação, de contato, que dava a informação pelo telefone que "era bater e valer", ganhava 2% e a empresa ficava com 31%?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — E os custos? As viagens que fazíamos aos Municípios? Os contatos?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. não disse que mandava circulares?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — E quando tinha que ir um técnico à prefeitura? Deslocávamos um carro para lá.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não dava nada para alguém que informava aqui no Ministério?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Nunca foi oferecido nada para ninguém.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o seu ponta-de-lança aqui dava?

Por exemplo, ele recebia, e para ser mais eficaz, acertava?

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Do que eu tenho conhecimento, nada, nunca foi dado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Senador José Agripino, alguma coisa? (Pausa) Nobre Relator? (Pausa)

Pediria que V. Ex^a deixasse toda a documentação junto à Comissão, se não tiver cópias, nós providenciaremos.

O SR. JOSÉ LUÍS ESCANHOELA — Eu trouxe para serem examinadas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Solicito o Dr. José Luís de Camargo entre V. S^a está perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito, do Senado da República, que tem também por base o Código Penal, pergunto de pronto, se V. S^a jura dizer a verdade, somente a verdade?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Seu nome completo.

O SR. JOSÉ LUÍS CAMARGO — José Luís Soler de Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sua idade?

O SR. LUÍS DE CAMARGO — 46 anos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Profissão?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — Professor e Advogado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a trabalha em alguma firma?

O SR. JOSÉ LUÍS CAMARGO — Trabalho na Coinpro.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O que V. S^a é na Coinpro?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — Na Coinpro sou atualmente Diretor.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Diretor de qual setor?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — Sou Diretor da área comercial e área técnica.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Há quantos anos?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — De direito, desde novembro, e de fato, desde junho.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — De que ano?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — De 1987.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O endereço da Coinpro.

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — Rua Quintana, 873, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O endereço particular de V. S^a?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — Rua Ramos, 69 — ap. 01

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Tem telefone?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — 549-5413.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a já está a par...

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — Sim, Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a com a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto o Sr. ganha na Coinpro?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — Atualmente temos uma retirada, apenas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — Cinquenta mil cruzados; somos 3 sócios.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É uma empresa de natureza jurídica?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — Natureza jurídica, sociedade civil prestadora de serviços.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a tem cotas?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — Tenho 25% atualmente de cotas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tem uma retirada igual aos demais, ou cada um tem uma retirada peculiar?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — Nós temos uma retirada igual.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Todos recebem 50 mil? Quem são os outros sócios?

O SR. JOSÉ LUÍS DE CAMARGO — José Luís Escanhoela e Silva Regina Rodrigues Gonçalves.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela é majoritária?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Sim, Excelência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a é Advogado e Professor?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Sim, Professor de Contabilidade,

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Coinpro tem filiais ou sucursais?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Tem uma filial na cidade de Itápolis.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quantos funcionários há em Itápolis?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Lá em Itápolis atualmente tem um funcionário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não pode solicitar socorro.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, eu não solicitei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Porque, inclusive na sua entrada, ele fez um sinal de sigilo.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Se o fez, eu não percebi, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nós permitimos a presença dele na medida em que ele fica absolutamente sem participação no processo. Qualquer tipo de referência, consulta ou vinculação, V. S^a invalida depois.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Se V. Ex^a permitir, eu voltaria o rosto para V. Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É com o maior prazer, mas o fato é que não peça qualquer tipo de socorro a ele, sob pena de nós criarmos uma situação que irá obrigar medidas processuais.

V. S^a falou que há em Itápolis uma sucursal.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Há uma filial em Itápolis, para atender a região do interior, uma vez que os nossos serviços estão voltados para área do interior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E há vários funcionários lá?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu não disse vários funcionários. Os funcionários, normalmente, se dirigem a São Paulo e são direcionados para fazerem o seu trabalho nas cidades do interior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, na Sucursal em Itápolis quem é que a cuida?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Itápolis seria apenas um ponto de referência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tem funcionários ou não?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, não temos funcionários atualmente trabalhando na empresa, em Itápolis. É apenas um ponto de referência, em virtude de nós atuarmos mais nas cidades do interior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é que cuida de lá?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Em Itápolis, apenas recebem os informes e nos transmitem.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem recebe?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Os informes são recebidos no endereço lá ditados, que não me lembro no momento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não sabe o endereço.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu não me lembro no momento, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não sabe, não se lembra, não sabe, ou sabe ou não sabe.

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Se o Sr., assim, quiser colocar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Eu sei o endereço, mas não sei de momento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não sabe. E lá funciona uma pessoa, duas, cinco, três?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Apenas para receber as correspondências e direcioná-las para o nosso escritório central.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas quantas pessoas há?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Apenas uma pessoa recebe as correspondências.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é essa pessoa, V. S^a sabe?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Sinceramente, eu não sei o nome.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não sabe o nome. Quantos funcionários tem a sua empresa?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Atualmente, nenhum.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estranho, não é Dr.? V. S^a não tem nenhum funcionário na cidade de Itápolis, o Sr. não sabe direito quem é, não sabe o nome de um só funcionário...

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — É uma pessoa encarregada de pegar...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas é o único funcionário da empresa. É igual ao sujeito ter uma empregada em casa e não saber o nome, porque se fossem mil empregados, não saberia o nome; se fossem 10 eu, ainda, admitia. V. S^a acaba de dizer que não tem nenhum funcionário e o único prestador de serviços para a empresa V. S^a não sabe o nome. V. S^a trabalha os dois turnos na empresa ou V. S^a tem várias outras atividades?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Eu tenho outras atividades.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais são as outras atividades?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Eu sou Professor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é a sua atividade na empresa?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — A minha atividade na empresa é a atividade técnica na elaboração dos projetos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim; mas V. S^a vai lá diariamente?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Não, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O seu colega acabou de dizer...

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Quase que diariamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Espere eu completar — o seu colega disse o contrário de V. S^a Disse que V. S^a vai diariamente lá, nos dois turnos. Será tão grande a sede da empresa que as pessoas não se encontram?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Não, a sede não é grande.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, quem é que está dizendo a verdade? Ele que disse que V. S^a trabalha os dois turnos ou V. S^a que diz que não vai lá?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Eu vou à empresa sempre que necessário, talvez — pela pergunta colocada — o momento em que nós estamos agora, em que não há muita atividade, eu não tenha me dedicado muito à empresa. Prefiro me dedicar mais à área de magistério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, ele errou quando informou.

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Não sei se errou, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tem que saber.

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Se ele o disse assim, ele o disse errado. Eu vou diariamente à empresa; tem dia em que eu não vou à empresa, porque não há muita atividade, mas antes eu ia todos os dias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É interessante isto. Quantas prefeituras a empresa atende?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Eu não tenho os dados, no momento, mas acredito que tenhamos atendido cerca de 60 a 70 prefeituras.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De 60 a 70. E isto é agora? Atualmente?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Atualmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Atualmente, cerca de 60 a 70 prefeituras que são clientes. É isto?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Sim, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já houve mais ou menos?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Eu acredito que o número seja maior agora.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Agora é uma fase em que o número é crescente?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — A crédito que o número, a gora...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É maior?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — ... é maior

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, ela está numa etapa de crescimento, é isso? Porque está atendendo mais gente agora do que antes.

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Ela cresceu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A que V. S^a atribui o crescimento?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Atribuo o crescimento a um serviço que vinha sendo elaborado pela empresa, na elaboração de projetos na área de educação, e com a própria divulgação pela empresa, via mala direta, dando os sucessos que obtinham, em relação à colaboração desses projetos por indicação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é o sucesso? O sucesso, na sua interpretação, é o quê, no caso?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Acho que sucesso, na minha interpretação, é quando se propõe uma determinada finalidade e se atinja.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, no caso, qual era a finalidade e como é que ela foi atingida?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — A finalidade precipua da empresa é a implantação do ensino de 1º grau municipal, através de um produto criado pela própria empresa dentro da legislação da qual denominamos Plaven.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, a empresa está implantando o ensino no 1º grau.

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — A empresa está colaborando com a implantação do ensino do 1º grau.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E é por isso, então, no seu modo de entender, que há um crescimento na clientela da empresa?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Perfeitamente, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é que a empresa atua para chegar a esse objetivo? Qual é o procedimento técnico? Como é que ela faz junto às Prefeituras? Os prefeitos buscam contato em São Paulo com a empresa?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Perfeitamente. Alguns prefeitos procuram contatos diretos, talvez, sabedores de projetos que foram elaborados pela empresa devidamente, e não tiveram sucesso, juntos, através de mala direta que fazíamos normalmente, para todas as prefeituras, dando desses informes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa só trabalha com esse programa de ensino de 1º grau?

O SR. LUIS SOLER DE CAMARGO — Só trabalho com projeto de ensino de 1º grau.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse projeto, como é o nome?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — O nome do projeto dado por nós é Pladen.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E esse plano?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — O verdadeiro objetivo é este, o maior objetivo é

que consigamos fazer junto às prefeituras, a implantação total do ensino de 1º grau, através desse planejamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há algum outro tipo de atividade que a empresa desenvolva além desse, digamos, nessa área educacional?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, Exª

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só o Pladen?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Só o Pladen. Exato. O objetivo principal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só que os contratos predominantes da empresa não são do Pladen.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Exª, para que se possa implantar o Pladen há alguns caminhos a serem seguidos para que se implante definitivamente o ensino de 1º grau. O Pladen é o fechamento, é o corolário de toda o processo de trabalho. Muitas prefeituras, após a elaboração do Estatuto do Magistério, desistem de continuar com o processo, na nossa prestação de serviço, ficando a cargo deles a continuidade do trabalho. Portanto, o Pladen, como é o nome dado pela empresa, não se justifica que as próprias Prefeituras adaptem este nome ou qualquer outro nome, que se dê a este projeto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o Pladen para V. Sª é um plano?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — É um plano diretor de ensino.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. É um trabalho de que é natureza?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — É um trabalho de natureza técnica, educacional, inclusive, na área jurídico-administrativa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É jurídico, técnico, educacional, de planejamento?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — De planejamento, para que a Prefeitura fique sempre habilitada a obter os fundos necessários para dar continuidade ao ensino de 1º grau.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não é intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não. O objetivo principal não é intermediação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas faz também intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Como V. Sª estaria colocando?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não sei como diz, no nome da empresa. Não fui eu quem...

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — A intermediação, no nome da empresa...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem batizou a empresa de intermediadora não fui eu, foi V. Sª. Então, quero saber o que é o "in" que está ali. Coinpro diz que aquilo ali, quer dizer, intermediação. Então, quero saber como é que se faz essa intermediação que é tão importante

para a empresa, que está no nome da empresa, na sigla.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — A sigla da empresa antecede uma outra atividade de intermediação que a empresa fez. Como não foi visto motivo, para mudar o nome ou tirar esse nome-intermediação — o nome de intermediação permaneceu na razão social.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa foi criada quando?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Foi criada, se não me falha a memória, em 1982 ou 1983.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nessa época ela fazia intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Faz intermediação, nessa época.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De quem com quem?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Ela fez intermediação, se não me falha a memória, — não é do meu tempo na empresa com um banco, através de crédito direto ao consumidor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem eram os donos da empresa nessa época?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Os donos da empresa, nessa época, parece-me que eram Dra. Sílvia e o seu marido, que emprestava o nome, para que ela fosse uma Sociedade Civil Limitada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando V. Sª entrou, não intermediou mais?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Quando entrei, a empresa só trabalhava com projetos educacionais.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas intermediava ou não?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, Exª

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No seu ponto de vista, na sua opinião, a Coinpro, hoje, nesses contratos que celebra, não está fazendo intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — No meu ponto de vista, não Exª

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não está.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — O objetivo principal e precípua é, sim, o projeto e o planejamento educacional. É dar suporte às prefeituras que não têm esse tipo de assessoria, ou não têm condições técnicas, ou não possuem pessoas qualificadas que o façam e que se socorrendo dos nossos trabalhos, aceitam a contratação, esse é o objetivo principal da empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª reconhece que ela faz gestões para liberar verba ou não?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, não reconheço porque fazemos um projeto e ele é encaminhado, por protocolo, e segue o seu trâmite normal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E os Srs. se desligam do processo?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acompanhamos o processo, temos obrigatoriedade de acompanhar o processo até a sua finalização.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, não fazem nenhuma gestão?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — V. Exª me permite uma colocação, além da sua pergunta? Se fizéssemos qualquer gestão para intermediar, como está sendo colocado, teríamos um sucesso de 90, 100% nas liberações de todos os projetos, quando, na verdade, não temos os 100%, nem 90% na liberação. Por motivos que nos são, às vezes, desconhecidos, os projetos não são aprovados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O fato de intermediar não quer dizer que vá conseguir 100%, que eu saiba, pelo menos, pode ser que haja demanda até superior no recurso orçamentário.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Com relação a gestionar sobre o processo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto é que a Coinpro encaminhou de solicitações, V. Sª sabe?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Em que época?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No ano passado.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Com relação a 1987/1988? Encaminhamos cerca de 60 projetos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Já deferidos ou indeferidos? O exercício anterior 1986/1987?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não tenho os dados aqui em minhas mãos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nenhuma idéia, aproximadamente, se encaminhou 10 milhões, 5?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Qualquer número que lhe desse agora, seria...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª, como diretor poderia nos dizer qual é o seu setor na Diretoria? Por que setor V. Sª responde?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Colaboro na elaboração de projetos, no atendimento às prefeituras que nos procuram, para direcionar quais as documentações de que temos necessidade, para que se faça a elaboração do projeto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª é da área técnica e administrativa?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Como é uma empresa pequena, às vezes, acabamos tomando algum conhecimento da área administrativa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Todos sabem de tudo?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Quase sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o Sr. tem uma idéia de que se a empresa deu resultado ou deu prejuízo?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Deu resultado positivo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual foi o resultado? Isso V. S. pode saber.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Posso lhe dizer, a primeira parcela do Imposto de Renda, que pagamos o mês passado, foi Cz\$ 50.000,00, mais o duodécimo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quero saber o reajustado operacional.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acho que foram Cz\$ 3.000.000,00, se não me falha a memória.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso foi o lucro líquido final?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Lucro líquido final.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já com as exclusões, e todas as retiradas, etc, todas essas coisas de despesas operacionais. Muito bem! Então, o desempenho da empresa foi satisfatório, no seu modo de ver?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — No meu modo de ver, foi satisfatório.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é o Dr. Paulo Verano?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — O Dr. Paulo Verano é uma pessoa que foi indicada, para que fizesse um acompanhamento aqui em Brasília, quando houvesse necessidade, no decorrer do ano de 1988, que é relativo ao ano de 1987.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele faria serviço, mediante pagamento de que parcela, de que forma seria remunerado?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não foi parte contratual minha, e não tenho o número, agora.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. não sabe? Mas foi admitido para prestar serviços. Quem é que contratou? Quem é que sabe?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acredito que o José Luis Escanhoela, talvez, tenha resposta mais correta do que a minha.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Talvez. V. S. não sabe?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. sabe como é que ele prestava esses serviços?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Ele vai passar a prestar os serviços ou passará a prestar os serviços a partir dessa gestão, relativos aos processos, aos projetos encaminhados em 87.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que ele, até agora, de acordo com a sua informação, ele não prestava serviço nenhum?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Está passando a prestar serviço a partir de agora.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já está prestando?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — No meu modo de entender, sim, desde que tenha concordado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Não é seu modo de entender. O senhor é quem tem que nos informar, o senhor é Diretor da empresa. Ele estava ou não estava prestando serviços?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — No meu modo de entender, eu acho que V. Ex. está.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu quero saber o seguinte. Ouça bem a minha pergunta: ele está ou não prestando serviços? Ele já prestou ou vai prestar?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Ele vai prestar os serviços.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. tem certeza disso de que ele não está prestando serviços?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Se ele foi contratado para prestar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não; eu não quero comentário. Eu quero saber se V. S. tem certeza de que ele não está prestando, só isso.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Está prestando. Se ele foi contratado para fazer esse tipo de serviço. Ele pode não ter executado nada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. trate de responder com exatidão. Eu lhe perguntei isso: Ele já está prestando serviço? O senhor disse "Não, vai prestar". Então, eu quero a comprovação, quer dizer, então, ele até agora não prestou serviços.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não prestou serviços.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, a informação do seu colega é errada? Só isso que eu lhe advirto. Sobre isso, o senhor não precisa fazer comentário.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu acredito que é uma questão de interpretação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, há interpretação. É muito clara a pergunta.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — É uma questão de colocação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, não tem colocação. Eu lhe perguntei claro, V. S. respondeu. Diga-me outra coisa quem é o Sr. Boni?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu não o conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Veja só que V. S. se precipitou na resposta, eu nem formulei o nome todo.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — O Sr. Boni. Eu já sei que eu não conheço. Antônio Claudine Boni. É uma pessoa que prestou serviço, no passado, para a empresa. Eu só sei esse detalhe.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ah! Nesse caso, V. S. é muito bem informado. V. S. responde antes de saber o que é que vou perguntar.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — V. Ex. falou "Sr. Boni".

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Eu ia lhe perguntar sobre o Delegado do MEC em São Paulo, como é o nome dele? V. S. sabe?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu tenho a impressão de que ele se chama Nelson Boni.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, como é que V. S. se antecipa e me faz dar uma resposta sem ouvir? V. S. aguarde que eu vou lhe perguntar. Quem é o Sr. Antônio Claudine Boni?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Do que eu tenho conhecimento, é uma pessoa que prestou serviço, no passado, para a empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Passado, para V. S. é 1986?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu não estava na empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um momentinho. Quando foi isso?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu acredito que em 85, 86.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — 85, 86. No ano passado, esse senhor não prestou serviço?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não saberia lhe responder. Não sei se ele prestou serviço, sinceramente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S., no ano passado, estava ou não na empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu comecei a tomar conhecimento das ações da empresa, a partir de novembro de 87.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nessa ocasião, V. S. entra para a empresa, ou já era e não participava?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu vinha prestando serviços de caráter esporádico.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando é que V. S. se integrou como sócio da empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Em novembro de 87.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em novembro de 87, V. S. passou a ser sócio na empresa. Muito bem! Antes, o senhor tinha alguma ligação com a empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Uma ligação como a do Sr. José Luis Escanhoela, vinha prestando serviços esporádicos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Antes de 87, V. S. prestava serviço à empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Esporádicos. No auxílio, às vezes, da elaboração de históricos dos projetos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desde quando V. S^a era um prestador de serviço para a empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Admitamos que durante o ano de 87.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Antes disso, V. S^a conhecia a empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Conhecia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E começou a trabalhar para a empresa, como prestador de serviço, em 87. E em novembro tornou-se sócio.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sobre o Sr. Antônio Claudine, V. S^a então não sabe de maiores dados?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Prefeito de Sarapuí nos deu uma informação aqui de que a sua empresa o informou, com antecedência à própria comunicação do Ministro, de que iria ser liberado e atendido um pleito, encaminhado através da Coinpro. Como é que o senhor explica que, antes do próprio Ministro despachar, a Coinpro pudesse informar o que irá acontecer no despacho do Ministro? Inclusive já anunciando o valor do acerto autorizado e atendido. Como é que funcionava essa mecânica da Coinpro aqui junto ao MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu me reportaria a quando eu disse, "os processos são entregues em São Paulo sob protocolo", e eu não sei o que leva o Prefeito a dizer que teríamos anunciado antecipadamente a um despacho do Sr. Ministro, só tomávamos conhecimento após todo trâmite do processo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Senhores só sabiam das coisas depois do processo ultimado?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aí os Srs. avisavam aos prefeitos?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Depois que estava tudo concluído, autorizado pelo Ministro etc?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, essa pessoa que estava aqui trabalhando, a função dela era avisar depois. Essa pessoa que estava aqui — fosse o Sr. Boni, anteriormente, ou fosse o Sr. Verano — qual era a tarefa que tinha ou teriam?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eles teriam que ir até o Ministério da Educação para saber sobre o processo se havia sido despachado ou não, se havia sido concluído ou não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe quanto iriam pagar para essa pessoa?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não sei o percentual, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E era só para ir lá e perguntar se o processo estava despachado?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acredito que seja para acompanhar o processo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que seria acompanhar.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acompanhar, procurar saber.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Fazer gestões?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não acredito em gestões, acredito, apenas, em acompanhar um processo para saber em que fase ele está, se já recebeu alguns pareceres favoráveis em áreas técnicas, se estava dentro do cronograma do Ministério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa pessoa tinha Procuração da empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E os Srs. por que no contrato tinham previsão de Procuração e não a usavam?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Se houvesse necessidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o que seria necessidade? Em que circunstância os Srs. usariam a Procuração?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Se tivesse que ser representado diretamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que é representar diretamente, que, honestamente, não consegui entender? Como, por exemplo?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Talvez tenha me expressado mal. Para que eu possa falar em nome de determinada pessoa teria que receber a Procuração. Se eu tivesse que vir falar em nome da Prefeitura, se houvesse necessidade para isso, então, estaria previsto no contrato que eles nos concederiam uma Procuração para assim o fazer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Senhores nunca falavam em nome da Prefeitura?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Sempre falamos em nome da Prefeitura, mas nunca houve necessidade da Procuração.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Falavam e os demais presumiam que estavam autorizados?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acho que a informação, em obter informação, não há prejuízo nenhum.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou perguntando se os Srs. nunca precisaram usar a Procuração. Por quê?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Nunca houve necessidade da elaboração de nenhuma Procuração.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. quando faziam o encaminhamento dos pleitos, usavam algum participante político?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu não entendi a colocação da pergunta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando os Srs. encaminhavam os pedidos das prefeituras, quem é que assinava o pedido, era a Coinpro ou a Prefeitura?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Nós, apenas, elaborávamos a parte de projeto. Quem assinava todos os pedidos e todos os formulários sempre foi a Prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muito bem. Então, o Prefeito assinava e os Srs. mandavam para cá?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Os projetos são entregues em São Paulo, no Demec.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Isso aí implicava na participação de apoio de algum político de São Paulo, de algum Deputado? Os Srs. alguma vez buscavam, ou isso aí era um assunto da Coinpro só com a Prefeitura e com o MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Nos projetos "Educação Para Todos", esses projetos sempre foram entregues em São Paulo e seguiram seus trâmites normais com todos os pareceres vindo lá da Secretaria, do Demec, até chegar ao Ministério e passar por todos os crivos técnicos aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E era só isso?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Perfeitamente. Eu não estou entendendo a pergunta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não? Acho que V. S^a talvez, esteja vendo um problema de falta de recapitulação da atividade, porque segundo vemos e sabemos estão aqui os contratos. Uma grande parcela majoritária da sua atividade da sua empresa — não sei se V. S^a está a par, quem sabe também V. S^a não está informando — não era exatamente esse tipo de encaminhamento desses planos, era mera intermediação junto ao MEC com contrato de risco. Aliás, fato confirmado pelo seu colega Diretor aqui que, inclusive, nos disse que, durante um período os Srs. chegaram a atender 49, 50 prefeituras, etc. Está aqui a lista de Prefeituras, inclusive as cláusulas contratuais que, inclusive, parece-me que foram hesitosos. Os Senhores pediram 200 milhões, as prefeituras receberam 50 e tantos milhões e os senhores tiveram uma taxa de mais de 33% de ganho. Não são informações minhas.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acho que os 33%, se não me falha a memória,

numa das relações que foram feitas, foram 33% em relação aos projetos liberados sobre os 100% solicitados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, 33% o que liberou deu de lucro; liberou 54, 33 a 18, mais ou menos. Foi a conta feita, e parece-me que está certa.

O problema fundamental é que, aqui, temos contratos assinados pela D. Silvia — parece-me que é a titular majoritária da empresa — com "n" prefeituras.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Perfeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com "n" prefeituras. Aqui tem prefeitura que não acaba mais, mas algumas só para lembrar, todas elas contrato de risco: Jaboticabal, Ribeirão Pires: Araras, Porto Ferreira; Vargem Grande; Santa Gertrudes; Brotas; Itajobi, etc., etc. Esses aqui são tipicamente contratos de intermediação. No que aliás está correspondendo ao nome da empresa. Contrato de risco, contrato de liberação de gestão, de liberação de recursos. O projeto, é este formulário que está aí, também, que foi entregue pelo seu colega. Formulário padrão universal distribuído pelo MEC, de preenchimento com dados imediatos, que, segundo a própria informação do seu colega, leva dois dias para fazer.

Então, eu lhe pergunto o seguinte: V. S.^a não está a par desta intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Ex^o o projeto pode ser elaborado em dois dias pela Prefeitura, como também pode não ser elaborado. Porém, realmente, foi elaborado pela Coinpro.

O histórico que tenho conhecimento é de que, por muitas vezes, muitas Prefeituras encaminharam projetos, e não é dado nem satisfação do que ocorreu, se foram aprovados ou não foram aprovados. Através da nossa consultoria, entendemos que havia alguns enganos nos formulários dos projetos. O primeiro deles era não ter o ensino municipal, não ter o estatuto do magistério do município, ou não aprovar o déficit escolar, com a finalidade de obter mais uma unidade escolar. E muitas vezes no Estado de São Paulo, por ser um Estado servido ainda pelo próprio Estado na área educacional, fica um pouco difícil, às vezes, aprovar o déficit escolar. Muitas vezes este déficit escolar acontece por uma explosão demográfica, momentânea, um empreendimento grande que vai acontecer na região, o afloramento de um maior número de famílias que vão a esta região. Às vezes, o déficit global não existe, mas existe um déficit localizado, e gestionávamos junto a isso procurávamos saber e direcionávamos isto aí.

Pelo histórico que tenho, parece-me que muitas vezes, as Prefeituras, às vezes num afã de conseguirem as tais liberações, e percebemos que as suas solicitações não eram efetivamente atendidas, passavam a solicitar valores acima do que normalmente o projeto permitiria. Às vezes o custo da área de construção pedia uma pouco mais, dada a defasagem inflacionária que temos no País, às vezes a coisa não era bem colocada. Acredito que a Coinpro conseguia, além dos aspectos jurídicos e dos aspectos educacionais de levanta-

mento de estatísticas, ela conseguia pegar um padrão melhor para elaborar esses projetos e encaminhá-los a fim de que obtivessem o sucesso desejado pelas prefeituras.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, se a questão era basicamente trabalho da Coinpro, por que usava os préstimos de apoio dos Deputados Federais?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acredito que em determinados projetos complementares, às vezes por solicitação dos Srs. Prefeitos, ou de pessoas conhecidas, ligadas aos Srs. Deputados, só existe uma forma de conseguir os recursos: é através de uma solicitação de um Deputado junto ao Ministro. E é o Deputado que irá solicitar junto ao Ministro, e o Ministro poderá conceder ou não. Em muitos casos concedeu em 50% da verba solicitada ou 30% da verba solicitada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O problema fundamental que eu quero saber é o seguinte: se a decisão para obter recurso decorria do prestígio do Deputado, da importância do município, para que a intermediação? Por que pagar 20% a uma empresa? Porque, aliás, eu não sei como é que a empresa irá colocar no seu orçamento, na hora de prestar contas ao Tribunal de Contas da União. Contrato de risco e intermediação não é um projeto. Projeto é um mero preenchimento de um formulário padronizado. Os 20% onde é que estão? Ou a Coinpro tem um elemento de influência aqui no circuito, e aí ela é realmente decisiva para obtenção do recurso? E isso nós precisamos saber quem é ou alguém vai descobrir quem é, ou, na verdade, a Coinpro descobriu um excelente negócio; isto é, o Deputado pleiteava, a causa era justa, o prefeito pedia e ela entrava de carona e ganhava 20%. Tem duas hipóteses aqui: ou ela tinha influência decisiva, e ela tinha através de alguém que teria ação dentro do Ministério ou a influência dela inexistia e a verba era liberada porque o pleito era legítimo, porque havia, inclusive, o apoio político adequado e o Ministro liberava e ela ganhava 20%, aproveitando essa dependência criada como os prefeitos? É isso que precisamos saber: qual das duas hipóteses?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Ex^o, acredito que a proporcionalidade da verba, oriunda do salário-educação, é inversamente proporcional aos valores arrecadados para o estado. Em sendo o Estado de São Paulo, um estado com o maior número de desenvolvimento, aonde as necessidades existem, são menores que em outras regiões do País, talvez tenha sido essa uma dificuldade; pequenos enganos na elaboração do projeto, por que não é simplesmente preencher um formulário. A pessoa inadequada para preencher um formulário preenche errado, e, no preenchimento errado leva ao indeferimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. só raciocine uma coisa para completar o seu pensamento. Eu vou até citar — porque não vai nisto nenhuma agressão ao Senador José Agripino, que, momentaneamente está afastado um membro da Comissão — o exemplo do estado dele, porque ele levantou o problema. Então não há demérito nenhum. Ele é Senador pelo Rio Grande do Norte, e fez a mesma pergunta anteriormente

e vou endossá-la e repeti-la. Em São Paulo — o Sr. mesmo está dizendo que é um estado desenvolvido, um estado com meios de comunicação, um estado com meios de transportes, com escolas etc., — lá as prefeituras para pleitar precisam de uma empresa de intermediação. O Rio Grande do Norte estou usando a sugestão dada pelo Senador do estado — onde há muito mais pobreza, muito menos informação, os prefeitos são informados suficientemente para pleitar de maneira direta, sem os 20%. Então, como é que se explica esse caso? Isso é que eu até agora não consigo entender rigorosamente — aliás não só eu, acho que nenhum dos Senadores aqui conseguiram entender — que é justamente quem tem mais informações, quem tem mais telefones, DDD à disposição para telefonar para o Ministério, nós acabamos de verificar numa informação aqui, que uma verba saiu; alguém informou ao representante da empresa em Brasília; o representante da empresa em Brasília pega o telefone e disca para São Paulo para a empresa Coinpro, e a empresa Coinpro, então, passa um telex para o Prefeito. Então, há quatro operações, quando simplesmente com um telefonema o Prefeito perguntaria ao Ministério. Isso tudo, além de burocratizar, e, conseqüentemente, complicar, ainda custa 20% sempre. Quer dizer, a prefeitura ao invés de receber 100 recebe 80. Então, essa explicação é que até agora ninguém conseguiu me dar. Ou a Coinpro era fundamental e sem ela a Prefeitura não ganharia os 80, porque ela é que tinha influência dentro do Ministério, ou a Prefeitura gastou 20 desnecessariamente, tardiamente, e burocraticamente. É essa a dúvida em que estamos aqui, porque municípios de Estados muito menos dotados de equipamentos de infra-estrutura, de apoio logístico, de importância econômica, defendem-se sem as empresas de intermediação. Então, não consigo entender. Eu gostaria que o Sr. me explicasse, porque até agora estão nos devendo essa explicação.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Seria importante saber-se de todos os projetos encaminhados antes da interferência ou antes da participação da Coinpro, no processo, quantos projetos encaminhados não foram aceitos, quantos projetos não foram aprovados. Esse é um dado importante para saber. Agora, vêm os dados históricos. O que acontecia antes? E o que aconteceu a partir daí? Houve uma melhor elaboração para os outros estados, em que reconheço que existem e as necessidades são muito maiores, talvez determinados aspectos fossem irrelevantes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vou lhe dizer uma coisa! No caso do Rio Grande do Sul, acho que não há muito desnível em termos de informação. Em São Paulo. Os prefeitos pedem, normalmente, mas não há empresa que faça esse serviço.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não tenho os dados estatísticos aqui, para saber se têm ou não esse tipo de empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Também lá, o processo de recebimento é inverso à contribuição. Então, a participação na contribuição é similar. Por que em alguns lugares é necessária a presença de empresas e no outro não é? Isso não dá para entender! Objetivamente não dá para

entender. Outra coisa. Aqui temos, informações de que há empresa trabalhando com 40 municípios. Segundo sei, V. S^a disse que este ano ainda aumentou: ela estava trabalhando com 60.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Sessenta projetos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E há parece-me uma perspectiva de que ela chegasse a mais. Gostaria que V. S^a me informasse o seguinte: por que decidiu a empresa diminuir a sua taxa de 20 para 12? Não houve essa medida?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — É um problema de custo/benefício empresarial, Ex^a. É um problema de custo/benefício. Quando se tem um número maior de clientes tem-se um benefício maior. No momento em que a empresa começa a desenvolver suas atividades, o maior objetivo da empresa é a implantação do plano criado por nós, o Pladen. É um projeto técnico elaborado de acompanhamento e assessoramento à Prefeitura ao longo dos anos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, V. S^r baixaram, porque teriam mais clientes?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CARVALHO — É a questão de custo/benefício, simplesmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente. Custo/benefício, nesse caso, traduz-se no seguinte: cobra-se menos, tem-se um maior número de clientes; recebe-se mais. Em última análise é isso. A mesma pergunta que faço é a seguinte: os Srs. chegaram a quantos clientes com essa medida?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Existe aqui alguns Diretor da Prolex? Está aqui agora? O Prefeito de Itápolis está aqui? (Pausa) Eu pediria à Secretária porque, na verdade, o Prefeito de Itápolis — vai depor amanhã, não é? Há impedimento a que V. S^r assista esse depoimento, sabe?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não é cliente da Coinpro?

O SR. PREFEITO () — Sou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a está liberado até amanhã, fique concentrado até amanhã.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a diria que a atual estrutura do MEC exige essa intermediação? Eu queria que me definisse por que o prefeito que recorre ao Ministério da Educação e Cultura tem seus pleitos deferidos? Era o Demec, a estrutura do gabinete do Ministro, o que faz com que exista a estrutura do escritório de intermediação? Qual a dificuldade que se encontra no MEC e ao mesmo tempo, por que a Coinpro tinha informações tão preciosas, mais do que o próprio Ministro?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não sei se a Coinpro tinha informações.

O SR. ITAMAR FRANCO — O nobre orador já fez uma observação. O importante é ler o que diz o Prefeito de Sarapu, e que V. S^a não conhece. Recebi pelo correio e está à disposição dos membros; lerei imediatamente as palavras do Prefeito: "Antes mesmo de receber o telegrama do Sr. Ministro da Educação, comunicando a Prefeitura

que o valor seria liberado, já havia recebido o telegrama da Coinpro, dizendo que, dentro de mais alguns dias, eu receberia o dinheiro, através do Banco do Brasil, a importância".

Isso não é profundamente estranho?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Ex^a, se a Prefeitura tivesse usado da comunicação telefônica e ligado ao órgão competente, que faz o empenho e a liberação depois, eu também poderia obter a informação de que a verba teria sido aprovada e estaria em fase de liberação. Eu também poderia obtê-la. Como obtivemos a informação? Nós temos um contrato de prestação de serviços. Com eles.

O SR. ITAMAR FRANCO — Como é que obteve essa informação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Através da comunicação, aqui em Brasília, nós conseguimos saber quando vai ser liberado, quanto está empenhado e se existe previsão de liberação. Ai nós passamos a comunicação à Prefeitura.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Prefeito não telefonou? Por que é que antes um colega de V. S^a disse que ele telefonava ao MEC, em nome das prefeituras que ele devia ter essa autorização, não nos cabe discutir isso. Mas eu gostaria de saber de V. S^a o seguinte: esta específica, aqui, quem a obteve? Ela foi conseguida junto ao MEC, não sei se junto ao Gabinete do Ministro ou de outra repartição, mas ela foi conseguida; tanto foi conseguida que foi telegrafada ao Prefeito. Quem a conseguiu?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Volto a enfatizar que essa informação poderia ter sido conseguida via telefônica.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu quero saber quem é que estava com ele e conseguiu. Não quero saber se foi por telefonema.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — O caso específico de Sarapu, eu não saberia responder quem conseguiu, quando foi conseguido, em que data foi conseguido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não sabe?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não saberia responder, mais sei que se ligássemos em nome da Prefeitura, sabendo se estava aprovado, se estava liberado, poderia obter a informação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Antes que o próprio Ministro mandasse...

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acho, antes que o próprio Ministro, não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Está aqui escrito.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não; mas isso é afirmativo do Prefeito o Prefeito não sabe.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Prefeito prestou juramento...

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Mas acontece o seguinte: nós sabemos a partir do momento que está desburocratizado, está des-

O SR. ITAMAR FRANCO — Como é que V. S^a sabe logo que o Ministro despacha? Alguém deve saber.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não é logo. Isso é publicado em **Diário Oficial** e depois que vai para determinados setores...

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas isso aqui foi antes da publicação no **Diário Oficial**. Está aqui claro. Ai é que é a contradição. V. Ex^a, Senador Carlos Chiarelli tem razão nesse ponto. Veja que nobre depoimento disse que bastava o Prefeito telefonar que ele já saberia a informação. Então, para que há uma firma de intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Ex^a...

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu quero completar o raciocínio, se eu estiver errado, V. S^a pode me corrigir. V. S^a acaba de dizer que bastaria o Prefeito telefonar ao gabinete do Ministro e teria a informação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não é do Ministro...

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, por que ele tem que contratar uma firma?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Porque a empresa tem uma prioridade maior que é implantar, junto a todas as Prefeituras, de São Paulo, o projeto por nós criado e denominado de PLADEM. Essa é uma das fases para se começar e as fases subsequentes, é deixar a Prefeitura devidamente estruturada...

O SR. ITAMAR FRANCO — essa é a fase principal, que é a liberação de recursos. Se era contrato de risco, significaria que a fase principal era exatamente a liberação da verba, sem o que o contrato não existiria. Então, esta era a fase principal. E é exatamente na fase principal que aparece essa intermediação tão clara e tão nebulosa, ao mesmo tempo. V. S^a há de concordar se era um contrato de risco, só poderia receber a hora que tivesse liberado o recurso e a hora que o Ministro tivesse liberado a verba, oficialmente, através do Banco do Brasil. Então, não era uma fase qualquer, era a fase principal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na resposta anterior o depoente dizia a V. Ex^a que a empresa tinha perante o meio prioridade, foi a expressão que S. S^a usou. Como é que a empresa pode ter prioridade com relação às prefeituras? Se a Prefeitura, que é legítima petionária, será que ela é na verdade, a requerente efetiva? Que prioridade é essa? De onde é que ele vem?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — A prioridade da Coinpro dentro do Ministério...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas V. S^a disse que a empresa teria prioridade, mas prioridade em quê?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não a prioridade da empresa no sentido de nós, junto às prefeituras, darmos continuidade no atendimento da implantação do ensino de primeiro grau.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, Dr., eu quero lhe dizer bem claro, e vamos ser objetivos: esse tipo de nome que a empresa dá à sua atividade é uma questão de natureza interna. O que, na verdade, nós verificamos a fins externos e objetivos é que a empresa realiza um trabalho de encaminhamento de expedientes originários de prefeituras e do interesse das prefeituras, e formulados pelos Prefeitos, ao qual a empresa dá um acompanhamento, e do qual cobra um percentual, a título de risco, com vista à captação, porque inclusive está pendente aqui da liberação dos recursos. Essa é a questão.

Como é que a empresa chama isso? Plano de Assessoramento de Ensino de Primeiro Grau? Esse é um outro problema, é um problema interno. O problema objetivo é este: contrato de risco, liberação de recursos, gestão nesse sentido. Essa é, caracterizadamente, a tarefa da empresa. E o que não se entende é que aqui estão clientes como Araras, Ribeirão Pires, etc., que são municípios com razoável porte, com estrutura administrativa municipal que prescinde, com o devido respeito, do apoio que a empresa pode fornecer, porque é uma empresa pequena, com pouca gente V. S^a e o seu colega, anteriormente, deram a mesma informação. E está aí o quadro de pessoal técnico da empresa. A empresa é muito menor que as prefeituras, várias delas, a que ela serve.

Então, aí a grande dúvida: se a Prefeitura tem mais equipe técnica do que a própria empresa, como justificar que se contrata a empresa para dar assistência técnica a uma prefeitura que tem mais recursos técnicos do que a empresa contratada? Por que contratar a empresa junto ao MEC, quando a titular do direito legítimo de captação da verba é a Prefeitura e não a empresa? Por obter a empresa primeiro a informação, quando o Prefeito tem o direito de acesso? Por que em São Paulo a empresa chega a ter 120 municípios no seu rol? Que dão a ela esse trabalho de intermediário, perdendo 20% do valor, quando no Rio Grande do Norte, ou no Rio Grande do Sul, ou no Piauí, os municípios vêm buscar diretamente os recursos sem 20%, até porque lhes é muito mais útil? Como explicar essa situação atípica? Da onde a força dessa empresa? Por que os Prefeitos de São Paulo são tão pouco "informados e esclarecidos", entre aspas, que eles precisam que uma empresa cobre 20% para lhes dar o dinheiro que os Prefeitos do Piauí ou do Acre conseguem sem pagar esses 20%, até porque é um direito, o limite do recurso. Ou é que o fato de que a empresa consegue mais recursos do que estaria preconizado? E aí vale a pena os 20%.

Toda esta audiência é isso, Dr., porque o tamanho da empresa nós já vimos qual é, o corpo técnico nós já sabemos, o volume do atendimento também, e o trabalho que ela faz nós já sabemos: o que o Sr. chama "projeto" é o preenchimento de um formulário padrão.

Então, nós queremos saber é isto: onde está o elo perdido dessa história? Até ao Dr. Paulo Verano nós fomos.

O Prefeito, a empresa, o ponto de ligação em Brasília que informa. Quem é a pessoa dentro da repartição que dá o andamento ao processo? Quem é a pessoa, dentro da repartição pública, que, dizia o Dr. Verano, estava acontecendo? Que dava essa informação precoce? Que agilizava o

processo? Que talvez o Dr. Verano, ou alguém, a ele oferecesse algum tipo de vantagem para ter essa informação precoce. Como é que fecha esse circuito? Falta só um elo para chegarmos.

Os Srs. terão que dizer, porque eu já disse ao seu colega que ou nos dizem aqui, ou vamos continuar com essa informação e os Srs.; e V. S^a não depôs perante a Polícia Federal, ainda?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então nós vamos ter que encaminhar à Polícia Federal, porque nós precisamos fechar essa informação.

Ou as coisas acontecem, ou nós vamos chegar à conclusão que os Prefeitos de São Paulo são pessoas despreparadas e dispostas a doar 20% do dinheiro da Municipalidade, vamos fazer uma nota e encaminhar ao Tribunal de Contas dizendo isso, abrindo mão do dinheiro do povo, ou os senhores têm, realmente, condições de oferecer mais recursos à Municipalidade do que eles conseguiriam sem o apoio dos senhores. Nesse caso, então, eles terão feito corretamente, em contratá-los, e os senhores têm que nos dizer apenas como é que se processa o funcionário. Falta um elo. Um das duas coisas tem que acontecer, ou eles botaram fora o dinheiro dos municípios, estranhamente, ou os senhores têm uma referência a mais, um ponto de ligação e uma capacidade de captação de verba a favor das municipalidades, que sem elas era impossível.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — V. Ex^a quando se refere a um simples preenchimento de papel, acho que o que antecede a esse preenchimento de papel, são alguns requisitos. Primeiro que aprovam o déficit escolar e, segundo, a existência do ensino municipal já instalado ou em fase de implantação. Existe, também, a necessidade de se elaborar o estatuto do magistério, existe a necessidade de se preencher alguns requisitos. Vejo de uma forma muito simplista quando se fala em preenchimento de formulário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui no contrato não fala da obrigação da empresa em fazer o estatuto do magistério que, de resto, conforme eu sei, não é estatuto padrão adaptável a cada Município.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Perfeitamente. Tem que se conhecer as características do município.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu também conheço. Eu também sou Professor. Quero saber é a outra parte da pergunta que eu lhe fiz. Como é que o senhor explica isso?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Como é que se pode agilizar um processo que tem que passar por uma série de preenchimentos, e se o objetivo da empresa o fosse maior sucesso, nós teríamos aprovado o maior número de processos já encaminhados. Então, teríamos aprovados cerca de 30% dos projetos encaminhados. Se houvesse talvez tráfico de influência que eu ia perguntar para V. Ex^a, talvez tivesse conseguido aprovar maior número de projetos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que os senhores não têm ninguém mesmo? Os Prefeitos de São Paulo apenas lhe davam essa

percentagem, porque são menos preparados do que os do Acre?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — V. Ex^a está colocando isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou dizendo porque, evidentemente, os do Acre conseguem recursos sem pagar para uma empresa que não tem influência na liberação. No contrato aqui diz que cobra por liberação. Vamos ser claros: o senhor está sob juramento. A empresa se chama Coinpro, é para intermediação, e o senhor vem aqui dizer que a empresa não trabalha em intermediação. Então, os senhores estão brincando com a Comissão. Os senhores não sabem a seriedade disso aqui. Vamos ter que tomar outras providências. Alguém pode vir aqui dizer que não faz intermediação, mas essa empresa dizer que não faz intermediação é uma brincadeira. O Prefeito, cliente dos senhores, veio aqui semana passada e disse que os senhores fazem intermediação e que, por isso, ele os contratou. Foi nesses termos que os senhores o procuraram, e que é assim que a empresa é conhecida nas reuniões de Prefeitos, em São Paulo. Agora, os senhores vêm aqui nos contar essa história que apesar de a empresa se chamar Empresa de Intermediação — está na sigla — O senhor me disse que há dez anos, uma vez ela fez intermediação para um banco. Os senhores acham que isso pode ser admissível, quando os contratados da empresa são, agora, atuais, de intermediação e cobram por risco? Então, ou os senhores resolvem falar claramente as coisas aqui ou vamos ter que dar andamento policial a essa questão. Não vamos ficar numa demora desatinada aqui sem consequência prática. Quer dizer, a empresa é intermediação no nome, mas não faz intermediação; o contrato é de intermediação mas não é de intermediação. Os senhores têm que assumir as coisas claramente, só isso. Se não vão assumir o senhor diga claramente, não. Muito bem! Vamos encaminhar a quem de direito dará andamento nessa investigação.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acredito que não usam só a palavra intermediação que está no contrato Ex^a, em uma elaboração, em um projeto com uma finalidade precípua ou o preenchimento de documentos, como V. Ex^a colocou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu já disse a V. S^a o que se caracteriza de uma intermediação: é a gestão para a liberação do recurso; é isso, e por isso se cobra um percentual. A empresa contrata isso e os senhores dizem que ela não faz essa atividade. Nós queremos saber o que ela faz, com que eficiência, e de que maneira?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Mas eu não posso negar. Aquilo está no contrato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores fazem a intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Está escrito no contrato o que a empresa faz: é elaborar o projeto com a finalidade de obtenção de recursos e liberação de recursos para uma determinada finalidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quero que V. S.^a responda. V.S.^a é o diretor da empresa. A empresa faz intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Nos termos em que V. Ex.^a está solicitando, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Nos termos em que V. Ex.^a está colocando, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não é nos termos. A empresa faz intermediação? Ela recebe recursos num contrato de risco para gestonar a liberação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Ela recebe recursos para, primeiro, elaborar...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Eu quero saber intermediação, Doutor.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Se nos termos em que V. Ex.^a está colocando...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não é nos termos, porque intermediação só tem um nome. Intermediação não é elaboração de projeto. Assuma a sua resposta. Ela faz ou não faz intermediação? Ela gestiona a liberação e por isso cobra um percentual?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Se ela gestionou essa liberação nós iríamos conseguir um maior número de sucesso, Ex.^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não me interessam as condicionais, Doutor. Esse tipo de manifestação não interessa. Eu quero saber se ela faz ou não faz. V. S.^a já disse que não sabe o nome do seu empregado único; V. S.^a já disse que não sabia se trabalhava o dia inteiro, que a seu colega disse que sim. Agora, pelo menos isso V. S.^a tem que responder. A sua empresa que se chama de intermediação, faz intermediação, ou V. S.^a não sabe o que quer dizer o "IN" do Coinpro, que é empresa da sua propriedade?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Nos termos em que são colocados, eu sou obrigado a admitir que isso seja uma intermediação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A atividade da empresa é de intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Atividade principal da empresa. Veja bem, nós temos que pensar um pouco mais Ex.^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não; não tem. V. S.^a tem que ser objetivo, Doutor. Eu lhe fiz uma pergunta clara, V. S.^a responde sim ou não.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Para se obter a liberação de verbas, para que haja essa intermediação, há necessidade de que exista alguns precedentes. Existindo esses precedentes, essa é preenchida nos formulários, na forma em que foi colocado, então, nesses casos existe a intermediação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa faz intermediação e além disso preenche os formulários? É isso que V. S.^a quer dizer?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Os formulários...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que V. S.^a chama de projeto? É isso?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu chamo de projeto...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muito bem. V. S.^a chama de projeto, então, a empresa faz isso e faz a intermediação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Nos termos em que estão sendo colocados...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, não há termos. Para fazer esse tipo de ressalva eu dispense a sua resposta. Faz ou não faz intermediação? Sabe o que quer dizer o "IN" do Coinpro?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Intermediação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, ela faz isso, ou aquele nome está lá só de brincadeira?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Ex.^a, nos termos em que são colocados, nos termos em que está sendo pressionada a forma de conduta, eu sou obrigado a admitir com V. Ex.^a de que existe a intermediação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pressionado por quem? Pressionado por quem?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não entenda no sentido de pressionado, pressionado no sentido da eloquência da questão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Vamos colocar a coisa clara. Eu já lhe disse dez vezes: diga sim ou não. Aqui não vou admitir que alguém tente fugir da resposta com uma expressão absolutamente sinuosa. Eu tenho tempo suficiente de trabalho judicial para que tenham por mim um mero respeito pela pergunta que eu formulei. Eu lhe dou toda a liberdade, todo o direito de V. S.^a dizer o seguinte: não, sim. Eu não estou lhe obrigando a dizer nem que sim nem que não. V. S.^a diz o que V. S.^a quiser. Agora, V. S.^a quer mudar a forma da pergunta que eu fiz e quer alterar a proposta de questão que apresentei, não. Isto V. S.^a não vai fazer. Vamos deixar bem claro isso. Assuma a resposta que lhe corresponde. A pergunta faço eu. Essa é a diferença. E se não quiser colaborar com a Comissão diga claramente: eu não vou prestar informações. Essa é a questão. Se agora a firma está temerosa porque fazia a intermediação e quer negar o que fazia, é um outro problema. Nós vamos tratar de investigar. V. S.^a diz: eu não sei nada. V. S.^a já disse tanta coisa que eu, honestamente, estou supreso que V. S.^a não se lembre. Mas eu não posso obrigar a que V. S.^a se lembre do nome da única empregada que a empresa tem. Fantástico! Que V. S.^a diga ao contrário do seu colega que diz que V. S.^a trabalha lá de manhã e de tarde e que são três sócios só, em toda a empresa, e V. S.^a diga que não trabalha lá, que vai lá de vez em quando. Também fiquei surpreso. Que V. S.^a não saiba qual é a atividade preponderante da empresa. O que é que eu vou fazer? Não posso obrigá-lo agora a respondê-las. As perguntas que eu faço que V. S.^a diga não, sim, tudo bem. Agora, dizer que estou-lhe forçando a resposta, não. V. S.^a responde o que quiser, agora, só não diga que lhe perguntei coisa diferente da que lhe perguntei, isso sim.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Em primeiro lugar, se V. Ex.^a entendeu desta forma a expressão pressionar, não só a retiro como lhe peço desculpas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não tive intenção de me dirigir ao Parlamentar desta forma. Com relação à pergunta vou responder que, no meu modo de entender, não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. José Luís, como a sua firma pagava, remunerava o Dr. Verano inicialmente?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — O Dr. Verano passaria a acompanhar os projetos, aqui em Brasília, se haviam sido aprovados ou não, a partir de uma gestão de 88. Ele não chegou a acompanhar nenhum projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E o Dr. Boni?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — O Dr. Boni antecede a minha chegada à empresa, aí então, eu não conseguiria responder. Não sei dar a resposta de que forma ele foi remunerado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quem pode responder? Antes de V. S.^a quem estava lá?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acredito que o Sr. José Luís Escanhoela talvez possa responder.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não. O Sr. José Luís Escanhoela acabou de dizer que foi anterior a ele.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Porque a minha própria vinda para a empresa que, efetivamente, ocorreu a partir de junho de 87, numa forma mais esporádica, e de uma forma mais efetiva a partir de novembro de 1987, assim, alguns históricos eu desconheço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer que lá estava o Sr. José Luís Escanhoela, na época do Boni?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ele era sócio, à época do Boni?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não. Tenho a impressão que ele era Procurador da empresa, e trabalhava também como administrador e vinha prestando serviços como autônomo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Prestava serviços e, portanto, tinha ciência, evidentemente, do que se pagava ao Boni?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quero dizer a V. S.^a o seguinte: o Sr. Boni está vindo aqui.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vai ser ouvido por nós e acareado com os Srs.

Só estou lhe dizendo isso porque V. S^a está sob juramento, e esses fatos, naturalmente, é bom que a gente lhe dê ciência antes, porque isso vai ocorrer.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Ex^a, com relação...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Entre V. S^a e o Sr. Escanhoela.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Com relação ao Sr. Claudiney Boni, não sei de que forma, porque não sei qual era a participação dele, de que forma era a participação, portanto, eu não poderia responder.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito. Há alguma coisa avançada, há alguma quantia avançada para remunerar o Dr. Paulo Verano? Alguma coisa que ficou já pactuada para remunerá-lo quando prestasse serviços?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Quando ele prestasse serviços, à medida que alguns projetos fossem liberados, haveria uma participação percentual. O Sr. José Luís também poderia responder. Não tenho condições de responder sobre esse percentual.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando avisaram o Prefeito de Sarapuí antecipadamente ao telegrama do Ministro; de que a verba estava assegurada, essa comunicação foi feita com base em quê, V. S^a sabe?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não sei, Ex^a... Mas sei que a informação foi obtida para se passar ao Prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela foi dada antes do despacho do Ministro? Sabe disso também?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acredito que só poderia ter sido dada após o despacho do Ministro. Após ter sido realmente aprovada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Então, quero lhe informar que não foi. É mais uma coisa que V. S^a desconhece na empresa, porque, inclusive, o seu colega já concordou com isso, sabe disso e até nos mostrou o telex, que está aqui e foi ele que nos entregou, mostrando a eficácia da empresa. Quarenta dias antes já sabia que o dinheiro iria ser autorizado. Muito bem.

V. S^a sabe com base em quê e quem informou isso a empresa?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, Ex^a. Acredito que a pessoa que estava gerenciando aqui em Brasília é quem sabe em que fase estava o processo e é quem talvez possa dar a resposta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pois, então, a informação que nos foi dada pelo seu sócio é de quem informou para ele, e mereceu tal credibilidade, que a empresa comunicou ao Prefeito, foi o Dr. Paulo Verano, que V. S^a disse que não prestou serviços a sua empresa.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Que eu tenha ciência é que o Dr. Paulo Verano vai passar estas informações a partir do exercício de 1988.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas é por isto que estou lhe dizendo que é mais uma coisa que V. S^a desconhece na empresa, se ele já prestou serviço ou se, pelo menos, prestou este serviço à empresa, já que foi ele, segundo a informação do seu colega, Diretor da empresa, quem deu essa informação, que permitiu que a empresa comunicasse ao Prefeito. Veja que é um serviço importante, de eficácia.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Fico impedido, às vezes, de responder a determinadas perguntas, dado o pouco tempo que tenho na empresa, e alguns fatos históricos eu desconheço. Então, talvez eu possa dar uma resposta baseado em suposições. Esta eu não posso afirmar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou lhe dizendo, porque o Sr. afirmou que ele não tinha prestado serviços ainda. Então, era uma desinformação sua.

O Prefeito de Sarapuí disse aqui o seguinte: "que o preço cobrado de 20% seria para cobrir o custo operacional da Coinpro, na elaboração de projetos e os contatos em Brasília".

O que é isto: "contatos em Brasília?" No seu modo de entender, V. S^a como Diretor da empresa, face a esta informação de um cliente?

Disseram a ele que estavam cobrando 20% dele para pagar este tipo de coisa.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — O contato em Brasília seria da pessoa responsável em acompanhar esses projetos e para saber o andamento, isto é, se estaria sendo aprovado ou não. O acompanhamento de um processo, como se fosse jurídico, em que fase está, Ex^a...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que se pagava, aqui, para o contato, tanto quanto se cobrava para elaborar o projeto?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, acredito que não fosse o mesmo percentual que estava sendo pago para o contato que fazia isso anteriormente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não sabe?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a é advogado, não é?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Perfeitamente, Ex^a...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe se alguma Prefeitura ou algumas prefeituras, argüíram à ilegalidade da intermediação praticada pela firma? Fizeram saber se era legal o serviço de intermediação? V. S^a tem notícia disto também?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não. Não tenho notícia de que alguma prefeitura tenha alegado, tenha tido a argüição da ilegalidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu não disse. A Prefeitura disse que era ilegal.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Argüida a ilegalidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — As prefeituras inquietas ou em dúvidas sobre o fato da ocorrência de pagamento, por decorrência da intermediação teriam questionado, teriam pedido à própria empresa intermediadora que dissesse qual era o fundamento da intermediação. O Sr. tem notícia deste fato, de que tenha ocorrido essa consulta ou esse pedido de subsídio, de um parecer ou coisa que o valha?

V. S^a lembra disto?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu me lembro de uma Prefeitura que, talvez, tenha argüido um tipo de ilegalidade, mas quanto ao processo de... se verdadeira ou não a dispensa de licitação ou da contratação de nossos serviços. Nós encaminhamos à Prefeitura um parecer jurídico do Dr. Dalari, onde ele diz de que forma se cria a notória especialização, sobre a notória especialização.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. têm parecer do Dr. Dalari...

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Do que seria a notória especialização.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E os Srs. fundamentaram a posição.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não tenha chegado, talvez, a argüição de ilegalidade, mas com relação a esse processo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, neste parecer, no entendimento da empresa, esta atividade, inclusive, que venha a abranger a intermediação, está coberta por uma legalidade e não lhes deixa intranquilos?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Ex^a, eu não colocaria neste aspecto, porque dada a resposta anterior que eu forneci a V. Ex^a, do que no meu modo de entender não é uma intermediação, não estou vendo o processo da ilegalidade, estou vendo o processo de um esforço da empresa, em poder gerir as informações todas e elaborar o preenchimento de papéis ou projetos para que se possa obter a finalidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que lhe faço é a Prefeitura que levantou a questão, levantou a preocupação da ilegalidade quanto à intermediação, não é isso?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O parecer pode ter sido dado em outro sentido...

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não. Não levantou quanto ao processo de ilegalidade, mas, sim, quanto à dispensa de licitação na nossa contratação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A dispensa de contratação da própria Coinpro?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Da própria COINPRO ou de empresas que tivessem notória especialização.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não sobre a contratação da COINPRO, mas sobre a...

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — O aspecto...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — ... atividade da Coinpro.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sobre isso...

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Que eu me recorde, tenho quase certeza que não foi feita nenhuma consulta a esse respeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É que o Prefeito de Sarapu, disse que houve. Mas isso aí vamos verificar. V. S^a não lembra ou acha que não houve?

O Sr. conhece o Sr. Sérgio Camada, proprietário da SERT — Assessoria Técnico Tributária?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, não conheço S. Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não sabe quem é?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, não conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Porque ele alega, como ele atua também em gestões junto a áreas governamentais, para liberação e captação de recursos, que ele tem sido inviabilizado na atividade da empresa dele, pela concorrência predatória de duas grandes organizações, no caso — segundo ele — das duas que apertam, que é a Coinpro e a Prolex. Há esse problema?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — São dados, são informações prestadas por ele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não há isso?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não vejo esse aspecto, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe de outras empresas que atuem no setor, além da Coinpro, da Prolex? Quem é o concorrente? Ou há concorrentes dos Srs?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Nós atuamos só com projetos de educação. E eu desconheço outras empresas que atuem com isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não conhece nenhuma empresa que atue em área similar ou em regime concorrencial com a Coinpro?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Com a Coinpro eu desconheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com a Prolex, os Srs. tiveram alguma coisa, alguma vez disputa de mercado ou concorrência?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não. Nós nunca tivemos concorrência nenhuma com Prolex e a SERT.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É, há uma acusação inclusive de um diretor da Prolex, acusando de atividade criminosa a da Coinpro, por se tratar de simples intermediação de verbas federais. E não aceitando uma similitude que seria atribuída à Prolex com relação à Coinpro. V. S^a

sabe dessa acusação, tem conhecimento, já ouviu, já leu?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Da acusação, não, mas nós temos, em noticiários jornalísticos, de que ele teria alegado que a nossa atividade fosse simplesmente um preenchimento de papel, quando a dele, não. Só que eu me rogo o direito de que ele venha, no futuro, provar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. tiveram, em alguns casos, insucessos nesses pleitos encaminhados, ou não?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Dados aproximados, Ex^a Eu poderia dizer que o sucesso foi em torno de 70%.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No volume de recursos ou no número de projetos? Ou em ambas as coisas?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Por não ter os dados aqui, estaria mais falando em volume de recursos...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Recursos?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Em números. Eu precisaria ver a relação que deve estar em poder do Sr. Escanhoela.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a conhece o que se passou com o Prefeito de Dracena? Ou não era de seu tempo?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não. Tomei conhecimento do que aconteceu com o Prefeito de Dracena.

O SR. ITAMAR FRANCO — É verdade que ele só conseguiu recursos junto ao MEC depois que a sua firma entrou no circuito?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Eu pensei que a pergunta, Ex^a, fosse direcionada com um fato de que tenho conhecimento, uma arguição, que o Prefeito teria sido arguido pela Câmara Municipal, com relação ao contrato realizado com a Coinpro. Com relação ao fato que V. Ex^a está colocando, eu desconheço que, com a interferência da Coinpro, só com a interferência da Coinpro, ele tenha conseguido o sucesso desejado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas é verdade.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Foi por isso que me antecipei, porque tinha na linha de raciocínio outro conhecimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas é fato que se a Prefeitura de Dracena contratou os serviços de V. S^a, de sua firma, e se antes não havia recebido recursos do MEC, é claro que foi em função da atuação da firma. Posso concluir isso?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Seria necessário perguntar antes, ao Prefeito de Dracena, quais os procedimentos adotados por ele, ou verificarmos os projetos anteriormente encaminhados a ele, quais foram os despachos, quais foram as arguições para que esses projetos não saíssem. E com o projeto, por nós encaminhado, que se fizesse uma comparação, se ele elaborou adequadamente, ou não, se ele atendeu a alguns requisitos ou não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Aí é que insisto com V. S^a, já insisti uma vez e vai ser a última vez que o farei. A estrutura do MEC é tão complicada assim para os prefeitos paulistas? O Relator já perguntou, eu volto a perguntar. É tão difícil atender a solicitação ao MEC de um prefeito? Qual a dificuldade? A dificuldade é interna, é de comunicação, a dificuldade é que os questionários são difíceis de serem respondidos, a dificuldade é de estrutura municipal, de estrutura do MEC? V. S^a que atuou nesta faixa, poderia esclarecer?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acho que são várias pequenas coisas que acontecem para se formar um todo. Acho que um pouco de desconhecimento de quem é direcionado na prefeitura em fazer, em elaborar o projeto...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não seria o caso aí, o Ministério da Educação?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — O Ministério da Educação, como é colocado, manda a todas as prefeituras um informe, mas a forma de comunicação é um pouco, poderia dizer, diria muito muito didática, a forma de colocação do preenchimento dos papéis.

O SR. ITAMAR FRANCO — Porque, evidentemente, a Comissão examina o problema de intermediação de verba, mas é claro que também ela precisa chegar, na intermediação de verbas a sugerir, amanhã, se for o caso, através da própria ação do Legislativo, a modificação nas estruturas dos Ministérios. Então, insisto: a estrutura do MEC não é suficiente, ou ela conduz o Prefeito a ter uma dificuldade tal que o obriga — V. S^a diz que não é uma firma de intermediação, quando a própria razão social diz que é de intermediação, senão não constava — no caso de Dracena, especificamente, o Prefeito não conseguiu junto ao MEC e de repente consegue. V. Ex^a não sabe responder porquê e nós teremos de saber junto ao MEC o que se passou realmente com esse Prefeito que declara, durante dois anos seguidos tentou junto ao Ministério da Educação e não conseguiu nada e, de repente, os recursos chegaram, poucos meses depois da sua firma entrar no caso.

Pergunto, objetivamente, a V. S^a o seguinte: qual o canal de ligação da sua firma com o MEC?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não temos canal de ligação a não ser a entrega do projeto em protocolo no Demec em São Paulo, que seria o caminho...

O SR. ITAMAR FRANCO — É o caminho de São Paulo.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — O caminho é este. A não ser, depois, as informações aqui, finais, se realmente decorrido o prazo de maturação de seis meses a oito meses, de oito a dez meses quase, que se leva para liberar esse projeto, saber se está sendo liberado ou não?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não é o caso, porque já temos informações diferenciadas. Mas V. S^a teve contato, com o Dr. Boni? Esse Boni que digo agora é o de São Paulo.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não tive contato.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não o conhece?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Conheço, via reportagens jornalísticas e televisão, mas pessoalmente não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nunca conversou com ele?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Nunca teve contato direto com o Demec em São Paulo?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Nunca. Nunca tive contato direto com o Demec em São Paulo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Em momento algum?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Em momento algum.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nem quando prestava apenas serviços à firma?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não, Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que, na sua opinião, a firma de V. S^a não é uma firma de intermediação de verbas?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Não meu modo de entender, não! Eu poderia aduzir mais alguma coisa, Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Por que digo que não é intermediação? Porque há necessidade de termos um preparativo todo, deixar a Prefeitura adequada para que ela venha desenvolver, futuramente, o ensino de 1º grau. Então, o nosso ponto primordial é esse, estamos visando isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O que V. S^a faz para que ela desenvolva o ensino de 1º grau?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Esse é o ponto primordial, estamos visando é isso. Se for uma entidade privada...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O que V. S^a faz para que ela desenvolva o ensino de 1º grau? Como é que os Srs. apetrecham a Prefeitura? Pediria que V. S^a detalhasse melhor. O que os Srs. fazem para dar à Prefeitura a condição de ministrar o ensino de 1º grau?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Em primeiro lugar, ela precisa ter o ensino de 1º grau implantado para que haja o efetivo desenvolvimento dele, e se não houver a intenção da implantação do ensino de 1º grau com a elaboração do projeto, aprovar o déficit escolar...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Realmente, não estou entendendo. Onde é que entra a firma? Ela precisaria ter então, ela não tem, o que os Srs. fazem?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Vamos verificar todos esses itens para que se possa implantar. Dentro desse projeto, através do nosso técnico, estamos dispostos a assessorar a implantação e dar continuidade à orientação

do que seja o desenvolvimento do ensino de 1º grau.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas isso não está pactuado. Os únicos contratos que os Srs. têm aqui, todos eles, aliás, são com cláusulas uniformes. Quer dizer, então, nunca se falou nisso. Estou até estranhando que V. S^a diga isso. A que contrato isso está afeto? Porque todos os contratos que estão aqui dizem o seguinte: a contratada — é a mesma cláusula — na qualidade de pessoa jurídica de Direito Privado, de notória especialização — isto, por sinal, é outra história, porque está aqui, V. S^a cita duas leis estaduais, nem menciona se são federais ou estaduais, lei tal e lei tal. E, aí, se livram da licitação, alegando notória especialização, mas isso é um assunto lateral — prestará à contratante, prefeitura, serviço de Consultoria Técnica na elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira para captação de recursos na área de educação e seu respectivo acompanhamento até o final do objetivo proposto. Quer dizer, o objetivo é a captação de recursos, e a elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira isso, aí, não me parece que esteja na órbita referida por V. S^a, os serviços que prestam à prefeitura aí, dependeria de um outro contrato.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Exatamente, Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Onde é que está esse outro contrato?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Dependeria de fazermos um contrato para darmos continuidade na Assessoria.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois é, então, esse aspecto é um dos que nos está interessando.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — A prefeitura atingindo esse objetivo, insistiremos para que se continue dando assessoria.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O que significa que esse contrato é um, e o outro a que V. S^a se refere, é outro.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Exato.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Estamos falando só nesse aqui. Esse é intermediação, o outro, é alguma coisa que não veio à tona, até agora. Fala no estatuto do Magistério, deve ser um Estatuto padrão que os Srs. simplesmente levam lá alguma coisa, assim, a que se referiu, o depoente anterior, o Sr. Luís Escanhoela. Quer dizer, isso aí, naturalmente, é o mesmo para todas as Prefeituras, talvez até oferecido por uma minuta do MEC. Então, o que a gente pergunta, agora, é isso: na verdade, isso aqui é uma intermediação? Uma coisa que também queria lhe perguntar é o seguinte: quais são os sócios — isso já foi falado. São os Srs. dois. Não é isso? S6?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Somos três.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — São: Dr. José Luís Escanhoela, Dr. José Luís Soler de Camargo e Dona Sílvia. Por que ela não veio?

Veja V. S^a que ambos os depoentes alegam desconhecer vários fatos sobre a empresa: V. S^a

e o depoente anterior. Não seria, então, o caso de perguntar-se: por que a sócia proprietária majoritária, Dra. Sílvia, que está na empresa desde a sua criação não veio? Há uma série de lacunas no seu depoimento, e até contradições, e ela ausente. Por que ela não veio?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Acredito que pela convocação feita pela Comissão, tanto eu como ele, talvez, pudéssemos ter dado todas as respostas às questões que aqui foram feitas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Comissão vai manter contato com a Dra. Sílvia a fim de obter o comparecimento dela para alguns esclarecimentos importantes. Neste momento, indagado dos Srs. Senadores se há alguma pergunta mais a fazer porque já se encontra aqui o Dr. Boni.

Mas antes queria lhe fazer uma última pergunta, se não houver mais outras dos Srs. Senadores. V. S^a disse que daria assistência, com os seus técnicos, para estruturar o ensino das prefeituras. Eu pergunto, que técnicos, se a Coinpro disse que só tem dois funcionários?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Nós contratamos, para fazer determinado trabalho, o Dr. Paulo Guaraci Silveira.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sim, mas V. S^a falou técnicos.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — É o Dr. Paulo Guaraci Silveira que faz toda a orientação com relação à implantação do ensino, e nós mesmos, como empresa pequena, através da orientação dele, procuramos ajudar na elaboração dos projetos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sim, então, o Sr. admite que colocou no plural apenas para enfatizar uma postura mais ressaltada na empresa — é um técnico só, quando contrata.

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Perfeito.

O SR. CARLOS CHIARELLI — O Depoente concorda que, efetivamente, o resultado da empresa foi da ordem, aproximada, de 18 milhões?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Três...

O SR. CARLOS CHIARELLI — Isto foi o tributado, não é?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Exato.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Foi 18. A empresa conseguiu carrear 50 e poucos milhões — está certo?

O SR. JOSÉ LUÍS SOLER DE CAMARGO — Certo.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Dos 50 e poucos ela conseguiu, enfim, 33% ou coisa que o valha de 18 milhões.

V. S^a dizia que o lucro final líquido foi de 3 milhões. Então, há uma diferença de 18 para 3 milhões onde é que está o gasto, por que é que sobravam só 3 milhões?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Excelência, os 33% referem-se a 100% solicitado — valor liberado: 100%. A nossa participação não é 33% sobre esse valor.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não Senhor. O problema é o seguinte: houve um pedido de cerca de 200 milhões. Dos 200, foram liberados 50 — números redondos. Dos 50, houve um resultado operacional de 30% ou 33%, da ordem de 18; era uma informação que o seu colega tinha prestado, também e que V. S^a confirmou — esses números, também, foram dados por ele. Então, não se preocupe porque V. S^a só confirmou. Agora, o Sr. nos dá uma informação complementar — que a empresa está pagando Imposto de Renda — sobre 3 milhões de lucro líquido. Ora, considerando o tamanho da empresa, pelos gastos presumíveis de uma empresa — não tem empregados, tem três sócios — e ela tem um faturamento, um resultado de 18 — paga Imposto de Renda sobre 3 — esses 15 milhões foram para onde?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Ex^a, veja bem: quando eu confirmei os 33%, *es-tou-me referindo a 100% que foi solicitado. Esses 33% são 50 milhões de cruzados. Esta é a colocação. O nosso percentual é sobre o valor liberado.*

O SR. CARLOS CHIARELLI — Se fossem 33% do solicitado, davam 70 e não 50 porque foram pedidos 206 — então, não dá essa conta também. Então, não é isto. O obtido é 50 milhões — na Matemática, essa não tem jeito. Ficou o resultado em 18 — e paga imposto de 3 milhões. Não sou aqui Fiscal da Receita Federal — o que eu quero saber é aonde foram gastos, aonde foram aplicados *esses recursos entre os 18 e o 3* — não foram para serviços, porque técnicos não são tantos, já se viu que são poucos. As viagens — parece-me que não são tantas também, porque a maior parte tem mala direta, ainda que deva haver gastos de viagem. Então, de onde é que há o gasto — não será com estrutura daqui de Brasília, com os gastos decorrentes da atuação aqui em Brasília, onde é a ponta de lança da empresa?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Não, Excelência.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Então, de onde são?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Ex^a primeiro, existe o problema de locomoção, também no Estado de São Paulo. Os técnicos que viajam para assistir às prefeituras, nas suas locomoções têm despesas, os gastos de combustíveis, os gastos com os veículos são altos. Sem nenhum dado matemático na mão — fui pego de surpresa, eu não tenho o balanço na mão para poder esclarecer.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eu compreendo. Eu lhe confesso que está muito difícil aproximar esta conta. É por isto que estou buscando uma despesa que não seja previsível nem a mostra notoriamente, nós já vimos o tamanho da sede, nós já vimos que no interior só tem um local que é um ponto de referência, nós já vimos que não tem uma equipe técnica maior, tem uma pessoa contratada eventualmente; nós vimos que funcionários permanentes já não os tem, só são

3 sócios, então, a partir daí, o Sr. mesmo disse que a retirada agora é de 50 mil, então, dá 150 por mês, multiplicado por 12 são mil e oitocentos, com o 13^o, que não é o caso, **pró-labore**, são 2 milhões, põe mais 50% de encargos sociais dá 3, então tenho a impressão que precisamos encontrar algum outro ponto de referência, senão vai faltar.

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Eu não tenho os números mas, nós temos uma grande parte das prefeituras onde foram feitos os faturamentos, e eles não estão constando nesses números, porque os valores não foram recebidos ainda.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Mas, aqui nós falamos em números recebidos.

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — No valor faturado aí.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Esse dinheiro não foi recebido, não entrou?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Não, eu tenho a impressão que isso aí é número de faturamento, não é o número de valor recebido.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, vou solicitar que V. Ex^a determine o levantamento contábil para, inclusive, ver valor faturado, a declaração do Imposto de Renda para fazer a comparação entre esses dados. O Sr. tem a declaração do Imposto de Renda?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Sim. Tenho.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ótimo. O Sr. tem aí o montante do faturamento desse ano e tem como elucidar este fato? Mas, não tem documento, agora, aí?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Ex^a poderia ser examinada, a cópia do documento fiscal entregue com referência ao faturamento do exercício de 87.

Acredito que o Sr. José Escanhoela também poderia esclarecer, inclusive, já declarou os valores que ainda não foram recebidos e com isto, se poderia chegar a um número mais condizente com aquilo que está sendo colocado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Já que há declaração de Imposto de Renda, esse documento já fica atendido, e o outro, o Presidente dará um prazo para ser encaminhado, a questão do faturamento recebido ou não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Apenas pediria à nossa assessora que preparasse um expediente e, desde logo, solicito que faça a remessa dessas informações complementares.

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Ex^a perdoe-me a irreverência de falar novamente. Há uma dss xerox, que me parece foi tirada a mesma via, duas vezes.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ela está substituindo outra que está faltando?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Deixou-se de tirar xerox de uma folha e tiramos duplicata de outra. Foi o contador que nos remeteu e quando fomos observar percebemos o engano.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Já que há folhas duplicadas quem sabe é melhor...

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Remeter todos os documentos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esta é a última pergunta a V. S^a A Coinpro foi ouvida pela Polícia Federal?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Ainda não Ex^a. Já respondi essa pergunta ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sim, mas já foi comunicado que vai ser ouvida?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Não, ainda não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a tem algo mais que gostaria de declarar?

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Não, Sr. Senador, nada mais tenho a declarar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então nós queremos agradecer a sua presença aqui. V. S^a fique à vontade, se quiser continuar conosco, nos dará o maior prazer, senão nós agradecemos a sua presença. Vamos ouvir agora o Sr. Boni.

O SR. JOSÉ LUIS SOLER DE CAMARGO — Eu vou continuar e agradeço a todos a forma pela qual eu fui tratado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Solicito as devidas providências para a entrada do Sr. Antônio Claudiney Boni. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O art. 342 do Código Penal dispõe sobre o falso testemunho.

V. S^a jura dizer a verdade sobre aquilo que lhe for perguntado é o que V. S^a souber? (Pausa.)

Então por favor queira sentar-se ali ou aqui mesmo.

V. S^a poderia dizer o seu nome completo?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Antônio Claudiney Boni.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sua idade, seu estado civil.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — 42 anos, casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sua residência.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Área Octogonal Sul, nº 5, bl. E, aptº 106.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sua profissão. Local de trabalho.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Engenheiro Civil. Trabalho no CNPq.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Boni, V. S^a está sendo solicitado a prestar um depoimento em virtude do depoimento dos Srs. José Luis Scanhoela e José Luis Soler de Camargo, eles são diretores da Coinpro e esta comissão investiga a intermediação de verbas no âmbito da administração pública federal que, como V. S^a deve ter conhecimento, é fato notório.

Eu lhe faço uma pergunta inicial que é a seguinte: V. S^a trabalhou para a firma Coinpro?

O SR. ANTONIO CLAUDINEY BONI — Posso dizer para V. Ex^a que trabalhei, sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Em que consistiu o seu trabalho?

O SR. ANTONIO CLAUDINEY BONI — Se V. Ex^a permitisse eu poderia fazer um histórico. É o seguinte: eu nasci na mesma cidade que o José Carlos Gonçalves nasceu, tivemos lá a infância juntos, então temos uma ligação muito grande de ordem pessoal e afetiva. Aí a história começou da seguinte forma: o Zé tinha um amigo — faz tanto tempo que não vou lembrar os nomes, que era de Uberaba, ou Uberlândia, que inclusive esteve hospedado na minha casa e ele fazia esse trabalho para os municípios e fazia assessoria às prefeituras para tirar verbas do FNDE do salário-educação.

Começamos a conversar e o José Carlos Gonçalves, não sei por que razão, teve lá um desentendimento com esse funcionário dele, amigo dele, não sei bem qual era a relação dos dois, aí o Zé me chamou para fazer um trabalho aqui em Brasília, que seria o de acompanhamento dos processos junto ao Ministério da Educação.

Esse trabalho consistia no seguinte: primeiro, tem uma cartilha como é que um prefeito caminha no calvário para pedir verba, então tem uma cartilha toda bem feitinha impressa, num determinado mês, numa determinada data, o prefeito tem que fazer um pedido, esse dinheiro do salário-educação tem umas regras para o que se destina, é um negócio todo bem fechadinho.

Aí, o prefeito, se não tem conhecimento disto, ele torna conhecimento disto por alguma razão, algum amigo que tem escritório vai lá e oferece esse trabalho para ele, se faz um pedido de verba para esse dinheiro, tem lá um empréstimo no Ministério que tem que ser preenchido e isso entra, naquela época entrava na delegacia regional do MEC em São Paulo, mas, agora fiquei sabendo que não entra mais na delegacia, mas regional do MEC ou estadual, não sei, não entra mais na delegacia regional do MEC, mas, naquela época entrava na delegacia regional do MEC, aí a delegacia mandava para o Conselho Estadual de Educação; que dava o parecer, voltava para a delegacia, daí da delegacia vinha para cá; aqui recebia uma outra análise do Departamento Técnico do Serviço do 2º Grau, umas senhoras analisavam o processo, davam o parecer, e negavam ou davam a verba. Isso começava a subir aos diretores, aos níveis da direção e chegava ao Ministro que dividia o bolo, porque isso é institucional. Desse salário-educação 2/3 ficam no Estado, 1/3 vem para o Ministério e, desse 1/3, 25% são distribuídos para os municípios, porque o Ministério tem como filosofia que o ensino secundário deve ser feito pelo município.

O Estado de São Paulo nunca tinha pedido esse dinheiro, era um Estado que pouco exercitava pedir esse dinheiro. Esse dinheiro normalmente vai para os Estados mais pobres, porque é feita a distribuição dentro da ótica do Ministério, não sei se é feita assim mas, politicamente, dizem que é para o município de uma forma inversa à receita do salário-educação. Então, o Estado do Acre que tem a menor receita do salário-educação, seria o aquinhoadado com as maiores dotações para essa distribuição do MEC, justamente para fazer a compensação. Num determinado

mês, por exemplo, maio, abril, eles informam quanto é que vão distribuir orçamentariamente no salário-educação: quanto é do MEC, quanto são esses 25% e para que Estados iriam dentro de processo histórico e político. Lembro-me que houve um acréscimo na dotação de Pernambuco, quando o Senador Marco Maciel foi Ministro, mas isso adveio também de um trabalho junto às prefeituras do Estado de Pernambuco, de mandarem o projeto para o MEC. Então, é um processo mais ou menos assim. Aí me chegava a relação desses processos com as prefeituras, eu verificava o número, se não o tinha, ou então vinha já um número de São Paulo, uma relação. Eu fazia alguns contatos no Ministério, que não são significativos, e tinha que fazer com que esses processos andassem. Aí, os processos entram em exigência: foi negado por causa de uma má informação, está escrito de uma forma, são os detalhes, está certo? Porque eu me lembro bem que o Prefeito de São Carlos tinha interesse em fazer uma escola, não me lembro se era Vila Nery — estudei em São Carlos, por isso sei bem e ele era meu colega de escola. Uma vez ele me telefonou, ou me encontrei com ele, encontrei-o na Carne de Sol, e conversando com ele que tinha vindo para tratar desse assunto, fiquei sabendo que o processo dele havia sido negado porque a Secretaria de Educação de São Paulo havia dito que iria construir uma escola lá, mas não tinha construído. Mas como a informação dele é que iria construir uma escola lá, não foi o dinheiro do MEC para São Carlos. Um exemplo, certo? Então se chegasse para as pessoas interessadas e se colocasse: "a escola não foi construída ainda, está certo?" Então, a pessoa falava: "então você manda uma carta explicando isso". Aí, o prefeito fazia uma carta dizendo que aquela escola havia tido uma promessa de construção, que estava no programa de construção, mas que esta não se efetivara. Então, imediatamente, esse processo recebia um outro tratamento.

Bom, esses são os projetos normais, agora existem os projetos emergenciais, Projetos de Emergência, como são chamados. Então esse projeto de emergência — imagino que funcione da seguinte forma: o dinheiro da aplicação do FNDE é fora-orçamento. Está certo? Então, sorteiavam os juros e a correção monetária do bolo do dinheiro, é fora-orçamento. Então esse dinheiro fora-orçamento, a estrutura do MEC distribui fora dessas regras técnicas. Então, vindo um pedido de um determinado prefeito solicitando, às vezes com alguma demonstração, preenchendo uma folha de determinada forma, que ele tem lá seis mil crianças e que no local precisa construir uma escola, assim ou assado, então pode ser que haja o deferimento de uma verba de 2 milhões, 3 milhões, um milhão, esse negócio. Bem, eu trabalhei com a Coinpro, ou com o Zé, porque não era nem um relacionamento com o Coinpro, era mais com o Zé mesmo, durante uns seis a oito meses, dentro desse processo, acompanhando os processos. Aí nos desentendemos, o Zé achava de um jeito e eu de outro, e eu relamente não gostava do trabalho, porque não era um trabalho do nível profissional meu, esse negócio não dava para minha cabeça. Então eu parei esse negócio. Achei que esse trabalho não precisava de uma pessoa com a minha formação, com a minha instrução para fazer. Para isso, o Zé podia arrumar uma

pessoa que não tinha a minha qualificação para fazer. Aí a gente parou e ele fez o caminho dele e eu não sei o que mais aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E como V. S^a era remunerado para esse trabalho?

O SR. ANTONIO CLAUDINEY BONI — O acerto que eu tinha com o Zé seria um percentual a respeito do faturamento da empresa dele relativo a esse processo. E os motivos de deixar o trabalho foi esse desentendimento, porque eu achava que independente do meu trabalho, eu queria receber significativamente. Podia até, se ele telefonasse na minha casa, dizendo da amizade que a gente tinha, dizer: "Boni vê esse negócio para mim aí". Eu poderia dar um telefonema ou ir lá conversar com alguém, mas se é para assumir uma responsabilidade criteriosa de fazer esse acompanhamento, eu queria ser remunerado adequadamente. Como não houve essa remuneração, eu deixei o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a diz que a remuneração não foi compatível?

O SR. ANTONIO CLAUDINEY BONI — Não, Senador. Eu falei que a remuneração não foi aquilo que eu queria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Certo. Quanto era que lhe era pago? V. S^a trabalhou, V. S^a disse que...

O SR. ANTONIO CLAUDINEY BONI — Senador, eu tenho a impressão que eu recebi, por esse trabalho, uns oitenta mil cruzados, oitente mil cruzeiros, na época, não era cruzado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que ano foi isso, V. S^a lembra?

O SR. ANTONIO CLAUDINEY BONI — Acho que faz uns dois, três anos. É, faz uns dois anos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — 86

O SR. ANTONIO CLAUDINEY BONI — Deve ter sido 1985, 1986, eu, realmente, não me lembro. Não posso lhe dizer isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a fala que recebeu mais ou menos isto, mas não é tanto quanto V. S^a recebeu que eu gostaria de saber, era o critério do pagamento. Era um percentual?

O SR. ANTONIO CLAUDINEY BONI — Era um percentual.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eles lhe pagavam um percentual?

O SR. ANTONIO CLAUDINEY BONI — Não, ele falou, e era acertado que ele pagava, agora, eu não queria colocar isso aqui, porque o que realmente aconteceu é que eu não recebi, não é?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não recebeu nem os oitenta?

O SR. ANTONIO CLAUDINEY BONI — Recebi, Senador, uma quierinha, digamos assim, dentro de despesas inerentes que eu tive. Telefonemas na minha casa, uma série de coisas. E isso foi uma das coisas que me chateou, dentro do processo, está certo?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, veja bem o que eu gostaria de lhe perguntar. Eu quero saber o seguinte: Houve um impedimento, certo? Então, responda-me: houve um entendimento entre V. S. e o titular da empresa ou ficou, assim, a coisa um pouco solta...

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Ficou solta, dentro do entendimento dele, Senador, porque no relacionamento afetivo que nós temos, a despeito de termos brigado, e uma série de coisas, o Zé é quase que um primo meu, uma pessoa muito ligada a mim, afetivamente. Então, ele, na hora, chegou e falou: Boni, não era bem assim, você entendeu errado, e aquela conversa toda. Agora, para mim, eu distingo bem esse lance afetivo de um lance empresarial, de trabalho. Então, eu queria ser remunerado, Senador. E não fui. Mas havia um acerto de remuneração.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pois é, é isso que eu estou lhe perguntando, o acerto era em que termos?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — No meu entendimento?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No seu entendimento.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — No meu entendimento, havia uma remuneração que seria de 6% do faturamento que a Coimpro tivesse em cima desse processo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Total? Ah, não, o captado aqui.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — É, se a Coimpro recebessem, 20% para intermediar um processo desse, em cima do que ela recebesse, 6% seriam a minha parte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. receberia 6% do que a Coimpro recebesse?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o trabalho era de intermediação?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Senador, eu acho que os contratos são claros, quanto a isso existe um trabalho de assessoria e intermediação mesmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está certo. E o seu trabalho como era, como é que V. S. o fazia? V. S. telefonava, V. S. comparecia, como era?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Lá lá, conversava com alguém do ministério, via como estavam os processos, o pessoal às vezes não recebia a gente, marcava-se outra vez uma audiência, isso não era muita coisa, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, entendia-se, com isso, que, diariamente, V. S. estava...

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, Senador, não era assim. Vamos supor que houvesse em quarenta processos a gente chegava lá, um dia, e falava: como é que estão os quarenta processos. Então, está em tal lugar, tal lugar, tal lugar, tal lugar. Como fazer para esses que estão em tal lugar saírem? Conversava com o fulano; a cidade lá está precisando, daria para você dar

uma força, para fazer este processo andar, tem algum problema, o que que está acontecendo? E a pessoa se sensibiliza com o fato de ter uma pessoa interessada num determinado processo. Aí, dava um telefonema, perguntava para a secretária, chamava o técnico; aí, aquele técnico saiu de férias, aquele processo está parado; aí redistribui para outro técnico analisar. E este era o trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso lhe custava o quê? Uma vez por semana V. S. ia ao ministério, duas vezes...

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Talvez dois meios expedientes por semana, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. fazia no ministério?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — É, mais ou menos isto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que área do ministério era onde V. S. atuava, para...

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Era a Secretaria de Ensino Primário e Secundário. Depois separou as duas, mas aquela época era junto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E V. S. conversava, especificamente, com quem? Com a Secretária?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Olha, quando eu vim de carro, de casa para cá, eu estava querendo me lembrar o nome da pessoa que era responsável pela área. Era uma pessoa de Pernambuco, e eu não me lembro, não consigo me lembrar. Lembro que era um rapaz, muito simpático, muito gentil, mas não me lembro o nome dele. Posso, até verificar isso e informá-lo, depois. Era o chefe da Secretaria do Ensino Primário e Secundário... alguma coisa assim; parece que se chamava SEPS; alguma coisa parecia com isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pelo que entendi, V. S. teve esse tipo de atividade por um período de 6 meses?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — É, mais ou menos isso. Tenho a impressão que foi de... As verbas saíram... Foi o ano da eleição... É fácil de ver. Foi o ano da eleição — 86. Então, as verbas saíram...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, já era o cruzado.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Foi quando mudou, está certo.

As verbas saíram, até 15 dias antes das eleições; eu me lembro bem, porque houve uma programação financeira para se fazer o pagamento, parece, dia 30 de outubro, alguma coisa assim. Então no dia 30 de outubro foi feito um grande pagamento — parece-me que foi o último pagamento do ano — aquinhoadas umas 10 ou 15 Prefeituras nesse último pagamento, porque outras já haviam recebido. Agora não me lembro mais dos detalhes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nesse trabalho, V. S. tinha informações, digamos assim, bastante exatas sobre a tramitação do processo,

a ponto de ter certeza prévia de uma liberação que viesse a ser dada pelo Ministro?

Vou simplificar, de maneira que fique mais claro.

Por exemplo: há um caso, está aqui um telegrama passado no dia 1º de junho pela COINPRO através de um de seus Diretores, dirigido a um Prefeito, não é do ano que V. S. trabalhava, é do ano seguinte, anunciando, em 1º de junho, que a prefeitura vai receber um determinado valor no dia 10 de julho. Quer dizer, há uma comunicação antecipada com 40 dias, e que, na verdade, antecedeu deste espaço todo a comunicação que veio a ser feita, depois, pelo próprio gabinete; um fato ocorreu e o gabinete do Ministro mandou um telex para um Prefeito, só que a COINPRO chegou 40 dias antes. Nessa época em que V. S. estava atuando, V. S. teve chance de receber esse tipo de informação, por exemplo, que pudessem, com tanta antecedência, comunicar a COINPRO para esta comunicar ao Prefeito?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, Senador. A gente casava algumas informações em alguns setores. Por exemplo: onde estava o processo? Se o processo estivesse com quem paga, aprovado com quem paga, esse processo só estaria esperando dotação orçamentária. Se a gente recebesse a informação de como estava a aplicação do dinheiro do FNDE — porque eles fazem o pagamento sistemático, num determinado dia se paga alguns milhões. Então, se há uma proposição financeira, digamos assim, para que, num determinado dia, haja uma desaplicação, a gente sabe que naquele dia vai se efetivar um pagamento. Mas a coisa não tem um rigorismo, e eu não posso dizer isso, porque essa era uma informação, inclusive, que eu evitava, porque se desse uma zebra seria horrível. Então, a gente tinha umas posições assim "olha, dentro de 15 dias, 30 dias, no mês tal, não vai sair o dinheiro" — essas posições a gente tinha. Agora, eu nunca consegui ter uma informação fechada, dizendo tal dia, tal hora vai acontecer isso. Isso nunca me foi colocado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. tinha algum elemento de ligação mais direta, mais específica, mais exclusiva da empresa dentro do MEC?

V. S. tinha alguém lá, que era a pessoa de dentro? V. S. era o homem de fora? V. S. tinha alguém de dentro do MEC, que cuidava dos processos?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não. Vou dizer para V. S. quais eram as pessoas com quem eu tinha maior relacionamento. Tinha uma pessoa na área financeira do FNDE... Agora, V. S. me desculpe, mas não vou conseguir falar os nomes dessas pessoas; são pessoas que sempre me atendiam muito bem. Era o Diretor Financeiro, um catarinense — não me lembro o nome dele, agora — sempre muito gentil. Ele me perdia só para marcar com antecedência as audiências. A gente ia lá, pedia para ele e ele dava, mais ou menos, uma posição financeira, o que ele achava; que nem sempre acontecia porque ele não era o soberano da coisa. Tinha um outro relacionamento com o Senhor da Secretaria do Ensino Médio Secundário, também com não sei se o Secretário do Ministro um outro rapaz, que cuidava dos projetos especiais. Estive lá uma ou

duas vezes só com essa pessoa porque tínhamos lá dois ou três projetos especiais, não me lembro bem, nas mãos dele para que ele levasse para o Ministro despachar.

Então, essas foram as 3 pessoas com as quais tive maior relacionamento, sempre relacionamentos funcionais, dentro de um clima de informação. Cheguei lá não fui atendido, tive que voltar na semana seguinte a pessoa falava que vinha e não vinha, ficava na cidade dele. Quer dizer, não havia assim um lance de obrigatoriedade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essas pessoas nunca lhe pediram nada ou pediam a V. S.ª dava?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não Ex^a, nunca houve esse relacionamento. Nunca fui portador de nenhuma importância, nada, para essas pessoas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa não tinha ninguém dentro da estrutura funcional, nesse sentido?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não conheci ninguém que tivesse essa função dentro do MEC ou poderia termas não era do meu conhecimento, se tivesse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que não havia nenhum tipo de contato interno? Os contatos internos eram esses que V. S.ª fazia informalmente?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Acrescento que sim, agora, nada impediria que houvesse esse contato sem o meu conhecimento, quero colocar isto com toda a clareza.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.ª sentia que os processos caminhavam com mais facilidade?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Só porque eram processos de pedir, de amizade, iam fazendo conhecimento e a coisa caminhava. Mas não havia uma velocidade, digamos assim. Não havia esse dispositivo; o processo, por exemplo, quando um técnico dizia não, melava, não tinha quem desfizesse uma negativa técnica.

Inclusive, o secretário do ensino secundário chegava e falava: não tem conversa, o nosso processo é técnico e se houver uma negativa você vai me desculpar. O que consegui com ele foi analisar as negativas, porque estas podem ser por deficiência de informação, uma bobagemzinha, vamos dar uma pescada nisso. Um dia, conseguimos nos reunir, inclusive, estava neste dia o Zé Carlos Gonçalves, uma outra pessoa que já não me lembro mais o nome, que era uma das pessoas que trabalhavam na Coinpro e eu; conversamos com uma técnica, ela foi muito gentil, pegou todos os processos, e disse: olha este foi negado por causa disso, porque o Conselho Estadual de Educação disse isso; este foi negado por causa deste problema, o dinheiro não pode ser usado desse jeito. Deu-me todas as razões, das quais quatro ou cinco achamos que poderíamos reinformar, e eles serem aproveitados e aí irem para São Paulo, para mandar as informações para completar esses processos.

Mas existia um critério muito claro quanto a isso, era uma posição cristalina. O processo que

chegasse e tivesse negativa técnica, estava fora de circulação.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S.ª se apresentava no MEC como funcionário da Coinpro?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Existia dentro do MEC um contexto terrivelmente contra essa intermediação. Então, as pessoas — essa pessoa, por exemplo, que era o Secretário, depois de conversar comigo quatro ou cinco vezes, descobriu que poderia ser uma empresa ou alguma coisa assim e uma vez até ele colocou, e eu, brincando com ele, não dei sim nem não, e não defini esta postura. Mas eu nunca disse que era funcionário da Coinpro ou representava a Coinpro. Sempre dizia que era um processo, e que alguns prefeitos de São Paulo, solicitavam que acompanhássemos isso ou aquilo.

Como eram muitos processos, 20, 25 ou 30 processos que sobraram, não me lembro bem, mas tenho a impressão de que isto iríamos ver um de cada vez, e a coisa foi sendo levada. Mas nunca tive a oportunidade de me colocar como da Coinpro, porque, inclusive, o pessoal tinha uma resistência muito grande. Apesar de sentir que era fundamental um acompanhamento, pelo tamanho da máquina, pelo procedimento que a máquina tomava, de algumas pessoas acompanharem o processo, o MEC não entendia assim, ele achava que era a coisa mais fácil do mundo; far-se-ia o pedido, e acontecia o dinheiro. E não era assim. O processo encaitava, não saía de São Paulo, chegava aqui, parava na análise, enfim, é um processo difícil. Então, nunca falei que era da Coinpro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não falava por quê? V. S.ª achava que haveria resistência?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Haveria resistência; seria prejudicial.

O SR. ITAMAR FRANCO — Seria prejudicial?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Creio que sim. A sensibilidade que eu tinha era essa.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S.ª falou que poderia ter havido, sem ser categórico, contanto sem que o Sr. soubesse?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — O Senador Carlos Chiarelli foi incisivo em colocar se eu tinha algum contato funcional da Coinpro dentro da estrutura do MEC, disse ao Senador que não tive conhecimento disto; agora, também não estou em condições de falar que não existia isso. Minha sensibilidade coloca de forma clara que isso não acontecia e não existia, mas, amanhã, se a CPI provar, não quero ficar em uma situação difícil por haver feito uma afirmativa categórica quanto a isto, porque existe dinheiro envolvido, sou uma pessoa que tem conhecimento da realidade da vida e sei que o dinheiro, muitas vezes, abre a fechadura de determinadas portas. Então, minha colocação é esta: não tive, nunca, conhecimento de que houvesse qualquer estrutura funcional da Coinpro, dentro do MEC.

O SR. ITAMAR FRANCO — No seu tempo?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — No meu tempo.

Nunca fui portador nem de uma caneta BIC, esferográfica, para um funcionário do MEC.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nem de flores para a secretária?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Nada. Parece incrível, mas uma vez quis dar umas flores e houve lá um desencontro e o dinheiro das flores não chegou; e fiquei até muito bravo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Fiz a pergunta sobre as flores porque sabia que tinha havido esse incidente das flores. Como foi isto?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Mas eu não dei as flores. Achei que devia dar flores para...

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas o dinheiro das flores não chegou?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — O dinheiro das flores não chegou, até fiquei muito bravo. Lembro-me que tive até uma discussão com o pessoal, porque achei errado não chegar flores para secretária, para o pessoal, que nos ajudava.

O SR. ITAMAR FRANCO — Na opinião de V. S.ª não havia um canal de comunicação expresso?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não havia canal firme, não havia; era muito trabalho. Era muita conversa, muita visita. Se tivesse um canal, não aconteceria isso. Quando tem canal, a coisa anda muito rápido. A pessoa anda com o processo debaixo do braço, não anda pelo malote.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S.ª acha que se houvesse um canal andaria mais rápido? Esta é uma afirmação?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — É uma afirmação. Quando há canal, numa determinada estrutura, os processos andam mais rápido. E esse canal não precisa ser dinheiro; pode ser amizade, pode ser...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não estou afirmando que é dinheiro.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Mas já estou colocando para V. Ex^a que não precisa ser dinheiro; pode ser amizade, pode ser prestígio político, pode ser uma série de coisas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quando V. S.ª se refere ao Zé, quem é ele?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — É o Sr. José Carlos Gonçalves.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, perdeu-se, efetivamente, no problema dos 6%?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não; não foi só isto. Acho que, mesmo que tivesse chegado aos 6%, ou ao que fosse, eu não continuaria, porque era um trabalho que não era legal; não me satisfazia. Era uma situação em que eu estava meio desempregado, numa pior, e então levei o negócio enquanto deu; mas, assim que as coisas clarearam, tenho qualificações, especificações para ter outras atividades. Se fosse para fazer um trabalho técnico de assessoria, de acompanhamento para determinadas prefeituras, até toparia, mas para fazer este trabalho, realmente, não me sentia bem, não Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Recebia V. S^a a listagem da COINPRO, para saber quais as prefeituras deveriam ser procuradas?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Recebia.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quais? O nome da prefeitura e o número do processo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, espera aí, no MEC ninguém questionou, ninguém lhe perguntava a sua função? V. S^a chegava lá com um protocolo, com algum dado?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, nunca ninguém perguntava.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não. Sabe o que acontece, Senador: todos os políticos têm determinadas pessoas que fazem essa atividade. Etnão, não é de estranhar ter mais um. V. Ex^a percebe? Então tem um monte de gente que vai lá, pergunta do processo de tal cidade e o pessoal acha isso natural. Nunca houve este questionamento, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Senador Itamar Franco, só uma pergunta. Houve uma informação sobre término da atividade do Sr. Boni, porque ele, de certa forma, se desacertou com o anterior titular da empresa, não é isto? Com o Dr. Gonçalves?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — É. Tivemos um processo em que coloquei para o Zé que o futuro desse trabalho demandaria uma consistência técnica de informação às prefeituras, de se realmente dar uma consultoria de peso para as prefeituras e que se prendia isso, que demandava alguns investimentos, algumas coisas assim, e aí culminou com o processo do desentendimento quanto ao contexto financeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele não tinha como proposta, como forma de atuação — desculpe Senador Itamar é só para concluir — o anterior titular da empresa, que era seu conhecido, uma forma mais entrosada com o MEC de aceleração do processo? Ele não buscou elementos de referência e contato lá dentro e isso, talvez, o tenha desagradado?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, Senador. Ele pode até ter conseguido, conhecendo o Zé do jeito que eu conheço, ele pode até ter conseguido esse contato, aí não quer abrir o jogo para mim, ele pode até ter feito isso, não vou discutir o que ele fez ou não fez. Ele pode ter até me achado uma pessoa incômoda, pelo meu contexto político, ético, por uma série de razões. Ele sabe como eu sou e pode até na hora, não me ter pago para que eu sáisse do processo. Mas, não vou dizer que aconteceu ou não. A partir daí, as nossas relações esfriaram um pouco e eu segui o meu caminho e ele, o dele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a conhece bem, então, o Zé?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Senador, conheço o Zé a ponto de quase saber o que ele pensa. Nascei com ele e fui política no colégio e na cidade com ele. Sou uma pessoa

que conhece muito bem o Zé. Até me desapontou, porque foi uma avaliação errada que fiz quanto ao relacionamento dele comigo. Talvez por que eu tenha examinado o Zé num outro tempo quando os valores eram outros. Mas, não esperava que ele tivesse o comportamento que teve comigo.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a permite, Senador? V. S^a conhece o Boni de São Paulo?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Estive com o Boni em São Paulo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não é seu parente?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não sei, essas coisas são complicadas, Senador. Não tenho conhecimento de que ele seja meu parente. Mas estive com o Boni de São Paulo uma vez no Hotel Aracoara, foi quando o conheci e, inclusive, o Zé estava comigo e me apresentou; foi lá e conversamos uns minutinhos; foi a única vez que vi o Boni. Acho que foi a única vez. Se o vi outra vez não sei aonde, não me lembro agora, Senador. Parece que teve uma outra vez, mas não tenho certeza. Agora, essa vez foi a primeira, até ficou gravado porque ele tem o mesmo sobrenome meu e é difícil de achar esse nome. Não é fácil, não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas o Dr. Zé conhecia bem o Dr. Boni?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Nós estivemos no Aracoara, estava tendo uma reunião, nós nos sentamos e quando terminou a reunião, que era um encontro político, não me lembro mais sobre o que era, o Zé deu um alô, ele veio, sentou-se à mesa e conversou alguns instantes conosco, mais foi rápido, o papo não foi comprido, ele tinha que sair, tinha que ver isso, tinha que estar com não sei quem e saiu. Mas foi a única vez que vi o Boni.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a não acredita que esse conhecimento do Dr. Boni, de São Paulo, com a Coinpro tivesse qualquer problema, não é?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, Senador. Estou fazendo conjecturas, certo? Se V. Ex^a está imaginando que o Zé possa ter me dispensado...

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou só perguntando, sem qualquer maldade.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, espere um pouquinho, deixe eu colocar. Tudo bem. Também estou falando sem maldade.

Se V. Ex^a está imaginando que o Zé possa ter me dispensado porque fechou um acordo com o Boni de São Paulo, vou lhe dizer que não se justifica porque são duas áreas distintas. Inclusive tem uma briguinha dentro do MEC entre as delegacias regionais e o próprio ministério. É um negócio assim, que nem sempre o que o delegado regional pede o ministério atende. É um negócio engraçado esse dentro da estrutura. Dentro da tramitação de São Paulo, o Boni lá de São Paulo podia resolver, mas dentro da tramitação do MEC não seria o Boni de São Paulo que iria resolver nada, ele teria que contar com alguma pessoa daqui, não sei quem, mas após eu sair deve ter havido alguma pessoa que ficou no meu lugar,

que não sei e não conheço quem seria essa pessoa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Será que não é exatamente ao contrário? Será que ele não tinha esperança de que sendo do mesmo nome, até eventualmente pudessem vir a ser parentes ou não, e facilitasse? Quando notou que isso não facilitava...

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, Senador Carlos Chiarelli. Quando V. Ex^a tiver a entrevista com o Zé, pode ser até que... Mas ele não precisa disso não; ele não jogaria uma viagem ou uma conversa para esse tipo de coisa não. O Zé é uma pessoa bastante capaz de conversar, de acertar e sentir até onde pode chegar. Isso, na minha avaliação não se justifica; inclusive acho que ele até perguntou: "— ah, é teu parente?" "Eu falei: "— eu não conheço não. Não sei." Mas isso foi passageiro, ele brincou, falou alguma coisa no telefone.

O SR. ITAMAR FRANCO — O seu substituto e concorrente V. S^a não conhecia?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, não conhecia, porque nós ficamos realmente um pouco estremecidos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Dr. Boni, pela característica desse serviço que V. S^a prestava era possível a uma firma como a CinproO prescindir de um substituto? Quer dizer, de repente o Senhor prestando os serviços que prestava, sai da empresa, deixa de prestar esses serviços, era possível ela continuar esse acompanhamento a distância com alguma margem de êxito?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, não acredito não, Senador. Inclusive me surpreendeu muito, porque depois que começamos a conhecer as pessoas, que conseguimos chegar, e quando a pessoa nos vê na ante-sala diz: "oi, entra". Isso é um investimento muito caro para esse tipo de trabalho, V. Ex^a percebe? Até estranhei a minha desavença com o Zé, realmente estranhei, porque achava que foi um trabalho bem sucedido, em números grandes assim, tenho a impressão que a Coinpro retirou para as prefeituras aquela época 25 milhões de cruzados, para um primeiro ano, com todos os atropelos, todas as falhas técnicas que houve, achei que foi um trabalho muito bem sucedido. Então depois de ter um sucesso enveredar por outro caminho eu realmente estranhei, mas, como o Zé é emocional, achou que era muito ou era pouco, sei lá, pode ter influenciado. Eu, na hora, achei que era isso e não achei que pudesse ser outra coisa. Mas, inquestionavelmente, ou tem que vir uma pessoa de São Paulo aqui para fazer esse acompanhamento ou tem que ter outra pessoa aqui para fazê-lo. Essa é a minha avaliação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Dr. Boni, V. S^a conhece os processos, naturalmente manuseou — manuseava sempre esses processos e considerando o volume de serviço que era necessário para preenchimento de formulário e ao cumprimento daquelas vigências mínimas na base, junto ao município, e o trabalho que V. S^a fazia aqui, V. S^a numa faixa de um a dez qual o percentual que V. S^a atribui a esse trabalho daqui e qual o percentual que o Senhor atribui ao trabalho de lá? Veja V. S^a, o trabalho de lá era qualquer

coisa como o preenchimento de um formulário, com uma certa competência específica para orientar o prefeito no preenchimento, e até no fornecimento de dados para que a firma pudesse preencher isso. Então, a firma sabia o que pedir, o prefeito tinha o que fornecer, o formulário já estava feito, inclusive era destinado a facilitar ao município, e parece que o problema não estava lá embaixo. Mas, eu queria que V. S.ª com a isenção que revela nesse depoimento, inclusive a sinceridade aparentemente muito nítida, que V. S.ª atribuiu um percentual. Qual o percentual do seu trabalho aqui, e o percentual do trabalho que se desenvolve lá?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Senador, é difícil a gente dividir em percentual, é o seguinte: não é uma coisa que se for bem, a gente leva 10, e se for mal, leva 2; ou a gente leva ou não leva. Está certo. Então, todas as áreas têm que funcionar corretamente, então tem que haver um bom contato com o prefeito, senão a gente não recebe, começa por aí. Tem prefeito que não paga, e prefeitura a gente não protesta, não paga e ponto final, não tem quem receba. Então, há esse problema. Segundo problema: o trabalho tem que ser bem-feito tecnicamente, porque dentro do MEC, dentro da estrutura do MEC existem algumas pessoas que são relapsas, que não estão nem aí, mas existe algumas pessoas que são muito criteriosas dentro da obtusidade ou da sagacidade da lucidez que têm. Então o trabalho tem que ser tecnicamente bemfeito com os dados consistentes, porque senão a gente pode receber uma recusa. Lá na delegacia de São Paulo, do MEC, o processo tem que andar, tem que ser informado, e tem que ser informado corretamente, tem que ir para o Conselho Estadual de Educação, e Secretaria Estadual de Educação, que me parece também que passa e tem as informações adequadas que devem casar com as informações que foram dadas para o processo. Porque a gente pode chegar para o prefeito — eu estou dizendo isso, porque eu nunca fiz esse trabalho, estou dizendo um trabalho que eu acho que a Coinpro deveria fazer. Ela deveria chegar para o prefeito e falar: olha, eu quero dar uma assessoria de educação no seu município. Vamos ver, como é a população, vamos fazer um trabalho sério em cima disso. Era essa a minha proposta que eu tinha para o Zé. Vamos pegar pessoas capazes e dar condições para que a Secretaria de Educação do Município fique com uma estrutura, com um procedimento que vá surtir resultado, que a educação tenha nível, que todos tenham educação. Então, era essa a minha proposta. E, em cima disso, uma das alternativas era vir buscar dinheiro no MEC; em cima de um trabalho tecnicamente bemfeito. Então, para um prefeito que ele chegue e fale assim: quero fazer uma escola em tal vila, ou em tal bairro, se as informações forem corretamente coletadas a gente já sabe que a Secretaria de Educação está projetando uma escola para aquele lugar, a gente não pode pedir a escola para aquele lugar aqui, a gente tem que fazer com que a Secretaria de Educação de São Paulo construa aquela escola, e pedir para outro lugar em que não está programado nada. Então, todas as etapas são fundamentais. Quando chega o processo aqui ele recebe outra análise técnica e aí vai e entra num pro-

cesso de tramitação de recursos. Então, dentro desse contexto todas são válidas. Para que o Sr. tenha uma idéia, eu imaginava que a COINPRO recebesse de 15 a 20%, eu imaginei que o trabalho de Brasília desses 15% valia 6% e não 6 dos 15%, mas 9, digamos assim. Então, em cima desses aspectos eu arbitrei esse valor, e o Zé achou muito, onde se viu? Tudo bem, problema dele. Mas, eu arbitrei esse valor. Agora, todas as etapas são importantes, entendeu Senador. A intermediação existe, Senador, por causa desse emaranhado, as coisas não são claras, o Sr. percebe? Porque a gente de vez em quando pega uma consultoria para pagar Imposto de Renda, porque o negócio é complicado, tem lá uma leizinha, tem lá um jeitinho, que abate se fizer um investimento de tal forma, acontece assim, assim, e isso não é do domínio de todo o mundo, não é transparente, o Sr. percebe? As coisas são complicadas. Então, o processozinho que nasce lá na prefeitura tem uma chance muito grande de ser torpediado, porque aquele funcionário da prefeitura não tem acesso ao Conselho Estadual de Educação, do Plano de Educação do Estado, onde é que o Estado vai construir escolas. Às vezes ele pede o que o salário-educação não pode dar, o Senhor percebe, porque só dá para investimento, não dá para pagar professor, por exemplo. Pede para onde não dá, pede para quem não precisa; é complicado. Não há uma transparência no processo, um contexto diferente. As coisas são tratadas como se todo o mundo fosse douto, fosse do mesmo nível do Ministério, em qualquer prefeitura, e o Senhor sabe que isso não ocorre. A intermediação acontece assim. A meu ver, ela pode existir sim, mas tem que dar alguma coisa mais, porque dentro do programa do MEC eles até estipulam isso. A segunda vez em que iam entrar os pedidos — era até uma colocação que tínhamos feito — se não houvesse uma carreira de magistério no município não ia sair dinheiro, de uma forma muito categórica. Precisava ter uma assessoria legal, jurídica, para fazer passar nas prefeituras a legislação de carreira de professor. Não é fazer e receber os 20% e ponto final. Teria que haver uma história nisso, uma consultoria mesmo, que o município muitas vezes não tem. Então, essa era a minha concepção que eu imaginava que devia acontecer. Recebemos? Recebemos. Ganhamos? Ganhamos. Então, vamos investir agora, para que haja mais prefeituras, para que haja mais recursos, para que a coisa cresça dessa forma. Aí, nos desentendemos e eu saí.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Estou satisfeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, gostaria de fazer só mais duas ou três perguntas.

Qual era a função dos Deputados nesses pedidos, na época em que V. S.ª intermediava? Havia alguns pedidos que vinham com assinatura, com carta de Deputado, ou nunca isso aconteceu no seu tempo?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Senador, existe uma estrutura política na administração. Como eu coloquei bem claro, existem dois tipos de processo no Ministério da Educação. Um, é o processo, digamos assim, regimental, e um outro, que é um processo extraordinário. Este processo extraordinário normalmente é um processo

político, que acontece dentro de uma estrutura política dentro do Ministério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu não estou lhe perguntando se isso existe. Estou lhe perguntando, no caso da Coinpro, especificamente quando V. S.ª prestava serviço, se lidou com processos em que houve a presença e participação, também, de parlamentares ou não.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Deixe-me acabar de colocar então, Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu gostaria que V. S.ª respondesse à minha pergunta. É nisso que tenho interesse.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Tudo bem, Senador, vou-lhe responder. Eu, inclusive, coloquei para o José Carlos, num ano eleitoral, a seguinte postura: dentro desses projetos especiais, se não houver um apoio político, eles não têm muita chance. Eu dei-lhe essa informação. Daí para frente não entrei mais no processo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.ª fez essa ponderação, e alguns desses processos passaram a ter apoio dos políticos ou V. S.ª não sabe mais?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Eu pessoalmente não sei. Agora, vou-lhe dizer o seguinte: pelo que conheço, não acredito que num ano de véspera eleitoral tenha saído um projeto especial que não tenha tido apoio político. Imagino que o José Carlos deve ter telefonado para o Prefeito e o Prefeito feito uma ação em cima do Deputado dele ou do político dele, para que o Ministro atendesse a essa verba.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas é suposição?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — É minha suposição.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou dizendo dos assuntos que V. S.ª tratou. Nunca teve presença e participação dos políticos?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, Senador, não tenho conhecimento disso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Era só a diligência sua e participação da Coinpro?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Justamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como V. S.ª interpreta que em outros Estados menores, mais distantes e menos aquinhoados pela estrutura tecnológica e até pela situação econômica e índice educacional, as prefeituras pedem recursos e não usam intermediação de empresa? E por que exatamente São Paulo é que precisa dessa intermediação?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Senador, não sei se não usam. Primeiro, começo por aí. Talvez não tenhamos conhecimento de quem são os intermediadores desses outros Estados. Muitas vezes acontece...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex.ª conhece alguma empresa que trabalha para esses Estados?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Senador, como eu disse, eu nunca disse que representava a Coinpro no Ministério. E todas as outras empresas têm o mesmo comportamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como V. S^a estava atuando no ramo, é provável que saiba algo, V. S^a notava presença de outras empresas? V. S^a verificou, tem idéia?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Senador Carlos Chiarelli, eu notei presença de pessoas interessadas em outros processos, mas nunca elas se apresentaram como empresas a mim. Esse é um tipo de trabalho, normalmente, velado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por quê?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não sei. Como eu disse ao Senhor, dentro do MEC, a própria estrutura do MEC não é muito favorável ao processo da intermediação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — As pessoas procuram dissimular-se?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — As firmas que fazem a intermediação não jogam abertamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não costumam assumir a atividade?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, não assumem a sua atividade, Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Poderia dizer que V. S^a seria um intermediário entre a firma e o MEC. Posso afirmar isso?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Um intermediário entre a firma e o MEC? Diria que sou um procurador da firma junto ao MEC. Poderia ser um procurador, sem procuração, um interessado da firma junto ao MEC. Eu ia, lá, pedir as informações.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a era um interessado sem procuração; V. S^a era um interessado que não se apresentava pela firma. Posso dizer que V. S^a era um intermediário entre uma firma e o Ministério da Educação. V. S^a teria alguma intermediação com o Ministério do Planejamento?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — E com o Ministério dos Transportes?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Também não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Fez intermediação específica com o MEC?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Fiz.

O SR. ITAMAR FRANCO — Posso dizer que V. S^a era o intermediário da firma em que pretendia trabalhar ou receber 6% sobre os 20... Não é verdade?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Eu queria.

O SR. ITAMAR FRANCO — Na opinião de V. S^a, sem essa intermediação — nós já a caracterizamos, ela existe... V. S^a acreditaria que a velocidade desse projeto seria a mesma? Lembre-se.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — No caso de São Paulo, vou fazer uma avaliação para V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a se refere a São Paulo.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Como São Paulo é um Estado rico, o MEC nunca lhe forneceu dinheiro dessa forma. Existia uma potencialidade para se pedir. Mesmo que fosse pouco, haveria condições de se distribuir alguma coisa. Fomos ao MEC e colocamos que uma Prefeitura pobre de São Paulo é igual a uma Prefeitura pobre de Pernambuco. V. Ex^a percebe?

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou de acordo.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Por isso, essa intermediação funcionou, saiu dinheiro, porque fomos lá pedir. Fomos atendidos. Houve essa intermediação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas como avaliação.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — V. Ex^a imagina que sem isso teriam saído esses recursos? Senador, seriam menores os recursos.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Relator já o disse, com toda seriedade. V. S^a pensa que em verbas públicas exigem essa intermediação. Isso poderia levar a uma forma de corrupção, de favorecimento?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Senador, pessoalmente, ideologicamente, eu penso que não deve haver intermediação em verba pública.

O SR. ITAMAR FRANCO — Isso pode levar a uma forma de...

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Pode levar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se as verbas são públicas, para quê a intermediação, por que o escritório? No caso de dificuldade, V. S^a acabou de se referir, que o Prefeito telefonasse para o deputado, sobretudo no ano eleitoral, que recorresse ao deputado da sua região, porque era seu dever fazer a sua gestão, ou ao Senador, quem fosse... V. S^a considera que essa é uma forma que leva ao favorecimento de alguém a um tipo de corrupção, difícil de ser detectada, mas que é possível?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Pode levar, Senador, pode levar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, penso que essa resposta do Dr. Boni é muito importante para nós, porque um dos fundamentos desta Comissão é exatamente de verificar o problema da intermediação, por que ela acontece e o que leva isso a uma forma de favorecimento, ou de corrupção. Especificamente, a Coinpro nunca lhe indicou dentro do Ministério quem V. S^a deveria procurar.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, ao contrário, eu é que, aqui, colocava.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a que abria a picada?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Isso, eu que colocava: "O processo anda assim e assim, funciona dessa forma, assim e assado".

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a pedia algum recurso à Coinpro para algum presentinho ou algo do gênero.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Senador, já respondi isso, e quero lhe colocar o seguinte: a única coisa que quis dar lá no Ministério foram flores no Dia da Secretária. E a Coinpro não mandou o dinheiro e fiquei muito bravo. Foi isso o que aconteceu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só uma pergunta final, Sr. Presidente. A sua desvinculação, o seu desligamento, eu fiquei meio na dúvida, porque num determinado momento entendi que o Senhor havia tomado a iniciativa de se afastar, e depois, não sei se entendi mal, no decurso de uma outra questão, entendi que houvera um atrito, não sei se atrito ou uma divergência, sei lá, e fora um ato, digamos assim, do titular da empresa, seu amigo, de escolher uma outra alternativa. De quem foi essa iniciativa de afastamento?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Senador, houve um esfriamento das relações por este problema. Eu comecei a chegar e falar: "Zé, foi combinado assim. Ah... não foi bem assim". E aí a coisa entrou numa discussão, estive lá em São Paulo, e tivemos... "Bom, assim não me interessa, Zé, está certo? Assim você fica com o que você quer fazer aqui, do jeito que você quiser e tchau". Foi isso o que aconteceu. Quer dizer, é evidente que se ele me quisesse ele teria me pago e teria aceito as sugestões que eu dava para se continuar o processo, V. Ex^a percebe?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua proposta era uma proposta de trabalho educacional, será que o trabalho dele era nesse sentido? A preocupação dele não era intensamente financeira, de intermediação? Não é aí que está a divergência básica...?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Acredito que também aí, certo? Acho que a gente fazer uma intermediação sem uma consultoria séria, Senador, eu não acredito nisso, não leva a nada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Acho que aí é que está a questão básica. A idéia prevalente, crescente deste Senhor era a idéia de fazer a intermediação como um "filão" adequado, não era isso? Não era essa, digamos, a "linha preponderante", enquanto a sua parece que era de fazer um apoio técnico-educacional.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Senador, eu saí do processo, não é?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim.

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Então a minha proposta era esta. Mas ele nunca colocou a proposta dele para mim. Então, quando saí, não sei se ele fez isso ou não. Mas ele estava capitalizando e ele podia ter feito isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas ele divergia dessa sua linha? A linha dele era mais de intermediação?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Ele escutou, escutou, escutou... E não se pronunciou quanto a isso, está certo?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A preferência da linha dele era o trabalho de intermediação? Ou não?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não sei, Senador, não posso fazer essa afirmação, porque não sei, realmente não tenho isso. A gente tem que ver se a empresa dele exerceu alguma consultoria ou não. Se ela não exerceu, ele continuou no ramo de intermediação pura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como era...

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Era... Posso dizer que era, sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a tem mais alguma coisa a declarar?

O SR. ANTÔNIO CLAUDINEY BONI — Não, Senador, tudo bem. Estou à disposição dos Senhores, os Senhores têm o meu telefone, o meu endereço certinho, e qualquer coisa... Só peço que me chamem um pouquinho antes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Só temos a agradecer muito a sua boa vontade, porque foi chamado, exatamente, trinta minutos antes do seu comparecimento a essa CPI. A Comissão se sente muito grata e satisfeita pelos depoimentos que V. S^a prestou.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a presença dos Srs. Senadores e demais presentes, e convoca reunião para amanhã, às 9 horas e 30 minutos nesta mesma sala.

Está encerrada a reunião.

O SR. ANDREA CALABI — Se o programa tem, por qualquer motivo, uma elevação de custos, exigiria, para sua execução, uma dotação adicional, que se pode dar não por crédito especial, mas por mero crédito suplementar...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas estando no orçamento.

O SR. ANDREA CALABI — Como?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estando previsto na dotação orçamentária.

O SR. ANDREA CALABI — Isso! No exercício.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — No programa que está em execução. O que não era o caso. Em alguns casos, não era o caso.

De forma teórica, gostaria de uma opinião de V. S^a a respeito da evolução do déficit público nos anos 86/87. Pode-se afirmar que a forma como estão sendo feitos os gastos e o baixo retorno das transferências a fundo perdido contribuiu para esse déficit? V. S^a tem conhecimento de algum estudo a nível de Governo sobre a conveniência e produtividade dessas transferências a fundo perdido?

O SR. ANDREA CALABI — O déficit é uma medida agregada, é o resultado de um excesso de despesas sobre arrecadações. Eleger qualquer dos itens de despesas, é uma visão parcial; dizer que é por causa de salário, ou por causa dos juros, ou por causa das transferências, é uma visão especial. Quer dizer, o que ocorreu com

as transferências quando elas se elevaram, pode, obviamente, indicar um ritmo de expansão de gastos de um ou de outro item. Quer dizer, o déficit de 86/87 foi respectivamente de 3,6% e 5,5% do Produto Interno Bruto. Esse déficit consolidado do setor público que envolve Administração Direta, Estatais, Estados, Previdência e fundos e programas. No âmbito do Governo Central, o déficit evoluiu de 1,1% do PIB/85 — representando em cruzados dá 41 bilhões, 732 cruzados — para 1,2% do PIB. Portanto, o crescimento do déficit no âmbito do Governo Central é muito reduzido nesses dois anos, muito consolidados.

Agora, as transferências a Estados e Municípios são uma parcela muito reduzida do global, eu diria, sem grandes erros, mas com arredondamentos um tanto grosseiros, que da estrutura do gasto, 100% de gastos do orçamento da União se distribui aproximadamente assim: 40% são gastos com salários; 30%, transferência a Estados e Municípios, as constitucionais — Fundo de Participação de Estados, de Municípios, Fundo Especial, Reserva de Fundo Especial — 20% é serviço da dívida e 10% é custeio e capital. As transferências não constitucionais...

O SR. MENDES CANALE — E os investimentos?

O SR. ANDREA CALABI — Está dentro desses 10, 15% de custeio e capital. É muito pequeno.

O SR. MENDES CANALE — Da Administração Direta?

O SR. ANDREA CALABI — Da Administração Direta. As transferências negociadas com Estados e Municípios a Fundo Perdoado constituem uma parcela das despesas de custeio ou de investimentos, dentro dessa pequena parcela, que é de 10, 15% do global do orçamento. Agora, houve de fato — não tenho levantamentos precisos, aqui — um aumento dessas transferências de Estados e Municípios. Aliás, deficiências desses gastos são muito precárias. Diria isso como uma conclusão genérica no âmbito do gasto público. É a questão a que me referi anteriormente. Do ponto de vista do Sistema de Controle financeiro, como controle qualitativo do gasto — acredito, com honrosas exceções — tem ainda muito a percorrer e a crescer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, tenho aqui uma série de indagações ao Dr. Calabi que não vou fazer. Já estamos aqui a mais de meio dia e há ainda outros depoentes. Então vou agir como gosto, muitas vezes de agir, informalmente. Vou encaminhar a V. S^a as indagações. V. S^a não tem nenhuma obrigação de respondê-las, mas eu gostaria de, aproveitando o seu conhecimento da Administração Pública, encaminhar a V. S^a posteriormente me dar uma resposta também por escrito, informalmente.

Pediria a V. S^a, porque estamos aqui num Congresso, agora, recuperando muitas das nossas prerrogativas. Não temos que ter conhecimento real do que se passa na Administração, como são feitos os balanços. Criam-nos dificuldades de acompanhar os gastos da Administração e acompanhar a Administração como um todo.

Então, essas indagações são a respeito da Secretaria do Tesouro Nacional, a respeito dos balanços, para se ter maior transparência, o que

deveria ser feito para podermos acompanhar e não sermos responsabilizados com hoje já nos dizem, aí já com argumento meio falacioso de que ao Congresso cabe a responsabilidade porque aprovou o orçamento. Sabemos a lei e vimos até hoje o que era possível o Congresso fazer para modificar qualquer item orçamentário.

A partir de agora vamos ter alguns poderes e, então, teremos que nos preparar para isto. Daí a indagação que gostaria de fazer, aproveitando a presença de V. S^a aqui para tratar desse assunto. Mas como não é possível, pelo adiantado da hora, vou encaminhar a V. S^a essas questões, e pediria a sua compreensão e seu interesse em respondê-las.

O SR. ANDREA CALABI — Com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não há nenhum Senador inscrito. (Pausa) V. Ex^a está com a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Secretário, primeiro a respeito do chamado Projeto Alfa. Quero perguntar a V. Ex^a se esse projeto Alfa, o decreto que nele estaria configurado foi publicado.

O SR. ANDREA CALABI — Não foi.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não foi publicado. Produziu algum efeito jurídico ou econômico?

O SR. ANDREA CALABI — Não.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não foi produzido. Ganhou alguma materialidade?

O SR. ANDREA CALABI — Não, que eu saiba.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não.

Então, diante da investigação desse Projeto Alfa, no seu entender estaríamos diante de uma operação caça-fantasmas?

O SR. ANDREA CALABI — Acredito que não, nobre Senador. Veja o Projeto Alfa, o nome exótico até estimula pensamentos estranhos sobre fatos econômicos extremamente simples e corretos que enfatizo. Aliás, houve — já tinha falado com o Senador Itamar Franco — uma entrevista do Sr. Aldo Lorenzetti no último número da Revista **Senhor** que acredito seja de interesse da Comissão. Sugeriria inclusive sua inclusão nos autos também, porque explica a questão como ocorre.

Veja, os contratos de fornecimento de máquinas e equipamentos de longo prazo com cláusulas de reajuste com defasagem, ou seja, o reajuste que hoje ocorre se dá com base nos aumentos de preço do último mês que permitem a apresentação de uma fatura no fim do mês. Como os índices não estão disponíveis imediatamente, utilizam-se índices de dois ou três meses passados. Portanto, o pagamento, a fatura apresentada por um grande produtor de equipamentos que tem um contrato de vinte anos, e que tinha correção monetária — a fatura apresentada no fim de fevereiro normalmente utiliza índices de preços observada a variação nos meses de novembro ou dezembro, portanto com uma defasagem de 2, 3 meses. Quando se congela esse contrato, esse reajuste, a inflação relativa a janeiro e fevereiro deixa de ser incorporada. Esse é um problema, é uma questão econômica real. Se há base para

cobrança ou não, não quero discutir, mas é um problema real.

O outro problema, obviamente, é: a partir da fatura tem-se dois meses para pagar. Se a inflação é de 2%, — perda inflacionária durante esses dois meses para pagar — é inferior do que se a inflação for de 15%. Adicionalmente isso ocorreu no Plano Cruzado que, congelado em fevereiro, os reajustes obtidos se referiam aos aumentos observados até dezembro. Janeiro teve um índice de 19%, fevereiro de 20%, que não foi incorporado. Adicionalmente, na saída do Plano Bresser, justamente por causa dessa defasagem, a empresa fornecedora de um bem de capital, tipicamente empresas do âmbito da Abibib, da Abinee, Associação Brasileira de Desenvolvimento da Indústria de Base, ou da Indústria Eletro-eletrônica, não tem o reajuste dos dois primeiros meses posteriores ao descongelamento, porque vão carregando isso à frente. Existe uma questão real, ela implicava em custo para o Tesouro, preocupei-me com esses custos, em função disso o decreto não saiu, e até onde sei não produziu nenhum efeito, a não ser em revisões que possam ter sido feitas entre empresas estatais e os respectivos fornecedores de equipamentos, por mecanismos próprios de revisão de contrato com o objetivo de manter o programa em andamento.

O SR. MARCONDES GADELHA — Perfeito. A meu juízo, interessaria saber exatamente isso: se o decreto foi publicado, se produziu efeito jurídico, econômico ou moral, V. S. afirma categoricamente que não.

O SR. ANDREA CALABI — Não.

O SR. MARCONDES GADELHA — Com relação aos Decretos nºs 94.042 e 94.233, V. S. ou a Secretaria do Tesouro se julgam instância competente para discernir sobre a legalidade ou ilegalidade desses decretos?

O SR. ANDREA CALABI — Não, acredito que no âmbito da Fazenda à Procuradoria Geral.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. S., então, não tem competência para decidir sobre a legalidade ou ilegalidade desses decretos.

V. S. afirmou que a aplicação desses decretos não implica necessariamente em novas despesas, em aumento de despesas, podendo implicar apenas em se deixar de fazer mais obras. E deu um exemplo: fazem-se tantos quilômetros de estradas sem reajuste, ou algo menos, com reajuste. Isso é certo?

O SR. ANDREA CALABI — Correto. É possível que isso aconteça.

O SR. MARCONDES GADELHA — Considerando que ao tempo do descongelamento foram reajustados preços, salários, V. S. considera justo que os empresários reinvidiquem reajuste de seus contratos também?

O SR. ANDREA CALABI — Considero, dentro justamente do equilíbrio do contrato.

O SR. MARCONDES GADELHA — Recapitulando: o Projeto Alfa não foi publicado, não produziu efeitos. V. S. não se considera competente para decidir sobre a legalidade ou ilegalidade dos decretos. V. S. disse que decreto não implica em despesas adicionais necessariamente, apenas di-

minuição de obras. V. S. considera justo o pleito dos empresários no reajuste.

Eu não tenho mais nada a perguntar a V. S., mas queria me dirigir à Mesa, à luz dessas informações de V. S., que coincidem com outras muito importantes aqui trazidas, por exemplo, pelo Sr. Senador Marco Maciel que afirmou, categoricamente: "Não alimento nenhuma dúvida sobre a legalidade desses decretos e sobre os bons propósitos dos mesmos", pelo Sr. Ministro Dilson Funaro, que disse que esses decretos não implicavam, necessariamente, em prejuízos para a Nação, mas tão-somente em colocar as empresas em fase com a inflação, ou seja, na mesma taxa inflacionária.

Eu gostaria de me dirigir à Mesa e gostaria que o Sr. Senador José Ignácio Ferreira estivesse presente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu lamento que não possa substituir a conterito, mas, se V. Ex. quiser, suspendo os trabalhos até S. Ex. chegar, fica a seu critério.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não, eu acho que algumas coisas...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Um minutinho por favor V. Ex. fez uma indagação e gostaria que o Sr. Senador José Ignácio Ferreira escutasse. Tem que escutar também se V. Ex. quiser, o Vice-Presidente eventualmente na Presidência suspende os trabalhos até o Presidente efetivo estar presente. Fica ao critério de V. Ex. Eu nem consultaria a Comissão; suspenderia os trabalhos na mesma hora.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu vou concordar com V. Ex. Em seguida, há uma leitura...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concordar com o quê? Com a suspensão dos trabalhos?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com a suspensão, sim.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então, estão suspensos os trabalhos, Excelência. Eu estou na Presidência, e cabe a mim decidir. Os trabalhos estão suspensos até o Sr. Senador José Ignácio Ferreira chegar.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declara aberta a reunião.

O Sr. Senador José Ignácio Ferreira, o Sr. Senador Marcondes Gadelha gostaria que V. Ex. estivesse presente. Numa indagação que fiz a S. Ex., eu disse a S. Ex. que eventualmente o substitua, mas S. Ex. preferiu que V. Ex. estivesse presente. Para que a Mesa não ficasse dialogando com o Senador e evitássemos qualquer problema de ordem pessoal, resolvi suspender a reunião e passar efetivamente a Presidência a V. Ex., como o faço neste instante.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador Itamar Franco, eu tenho por V. Ex. o maior respeito e a maior admiração e não tenho nenhum problema pessoal. Apenas me reporte a anunciada presença do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, porque S. Ex. será citado nominalmente no curso da interpelação. Evidentemente, pelo menos a primeira parte do que vou expor poderia ter sido feita até mesmo sem a presença do Sr. Senador José Ignácio Ferreira. V. Ex. não me deu tempo.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex. pediu a suspensão da reunião. Realmente, eu sou apenas um substituto. Sou um eventual substituto do Presidente.

O SR. MARCONDES GADELHA — Tenha deste seu colega a certeza do apreço por V. Ex.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu tenho a minha missão de apenas eventualmente substituir o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência não apóia as palavras do eminente Senador Itamar Franco e o considera um Senador com toda a aptidão para conduzir esses trabalhos com equilíbrio, serenidade e competência, o que sempre teve em toda a sua atividade como Senador.

V. Ex. tem a palavra, eminente Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, da indagação que fiz ao Secretário Andrea Calabi restou para mim, inconclusivo, o problema da legalidade ou ilegalidade dos decretos, porque S. S. se julga incompetente para decidir sobre isto, para discernir sobre esse aspecto. No entanto, não me deixou dúvidas quanto ao aspecto econômico, quanto à justeza do pleito dos empresários, não me deixou dúvida quanto à inexistência do Projeto Alfa, o fato de não ter produzido efeito jurídico, etc. Então, ficou pendente, apenas, a questão da legalidade ou da ilegalidade desses atos. E creio que é esse o aspecto que temos que investigar a fundo, para determinar se houve se não houve corrupção.

Inicialmente, Sr. Presidente, vou proceder à leitura de um texto, o qual V. Ex. já fez menção, mas que, talvez por medida de economia processual, V. Ex. leu apenas alguns tópicos. Eu queria registrá-lo na íntegra, queria proceder à sua leitura, alto e bom som. É um ofício encaminhado a V. Ex. pelo Senador Humberto Lucena:

Of. nº 12/88 —

Excelentíssimo Senhor Senador José Ignácio Ferreira Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Instituída em virtude da Resolução nº 173, de 1987.

Senhor Presidente, Em ofício datado de 20 de abril do corrente, solicita Vossa Excelência sejam estudadas medidas para a "suspensão" do artigo 4º, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 33 de 1987, adotado com fulcro na regulamentação executiva, bem como providências no sentido da "desconstituição de eventuais atos e efeitos tomados com base no referido artigo".

Como fundamento da pretensão são invocadas "...alegações de inconstitucionalidade dos Decretos Federais nºs 94.042, de 18-2-87 e 94.233, de 15-4-87..." os quais estariam a gerar aprofundadas "...indagações sobre os vícios destes Diplomas do Poder Executivo! Sustenta-se ainda que, "...sendo o mesmo inconstitucional... medidas devem ser adotadas tendentes à respectiva revogação.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência a regulamentação em causa, de exclusiva competência e responsabilidade do Poder Executivo, foi baixada tendo em vista, dentre outras as disposições constantes do artigo 35, parágrafo 2º, do Decreto-Lei nº 2284 de 1º de março de 1986, e do artigo 55, item II, alínea d do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, tudo em razão da competência privativa conferida ao Presidente da República pelo artigo 81, inciso III, da Constituição.

A ordem constitucional vigente de limite, de forma precisa e clara, a competência de cada um dos Poderes instituídos. No âmbito do Poder Legislativo, as Comissões Parlamentares de Inquérito podem e devem apurar os fatos que determinaram a sua constituição, promovendo a responsabilidade de quem de direito na forma de legislação pertinente.

Cumpra, entretanto, ressaltar que meras conjecturas são insuficientes para afastar a presunção de legalidade que milita em favor dos atos administrativos, seja qual for a respectiva origem. Assim sendo, impõe-se um prévio posicionamento claro, definitivo, inofismável e devidamente fundamentado quanto à existência de supostos vícios antes da adoção de qualquer medida junto aos órgãos competentes. Em outras palavras, toda e qualquer dúvida sobre a constitucionalidade dos diplomas legais em vigor no direito positivo, só pode ser dirimida pelo Poder Judiciário.

Na linha desse raciocínio, se a Comissão Parlamentar de Inquérito entender que alguma lei ou decreto é inconstitucional, cabe-lhe, evidentemente argui-la ao Sr. Procurador-Geral da República, através da representação.

Quanto à recomendação contida no item terceiro da parte conclusiva do ofício e caminhado a esta Presidência, creio desnecessário lembrar que integram a Comissão Diretores ilustres congressistas de notável saber jurídico, inclusive V. Exª, constituindo os pareceres técnicos emanados de outras fontes meros subsídios, insuscetíveis de vincular o comportamento do Egrégio Colegiado no tocante às altas atribuições que lhe são constitucionalmente atribuídas. E, aliás, a Mesa Diretora tem sido rigorosa, no cumprimento da Constituição e das leis vigentes.

Face ao exposto, decidiu a Mesa Diretora, por unanimidade, manter todos os atos anteriormente baixados, por serem de sua absoluta competência legal.

Brasília, 29 de abril de 1988 — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Sr. Presidente, diz o Senador Humberto Lucena que meras conjecturas são insuficientes para afastar a presunção de legalidade que milita em favor dos atos administrativos, etc. No entanto, meras conjecturas têm servido de base para se criar uma falsa impressão a respeito da moralidade administrativa no País, que já transcende fronteiras. Sr. Presidente. A revista **Cambio XVI**, da Espanha,

coloca o Brasil como o País de maior corrupção do mundo, e vários outros órgãos estrangeiros têm se posicionado nesse sentido, o que evidentemente cria um estado interno bastante desagradável, no que diz respeito ao empenho, de se produzir, de se trabalhar, quando se coloca de uma forma tão exagerada e com base em meras conjecturas a conclusão precipitada ou o prejulgamento sobre eventual dano ao Erário Público, ou até mesmo, como têm falado alguns, crimes de responsabilidade.

Quero Sr. Presidente fazer uma proposta, um apelo a V. Exª, já que só posso falar nesse tom.

V. Exª sabe que estamos aqui falando em nome do contraditório. Eu e o Senador Alexandre Costa estamos inferiorizados numericamente, em termos de titularidade, já que não temos direito a voto, não podemos participar de reunião secreta. Assim quero apenas reformular um apelo a V. Exª, em nome da necessidade objetiva de apurarmos a corrupção que passa necessariamente por uma decisão sobre a legalidade ou ilegalidade desses atos. Ou somos competentes para decidir, ou não somos. Suponho que o Presidente Humberto Lucena tenha razão quando diz que a competência é do Judiciário, bem como que o Dr. Andrea Callabi também tenha razão sobre isso. No entanto, a comissão se investiu do dever, da obrigação ou da necessidade de decidir sobre a legalidade ou ilegalidade desse ato.

Quero crer, Sr. Presidente, que devemos nos aplicar nesse sentido. Essa decisão depende — evidentemente toda verdade, não apenas aqui, mas em qualquer circunstância da vida, é um fato dialético — da contraposição de antíteses, da apresentação do contraditório. Acho, então, que para o bom andamento desse trabalho, para a objetividade desta comissão, temos que estabelecer de vez esse contraditório sobre essa legalidade. E quero crer que pelo menos três peças são fundamentais para a formação de um juízo sobre a legalidade ou ilegalidade desse ato. Ouvimos aqui já vários ministros e figuras importantes e, no entanto, acho que há necessidade de pelo menos três elementos.

O primeiro elemento, Sr. Presidente, é a audiência do Consultor-Geral da República, o senhor Saulo Ramos, que é apontado como o autor desses decretos, e que jura sobre a legalidade dos mesmos, tendo pedido, ansiosamente, reiteradamente, imperativamente para ser ouvido por esta comissão. A segunda peça importante, Sr. Presidente é o depoimento de supostos beneficiários desses atos, ou seja, o setor empresarial ou aquele que os representa. Por acaso, o Presidente da Câmara da Construção Civil é um deputado, Luís Roberto Ponte, e S. Exª afirma exatamente o oposto de tudo o que tem sido dito aqui. Disse que o não reajuste dos contratos implicaria apropriação indébita, pelo Governo, de atos ou de realizações dessas empresas, feitas em nome ou em favor do Governo.

Sr. Presidente, o Governo é, em princípio, um ente moral e não pode ser acoimado de praticar apropriação indébita. Fica o Governo numa situação difícil. Se faz os decretos de reajuste, esses decretos são tidos como ilegais; se não os faz, é acusado de apropriação indébita, ou seja, roubo de serviços prestados ou de esforço despendido em seu nome.

A terceira peça importante, Sr. Senador José Ignácio, é um esclarecimento de V. Exª mesmo a respeito da legalidade ou ilegalidade desses atos.

Confio no talento de V. Exª, no seu saber jurídico, no seu sentimento de justiça, e acho, por isso, que o esclarecimento de V. Exª é fundamental para esta comissão, para esta Casa.

Veja bem, Sr. Presidente, V. Exª é um dos signatários do Ato nº 33, da Mesa, que reajustou esses contratos. O Ato nº 33, da Mesa, é infinitamente mais concessivo. Quando falei concessivo, não atribuí nenhum juízo de valor sobre a moralidade ou imoralidade do ato, sobre a legalidade ou ilegalidade do ato.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concessivo e justo, sobretudo justo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Aliás, quero dizer, de antemão, a minha opinião sobre esse ato, assinado por V. Exª, pelo Senador Jutahy Magalhães e pelo Senador Humberto Lucena. Tenho absoluta convicção da legalidade, da moralidade, da justiça e de todos os bons predicados que o dicionário possa conter a respeito do ato e do posicionamento dos seus signatários. Quanto a isso, espero que não haja nenhuma dúvida, Sr. Presidente.

Agora, esse instrumento é mais concessivo do que qualquer decreto do Poder Executivo. Veja por quê: em primeiro lugar, esse ato entra em vigor na data de sua publicação, ou seja, 21 de maio, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 1987. Quer dizer, a retroatividade, em termos de espaço e de tempo, foi bem maior do que qualquer um dos dois decretos do Poder Executivo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Está certo, porque contrato em andamento.

O SR. MARCONDES GADELHA — São três meses; este são quatro meses.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não importa o tempo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Segundo...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O 233 foi até julho, Senador. Precisa se informar dos fatos, para não induzir em erro a informação. O 233 foi revogado em julho, de mais de oito meses de retroação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência solicita aos eminentes Senadores que deixem o orador completar a sua exposição.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas aí é questão de informação. É só problema de fatos, não é uma opinião.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, pedi a opinião de V. Exª, porque V. Exª também tem condição de informar, não apenas de opinar, mas poderá informar. Se, porventura, eu estiver errado nas minhas informações, ou se eu estiver lendo o que não está escrito, V. Exª poderá me corrigir.

Aqui está dito o seguinte:

"Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1987.

Senado Federal, 21 de maio de 1987."

Se nós contarmos o número de meses, vai-se ver que, em termos de esforço temporal, foi maior a retroatividade.

Segundo, Sr. Presidente, este Ato da Mesa diz que será de responsabilidade da contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajustamento. Quero crer, Sr. Presidente, que isso coloca as empreiteiras em posição favorável.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Exª quer ler o restante?

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu vou ler. O restante que o Senador Jutahy quer ouvir é isso:

“... sem prejuízo da competência conferida à Subsecretaria de Administração de Material de Patrimônio, no regulamento administrativo, os cálculos de que trata esse artigo serão conferidos e aprovados pela Auditoria, que poderá exigir do interessado elementos complementares à verificação de sua regularidade.”

Insisto, Sr. Presidente, em que esse dispositivo coloca as empreiteiras em posição favorável, porque a Auditoria é que terá o ônus de justificar uma posição de discordância, de refazer as contas das empreiteiras e assumir o ônus da justificação de eventual discordância. Não disse que isso fere a lisura das coisas; apenas que coloca as empreiteiras em posição favorável. Sei que a Auditoria agiria com absoluta competência, com zelo, com proficiência, mas a ela caberia o ônus de refazer as contas, os cálculos, ou não refazer, competência das empreiteiras, e mais o ônus de justificar, porque não concorda, porque não aceita aquele reajuste. Sr. Presidente, há mais outros fatos: o reajuste passa a ser feito pelas OTN (Obrigações do Tesouro Nacional).

Sr. Presidente, há mais outros fatos. Essas disposições, de acordo com o art. 5º, aplicam-se às licitações em andamento.

Está aqui:

“Art. 5º As disposições deste Ato aplicam-se às licitações em andamento, ainda que já homologadas, devendo os contratos, se for o caso, estabelecer cláusula de ajuste.”

Insisto em que esses fatos foram praticados com absoluto senso de honradez, de dignidade e de exação moral do Senado, do seu Presidente e do Presidente da CPI.

Eu me questiono, Sr. Presidente, com relação ao problema da ilegalidade dos decretos, porque se insiste na ilegalidade desses decretos.

Sr. Presidente, foi dito aqui que esses decretos seriam ilegais por contrariarem o Decreto-Lei nº 2.300, que é da lavra, da autoria do Presidente da República, que versa sobre reajustes contratuais e que proibiria formalmente esses contratos.

Ora, Sr. Presidente, no caput desse Ato da Mesa se vê claramente que o Decreto nº 94.042 foi aplicado conjuntamente com o Decreto nº 2.300. Vejam bem:

“A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, legais... com base no Decreto-Lei nº 2.284, no Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, aplicável ao Senado Federal por força do Ato da Comissão Diretora nº 14”

— uma outra Comissão Diretora já tinha se posicionado também sobre esse assunto — “de 28 de novembro de 1986, e no Decreto nº 94.042, de 18 de novembro de 1987...”

Veja bem, Sr. Presidente. Afirma-se que esse decreto é ilegal por colidir com o Decreto-Lei nº 2.300. No entanto, os dois foram aplicados conjuntamente, no mesmo texto, no mesmo caput, e não saiu nenhuma farsa, não houve nenhum atrito, não houve nenhum problema, de modo que os dois se ajustam de acordo com o entendimento da Mesa Diretora do Senado Federal.

Mas ainda, Sr. Presidente, tenho ouvido de V. Exª declarações de que aplicou o decreto porque ele já existia. V. Exª não é responsável por ele e concordo inteiramente que o Poder Executivo já o havia publicado cumprindo aplicá-lo.

Quero lembrar dois pontos. V. Exª tinha a presunção da legalidade — gostaria que V. Exª me desse o direito de pensar que V. Exª tinha a certeza da legalidade — primeiro porque o Poder Legislativo, sendo um Poder independente e harmônico, é autônomo em sua gestão financeira e não estaria obrigado a aplicar um decreto do Poder Executivo. Tenho como testemunha o próprio Senador Jutahy Magalhães que, quando foi publicado o decreto-lei sobre o congelamento da URP, declarou na imprensa que o Senado não estava obrigado a aplicar aquele decreto-lei.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vejo com satisfação V. Exª concordar que o Dr. Saulo Ramos anda fazendo decretos inconstitucionais.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Exª declarou que o Senado não estava obrigado a aplicar o decreto-lei da URP.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Em questão de pessoal não existe nada. V. Exª está misturando alhos com bugalhos.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não, vai ver que não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A questão de pessoal é uma política e o andamento financeiro é outra, completamente diferente.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não, mas a matéria é a mesma, Exª Apenas estou querendo mostrar...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nós realmente não temos obrigação de aplicar no fato em si, eu acho. Não sou jurista, mas a minha opinião é esta.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Exª já me ajudou bastante. Se o Senado não estava obrigado a aplicar um decreto-lei, que hierarquicamente é superior a um decreto, tampouco estaria obrigado a aplicá-lo. Se aplicou, foi porque quis, porque achou certo, justo e correto.

Terceiro e último ponto, Sr. Senador José Ignácio: dos dois decretos, a Mesa escolheu o facultativo, a Mesa aplicou o 94.042, que diz que apenas “poderão ser reajustados os contratos”. O outro, o 94.233, diz que “serão concedidos reajustes”. A Mesa escolheu o 94.042, o facultativo, que não a obrigava a fazer isso, o que quer dizer, mais uma vez, que se o fez, o fez de livre e espontânea vontade, por reconhecer que esses decretos são corretos, justos e bons.

Finalmente, Sr. Presidente, insisto neste aspecto. Ao aplicar também o Decreto-Lei nº 2.300, independentemente do 94.042, V. Exª admitiu que, mesmo que não tivesse aplicado esses decretos, os reajustes eram legais, ou eram necessários, ou eram bons.

Todas essas observações, nobre Senador José Ignácio, que lhe faço com o mais absoluto respeito, é apenas uma medida processual, para esclarecimento, para podermos andar na busca, na investigação da corrupção, porque não podemos ficar presos a esta dúvida: se esses decretos são legais ou ilegais. Se os decretos são ilegais, o Ato da Mesa é ilegal também e, portanto, o Presidente estaria com crime continuado de ilegalidade, porque estaria mantendo a sua posição intransigente de não desconstituir os atos conforme V. Exª solicitou. No entanto, se o Ato da Mesa é legal, o decreto também o é, no meu entender. Tudo isso lhe digo, sem prejuízo da necessidade de convocação das outras duas personalidades que invoquei aqui, por necessidade de estabelecimento do contraditório, que é o método dialético mais seguro para a apuração da verdade.

Meus agradecimentos a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Anotei muita coisa e não sei precisamente o que V. Exª quer ver respondido pela presidência. O que a presidência depreende é que V. Exª deseja, afinal, que não se cogite mais, no âmbito desta comissão, de questões da legalidade ou ilegalidade desses dois decretos, ou questões de inconstitucionalidade desses dois decretos.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não, ao contrário. O que eu quero, insisto, é que resolvamos essa questão com esses três elementos (falha na gravação), os dois depoimentos que diz que faltam.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª, eminente Senador, antes que a presidência fale, quer a palavra? Porque V. Exª puxou o microfone e parece que quer contraditar alguma coisa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não estou apressado, não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, se V. Exª quer falar...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Exª talvez conheça mais e certamente poderá falar mais sobre essas questões jurídicas do que nós. O que fico estranhando é que aqui se discutiu até hoje, por parte daqueles que fazem o contraditório, que não teríamos competência para declarar constitucionalidade e inconstitucionalidade desses decretos. Agora já querem considerar como se o Senado já estivesse estabelecido se era constitucional ou inconstitucional esse decreto. Então, dá condições ao Senado de dizer sobre essa questão jurídica, dá a última palavra, quando acho que nem nós, na CPI, nem o Senado tem a última palavra. A última palavra terá que ser do Judiciário. Agora, o que acho é que não estamos aqui para estabelecer e decidir se é questão jurídica ou não. Estamos buscando aqui se esses atos trouxeram ou não prejuízos ao País. Porque se eles trouxeram prejuízos ao País, então, aí teremos que apurar responsabilidades.

Agora, há uma diferença muito grande entre Senado e Executivo. O Senado é um colegiado,

enquanto o Poder Executivo é dependente de uma só determinação. Não temos, no termo amplo da palavra, a obrigação de fazer. Logicamente, quando há uma lei no Executivo, compete ao Judiciário e ao Legislativo também seguir aquilo que está na lei. Então, se a lei estabelece uma determinada ação, temos que seguir aquilo que está determinado na lei. Não nos competiria arguir — no caso específico não estava levantada a dúvida, no momento — a legitimidade ou não do ato. Então, essa, no meu entendimento, é a questão que também temos que levar, quando falar de ônus do Senado, porque as empreiteiras estavam melhor situadas para indicar preços. Em relação a isso, francamente, o Senador Marcondes Gadelha está totalmente equivocado. Para nós não seria o ônus maior falarmos depois daquelas contratadas a respeito de preço. Pelo contrário, em qualquer negociação, quando você já começa a negociar sabendo o que é que se quer que pague, temos vantagem de saber fazer a contraproposta, estabelecer o que é certo e o que é errado para nós. Então, a auditoria, em cada caso, teria que manifestar a sua opinião a respeito se estava ou não criada dentro do índice. Agora, estabelecemos o índice. Aqui foi muito discutido hoje a respeito de que esses decretos não tinham índices previstos. Então, o Senado estabeleceu um índice para a correção dos seus contratos, logicamente, nos contratos que não tinham a cláusula de reajustamentos já previstos. Quer dizer, porque foi em maio, então, retroagir vai contar no tempo. De 1º de janeiro até a tal data de maio temos um tempo maior do que aquele do decreto de abril para novembro. Não é nada de tempo. O problema é retroatividade ou não ao exercício financeiro anterior, o que não ocorreu no Senado. Aí, não é questão só de dias, é saber do fato concreto, se houve ou não retroatividade no exercício financeiro anterior. Então, esta é a questão que está sendo estabelecida, que está sendo levantada aqui. Agora, quanto à juridicidade ou não, não vou atrever-me a falar sobre essa questão de juridicidade, porque não sou advogado.

Segundo a minha assessora, quem tinha que pedir o reajuste era o empreiteiro. Primeiro falava o empreiteiro, depois falava o Senado, se deveria dar ou não aquele reajuste. Espero que o Senador Marcondes Gadelha tenha ficado satisfeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, só para uma breve intervenção. (Assentimento da Presidência) — Já que a manifestação foi dirigida a V. Ex., que até foi eleito como um dos árbitros da constitucionalidade ou inconstitucionalidade dos decretos. Apenas queria pedir desculpas ao Dr. Andrea Sandro Calabi, que aqui está para prestar depoimento e que teve o seu depoimento interrompido abruptamente. Inclusive, S. S.ª diz da possibilidade de arguição que nós pretendemos fazer e os demais depoentes, já que esta reunião foi marcada não para razões finais, que estas são elementares para qualquer conhecedor de processo, são feitas ao término da coleta de provas e antes da elaboração do parecer e não no decurso do processo. Estamos colhendo provas, estamos levantando elementos e estamos no meio de uma reunião convocada para tomada de depoimentos. Há depoentes aguardando — e, aliás, aguardando desde ontem —, que devem ser ouvidos, que devem ser respeitados no seu

direito de prestar depoimento, e há um depoimento em curso, sobretudo, o que me parece absolutamente fundamental. Ontem, tivemos uma interrupção no decurso do processo, porque havia coincidência com o Plenário do Senado e a presença de um ministro de Estado, foi um impedimento de ordem superior, até porque o ministro atrasou a sua vinda aqui, remarcou depois que a Comissão houvera marcado a sua sessão, mas o que não me parece compreensível era esse fato aqui ocorrido, que atropela a marcha dos trabalhos. V. Ex., que vai falar sobre o mérito da questão, teria ponderações a fazer, mas cabe a V. Ex. Eu apenas queria pedir desculpas ao Dr. Calabi e aos demais depoentes.

O SR. MARCONDES GADELHA — Apenas uma pequena observação: quando eu disse da necessidade do esclarecimento de V. Ex., compoço aquela tríade com as outras duas peças para a formação de juízo sobre legalidade ou ilegalidade, eu não disse que V. Ex. tem, necessariamente que responder agora. Fica a critério de V. Ex. Se V. Ex. quiser responder em outra reunião não há, da minha parte, nenhuma pressa sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A resposta não tomará, seguramente, mais tempo do que a indagação.

A Presidência quer esclarecer o seguinte: primeiro, uma Comissão Parlamentar de Inquérito investiga fatos, tanto investiga fatos que foi, inclusive, objeto de contestação o fato determinado que ela fixou para si. No curso das investigações surgem questões de direito, mas ela não tem por objetivo e não vai centrar suas investigações em matéria de direito. Isso, *en passant*, se mexe, se toca, naturalmente sempre dentro do sentido persecutório que tem esta Comissão, e então se indagam questões de direito. Todo o enfoque que se dá a questões de direito é dado na esteira do processo investigatório que a Comissão desenvolve, sempre com vistas a fato. Essa afirmação de que os decretos são inconstitucionais tem sido feita reiteradamente aqui, mas o objetivo da Comissão não é, evidentemente, a declaração da inconstitucionalidade de decretos. Ela não pode fazê-lo, há um foro próprio, que é o Poder Judiciário, que, por sinal, declara, depois de uma representação do Procurador-Geral da República, a inconstitucionalidade e virão então atos subsequentes da suspensão da execução do ato por parte do próprio Senado Federal. Quer dizer, temos consciência de que a declaração de inconstitucionalidade não é objetivo desta Comissão, o que, evidentemente, não impede a cogitação sobre a constitucionalidade ou não da inconstitucionalidade, como etapa precedente até mesmo da arguição que se possa fazer acerca dela. Não se pode ver o procurador-geral representando sobre a pretensa inconstitucionalidade de uma lei ou de um decreto sem que se cogite dela precedentemente. Esses fatos, portanto, são absolutamente autorizados, até pelo silêncio da lei, porque não se poderia pretender do procurador-geral uma representação futura, que viesse a declaração através de um provimento de jurisdição específica do Supremo, sem que precedentemente aqueles que querem que isso ocorra cogitem disso.

Quanto à questão da aplicação pelo Senado: o Senado aplicou. Evidentemente o Poder Legislativo é um poder harmônico, independente, é

matéria, inclusive, inconstitucional, mas não fica distanciado da prática de um ato que o Executivo efetive.

O Legislativo recebe um ato do Executivo com a presunção, evidentemente, da sua constitucionalidade. E ninguém esviscera um ato do executivo, como não se esmisceraria uma lei, evidentemente ela existindo, se tivesse que ser aplicada, ninguém vai perguntar se ela é constitucional ou inconstitucional. Um decreto do Executivo, obviamente, tem a presunção de constitucionalidade, que pode ser abatida por uma declaração pelo poder competente, que é o Judiciário, precedida das indagações que são feitas em qualquer foro do País. A cidadania exerce o seu direito de questionar a constitucionalidade de um ato do Executivo, ou até do Legislativo, quando queira. E o que se tem aqui é com a maior transparência, dada a oportunidade a que isso se efetive, com uma etapa; evidentemente, imediatamente precedente a qualquer arguição. O que se fez no expediente encaminhando à Mesa Diretora do Senado foi, ao final, pedir que se estudem as medidas necessárias para a suspensão do referido artigo 4º, parágrafo único, e posteriormente sendo o mesmo constatado inconstitucional — cogitar-se da inconstitucionalidade não é proibido — revogá-lo do Ato nº 33. Quer dizer, se se cogitar, isso é um ato que a administração pública, em qualquer das suas esferas, tem o dever de praticar, se ela conclui que o ato é inconstitucional. Não fica o Senado impedido, se verifica que há uma irregularidade, há uma ilegalidade, ou mais, no teto da normatização da hierarquia legal, se há uma inconstitucionalidade, o Senado de si mesmo faz, a Mesa Diretora concluir, na órbita da cogitação que lhe é permitida, que há a necessidade da revogação de uma disposição que ela editou, a Mesa do Senado não fica proibida, como não fica proibida a administração pública, sem necessidade, de obter essa declaração, expressa do Poder Judiciário. A Mesa do Senado pode e deve, constatando que praticou um ato irregular ou ilegal, na hierarquia das leis, inconstitucional, pode e deve revogá-lo, porque isso, inclusive, é uma norma cornezinha de Direito Administrativo. Segundo a sugestão que foi feita pela Comissão à Mesa, pela Comissão à unanimidade, ou quase à unanimidade de seus membros, porque o eminente Senador Jutahy Magalhães não subscreveu esse documento, não foi unânime, segundo a sugestão, tomem-se os procedimentos adequados a desconstituições — aí já não é mais o ato — de eventuais atos e efeitos tomados como base no referido artigo. Quer dizer, o que decorre da aplicação desse artigo, se revogado pela administração, comunicado pela Mesa Diretora, comunicado, como lhe cabe, como é possível, que ela tome as providências para a desconstituição dos eventuais atos e efeitos decorrentes daquela irradiação.

E, terceiro, adotem-se providências para que todos os atos do Senado Federal que derem aplicação a decretos oriundos do Poder Executivo sejam, doravante, acompanhados de parecer jurídico — e aí, sim, a esvisceração daquilo que nunca se esviscerou para aplicar, mas, tendo em vista a ocorrência desses fatos, a Comissão sugeriu isso à Mesa diretora do Senado. O que a Mesa Diretora do Senado fez foi comunicar à CPI que não o fazia. Não o fazia porque entendia que para

que se decretasse a inconstitucionalidade do seu ato ter-se-ia que promover uma arguição junto ao procurador-geral da república e ele representaria, então, ao Supremo e o Supremo então declararia a inconstitucionalidade. O que se pediu a Mesa Diretora foi a aplicação de um pequeno princípio de Direito Administrativo, pelo simples fato de cogitar-se e se constatar, se concluir se a Mesa que o ato era irregular ou inconstitucional, que se a Mesa o declarasse, revogasse a disposição e desconstituisse os efeitos do ato que ela revogou. Isto é perfeitamente possível, mas o que se colocou aqui é que não é possível. A Mesa Diretora do Senado disse que para desconstituir o seu ato ela precisaria de uma declaração de inconstitucionalidade do Supremo, o que é um rematado absurdo, mas que eu respeito, porque veio da Mesa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, a Mesa está convencida de que o ato é constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. E pode até manter-se nesse convencimento, com exclusão do meu entendimento pessoal, que por si só não produz a decretação de inconstitucionalidade, é óbvio. Eu continuo entendendo que esses atos são inconstitucionais, esses decretos são inconstitucionais, e não me vejo impedido de cogitar do assunto. Agora, a Mesa concluiu, e o que fez? Comunicou-se à Comissão a conclusão da Mesa. Só há um reparo a fazer. Ela fala, aqui, "por unanimidade", evidentemente unanimidades dos presentes na ocasião.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Inclusive porque eu também não participei da decisão, porque eu me absteve.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então há exclusão, também do eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, aí, tenho que dar também uma explicação. A Mesa não concluiu sobre constitucionalidade e inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, não estou dizendo isto, Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A Mesa não arguiu isto, a Mesa disse que...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Por favor, não estou dizendo isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A Mesa disse que deveria ser solicitada ao poder competente, o Poder Judiciário, para saber se é constitucional ou não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Senador Jutahy Magalhães, a Mesa respondendo ao eminente Senador Marcondes Gadelha, concluiu que há uma presunção de constitucionalidade dos atos do Executivo. E isso é o óbvio ululante. E concluiu, também, que ela considera constitucionais esses decretos. É isto que a Mesa concluiu e comunicou. O que ocorre, portanto, é que estamos diante de uma conclusão da Mesa diretora do Senado, a unanimidade dos presentes, sem os votos do Presidente da CPI e do membro da CPI, Jutahy Magalhães. O que, portanto, estamos fazendo aqui é prosseguir investigando fatos,

a matéria jurídica que ressaia dessas investigações é evidentemente cogitada dentro das linhas da absoluta permissão, por não haver nenhuma proibição legal para que se faça isso. Então se cogita a respeito de legalidade e de constitucionalidade, sem que a Comissão se arrogue a condição de foro competente para decretação dessa inconstitucionalidade.

Agora, é importante que se frise que isso é tão possível no âmbito da comissão quanto foi possível no âmbito do Ministério da Fazenda, em que o próprio Ministro da Fazenda, aprovando o parecer do procurador-Geral da Fazenda Nacional, aprovou circular proibindo a aplicação do decreto retroativo no âmbito do Ministério da Fazenda. Também o Ministério do Planejamento não aplicou o decreto, também o Ministério da administração não o aplicou às empreiteiras de obra. É, portanto, na companhia desses órgãos da administração direta que a CPI se encontra.

O SR. ALEXANDRE COSTA — O Ministério da Fazenda não o aplicou porque era facultativo. Era facultativo aplicar ou deixar de aplicar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não aplicou o segundo, que era impositivo, era cogente, mas não aplicou. O que a Presidência deseja, portanto, respondendo à indagação, que não sei qual a forma que ela teve, do eminente Senador Marcondes Gadelha, por quem a Presidência tem natural admiração, a Presidência deseja, portanto, dizer o seguinte: o de que se cogita, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, é de fatos. Esses fatos estão sendo investigados. Não há qualquer possibilidade de se tomar estante a apuração de um fato quando emerge a cogitação sobre matéria de direito; terceiro, não há nenhuma proibição a que a cidadania toda especule, indague, questione a constitucionalidade ou inconstitucionalidade de um ato do Governo, e muito mais, ainda, no âmbito da CPI em que se investigam fatos que tenham embricamento natural com estas questões de direito.

Quanto à questão da audiência do Consultor-Geral da República e do depoimento dos supostos beneficiários desses atos, a Presidência informa a V. Ex.^a que isso obedece a uma cronologia que a Comissão se julga no direito de estabelecer. Ela, no momento próprio, tomará essas providências. Inclusive, quanto à audiência do Consultor-Geral da República, é inevitável que seja muito breve, e quanto ao depoimento dos supostos beneficiários desses atos, a Presidência informa a V. Ex.^a que é uma questão a ser colocada para a Comissão, para decidir a respeito, porque poderia chamar a eles, para que eles falassem a respeito, como também poderia chamar quase todos os segmentos da sociedade civil, portanto, tudo aquilo que no País não é Estado, tudo aquilo que no País é sociedade civil, para que venham, também prestar o seu depoimento: os operários, que, naturalmente, tinham congelados os seus salários, e todos os demais segmentos que se viam afetados e não tiveram idênticos benefícios.

De maneira que este é apenas um esclarecimento...

O SR. ANDREA CALABI — Nós não estamos sendo acusados.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Este é apenas um esclarecimento a V. Ex.^a, porque a Comissão vai decidir a respeito.

Diante desses fatos, diante da explicação que deu, a Presidência considera o assunto encerrado e continua, naturalmente, pedindo desculpas, pedindo desculpas ao depoente, Dr. Andrea Calabi, e aos demais depoentes, que pacientemente aguardam a oportunidade de serem ouvidos, pelo retardo que o episódio produziu, embora o respeito que sempre tem e proclama pelo eminente Senador Marcondes Gadelha.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex.^a tem a palavra eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É menos de um minuto. É sobre este assunto, apenas para ficar registrado.

A diferença é que nós, no Senado, podemos fazer um levantamento de todos os contratos que foram reajustados, com a repercussão financeira de cada um. Cada um deles foi precedido por uma manifestação da Consultoria Jurídica da Casa e da Auditoria da Casa.

Esta é a declaração que queria fazer, para constar dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado a V. Ex.^a

Tem a palavra o Senador Mansueto de Lavour.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR — Eu queria, exatamente, fazer um apelo para que prosseguíssemos ouvindo os depoentes, porque esse assunto, se bem que relevante, partiu de uma pessoa por quem temos tanto respeito e é fora do contexto de hoje, da manhã de hoje. Inteiramente fora.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado a V. Ex.^a A matéria está superada...

O SR. MANSUETO DE LAVOUR — O apelo que faço é continuarmos ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E a Presidência acredita que prestou os esclarecimentos ao eminente Senador Marcondes Gadelha e concede a palavra ao eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, apenas para uma pergunta ao Dr. Calabi, para deixar o nobre relator falar.

Eu só queria deixar bem claro a V. Ex.^a e à Comissão, Sr. Presidente, que foi a primeira vez e última que suspendi a reunião para que V. Ex.^a estivesse aqui.

Enquanto eu estiver substituindo V. Ex.^a, não vou mais interromper os trabalhos da Comissão. Eu o fiz porque sabia que o Senador Marcondes Gadelha iria interpelar o problema atinente à Mesa. E se estivesse na Presidência, teria dito a ele que esse assunto sempre poderia ser resolvido numa comissão interna, nossa, que poderia ser convocada a hora que ele a prezasse.

Então, quero deixar bem claro: foi a primeira vez que deixei de substituir V. Ex.^a, e não o farei mais, até que a Comissão possa me substituir no cargo de Vice-Presidente.

Quero deixar isto bastante claro, a V. Exª e, particularmente, ao Senador Marcondes Gadelha. Enquanto eu estiver substituindo V. Exª, continuarei presidindo os trabalhos, quer ele goste, quer ele não goste. Apenas em deferência a V. Exª Sr. Presidente, porque o que ele levantou, se eu estivesse presidindo, eu não teria permitido que ele continuasse, diria a ele, com muita educação, que nós estamos aqui para ouvir o depoente, tem outros depoentes e nós, daqui a pouco, teremos a Assembléia Nacional Constituinte, e ele poderia arguir isso, que seria uma questão — acho que sim, acho que ele levantou e é muito justo — uma questão interna da Comissão. É o que quero deixar bem claro a V. Exª Quando V. Exª me passar a Presidência, ou então, não me passe, porque, agora, Senador Marcondes Gadelha, só quem me tira daqui é a Comissão.

Mas eu queria fazer a última pergunta a V. Sª, Dr. Calabi, para passar ao relator. Ela é simples. Só quero ouvir um "sim" ou "não" de V. Sª: os decretos nº 94.233 e 94.042, V. Sª tornou conhecimento deles através do **Diário Oficial**? Sim ou não? Apenas isso.

O SR. ANDREA CALABI — Através do **Diário Oficial**, em ambos os casos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga se algum dos Srs. Senadores deseja fazer alguma pergunta. (Pausa.)

Não havendo mais inquirição por parte do Plenário, a Presidência passa a palavra ao eminente relator.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Andrea Calabi, na informação preliminar, não me apercebi bem, na hora da sua qualificação, já que foi pedida a opinião de V. Sª sobre a cursionalidade e a legalidade do decreto. V. Sª é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ou V. Sª é economista?

O SR. ANDREA CALABI — Sou economista. Não foi pedido o meu parecer sobre a constitucionalidade, foi-me pedido se eu me julgava apto para julgar a legalidade, o que eu respondi negativamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª deu uma opinião sobre a legalidade. Eu só queria saber se V. Sª é jurista, advogado, ou se é economista?

O SR. ANDREA CALABI — Não dei opinião sobre a legalidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª não deu opinião?

O SR. ANDREA CALABI — Não dei opinião. Eu disse que não tenho condições, me apoio na posição da Procuradoria-Geral da Fazenda.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perfeito. Eu o tinha por economista, V. Sª é um homem tão versado, poderia também ser um jurista.

O SR. ANDREA CALABI — Infelizmente. Ninguem é perfeito. (Risos.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Calabi; no dia 25 de abril, recapitulando um depoimento prestado anteriormente a esta comissão, e consta às fls. 250 dos autos, referente ao Projeto de De-

creto de Reajustamento nº 3, chamado Documento Alfa, aqui foi dito, foi reiterado, em função de depoimento de um ex-Ministro de Estado, o Dr. Aníbal Teixeira, que esse projeto era de "manifesto interesse privado de grandes empresas fornecedoras de bens de serviços e corporações — estou lendo o texto — e que a proposta "era lesiva aos interesses nacionais".

Neste dia, dia de uma acareação entre o Dr. Aníbal Teixeira e o Dr. Michal Gartenkraut, às fls. 252 e 253 o Dr. Michal Gartenkraut diz que recebeu a minuta de V. Sª V. Sª já disse que este fato é verdadeiro. E ele juntou comentário, de que V. Sª "estava estarecido com a proposta". É textual. E V. Sª teria feito a seguinte manifestação, "veja bem — ao dirigir-se ao Dr. Michal Gartenkraut — o que estão tentando fazer!" Muito bem! V. Sª ficou estarecido com a proposta, por quê?

O SR. ANDREA CALABI — Por uma estimativa, ainda que superficial, do impacto de despesas adicionais que a minuta de decreto provocaria no âmbito das entidades que contrataram a compra desses bens, um prazo mais longo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O seu estarecimento era de natureza financeira?

O SR. ANDREA CALABI — Era uma preocupação obviamente financeira. Os números, repito, são avaliações superficiais, ainda que recentemente confirmados dentro de um setor, da ordem de um bilhão de dólares. É uma observação absolutamente genérica e incerta, mas de ordem de 3 bilhões de dólares. São montantes que afetam a execução orçamentária, o déficit e resultados, principalmente no âmbito de empresas federais, que são as compradoras principais desses equipamentos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isto poderia desequilibrar a presumível, a provável, possível harmonia orçamentária? Um montante desta ordem?

O SR. ANDREA CALABI — Poderia, um montante elevado, sem dúvida. Poderia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª confirma a expressão: "veja bem o que estão tentando fazer!" Em termos gerais?

O SR. ANDREA CALABI — Em termos gerais, sim. Quer dizer, na realidade eu estava me afastando para um período de férias. Então era mais uma advertência para a atenção sobre o acompanhamento de uma questão que era reconhecidamente polêmica, grave.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Era um assunto sério? Grave?

O SR. ANDREA CALABI — Sério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, não é uma coisa assim fantasmagórica? Era uma coisa séria, que merecia a atenção. V. Sª teve uma ponderação cautelar de quem se afastava momentaneamente para quem iria tomar conta da questão?

O SR. ANDREA CALABI — Em absoluto, não digo que é fantasmagórica. É uma questão real de montante elevado e que exigia a atenção.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perfeitamente. De sua parte, Dr. Calabi, V. Sª que também era Secretário do Tesouro, na época do decreto de fevereiro, nº 94.042, e do de abril, nº 94.233, quando esses dois decretos surgiram, e V. Sª já disse e por isso não vou renovar a pergunta, de inopino para seu conhecimento, — V. Sª não tinha acompanhado a gestação dos projetos, pelo que sei, foi surpreendido com os dois decretos — V. Sª teve a mesma preocupação, também, sentiu o mesmo impacto quando surgiram aqueles outros dois decretos? O Decreto nº 94.042 e o nº 94.233.

O SR. ANDREA CALABI — Semelhante, no sentido de que um tem o impacto no âmbito da administração indireta em contratos de fornecimento de bens a longo prazo e o outro abarca um conjunto de contratos muito mais amplos e no âmbito da administração direta, mais do que na indireta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quero louvar essa sua preocupação com o interesse público e com o dinheiro da sociedade.

Quando V. Sª diz que estão tentando fazer, há uma elipse, o sujeito oculto por elipse, são eles. Eles quem? Quem são eles nesta história?

O SR. ANDREA CALABI — Repito...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A não ser que V. Sª diga que essa expressão não foi, mas se ela foi textual, se ela foi similar ou análoga, estou lendo o texto...

O SR. ANDREA CALABI — A questão era trazida essencialmente numa questão de duas entidades de classe, Associação Brasileira de Desenvolvimento da Indústria de Base e da Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica, trazida pelo Sr. Aldo Lorenzetti. Em diversas reuniões com os Ministros Funaro, Bresser, com o próprio Presidente da República que encaminhou a solução da questão ao Ministério da Indústria e do Comércio que preparou uma minuta de decreto a partir das ponderações dos representantes da indústria. Eu adiciono, ainda que repetitivamente o que disse, que a questão existente é real. Vamos dar uma olhada do lado real. Vamos ver se isso impede a continuidade na oferta de bens; digamos que um gerador de Itaipú, obviamente, tem impactos do lado de geração de energia. A minha preocupação era, talvez, excesso de zelo, mas era sobre o impacto financeiro e a necessidade da sua adequação dentro de programações orçamentárias específicas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª, no mesmo depoimento, diz que teria dito e continuo no depoimento do Dr. Michal Gartenkraut, manifestação sua dirigida ao Dr. Michal Gartenkraut. "Precisamos fazer frente contra essa medida".

V. Sª, portanto, além de acautelar, além de dar um aviso prévio, V. Sª procurava, nessa sua preocupação de zelo, mobilizar outros funcionários de maior hierarquia, Secretário-Geral da Sepian, para que houvesse uma ação conjunta a fim de, pelo que entendo, brear o caminho dessa proposta. Evidentemente, pelas razões que V. Sª já aludiu.

O SR. ANDREA CALABI — Senador Carlos Chiarelli, a tentativa de resolver uma questão específica real, etc., poderia reabrir problemas e com-

plicar em relação ao âmbito de outros contratos. Esta era a preocupação. Na realidade, desde o Decreto nº 94.042 se formou, em termos de reuniões técnicas internas, grupos compostos pela assessoria jurídica de três ou quatro Ministérios e por técnicos que acompanhavam as questões, também, desses três ou quatro ministérios. A questão era, obviamente, para se voltar a resolver o problema. O grande risco era mesmo tratar a questão, que deverá ser tratada de uma forma ou de outra, mas, não tratá-la de uma forma retroagindo a fevereiro de 1986, as questões no momento da instituição do Plano Cruzado, reabrisse e complicasse adicionalmente as questões já complicadas e as discussões que já passamos, do Decreto nº 94.042 e do Decreto nº 94.233.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, V. S. teve essa preocupação de mobilizar-se e mobilizar outros para fazer frente a essa proposta que tinha essas consequências?

O SR. ANDREA CALABI — Sem dúvida.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É o maior absurdo que já vi em toda a minha vida, em termos de legislação sobre esse assunto.

O SR. ANDREA CALABI — Como? Perdão, não ouvi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Textual novamente. "É o maior absurdo que já vi em toda a minha vida, em termos de legislação sobre esse assunto". Expressão do Dr. Michal Cardenkraut sobre o assunto, não sua.

O SR. ANDREA CALABI — Não chegaria a dizer que é o maior absurdo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pode haver maiores?

O SR. ANDREA CALABI — Pode haver bem maiores.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas é um absurdo?

O SR. ANDREA CALABI — São questões pontuais, quer dizer, são absurdas. Para tratar desses contratos deveriam ser atos muito específicos, especializados. Às vezes, tratá-los de uma forma genérica para resolver uma questão específica, pode abarcar um número de contratos que não se previa inicialmente. Em outras palavras, a ABDIB tem pouca noção dos tipos de contratos que a Administração Direta tem: serviço de limpeza, de manutenção, de máquinas, ou que seja, algo assim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Calabi, o decreto de fevereiro teve um processo de gestação um pouco peculiar. Apenas recapitularia para V. S.: nós os tivemos em mãos, e o temos em mãos na Comissão, o Decreto nº 94.042, que poderíamos chamar de boneco, quer dizer, o modelo zero. Só que é o modelo zero assinado pelo Presidente da República. Pois bem; esse não valeu, apesar da assinatura do Presidente da República. As coisas aqui, dizer que os documentos, não sabemos quais são os fantasmas, se são os assinados, os não-assinados, etc. Então, esse está assinado pelo Presidente da República e não valeu. Depois, saiu um segundo que, pelo visto, não passou por todos os setores técnicos competentes para examinar as consequências de um decreto dessa natureza. Ai, até eu faria uma intercalada.

Quem é que V. S. entenderia que seria setor ou setores adequados ou habilitados para discutir, em termos de dar parecer, de informar, de formar subsídios, para que o Governo chegasse a uma posição sobre matéria que V. S. mesmo está mostrando que é da maior relevância e da maior consequência? Sobre esse assunto que estamos discutindo, quem é que deveria opinar sobre isso, numa sistemática ordenada, seqüenciada, de bons princípios de administração: Quais são as áreas do Governo?

O SR. ANDREA CALABI — Senador, obviamente, um decreto é um ato...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, quem é o responsável final, eu sei. Digo, por quem deveria passar a seu juízo, e numa sistemática ordenada, produtiva e eficaz?

O SR. ANDREA CALABI — Digo, genericamente, é a área econômica.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que é área econômica?

O SR. ANDREA CALABI — Os Ministérios da Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio; Administração. Mas é uma resposta muito...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse seria o bom caminho? O mais recomendável? O usual?

O SR. ANDREA CALABI — O caminho usual de um decreto parte de uma exposição e motivos de Ministros ao Presidente, e o Presidente aprova ou não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou dizendo do período do nascimento, estou dizendo do período da fecundação.

O SR. ANDREA CALABI — Há qualquer quantidade de casos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas passaria pelos Ministérios da área econômica?

O SR. ANDREA CALABI — Como ele abarca uma variedade de situações muito grande, Senador Carlos Chiarelli, às vezes pode passar, inclusive, pelo Ministérios dos Transportes, por exemplo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tudo bem, não estou limitando, só estou interrogando por quem ele deveria, indispensavelmente, passar...

O SR. ANDREA CALABI — Diria que por Ministérios essencialmente da Fazenda e Planejamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Veja, Dr. Calabi, que coisa surpreendente, estamos perante um homem que é da mais qualificada habilitação profissional, universitária, de experiência; os decretos que saíram e que não foram assinados pelos ministros não estão valendo, porque tem um que foi assinado pelo Presidente, mas não saiu. Tem os que saíram, foram aceitos em parte e não foram assinados pelos ministros, mas é só uma história que é secundária, nessa altura, parece, para alguns. Os decretos que foram publicados no **Diário Oficial**, que redundaram numa série de consequências, está difícil até de calcular, tem pelo menos 2 mil contratos reajustados com base neles, imagino que é um volume razoável

de desembolso numa época de combate ao déficit público, esses decretos, segundo nos disseram aqui, o Ministro do Planejamento da época e o Ministro da Fazenda não passaram nem pelo Ministério do Planejamento nem da Fazenda. V. S. acaba de nos dizer, que o Secretário do Tesouro, em última análise, era o caixa da firma, traduzindo numa linguagem comum, não foi ouvido nem cheirado. Agora, esse outro que se diz que não tinha nenhuma importância, isso não é nada, não precisa discutir, esse passou, foi discutido pelo isso, de corpo presente. V. S. nos diz agora que esteve a par do assunto, examinou-o e até tomou a medida cautelar e deu aviso prévio sobre a seriedade do assunto, mesmo estando em véspera de férias. Então, esse não é importante, imaginem se fosse. O que não é importante passa por todas as autoridades e todos os setores, da Fazenda, do Planejamento, por ministro de Estado. Os que não são importantes são assim; os que não são importantes, são publicados no **Diário Oficial** e não passa por ninguém. Esta é uma constatação estranha. É surpreendente, porque o problema é que há um detalhe aqui, Dr. Calabi: V. S., com muita presteza, está informando como caminhou esse projeto... Aqui, diz assim, a revista **Senhor**, como V. S. a trouxe para coleção e até recomendou que a Comissão juntasse a seus Anais e os membros lessem, digo sim. Diz assim o Sr. Aldo Lorenzetti (folhas 35, edição de 2 de maio, anteontem, da revista **Senhor**) — uma entrevista com fotografia e tudo a que tem direito —: "Governo tem que pagar — é a manchete — falei — é o Dr. Aldo Lorenzetti — 3 vezes com o Presidente Sarney. A última vez, parece-me que foi em setembro de 1987; a primeira, foi no começo de 1987; naquele churrasco feito no sítio do empresário Mathias Machline, para reunir o Presidente com o empresário, que disseram que era para derrubar o Ministro Funaro e passou mais de um ano e nada aconteceu." E, aí, ele continua contando a estória do churrasco etc do convívio ameno e agradável dessa oportunidade. Aí, volta e continua a sua narrativa sobre uma nova conversa do Dr. Lorenzetti com o Presidente da República, no Palácio do Planalto: "Enquanto o Presidente estava me ouvindo — e tratava-se da proposta específica que veio a redundar no projeto Alfa, esse que não tem importância, não vale a pena perguntar nada, não preocupou ninguém, só o Presidente da República, no final das contas — já pegou o telefone e ligou para o José Hugo Castelo Branco — lembro-me de que é nada mais nada menos do que o ministro da Indústria e Comércio —; quando acabei a minha explanação, ele disse assim, textual: muito bem, quero resolver definitivamente esse problema. Saí de lá para conversar com José Hugo." E aí, continua, na conversa já do Dr. Lorenzetti e enviado expressamente de um gabinete para o outro, do Presidente para o Ministro da Indústria e Comércio, já no seu diálogo com o Ministro da Indústria e Comércio. Você tem condições de apresentar-me uma minuta de decreto que viesse a resolver esse problema de uma forma definitiva?, perguntou-me José Hugo. "Perfeitamente". Conversa do Ministro da Indústria e Comércio com o Presidente da ABINEE vindo do Palácio com o Presidente da República, que já era a terceira sobre a matéria. Tudo bem, vá, me prepare este decreto e depois me traga aqui."

Parece-me, Dr. Andrea Calabi, já que foi V. S.ª quem levantou a conveniência de exame da publicação chamada revista **Senhor**. Já que é esta aqui, já que V. S.ª nos disse que a origem foi a ABINEE e a ABDIB, entendo que isto corresponde à informação que nos prestava, porque nos indicou a revista, como boa fonte.

O SR. ANDREA CALABI — Relembrei, numa leitura de ontem à noite.

O SR. RELATOR — (Carlos Chiarelli) — Viu como foi bom? Sem querer, o adiamento de ontem permitiu que V. S.ª tivesse a oportunidade de se lembrar.

E aqui continua:

"Fizemos a minuta do decreto em outubro de 1987, levamos a primeira versão, o Ministro sentou-se três horas e meia conosco lendo o decreto. Modificou uma série de coisas, algumas que ele achava que o Governo não ia aceitar. Voltamos, fizemos outra redação, S. Ex.ª ficou mais três horas e meia sentado, até que finalmente o decreto ficou pronto."

Este é o documento fantasma, que não tem importância, que é secundário, que não precisamos nos preocupar. Imaginem, um Ministro de Estado teve 7 horas, discutindo detalhadamente e fazendo ajustamento da proposta. Só se não vale nada o tempo de serviço do Ministro de Estado, a hora de salário, o tempo de disposição...

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Carlos Chiarelli, acho que ele poderia completar, porque vai ficar nos Anais.

Só quero concluir: "até que finalmente o tal decreto ficou pronto".

E foi encaminhado, sei lá a quem de direito. Suponho que seria ao Ministro Bresser Pereira ou ao próprio Presidente José Sarney.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É aí que pergunto ao Dr. Andrea Calabi: "Como é que se fez a conta do rombo"? Esta é a pergunta do jornalista. Resposta do Dr. Lorentti: "Aí surgem os inexplicáveis 3 bilhões de dólares". Me liga o Bresser — naturalmente se refere de maneira muito íntima o Presidente da ABINEE ao ilustre Ministro Bresser Pereira, na época titular da Fazenda: "Aldo, não posso, de jeito nenhum, assinar esse decreto! Por quê? Porque andei fazendo umas contas com o Calabi, que foi o que me dedou, e chegamos à conclusão que, se o Governo tivesse que pagar correção monetária de tudo o que ele deve e não pagou, nós teríamos uma acréscimo de despesa de 3 bilhões de dólares". Disse o Dr. Calabi. "Meu caro ex-Secretário do Tesouro" — disse o Dr. Calabi — está aí a estória que passa a ter absoluta fé de ofício, com a referência feita por S. S.ª

Só quero compreender uma coisa: como é que V. S.ª conseguiu fazer uma conta que dá 3 bilhões de dólares — está na revista, e V. S.ª disse que a revista é uma boa fonte de informação e disse que foi V. S.ª, até como uma homenagem, porque V. S.ª é que teria brechado esta estória porque foi fazer as continhas, esta é uma homenagem e eu a tomo como tal — de alguma coisa que era um projeto, e aqui tem dificuldade de nos dar a conta daquilo que foi um decreto, que inclusive vigorou no seu período de Secretário do Tesouro. É isso que não consigo entender, porque, então, V. S.ª é especialista em estimativa.

O SR. ANDREA CALABI — Não, o número de contratos a que se refere esta questão é extremamente reduzido e de valores muito elevados. Uma conta aproximada parte inclusive do endividamento externo de 3 ou 4 grandes estatais, como Petrobrás, Eletrobrás, Siderbrás, Vale, Rede e Telebrás. Por outro lado, da variação dos índices de preço de fevereiro de 1986, quando a correção prevista no contrato foi suspensa até a data em que ela foi readmitida em novos contratos, em contratos anteriores, multiplicada por algumas dezenas de bilhões de dólares que se referem aos projetos desses grandes equipamentos. Um chute circunstancial que é pouco conveniente numa CPI, diria o seguinte: eu posso ter 30 contratos, 50 contratos nessa questão. Eu posso ter um milhão e meio de contratos na outra questão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, para ficar bem clara a situação: esses aqui eram decorrentes de uma proposta que aditaria aqueles que já existiam, isto é, por contratos, a fórmula mecânica prevista nesse caso implicava em medidas específicas para determinadas áreas, certo? Quer dizer, sem que estivessem excluídos aqueles já alcançados pelos decretos anteriores. É este o raciocínio? É uma emenda aditiva, uma macroemenda aditiva numa linguagem constituinte?

O SR. ANDREA CALABI — Eu gostaria de fazer duas observações. A primeira repousa direto sobre a questão poderia implicar, inclusive, no pleito de revisão de contratos já concluídos por parte da Administração Direta, que não se pretendia que fossem atingidos, em função disso, os cuidados necessários.

A segunda observação que, por consciência devo fazer e por, inclusive, apoio aos setores industriais na sua função de produção desses bens e das contratantes empresas estatais, que contratam máquinas e equipamentos, com vistas a projetos elevados: produção siderúrgica, elétrica, etc. Só que existe uma questão real de fato quer dizer eu não quero desqualificar o pleito integralmente, na sua essência, porque ela, de fato, existe. Eu simplesmente digo: a atuação tem que ser cuidadosa, para que atente ao projeto específico que se está cuidando e não abra riscos de custos evitáveis, adicionais desnecessários para o resto da Administração.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Calabi V. S.ª fez algumas incursões nas áreas atingidas por esse projeto de decreto. Quais eram essas áreas tão volumosas em recursos e com repercussão? Algumas delas. É claro que V. S.ª não há de lembrar de todas.

O SR. ANDREA CALABI — Eletrobrás, Tucuruí, Itaipu, projetos elétricos grandes; Petrobrás, poços de perfuração de petróleo; Siderbrás projetos de expansão etapa III da Usiminas, Siderúrgica de Tubarão, CSN; Telebrás, expansão de sistemas de comunicações como um todo; redes, expansão das redes ferroviárias, equipamentos diversos desde o Nordeste ou subúrbio do Rio e São Paulo; Vale do Rio Doce, equipamentos de extração e exportação de minérios, navios, portos, esse tipo de gestão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O início dessas gestões, portanto, desse projeto de decreto foram o contato direto dos empresários com o Presidente da República?

O SR. ANDREA CALABI — Eu me reporto à entrevista, às palavras do Sr. Aldo Lorenzetti. O início foram contatos do âmbito do Ministério da Fazenda, pelo que ele diz, com o Ministro Funaro...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E depois como Presidente?

O SR. ANDREA CALABI — Depois desse circuito, o Sr. Aldo Lorenzetti pediu uma audiência à Secretaria do Tesouro, comigo, e foi recebido, onde eu estava eu o recebi conjuntamente, como já declarei aqui, com técnicos, assessores jurídicos de 4 ministérios, para tratar da questão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É que aqui ele diz:

"Novamente expliquei ponto a ponto a retroação de índices para o Sarney. Já era a terceira vez que falava com ele e fui bem chato."

Ele fez gestões junto ao Presidente da República, diretamente?

O SR. ANDREA CALABI — Pelo que leio da entrevista sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pelo que ele diz aqui — não sei se V. S.ª sabe algo mais do que ele diz aqui, na primeira incursão. Porque ele deixa muito claro o seguinte: que ele não teve nada com os outros dois decretos: ele só acha gozado os ministros soltarem decretos sem assinar. São comentários dele — colateral. Em todo caso. Mas ele diz que os dois decretos anteriores não foram nada com ele, mas, que este, ele começou a gestonar. Aí é que é o fato que me parece importante, em fevereiro de 87, ele começou essa gestão. No sítio do Dr. Mathias Machine, quando ele também conversou com o Consultor-Geral da República, cuja vinda aqui, cada vez ficará mais útil para nos esclarecer as conversas ao pé do fogo.

O SR. ANDREA CALABI — A questão começa a surgir, Senador, antes disso. A questão da sua base econômica surge quando, no fim do Plano Cruzado, a inflação acelera de 1,9 ao mês, em outubro de 86, para 3,29, medido pelo IPC, que é o mais baixo, em novembro; 7,27 em dezembro; 16,82 em janeiro de 87 e 13,94 em fevereiro de 87. O acumulado nesses meses, entre a retomada do processo inflacionário e qualquer ação sobre os reajustes, somou uma variação inflacionária, entre novembro e fevereiro, da ordem de 35% a 40% e, de fevereiro de 86 a fevereiro de 87, da ordem de 70%.

Se os contratos, que tinham cláusula de correção e deixaram de tê-la por vias do Cruzado, absorvessem tamanha variação de custos, eles obviamente teriam sido muito mal feitos no início. Se não absorvem, é justamente porque eles precisaram uma adequação aos custos incorridos.

A questão surge de fato, pelo lado real. A dificuldade da questão de que se trata é a adequação dos instrumentos para superá-la, para retomar a uma estabilidade anterior de convivência com a inflação, que depende, essencialmente, de mecanismos de correção monetária.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tenho duas questões. Realmente, esse processo breçou na área técnica, a nível de Fazenda e Seplan. Foi aí que trancou?

O SR. ANDREA CALABI — Fazenda, Seplan, Casa Civil, SEDAP, SNI.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi aí que trancou? Perfeito.

Se houvesse esse mesmo encaminhamento — é uma opinião, V. Sª poderá nem responder, porque é mais um juízo de valor — se houvesse esse mesmo encaminhamento no caso dos decretos anteriores, será que também não se teria obstaculizado a edição?

O SR. ANDREA CALABI — Senador, e minha opinião pessoal é que esses decretos são necessários, estão tecnicamente mal formulados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se houvesse essa discussão, V. Sª mesmo diz que eles estão mal formulados. V. Sª concorda com a idéia e discorda da forma, e a norma legal produz efeitos em decorrência da forma, não da intenção. Se passasse pelos órgãos técnicos anteriores, talvez tivesse a mesma breca que teve este aqui? V. Sª acredita nisso?

O SR. ANDREA CALABI — Pode ser, é possível... não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só uma pergunta final: com esses pagamentos individualizados...

O SR. ANDREA CALABI — Acho altamente possível que eu queria ir além e acho altamente provável que a forma teria sido distinta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Melhor, muito obrigado.

Com esses pagamentos individualizados ou diversificados e não previstos e, como V. Sª diz, quase que inquantificáveis, falo dos reajustes com base nos decretos de fevereiro e abril, como é possível — isso é só mais uma informação global — se fazer cálculo, assim, de percentual de déficit público, coisas dessa natureza. Como se faz isso?

O SR. ANDREA CALABI — Por sistemas consolidados, quer dizer, não há uma forma...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ou se lança títulos no final do ano.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Porque não se sabe quanto se deve, não se sabe quanto se vai pagar e não se sabe quem vai pagar porque uns concordam em pagar, outros não. Um decide pagar x, outro decide pagar y. À data de pagamento, de uns já foi efetuado, de outros está sustado, outros discutem na Justiça.

Pergunto a um técnico que teve que gerir a caixa — deve ser um tormento isso — como consegue saber realmente, mais do que isso, dar uma informação para um plano de ação econômico de Governo, e dizer: "Bem, o déficit público é...". Ao que eu saiba, o déficit público, reduzido à limitação de um Rábula aqui, é a diferença entre a receita e a despesa. No mais, são brilhantes exercícios acadêmicos.

Quando não se sabe quanto se vai gastar, nem quando, nem pago a quem, como se faz uma previsão de combate ao déficit? De combate, não, mas como se faz a previsão e se anuncia: "Este ano, vai ser 4. Não sei o quê" e fim?

O SR. ANDREA CALABI — Estou procurando me ater à simplicidade da questão. A receita é estimada no processo orçamentário e a despesa é fixada no processo orçamentário, conhecido até

o último centavo. O órgão conhece com precisão, não só os seus pleitos, como, principalmente, o montante de despesas, que lhe é autorizado.

A receita é estimada no geral. Agora, se conhece no centavo, pelo lado do déficit, para lhe responder com maior precisão, receita menos despesa gera um déficit. Se há um déficit, ele é financiado por algum lado. Ele é medido pelo lado do financiamento: somam-se emissão de títulos, através do sistema bancário; todo financiamento interno e externo e o déficit é apurado pela diferença do volume da dívida. A gente conhece a dívida até o último tostão. A variação da dívida, é o financiamento adicional, por aí se mede o déficit.

Agora, é perfeitamente previsível, estimado no tostão. O que não há é um sistema centralizado de contratos. Agora, cada órgão os conhece em detalhe. E o que é difícil é estimar impactos sobre contratos de eventualidades, que não estão muito claros.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas Dr. Calabi, com todo respeito à sua previsão, que até diz que a gente faz a dedução de despesa menos receita, acho que atualmente se faz receita menos a despesa, porque normalmente quem supera é a despesa. Mas, o que nós temos visto é o seguinte: as obras, por exemplo, neste caso, o reajuste está autorizado pelo decreto. Ao que eu saiba, não houve sustentação de obras. As obras vão sendo feitas. Então, a consequência direta da geração de novas despesas agregadas, ela é permanente. Aí é que lhe pergunto, como se pode fazer com o orçamento previsto ano anterior, com uma limitação que teria na receita, e com o decreto que surge em fevereiro e outro em abril do exercício, e com as obras em execução determinando que retroaja o ano anterior o pagamento, já terminou o exercício, no exercício vigente sobrepondo o preço estabelecido no reajuste, como é que se faz esse controle?

O SR. ANDREA CALABI — No âmbito da administração direta ou se reduz o volume real da obra, ou se solicitam novas dotações orçamentárias, não há outro jeito.

O SR. ANDREA CALABI — Isto é fonte de financiamento de novas dotações. Mas digo, do ponto de vista do órgão que executa uma obra, ou ele reduz o valor real, ou ele reduz de 1 km para 400 m, ou ele solicita novas dotações para aquele volume real de obras. As novas dotações, se aprovadas, serão financiadas por uma de duas fontes, ou por uma combinação das duas fontes ou por uma combinação das duas, ou recursos fiscais ou colocação de títulos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas se a obra está sendo feita e me desculpe, dez quilômetros, a firma chega ao décimo quilômetro, tem que fazer mais dez, ela continua fazendo, obviamente porque se estão contratados vinte. Agora, só quando chegou no décimo quilômetro estourou o valor da verba, ela vai cobrar.

O SR. ANDREA CALABI — Não tem dotação, é legal. Ela pode até fazer por conta própria, digamos assim, mas...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está contratada.

O SR. ANDREA CALABI — Mas, não é usual no ponto de vista ela não está contratada, por que ela vai dar de presente?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, está contratado, o preço foi reajustado, estourou o valor da verba. Claro, evidente.

O SR. ANDREA CALABI — Mas só pode contratar até o limite da dotação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, é reajustada no decurso do contrato, como é que faz?

O SR. ANDREA CALABI — Só se tiver dotação, vai poder pagar, mas ela não paga.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então estoura o limite. Claro, porque, se está contratado sem reajuste, estourou o valor. Então, não corresponde o valor. Não tem como sair. Porque se não sai pelo lado econômico, sai pelo lado jurídico. Você contrata a vinte quilômetros a um preço "X". Muito bem, está contratado, há a obrigação recíproca das partes num princípio jurídico elementar. Se no decurso da execução aumenta-se, com a correção, o valor do quilômetro, e a dotação estoura, alguém tem, a empreiteira tem o direito de exigir que o contrato — o aspecto jurídico é obrigação de fazer e de pagar — seja mantidos.

O SR. ANDREA CALABI — É, pode, pode, ter, pode pedir.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, pedir não, exigir, porque é um contrato.

O SR. ANDREA CALABI — O contrato vai, por lei, até o limite da dotação orçamentária. Faz parte do contrato a nota de empenho. O órgão não empenhar além da dotação correspondente. Se o órgão contratou, mas os preços evoluíram, não há outra forma, Senador: ou a obra fica aquém ou ele pede nova dotação orçamentária, aprovada e paga. Ou de fato, alguém está construindo em troca de uma promessa de pagamento futuro, promessa vaga.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu vou lhe pedir um esclarecimento e lhe dar uma informação. Há uma informação de que há obras, no caso do município citado do Maranhão, obras até sem empenho, é a primeira questão. Em todo o caso, isso vai ser apresentado, já tem um laudo aí. Em segundo lugar, a questão fundamental, que não é apenas essa: se houvesse esse rigoroso controle, como é que nós chegamos no dia 25 de novembro, e tem que fazer um projeto que, como disse o Dr. Gartenkraut aqui, era uma lei de excesso de arrecadação e que, primeiro, não havia arrecadação e muito menos excesso. E é um técnico, não é? De alta competência.

O SR. ANDREA CALABI — Eu estou convencido...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, na verdade, que dizer, se há esse controle, que não há a possibilidade de estouro, como é que se chega a essa situação de, em 25 de novembro, chegar a 106 bilhões?

O SR. ANDREA CALABI — Mudanças de leis salariais, contratações, novas carreiras, promoções...

O SR. ASSESSOR — Obras, Dr. Calabi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Recursos repassados para obras... 17 bilhões de cruzados.

O SR. ANDREA CALABI — Volto ao questionamento do Senador Mendes Canale.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — 16 bilhões e 500 milhões da Seplan que foram recursos liberados a fundo perdido para obras.

O SR. ANDREA CALABI — Eu volto à questão do Senador Mendes Canale. Eu tenho, parece-me, que aquela lei de excesso é razoável, inclusive, no âmbito do 4.320, que pelo § 4º, do art. 43, a fonte pode ser colocação de títulos. O que é crucial é que leis orçamentárias, bem como leis de excesso, estimam receita e fixam despesa. O que é inédito naquela lei, o que é fatal é que, pela primeira vez, se emitiu títulos para pagar folha.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso é um detalhe ético.

O SR. ANDREA CALABI — O Governo se endividou para...

O SR. MENDES CANALE — ... quando existia uma grande parte de saldo, conforme aqui foi declarado, no que diz respeito à reserva de contingência, quase o total.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi a primeira vez na história, isso?

O SR. ANDREA CALABI — Pelo que eu sei, foi inédito, foi a primeira vez.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, em outro aspecto, Dr. Canale, não foi aprofundador isso aí, mas é usual que se disponha sobre a aplicação de recursos públicos tanto para isso, tanto para aquilo, 17 bilhões, ou 16.500 para a Seplan, etc., etc., tanto para a folha, sem que haja distribuído o que não tem? Esse é o raciocínio?

O SR. ANDREA CALABI — O que não se tem?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, títulos da dívida pública, como é que é?

O SR. ANDREA CALABI — Senador, essa é a questão colocada hoje.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A questão é que há dias... aliás, vou lhe dizer... Só uma informação para V. Sª, para não ver que não é um rúbula aqui que está levantando questões, Dr. Gartenkraut, Secretário-Geral da Seplan foi quem levantou essa questão aqui, economista, etc., dizendo que havia...

O SR. MENDES CANALE — Foi longamente debatida a questão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, o que houve foi o seguinte: aquilo ali, o normal seria disciplinar a aplicação de recursos existentes, seja a que título for, não é verdade? Aliás, estou ouvindo aqui, o Dr. Bresser, inclusive, disse que uma das razões de pedir as suas contas foi a falta de acerto das contas públicas, essas, por exemplo. Essa foi uma das razões de sua admissão. Exatamente, então parece que não é uma questão simples. E o inusitado da forma de fazê-lo, quer dizer, estava-se disciplinando a locação de recursos que não existiam e que estavam embutidos no art. 2º da própria lei. Quer dizer, não havia uma autorização prévia e ali dá-se uma idéia

de futura, quer dizer, dá-se uma idéia indefinida do tempo, aqueles títulos, não se diz que foram autorizados, que não foram autorizados, mas se faz a autorização simultânea, o que é impossível. Não se pode regular primeiro o gasto de uma coisa que não se tem como recurso. Pode ler, é uma questão até de interpretação.

O SR. ANDREA CALABI — Art. 1º: diz assim: "fica o Poder Executivo... do Projeto de Lei da Câmara, aquele relativo aos 105 bilhões".

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O projeto é do Executivo, até porque não há competência do Congresso em ter iniciativa dessa matéria.

O SR. ANDREA CALABI — Estou lendo o projeto de lei...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É, não, vire a página que vai ver a assinatura do Dr. Aníbal Teixeira e do Presidente José Sney, como os que enviaram a mensagem.

O SR. ANDREA CALABI — ... "Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento da União até o limite de 105 bilhões, utilizando os recursos oriundos de títulos de responsabilidade do Tesouro em conformidade com o teor do art. 3º, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320, que reza:

Art. 43. Abertura dos créditos suplementares especiais depende de existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será procedida de disposição justificativa.

Considero esse recurso, para o fim deste artigo, desde que não comprometido, o superávit financeiro, os provenientes de excesso de arrecadação, resultantes da generalização. O produto de operações de crédito autorizados de forma que, juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. Ou seja, é, obviamente, uma autorização para emitir títulos cuja receita atenderá a essas despesas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Especificamente.

O SR. ANDREA CALABI — Estavam já emitidos na ocasião? Não, não estavam.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — **Data venia.** Só uma questão: V. Sª era o secretário do Tesouro. Aí, nesse caso, a ordem dos fatores altera o produto. Porque é uma exigência da Lei: tem de se ter a autorização da autorização; a emissão da emissão, a colocação gerando recursos e aí dizer onde vai gastar. Mas é óbvio, é elementar. E aí é o contrário. Você tem o art. 1º que diz o seguinte: vamos gastar da seguinte maneira: tanto para "A", tanto para "B", tanto para "C". Art. 2º: os recursos são da emissão de títulos que nós vamos fazer. Quer dizer, o primeiro gasto, aliás primeiro eu fiz a despesa — foram dados recursos a fundo perdido na Seplan que estouraram a reserva de contingência. Aí se faz um projeto de lei dizendo onde é que se gasta e depois se tem embutido uma autorização que não é uma autorização! Está certo?

O SR. ANDREA CALABI — Inclusive a respeito de mandar uma notinha escrita, porque eu me comprometi com o Senador Mendes Canale, e eu vou mandar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Agradeço

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Muito bem. Nós estamos já as 2 horas e 3 minutos...

O SR. ANDREA CALABI — Posso aproveitar o ensejo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — V. Exª tem a palavra.

O SR. ANDREA CALABI — Uma mensagem breve que, a meu ver, é da maior relevância. Acredito que se monta e se estrutura, no âmbito do Executivo, sistemas de controle interno e no âmbito do Legislativo sistemas de controle externo que tenham função de fiscalizar esses gastos e que o apoio e o estímulo a esses sistemas de controles tem, seguramente, se resultar desta CPI o reconhecimento dessas funções como relevantes do controle de gastos públicos, acredito que teremos avançado enormemente. No âmbito do sistema de controle interno do Executivo, que foi um esforço muito grande nesse período, e no âmbito de sistema de controle, tendo o órgão assessor desta Casa, que é Tribunal de Contas, que também tem avançado, se modernizado de maneira notável. Eu acredito que é a institucionalidade desses sistemas que permitirá maior segurança na correção, não apenas, mas no uso eficiente do gasto público.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — V. Exª tem a palavra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu ia deixar para falar sobre este na próxima reunião, até porque não temos número para deliberar, mas como nosso depoente voltou a falar eu já vou deixar uma proposta, precisa de ser lembrada depois, que é uma ação que o Tribunal de Contas costuma fazer que se chama auditoria especial. Acho que caberia à Comissão, então, requerer ao Tribunal de Contas da União que faça uma auditoria especial em todos esses contratos quando foram aplicados os decretos. Nós ganharíamos tempos com isto e já íamos analisando a possibilidade. É uma medida absolutamente concreta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — A Presidência determina à Assessoria que promova as medidas. Acho que a Presidência, independente do plenário, defere, pois V. Exª faz uma solicitação e a Presidência não vê por que não acolhê-lo e a defere e determina à Assessoria as providências necessárias para a viabilização deste propósito do emite Senador Affonso Camargo.

Há mais alguma coisa que V. Sª deseja falar?

O SR. ANDREA CALABI — Eu gostaria de agradecer à comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — A Presidência é quem agradece a V. Sª, o seu comparecimento e a sua paciência para suportar todo esse lapso de tempo; e muito mais ainda o faz aos dois eminentes prefeitos que se encontram presentes e também ao Dr. Celso Luiz com, Prefeito de Sarapuí-SP e Dr. Hermogenos Walter, Prefeito de São Caetano do Sul e também ao Dr. Álvaro Tunis Soares, diretor da APS.

A Presidência vai suspender os trabalhos da presente sessão, evidentemente para o almoço; teremos os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, seguindo-se à etapa do almoço, e

depois, nós reataremos os trabalhos desta sessão trinta minutos após terminarmos a atividade da Assembléia Nacional Constituinte. De maneira que a Presidência já fez esta comunicação, através da Assessoria, aos demais depoentes, agradece muito mais a eles a tolerância que têm tido e suspende os trabalhos da presente sessão.

(A reunião é suspensa às 12 horas e 21 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência reabre os trabalhos da presente sessão e comunica ao Plenário o recebimento de um expediente do Deputado Doreto Campanari, que, depois de emitir referências elogiosas pelo trabalho sério e objetivo dessa Comissão e traduzir o sentimento do povo de sua região do Estado de São Paulo, assim como o de todos os brasileiros, pois não admite exista por este País afora cidadão politicamente consciente que não esteja acompanhando com interesse as atividades do órgão a que digna e equilibradamente V. Ex^a preside. Recebi, com contentamento, notícias recentes divulgadas pela imprensa, segundo as quais o responsável pela direção do País o Presidente da República, estaria desejoso em contribuir para o esclarecimento de quaisquer atos de desvio de dinheiro público.

Diante desta exposição tomo a liberdade de sugerir a esta Comissão que solicite ao Presidente da República uma das maiores colaborações que Sua Excelência poderia prestar à causa da moralidade pública, qual seja a de formular ao Governo da Suíça pedido de fornecimento dos nomes, dos valores e das datas de depósitos em contas numeradas pertencentes a brasileiros e existentes em bancos suíços. Como é do conhecimento geral, somente por esta forma semelhantes informações poderiam ser recolhidas mediante provocação do Governo desta República. A providência teria a virtude de demonstrar a falsidade ou a verdade de notícias vagas, mas persistentes comprometedoras das imagens dos administradores públicos brasileiros nos últimos 24 anos.

A Presidência dá ciência deste expediente ao Plenário da Comissão e subsequentemente, passará a matéria ao Relator. Estando presente no plenário o Dr. Hermógenes Walter Baido, Prefeito de São Caetano do Sul e também o Dr. Celso Luiz Host a pedido do eminente Senador Relator, a Presidência vai chamar para prestar o seu depoimento Sr. Celso Luiz Host, Prefeito de Sarapuí, São Paulo. A Presidência solicita o seu comparecimento à mesa para tomada de seu depoimento.

O SR. CELSO LUIZ HOST — O artigo 342 do Código Penal dispõe sobre as penas de falso testemunho. V. Ex^a jura dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois bem, V. Ex^a pode tomar assento.

Dr. Celso, o Código de Processo Penal impõe uma formalidade antes de iniciar o seu depoimento. Por fineza queira declarar o seu nome completo.

O SR. CELSO LUIZ HOST — Celso Luiz Host.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua idade e o seu estado civil?

O SR. CELSO LUIZ HOST — 40 anos, casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua residência?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Rua Coronel Frederico Host, 144 Sarapuí.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua atividade profissional?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sou Prefeito Municipal e sou funcionário da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, estando licenciado para assumir o cargo público.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Celso, V. Ex^a foi convocado a prestar depoimento nesta Comissão, que tem como fato determinado para as suas apurações o problema da intermediação de verbas federais a quaisquer entidades de direito público ou mesmo a entidades da sociedade civil; mas, de qualquer maneira, a entidade de direito público, no caso, o assunto tem pertinência com municípios. E o objeto, portanto, da investigação desta Comissão é a intermediação ilícita de verbas da administração pública federal.

Feita a clarificação dos objetivos desta Comissão, a Presidência indaga de V. Ex^a se tem alguma exposição a fazer, acerca da ocorrência ou não desses fatos no seu município.

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E se quiser, pode dizer, pelo tempo que queira usar, o que tenha a dizer.

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sr. Presidente, demais Membros desta Comissão, sou Prefeito de Sarapuí, uma pequena cidade do interior do Estado de São Paulo, com aproximadamente 8 mil a 8.500 habitantes, cidade pobre, de poucos recursos. Quando assumi a Prefeitura, em 1983, encontrei-a equilibrada financeiramente, e logo que tomei posse procurei saber quais seriam as principais prioridades que eu iria atacar, investir no meu governo. Saúde e educação foram as duas prioridades traçadas pelo meu governo. Depois de muita luta nós, hoje, no presente, já podemos dizer que temos uma boa assistência à Saúde. Na parte de educação, sentimos que realmente havia muito que ser feito. De maneira alguma eu admitia que um município como o meu pudesse ainda, em 1985, 1986, contar com crianças sem salas de aula. Por esta razão, procuramos investir bastante na educação, já que a rede estadual de ensino não atendia a todas as necessidades do nosso município. Foi, aí, que muita coisa foi feita na área de educação, por parte da Prefeitura Municipal. Criamos o nosso Departamento de Educação, abrimos diversas salas de aula, construímos escolas, que posteriormente foram passadas para o Estado. Mas havia necessidade, ainda, de mais salas de aula para atender à clientela estudantil de nossa cidade, principalmente de 1º grau.

Pois bem, em 1986, com o orçamento anual de 10 milhões, pouca coisa poderia ser feita na área de educação. Em constantes reuniões com os demais prefeitos do Estado de São Paulo, principalmente prefeitos da nossa região administrativa, surgiam comentários de que dificilmente uma prefeitura — e digo principalmente por ser

uma prefeitura pequena, com assessoria técnica quase que inexistente — conseguiria uma ajuda do Governo Federal para ser aplicada na educação. Esses comentários eram constantes nas reuniões que sempre mantínhamos com os demais prefeitos, que já haviam assinado contrato para elaboração de projetos com firmas de intermediação de consultoria. Foi quando, num belo dia, fui visitado em meu gabinete pelo Sr. José Luis Scanhoela, que representava a firma Coinpro(?), sediada em São Paulo, oferecendo-se para elaborar projetos na área educacional e garantindo que esses recursos seriam levantados em Brasília — recursos estes que seriam para a construção de escolas de 1º Grau. Ele ia mais além, se realmente esses recursos fossem levantados, o custo operacional da Coinpro na elaboração de projetos, os contatos em Brasília, ficariam em 20% do montante levantado. Se a prefeitura não recebesse, nada pagaria. Confesso que não pensei duas vezes em assinar esse contrato, porque paguei para ver. Seria um contrato de risco, já que a lei — consultei o Departamento Jurídico e a própria firma, demonstrando pareceres da área — mostra que era tudo legal. Em eu assinando o contrato, a firma mantinha contato com a prefeitura, colocando o prefeito a par das aprovações que estariam sendo feitas em Brasília. Foi assim que a minha prefeitura levantou 2 milhões e 400 mil em duas parcelas de 700 mil e uma de 1 milhão, importância esta que foi aplicada em seu total na construção de uma escola de 1º Grau. Era o que tinha a dizer. E agora me coloco à disposição das perguntas que julgarem necessárias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Celso, V. Ex^a prestou depoimento à Polícia Federal sobre esse assunto?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Há dois meses aproximadamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A única empresa de intermediação que manteve contato com a sua Prefeitura e com V. Ex^a foi a Coinpro? Apenas esta?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sempre através dessa pessoa, do Sr. José Luis Scanhoela? Esse era o contato com V. Ex^a e só S. S?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Onde S. S^o reside?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Em São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa é sediada em São Paulo?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Também em São Paulo. Eu estive, certa feita, no escritório central da empresa em São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em função desse contrato, V. Ex^a veio alguma vez a Brasília tratar pessoalmente ou V. Ex^a apenas assinou o contrato e a empresa tratou de tudo? Como aconteceu essa operação?

O SR. CELSO LUIZ HOST — A empresa tratou de tudo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eles foram a Sarapuí a sua procura?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a assinou um contrato com eles?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Assinei um contrato com eles.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Depois disso, V. Ex^a nos disse que, daí, redundou um recurso da ordem de 2 milhões e 400 mil cruzados. Foi no exercício de 1986?

O SR. CELSO LUIZ HOST — No exercício de 1986.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a pediu em 1986 e recebeu em 1986?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim. A partir do instante em que houve a assinatura do contrato, eles elaboraram o projeto da construção dessa escola. A participação da prefeitura foi única e exclusivamente assinar o ofício dirigido ao Sr. Ministro da Educação, solicitando a liberação desses recursos. A primeira solicitação, no valor de 1 milhão e 400 mil cruzados; foram solicitados, na época, 2 milhões e 500 mil cruzados. De acordo com um orçamento aproximado ficaria nesse valor a construção da referida escola. A liberação foi de 1 milhão e 400 mil cruzados, em duas parcelas de 700 mil. Uma delas, em 25 de outubro de 1986, e a segunda, em 2 de dezembro de 1986.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando V. Ex^a assinou o ofício? Em que mês?

O SR. CELSO LUIZ HOST — O ofício foi assinado no primeiro semestre.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a fez o requerimento no primeiro semestre, e, no dia 25 de outubro, V. Ex^a recebeu o dinheiro?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A segunda parcela, em 2 de dezembro? Isso foi um caso?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Chegou a Sarapuí..

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim, através de ordem de pagamento na conta movimento da Prefeitura Municipal do Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Depois, V. Ex^a fez novo ofício para receber mais 1 milhão?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Quando a quantia de 1 milhão e 400 mil cruzados foi realmente liberada — veja bem as datas, 2 de dezembro de 1986 —, é claro que, com a inflação, esse recurso seria insuficiente para a construção da escola. Mas, mesmo assim, foi executada a concorrência pública; uma firma venceu e iniciamos a construção da escola. Posteriormente, com a falta de recursos, a Coinpro, que sempre mantinha contato com a prefeitura, solicitou que a Prefeitura fizesse mais um ofício no valor de 2 milhões de cruzados ao Sr. Ministro da Educação. Isso foi feito e, no dia 3 de julho de 1987 foram liberados mais 1 milhão de cruzados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o requerimento dos 2 milhões de cruzados que redundaram em 1 milhão foi feito quando?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Devo ter aqui a cópia dele: 8 de abril de 1987.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a pediu 2 milhões em abril de 1987? E recebeu 1 milhão em julho de 1987?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Novamente, o trabalho do prefeito e da prefeitura foi assinar o ofício?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Somente esse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desses 2 milhões e 400 mil cruzados já estão deduzidos os 20% da comissão?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não. Logo que esse dinheiro foi creditado na conta da prefeitura municipal existiu um certo período de tempo para que se pudessem iniciar propriamente a obra. Esse dinheiro foi aplicado no mercado de capitais e, através dos rendimentos — inclusive em outra dotação —, é que foi paga a comissão para o Coinpro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a recebeu do ministério o valor bruto, digamos assim?

O SR. CELSO LUIZ HOST — O valor bruto, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a teve que assinar algum convênio?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não. Não assinei nada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a deu procuração à empresa?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Eu lendo contrato com a Coinpro — Vejo que há uma cláusula que trata de procuração, mas me falha a memória, agora, se eu assinei alguma procuração para a Coinpro. Não posso afirmar?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a não se recorda disso?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, pagou os serviços prestados pela Coinpro através da aplicação dos recursos recebidos no mercado financeiro?

O SR. CELSO LUIZ HOST — É, em parte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o restante?

O SR. CELSO LUIZ HOST — O restante, com recursos próprios da prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a já prestou conta da operação de pagamento dessa comissão no Tribunal de Contas?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Ao Tribunal de Contas da União?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ao Tribunal de Contas do Estado, não é?

O SR. CELSO LUIZ HOST — A prestação de contas desses recursos são prestados à Delegacia do MEC, em São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Delegacia do MEC, em São Paulo. Já foi prestado contas de um milhão e quatrocentos; do outro milhão ainda não, o que será feito esses dias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso é com relação — digamos assim — ao controle feito pelo próprio órgão que liberou recursos. E com as contas da prefeitura?

O SR. CELSO LUIZ HOST — As contas da prefeitura, no âmbito estadual, são prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exato. Pois é isso o que estou perguntando. V. Ex^a já fez a prestação de conta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?

O SR. CELSO LUIZ HOST — A prestação de contas já foi feita, no dia 31 de março.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E foram aprovadas, com relação ao exercício? Por que V. Ex^a recebeu recursos em 86, não é verdade? Dessas verbas de 86, que corresponderam a 1.400.000,00.

O SR. CELSO LUIZ HOST — Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a prestou contas seguramente ao Tribunal de Contas. Nas contas, deverá estar incluída a parcela paga pela prefeitura à empresa intermediadora.

O SR. CELSO LUIZ HOST — A prestação de contas é feita até o dia 31 do mês de março do ano. E, posteriormente, são enviadas à Câmara Municipal, com o relatório do Tribunal. À Câmara Municipal cabe julgá-las. Acho que é isso. Não tenho conhecimento ainda se foram aprovadas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não tem conhecimento?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não. Porque a Câmara Municipal é quem recebe o relatório do Tribunal de Contas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a não teve nenhum contato com nenhuma autoridade de 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º escalão do MEC pessoalmente?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Nenhum.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com quem é que o Sr. Scanhoela ou alguém da Coinpro — digamos — gestionava no MEC, para liberar esses recursos?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não tenho conhecimento. Nunca houve comentário nesse sentido entre eu e o Scanhoela.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca lhe fez nenhuma referência de como agilizava o processo, de que maneira ele tratava?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Às vezes, através do contato por telefone — nós cobrávamos também — ele sempre respondia: semana que vem vai um portador a Brasília para ver como está o seu projeto. Mas com relação a nomes nunca houve qualquer tipo de comentário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Era ele sempre que contactava com V. Ex^a Ele nunca lhe fez nenhuma referência de... A firma fez o projeto para...

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Fez o projeto?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Fez.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Projeto de arquitetura e engenharia?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não, não. O projeto educacional, salas de aula que vão atender quantos alunos; os projetos de engenharia foram executados pela prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então a prefeitura tinha um projeto de engenharia já feito?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Quando houve a liberação da verba, a prefeitura tratou de agilizar esse projeto. Por ocasião da liberação da segunda verba, de um milhão, na segunda vez, foi mandada uma cópia do projeto para o MEC, com informação de que realmente o dinheiro estava sendo aplicado, de que a escola estava sendo construída, como realmente o foi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a fala no projeto que foi feito pela empresa de intermediação. O projeto que V. Ex^a diz é uma exposição de motivos, uma...

O SR. CELSO LUIZ HOST — É. Nessa exposição de motivos — tive a oportunidade de ter acesso a esse projeto, posteriormente eles colocavam que a escola teria seis salas de aula, biblioteca, sala de diretoria. Somente isso. O projeto em si, que a Coinpro executava, era um projeto educacional, dizendo quantas crianças seriam atendidas, que a cidade estava realmente necessitando de mais salas de aula. Mas projeto de arquitetura, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quantas salas de aula tem a escola?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Seis salas de aula.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A exposição da Coinpro correspondeu ao projeto de engenharia que foi feito depois?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Ah, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a nunca esteve em Brasília? V. Ex^a nunca contactou com ninguém do Ministério?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Senhor Scanhoela era a única pessoa da Coinpro que falava com V. Ex^a?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ele nunca lhe referiu nenhum tipo de contato?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele nunca lhe disse que alguma parcela desses 20% se destinavam a pagar quem?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Por ocasião da assinatura do contrato, eu me referi a isso com ele, dizendo: 20% é uma quantia muito alta. Ele justificava e questionava que o custo operacional era muito alto, manter um escritório em São Paulo, constantes viagens a Brasília e que era normal da empresa, que tinha contrato com diversas prefeituras, na minha região mesmo quase todas têm contrato com a Coinpro, e que os 20% eram normais, era uma questão de padronizar essa comissão com todas as prefeituras.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a nunca pensou na hipótese de que se fizesse uma gestão, digamos, direta, ou encaminhando através do parlamentar da região, não é o caso, nem vou lhe perguntar qual é o seu partido, nem interessa aqui, não é o caso, mas deve haver algum representante da região para levar esse seu expediente, que parece que não é tão complicado, porque nem é um projeto de engenharia, é um ofício recheado de alguns elementos, se isso não sairia, digamos, se isso não teria de levar a prefeitura a pagar 20%, ou a sua presença junto ao MEC? V. Ex^a nunca veio fazer essa gestão aqui em Brasília? Nunca pensou numa outra alternativa?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Junto ao MEC, não. Estive em Brasília, no Ministério do Interior, não fui atendido. Fiz um projeto para a Secretaria de Ação Comunitária (SEAC), no qual solicitava auxílio financeiro para a construção de uma creche em meu município, que é muito carente também nesse aspecto. E já nem me lembro mais quando é que foi feito isso, dado o enorme tempo que já se passou. Na ocasião, esse auxílio financeiro seria na ordem de 50 mil cruzados. Recebi o dinheiro há um mês e vou devolver. O que vou fazer com 50 mil cruzados?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a diz que na região o sistema de, digamos, encaminhar os pleitos com vistas a obter recursos federais seguem a linha usual da utilização de escritórios?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Tenho conhecimento de que diversos municípios da minha região fizeram contrato com a Coinpro e receberam recursos também na área da educação. Diversos municípios da minha região.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a pode citar alguns deles?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Itapetininga, Angatuba, Paranapanema, São Miguel Arcanjo, Capão Bonito, todos esses municípios tenho o conhecimento que fizeram contrato com a Coinpro, mantêm contrato com a Coinpro também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Houve alguma gestão da sua prefeitura para também obter verbas mediante a captação de empréstimos externos?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dinheiro do exterior?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Houve algum outro caso dessa natureza de intermediação via escritório?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não. Não houve.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seu único contrato é esse?

O SR. CELSO LUIZ HOST — O único contrato com a Coinpro. Certa feita, um escritório de Campinas também nos procurou oferecendo-se para executar projetos para pavimentação, mas seria empréstimo junto a Caixa Econômica Federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nos mesmos moldes deste aqui?

O SR. CELSO LUIZ HOST — É. Também havia uma comissão, mas não foi aceita pela prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto V. Ex^a fala em fazer projeto é fazer essa documentação?

O SR. CELSO LUIZ HOST — É executar o plano de aplicação, o montante a ser gasto, o orçamento, coisas dessa espécie.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É o projeto técnico da obra?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não. O projeto técnico, não. Essa idéia não amadureceu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa foi a única empresa, além da Coinpro que manteve contato com V. Ex^a para fins de obtenção e captação de recursos?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Confesso que fui procurado várias vezes, mas nem recebi as pessoas que se dirigiam à prefeitura. Através do meu Assessor, eles deixavam prospectos. Eu nem os recebia mais, porque realmente não me interessava mais.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse fato de agentes de escritórios de intermediação procurarem os prefeitos, pelo menos na sua região, é bastante corriqueiro, comum?

O SR. CELSO LUIZ HOST — É.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — São várias as empresas que atuam?

O SR. CELSO LUIZ HOST — São várias as empresas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. lembra o nome de algumas delas?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não, não lembro. No momento não me lembro, porque realmente eu jamais me interessei em receber as pessoas que iam até a prefeitura. Às vezes, numa conversa rápida, eles deixavam os prospectos e eu nem os lia. Foge-me à memória o nome dessas empresas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Na área da Seplan, V. Ex^a teve alguma gestão a nível de empresas de intermediação?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Eu não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Na área da Seplan, nunca solicitou recursos, nunca usou empresas de intermediação?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não, jamais.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E por que V. Ex^a disse que aceitou a visita da Coinpro

e a utilizou — parece que foi hesitoso, não é? — e, depois, não mais quis ter contato com as empresas de intermediação?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Como já falei anteriormente, os recursos que o meu município necessitava seriam da área da educação. Quando a Coinpro me visitou — como eu já disse também — eu paguei para ver, porque eu não acreditava realmente que, num curto espaço de tempo, uma empresa pudesse levantar os recursos para uma prefeitura municipal, e também, pelo fato de ser um contrato de risco. Se o valor fosse levantado, a prefeitura pagaria, se o valor não fosse levantado, a prefeitura não teria prejuízo algum, principalmente por ser verba a fundo perdido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a tem certeza de que o montante requerido e originariamente liberado aqui no MEC tenha sido esse que chegou ao Banco do Brasil em Sarapuí?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Eu tenho certeza porque tenho aqui a nota de empenho, inclusive, por parte do Ministério da Educação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quem lhe entregou isto?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Eu recebi pelo correio —, está à disposição dos Membros — e, imediatamente... O que me deixa com a cabeça meio pensando é que antes mesmo de receber o telegrama do Sr. Ministro da Educação comunicando à prefeitura de que o valor seria liberado, eu já recebia o telegrama da Coinpro dizendo que dentro de mais alguns dias eu iria receber, através do Banco do Brasil, a importância.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eles lhe avisaram com antecedência com relação à data do telex do próprio Ministro?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Prefeito, V. Ex^a nunca teve curiosidade, de perguntar como é que eles conseguiam ser tão eficazes? Com quem eles se davam lá no MEC? Como é que eles sabiam antes e garantiam a liberação? O negócio era bater e valer? Quer dizer, já não entro naquela questão de saber por que 20%? Mas como é que eles conseguiam essa agilidade, porque V. Ex^a nos disse que era um pouco descontentado com as expectativas de obter recursos em Brasília. De repente, chega alguém e lhe faz essa proposta. Aí faz o requerimento, quando chega o mês de outubro vem a primeira parcela. Nem nessa ocasião V. Ex^a não teve a curiosidade de perguntar como era a mecânica, como é que funcionava, sobretudo chegando os avisos antes do telex do Ministro?

O SR. CELSO LUIZ HOST — É. A curiosidade existia e eu cheguei várias vezes a questionar sobre isso. Então, a resposta era sempre a mesma: o projeto tem que ser bem-feito, nós temos condições porque nós temos técnicos especializados, existem os prazos normais. Então, essa comissão de 20% seria para cobrir a parte administrativa, os gastos, as despesas administrativas do pessoal da firma em constantes viagens a Brasília, a manutenção do escritório em São Paulo, que, diga-se de passagem, é um belo escritório, estive lá pessoalmente. Então era essa a ligação deles.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Governo do Estado de São Paulo não tem um escritório de representação aqui em Brasília?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Eu tenho conhecimento que tem, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, de minha parte...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Prefeito Celso, o senhor, pelas exigências formais do MEC, a sua prefeitura tinha condições de cumprilas? Quer dizer, o senhor conhece as exigências que o MEC apresentava, não é?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Exigências, quais são?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — As exigências do MEC. O senhor conhece as exigências do MEC, o Ministério da Educação e Cultura faz, o senhor conhece. A sua prefeitura teria condições de cumprir essas exigências sozinho? Veja bem, estou fazendo a pergunta sobre o aspecto formal. O que o MEC exigia? O senhor sabe. Então, aquilo que o MEC exigia formalmente, os documentos que ele pedia, a sua prefeitura tinha condições de cumprir? Digamos que fosse isso só: que o ministro lhe procurasse ou alguém do Ministério e lhe dissesse: "essas são as exigências." O senhor tinha condição de cumprir isso sozinho?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Veja bem, a Prefeitura de Sarapuí é uma prefeitura pequena, como já disse; a assessoria é restrita, praticamente inexistente, principalmente na parte de educação. Quando por ocasião de 1986, exatamente em dezembro de 1986, é esse o prazo que o MEC determina para que as prefeituras façam um plano de ação dentro do ensino do 1º grau. Confesso que realmente não é fácil fazer, porque tive um questionário que existe lá. Então, a Coinpro, a própria Coinpro idealizou um questionário no qual a prefeitura responderia e ela faria para a prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sei. Mas a pergunta que faço é a seguinte: o senhor conhece a documentação que o Ministério da Educação pedia, não é?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tinha alguma coisa que a sua prefeitura, pelos seus próprios recursos, ou o senhor ajudando não podia fazer?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Na parte de documentação a prefeitura tinha condições, sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, quer dizer que toda a documentação a prefeitura poderia fazer, apresentar?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Poderia, e a prefeitura forneceu a própria Coinpro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Quer dizer que se lhe fosse dada a oportunidade, chegasse um alto funcionário do Ministério e dissesse ao senhor: "Olha, eu vim aqui, o senhor apresente esses documentos, que o recurso lhe será liberado". Quer dizer, a prefeitura tinha condições materiais de cumprir essa exigência? Então, o senhor está consciente de que pagava esses 20% pela intermediação que

a firma fazia utilizando-se de influências junto a burocratas, servidores do MEC. Certo?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Certo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer que o pagamento que o senhor fazia era intermediação que a firma mantinha com o Ministério da Educação, mas não pelo trabalho que a firma executava. Quer dizer, não havia nada que a firma tivesse feito que não tenha sido auxiliado pelo senhor?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O senhor deu os elementos, e ela simplesmente os apresentou.

O SR. CELSO LUIZ HOST — A prefeitura fornecia os elementos e a firma executava os projetos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O projeto ao qual o senhor se refere é esse conjunto de documentos?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Conjunto de documentos. Inclusive, a documentação, certificado de aplicação, solicitados à prefeitura e enviados.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Nesse custo operacional, a firma dizia que estava embutido o pagamento de serviços de terceiros que fosse funcionários do MEC?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pessoas indeterminadas que precisariam receber?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não, ele jamais teceu qualquer tipo de comentário em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quero lhe perguntar se o senhor fornecia os elementos à firma, se ela lhe dizia que não pagava ninguém dentro do MEC, quer dizer, que o senhor a remunerava pela intermediação, que não consistia em nada que ela fizesse que fosse especial, não é? A não ser a intermediação pura e simples, quer dizer, ao tráfico de influências que ela fazia, certo? Estou perguntando e encaminhando a resposta, mas, se o senhor achar que não, é não.

O SR. CELSO LUIZ HOST — Em 1987 vários valores — que tenho conhecimento — foram levantados junto ao MEC para esse tipo de obra: construção de escolas. Sarapuí não conseguiu porque perdeu o prazo, foi isso que a Coinpro justificou, a não ser esse auxílio especial, esse 1 milhão de cruzados, que foi um auxílio especial, porque foi solicitada uma suplementação para que a escola fosse concluída. Esse valor não foi liberado e justificou a Coinpro que o prazo de entrada da documentação no MEC já estava vencido e que não houve condições de chegar ao Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O relacionamento entre a Prefeitura e o MEC era formalmente feito assim, quer dizer, Prefeitura ao MEC, ou aparecia, nesse relacionamento, a firma Coinpro?

O SR. CELSO LUIZ HOST — O relacionamento da Prefeitura com o MEC foi feito somente através da firma. Isso, do MEC em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu me refiro ao seguinte: lá no MEC existirá alguma coisa da firma Coinpro? Quer dizer, a firma Coinpro interveio em qualquer fase do processo, representando a Prefeitura, ou sempre ela fez questão de colher diretamente o documento do Senhor mesmo? Quer dizer, toda vez que havia um relacionamento com o MEC, não era a Coinpro que intermediava, formalmente, a Prefeitura formalmente contactava com o MEC? Quer dizer, no processo existe um pedido da Prefeitura ao Ministério da Educação, não há nenhuma interferência da Coinpro, formalmente, nos autos?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não. Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito.

No processo, não há nada que possa assinalar a presença da Coinpro como intermediária? Ou seja, o Sr. deu procuração, porque ele já disse que não sabe.

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim, já respondi. Sinceramente, existe no contrato, inclusive está aqui à disposição. Se bem entendi a pergunta, é se existia a Coinpro em algum documento, é isso?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Exatamente. No relacionamento da Prefeitura com o MEC a Coinpro aparecia formalmente, com algum documento, representando a Prefeitura, ou só encaminhava?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Só encaminhava.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Prefeito, então eu entendi bem. V. Ex^a disse que o único documento que V. Ex^a assinou foi o ofício inicial?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Foi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nada mais? Porque foi isso que entendi quando lhe perguntei, até com insistência.

O SR. CELSO LUIZ HOST — É. Que eu tenha lembrança, foi somente isso, e o contrato que eu assinei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a assinou um contrato depois?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Assinei um contrato com a Coinpro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Senhor assinou um contrato com a Coinpro?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Assinou e disse que assinou o ofício inicial?

O SR. CELSO LUIZ HOST — O ofício solicitando a verba para o Sr. Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No início do jogo?

O SR. CELSO LUIZ HOST — É.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E esse contrato? Por que que diz assim...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não assinou nenhum contrato com o Ministério?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui na cláusula 6^a do contrato da Prefeitura com a Coinpro diz:

"Para efeitos de viabilização de contatos junto aos órgãos competentes, a contratante — no caso o Prefeito Municipal de Sarapuí — se compromete a fornecer à contratada — que é a Coinpro — as procurações específicas que se fizerem necessárias."

Então, aí é que naquela ocasião eu havi-lhe perguntado e V. Ex^a respondeu que não recordava, e o Presidente perguntou de novo. Quer dizer, depois de ter feito o ofício inicial houve um processo, até chegar a verba. Aí, o que consta, o andamento do feito, o requerimento, alguém...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Deve ter uma procuração, porque tem que ter um contrato com o Ministério. Alguém tem que ter assinado um contrato com o Ministério.

O SR. CELSO LUIZ HOST — É exatamente. Esse fato me chamou a atenção.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — (Intervenção fora do microfone.) (Inaudível.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, se compromete a dar uma procuração.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — (Inaudível.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — (Lê): Despesas, serviços, pagamentos extras, foro, vigência do contrato, preço do serviço, e diz: "... comunicar-se-ão sempre por escrito para maior segurança e controle de andamento dos trabalhos prestados, cabendo em particular à contratante fornecer, tempestivamente, à contratada as informações de documentos." Diz mais:

"A contratada, na qualidade de pessoa jurídica de Direito Privado, de notória especialização, prestará à contratante serviços de consultoria técnica na elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira para a captação de recursos na área de educação e seus respectivos acompanhamentos até o final do objetivo proposto.

Essa é a cláusula 1^a, que é a cláusula, digamos, matriz.

A cláusula 2^a é sobre a forma de comunicação entre as partes.

A cláusula 3^a: "a contratante... podendo autorizar ou não, quando for solicitada pela contratada, a realização específica de despesas extras, referentes ao andamento do processo, providenciando o numerário necessário".

A cláusula 4^a é: "20% de moeda corrente, valor correspondente sobre o montante de recursos efetivamente captados junto aos órgãos competentes".

A cláusula 5^a diz: "as despesas referentes aos projetos de arquitetura e engenharia serão efetivados pela contratante, bem como outras despesas exigidas etc".

Há informação do prefeito de que quem fez o projeto de engenharia foi a prefeitura.

A cláusula 6^a se refere a viabilização de contatos junto aos órgãos específicos e diz: "A contratante se compromete a fornecer à contratada as procurações específicas que se fizerem necessárias".

A cláusula 7^a é: o presente contrato terá vigência até a captação e liberação finais dos recursos;

e a cláusula 8^a é para todas as questões oriundas do presente contrato, requerente, **Folha de 8. Paulo**, em duas vias, e assinatura. Este é o contrato.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Estou perfeitamente satisfeito. Alguns dos Srs. Senadores quer falar?

O Sr. esteve na SEAC, prefeito?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Eu solicitei junto ao órgão, em São Paulo, a visita de um dos seus funcionários para a elaboração do projeto, isso há mais ou menos um ano, e o funcionário da SEAC esteve na minha cidade, e lá foi feito o pedido, e foi liberado agora.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Foi liberado, a 50, não é?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Prefeito, a firma Coinpro prestou à prefeitura serviços de consultoria técnica na elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira. Houve esta necessidade desse serviço, dessa elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira, para captação desses recursos?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Houve, mas de um modo com que eles solicitavam à prefeitura os dados, somente isto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer, então, que eles solicitavam, e os serviços aqui estão claros na cláusula primeira. O Sr. remunerou estes serviços aqui.

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então quais são estes serviços? A contratada, na qualidade de pessoa jurídica de Direito Privado, de notória especialização, prestará à contratante o quê? Serviços de consultoria técnica na elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira, para captação desses recursos. Então, na verdade, não houve estudo nenhum.

O SR. CELSO LUIZ HOST — O Sr. José Luiz Escanhoela, nas visitas que fazia ao município, colhia dados junto à prefeitura, na área de Educação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ele colhia dados e, naturalmente, o Sr. informava a ele; quer dizer, ele não fazia estudo nenhum.

O SR. CELSO LUIZ HOST — Eu o informava, ele levava esses dados a São Paulo e, posteriormente, então, ele elaborava os processos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito. Então, como última pergunta, era isso. Diante desta cláusula primeira, em que a contratada, na qualidade de pessoa jurídica de direito privado de notória especialização, prestará à contratante serviço de consultoria técnica, na elaboração de estudo de viabilidade econômico-financeira, para captação de recursos na área de Educação e seu respectivo acompanhamento até o final do objetivo proposto. Na verdade, os serviços são: estudos de viabilidade econômico-financeira para a obtenção destes recursos.

Estou satisfeito.

O SR. CELSO LUIZ HOST — E uma ressalva: muitas e muitas vezes ele se reunia com o diretor financeiro da prefeitura e também colhia dados, os dados não eram colhidos diretamente, somente com o prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª poderia nos informar o endereço atual, telefone, etc., da Coinpro? Ela continua atuando, ela está funcionando?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Eu recebi, esses dias, uma correspondência da Coinpro, comunicando seu novo endereço em São Paulo, com o telefone, mas eu confesso que não o tenho, agora.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas ela continua funcionando?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Eu acredito que sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele ofereceu os mesmos serviços mais uma vez?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Após o noticiário nos jornais, eles não chegaram mais a manter contato com a prefeitura; somente há alguns dias eu recebi a correspondência, comunicando o novo endereço e colocando-se à disposição da prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Após noticiários dos jornais eles pararam a atividade?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Pelo menos o contato, porque por diversas vezes, após o noticiário nos jornais, eu procurei manter contato com eles, mas o telefone sempre estava com sinal de ocupado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Prefeito, eles deram recibo desse dinheiro?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Sim, recibo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Deram recibo. E nesse recibo eles especificam os serviços que prestaram, para esse recebimento, ou fazem alusão ao contrato?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Um momento só.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mais isso aqui é...

O SR. CELSO LUIZ HOST — Esse era o antigo endereço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esse é o antigo endereço. Bom, esse é o endereço, tem telefone? O Sr. tem o novo endereço da Coinpro?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Tenho, mas infelizmente não os trouxe, aqui. Tenho uma correspondência, que recebi há alguns dias, comunicando o seu novo endereço. No projeto existem mais documentos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse novo documento que a Coinpro lhe mandou, ultimamente, V. Sª por acaso não tem aí, nessa nova correspondência?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Não tenho.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Algum dos Srs. Senadores deseja formular alguma pergunta?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Prefeito não sabia que o Ministério da Educação envia, para qualquer entidade interessada em receber recurso, um formulário, bastando preenchê-lo e encaminhá-lo com a petição ao Ministro, e se habilita a entidade a receber esse recurso, V. Sª sabia disso?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Recebi, por diversas vezes, o formulário.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim. Mas achou tão difícil aquele formulário que precisou contratar uma firma especializada para isso?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Quando recebi esse formulário e como disse no início da minha explanação, através de comentários com prefeitos, confesso que nunca tentei levantar recursos somente com a prefeitura. Já disse, inclusive, a dificuldade que eu sentia: falta de assessoria, município pequeno, sem condições. Mas através de contatos com outros prefeitos, sempre o comentário era o mesmo, que a liberação de verbas ficaria muito mais fácil através de contratos com firmas especializadas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que o problema não era nem tanto a dificuldade de preparar os papéis, era a facilidade com que os agentes dessas firmas arrancavam o dinheiro em Brasília.

O SR. CELSO LUIZ HOST — É claro que os papéis também não eram tão fáceis assim. Mas a parcela seria a mínima. O objetivo, realmente, era que a importância fosse levantada. E por essa razão, precisando de recursos, é que não somente eu, como os demais colegas, assinaram contrato com a Coinpro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Prefeito, apenas uma curiosidade: V. Exª disse que conversou com os outros colegas, prefeitos, sobre esse assunto, enfim, todos tinham essa visão de que a maneira de chegar ao recurso era através dessas empresas de intermediação, de chegar ao recurso era a Coinpro, etc. E nesse tipo de conversa não se dizia por quê? Quer dizer, como é que é? Procura a Coinpro, porque ela resolve? Quer dizer, já se viu que a parte de preencher o formulário é uma coisa que talvez não fosse muito fácil, mas a prefeitura, uma um pouco maior, outra um pouco menor, acabaria preenchendo, até porque V. Exª disse que o MEC mandava o formulário, e que a razão principal era a liberação.

Nunca nessas conversas os prefeitos que tratavam de verbas, das quais tanto careciam e tendo conhecimento de que uma empresa transformava em verba as aspirações, ninguém nunca discutiu qual era o milagre, a manobra, a forma, com que essa empresa fazia para viabilizar aquilo que V. Exª tanto desejavam e não conseguiam atingir? Quer dizer, nunca ninguém teve a curiosidade

de perguntar no MEC, para Coinpro, ou discutir, ou levantar a questão de que isso talvez implicasse em algum ajustamento com algum intermediário? nunca isso foi tratado?

O SR. CELSO LUIZ HOST — Olha, infelizmente, o comentário que existe nas reuniões de prefeitos, é que as liberações são feitas somente através de firmas. Agora, quanto a nomes de elementos ligados ao MEC que poderiam facilitar essas liberações, isso sempre ficou com uma incógnita. Nunca, pelo menos comigo, ninguém comentou a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem, não havendo mais qualquer dos Srs. Senadores que queira inquirir o depoente, declaro encerrado o presente depoimento, a menos que V. Exª queira prestar mais algum esclarecimento.

O SR. CELSO LUIZ HOST — Eu gostaria, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, V. Exª tem a palavra.

O SR. CELSO LUIZ HOST — Eu gostaria que este meu depoimento, esta minha viagem a Brasília seja aproveitada ao máximo por V. Exª elementos da Comissão. Eu sei que não estou falando somente no meu nome, mas no nome da maioria dos prefeitos do Estado de São Paulo, porque, infelizmente, volto a frisar, infelizmente, nós, prefeitos de cidades pequenas, sofremos na carne a falta de recursos, e que talvez até a partir de agora, ou a partir do término dos trabalhos da Comissão, que, tenho a certeza, vai atingir seus objetivos, nós prefeitos possamos ter a satisfação de vir até Brasília, pessoalmente, e levantar aquelas verbas que tanto nos fazem falta.

Era só isso que queria deixar no registro.

Agradeço a oportunidade de vir aqui e poder falar tudo aquilo que V. Exª precisavam ouvir. De modo que, mais uma vez, agradeço e me coloco sempre à disposição para esta causa justa e nobre, na qual V. Exª estão lutando por ela.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência agradece também a V. Exª e, sobretudo, além da sua exposição e das respostas que deu aos Srs. Senadores, a paciência com que esperou a oportunidade para prestar o seu depoimento.

Muito obrigado a V. Exª e se desejar permanecer conosco é um prazer e uma honra.

A Presidência solicita o comparecimento do Dr. Hermógenes Walter Braidó, Prefeito de São Caetano do Sul.

Dr. Hermógenes, o art. 342 do Código Penal dispõe sobre as penas de falso testemunho. V. Exª jura dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. HERMÓGENES WALTER BRAIDÓ — Juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Sª pode tomar assento.

Dr. Hermógenes, há uma disposição do art. 203, do qual V. Exª já ouviu falar, do Código de Processo Penal, e que nos obriga a uma formalidade breve.

Por favor, queira declarar o seu nome completo.

O SR. HERMÓGENES VALTER BRAIDO — Hermógenes Walter Braido.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua idade e estado civil?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Sessenta e um anos, casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua residência.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Rua Monte Alegre, 300 — 10º andar — São Caetano do Sul.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua profissão.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Sou empresário.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª exerce a sua atividade lá mesmo?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª deve ter conhecimento dos fatos que o trouxeram aqui, para prestar o seu depoimento, e reiterar os agradecimentos pela sua tolerância. Em face do retardo havido, eu lhe concedo a palavra para qualquer esclarecimento que queira fazer antes das inquirições.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Exmº Sr. Presidente, Exmº Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Antes de V. Exª começar, indago se o seu relacionamento foi com a firma ATS, Consultoria e Planejamento...

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Foi. Eu ia explicar que havia estranhado a minha convocação, quando cheguei aqui senti por que havia sido convocado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito. Então, em face deste fato, a Presidência solicita à Assessoria que leve o Representante da ATS até à sala ao lado para que não ouça o depoimento.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Então, nós queríamos explicar à digna Comissão Parlamentar de Inquérito por que tivemos este contato.

Em 1980, quando o Governo brasileiro entendeu diplomar os mandatos dos Srs. Prefeitos, a Prefeitura de São Caetano do Sul, em 1981, entendeu de fazer um empréstimo externo no valor de 20 milhões de dólares. E custaram os serviços 1 milhão e 200 mil dólares, 6% sobre o valor da quantia solicitada.

Feito o pedido, encaminhado ao Senado, melhor dizendo, a Cidade de São Caetano do Sul reagiu contra esse estado de coisas, porque era um empréstimo além da expectativa e além daquilo que a cidade poderia pagar.

Um Deputado Estadual do grupo do ex-Governo entendeu de solicitar ao Senador Dirceu Cardoso, para que ele fizesse um trabalho no Senado para sustar esse empréstimo a São Caetano do Sul, que seria um empréstimo que iria deixar a Cidade em situação difícil, como ela se encontra até hoje.

O Senador lutou, fez o possível, mas não conseguiu impedir a não aprovação daquele processo.

O contrato foi feito, dois contratos de 10 milhões de dólares cada um assinado em novembro de 1981 e o outro no mês de dezembro. Para a assinatura do primeiro contrato, o Presidente do Banco foi a São Caetano do Sul, recebeu uma grande homenagem do Governo da cidade e foi condecorado com o título de Cidadão São-caetense. No mês seguinte, o Prefeito retribuiu a visita e foi assinar o segundo contrato em Londres. Em sessenta ou setenta dias, o Governo brasileiro liberou os 20 milhões de dólares de uma vez só. A festa começou em São Caetano. Era **overnight** de um lado, **open** de outro lado, e inclusive com o adendo de que esse dinheiro todo foi para bancos particulares. O Banco do Brasil e o banco do Estado não tiveram a sorte do depósito de um pouquinho nas suas contas correntes ou nas contas remuneradas.

As obras para esse contrato antes da assinatura do contrato, depois que o Senador Dirceu Cardoso havia sido vencido no Senado, tivemos um contato, a pedido dos Vereadores da cidade, para que intercedêssemos junto ao Ministério do Planejamento. E chegamos até ao Ministro de então e expusemos todo esse drama que a cidade iria sofrer assim que o dinheiro fosse liberado. Estamos no final do terceiro mandato como Prefeito daquela cidade, por isso nós a conhecemos muito bem. As obras: 10 milhões para pavimentação e galerias. A Cidade de São Caetano do Sul, com 15 km², há vinte anos que não tem sequer uma rua sem pavimentação, e um terminal rodoviário que foi projetado para a cidade, que tem 160 mil habitantes, que é um terço do terminal do Tietê. A pavimentação, evidentemente, não foi feita, porque não havia razão para fazê-la, não havia onde fazê-la. Então, fez-se algumas galerias e iniciou-se a obra do terminal, que iria custar 10 milhões. Gastaram quase 17 milhões de dólares e ele está com 50% das suas obras terminadas. Assumimos em 1983 e o drama começou. Chegamos ao Ministério e colocamos a situação para o Ministro, de que não sabíamos quando São Caetano iria devolver esse dinheiro para o Governo Federal, para que ele pudesse pagar a dívida externa, mesmo porque o Governo brasileiro é que foi o fiador desse empréstimo. Depois de alguma gestão, inclusive solicitando ao Ministro que nos ajudasse, ganhamos de presente, logo em seguida, a retenção do nosso Fundo de Participação; o bloqueio da nossa conta corrente do Banco do Brasil até o mês de outubro ou novembro do mesmo ano. A cidade já sentia problemas. Com novas gestões com o nosso Ministro, conseguimos liberar o dinheiro que estava preso nesses 6 ou 7 meses, não lembramos precisamente os meses, pois já faz algum tempo; e fomos trabalhando de novo, esse dinheiro voltou sem correção. O Governo mudou e no mês seguinte tivemos preso de novo o nosso Fundo de Participação, e a nossa conta corrente no Banco do Brasil. A conta corrente no Banco do Brasil até poderíamos deixar de tê-la, era só baixar um decreto e fazer com que o Banco do Brasil não cobrasse mais os impostos e as taxas da Cidade de São Caetano do Sul. Não o fizemos porque poderia parecer revanche e não teríamos condição de revanchar com ninguém. Depois de alguns contatos também com o Ministro do novo Governo, conseguimos levantar novamente o nosso Fundo. Trocou-se o Ministro, veio o Plano Cruza-

do, e nosso dinheiro ficou preso, de novo. O dinheiro, a conta corrente do Banco do Brasil, e mais uma verba que o governo havia dado no ano passado e atrasado a todos os municípios brasileiros. Desta vez não houve jeito. Até que, no ano passado, no mês de julho ou agosto, resolvemos solicitar ao Banco do Brasil que, com aquilo que estava preso no banco, ele quitasse uma bito de São Caetano do Sul. E isso foi feito. O fundo estava retido há 18 meses e novamente sofremos o pagamento do nosso débito corrigido e o dinheiro retido no Banco só foi pago de acordo nominal. Fizemos gestões junto ao então Ministro várias vezes — nós, alguns dos nossos assessores — e deixamos claro que dentro do prazo em que o contrato estava feito, a cidade não iria ter condições de pagar porque representava, dentro do orçamento, entre 30 e 35%. Então, fizemos uma proposta ao Ministro, por escrito: queríamos que a dívida fosse consolidada, São Caetano queria honrar o compromisso, porque o dinheiro foi mal gasto, mas chegou na cidade, e solicitamos do Governo 20 anos para o pagamento. Ainda estamos esperando a resposta do Ministro e do Presidente. Malgrado todos os esforços administrativos e políticos, determinamos à nossa assessoria que contratasse uma firma de consultoria para tentar sanar esse problema. A nossa assessoria contratou, e fizemos um contrato de risco com essa firma para refinanciamento da nossa dívida. Quando foi feito o contrato, em São Caetano do Sul, um dos jornais da cidade denunciou o contrato e o Ministério Público interveio e abriu inquérito. Solicitou, da Prefeitura, informações, as quais foram fornecidas ao Ministério Público, e o processo foi arquivado e só não trouxemos a cópia para a Comissão porque não sabíamos porque estávamos vindo aqui.

Meus caros Senadores, em 73, no Governo passado, fizemos também o Projeto Cura — que por sinal o primeiro Projeto Cura brasileiro é o de São Caetano do Sul — e conseguimos, sem entrave e sem muito trabalho, fazer com que o projeto entrasse em execução. Hoje, 80 ou 90% das prefeituras têm os Projetos Curas contratados com firmas de consultoria. Tivemos o nosso Projeto Cura II, aprovado pelo Senado no final de 85, e encaminhamos os projetos na ocasião ao BNH, inclusive foi repassado à Caixa Econômica devido ao fechamento do BNH — e por não ter contratado, talvez, a firma de consultoria, ficamos sem o nosso projeto porque, agora, o Presidente baixou o Decreto suspendendo o repasse da Caixa Econômica e outros meios e outros órgãos do Governo. E, esse caríssimos Senadores, é o problema do nosso contrato. O contrato foi feito, foi protestado, a Justiça entendeu que ele estava certo e legal, contrato de risco, o serviço não foi apresentado dentro do prazo combinado, e renunciamos ao contrato. Agora vamos ver o que iremos fazer, nesses 6 meses, para tentar colocar esse problema da dívida externa em ordem, porque, caso contrário, temos certeza de que no ano que vem a nossa cidade vai quebrar definitivamente. Essas eram as nossas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual foi a empresa contratada pela prefeitura nesta última tentativa, na sua gestão?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — A ATS.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela fez um contrato de que natureza?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Um contrato de risco.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para obtenção, exatamente, de quanto e junto a quem?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Para refinanciar a dívida de São Caetano junto ao Banco do Brasil e ao Banco Central.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O objetivo era o refinanciamento da dívida junto ao sistema financeiro oficial.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — É porque, agora, como o Banco do Brasil assumiu a dívida externa dos municípios, é com o Banco do Brasil e o Banco Central.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual foi o caminho que o levou a contratar essa empresa? Quem lhe indicou essa empresa.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — O caminho, meu caro Senador, foi o cansaço desses quatro anos tentando colocar o problema no devido lugar, e não conseguindo. Foi apenas esse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por que essa empresa, e não outra? Que canal de acesso lhe foi dado? Que antecedentes tinha essa empresa?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Dei à minha assessoria, caro Senador, essa incumbência e a empresa trouxe o contrato, o seu currículo e os trabalhos prestados, e entendi que o pedido dela estava condizente, solicitei os pareceres da assessoria financeira e da assessoria jurídica, e assinei o contrato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual era o valor de percentual que seria pago pelo serviço da empresa?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — O valor, meu caro Senador, hoje, a dívida externa de São Caetano do Sul, deve estar na ordem de 24 ou 25 milhões de dólares. Iriamos pagar por esse serviço, se ele fosse feito, 4 milhões de cruzeiros.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Era o preço fixo, não era o percentual?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não, era preço fixo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quatro milhões de cruzeiros ou de cruzados?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — De cruzados, perdão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª já prestou depoimento na Polícia Federal sobre essa matéria?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse contrato firmado pela Prefeitura de São Caetano com a ATS para pagar 4 milhões de cruzados, a fim

de renegociar a dívida com o Banco do Brasil e o Banco Central, segundo a informação de V. Exª, ele foi anulado, ele foi revogado, ele foi...

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Ele foi rescindido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Rescindido, porque foi arguida a ilegalidade?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não, porque dentro do prazo do contrato a empresa não apresentou serviço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual era o prazo, Prefeito?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — 30 dias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O contrato estabelecia que em 30 dias ela iria renegociar a dívida?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Foi o pedido que recebi da empresa quando solicitei o trabalho dela.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E essa renegociação da dívida era a única incumbência da empresa ou haviam outras tarefas...

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Apenas essa, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª não buscou, através da empresa, captar outros recursos noutras áreas?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Como assim? Não, absolutamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não? E V. Exª teve contrato com algumas outras firmas, com vistas à captação de recursos?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não, Sr.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Nunca. Temos, inclusive, com o MEC um convênio que renovamos todo ano. Prefeitura e MEC.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é o papel da PROLEX nessa relação da Prefeitura com a ATS?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Que eu conheça, nenhum, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não há nenhum vínculo, nunca houve nenhum contato dessa outra empresa com a Prefeitura, a PROLEX?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — A PROLEX houve o contrato dos 20 milhões com o Governo passado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, toda essa história da dívida externa, digamos assim, de São Caetano, começa com uma empresa de intermediação, também?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Que ganhou um milhão e 200 mil dólares de comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E isso aí teve alguma consequência jurídica, penal ou ficou apenas...

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Espero que tenha, porque quando assumimos a prefeitura,

e a obra já está pela metade, ainda tinha lá um restinho de pagamento para fazer à empreiteira, e que foi preciso fazê-lo, a Câmara abriu uma comissão de inquérito e o processo está no Ministério Público. Eu poderia até fornecer a V. Exª, se V. Exª quisesse, o número dele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há um processo tramitando na Justiça?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Está na 2ª Vara Criminal, na Comarca de São Caetano do Sul, sob o nº 836/86.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse processo diz respeito à Prolex e à operação financeira inicial?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Processo esse com relação à Prolex e com relação a empréstimos, com relação às obras, com relação aos pagamentos, com relação às medições; é um processo que já está grosso, caro Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele é do ano passado?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Que entrou no Ministério Público sim, porque ele estava na polícia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Prefeito, a nossa preocupação central é a questão da intermediação.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Uma coisa que eu gostaria de entender um pouco melhor, é o seguinte: a pessoa que aparece aqui como representante da ATS, na celebração desses contratos, sócia da empresa, é a Dona Maria de Fátima Gonçalves Soares, cuja a formação profissional é Fonoaudióloga.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é a ligação da fonoaudiologia com renegociação da dívida no Banco Central?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Isso não me preocupou, Senador. O que me preocupou foi o currículo que a empresa apresentou...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — O currículo de serviços prestados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. tem esse currículo, aí?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Aqui, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que dizia nesse currículo que o impressionou tanto?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não, não impressionou; vi que a empresa fazia serviços para algumas prefeituras.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele lhe deu uma lista de prefeituras?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Onde prestaram serviços. E o problema de quem fazia parte, quem era sócio, para mim foi secundário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem tratava com V. Exª?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Mesmo porque o contrato foi de risco.

Quem tratava do problema era a minha assessoria. Eu só conheci o proprietário ontem, aqui nesse local.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a assinou um contrato para que uma pessoa fizesse gestões no sentido de renegociar a dívida, que pela sua...

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — ... exposição parece ser o problema crucial da municipalidade.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — É difícil.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É um problema básico. V. Ex^a chegou a dizer que se essa situação continuasse a prefeitura iria à falência?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — É. Irá.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a contratou alguém para negociar o problema fundamental da dívida de São Caetano e não conhece a pessoa a quem delegou essa tarefa?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu deleguei as tarefas à minha assessoria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mais quem assinou?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não conhecia a outra parte?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não conhecia o elemento, conhecia o currículo da firma, apresentado com pareceres da assessoria financeira da Prefeitura, da assessoria jurídica. O nome, o cidadão é secundário, na minha impressão, meu caro Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que dados tão significativos haviam nesse currículo que o impressionaram tanto?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não impressionou tanto, poderia aparecer um que impressionasse mais.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mais o que dizia?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Ele dizia que estava trabalhando em diversas Prefeituras, com serviço de assessoria. E como não víamos risco nenhum, porque fizemos contrato de risco, que só receberia se entregasse o serviço pronto, e precisaria muito mais zelo, se o contrato dissesse vamos dar hoje 20%, amanhã mais 30%, chegar ao fim do contrato com ele pago e não feito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a me desculpe; não estou alitrando hipóteses ainda mais lastimáveis, estou partindo da hipótese que existe, porque poderia ser muito pior. O que pergunto é, justamente, a forma de se chegar a isso. Estamos discutindo, aqui, sobre escritórios de intermediação. Vejo que eles têm um acesso, enfim, de muita credibilidade junto ao Prefeito. Como é que funcionam esses escritórios de intermediação? Eu gostaria de saber o seguinte: V. Ex^a

já tratou com algum outro escritório de intermediação?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não, não conheço trabalho de escritório, porque nunca tratei com nenhum.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca, com nenhum, sobre nenhum assunto?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Sobre nenhum assunto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E já ouviu falar da qualidade dos serviços desses escritórios?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Dos escritórios?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É, de intermediação.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Nós ouvimos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ouve o quê, Sr. Prefeito?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Ouve quando vai a um congresso; Prefeito que fez com fulano, outro que fez com sicrano, outro contratou com beltrano, e daí para frente. Agora, não conhecemos a capacidade dessa gente, porque nunca fizemos um. Fizemos o primeiro e não conseguimos êxito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A voz corrente, a opinião dominante nos Congressos — porque é a segunda vez que se fala aqui em Congresso de Prefeito — é de que o caminho para a obtenção de recursos é através dos escritórios?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Ao menos é o que dizem.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais são esses escritórios tão competentes assim, que conseguem tantos recursos?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Ah, eu não sei Senador, porque eu acabei de dizer há pouco que foi a primeira vez que fiz um, eu não conheço e o meu problema continua.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que V. Ex^a só conheceu o seu contratado, ontem, depois que o contrato se esgotou?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que é que ele lhe disse, por que não aconteceu nada?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Ele disse que não conseguiu formar a equipe ou tratar do assunto e eu deixei o negócio ficar por aí. Meu caro Senador, eu queria que ela pegasse os 4 milhões e eu tivesse o meu problema resolvido, porque eu já gastei alguns 4 milhões entre eu e assessores, para irmos a Brasília. Já fiquei freguês de cadernetas do Hotel Nacional.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o que V. Ex^a esperava, nesta ocasião, com estes 4 milhões? É boa a assessoria técnica da Prefeitura?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — É razoável.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Têm condições técnicas?

O que a ATS tem que a assessoria da Prefeitura de São Caetano não têm?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — A Prefeitura de São Caetano tentou por 4 vezes e não conseguiu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, o que V. Ex^a esperava que a ATS lhe desse a mais?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu esperava que ela resolvesse o meu problema.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De que forma, Prefeito?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Da forma que ele entende.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vamos colocar os pingos nos iis, aqui. Agora, estamos lidando com a Prefeitura de um Município, com o devido respeito ao Prefeito de Sarapuí, de bem maior porte. Qual é a população de São Caetano?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — 150 mil.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é o Orçamento de São Caetano?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — É de um bilhão e meio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, estamos lidando com uma Prefeitura de porte médio.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De uma zona dinâmica da economia, uma região altamente industrializada, talvez a mais industrializada do Brasil.

Presumivelmente, onde estão concentrados, em densidade, os melhores recursos humanos do País, em nível, inclusive, de utilização para assessoria e Municípios.

Então eu lhe pergunto objetivamente isto, o problema é dramático.

V. Ex^a diz que no ano que vem vai falir. É um fato constatado no seu depoimento, sobre a Prefeitura.

Se V. Ex^a tem um quadro de disponibilidade técnica que talvez nenhuma outra Prefeitura, ou quem sabe, algumas poderão ter igual mas não terão melhor, se V. Ex^a busca uma empresa que não poderá lhe oferecer melhores assessores, tecnicamente, o que V. Ex^a busca pagando, na eventualidade do êxito — não estou dizendo que V. Ex^a desembolsou nada. — O que V. Ex^a busca ao tentar contratar esta empresa de intermediação? Qual é o objetivo que se tem ao contratar uma empresa de intermediação?

V. Ex^a me diz: que ela resolva o meu problema. Então, vamos objetivamente. Como é que ela vai resolver os seus problemas? Qualidade técnica de assessoramento ela não tem melhor do que V. Ex^a tem. Conhecimento do caso, ela não tem, porque V. Ex^a e a sua equipe já lidam há 3 anos — não sei quantos anos com o problema — e diz que já está freguês de caderneta.

Ela em 30 dias se propõem a resolver o problema que V. Ex^a há 3 anos tenta resolver com qualificação técnica, e credenciais administrativas até melhores que a empresa. Porque V. Ex^a é o Prefeito, inclusive, é um homem que tem natural-

mente muitos eleitores. Quantos eleitores deve haver em São Caetano?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — 100 mil.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — 100 mil. Então, é um homem que tem a Prefeitura de um Município que tem 100 mil eleitores, tem capacidade política. Então o que esta empresa tem a mais que V. Ex^a, a sua Prefeitura, o seu prestígio político, a sua assessoria técnica tem? Como é que ela ia resolver?

V. Ex^a tem que deixar claro aqui Prefeito, V. Ex^a não pode estar esperando que ela faça milagres. Procurar o padre, o pastor. Milagre V. Ex^a nunca...

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Assim não Senador, minha assessoria é boa e eu não consigo apenas resolver o assunto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Milagre não poderia esperar. O que V. Ex^a poderia esperar que alguém que lhe cobrasse 4 milhões de cruzados em 30 dias resolvesse tudo que V. Ex^a tem e não resolveu?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu não consigo, mas esperava que ela conseguisse. Por isso que assinei o contrato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas esperava que ela conseguisse fazendo o quê?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Aquilo que eu pedi que ela fizesse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas de que maneira?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Ah, não sei Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De qual-quer maneira servia para o Senhor?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Para mim não, eu queria ver o problema resolvido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De qual-quer maneira, com os meios que ela utilizasse?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Isto era problema dela, não sei que meios ela usa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qualquer meio que ela utilizasse, resolvendo o seu problema estava certo?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — O que eu queria era que ela resolvesse o meu problema.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os meios não importavam?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não, o problema de meios é problema dele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, não importavam?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — De minha parte, não, porque não sei que meios ela vai usar, Senador. Eu não podia ficar acompanhado-o.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a não dispõe de nenhuma informação de como é que a empresa procedia ou procede. Ela que lhe apresentou um currículo tão satisfatório, que o estimulou a assinar um contrato mesmo não conhecendo os donos, etc. Que meios ela utilizava

para ser tão eficaz nos casos anteriores, pelo menos?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Senador, não, porque eu nunca tive esse problema. O Sr. viu que eu expliquei há pouco que o Projeto ficou na minha gaveta, porque eu não contratei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Prefeito, eu vou tentar ser mais direto que o Relator. E o Sr. sabe o que o Relator objetiva.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu sei, e nós queremos ajudar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E pode estar certo que não há nada contra o Senhor.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O que a gente quer é a verdade. Então, o que se pretende é que V. Ex^a responda à seguinte pergunta: tudo o que podia ser feito, V. Ex^a fez. Todos os recursos V. Ex^a tinha efetivamente ou potencialmente, porque a prefeitura é uma prefeitura de porte médio. Quais os meios que essa empresa de intermediação poderia usar, de que recursos ela poderia usar que V. Ex^a já não tivesse tentado?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ai a pergunta: seria os recursos do tráfico de influência?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não sei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, por que há algum outro recurso que não fosse esse?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu não posso dizer, porque eu nunca passei por isso, o Sr. compreendeu?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Sr. esperava que a empresa tivesse influência junto ao Banco do Brasil. Não era isso que o Sr. esperava?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Também. O meu problema era conseguir a solução. Tenho mais seis meses de mandato, eu poderia segurar esse problema por mais seis meses, mas eu gostaria de resolvê-lo antes de sair, porque não sei se vai assumir a prefeitura de São Caetano do Sul alguém que pensa pela cidade como eu ou que virá mais alguém que vá arrumar mais 20 milhões de dólares para ser mais algum Finorez da vida, lá. Foi essa a nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a disse que quem manteve contato com essa firma foi a sua assessoria. E será que a sua assessoria sabe responder qual era o mecanismo que essa empresa utilizava para resolver o seu problema?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não, apenas ela apresentou currículo de serviço e nós aceitamos.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a disse que conheceu ontem o cidadão aqui, mas a sua assessoria deve tê-lo conhecido antes.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Sim!

O SR. ITAMAR FRANCO — Tem algum assessor de V. S^a aqui que tratou com essa empresa?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Sim! Ele está presente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem é ele?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Vem aqui, Bira.

O SR. ITAMAR FRANCO — Bem, por enquanto nós não vamos interpellá-lo, mas só para saber se ele está presente.

Antes de o Presidente autorizar que a gente ouça o seu assessor, eu queria voltar um pouquinho nos 20 milhões de dólares.

O Sr. disse que o Senado autorizou esse empréstimo e uma determinada firma recebeu quanto de comissão?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Um milhão e duzentos mil dólares.

O SR. ITAMAR FRANCO — Um milhão e duzentos mil.

O Sr. sabe se essa firma para receber, ela atuava também no Senado?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não sei, Senador Itamar Franco, porque foi no Governo passado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ela atuava no Banco do Brasil, no Banco Central?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu disse que foi no Governo passado, não foi comigo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Em que época foi isso que o Sr. falou?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Foi entre 81 e 82, no fim de 81.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a também não sabe informar se ela também atuava no Banco Central, para liberar em dólares?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não, eu não sei.

O SR. ITAMAR FRANCO — E essa viagem a Londres se deu em que época, a tal viagem a Londres para receber a segunda etapa, de dez milhões?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Em novembro de 1981, quando foi assinado o primeiro contrato, o Presidente do Banco Eurobrás veio a São Caetano assinar o contrato dos primeiros 10 milhões, porque eram dois contratos. E, no mês seguinte, em dezembro, o ex-Prefeito foi a Londres assinar o segundo contrato.

O SR. ITAMAR FRANCO — O ex-Prefeito foi levado por quem?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu não sei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Qual é o nome do ex-Prefeito?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Raimundo da Cunha Leite?

O SR. ITAMAR FRANCO — S. S^a foi levado a Londres por quem?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu não sei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Evidentemente, a Prefeitura não recebeu em dólares.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não. Ela recebeu, na época em cruzeiros.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Prefeito não soube — depois da insistência de V. Ex^a e do Relator —, porque S. S^a não teve contato com a firma. Está presente aqui o assessor, que talvez pudesse dar alguns dados da atuação dessa firma, porque, evidentemente, o assessor deve ter passado ao Prefeito não apenas o currículo da firma, mas também informações sobre a atuação dessa firma.

Não sei se seria o caso, se V. Ex^a permitisse, que as mesmas indagações que o nobre Relator, fez como, também, V. Ex^a e eu fizemos ao Prefeito fossem dirigidas ao assessor.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — Há mais alguma indagação a ser feita ao Prefeito?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Qual foi a desculpa que a firma deu ao Prefeito por não ter cumprido a tarefa?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Que não havia conseguido contratar os elementos técnicos necessários para colocar o contrato em condições.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Havia necessidade de toda essa equipe?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu não sei.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não falou que foi difícil nos escalões de Brasília conseguir facilidades?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não. Isso não ouvimos deles.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer, a firma não cumpriu o contrato, V. S^a não gastou nada a não ser mais uma expectativa perdida?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Exatamente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E mais serviço para a dívida da Prefeitura, mais encargos da dívida.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Nós não tínhamos como fazer, mesmo antes do caso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que o contrato foi assinado e não houve nenhuma explicação mais concreta porque ele não pôde ser executado pela ATS?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não. Apenas chegou o prazo do contrato, que era do risco por tempo determinado. Passados alguns dias do prazo, eu cancelei o contrato.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Obrigado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — O ex-Prefeito atualmente exerce que função.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — S. S^a foi Deputado Federal na gestão passada. Agora, S. S^a é Diretor do Metrô do Estado de São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — S. S^a está sendo processado em função do contrato anterior de financiamento, da pavimentação das ruas pavimentadas?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — S. S^a está com o documento que a SEI encaminhou à Polícia e a Polícia encaminhou ao Ministério Público. É esse número que eu dei a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele é o réu do processo?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Deve ser.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não sabe?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua assessoria sabe?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Também não sabe.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não se preocupou nem em saber o que aconteceu com o processo referente ao financiamento que gerou um déficit que inviabiliza a situação financeira...

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Isso é com o Ministério Público. Eu não vou resolver nada lá.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um mínimo de informação é razoável.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Mas eu não vou resolver nada lá.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não acompanhou o pagamento desse dinheiro que saiu dos cofres públicos?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu não acompanhei porque S. S^a recebeu no seu governo e gestou-o todo antes de ir embora.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O pagamento da comissão de 1 milhão e 200 mil dólares foi feito ainda no fim... Quando V. S^a tomou posse?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu tomei posse em 1983.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em 1982 já estava tudo pago?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não. Antes de 1982. Porque, em 1981, quando foi feito o contrato de novembro e dezembro, já foi feito o pagamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já pagaram a empresa de intermediação?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe quem eram os diretores da empresa de intermediação?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu conheço de nome, porque de vez em quando aparece lá na prefeitura, para prestar contas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é ele?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — O Dr. Sérgio Batista.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que ele é na vida?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu não sei, meu caro Senador, acho que é advogado e que tem firma de consultoria. O Senador quer que eu vire polícia agora?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu quero que o prefeito me informe sobre assuntos referentes às finanças municipais. Nós estamos querendo esclarecer as coisas.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Mas eu quero ajudar, Senador e o Senhor creia que eu estou feliz de estar aqui, porque eu não sei se eu teria outra oportunidade de contar ao Brasil o que contei hoje.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nós vamos tomar o depoimento simultaneamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — Vamos sim, se V. Ex^a não se opuser.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não, ao contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — Alguns dos Srs. Senadores desejam fazer mais alguma inquirição? O Sr. Prefeito deseja falar mais alguma coisa?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu quero agradecer à Comissão da CPI do Senado me colocando, toda vez que foi preciso, à disposição dela e que nós possamos ter uma CPI em cada esquina, porque já está na hora de acabar com o que está acontecendo com esta Nação. Estou começando a ficar com vergonha de estar na vida pública, porque onde nós passamos nós já somos visto, como se fôssemos mais um malandro. Este trabalho sério que esta Comissão vem realizando nós gostaríamos que houvesse uma em cada Estado ou em todos os Municípios em que fosse necessário para ver se podemos colocar de novo o Brasil de pé, porque do jeito que ele está logo, logo, ele afunda, em função da corrupção que grassa por todo lado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas então, no caso dos 6% houve corrupção?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu não sei.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Senhor fala em corrupção e não sabe o que é corrupção?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eles dizem por aí que há um jornal publicando corrupção aqui, corrupção lá e eu não sei porque não dão um recibo para mim. Eu não recebo recibo para saber se o Governo está fazendo corrupção.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Prefeito qual é o seu Partido Político?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — É o PTB.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — PTB?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — É o PTB.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Sr. está bem com o Poder Executivo Federal?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu não me dou bem e nem mal, porque se eu pedir alguma coisa para ele, ele não vai dar. A gente só torce para ele ir bem.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Esse débito da prefeitura é com o Banco do Brasil?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — É o Euro-brás que o Banco do Brasil também faz parte, mas agora o Banco do Brasil assumiu toda a dívida externa dos municípios.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas a decisão é do Banco Central, do Banco do Brasil, de quem é o poder decisório no caso?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Esse aí foi primeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Senador está perguntando agora.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Agora é o Banco do Brasil.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Sr. nunca falou com o Presidente do Banco do Brasil sobre isto?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu sempre me dirigi à Fazenda e ao Planejamento, porque aí é que começa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E nunca lhe deram qualquer resposta sobre isto?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Ofícios eu mandei bastante. Inclusive em 83 eu tive ajuda do nosso prefeito Dr. Jânio Quadros, o nosso querido ex- Presidente e também não foi fácil para desbloquear o nosso fundo de participação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Senhor na Seplan falou com quem?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu conversava com o secretário.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Secretário-Geral?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Com o Secretário do Planejamento. E na minha última tentativa junto ao Ministro Funaro nós solicitamos até os empréstimos do nosso amigo Antônio Ermírio de Moraes e nós não conseguimos o nosso objetivo. Daí a razão da nossa revolta, e eu falei: então contrata a imprensa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Sr. acha que o prefeito Jânio Quadros, ex-presidente da República, não conseguiu lhe ajudar?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Ele conseguiu, na ocasião.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ele conseguiu ajudar o Sr.?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Liberar o dinheiro que estava preso junto ao Ministro Delfin Netto.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim, mas no que se refere ao débito dos 20 milhões?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não, ao débito não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Dr. Antônio Ermírio de Moraes não conseguiu?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Ministro Funaro que, por sinal, é de São Paulo etc; uma pessoa muito gentil, não conseguiu?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Eu não sei; eu não sei se ele não conseguiu ou não quis.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim, e como é que...

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Ele foi solicitado, meu caro Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Sr. não falou com o Ministro Funaro?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Falei. Levei a ele o ofício, explicando a situação e dizendo como a cidade poderia saldar o débito.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E não houve nenhuma solução?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Como é que o Sr. esperaria, então, que a firma de intermediação, ATS, resolvesse esse problema dentro de 30 dias.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Mas foi ela que ofereceu o serviço, meu caro Senador; é por isso que eu fiz o contrato de risco.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não disse qual era o método, a química ou coisa assim?

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não, também não. E se ela me dissesse que teria química, eu não assinaria o contrato.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, porque eu estou falando que era quase assim, realmente, fora do normal.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Não, eu sei, Senador; mas eu usei toda a minha força, todo o meu trabalho e não consegui.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito bem, prefeito.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Só uma pergunta, Senador, para que fique nos Anais. O nome do antecessor desse ilustre prefeito, que conseguiu levantar esse empréstimo.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — É Raimundo da Cunha Leite.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem. Não havendo mais qualquer dos Srs. Senadores que queira inquirir o ilustre depoente, a Presidência apenas solicita de S. Ex^a que, se não tem agora, faça chegar a esta Comissão cópias dos dois contratos celebrados pelo seu antecessor e qualquer outro documento que possa nos ajudar a ter um conhecimento mais amplo da operação e do seu desdobramento.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Veja V. Ex^a que tendo as cópias dos dois contratos, esta Comissão tem providências a tomar, aqui. E se V. Ex^a nos ajudar, evidentemente, essa ajuda, esse procedimento poderá ser muito melhor, na medida da densidade da sua ajuda.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Na semana, o Senhor o terá em mãos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. E também cópia do contrato de risco que V. Ex^a assinou com a ATS.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Muito bem. Se V. Ex^a quiser pode permanecer.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — O Sr. vai me dar o papel?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou lhe dar. Seria o seguinte: cópia dos dois contratos celebrados pelo seu antecessor e documentos a eles correlatos, pagamentos das comissões, inclusive cópias dos recibos dessas comissões. E, finalmente, cópia do contrato de risco celebrado com a ATS e qualquer coisa também; qualquer outro documento a ele correlato.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem. V. Ex^a desejando ficar e tomar assento no Plenário, a Presidência agradece a V. Ex^a.

O SR. HERMÓGENES BRAIDO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Solicito o comparecimento do Sr. Ubirajara. (Pausa.)

Sr. Ubirajara, o art. 342 do Código Penal dispõe sobre as penas de...

V. S^a jura dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a pode tomar assento.

V. S^a participou de duas inquirições e certamente já sabe dos objetivos dela e inclusive, especificamente, o objetivo do seu depoimento aqui. Então, eu lhe pediria que dissesse o que sabe a respeito. Antes, porém, eu lhe peço o nome completo.

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Ubirajara Garcia.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O seu estado civil.

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O seu endereço.

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Rua José Benediti, 18, apartamento-121, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sua profissão.

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Sou funcionário público municipal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então V. S^a tem a palavra para qualquer esclarecimento que queira preliminarmente, prestar.

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Pois não, o problema é o seguinte, vou direto ao assunto. Eu, assessor financeiro e mais o assessor jurídico da Prefeitura, o contato que fizemos foi através do Secretário de Finanças da Prefeitura de Mauá, que foi inclusive funcionário da Prefeitura de São Caetano, antes de assumir essa função atual.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual é o nome dele?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — É Antônio de Souza.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — É só isso.

O SR. UBIRAJARA GARCIA — É.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Ubirajara eu creio que as perguntas são óbvias, por que elas estão ligadas ao depoimento que V. S^a assistiu do Prefeito. E o Prefeito nos disse que o contato da empresa ATS foi feito com a assessoria da Prefeitura.

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Perfeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a é o assessor financeiro?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Sim Senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O contato então das pessoas, ou da pessoa representante da ATS foi feito com V. S^a?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é a pessoa que contactou com o Senhor?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Álvaro Tunis Soares.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Álvaro Tunis Soares. O que ele é na ATS?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Ele é um dos donos da firma.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A firma é sediada onde?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Em Sorocaba.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A firma é de Sorocaba. O que o Sr. Álvaro lhes expôs, lhe mostrou, que o fez proferir um parecer favorável junto ao Prefeito, para que se fizesse esse contato?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — O Sr. Álvaro nada, o contato maior que eu tive foi com o Secretário de Finanças, que vem ser amigo da gente há muito tempo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Secretário de Finanças de onde?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Da Prefeitura de Mauá. Essa firma, a ATS, já havia prestado serviço a ele. Então, através do contato com o Secretário de Finanças é que ele nos expôs o problema, dizendo que a firma era idônea, e que teria condições de a curto prazo, fazer com que tivessemos condições de rolagem da nossa dívida.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então foi o Secretário a pessoa que lhe deu as referências?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais foram essas referências, que argumentos ele aduziu além dessa informação genérica? A ATS agiu com tanta presteza e eficácia que o Secretário das Finanças de Mauá ficou impressionado?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Tudo que a Prefeitura de Mauá teve necessidade, inclusive, parece-me que até empréstimos externos, através dessa firma, a prefeitura conseguiu. Além do mais ele me apresentou um currículo muito bom dessa firma, que havia prestado serviço em Guarujá, Ribeirão Pires, Campinas. Nós achamos assim, como era um contrato de risco e um prazo relativamente pequeno, no qual ele se comprometeria a resolver o problema, nós contactamos o Sr. Álvaro e ele entrou para fazer o contrato conosco. Nós achávamos que teríamos condições, porque eu já estive, desde o início, com o Secretário de Finanças do Prefeito, desde o início nós estávamos tentando acertar o problema da dívida aqui em Brasília, e lamentavelmente nós não conseguimos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Junto a esses municípios todos: Campinas, etc., a que V. S^a se referiu, essa empresa conseguiu o quê para esses municípios e cobrando quanto?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Isso eu não sei, isso eu não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que ela cobrava não fazia parte da informação?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não, o problema nosso foi contratá-la com preço fixo. Podíamos, à época, dispor de um valor de 4 milhões de cruzados, que era a verba que nós tínhamos em orçamento para essa finalidade, então o que ela cobrava das demais eu não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com a finalidade de contratar, V. S^a tinha uma rubrica orçamentária para contratar o quê?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Nós tínhamos uma rubrica orçamentária dentro da Secretaria de Finanças, para encargos de terceiros. Então dentro dessa verba, que era a mínima e de que dispúnhamos, tentamos fazer o contrato dentro desse valor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a empresa — é isso que eu volto a lhe perguntar — mostrou, através da informação do Secretário de Mauá que tinha conseguido, que tipo de coisas para essas outras prefeituras?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não, eu me ative ao currículo da firma, e além da...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para o senhor, currículo são serviços feitos?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Exatamente

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas que serviços?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Eles haviam trabalhado na área de levantamento de empréstimo externo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas levantamento de empréstimo externo ia repetir um pouco a operação Prolex?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não, mas não é. Bom, o nosso problema era...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não foi assim que começou toda a história?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — O problema nosso era na rolagem de nossa dívida.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas começou tudo com uma história de alguém que arrumava um empréstimo externo, não foi assim?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não sei, possivelmente a firma que hoje conseguiu o empréstimo externo, tenha condição de apresentar uma rolagem de dívida. Acredito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E esta empresa aí, a ATS, trata da obtenção de empréstimo externo?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não sei. Ela se propôs a nos atender com relação à rolagem da nossa dívida.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas os outros serviços que ela prestou aos outros municípios foram rolagem de empréstimo externo?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — No currículo que ela apresenta ela dá...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor tem o currículo aí?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Elas lhe apresentaram por escrito, documentado?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Deve estar em processo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há um processo na prefeitura, onde está anexado...

O SR. UBIRAJARA GARCIA — O currículo dela.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E com quem é que o senhor conversou, da empresa propriamente dita, para referendar esses dados?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Apenas com o Secretário de Finanças da Prefeitura de Mauá; uma pessoa que eu conheço há muito tempo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas ele é membro de empresa?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi ele que procurou a Prefeitura.

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não; a região toda conhece o problema da Prefeitura de São Caetano com relação à Dívida Externa, e num contato que nós tivemos, numa reunião informal, ele me disse: "Tem uma firma que terá condições de fazer a rolagem de dívida de vocês; por que você não a procura?"

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então vamos ao dado objetivo: e o seu convencimento pessoal é de que essa empresa teria elementos técnicos de notável valia que iam fazer aquilo que tecnicamente, durante 3 anos, o senhor e os demais colegas, liderados pelo Prefeito, não conseguiram, ou a empresa tinha outros mecanismos para conseguir obter isso?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não, o problema nosso era o seguinte: como era um contrato de risco não havia condição alguma de saber, quer dizer, eles teriam um prazo para resolver o nosso problema. Agora, não houve um contato, assim, dizendo se eles tinham ou não maiores contatos em ministérios, em secretarias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas o problema é o seguinte: a administração municipal de São Caetano não teve nenhuma preocupação em saber como é que eles pretendiam em 30 dias resolver o problema que em 3 anos os senhores não conseguiram?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não, nossa preocupação é que eles resolvessem. Era a preocupação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Fosse qual fosse o meio adotado?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Nós não sabíamos o meio que eles iam adotar, quer dizer, o interesse da municipalidade, como não conseguimos ...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nem perguntaram?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não perguntamos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, recapitulando: o senhor não conversou com ninguém da empresa mais aprofundadamente?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor não perguntou qual era a estratégia e a forma de procedimento para resolver o problema?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor não perguntou que tipo de gestões e junto a quem eles fariam?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Eles tinham um contrato firmado...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas o senhor não perguntou?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não perguntei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor apenas recebeu a informação de uma pessoa conhecida, que era Secretário da Fazenda do município vizinho e que lhe disse que essa empresa tinha um bom currículo para conseguir recursos externos e outras coisas mais, e aí foi feito o contrato de risco?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E agora que não deu certo, também não houve a curiosidade de saber por que que não deu certo? E qual era a forma que eles iam usar e que não funcionou?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não. Agora nós estamos tentando novas gestões aí para tentar acertar a situação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com outra empresa intermediadora?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não. Sem ninguém.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, eu não sei se eu estou certo, mas me parece que numa região geográfica de São Paulo, ou geoeconômica, atua a Coinpro noutra região atua a ATS. A ATS atua numa área, assim, vizinha de São Caetano?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Atua em Mauá, Ribeirão Pires, a região do ABC.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Interessante.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, é apenas uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Essas prefeituras de São Paulo, mesmo as pequenas, elas não são associadas, não participam de congressos, não pertencem à Associação Brasileira de Municípios?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Sim, a Ibam.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não é isso? E tem mais o Movimento Municipalista, tem, se não me engano, duas ou três entidades, a nível de São Paulo e a nível nacional, que orientam, que se unem para defender os interesses dos municípios. Essa questão nunca foi colocada perante essas associações municipalistas?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Foi várias vezes, em vários congressos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E eles não tinham nenhuma resposta para isso, não tinham nenhuma solução? Não foi levantada nenhuma solução em conjunto?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Nós contatamos, inclusive, com pessoas ligadas ao governo do estado, para que houvesse uma condição de rolagem da nossa dívida, porque a prefeitura não pagou um tostão, até hoje, do empréstimo de vinte milhões de dólares. A prefeitura não tem a mínima condição, foi por isso que o nosso Fundo de Participação foi bloqueado três ou quatro vezes. Nossa intenção era que a gente tivesse uma condição de poder fazer uma rolagem dessa dívida, mas tentamos pessoalmente, diretamente, através de deputados federais e estaduais, acertar essa situação em Brasília; mas, lamentavelmente, não conseguimos nada.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O senhor conversou com quem, dessa firma de assessoria?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — A ATS?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Com quem o senhor tratou, representando essa firma de assessoria? O senhor falou com alguém dessa firma? Alguma vez o senhor discutiu esse aspecto do contrato com alguém da ATS?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Expusemos as dificuldades que nós tínhamos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Com esse diretor?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Com esse diretor. É.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ele disse que ia tratar com quem, aqui em Brasília?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Ele não disse nada. Ele disse que teria condições, em trinta dias, de fazer a rolagem da nossa dívida. Agora, de que maneira, não nos comunicou.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não disse que ia falar com alguém da Seplan, do Ministério da Fazenda?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não, não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas é estranho, porque sem dar um roteiro dessa solução, que foi tão difícil, que continua tão difícil, como é que os senhores acreditaram, aí é quase uma mágica, não é?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — O problema era o contrato de risco. Quer dizer, o cidadão, ele está correndo um risco e, possivelmente, perdendo dinheiro se nessas alturas viesse a Brasília para tratar do assunto.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas a prefeitura perdeu tempo, também, não é?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — A prefeitura não perdeu tempo. Firmamos um contrato e ficamos na expectativa de resolução do problema, o que lamentavelmente não ocorreu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Uma indagação também. Não houve nenhuma gestão junto ao governador do Estado de São Paulo, porque eu estou vendo aqui nas informações do processo anterior que, segundo consta, aqui no Senado, na tramitação do processo de autorização desses vinte milhões de dólares, o Dr. Orestes Quêrcia, à época Senador da República, inclusive foi ou teria sido responsável por dois dos três pareceres técnicos, nas diferentes Comissões, que — eu estou vendo que o prefeito está a par, está fazendo sim com a cabeça que deram curso e aprovação a esse financiamento. Eu não estou questionando os pareceres dados pelo Senador Quêrcia, em absoluto, nem conheço o processo; mas já que ele participou na época, e esse financiamento foi autorizado pelo Senado, inclusive, com uma presença tão expressiva, com acompanhamento e parecer, agora, como governador, a prefeitura não foi a ele para tentar, digamos, resolver essa questão tão intrincada e com consequências tão sérias? Porque casualmente ele era Senador — e com pareceres dados favoravelmente quando a prefeitura contratou o financiamento, agora que ela está em dificuldades para pagar o financiamento, ele é o governador do estado. Houve esse contato? Foi exposta essa situação? Ou não houve o contato? O que aconteceu?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — O prefeito chegou a conversar com o governador, mas, parece-me que não surtiu efeito. Possivelmente, pelo fato de ser de outra agremiação partidária.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Afinal de contas, ele deu o parecer? Aí era do mesmo partido?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Aí, era.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Qual foi a desculpa dada pelo fato de não ter sido conseguida a rolagem?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — O problema foi o seguinte: dentro do contrato rezava que a firma teria de apresentar uma série de documentações, de acordo com a informação da firma que solu-

cionasse o problema da rolagem da dívida. E nem essa documentação, nesse prazo em que foi firmado o contrato, ela conseguiu apresentar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — A firma que não conseguiu foi a primeira?

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Eu estou falando esta atual.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sim, ela não apresentou...

O SR. UBIRAJARA GARCIA — Não, porque ela tinha uma série de documentos necessários para providenciar a rolagem das dívidas, e nem esta documentação ela conseguiu apresentar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, eu não sei se já houve alguma providência no sentido de conseguirmos os dois contratos sociais, para sabermos quais os diretores destas duas empresas, que seriam a Coinpro e a ATS. Ficaria uma sugestão, se possível, para nós termos maiores definições.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Veja V. Ex.^a que nós estamos obtendo do prefeito de Sarapuí, o novo endereço da Coinpro. Ele vai nos entregar, e, apesar de que já há um endereço, aqui, mas sem telefone. E, também, vamos ouvir, agora o diretor da ATS, que, certamente, terá o contrato social. Alguma pergunta a mais a ser formulada? Não havendo, a Presidência quer agradecer a atenção de V. S.^a, e solicita o comparecimento do Dr. Álvaro Túnis Soares, Diretor da ATS.

Dr. Álvaro Soares, o art. 342, do Código Penal, dispõe sobre a (inaudível).

O Senhor jura dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. ÁLVARO SOARES — Juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Por favor, V. S.^a tome assento.

Dr. Álvaro, qual é o seu nome completo?

O SR. ÁLVARO SOARES — Álvaro Túnis Soares.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual é a sua idade?

O SR. ÁLVARO SOARES — 38 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E o seu endereço?

O SR. ÁLVARO SOARES — Rua da Penha, 987, ap. 143, Sorocaba, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual a sua profissão, e o lugar onde a exerce?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sou economista. Trabalho na ATS — Consultoria e Planejamento, Sorocaba.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sim, mas o endereço da firma?

O SR. ÁLVARO SOARES — Rua Padre Luís, 17, 6º andar, salas 86 e 87.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem telefone?

O SR. ÁLVARO SOARES — 324661.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Álvaro, o Senhor deve estar ciente, pela noto-

riedade que tem provocado esta Comissão, dos fatos que estão sendo objeto de investigação, no âmbito desta CPI. A Presidência, diante disto, lhe dá a palavra para quaisquer esclarecimentos, que queira, preliminarmente, prestar.

O SR. ÁLVARO SOARES — Bom, antes de mais nada queria louvar V. Ex.^a pelo trabalho que estão realizando para o nosso País, trabalho que merece todo o nosso respeito e nossa consideração. Como profissional, dentro das minhas atividades, procuro exercê-las da melhor forma possível, e venho aqui, com o espírito de civismo, espírito de brasileiro que está querendo ajudar este País a resolver o problema da corrupção.

Como lá a Prefeitura de São Caetano do Sul, que é o escopo da minha presença aqui, diria que fui contratado por assessores de São Caetano do Sul para viabilizar o reescalonamento de um empréstimo externo que ela possuía no valor aproximado de vinte milhões de dólares.

Fiz vários contatos com a assessoria financeira e jurídica e fui convidado para a elaboração do trabalho. Optamos por fazer um contrato de risco e eu deveria receber após o sucesso do mesmo. Por motivos técnicos diversos, não houve condições de viabilizar as montagens desses processos e também a prefeitura, por sua vez, por motivos que desconheço, não fez a entrada documental para a nossa análise.

Com isso, passaram-se mais de trinta dias, em contato novamente com a mesma assessoria, optamos em rescindir o contrato sem ônus para ambas as partes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais os objetivos específicos da empresa de V. S.^a? A empresa é uma sociedade anônima?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não, é uma limitada. A minha esposa é minha sócia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é o nome do sócio, por obséquio?

O SR. ÁLVARO SOARES — Álvaro Túnis Soares e Maria de Fátima Gonçalves Soares.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É o Senhor e a sua esposa, então?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sim senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — São os únicos titulares da empresa, são os donos?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sim senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela é sediada em São Paulo?

O SR. ÁLVARO SOARES — Em Sorocaba, São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais são os objetivos da empresa?

O SR. ÁLVARO SOARES — O objetivo da empresa é de consultoria econômica nas áreas públicas e privada.

A empresa é registrada no Conselho Regional de Economia, sou Economista formado pela USP, desde 1975, também tenho registro no conselho Region I de Economia, portanto, estou habilitado a exercer a minha profissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quantas pessoas trabalham na empresa? Qual é o quadro de pessoal, a grosso modo?

O SR. ÁLVARO SOARES — Minha empresa é composta de uma secretária e mais uma ajudante, e contrato eventualmente técnicos para me assessorar nos projetos que desenvolvo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dentre os objetivos da empresa, dentro desse conceito amplo de consultoria de assuntos econômicos junto à administração pública, a sua clientela básica são então empresas privadas, prefeituras...

O SR. ÁLVARO SOARES — A ATS desenvolve projetos para órgãos públicos, mas, nunca teve contrato com nenhuma prefeitura municipal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca?

O SR. ÁLVARO SOARES — Nunca. Nós desenvolvemos projetos para órgãos públicos e para empresas privadas, mas, junto aos órgãos públicos, sempre trabalhamos por intermédio de empresa privada, nós somos subempreitados para desenvolver trabalhos para as prefeituras.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um momentinho doutor, tenho a impressão que deu ruído aí no circuito.

A empresa ATS não foi contratada pela Prefeitura de São Caetano?

O SR. ÁLVARO SOARES — Foi contratada pela prefeitura — desculpe o único caso de contrato direto com prefeitura foi o de São Caetano do Sul.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi para a única prefeitura que a ATS trabalhou?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não. Eu trabalho para outras prefeituras, só que não tenho contrato com essas prefeituras. A única prefeitura com a qual eu teria um contrato e iria desenvolver-se um trabalho com contrato direto seria a Prefeitura de São Caetano do Sul.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nós temos aqui uma informação um pouco difícil de entender. O Sr. conhece o secretário da Fazenda do Município de Mauá?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu já trabalhei na Prefeitura de Mauá, mas conheço-o de vista, não tenho intimidade com o secretário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sabe quem é?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não sei o nome dele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua empresa já trabalhou para a Prefeitura de Campinas?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não Senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca? Nem direta e nem indiretamente?

O SR. ÁLVARO SOARES — Nunca! Nem direta e nem indiretamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De Ribeirão Pires?

O SR. ÁLVARO SOARES — Nunca.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi o Senhor quem procurou a Prefeitura de São Caetano para que houvesse esse contrato que viabilizava um serviço a ser prestado?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não. Fui **contatado** — não me lembro por quem — mas depois **entrei** em contato como os assessores financeiro e jurídico, com os quais nos entendemos para fazer o contrato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe o nome deles ou não?

O SR. ÁLVARO SOARES — É o Dr. Felinto e o Dr. Ubirajara.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então alguém o procurou e em função dessa gestão inicial é que o Senhor procurou a Prefeitura de São Caetano?

O SR. ÁLVARO SOARES — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não lembra que o procurou para aproximá-lo ou para despertá-lo para esse negócio?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não me lembro, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não foi o secretário da Fazenda de Mauá?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não Senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa **atua**, quer mediante contrato direto, quer mediante subcontratação nessa área de São Caetano, etc., com nenhuma outra prefeitura?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não. Eu já trabalhei para uma prefeitura de Mauá, assessorando um acompanhamento do Projeto Cura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mauá, só?

O SR. ÁLVARO SOARES — Naquela região é Mauá.

O SR. ITAMAR FRANCO — “Eu trabalhei.” É preciso esclarecer se é a firma ou é ele pessoalmente. Porque está ficando meio confuso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O “eu trabalhei”, aí é: eu, titular da empresa, e pela empresa ou eu pessoa física?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu, titular da empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, a sua empresa prestou serviços à Prefeitura de Mauá?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não. Eu não entendi a colocação, mas eu vou explicar.

Eu, por intermédio de uma empresa privada, trabalhei para a Prefeitura de Mauá. A ATS trabalhou, por intermédio de uma prefeitura privada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, por subcontratação?

O SR. ÁLVARO SOARES — Mas eu não tive o contrato com a prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas havia uma empresa privada, mas qual era essa empresa privada?

O SR. ÁLVARO SOARES — Prolex Assessores.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Prolex **tinha** um contrato com a Prefeitura de Mauá? Ela **prestava** serviços?

O SR. ÁLVARO SOARES — Prestava serviços.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a Prolex, ao prestar serviços, teve uma parte desses serviços que ela contratou a empresa ATS?

O SR. ÁLVARO SOARES — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que serviços eram esses que a Prolex prestava à Mauá?

O SR. ÁLVARO SOARES — São serviços ligados a programas de financiamento, na época do BNH, do Projeto cura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que ano foi isso, doutor?

O SR. ÁLVARO SOARES — Mil novecentos e oitenta e seis, provavelmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E qual foi a, digamos assim, parcela que correspondeu à ATS, quer dizer, a subempreitada correspondia a quê?

O SR. ÁLVARO SOARES — Corresponhia ao acompanhamento das medições, da elaboração das medições do Projeto cura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já em execução?

O SR. ÁLVARO SOARES — Já em execução.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua empresa não participou da obtenção dos recursos?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Prolex participou?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não sei dizer, em Mauá não sei dizer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O secretário da Fazenda, esse a quem nos referíamos anteriormente, já estava no cargo nessa ocasião? Já era o secretário da Fazenda? Foi nessa ocasião que o Senhor o conheceu?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu não sei se se trata do mesmo secretário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que ainda é, pelo visto, falo do atual.

O SR. ÁLVARO SOARES — Sinceramente, não sei, porque faz muito tempo e não voltei a Mauá.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, faça-lhe outra pergunta mais.

O secretário da Fazenda de Mauá em 1986, o senhor o conheceu?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu o conheci de vista, não tive oportunidade de ter contato direto com ele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o senhor teve o contato com a administração pública de Mauá nessa ocasião? Um contato mais direto? Os seus serviços foram, digamos, mais vinculados à prefeitura? Eles puderam apreciar os seus serviços diretamente? Houve uma presença sua mais marcante, mais efetiva?

O SR. ÁLVARO SOARES — Participei na elaboração e no acompanhamento dessas medições do Projeto Cura e essa foi a **minha participação**, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas lá, conhecendo as pessoas?

O SR. ÁLVARO SOARES — Lá, conhecendo as pessoas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dentre as atividades da sua empresa estaria a de intermediação de verbas?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não senhor. Nunca fiz intermediação de verbas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca fez nenhum tipo de intermediação de verbas?

O SR. ÁLVARO SOARES — Nunca fiz nenhum tipo de intermediação de verbas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que são exatamente esses serviços a que o Sr. se refere, quando conceitua a atividade da sua empresa, essa consultoria junto a órgãos públicos? Por que o senhor disse que praticamente não trabalhava para a prefeitura, depois nós nos recordamos aqui que teve um contrato com São Caetano e que por subempreitada trabalhou com Mauá. Não houve nenhum outro município que o senhor tenha também feito serviços, que a sua empresa tenha feito serviços assim **também** por subempreitada, por exemplo, da Prolex?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Teve outros? Quais?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu participei, **entre** outros, do Projeto Cura, de Moji-guaçu, o Projeto Cura de Indaiatuba, do projeto Cura de Sorocaba, do Projeto Cura de Guarujá, entre outros, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em todos eles com essa característica de subempreitada, digamos assim?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sempre a firma empreiteira, a firma contratante com a municipalidade era a Prolex?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sempre foi a Prolex.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o seu relacionamento com a direção da Prolex é bom?

O SR. ÁLVARO SOARES — O meu relacionamento com eles é bom.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor continua tendo atividades assim acopladas com a Prolex?

O SR. ÁLVARO SOARES — Continuo, porque os Projetos Cura continuam ainda a ser desenvolvidos. São projetos de longa maturidade e que exigem estudos e acompanhamentos por longo tempo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a sua atividade sempre é essa, reservada só a essa ação num Projeto Cura, já quando ele está em execução? Só isso?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não. Por exemplo, no caso de Moji-guaçu participei desde o início, desde a elaboração do plano-piloto, com o acompanhamento, fazendo o estudo de viabilidade eco-

nômica, sócio-econômico do projeto, o plano de urbanização da área onde seriam utilizadas as verbas. Foi um projeto de seiscentas mil UPC, na época, e depois disso fiz o acompanhamento junto aos órgãos, na época, a Caixa Econômica do Estado de São Paulo e o BNH.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que acompanhamento, doutor?

O SR. ÁLVARO SOARES — O acompanhamento eminentemente técnico.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é que a empresa cobrou esses serviços?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu não tenho...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Como é que a sua empresa cobrou?

O SR. ÁLVARO SOARES — A minha empresa cobrou de quem? Da Prolex.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem lhe pagou?

O SR. ÁLVARO SOARES — A Prolex.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Prolex lhe pagou? Como é que o senhor cobrou da Prolex, ou cobra, porque ainda está realizando o serviço? Emite uma fatura com base em quê?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu cobro honorários, de acordo com as etapas vencidas dos projetos e emito uma nota fiscal contra a Prolex.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A base de cálculo é o que exatamente? Há um contrato de resultado, contrato de risco?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não; não é contrato. É um contrato de resultados. Terminando as etapas do trabalho nós estamos aptos a receber os honorários.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, em todos esses municípios sempre há essa sistemática; a Prolex é a titular do serviço e a sua firma participa nessa complementação técnica, nesse serviço?

O SR. ÁLVARO SOARES — Pois não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua empresa nunca fez intermediação, nunca fez contrato de risco?

O SR. ÁLVARO SOARES — Nunca. Perdão. Nunca antes do contrato de São Caetano do Sul.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há um contrato da ATS com a Prefeitura de São Caetano do Sul, dizendo da obtenção de empréstimos externos?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sim, senhor, visando a obtenção de empréstimos externos, não. Visando o reescalonamento da Dívida Externa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para captar recursos externos, não?

O SR. ÁLVARO SOARES — Para captar recursos externos não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca operou nessa faixa de busca de recursos externos?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu opere também, por intermédio da Prolex, em algumas cidades.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Poderia dizer quais?

O SR. ÁLVARO SOARES — Pois não. Na cidade de Mauá, quatro milhões de dólares, eu fiz o seguinte trabalho: levantamento dos dados econômicos para estudo de viabilidade econômica para a obtenção desses empréstimos, e, em Moji-guaçu, também o mesmo tipo de trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diretamente para as prefeituras?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não senhor, sempre por intermédio da Prolex.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esses recursos foram captados?

O SR. ÁLVARO SOARES — Foram captados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quatro milhões para Mauá?

O SR. ÁLVARO SOARES — Isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quanto para Moji-guaçu?

O SR. ÁLVARO SOARES — Quatro milhões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Prolex opera e operava muito nessa faixa de captação de recursos externos?

O SR. ÁLVARO SOARES — Ela tem operado, mas eu não tenho participado de outros projetos. Eu acredito que esteja operando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que esteja?

O SR. ÁLVARO SOARES — Que esteja operando, eu acredito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O seu contrato com São Caetano, agora, era para rescalonar a dívida? Não é isso?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diz o prefeito que a operação feita com a Prolex foi de tal ordem danosa, que levará a prefeitura à falência irreversível, se não houver um reescalonamento.

O que V. Sª, que é economista e atua nessa área, junto à municipalidade, poderia dizer? Este fato é, realmente, tão contundente, é tão lesiva a situação criada pelo financiamento dos vinte milhões de dólares?

O SR. ÁLVARO SOARES — Desconheço os dados que a prefeitura tem, porque, infelizmente, uma das causas da não consecução dos meus trabalhos foi a falta desses dados chegarem até às minhas mãos.

Sinceramente, não sei qual é a condição em que a prefeitura se encontra atualmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não conhecia V. Sª o quadro? Não sabia exatamente, não tem V. Sª esses dados? Não conhece bem a situação de São Caetano?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não tive dados concretos em minhas mãos. É lógico que, conversando com os assessores, conheci algumas dificuldades que foram apresentadas, mas não tenho dados técnicos e específicos a respeito do assunto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor nunca conversou com o prefeito?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não. Tive oportunidade de conhecê-lo aqui, nesta oportunidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me V. Sª uma coisa: como é que não tendo quadro técnico, poderia haver esta previsão de que trinta dias daria para resolver o assunto?

O SR. ÁLVARO SOARES — Se eu recebesse os dados em minhas mãos, em tempo hábil, minha proposta seria a de fazer esse trabalho ser realizado nesse prazo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor tem muita confiança em que, com os dados nas mãos, com as informações, seria viável solucionar o assunto?

O SR. ÁLVARO SOARES — Acredito que sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como o senhor faria isto? Qual é a fórmula de se chegar a esta solução em trinta dias?

O SR. ÁLVARO SOARES — Com muito trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Só isso?

O SR. ÁLVARO SOARES — Com muito trabalho. E eu teria, eventualmente, que fazer contratação de técnicos que me assessorassem e me ajudassem a elaborar esse trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Bastaria ter uma equipe técnica, dedicar-se ao assunto, e a sua previsão era a de que, em trinta dias, teria solução para o problema?

O SR. ÁLVARO SOARES — A minha proposta era essa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como se explica que o prefeito, que está tão angustiado com o fato, não lhe tenha dado os documentos, ter rompido o contrato dizendo que, ao contrário, que justamente teria sido V. Sª quem não conseguiu viabilizar essa operação?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não. Não consegui viabilizá-la, porque não tive em minhas mãos os dados, em tempo hábil.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E com esses dados, que ligações o senhor teria? Onde são? Na Fazenda? No Banco do Brasil? Como é que é?

O SR. ÁLVARO SOARES — Com esses dados eu faria um levantamento da prefeitura, faria um levantamento da situação em que se encontrava o saldo a ser pago e teria que fazer um levantamento, junto ao Banco do Brasil, e também junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a Profaz, e teria que fazer uma compatibilização dos números, porque existe uma discrepância provável entre esses números da prefeitura, do Banco do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Então, através desse trabalho, em contato também com a Secretaria do Tesouro Nacional, haveria uma definição de quanto seria essa dívida, naquele determinado momento, e, a partir daquele momento, eu faria o reescalonamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com quem o Sr. contaria, quem lhe ajudaria, dentro da Fazenda ou do Banco do Brasil, para poder viabilizar com presteza essa operação?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu, infelizmente, não tive contato e, portanto, não poderia dizer com quem eu estaria tratando do assunto, já que o trabalho não foi realizado e o contrato extinto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando o Sr. fez o contrato previu trinta dias, então deveria saber junto a quem ia atuar e quem o ajudaria. O senhor não sabia dos dados e não sabia com quem ia contar, como previa trinta dias se não tinha conhecimento do seu ponto de referência, do seu elemento de apoio?

O SR. ÁLVARO SOARES — Os meus elementos de apoio seriam a parte de assessoria que eu iria contratar, se eventualmente o contrato fosse viabilizado. Como isso não aconteceu, não houve necessidade de se fazer os contatos e a realização do ...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas o contrato foi assinado?

O SR. ÁLVARO SOARES — O contrato foi assinado, mas, após a sua assinatura, para poder executá-lo eu teria que ter os dados em mãos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não falham seus pontos de contato dentro da estrutura pública e com isso não foi possível chegar a bom termo o serviço previsto?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não, senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não lhe parece estranho que, tendo sido iniciada essa operação com a Prolex, inclusive hoje motivo de ação judicial em São Paulo, e sendo o senhor e a sua empresa subempreiteiros da Prolex, que está sendo acionada e envolvida nesta operação, agora seja a sua empresa que vá tentar curar a doença que foi gerada por uma empresa da qual normalmente a sua é subempreiteira? Como o senhor vê essa relação estranha?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu desconhecia essa ação. Eu desconheço essa ação judicial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nº 813/87, de São Paulo. **Folha de S. Paulo**. Aliás há duas: Segunda Vara Criminal.

O senhor que é um homem do ramo, está na área, nunca ouviu falar dos...

O SR. ÁLVARO SOARES — É uma ação criminal contra a Prolex?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Da qual ela parte. Está envolvida, porque, segundo informação que nos foi dada, estaria envolvida na operação de captação desses recursos.

O senhor sabe quanto a Prolex cobrou para a obtenção deste financiamento que agora está nesta situação de quase indução à insolvência, de São Caetano?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não, não tenho idéia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. também não sabia desta ação judicial?

O SR. ÁLVARO SOARES — Deixe-me ver aqui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É um pouco estranho. O Sr. não acha? O senhor trabalha como subempreiteiro da Prolex, que foi quem agenciou esses recursos obtidos no exterior. O senhor não sabia quanto ela cobrou? Não sabe que disso decorreu uma situação danosa, segundo o depoimento do prefeito, seu cliente, inclusive porque o senhor, neste momento, foi contratado para tentar resolver o problema originário desses financiamentos. Quer dizer, o senhor não se informou sobre os antecedentes? Nós aqui, em vinte minutos, ficamos sabendo de toda essa história. O senhor está trabalhando na área há três, quatro anos e não tem esse dado?

Eu gostaria de lembrar ao senhor que está prestando depoimento sob juramento e aqui estamos em face de uma situação muito séria.

O SR. ÁLVARO SOARES — Tenho uma informação que se refere ao seguinte: esse contrato entre a prefeitura de São Caetano do Sul e a ATS-Consultoria e Planejamento gerou um processo em São Caetano que...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Entre a prefeitura e a ATS?

O SR. ÁLVARO SOARES — E a ATS.

O SR. ITAMAR FRANCO — O senhor tem esse contrato aí?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu teria uma cópia aqui do contrato entre a prefeitura que está...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse nós temos aqui. O contrato entre a prefeitura e a sua empresa gerou um processo em São Caetano? Foi o que o senhor disse?

O SR. ÁLVARO SOARES — Foi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um processo judicial?

O SR. ÁLVARO SOARES — Um processo judicial. Eu gostaria que...

O SR. ITAMAR FRANCO — E esse inquérito é o 803/87, é isso que não estou entendendo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vamos situar as coisas; eu estava lhe falando na Prolex, no financiamento original. O senhor está me dizendo que esse processo, esse contrato da sua empresa com a prefeitura feito agora em setembro de 1987, gerou um processo judicial? O da sua empresa é que foi...

O SR. ÁLVARO SOARES — Pois é, o promotor da cidade de São Caetano gerou — desconheço os termos legais, sou economista — um procedimento legal, no qual eu tive que prestar declarações na delegacia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Referente a esse contrato seu?

O SR. ÁLVARO SOARES — Referente a esse contrato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas por causa do contrato que foi celebrado pelo senhor com o prefeito etc., e que não teve nenhuma consequência, terminou o prazo, e não aconteceu nada?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não aconteceu nada. Esse processo foi arquivado e não tem mais...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse é um processo. Estou lhe perguntando se o senhor tem conhecimento de que a operação original dos vinte milhões de dólares, da qual decorreu uma comissão de 6%, paga à Prolex, e que enviou a prefeitura, e que agora gerou um contrato com a sua empresa, para tentar reescalonar, e dessa operação original, decorre uma ação que tramita na 2ª Vara Criminal de São Paulo.

O SR. ÁLVARO SOARES — Isso eu desconheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor não sabe?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor sabe que a Prolex é uma empresa de intermediação?

O SR. ÁLVARO SOARES — Conheço a Prolex como uma empresa que presta serviços a prefeituras municipais. Esse termo, intermediação, é que eu gostaria que o Sr. Senador pudesse me explicar melhor, porque tenho uma interpretação do termo intermediação que é diferente da do trabalho de consultoria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, qual é a sua interpretação? Vamos ver!

O SR. ÁLVARO SOARES — Muito bem. Se, eventualmente, eu estivesse trabalhando com projetos ou com verbas a fundo perdido que não exigem nenhum tipo de projeto, que não exigem nenhum estudo, e que apenas exigem contatos e facilidades para poder obter esses recursos, eu diria que, aí sim, isso se considera como intermediação.

Agora, o fato de, por exemplo, no meu caso, que trabalho já há praticamente 10 anos com o Projeto Cura, que sei que é um projeto que despende um trabalho muito grande, é um trabalho de longa maturidade, então, acredito que é uma diferença entre a intermediação é um trabalho realmente de consultoria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua empresa, segundo a sua definição, é uma empresa de prestação de serviços técnicos. E a Prolex?

O SR. ÁLVARO SOARES — A Prolex acredito que seja também uma empresa de prestação de assessoria à administração pública.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela não faz a gestão para a liberação dos recursos?

O SR. ÁLVARO SOARES — Acredito que sim. A gestão para a liberação de recursos, quer dizer, o acompanhamento técnico junto aos órgãos competentes, acredito que ela faça.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor sabe que ela cobra, por exemplo, uma taxa de 20% sobre o recurso liberado?

O SR. ÁLVARO SOARES — De que programa?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Serviços prestados às Prefeituras de Moji-guaçu, Indaiatuba, Sorocaba, Mogi das Cruzes, Jacaré, Rio Grande da Serra.

O SR. ÁLVARO SOARES — Vinte por cento? Desconheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tenho uma informação dada pelo Sr. Antônio Sérgio. Ele pertence à Prolex?

O SR. ÁLVARO SOARES — Antônio Sérgio Batista? Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A taxa de 20% cobrada, no entender dos sócios, se não houvesse serviço, seria abusiva. Então, ela também gestiona para a liberação dos recursos. Não foi isso que V. S^a disse?

O SR. ÁLVARO SOARES — Ela faz os trabalhos de outros, que também geram acompanhamentos técnicos junto aos órgãos competentes, de acordo com a verba que está sendo trabalhada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que lhe faço é a seguinte: ela faz o projeto, entrega-o ao prefeito e ele consegue a verba. Ela depois executa ou ela age junto ao órgão público para liberar o recurso?

O SR. ÁLVARO SOARES — Ela age junto ao órgão público tecnicamente para conseguir o recurso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tecnicamente é um conceito discutível, mas ela age para liberar o recurso?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ela cobra um percentual por esse trabalho, em função do montante liberado, da verba global?

O SR. ÁLVARO SOARES — Acredito que sim. Não tenho acesso a essas informações junto à Prolex, porque é um assunto direto entre eles e as prefeituras contratadas. Esse acesso eu não tenho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O titular da Prolex é esse Sr. Antônio Batista?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele é um homem que tem vinculações políticas?

O SR. ÁLVARO SOARES — Vinculações políticas?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É. Ligações, amizades, áreas de atuação.

O SR. ÁLVARO SOARES — Sim. Ele conhece bastantes prefeitos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Prolex atende a muitos municípios?

O SR. ÁLVARO SOARES — Atende a bastantes municípios. Não sei dizer o número.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Numa área específica do estado?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não. Não tem uma área específica.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É disseminado?

O SR. ÁLVARO SOARES — É disseminado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a conhece a empresa Coinpro?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não, não conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a só prestou serviços nessa área junto com a Prolex, com nenhuma outra empresa?

O SR. ÁLVARO SOARES — Junto com a Prolex. Com nenhuma outra empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais são os sócios da Prolex?

O SR. ÁLVARO SOARES — Antônio Sérgio Batista e Vitor Batista.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eles são ligados ao governador de São Paulo?

O SR. ÁLVARO SOARES — Até onde eu sei, eles teriam tido um relacionamento há tempos. Atualmente, não sei se existe esse relacionamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe o atual endereço da Prolex?

O SR. ÁLVARO SOARES — Rua Bento Freitas, 178, 10^o andar. O telefone é 221-8011; em São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual o banco com que ela opera nessa captação de recursos exteriores?

O SR. ÁLVARO SOARES — Ela opera com vários bancos; não tem um banco determinado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por exemplo?

O SR. ÁLVARO SOARES — O Eurobras, por exemplo, é um banco que eu sei que ela tem contato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mais algum? O Eurobras, que V. S^a está dizendo, é o European Brazilian Bank?

O SR. ÁLVARO SOARES — É, também o First National Bank of Boston.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No seu contrato com a Prefeitura Municipal de São Caetano há uma cláusula que se refere à dispensa de licitação. Por quê?

O SR. ÁLVARO SOARES — Porque eu me considero apto a desenvolver o trabalho. Já venho desenvolvendo dentro dos anos de profissão várias atividades na área pública, conheço o trato das coisas públicas, portanto, considero-me apto a desenvolver o trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O senhor nunca tinha agido no sentido do reescalonamento de nenhuma outra dívida, anteriormente?

O SR. ÁLVARO SOARES — Trabalhei, indiretamente, no reescalonamento da Prefeitura de Mauá e de Mogi-Guaçu, também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nesses dois casos, então, houve a mesma operação: captou-se o recurso; gerou-se a dívida e depois se teve que negociar o reescalonamento?

O SR. ÁLVARO SOARES — Depois foi feito o reescalonamento. Só que eu não trabalhei nos mesmos moldes em que fui contratado para trabalhar em São Caetano.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é que o Senhor trabalhou?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu só trabalhei na elaboração dos dados econômicos para poder conseguir achar o saldo e depois o resto do trabalho foi feito pela própria Prolex.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ah, Prolex, em Mogi-Guaçu e Mauá?

O SR. ÁLVARO SOARES — E Mauá.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela captou e ela, depois, reescalou?

O SR. ÁLVARO SOARES — Ela captou e depois reescalou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ela foi exitosa no reescalonamento?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não; ela conseguiu fazer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Conseguiu fazer? Trinta dias?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não sei. Sinceramente, não me lembro o prazo em que foi feito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quais eram os contatos que ela tinha para fazer essa gestão? O Senhor sabe?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não? Por enquanto estou satisfeito.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a há pouco disse que não teve contato com o Prefeito de São Caetano do Sul. É verdade?

O SR. ÁLVARO SOARES — Pois não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi conhecê-lo aqui?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sim, senhor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esses contratos de locação de serviços técnicos entre a Prefeitura de São Caetano do Sul e ATS, rezam no início o seguinte:

"Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 1987, nesta cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, cito à Av. Goiás nº 600, 3^o andar, no Gabinete do Sr. Prefeito, compareceram partes entre si, justos e acordados, a saber: de um lado, a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, nesse ato representada pelo Sr. Prefeito, Sr. Hermógenes Walter Braido, brasileiro e etc., e, de outro lado, a empresa ATS, representada pelo seu Diretor Álvaro Iunes Soares..."

Esse contrato está errado, aqui?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não, o contrato foi assinado, só que na época em que eu assinei o prefeito não estava no paço. Foi assinado em horas diferentes.

O SR. ITAMAR FRANCO — O prefeito assinou sem a sua presença e o Senhor assinou sem a presença dele.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quem assinou primeiro? Quando o Senhor assinou ele já tinha assinado?

O SR. ÁLVARO SOARES — Acredito que fui eu quem assinou primeiro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Bem; então vamos colocar bem, o Senhor foi ao Paço Municipal, assinou o contrato, não encontrou o prefeito. Assinou o contrato antes do prefeito?

O SR. ÁLVARO SOARES — Perfeitamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Perfeitamente, nem assim o viu e nem ...

O SR. ÁLVARO SOARES — Não; não conversei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nessa cláusula 4ª, V. Sa. disse há pouco que não pôde realizar os trabalhos, porquanto os documentos não chegaram à sua firma. Confirma?

O SR. ÁLVARO SOARES — Pois não, confirmando.

O SR. ITAMAR FRANCO — A cláusula 4ª diz o seguinte:

"Que a contratante fornecerá todos os documentos contábeis financeiros e econômicos mediante solicitação prévia por parte da contratada."

V. Sa. solicitou esses documentos?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não; foram solicitados verbalmente para a prefeitura.

O SR. ITAMAR FRANCO — Só foram solicitados verbalmente?

O SR. ÁLVARO SOARES — Verbalmente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nunca por escrito?

O SR. ÁLVARO SOARES — Nunca por escrito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Verbalmente a quem?

O SR. ÁLVARO SOARES — À assessoria jurídica e financeira do ...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Sª mantinha contato com a assessoria?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sim Senhor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sempre o Senhor?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sempre comigo. Sempre foi com a Assessoria Financeira e com a Assessoria Jurídica do município.

O SR. ITAMAR FRANCO — É interessante que o senhor não tinha dados. Não os solicitou. Firmou um contrato e poderia resolver o problema em trinta dias; os trabalhos seriam iniciados em vinte e quatro horas. Com a sua experiência, não só de economista, mas de homem acostumado a lidar com essas coisas, isto não lhe causava espécie ou não lhe causou espécie?

O SR. ÁLVARO SOARES — Bom, quando se está desenvolvendo um trabalho precisa-se ou imagina-se o seguinte: que é um contrato que seria factível, que daria para se fazer no prazo estipulado. Agora...

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou lhe interromper um pouco.

O SR. ÁLVARO SOARES — Pois não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Por que é que V. Sª achava factível resolver, iniciado o trabalho em vinte e quatro horas, resolvê-lo em trinta dias?

Porque vejo aqui, é incrível como o senhor teria, realmente, um caminho longo a percorrer: "levantamento dos débitos; vencido o principal; juros; multas; ver a contabilidade do município; ir ao Banco do Brasil; vir à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em São Paulo. Convalescimento de todos os débitos apurados; transformação em cruzado; conversão em OTN; obtenção junto ao Banco do Brasil e junto à Procuradoria Geral do Tesouro, em São Paulo; autorização para a rolagem da dívida liquidada no exterior; amparo ao Aviso de nº 588, inscrito na dívida da União; encaminhamento e discussão dos procedimentos acima da proposta de rolagem." Para a firma de V. Sª realizar tudo isto que está aqui, em trinta dias, deveria ter contatos muito fortes dentro desses organismos, não?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu não tive oportunidade de manter o contato, assim, para poder fazer...

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja bem V. Sª, vou somente avançar a pergunta: se V. Sª se prestou a fazer tudo isso, evidentemente, porque a sua firma estava apta a fazê-lo, não é? Correto?

O SR. ÁLVARO SOARES — Perfeitamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Para fazer tudo isso, o Banco do Brasil, Procuradoria Geral, o problema da dívida ativa, rolagem, Tesouro Nacional etc, antes V. Sª já teria tido algum contato com essa gente? A Procuradoria Geral da Fazenda, Banco do Brasil?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não senhor, nunca.

O SR. ITAMAR FRANCO — O que o levava a pensar que poderia realizar isso assim? Apenas os seus conhecimentos técnicos que respeitamos muito? V. Sª, respondendo ao nobre Relator, Senador Carlos Chiarelli, disse que contrataria pessoas especializadas.

O SR. ÁLVARO SOARES — Exatamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esse serviço já havia sido realizado em outras prefeituras, fora a de São Caetano do Sul?

O SR. ÁLVARO SOARES — Se seria realizado?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Esta sua firma já havia realizado esse serviço para outras prefeituras?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não! Não senhor seria a primeira vez.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nessa primeira vez, o senhor se propunha a fazer isso tudo, em trinta dias, sem qualquer conhecimento nesta área?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu, utilizando uma equipe competente poderia fazê-lo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Poderia fazer?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu poderia fazer. A minha proposta era esta. E, infelizmente, o contrato foi rescindido e não podemos comprovar se isso é possível ou não de ser realizado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Já se disse aqui que V. Sª está sob juramento. Não havia nenhuma intermediação, nenhum contato com nenhum organismo desses, através da ATS, em nenhum momento, não só em relação a São Caetano do Sul ou da Prolex?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não. Com relação à ATS não havia nenhum contato.

O SR. ITAMAR FRANCO — E com a Prolex? Deveria, porque, evidentemente, subempregada de uma firma, V. Sª trabalhava coordenado com esta firma.

O SR. ÁLVARO SOARES — Pois é. Eventualmente até poderia a Prolex ser uma das contratadas "eventualmente".

O SR. ITAMAR FRANCO — Bom, a sua firma, pelo que eu vejo, não está aqui, mas pelo que percebi, pelas respostas que deu ao nobre relator, ela tem, entre outras finalidades, projetos para órgãos públicos, não é verdade?

O SR. ÁLVARO SOARES — Exatamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — E quais foram esses projetos? Realizou algum projeto para órgãos públicos como o Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Ministério do Planejamento ou Ministério dos Transportes?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não, Senhor. Eu sempre realizei trabalhos na área Cura e na área do FAS. E diria que 80% dos trabalhos da ATS referem-se a atividades dentro do programa Cura. E os restantes 20% seriam dentro da área do FAS e da área de empréstimos externos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, 80% na área do FAS e do projeto Cura e, de repente, a ATS resolve fazer um contrato com a prefeitura num campo totalmente diferente?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não; como eu já tinha tido a oportunidade de trabalhar junto com a Prefeitura de Mauá e a Prefeitura de Mogi-Guaçu...

O SR. ITAMAR FRANCO — A Prefeitura de Mauá?

O SR. ÁLVARO SOARES — De Mauá.

O SR. ITAMAR FRANCO — E, por incrível que pareça, V. Sª trabalhou na Prefeitura de Mauá e não conhecia o secretário de Finanças...

O SR. ÁLVARO SOARES — Não; os dados econômicos referentes a esses trabalhos eu os recebia diretamente da Prolex porque foi um trabalho que a Prolex fez com a Prefeitura de Mauá, e repassou essa parte econômica para a minha empresa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Qual foi a ação de V. Sª nessa subempregada? Algum contato com órgão público?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não; não teve contato com órgão público.

O SR. ITAMAR FRANCO — A ATS nunca teve nenhum contato com órgão público?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não; nesse campo não.

O SR. ITAMAR FRANCO — E no projeto Cura quais foram os contatos que V. Sª teria tido com alguma autoridade governamental?

O SR. ÁLVARO SOARES — Bom; eu tenho normalmente contato com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

O SR. ITAMAR FRANCO — A Caixa Econômica Federal ou a Estadual?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não, a Caixa Econômica, do Estado de São Paulo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Do Estado de São Paulo. Então, é a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

O SR. ÁLVARO SOARES — E com a Caixa Econômica Federal, porque normalmente o projeto Cura tem que passar por esses caminhos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Na Caixa Econômica Federal qual foi o contato? Com quem?

O SR. ÁLVARO SOARES — Os contatos que eu tenho, normalmente, são com os técnicos que analisam os projetos. O projeto Cura...

O SR. ITAMAR FRANCO — Poderia dar o nome deles? E a época que manteve contatos com eles mais recente?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu mantenho contato com eles...

O SR. ITAMAR FRANCO — Até hoje.

O SR. ÁLVARO SOARES — Até hoje?

O SR. ITAMAR FRANCO — Se é até hoje, então V. S^a deve se lembrar do nome de pelos menos uns dois?

O SR. ÁLVARO SOARES — O Joaquim Américo — desculpem-me — Américo Joaquim, esse é da Caixa Econômica Federal.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esse Sr. Américo Joaquim é o que na Caixa Econômica Federal?

O SR. ÁLVARO SOARES — Ele chefia a área de análise dos projetos Curas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele ainda é hoje chefe de análise de projetos?

O SR. ÁLVARO SOARES — Ele é ainda o chefe. Não sei exatamente qual é o cargo dele, Sr. Senador,...

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas ele é um homem importante dentro...

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu queria deixar claro o seguinte: são pessoas altamente conceituadas; eu tenho o maior carinho por eles com relação ao trabalho que desenvolvem.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ninguém está levantando dúvidas!

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu faço questão de colocar isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a está preocupado sem razão.

O SR. ÁLVARO SOARES — Não só junto à Caixa Econômica Federal, como também à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, eles mantêm um zelo muito grande pelas coisas públicas e acredito que...

O SR. ITAMAR FRANCO — Um minutinho só: por que a defesa, se ninguém aqui fez nenhuma acusação?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu quero falar a respeito deles porque são pessoas...

O SR. ITAMAR FRANCO — Daqui a pouco V. S^a vai dizer que ele é louro, dos olhos azuis...

O SR. ÁLVARO SOARES — Não!

O SR. ITAMAR FRANCO — Não é o caso. Aqui ninguém está querendo saber isso. Não estamos aqui adentrando sobre eles; não se está levantando nenhuma suspeição sobre a pessoa dele. Apenas estamos perguntando porque já se estabeleceu, o nobre Relator Carlos Chiarelli, pelo menos um contato da firma com o órgão público através, da Caixa Econômica Federal e já há um nome.

A Comissão não visa, em absoluto, levantar nenhuma suspeição sobre este cidadão, nem seria o caso, mas só estamos querendo saber, exatamente, quais são os contatos que a firma tem.

Então, na Caixa Econômica Federal foi apenas com esse cidadão?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não; eu tenho outros técnicos com os quais mantive contatos.

O SR. ITAMAR FRANCO — No escalão superior?

O SR. ÁLVARO SOARES — Com o escalão superior eu não entro em contato.

O SR. ITAMAR FRANCO — Dê-me, por favor, pelo menos, mais dois nomes que V. S^a teria contato na Caixa Econômica Federal, recentemente.

O SR. ÁLVARO SOARES — José Américo, assessor do Américo Joaquim, e o engenheiro Wilson que, também, trabalha dentro dessa área na Caixa Econômica Federal.

O SR. ITAMAR FRANCO — No Ministério do Planejamento, nenhum contato?

O SR. ÁLVARO SOARES — Nenhum contato.

O SR. ITAMAR FRANCO — No Ministério da Fazenda, algum contato?

O SR. ÁLVARO SOARES — Nenhum contato.

O SR. ITAMAR FRANCO — Na Procuradoria Geral da Fazenda em São Paulo, algum contato?

O SR. ÁLVARO SOARES — Também nenhum contato.

O SR. ITAMAR FRANCO — No Tesouro Nacional, algum contato?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não. Nenhum.

O SR. ITAMAR FRANCO — No Ministério do Interior?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Alguns dos Srs. Senadores têm mais alguma indagação a fazer? Os Srs. Deputados presentes?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não tem nenhum comentário a fazer sobre as relações comerciais da sua empresa com a Prolex? Nenhum sistema de contratação de empréstimo e reescalonamento? Não quer deixar nenhuma informação a mais aqui? Porque vou lhe ser bem franco: vou pedir ao presidente para que nós tomemos o depoimento dos titulares da Prolex, porque as coisas hoje ficaram, sobretudo, muito pouco esclarecidas, quer dizer, houve uma série de dados. Não estou desvalorizando seu depoimen-

to, acho que nos trouxe informações, mas, acrescentaram-se dúvidas, aqui, substanciais, sobretudo um intricado emaranhado de relações de subempreiteira, de contratação do financiamento, depois, contratação da subempreiteira de um outro lugar para reescalonar. E essa sua informação agora, ao Senador Itamar Franco, de que a sua empresa com o devido respeito, não vai nisso nenhum tipo de redução da importância técnica, muito menos da seriedade — V. S^a nos disse que a sua empresa é composta pelo Senhor e tem como sócio a sua esposa — se eu me enganar corrija — e trabalha com um ajudante e uma secretária. Correto?

O SR. ÁLVARO SOARES — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a poderia nos dizer qual é o tamanho da Prolex? O número de pessoas em estrutura? Porque tenho uma informação de que ela chega a atender quarenta municípios.

O SR. ÁLVARO SOARES — A Prolex ocupa um andar. Não sei lhe dizer de quantos metros quadrados. Teria vários funcionários...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vários é mais de vinte?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não, acredito que não chega a este número.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Comparado com a sua empresa, seria o dois, três, quatro.

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu diria que tem por volta de dez funcionários.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seria bem maior que a sua empresa?

O SR. ÁLVARO SOARES — Seria bem maior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, veja V. S^a, Dr. Álvaro, o Senhor nos dá ideia aqui, que, no caso específico de São Caetano, haveria possibilidade até mesmo da sua empresa subempreitear os serviços da Prolex.

E, normalmente, não quero dizer que isso não possa ocorrer, mas é bem mais usual a empresa grande, pelo menos de tamanho — pode ser até que a sua tenha mais aptidão técnica — a empresa grande subempreitear para determinadas tarefas a empresa menor, e a ela delegar uma parte dos serviços, tanto é que a grande absorve o gênero e a espécie.

Agora, a empresa menor tomar o serviço genérico e subempreitear, para algum setor de serviço, a empresa grande, aí, confesso-lhe que não é muito costumeiro. É bem difícil de identificar. E se há essa relação, num lugar, a empreiteira contratante e a outra subcontratante, depois, no outro caso, na ponta inversa do processo, invertem-se as posições, isso tudo nos obriga, quase que por imposição, a ouvir os titulares da Prolex e à eventualidade de voltarmos até a alguma elucidação a mais do Dr. Álvaro Soares que tão gentilmente aqui esteve atendendo a nossa convocação e permanecendo pelo tempo necessário.

Aliás, isso me faz agradecer a sua presença aqui. Mas, eu gostaria, se V. S^a tivesse algum comentário a fazer, seria...

O SR. ÁLVARO SOARES — Muito obrigado.

Eu queria dizer o seguinte aos Srs. Senadores: Durante toda a minha atividade profissional, sem-

pre procurei dar maior retidão, inclusive, abracei realmente essa atividade de consultoria, porque é uma atividade que me dá um prazer muito grande.

Dentro de todos esses projetos Curas que participei para as cidades que, normalmente, não haveria condição de se desenvolver, por falta, talvez, de capacidade de contratação de engenheiros ou coisa que o valha, ou profissionais que estariam habilitados a desenvolver tais projetos, tive oportunidade, ao longo de todos esses anos, de verificar que projetos, tais como o Cura, agora transformado em Produrb, são projetos altamente relevantes e que merecem toda a nossa consideração pois levam o progresso, levam uma vida melhor às pessoas carentes, levam aqueles lugares mais dramáticos dos nossos núcleos urbanos um pouquinho mais de uma vida melhor.

Por isso, deu-me e está dando-me muito prazer trabalhar junto a essas prefeituras, a essas cidades, porque vejo, após o final do nosso trabalho, um povo mais feliz.

Eu queria também deixar gravado, com V. Exas., que o Brasil precisa desses projetos; o Brasil precisa que tenha condições cada vez mais fáceis na elaboração desses projetos, porque, se isso acontecer, a nossa existência não será necessária. Acho que quanto menos burocrático forem esses processos, mais as prefeituras terão condições de desenvolver esses projetos sozinhas, sem a interferência de consultorias econômicas e empresas que possam fazer esse tipo de trabalho.

Acredito que, se isso acontecer, poderemos, então, deixar essa atividade e procurar uma outra. Hoje, a nossa atividade é necessária. Existe ainda um conceito, percebi, porque, inclusive, chegou notícia da minha cidade de que eu estava presente aqui nesta CPI, porque estava intermediando verbas da Prefeitura de Sarapuí, cujo prefeito tive o prazer de conhecer ontem e com quem nunca tive contato. Houve notícias a respeito de eu estar intermediando, também, verbas do Ministério da Educação junto à Prefeitura de São Caetano.

Então, todas essas coisas, a intermediação da verba, pura e simplesmente, acho que é um fato que não gera riquezas, não gera benefícios para ninguém. Se é um projeto onde existe um trabalho, onde exista a necessidade de se desenvolver um planejamento, um estudo econômico, um estudo social, um projeto arquitetônico, enfim, uma gama de trabalhos a serem desenvolvidos e uma prefeitura, para conseguir essa verba precisa contratar uma empresa, acho que, aí, estamos cumprindo, dentro do nosso País, a nossa obrigação social, que é a de levar a essas prefeituras, que não têm condições, a oportunidade de terem esses empréstimos realizados e efetivados com obras de que tanto elas necessitam.

Sou testemunha viva de várias experiências, e cito, aqui, Mogi-Guaçu, a cidade de Indaiatuba, Sorocaba e outras cidades que V. Exa^a podem mesmo verificar que o nosso trabalho foi profícuo, o nosso trabalho levou e gerou o bem para aquele povo.

Era isso o que eu queria dizer.

Agradeço muito a atenção de V. Exa^a. Peço desculpas a eventual dificuldade, porque eu não estou acostumado a uma platéia tão digna. Então, isso gera, talvez, uma certa inibição, e também a tensão que estou vivendo, porque é um momento

muito diferente, na minha vida, a minha presença aqui.

Muito obrigado pela atenção de V. Exa^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua contensão, aqui, é visível. É evidente que o seu depoimento foi feito de maneira muito contida. É por isso que fico sempre na expectativa de que V. S^a tem muitas coisas mais a dizer e está muito preocupado com o que disser, talvez, porque lhe deram a idéia de que quem depõe, aqui na Comissão, é culpado de alguma coisa.

Acho que era importante que V. S^a soubesse, tivesse a idéia clara, como nós sempre temos dito, que comparecer à Comissão é um pressuposto de que a pessoa tem alguma informação a dar a esta Comissão. A Comissão não chama pessoas, com a presunção de que sejam culpadas, nem as condena pelo simples chamamento, porque senão seria uma coisa absurda; nós chamamos as pessoas que achamos que têm alguma informação a nos prestar e, se não nos prestarem as informações todas daquilo que sabem, evidentemente, por mais patrióticas que sejam, não darão condições de que cumpramos o dever de descobrir os fatos, não apenas para prender pessoas, mas sobretudo para encontrar caminhos para corrigir algumas coisas que estejam erradas, e, se não nos informarem, adivinhar é difícil.

Eu continuo com uma dúvida: como é que V. S^a conseguia calcular que resolveria tudo isso, em 30 dias, sem ter idéia de como ia fazer essa estória toda? Isso é uma coisa que, realmente, V. S^a me deixou numa dúvida profunda.

Como é que V. S^a fez um contrato? Será que V. S^a estava jogando na loteria? Quer dizer, é capaz de dar, e tal, porque V. S^a não fez o contrato de 90 dias, de 120? É um negócio complicado, Dr.! Um negócio que vinha há três anos; já houve ex-Presidente da República tentando resolver esse "pepino"; o maior empresário do País, o Antônio Ermírio — o prefeito nos contou, aqui deputados, enfim, falaram com o Governador do Estado de São Paulo — que, até, tinha sido senador aqui, participou do processo — ninguém resolveu, tanto é que está aí o problema. V. S^a, sem os dados, sem os elementos, chega e assina um contrato, para resolver em 30 dias. Eu louvo a sua auto-estima e a sua autoconfiança, realmente.

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu sou um otimista por natureza.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou falando com a maior sinceridade. Só estranho, porque V. S^a, antes de mais nada, mais do que um técnico, é um empresário. Para fazer um contrato, para resolver em 30 dias, ainda mais com um valor razoável, quer dizer, 4 milhões de cruzados não é de se jogar fora. Então, é um negócio para fazer, para dar certo. O Sr. faz o contrato por 30 dias, um negócio que vem há três anos, que é seriíssimo, que é difícil de se resolver, que meio mundo já se envolveu! Que diabo! Que estimativa! De onde é que V. S^a tirou essa confiança de que iria resolver em 30 dias? Como é que V. S^a falou isso aí? Mas, se é só uma expectativa otimista. Quer dizer, nós, também, não vamos discutir, aqui, as expectativas e o jus subjetivo das pessoas...

O SR. ÁLVARO SOARES — Pois não. Mas, na realidade, foi um acordo feito entre a ATS e as

assessorias, já que a prefeitura necessitava, realmente, de um prazo muito curto para resolver o problema, e a proposta foi essa. Infelizmente, o trabalho não foi realizado, porque o contrato foi rescindido, e eu gostaria de ter tido essa oportunidade, para, realmente, ter feito o trabalho e verificar se existiria essa condição ou não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pois é, mas, também nisso, não fecha a nota com a mercadoria. V. S^a nos disse que encerrou e a prefeitura, afinal das contas, tirou o time de campo. E a prefeitura disse que não continuou, porque, da sua parte, não houve cumprimento das cláusulas.

Então, eu não entendo. V. S^a fez um contrato por 30 dias, achando que ia dar certo, não chegaram os documentos. V. S^a inspira todo esse otimismo. Disse aqui o Senador Itamar Franco, que foi muito incisivo: "Mas V. S^a tem confiança?" "Não, mais eu faço, porque eu sou competente". "Ótimo! Acho muito bom pessoa assim". Agora, o prefeito, que está achando que vai à falência, encontra uma pessoa que diz assim: "Dê-me os documentos que, em trinta dias, eu resolvo". E, aí, ele continua achando que vai à falência e V. S^a fica sem o serviço e o contrato é desmanchado?

Então, parece-me também que ele vem aqui e diz agora de noite, que foi o Sr. que encerrou os contratos. V. S^a diz que foi ele quem não entregou os documentos. Então, veja como é difícil, para nós, chegarmos a uma conclusão.

Era só o que eu gostaria de lhe dizer, porque V. S^a está dizendo do seu empenho, da importância do trabalho, que gosta do seu trabalho. Ótimo! É importante isso. Mas só que, nesse trabalho que nós estamos fazendo, nós também precisamos ter resultados operacionais e objetivos e, por maior que tenha sido o empenho, o sacrifício, a permanência, ficaram parcelas grandes de dúvida e até de contradição.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu queria fazer as duas últimas perguntas a V. S^a.

Senador Carlos Chiarelli, exatamente o que se estranhou, tenho que respeitar Dr. Álvaro, é que 80% da assessoria atuavam no Projeto Cura, porque eram praticamente serviços que tinham uma certa especialização, que gostavam de fazer. Acabou-se de fazer aqui uma preleção sobre isso. No entanto, consegue tudo sem concorrência, baseado no Decreto-Lei nº 200. Ainda não nos cabe averiguar se teria ou não as condições adequadas, se caberia à Câmara Municipal de São Caetano. Não é o nosso caso aqui de examinar isso, mas eu queria lhe fazer mais duas perguntas. V. S^a já foi ouvido pela Polícia Federal?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — A outra pergunta, salvo interpretação diferenciada no seu depoimento, pode ser que eu tenha entendido mal. Mas, eu vou lhe fazer a segunda pergunta e, se eu entendi mal, V. S^a poderá dizer: Qual foi o motivo de inquérito ou depoimento ou em que disseram que V. S^a teve que prestar, por ocasião da denúncia do contrato entre a prefeitura e ATS? Houve isso?

O SR. ÁLVARO SOARES — Houve e o motivo foi realmente do promotor que iria averiguar...

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas é isso que eu gostaria — pedindo desculpas para tomar o

tempo mais ainda de V. S^a — que me explicasse. V. S^a foi chamado pelo promotor?

O SR. ÁLVARO SOARES — Não. Eu prestei declaração na Delegacia de São Caetano.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a poderia, então, dar um pequeno relato disso?

O SR. ÁLVARO SOARES — Sinceramente, eu não estou lembrado, em detalhes, como é que foi feita. Mas referia-se a dizer quem era a ATS. Eu tive que declarar de que a empresa era constituída; tive que declarar quais eram as propostas do meu trabalho e que estava apto a fazer o meu trabalho. Basicamente, foi isto.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a recorda-se do nome do promotor ou não?

O SR. ÁLVARO SOARES — Eu não sei quem era, não recordo, eu não conheço o promotor de São Caetano do Sul; e não saberia dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se V. Ex^a desejar, nobre Senador Itamar Franco, a Comissão poderá enviar um assessor jurídico.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Eu só gostaria de fazer uma pergunta: o Assessor Jurídico da Prefeitura de São Caetano...?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a poderia conseguir para a Comissão, xerocópia de todas as peças?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA — Já está anotado, para encaminhar a V. Ex^a, quando nós chegarmos a São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente!

O SR. FELINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA — A respeito do inquérito, onde o depoente foi ouvido, e tanto do inquérito que originou o empréstimo, que está em sete volumes, se não estou enganado. Nós encaminharemos a V. Ex^a, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Os 17 volumes?

O SR. CELSO LUÍZ — Se não me engano são 17 volumes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA — É uma xerocópia do inteiro teor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sou um curioso, por necessidade. Não é depoimento. V. Ex^a não teve seu juramento tomado. V. S^a foi uma pessoa muito simpática.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA — Simplesmente, doutor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas foi uma pessoa que participou desses contratos, junto com o seu colega da área de finanças.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA — Foi, foi. Eu mantive.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só uma pergunta, para ajudar a esclarecer o meu raciocínio: Sabiam V. S^a e o seu colega que o Dr. Álvaro tinha essas ligações com a Prolex?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA — Não. Aliás, já expus a minha opinião ao assessor, Dr. Castro, que nós desconhecíamos essa ligação e tomo a liberdade, e perdoo-me o depoente, se nós não conhecêssemos, nós não teríamos feito isto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não teriam feito o contrato se soubesse a ligação da TEF com a Prolex?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA — Exatamente. Aliás, a Prolex é odiada naquela prefeitura, sob todos os aspectos imagináveis e impossíveis, porque ela realmente nos ocasionou um problema financeiro muito grave.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Há alguma pergunta mais a fazer ao depoente? Isso porque, Senador Chagas Rodrigues, nós ouvimos, brevemente, o depoimento do Dr. Felinto, sob juramento, a seguir.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Um dos males deste País é a chamada burocracia. Sonhando o contrato, devendo resolver em 30 dias, em que repartição esperava que o processo tivesse maior facilidade, para se desenvolver? Ou em que repartição esperavam que houvesse maior dificuldade?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA — Sr. Senador, como o trabalho não foi efetivado, infelizmente, eu não posso responder essa pergunta.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — E a data da rescisão qual foi?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA — Eu não tenho essa data, mas acredito que deva ter sido, mais ou menos, 30 dias após a assinatura do contrato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em que dia foi assinado o contrato?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA — Dia 18 de setembro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Só uma pergunta ao depoente. Foi explicado, pelo assessor financeiro da prefeitura, e talvez até pelo prefeito, que a contratação da sua empresa decorreu do excelente currículo da empresa, da experiência que tinha neste setor, de trabalhos anteriores com prefeituras. V. S^a diz completamente ao contrário. É que pela primeira vez, fez um contrato deste tipo, desse gênero com uma prefeitura. Então, há uma contradição entre essa informação e a outra. Eu pergunto: se nesse currículo que apresentou, que os assessores da Prefeitura de São Caetano consideraram excelente, V. S^a não fez nenhuma referência a esse seu trabalho com a Prolex? Não estava, porventura, uma vez que ficou comprovado no seu depoimento que a maior parte da sua experiência, não com esse tipo de trabalho com São Caetano do Sul, mas nos trabalhos junto ao Projeto Cura e outros, era como subempreiteiro da Prolex. Então, não citou, nesse currículo, essa experiência desse trabalho com a Prolex?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA — Coloco, no meu currículo, a minha atividade profissional ligada diretamente à atividade que eu vou desenvolver. Por exemplo: se eu desenvolvi um Projeto Cura, no Rio Grande do Sul, eu coloco.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Exato! E não tinha absolutamente nada com novo tipo de trabalho, para o qual foi contratado pela Prefeitura de São Caetano do Sul. Esse era um tipo diferente, que não tem nada a ver com sua experiência. Mas, o assessor financeiro disse que o contratou pela sua experiência, claro que nesse tipo de serviço que iria fazer e que não pôde realizar, uma vez que não cumpriu o prazo do contrato. Há uma contradição nesses dois depoimentos.

O SR. ÁLVARO SOARES — Não se trata de não ter cumprido o prazo; o contrato é que foi rescindido.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Rescindido, segundo o assessor financeiro, que depôs anteriormente a V. S^a, pelo fato de V. S^a não ter cumprido o prazo. E segundo o depoimento do assessor financeiro, a iniciativa partira da prefeitura. Apenas para ficar registrado.

O SR. ÁLVARO SOARES — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Comissão Parlamentar de Inquérito agradece o depoimento de V. S^a, apesar de toda a laconicidade havida pelo seu esforço e sua paciência por ter esperado, até esta hora, para prestar o seu depoimento. Se V. S^a desejar permanecer no recinto nós dará honra e satisfação e será bom que fique.

Solicito a presença do Dr. Felinto de Almeida para o seu juramento e um brevíssimo depoimento, segundo esperamos.

Dr. Felinto, o art. 342 do Código Penal dispõe sobre as penas de perjúrio. V. S^a jura dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado? V. S^a pode sentar-se aqui ou ali em frente.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Obrigado, Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Por favor, queira dizer-nos o seu nome completo.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Filinto de Almeida Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Idade?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — 42 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Estado civil?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Profissão?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Militante advogado e funcionário público, no momento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Onde reside e local onde exerce a sua profissão?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Avenida Dr. Augusto Toledo, 1071 — São Caetano do Sul-SP. Telefone: 442-1332.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E o telefone do local onde V. S^a advoga?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — 441-1877.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Endereço?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Rua Taipas, 514, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul-SP.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Tem a palavra o Relator Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vou fazer a V. Sª a pergunta que lhe fiz anteriormente, porque agora é sob compromisso.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Exª, não me lembro qual foi a colocação. Tomaria a liberdade de solicitá-la.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Questiono se V. Sª participou dos entendimentos com vista à contratação da empresa?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Participei. Inclusive, nos autos administrativos há uma manifestação minª a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com relação a empresa ATS?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Exato, Exª

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª poderia fazer essa manifestação aqui sumariamente?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Em dois segundos, eu explico: a assessoria, da Assessoria Jurídica do prefeito se compõe de um Departamento de Assessoria Jurídica e do Departamento Jurídico que cuida das demais causas. Esse contrato foi iniciado por nós, e quando do julgamento dos documentos — não me lembro bem qual foi a quota, solicitei quaisquer outros documentos, que me fôsem à memória, porém, lembro-me de haver os solicitados. Sendo a Assessoria composta por mim e mais um outro colega, o parecer posterior foi dado por esse colega e não voltou para mim, por circunstâncias de rotina de trabalho. Lembro-me que foi da solicitação de outros documentos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi dito aqui pelo seu colega, Assessor Financeiro, Secretário das Finanças, que a razão que levou a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul a contratar a empresa ATS, foi a qualidade do currículo que a empresa apresentou. V. Sª confirma ou retifica essa informação?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Não só confirmo essa informação como tomo a liberdade de fornecer mais um dado. Realmente, aquilo que disse o prefeito inicialmente, S. Sª o disse pouco. Esse homem brigou durante 5 anos para tentar obter o financiamento, inclusive com presença física do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O prefeito entregou pessoalmente ao Senhor Presidente da República ofício, esclarecendo toda situação, coisa rara de se permitir a um prefeito entrar quase que livremente à sala do Excelentíssimo Senhor Presidente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para obter um reescalonamento.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Um reescalonamento. Mas a nossa maior dificuldade Exª, não era valorizar a empresa, era localizar uma empresa que fizesse isto. Não queríamos a Prolex em hipótese alguma. Não aceitamos a Prolex nem na Avenida Goiás, que é a avenida principal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por quê?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Porque para nós ela é uma síndrome do mal. Ela realmente acabou com as finanças de São Caetano, avaliando aquilo que está feito, construindo no local impropriamente, é de má administração.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Prolex faz esses serviços como empresa de intermediação?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — A captação de recursos acredito que sim, Exª.

Veja, eu não participava da administração à época.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Essa comissão de 6% paga à Prolex foi paga imediatamente após o dinheiro em cruzeiro chegar aos cofres da prefeitura?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Tão logo era feito o empenho no Banco do Brasil, pelo que pudemos constatar processualmente em autos administrativos, chegava hoje, emitia o cheque no máximo amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer que o pagamento foi feito pela simples intermediação dela?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Não, aí me perdoe. Eu não estava lá à época.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas deve haver alguma explicação.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Não, não há uma simples explicação. Há a montagem de um todo processado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sim! Mas o que ela fez? Intermediou para obter esses recursos de 20 milhões.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Sim! Se V. Exª colocar simplesmente que ela intermediou, sou obrigado a aceitar. Mas, não posso fugir à regra de que há um processado, com um volume muito grande de documentos produzidos por ela.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela fez o projeto?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — O projeto financeiro, o projeto de viabilidade, só não o projeto arquitetônico.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O projeto de viabilidade e o projeto financeiro?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — E mais alguma coisa que me furta agora.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E as gestões junto ao Banco?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E junto ao Senado?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Aí desconheço Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quem recebeu a comissão do Banco? Foi Londres, não é?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Não. O que temos notícia que foi público e notório em São Caetano, é de que quando da liberação da primeira parcela foi feita uma festa, por assim dizer, ao proprietário do banco, inclusive com atribuição de um título de cidadania, posteriormente, quando da liberação da segunda parcela o prefeito de então deslocou-se a Londres, ou melhor, quando da assinatura para a segunda parcela, deslocou-se a Londres para que isso se realizasse lá. Agora, que possa haver pagamento lá, isso seria dizer em demasia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Agora com relação a ATS? A ATS se apresentou para obter os serviços do reescalonamento, da negociação do reescalonamento. A questão básica é esta: a Prefeitura de São Caetano, os assessores do prefeito, enfim, quem definiu essa contratação não tinha conhecimento ou tinha e deixou passar, ou na época não foi julgado inadequado? Enfim, havia algum dado referente às ligações da ATS — as ligações funcionais, operacionais, contratuais da ATS com a Prolex?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Exª não havia, e não deixaríamos passar. Até por alguns pequenos detalhes de conduta do Exmº Sr. Prefeito, que é um homem extremamente austero, repassa o serviço, cobra o serviço e isso não nos seria permitido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui vou ter que lhe fazer a mesma advertência que fez o Senador Iamar Franco...

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Mas sou funcionário Exª...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por um princípio até de equidade que ele fez ao anterior depoente quando começou o princípio laudatório. Os seus conceitos nem retificamos, nem ratificamos. Eu aceito mas é matéria...

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — V. Exª sabe que sou funcionário e sinto como se procede lá na administração.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pergunto-lhe isso, objetivamente: a ATS apresentou um currículo?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Perfeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Apresentou?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Apresentou!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nesse currículo havia alguma referência a qualquer tipo de ação?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Não, Exª. Posso lhe garantir que pelo menos na primeira fase documental — como já expliquei que fiz um despacho solicitando alguns outros documentos que, a grosso modo, lembro-me que há referência a serviços prestados, não me lembro a que título, mas nunca à Prolex. Se houvesse seria vetado, por mim mesmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Alguma coisa nas suas conversas com o titular da ATS lhe indicou como ele pensava ou como acreditava possível resolver uma coisa que o Sr. agora então está exemplificando o quanto isso era sofrido, na

comunicação, pela administração, e como os Srs. entendem que é um fato quase que impossível de resolver, porque até ao Presidente da República foram, e até hoje não resolveram! Como os Srs. receberam esta informação de que dava para resolver em 30 dias?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Com incredulidade, Excelência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Com incredulidade. Inacreditável. Não acreditávamos que isto ocorresse. Já tínhamos percorrido esse caminho, inversamente, umas 28 vezes. Não acreditamos em hipótese alguma. Como o contrato era de risco, optamos por fazê-lo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas vocês assinaram um contrato e não acreditavam que o contrato fosse cumprido, é isto?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Intimamente não acreditávamos, porque já havíamos esgotado todas as formas possíveis e imagináveis de se tentar chegar lá. Inclusive, com pedidos pessoais a pessoas de certo conceito político.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No currículo, o Sr. recorda quais as prefeituras que a ATS arrolou como aquelas que tivessem recebido serviços da empresa?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Não, Ex^a Se eu fizer, agora, vou ser deselegante. Não me recordo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então foi um salto no escuro, este contrato?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Para nós, era a última tentativa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Presidente, só uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Por que a Prefeitura se negou e não entregou os documentos à ATS?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Senador Mansueto, quero acreditar que, talvez, não tenha havido uma negativa. O que de fato posso afirmar é que houve a ausência da entrega dos documentos. Isso posso quase que lhe garantir. Precisaria pesquisar com os demais colegas que compõem a nossa Assessoria.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que houve ausência da entrega? Quer dizer, que não houve a entrega?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Quero acreditar que por uma parte, não tenha havido uma entrega. Demandaria, por exemplo, à guisa de ilustração, xerocar esses 17 volumes porque eles contêm tudo, e não sei como traduzir, mas V. Ex^a me perdoe, talvez por não acreditar...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então, foi um negócio, assim, quase que só um faz-de-conta.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Faz-de-conta não! Não fariamos isso, mesmo porque o nosso tempo é precioso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Foi um ato de desespero, quem está desesperado tenta qualquer coisa.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Precisamos que isso se processe. Veja, não que os documentos não foram buscados, nós buscamos; o tempo passou. Foi, realmente, o prazo extremamente exíguo. Entendo, hoje, que se essa oportunidade fosse dada, novamente, por outras circunstâncias, esse prazo teria que ser de 30 dias só para ler o documental. O tempo passou e nos atropelou. Esta é a realidade. E, também, talvez por questões particulares do contratante, não houve uma busca maior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Felinto, ouvimos, aqui, reiteradas vezes, tanto do prefeito, como o seu colega dizer que tudo estava ligado, nesta contratação, à qualidade do currículo da contratada. Agora, V. S^a nos diz, num gesto de espontânea manifestação que foi incredulidade, que foi quase que um ato de desespero: onde é que estava a qualidade desse currículo?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — A qualidade, como já tentei traduzir, Ex^a, está em duas direções: uma porque não encontramos, até então, quem nos fizesse esse serviço...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, não é a qualidade do currículo, e falta de alternativa.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — É uma das hipóteses, mas o currículo existe, Ex^a São poucas as pessoas que tratam com o dinheiro público, são pouquíssimas. Nós não localizamos, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A informação que nos deram foi a seguinte: nos decidimos por que havia a qualidade do currículo. V. S^a não está fazendo essa referência. V. S^a está levando à conclusão de que não havia outra alternativa e que era preciso, quer dizer, tinham esgotado outros caminhos, e surgiu alguém que se dispunha.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Não; perdoe-me, entendo a colocação de V. Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Gostaria que o Sr. nos dissesse, bem objetivamente: não, a qualidade do currículo, pelo seguinte...

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Ah, sim! Entendo a colocação de V. Ex^a e até respeito a forma de indagação. Mas, Ex^a, há o currículo que há que ser respeitado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou nem desrespeitando nem valorizando, só quero que V. S^a me diga, porque todo mundo fala na qualidade do currículo. Qual é, que ponto existe, não estou dizendo que é bom nem ruim, não estou dizendo nada, só quero saber qual o ponto que estimulou tanto? Se é este o argumento. Deve ter sido marcante, se foi marcante V. S^a poderá dizer: "Não; porque a empresa uma vez fez um projeto fantástico que resolveu o problema urbano, por exemplo de Florianópolis, em 60 dias". Está bom, ou fez outra coisa, não sei o que; não estou invalidando, não estou desconfiando. Não

estou nem questionando a sua decisão de aceitar nem o currículo da empresa, só quero saber qual é o ponto? Esse que é tão destacado: se me disser, tudo bem, nem vou julgá-lo aqui também, já frisei isso, só quero que V. S^a diga para ficar registrado.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — A questão é de valor subjetivo. Entendi, pela primeira manifestação, e quero acreditar que o colega que me secundou também teve a mesma posição, que o currículo ofertado satisfazia a nossa exigência, em função da nossa necessidade, então a qualidade para nós é boa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Currículo *latos sensu*, nenhum ponto específico?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Não, havia a relação de serviços prestados, Ex^a Não posso lhe transmitir agora quais seriam eles, até porque estou sendo muito espontâneo, estou lhe sendo extremamente franco.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas é isso que todos os depoentes devem ser, V. S^a sabe melhor do que ninguém, porque, além disso, é advogado. Isso não é mérito, é obrigação.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Exatamente. E se eu soubesse quais são as empresas eu iria nominá-las uma a uma, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa escolha não foi induzida por uma razão política, no sentido de dar uma resposta à comunidade? Bem, fizemos tudo e agora vamos contratar uma empresa, que é o que resta para tentar resolver em trinta dias.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Perdoe-me, Ex^a Somos do partido contrário, haveria um interesse político, em que se fizesse exatamente o contrário, mas lá levamos a coisa extremamente a sério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como se fizesse o contrário?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Haveria interesse político em se permitir que a cidade fosse à falência e nós não fariamos isso. Perdoe-me, V. Ex^a perguntou se haveria uma conjugação política.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, só estou dizendo o seguinte: se não era uma exigência política que a administração pública, que está gerindo a situação, buscasse todas as alternativas. Como essa não deixa de ser uma alternativa.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Perdão, não havia percebido a colocação de V. Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, tomar essa atitude, mesmo discredito da possibilidade, mesmo sabendo do prazo exíguo, mesmo com o seu argumento dizendo que só para coletar os documentos precisava-se de trinta dias, porque, enfim, é uma exigência, é uma cobrança da comunidade de que se faça alguma coisa para resolver o problema.

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Mas tentamos, Ex^a, sob todos os aspectos, talvez tenhamos falhado pelo atropelamento, pela exiguidade do tempo, mas que tentamos, tentamos verdadeiramente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Uma última pergunta, Sr. Presidente. Há uma ação judicial contra a empresa ATS?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Ex^a, há na cidade um jornal que faz oposição ao prefeito, exatamente um jornal proporcionado por um ex-deputado da ala contrária, deputado federal, e esse jornal, como de feito, todos os sábados noticia aquilo que for possível e impossível contra a administração. Num determinado sábado essa notícia de que a Prefeitura de São Caetano do Sul contratava funcionários para fazer isso, isso *espalhafatosamente coloca lá, quatro milhões de cruzados*. Esse jornal é distribuído graciosamente na cidade, inclusive no **Forum** local, onde é deixado um certo volume. Um dos promotores, mas precisamente o promotor da 2ª Vara Criminal, com aquele jornal fez um ofício ao Exm^o Sr. Delegado Titular de São Caetano solicitando que se instaurasse inquérito policial para apurar a veracidade da notícia ou não. Esse inquérito foi instaurado, as partes foram ouvidas, fornecemos o original do documento para qualquer exame, guardando cópia devidamente anotada em nossos arquivos. Recentemente, esse inquérito teve o parecer do Ministério Público, que opinou pela não caracterização de qualquer ilícito penal, ante a ausência de ônus para a administração e a rescisão contratual. O parecer foi secundado por um MM. Juiz e o inquérito está arquivado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que a iniciativa foi do Ministério Público?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Sim, do Ministério Público, através da notícia jornalística.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O objeto era esse contrato entre a prefeitura e a ATS e foi arquivado?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Exatamente. Farei chegar às mãos da digna Comissão uma cópia integral, se me perdoarem, até com a capa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. S^a poderia nos informar se a Prolex tem algum contato aqui em Brasília ou algum representante?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Desconheço V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela tem outras empresas que operam com ela nesse sistema de subemprego? Com o pessoal de São Caetano é especialista na Prolex não saberia isto?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Não Ex^a desconheço esse detalhe. Aliás também, hoje, tomo a liberdade de dizer que foi uma surpresa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mais algum dos Srs. Senadores gostaria de fazer pergunta? (Pausa.) V. S^a tem mais alguma coisa a esclarecer Sr. Felinto de Almeida?

O SR. FELINTO DE ALMEIDA — Tenho, V. Ex^a disponham não só da minha pessoa, mas como da nossa prefeitura para tudo que for necessário em termos de esclarecimento a V. Ex^a. Fico grato pela oportunidade de ter podido estar aqui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Fica o requerimento para a Coinpro e para a Prolex.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A presidência solicita da assessoria que localize e determine o endereço da Coinpro e da Prolex para que, subseqüentemente, se promova as afirmações devidas, e tenho a impressão que isso poderá ser apazado para a próxima segunda-feira; naturalmente a presidência tocará neste assunto amanhã com a assessoria.

Não havendo mais nada a tratar a presidência agradece a presença de todos e encerra a sessão. (Louvando-se a reunião às 14 horas.)

ATA DA 28ª REUNIÃO, REALIZADA F^m 10 DE MAIO DE 1988

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Jutahy Magalhães, Itamar Franco, José Agripino Maia, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Mansueto de Lavor, Mendes Canale, Afonso Camargo, José Paulo Bisol e Cid Sabóia de Carvalho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tomadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Presente, ainda, o Senhor Senador Alexandre Costa. Deixa de comparecer, por motivo justificável, o Senhor Senador Severo Gomes.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. A seguir, designa o Senhor Senador Chagas Rodrigues, para funcionar como Relator *ad hoc*.

A Presidência acusa o recebimento de expediente do Senhor Senador Alexandre Costa, solicitando que a CPI informe se houve qualquer acusação ou referência à honorabilidade e austeridade do Senhor Presidente da República durante o período dos trabalhos da Comissão, em face de notícias caluniosas publicadas pelo jornal francês *Le Monde*. Após informar ser o pedido do Senhor Senador Alexandre Costa inusitado e incomum, afirma que gostaria de ouvir a opinião dos Senhores membros da Comissão. Usam a palavra para discutir a matéria, os Senhores Senadores Afonso Camargo, Chagas Rodrigues e Itamar Franco.

O Senhor Presidente comunica que estará ausente das reuniões da Comissão na próxima semana, por motivo de viagem ao exterior, a serviço do Governo do Estado, do Espírito Santo.

A seguir, convida o Dr. Victor José Batista, Diretor da Prolex, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, José Ignácio Ferreira, Itamar Franco, Mansueto de Lavor, Afonso Camargo e Chagas Rodrigues.

O Senhor Presidente comunica que fica apazada uma reunião a realizar-se na próxima terça-feira, para recebimento dos relatórios dos Senhores Senadores Maurício Corrêa, José Paulo Bisol, Mansueto de Lavor e Mendes Canale.

Prosseguindo, convida o Dr. Antônio Sérgio Batista, Diretor da Prolex, para tomar assento à Mesa.

Após o juramento de praxe, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Itamar Franco, José Agripino Maia e Chagas Rodrigues.

O Senhor Presidente informa ao Senhor Senador Alexandre Costa que responderá ao ofício por ele encaminhado, após consulta aos membros da CPI, esclarecendo que vai decidir com respaldo da Comissão e determina à Secretaria que envie todo o acervo da Comissão, ao Senhor Senador Alexandre Costa. Suspende os trabalhos da Comissão até amanhã às oito horas.

Aos onze dias do mês de maio, às dez horas, o Senhor Senador Itamar Franco, Vice-Presidente, no exercício da presidência, reabre os trabalhos da Comissão e convida o Dr. Acácio Batista da Silveira, prefeito do Município de Itápolis-SP, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento acentuando ser difícil a posição dos prefeitos convocados para depor perante a CPI, em face das dúvidas suscitadas na comunidade, sobre os motivos da convocação. Faz uma análise da situação financeira das prefeituras municipais. Afirma ter solicitado, desde 1983, recursos para o Município de Itápolis, através de ofícios encaminhados a vários ministérios, não tendo obtido êxito.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Itamar Franco, Alexandre Costa, Jutahy Magalhães, Cid Sabóia de Carvalho e Chagas Rodrigues.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra os trabalhos da Comissão e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÚLTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SENHORES DR. VÍCTOR JOSÉ BATISTA, DIRETOR DA PROLEX, DR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA, DIRETOR DA PROLEX E DR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS — SP, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: Senador José Ignácio Ferreira
RELATOR: Senador Carlos Chiarelli
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência declara instalados os trabalhos da presente reunião e indaga dos Srs. Senadores se desejam ouvir a leitura da Ata ou se a dispensam? (Pausa.)

Foi dispensada a leitura da Ata.

A Presidência designa Relator *ad hoc* o eminente Senador Chagas Rodrigues, naturalmente

pedindo até que possa ficar no próprio lugar, porque acredito que, dentro de brevíssimo tempo, deverá tomar assento o Relator o eminente Senador Carlos Chiarelli.

A Presidência quer dar ciência à Casa de um Expediente que recebeu do Senador Alexandre Costa, fazendo referência a uma matéria publicada no jornal *Le Monde*, contra o Senhor Presidente da República, o Dr. José Sarney, e envolvendo esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Embora não faça parte do seu quadro, mas, por força do Regimento, com assento permanente nos trabalhos, S. Ex^a pede, que seja certificado, se em qualquer momento, através de depoimentos, perícias, ou qualquer outro trabalho da Comissão, houve qualquer acusação com referência à honorabilidade e austeridade do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que goza do respeito da nação, pela sua conduta ilibada, respeitável e austera.

Brasília, 9 de maio de 1988.

Senador — Alexandre Costa.

Este é, portanto, um requerimento em que S. Ex^a, com base num artigo do jornal *Le Monde*, artigo esse que S. Ex^a se comprometeu a juntar para exame da Comissão, imediatamente, porque não o tinha na hora, com base na publicação dessa matéria que S. Ex^a afirma: é matéria caluniosa contra o Senhor Presidente da República. Então, S. Ex^a pede que se cientifique se, em qualquer momento, através de depoimentos, perícias, ou qualquer outro trabalho da Comissão, houve qualquer acusação ou referência à honorabilidade e austeridade do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Presidência, realmente, ficou um pouco desconcertada com o pedido, porque é absolutamente inusitado, é absolutamente incomum, a ocorrência de um pedido dessa natureza, no curso das investigações que aqui se processam.

E a Presidência, antes de emitir qualquer juízo pessoal, gostaria de ouvir a Comissão a respeito e decidir, naturalmente, junto com ela.

Com a palavra o eminente Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Quanto a esse problema do ofício do Senador Alexandre Costa, Sr. Presidente, eu acho que a Comissão está trabalhando, aqui, abertamente, todo mundo assistindo e persistindo. Nós não podemos ficar responsáveis pelas interpretações que os jornais dão ao que está ocorrendo. Não sei nem o que a Comissão possa fazer. Houve um pedido da Comissão para verificar a intermediação de verbas, — tenho falado muito sobre isso — um ex-ministro do governo chega à Comissão e declara que houve um rombo de 600 milhões de dólares, houve decretos, que S. Ex^a acha que foram editados de uma forma irregular, em decorrência disso, nós examinamos os decretos. Aí, vem um outro ex-ministro e faz outras declarações de irregularidades e a Comissão está cumprindo, simplesmente, o seu dever. Ninguém quer atingir a honorabilidade de ninguém, ninguém quer criar instabilidade no País. V. Ex^a sabe, inclusive, que, agora, o último fato que ocorreu foi, exatamente, um aparente conflito entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, em virtude do chamado dossiê, que é essa invenção — enquanto não for publicado — do Ministro Antônio Carlos Magalhães, e que está

se transformando num conflito entre poderes, simplesmente porque não se publica o dossiê. Eu, inclusive, fiz chegar ao Presidente da República essa minha opinião, quer dizer, publique-se o dossiê e o assunto passaria a ser um conflito entre pessoas: aquele que é o responsável pela denúncia e aquele que seria atingido na sua honra e vão tomar as providências que acharem que devem tomar. Mas, não. O governo não toma nenhuma posição, fica falando num dossiê que existe e ninguém sabe qual é, porque não tem coragem de publicar, e nós ficamos com a obrigação, inclusive, de interpelar o governo. Senão, amanhã, vão dizer que estamos criando instabilidade no País, porque nós estamos querendo saber o que existe com relação à nossa honra, que temos o direito de saber.

De modo que eu não me preocupei com isso, porque acho que é tudo normal. A Comissão está atuando às claras e a imprensa está dando a divulgação e a interpretação que dá aos fatos. Eu acho que nós não temos nenhuma culpa nisso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, normalmente a Comissão, talvez gostasse de ouvir o autor do requerimento. Lamento que esteja ausente, mas eu queria ponderar a V. Ex^a que o requerimento não me parece tenha fundamento regimental ou legal. Acho até mesmo que a Comissão não poderia se adiantar; a Comissão tem que cumprir os seus deveres e só na parte final é que poderá emitir certidão, se é que pode emitir certidão.

Nada impede, entretanto, que seja fornecida certidão de qualquer declaração, mesmo como certidão, apesar de tudo estar aí nos autos e qualquer um possa ter acesso a essa documentação.

Estou já em condições de me pronunciar contrariamente ao atendimento. Apenas eu gostaria de sugerir a V. Ex^a que ouvisse a maioria da Comissão, para que não se dissesse, depois, que não houve um pronunciamento expresso da maioria dos membros. Mas já estou decidido quanto ao meu voto e acho que não temos condições de atender a esse requerimento, seja com relação ao senhor Presidente da República, seja com relação a qualquer outra autoridade. Não é atribuição da nossa Comissão. Nossa Comissão não tem poderes para, pelo menos nesta altura, expedir certidão dessa natureza.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, eu queria sugerir à Comissão e a V. Ex^a que, estando ausente o Senador Alexandre Costa, na primeira oportunidade em que S. Ex^a estiver presente, numa outra reunião, discutiríamos esse assunto, e que passássemos, então, à ordem do dia dos nossos trabalhos, porque seria profundamente indelicada qualquer discussão com a ausência do nobre Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Antes eu gostaria só de fazer uma ponderação. Acho que essa matéria é de despacho direto à Presidência; não é matéria que precise de discussão em pauta de Comissão, a não ser que o interessado resolva recorrer da decisão. É "sim", "não", só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Srs. Senadores, a Presidência deseja fazer uma comunicação que considera importante, porque se trata de um afastamento pessoal da Presidência, durante três dias, destes trabalhos: na segunda, na terça e na quarta-feiras próximas.

Deverei me afastar do País, pessoalmente, a serviço do meu Estado, do Espírito Santo, e, para que as coisas fiquem muito claras e não pareça que houve qualquer circunstância cercando esse episódio, a Presidência deseja: 1) esclarecer que deverá se afastar do País na segunda, terça e quarta-feiras, talvez, no máximo, até a quinta-feira — está comunicando isso à Presidência da Assembleia Nacional Constituinte e à Presidência do Senado; 2) também não está recebendo passagem, diária, ou qualquer forma de ajuda de quem quer que seja no País. Esta Presidência está viajando sem onerar qualquer entidade de direito público, sem receber diária do Senado, sem receber diária da Constituinte, sem receber diária de quem quer que seja.

Era esse o esclarecimento que me parecia importante fazer perante esta Comissão, uma vez que, na segunda e terça, quando ela funciona, a Presidência não estará presente.

Estando presentes os Drs. Antônio Sérgio Batista e Vitor José Batista, diretores da Prolex, a Presidência solicita o comparecimento, perante à Mesa, do Dr. Vitor Batista, diretor da Prolex, para a tomada do seu juramento. E solicita à Secretaria que encaminhe tanto o Dr. Antônio Sérgio Batista, quanto o Dr. Acácio Batista da Silveira para, em salas separadas, aguardarem obsequiosamente a oportunidade de serem ouvidos.

Dr. Vitor José Batista, o art. 342 do Código Penal dispõe sobre as penas de falso testemunho. O senhor jura dizer a verdade do que souber e que lhe for perguntado?

O SR. VITOR JOSÉ BAPTISTA — Juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a, por favor, tome assento.

Dr. Vitor José Baptista, há uma formalidade no Código de Processo Penal a que devemos atender. V. S^a queira, por gentileza, dizer o seu nome completo.

O SR. VITOR JOSÉ BAPTISTA — Vitor José Poiares Baptista.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua idade e o seu estado civil.

O SR. VITOR JOSÉ BAPTISTA — 44 anos. Divorciado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua residência.

O SR. VITOR JOSÉ BAPTISTA — Rua Frederico Guarini 989, 12º andar, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua profissão.

O SR. VITOR JOSÉ BAPTISTA — Técnico de Administração.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Lugar onde V. S^a exerce a sua atividade.

O SR. VITOR JOSÉ BAPTISTA — Na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Naturalmente o endereço inclusive da firma.

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Rua Bento Freitas, 178, 10º andar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E o telefone?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — 221-80-11.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Vítor, V. Sª está sendo solicitado a comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre o tema que é objeto de apuração por esta Comissão. Esta Comissão foi constituída no Senado Federal para apurar a intermediação ilegal de verbas públicas no âmbito da administração pública federal. No curso das investigações, o nome da firma Prolex emergiu, referido por prefeitos, e inclusive em textos que chegaram a esta Comissão advindos de trabalhos da Polícia Federal, além de farta referência através dos órgãos de divulgação de todo o País.

Antes de passar a palavra ao Relator ou a qualquer um dos Srs. Senadores para iniciarem as perguntas que queiram fazer, indago de V. Sª se tem algum esclarecimento inicialmente. Quer dizer, alguma exposição a fazer acerca dos trabalhos da sua empresa.

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Não. Estou aqui para colaborar com a Comissão na matéria a qual versa o telex que nos convocou.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito.

A Presidência indaga se algum dos Srs. Senadores gostaria de inquirir primeiramente. (Pausa.) Com a palavra o Relator Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª podia dar uma síntese da estrutura da empresa? Isto é, onde está situada a empresa, qual a sede, endereço, telefones, etc.; quantos são os donos da empresa ou se é um só; qual a natureza jurídica, a razão social; se é uma sociedade limitada, uma S. A.; enfim, se é de um único titular; quantos técnicos a compõe; quantas pessoas trabalham na empresa; enfim, gostaria que V. Sª fizesse essa radiografia inicial, porque em função dela lhe faria outras perguntas, para não ter que ficar fazendo perguntas detalhadas.

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — A Prolex é uma sociedade civil de cotas limitadas, composta de dois cotistas em iguais condições, com o capital, mais reservas, hoje em torno de 7 milhões de cruzados, está sediada na cidade de São Paulo, conforme já disse à Rua Bento Freitas, 178, 10º andar; ocupa um espaço físico de aproximadamente 300 m², funciona com 35 ou 40 empregados, dependendo da dimensão dos projetos em desenvolvimento. As diferentes áreas técnicas compreendem a área de engenharia de projetos, área de arquitetura e urbanismo, área de orçamento de projetos, área de desenvolvimento de programas de **software**, área de atuação jurídica e secretaria geral e afins do escritório. Costuma contratar profissionais liberais autônomos nas suas diferentes áreas de engenharia de viários, engenharia de pesquisas de desenvolvimento urbano, pesquisas sócio-econômicas, empresas especializadas em organização hospitalar, empresas para saneamento básico e engenharia de sanea-

mento básico, engenharia arquitetônica construtiva para edifícios públicos, tais como creches, postos de saúde, estudos e viabilidades econômico-financeiras, estudos orçamentários sobre contabilidade pública e privada, estudos de investimentos para novas plantas industriais ou novos projetos alternativos na atualidade de aplicação de energia alternativa, estudos de implementação em limpeza pública e desenvolvimento de coletas específicas de resíduos sólidos ou alternativa de aplicações de resíduos sólidos. O Sr. deseja mais alguma informação?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que V. Sª é na empresa?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Sou o sócio que cuida da parte administrativa, financeira e comercial e fazendo a parte de apresentação de projetos aos bancos e contatos com os organismos no exterior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª faz contatos no exterior?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Contatos e apresentações dos projetos no exterior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª tem quanto por cento da empresa?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — 50%

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O outro sócio como é que se chama?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Antônio Sérgio Baptista.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores são parentes?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Somos irmãos e trabalhamos há 31 anos juntos na mesma empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é a sua formação profissional?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Técnico de administração.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então são dois irmãos? Muito bem!

A sede de 300 m² é própria? É da empresa ou alugada?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Alugada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual o telefone da empresa?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — 221-8011; é um sistema computadorizado da Erikson.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª falou que a empresa tem setor de arquitetura, de engenharia, desenvolvimento de programa de **software**, área jurídica, etc. Quantos funcionários tem a empresa? Funcionários não, porque ela não é empresa pública, quantos empregados?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Permanentemente, um corpo de 35 a 40; e quando há desenvolvimento de projetos de maior amplitude são contratados profissionais liberais ou aumentado o quadro. Na atualidade, está reduzido este quadro em função da grande paralisação dos investimentos, tanto do setor público quanto do setor privado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desde quando existe a empresa?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Desde agosto de 1957.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com este nome?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Com este nome.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desde agosto de 1957 e...

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Houve alterações na Prolex, mas iniciou-se com PROLEX Serviços Jurídicos, depois, por determinação normativa, quer me parecer, da Ordem dos Advogados, não era mais possível usar o nome fantasia, e deixamos de usar "Serviços Jurídicos".

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª é o fundador da empresa?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Não. Meu pai, o Sr. Manoel Antônio da Rocha, o Sr. André Bereta, que é Juiz do Tribunal do Trabalho, e a Drª Liliam Batore, que também é Procuradora da Fazenda, fundaram a empresa, eu vim a ser sócio a partir de 1964, comecei a trabalhar como **office-boy**, auxiliar, etc.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, um grupo de advogados, entre os quais o seu pai, fundaram uma empresa que tinha no início uma atividade preponderantemente política?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Uma assessoria jurídica, assessoria de organização de administração de pessoal, uma assessoria patronal trabalhista.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Daí é que vem a Prolex?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª e seu irmão na empresa sucederam os titulares originais entre os quais o seu pai?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — As pessoas foram sendo substituídas e tomaram outro rumo profissional.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª disse que a empresa tinha uma planta estável de servidores de 35 a 40 pessoas e que agora tem um número menor por estar numa fase de fim de recessão. Quantos tem atualmente?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — 35 a 40 atual, nós ampliamos este quadro a medida que tem projetos...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa hoje tem 35 empregados, está aberto lá em São Paulo com 35 pessoas trabalhando?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Isto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já teve mais? Quantos não contratados autônomos?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Já chegou a ter na sua época de serviços jurídicos mais amplo 200 empregados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — 200 permanentes vinculados?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Contratados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esta redução para 35 ou 40 data de quando? Quando é que ela começou a ter este enxugamento? Quando é que ela passou a reduzir a atividade?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Isto foi na mudança de objetivos sociais que se deu nos anos de 70 que passou a ter esse número de empregados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então há muitos anos que ela baixou o número de 35 a 40?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa idéia de 200 funcionários...

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — é uma idéia dos anos 70, quando tinha ampla assessoria e uma publicação específica.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então isso é coisa de 15 anos passados.

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — É. De 15 a 20 anos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muito bem. Esses profissionais autônomos a que V. S^a se refere trabalham evidentemente mediante contrato de prestação de serviço?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Profissionais liberais ou empresas organizadas, mediante contrato de prestação de serviço específico.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então há casos de contratos subempreitada?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Eu não chamaria de subempreitada...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa Prolex empreita em última análise? Contrata serviços por prazo determinado com finalidade específica, não é isso?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Finalidade específica.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E na generalidade da tarefa assumida ela às vezes especifica um determinado compartimento e contrata com outra empresa para que aquela empresa realize o serviço, não é isso?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Não. Às vezes é necessário e fundamental para o processo que haja um tipo de contratação suplementar à nossa necessidade, mas não que este estejamos subempreitando aquilo que nos foi contratado. Por exemplo, se no estudo em que vai gerar uma obra hospitalar e se torna necessário que esta obra tenha todas as especificações de equipamentos para serem objetos de financiamento isto não é uma obrigação contratual nossa, mas é uma necessidade para se chegar ao desenvolvimento da operação hospitalar, então, contratamos a empresa que vai dar este serviço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas quem contrata essa empresa que vai fazer serviço complementar é: a empresa original do serviço ou a Prolex?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Ambos os casos, às vezes a Prolex, às vezes a tornadora dos novos serviços.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se for a Prolex e for por intermédio dela a contratação de pagamento há uma subempreitada.

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Quando é obrigação contratual nossa, digo que é uma subempreitada, quando não...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais são as empresas, V. S^a se lembra que já foram objetos ou parte desse processo?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Que já prestaram serviços?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que foram contratadas?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Das mais diferentes ordens, o senhor tem empresas de projetos de São Paulo, subsidiárias Promon Hidroservice, Tecnoserve; Pedro Paulo Melo Saraiva, Acher; há uma infinidade de escritórios de contabilidade específica, escritórios de pesquisas sócio-econômicas que realizam o trabalho coadjuvante com o nosso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A ATS trabalha com a Prolex?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — A ATS é uma empresa que faz serviços específicos na área econômico-financeira pública e que é contratada para fazer análise do endividamento, mediante empréstimos públicos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele é especialista em cálculo de capacidade de endividamento?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Em análise orçamentária e projeções para empréstimos e endividamentos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela trabalhou ou trabalha dentro desse sistema de subcontratação?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Perfeitamente, aí é um sistema de subcontratação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a a utilizam por quê? Por que ela tem um quadro técnico muito grande, porque tem pessoal muito habilitado.

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Não, porque na figura do seu titular, ele é um economista que veio da área da administração pública, no começo dos anos 80 e que tinha uma alta especialização na manipulação de orçamentos e balanços financeiros da área pública e por ser economista, evidentemente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas é uma empresa pequena, não é?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Eu diria minúscula, porque o seu titular é que exerce as funções e quando a natureza do trabalho é bastante ampla ele contrata demais colaboradores, economistas também, porque assim o trabalho exige.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela, comparada com a Prolex, é uma relação de 10 por 1 ou 50 por 1?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — A comparação é em número de empregados?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A dimensão, no porte, na expressão de uma e outra, nada em relação às pessoas.

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Eu não poderia fazer essa comparação, porque a empresa, na iniciativa privada, tem outras atividades e presta serviços a outras sociedades. Então, não sei, desconheço o montante de faturamento ou de ordem de grandeza da empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas é minúscula, no que parece.

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Eu não faria essa comparação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas V. S^a disse que ela é minúscula.

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Não, eu não disse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Disse sim senhor.

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Que é minúscula? Não, eu não usei essa palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Disse, eu acabei de anotar, V. S^a pode pegar a fita de gravação. V. S^a disse, agora se quiser retificar, eu ouço bem, infelizmente.

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Eu retifico, porque não dá para fazer comparações de ordem econômica...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou fazendo comparação, estou perguntando a sua visão, ela é pequena, é grande, é média, é mínima.

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — Sim, a visão é de uma empresa pequena, assim como vejo a Prolex, dentro das dimensões econômicas financeiras como uma empresa pequena.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para V. S^a a Prolex é pequena, tem 35 a 40 empregados. Que tamanho tem a ATS comparada com a Prolex. Se a Prolex é pequena, qual é a ordem de grandeza, aí não há nenhuma agressão, quer dizer, dizer que a empresa é pequena, média ou grande, ninguém está agredindo ninguém. Quero que V. S^a compare uma com a outra só, dentro dessa idéia. V. S^a contratam a ATS seguidamente, V. S^a é Diretor da empresa e deve conhecer a empresa que contratam; a sua V. S^a conhece, então me diga, na relação de uma com a outra, qual é a proporcionalidade, qual é a dimensão, qual é a abrangência?

O SR. VÍTOR JOSÉ BAPTISTA — V. Ex^a me permite? Existe uma classificação de empresas pelos seus faturamentos anuais, até para fim de risco. Desconheço qual é a dimensão em que está classificada a empresa ATS dentro dessa qualificação. Na minha visão, ambas são pequenas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, na sua visão, as duas são do mesmo tamanho.

O SR. VITOR JOSÉ BAPTISTA — Não posso dizer a V. Sª qual é a visão econômico-financeira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou lhe perguntando qual é o faturamento, porque isso temos condições de avaliar, estou lhe perguntando se na sua visão e experiência de ser diretor de uma empresa que V. Sª conhece bem e ser alguém que lida com a outra empresa seguidamente, V. Sª disse, sua empresa contrata, então lhe pergunto: V. Sª disse que a sua empresa tem de 35 a 40 empregados, vou tomar só essa referência, tem uma sede com 300 m², lhe perguntei qual a relação entre ambas e V. Sª disse que ambas são pequenas, estou lhe perguntando se V. Exª realmente as equipara, as nivela, então, ambas são do mesmo tamanho?

O SR. VITOR JOSÉ BAPTISTA — Não, pelo número de empregados, não as nivela, de jeito nenhum, mas pelo número financeiro de cada uma, eu diria que ambas são pequenas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Iguais. Pronto, Sr. Senador.

O SR. AFFONSO CAMARGO — O Depoente declarou que a empresa era minúscula e justificou porque era.

O SR. VITOR JOSÉ BAPTISTA — Justamente.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Dizendo que era uma empresa praticamente individual, que o Diretor trabalhava praticamente sozinho. Justificou porque era minúscula. Não tem nenhum problema. Deve ser uma micro-empresa, para usar o termo técnico.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou surpreso, porque o depoente, depois de ter dito e depois de até ter justificado, está tentando retificar. Não estou entendendo por quê. Estou procurando ajudá-lo a chegar a manifestação **veraz** para que não fique dúvida. Não estou **entendendo** a preocupação que o Senhor tem em **tentar** retificar a informação verdadeira que deu. Não entendi até agora o porquê. Se é uma questão de cortesia com a outra empresa ou se o Senhor está querendo não se manifestar sobre uma coisa que é objetiva. É pequena ou não é?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Se o nobre Relator permite, parece que ele falou do **ponto** de vista material, quantitativo e depois teve receio de que isso tivesse implicação do ponto de vista ético ou moral, se entendi bem. Ele acha que é minúscula do ponto de vista do seu tamanho material. Parece que é isso, não é?

O SR. VITOR JOSÉ BAPTISTA — É. Se encaixa nisso, mas quando a memória sobre conceitualização de empresa no campo financeiro e para efeito de consideração de empresa econômico-financeira, dentro dos critérios atuais, ressalvei esse sentido que não poderia avaliar, porque não conheço as condições econômico-financeira da empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pergunto-lhe o seguinte: a ATS é muito menor que a PROLEX ou não é?

O SR. VITOR JOSÉ BAPTISTA — V. Exª quando quer colocar menor...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa tem menos gente, tem menos abrangência, tem menos clientes?

O SR. VITOR JOSÉ BAPTISTA — Menos clientes não colocaria, menos profissionais trabalhando colocaria que sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Menos clientes não tem?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não posso afirmar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Menos profissionais trabalhando, têm. Qual é o faturamento anual da sua empresa?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Por ordem de...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De 1986, 1987?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Temos faturamento anual por ordem de 3000 a 3500 OTN/mês.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mês?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Esta foi a projeção de 1987 e essa performance está se mantendo no início de 1988. E 1986 foi um ano que não se poderia fazer performance por OTN, dado o congelamento, e foi bastante inferior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores tem filiais?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nenhum estabelecimento fora dessa cidade?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Nenhum estabelecimento fora da cidade de São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nem postos, nem agências, nada?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Absolutamente nada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores têm alguém que os representa em Brasília?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não. Ninguém que nos represente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não tem nenhum representante, nenhum procurador, nada?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Nenhum representante, nenhum procurador, nada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é o representante legal da empresa?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Para efeitos legais, ambos os sócios em conjunto ou individualmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A atividade de intermediação é lucrativa? Os senhores pagam Imposto de Renda? Qual é o volume?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — A atividade de consultoria, assessoria que fazemos é rentável. Pagamos Imposto de Renda. A performance dos últimos exercícios tem demonstrado uma rentabilidade líquida, antes do tributo, em torno de 10% a 12% do seu faturamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — 10 a 12%?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Antes do Imposto de Renda.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Os senhores só fazem consultoria? os senhores não fazem intermediação, fazem só intermediação ou fazem intermediação e consultoria?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Colocamos sempre como fazendo consultoria e assessoria de projetos técnicos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas os senhores não fazem intermediação?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — O nosso trabalho é sempre no campo técnico, como citei ao senhor no início, de todas as atividades em que permitem fazer um conjunto de informações técnicas ou jurídicas de tal sorte que resulte no investimento ou público ou privado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas a intermediação também não é uma atividade que exige alguns requisitos técnicos? V. Sa. acha que não?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — A intermediação pode exigir vários elementos técnicos. Não alguns. Vários.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vários! Muito bem! E os senhores estão preparados e atuam neste particular? Têm técnicos para isso?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Para a intermediação pura e simples não. Porque não fazemos. Entendo que intermediação é a corretagem **entre** produto e adquirir aquele produto e não fazemos isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, **mas** quando os senhores também são os elaboradores do projeto, os senhores dão continuidade **fazendo** intermediação, isto é, a captação do recurso?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Em se tratando de empréstimos externos fazemos também a captação do recurso na apresentação de todos esses projetos dentro das normativas que são exigidas do Brasil, da legislação vigente, aos bancos no exterior e a concretização final para a captação do recurso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O caso de São Caetano do Sul, os senhores foram os patrocinadores, os gestores, os propositores e, depois, os intermediadores de um financiamento da ordem de vinte milhões de dólares para a prefeitura?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi tudo com a Prolex?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Foi tudo organizado pela Prolex.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto é que os Srs. cobraram por esse serviço? Qual foi a comissão cobrada?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Nós tivemos despesas específicas na área de projeto de engenharia reembolsada pela prefeitura municipal e honorários **ad exitum** da ordem de 6% do valor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, os Srs. fizeram, além da indenização da despesa, que é óbvio...

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Despesas típicas como plantas e coisas relativas a engenharia, dado o alto volume...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso é uma parte e os Srs., foram indenizados das despesas que tiveram?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E os Srs. fizeram um contrato de risco que lhes implicou, por consequência, honorários *ad exitum*, evidentemente que só vem com o contrato de risco. Então, os Srs. fizeram esse tipo de acordo e o preço era 6%?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O dinheiro saiu para São Caetano? Qual a origem, quem era o órgão, qual era a instituição financeira onde se buscou esse dinheiro?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — O recurso advindo de empréstimo baseado na Lei nº 4.131, foi feito em duas **tranches** de 10 milhões de dólares, advindo a primeira **tranche** do Eurobras, que é European Brazilian Bank, e a segunda **tranche** do Eurobras conjugado com uma aquisição no mercado internacional, do Banco Mercantil de Desconto de Londres.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa recebeu 1 milhão e 200 mil dólares?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, nós recebemos em cruzeiro, na época, os honorários provenientes de 6% da tradução do câmbio do dia do fechamento do contrato no exterior, após um período de 5 a 6 meses depois deste fechamento de câmbio. Nós não recebemos em dólares porque a moeda corrente era o cruzeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. receberam o valor em cruzeiros, na época, ou em cruzados, não sei se já era cruzados...

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Cruzeiros, isso foi em 1981.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — ...o correspondente a 1 milhão e 200 mil dólares, no valor atualizado na época.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, não correspondia a esse valor porque o fechamento...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um mentinho! Seis por cento de quê?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Seis por cento do montante do fechamento do câmbio do dia na operação, e o pagamento foi executado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O fechamento do câmbio do dia era o valor de referência calculado sobre o quê?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Sobre o valor do dólar do dia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E sobre o montante do empréstimo?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não sobre o montante do empréstimo porque — o Senador

me permita: a liberação ela vem ocorrer a 120, 150 e 180 dias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas sobre o valor liberado do empréstimo em dólares, feito o cálculo atualizado pelo valor da data.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não tinha atualização, ele se interrompia no dia do câmbio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, atualizado porque, se não me engano, o acordo foi feito em novembro de um determinado ano e as operações foram a **posteriore**.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Foi em outubro de 1981.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Evidentemente que no dia que ocorreu a liberação o dólar tinha um valor diferente do dia. Então, o que calculava era do dia da liberação?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, não era. Era do dia do fechamento do câmbio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, são os 6% sobre o valor em cruzeiros correspondentes ao câmbio feito da taxa do dia da contratação.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Da contratação, mas não da liberação que vem a ocorrer atualizado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sempre o ponto de referência é o montante em dólares que se faz o câmbio em uma data ou em outra, não é isso?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — A referência sempre era o câmbio do dia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A condição contratual era que o câmbio não era do dia da liberação, mas no dia da contratação. Então, os senhores receberam um valor, 1 milhão e 200 mil dólares, ao câmbio do dia da contratação?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente, o dia da contratação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nesse caso, então, a empresa participou de todo o processo, elaboração, intermediação, etc. Muito bem. Que outros casos a empresa realizou tarefa similar que V. Sa. recorde, que outras prefeituras além de São Caetano?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não são muitos casos porque a Prefeitura de São Caetano foi o primeiro município não de capital que obteve um empréstimo externo; após São Caetano houve um município de Rio Claro, Mauá, e Mogi-Guaçu sem ser esta ordem exata.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto cada um?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Rio Claro, 10 milhões de dólares; Mauá, 4 milhões de dólares, e Mogi-Guaçu 4 milhões de dólares.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ribeirão Pires não?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esses são os únicos, os 3 a que V. Sa. se referiu agora, onde a empresa operou a nível de mercado externo e viabilizou captação de recursos...

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Para efeito de iniciativa pública.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. também trabalham para recursos da iniciativa privada?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há mais tempo?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Anterior a essa fase que nós começamos a trabalhar em 1974, 1975 se não me falha a memória, e na iniciativa privada já desde 1967 com a modernização do parque industrial paulista.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em 1967?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Em 1967.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E na pública 1974?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Em 1974 e 1975.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. operam na área pública desde 1974, nesse campo aqui. E a São Caetano se não me engano foi em 1985.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, foi em 1981.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Porque foi o último ano do mandato do anterior prefeito e esses aqui estão com 6 anos.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, último ano era 1982.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, 81 foi o primeiro contrato a nível de área pública, os Srs. trabalharam durante 7 anos...

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Para efeito de empréstimo externo, foi o primeiro em 1980.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, V. Sa., quando me disse que estava desde 74 trabalhando, trabalhava em que na área pública, em empréstimos internos?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, não só a empréstimos internos como organização de empresas públicas, auditorias contábeis em municípios, defesas de teses municipalistas, defesa de municípios nos seus direitos junto ao Governo do Estado de São Paulo, que propiciou ações de revisões de pagamentos de ICM aos municípios, e isso se iniciou em 1969.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, agora vamos ao fato de São Caetano que é o fato típico desta questão.

O Prefeito de São Caetano nos disse que a comunidade reagiu de maneira muito vigorosa tão pronto se apercebeu da dimensão e da natureza do empréstimo, e do fato que o endividamento estava acima da capacidade efetiva do município. Houve, inclusive um trabalho de setores junto ao Senador à época, Dirceu Cardoso, para tentar evitar e sustar a concessão do empréstimo, evitar a aprovação. Esses fatos eram notórios, mesmo assim, ao final, o empréstimo saiu, inclusive com 2 pareceres dos 3 da época dados pelo então Senador Orestes Quêrcia, hoje Governador de Estado que, segundo se sabe, era correligio-

nário do então prefeito. A pergunta que lhe faço é: qual a força política da Prolex que sobrepujou inclusive a reação da comunidade de São Caetano e arrancou este empréstimo aqui do Senado apesar da obstrução?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Queria ressaltar que, como a minha parte é administrativa dentro do escritório, o encaminhamento do projeto nas suas diferentes fases dentro dos órgãos da administração pública federal não compete a minha pessoa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não sabe isso?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Eu vou responder à parte que o senhor colocou do Senador Orestes Quêrcia. A Prolex é uma empresa da iniciativa privada que tem relacionamento em todas as áreas e conhece o Senador Quêrcia. Eu, pessoalmente, não o conheço e não privo de relacionamento com o Senador Quêrcia. Com o que diz respeito à parte da comunidade...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas quem conhece então o Senador Quêrcia, V. S^a é um dos donos e V. S^a diz que a Prolex...

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — O meu sócio conhece o Senador Orestes Quêrcia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele é amigo do Senador Quêrcia?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Não, não é amigo. Amigo é uma pessoa que convive na intimidade, ele o conhece, porque o Senador Quêrcia sempre foi líder da parte municipalista de São Paulo, foi Presidente da Associação Paulista dos Municípios, onde participamos e, em particular, o meu sócio participava ativamente nas teses municipalistas dentro da Associação Paulista de Municípios.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O seu sócio se integra neste trabalho das Prefeituras, das frentes municipalistas?...

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — O nosso trabalho iniciou-se — não se trata de frentes municipalistas, mas da Associação Paulista dos Municípios — com a defesa da tese dos municípios no direito integral da recepção do ICM em 1969. Já era uma tese que foi defendida e depois teve sucesso no Judiciário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desde aí é que vêm as relações com o, à época, Senador, Governador Orestes Quêrcia?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Tenho a impressão de que em 69 o Senador Orestes Quêrcia, atual governador, não era senador. O Senador Itamar está-me dizendo em 74. Então, não havia ainda o relacionamento, que foi posterior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas ele já era da Frente Municipalista?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Em 69, não. Da Associação Paulista de Municípios não era. Se não estou enganado, ele era Prefeito de Campinas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente por isto teria todas as razões para ser da Associação dos Municípios.

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Não, digo Presidente, figura de destaque.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não sabe, além dos dados elucidativos sobre o Senador Quêrcia, que até nem foi o motivo central da minha pergunta. V. S^a foi quem achou que o era. V. S^a procurou caracterizar essa...

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Eu queria responder quanto à parte do município.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a procurou identificar essa ligação. Eu lhe agradeço pelo interesse.

Eu gostaria de saber realmente como foi a ação política aqui dentro do Senado, em face dessa reação da comunidade foi que conseguiu superar... V. S^a disse que não sabe?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Não sei sobre isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não sabe com quem houve contatos aqui no Senado para facilitar a tramitação desse pleito?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a era sócio?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Sim, era sócio e vou informar ao Sr. O meu contato era sempre na parte externa e na figura do prefeito do grande esforço após aprovado em todos os diferentes estágios do processo que havia um trabalho dentro do Senado sendo executado pelo Prefeito junto com o Senador Orestes Quêrcia, mas a figura política e de trabalho junto ao Senador Orestes Quêrcia era sempre a do Prefeito. Isso estava inteiro.

Quanto à comunidade, que V. Ex^a citou que ficou estarecida, ou qualquer coisa neste sentido, contrária ao empréstimo, quero ressaltar que esse empréstimo se originou em um estudo feito em 1977 pela empresa chamada Emblasa da Secretaria dos Negócios Metropolitanos do Estado de São Paulo, que é um estudo chamado Origem e Destino de Tráfego, e que motivou todo o levantamento que originava uma obra específica, que era uma estação rododotroviária, terminal urbano e estacionamento, obra essa determinada por esse estudo do Governo do Estado e pela empresa chamada Emblasa, que pertence ao Governo do Estado de São Paulo. Desse estudo foi desenvolvido todo o trabalho de direcionamento desta obra. Era o anseio da própria população, anseio este revelado por todas as pesquisas sócio-econômicas, pesquisas de levantamento de necessidades feitas na comunidade. A posteriori, foi feito todo o trabalho de viabilização, não só do município na sua capacidade de endividamento e pagamento, mas também viabilização do empreendimento em si, porque ele teria, dentro da sua funcionalidade operacional, receitas permanentes pelo terminal, pela rodoviária...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Este terminal está funcionando bem?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Desconheço o seu estado de funcionamento atual, mas conheço que, após a mudança de mandatário do município, foi mudado o objetivo do terminal, onde foi instalada uma feira semanal, do tipo atacado,

ou qualquer coisa no sentido, desviando o objetivo para o qual ele foi edificado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Houve duas informações do Prefeito: primeiro que essa obra não foi concluída pela inviabilidade de conclusão pelo defeito de planejamento e, segundo, que é absolutamente impossível a prefeitura pagar este empréstimo que os Srs. calcularam como tendo a capacidade de endividamento para assumi-lo.

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Senador, permita-me dizer que não fomos nós que calculamos; projetamos a viabilidade, entregamos aos diferentes órgãos públicos, a começar pela Seplan, Ministério da Fazenda, Banco Central e, por derradeiro, aqui na Casa do Senado Federal, que examinou e deu como bem aprovado, senão não haveria a configuração do empréstimo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a nos diria quem é que, a nível de Senado, além do Senador Orestes Quêrcia, quais foram os outros Senadores que acolheram essa tese, defenderam essa proposta, e mostraram interesse na tramitação desse...

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Como eu disse a V. Ex^a, eu não tinha a permanência e a intimidade constante dos fatos aqui no Senado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não acompanhou aqui?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Não, senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a, também, na área técnica do Senado, não sabe quais foram os servidores da Casa que participaram disso?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Nem sei se existem servidores da Casa...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quê?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Que acompanharam isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ah, sim, V. S^a que serviu o seu cafezinho é servidor da Casa, assim como outros que estão aqui. Mas V. S^a não sabe, também, com relação à...

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Absolutamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas alguém da empresa sabe? Seu irmão sabe?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Com certeza dará as informações...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, está bom. V. S^a também não sabe quanto tempo levou para obter?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Para obter, sei, porque o processo, para se obter a configuração do empréstimo, iniciou-se em março de 80, e a tramitação final e a aprovação, até à configuração do empréstimo, primeira trancha, outubro de 81, segunda trancha, dezembro de 81.

Agora, V. Ex^a está perguntando especificamente quanto tempo aqui na Casa...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui no Senado? V. S^a não sabe?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Aqui no Senado, eu diria que foi de aproximadamente 150 a 180 dias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, de 5 a 6 meses?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — De 5 a 6 meses, mas não com certeza absoluta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse empréstimo pressupunha estudo de viabilidade econômica?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Econômica, financeira, viabilidade de capacidade de pagamento...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nesse estudo de viabilidade econômica havia uma previsão da capacidade de endividamento?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — A previsão da capacidade de endividamento do município, que é baseada nos anos anteriores dos seus 10 últimos orçamentos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem fez esse estudo foi quem mostrou essa capacidade de endividamento? Quem fez esse preparo técnico da matéria, digamos, foi a Prolex?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Foi a Prolex.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe que a Prefeitura de São Caetano está inadimplente, incapaz de pagar esse empréstimo, ou V. S^a não tem conhecimento disso?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — O empréstimo foi tomado por um período de carência inicial, mais amortização do principal e juros, num total de 8 anos. No primeiro ano de carência, mas que tinha o serviço da dívida, esses pagamentos foram efetuados. A partir da nova administração, eu sei perfeitamente...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Durante quanto tempo foi pago pela anterior administração?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — No primeiro ano, período de 1982.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A partir de que mês?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — A partir do 6^o mês da configuração do empréstimo, portanto, outubro mais 6 meses, dezembro mais 6 meses. Então, houve duas liquidações de cada trancha, no ano de 82.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, só houve um pagamento do...

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Dos juros integrais no primeiro período, no primeiro ano.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Uma parcela?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Não, duas parcelas referentes a cada trancha de 10 milhões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto por cento?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Na ocasião, eu acredito que os juros estavam em torno de 12 mais, em torno de 14% do valor do principal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, no primeiro ano foram pagos 2 milhões e 800 mil dólares?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Em torno disso, não tenho precisão de quanto eram os juros...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Salgado, não lhe parece isso? E não tem carência?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, eram juros, juros...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seis meses depois da liberação...

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não tem carência, isso é, o padrão de...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E nesse montante?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Na época, os juros chegaram a atingir, não sei se o Sr. recorda, até 20% ao ano, quando depois foram reduzidas as taxas para 6,7% ao ano, que é a que vige hoje.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, sim. Então, nesse primeiro ano foi pago esse montante?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Nesse primeiro ano foram pagas duas parcelas que significavam juros do ano integral de 1982.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, e que a Prefeitura, naturalmente, pagou com o dinheiro que tinha recebido.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, não pode haver isso em orçamento público, porque a destinação, para efeito da obra, era configurado integralmente na obra...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas a obra já estava feita. Evidentemente que tanto isso pode ter acontecido que até hoje a estação rodoviária não saiu.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Senador, V. Ex^a me permite?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se houvesse tanta destinação específica, hoje, os moradores de São Caetano estavam usufruindo da estação ferroviária e a rodoviária.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — V. Ex^a me permite, Senador?

Verba ou recurso da área externa é configurado e contabilizado, à parte, no orçamento público e, a posterior, o Ministério da Fazenda tem uma auditoria específica...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Vitor, não perca seu tempo nisso. Sou, casualmente, Presidente da Comissão da Dívida Externa aqui no Senado Federal, que abrange todas as dívidas externas, e sei que absolutamente não funciona isso que V. S^a está dizendo. Pode ficar descansado que isso não funciona.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Sim, mas não funciona em que sentido?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não há essa identificação. O Banco Central, há doze meses, está querendo nos identificar uma amostra

gem de 1.200 contratos, que não tem condições de identificar.

Então, V. S^a fique absolutamente tranquilo que essa informação sua, na teoria, pode ser que exista, na prática, não funciona.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Mas o município foi auditado e, depois, apresentaram as contas ao Tribunal de Contas do Estado, as quais foram aprovadas em todos os exercícios até o presente, se não me engano.

Agora, V. Ex^a me perguntou se eu tinha conhecimento do inadimplemento do município? Tenho sim, porque o Eurobrás, na ocasião da configuração do empréstimo, o Município de São Caetano não possuía equipamento de telex, e toda a troca de documentação, proposições e tudo o que era afim ao contrato era remetido ao nosso escritório. E, até o presente momento, os telex de cobrança desse inadimplemento são enviados ao nosso escritório, dos quais tomamos conhecimento e remetemos ao Município. Então, tenho conhecimento do inadimplemento no Município.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Prolex está sendo processada pela municipalidade?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, nunca foi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca foi?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Nunca foi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E esse processo que existe na 2^a Vara Criminal de São Paulo, referente a esse financiamento, quais são as partes?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não tenho conhecimento desse processo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não tem conhecimento. Tem 17 volumes, mas V. S^a... Não há nada...

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não tenho não, nenhuma notificação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Prolex tem um relacionamento tranquilo e satisfatório com a Prefeitura de São Caetano, até hoje?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, não temos relacionamento com a Prefeitura de São Caetano, depois da mudança do antigo prefeito para o atual.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por quê? Por antipatia pessoal ou por desagrado da qualidade do serviço prestado?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, nunca fomos procurados, o serviço estava concluso, a obra inaugurada...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A obra inaugurada?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Inaugurada. Todas as obras inauguradas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Todas as obras do contrato estão inauguradas.

O SR. JOSÉ BATISTA — Estão inauguradas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ainda que não tenham sido as programadas?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, foram exatamente as programadas que foram inauguradas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, de acordo com a sua informação, correu tudo normal?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Foram inauguradas, foram concluídas todas as obras. E diria mais: ao término de 1983, a obra foi dada como recebida pela Administração Pública atual.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, Senhor. Então, vamos voltar a esse assunto.

V. S.^a já era da empresa quando houve aquela festa, em Londres, para assinar a segunda assinatura do contrato? Porque me parece que, primeiro, o Presidente do Eurobrás veio a São Caetano e, depois, o prefeito foi a Londres.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Da festa não participei, se é que houve. Mas o fato que ocorreu é que o Eurobrás, na ocasião da primeira tranche, sendo que o seu Diretor **manager** no Brasil propiciou que a primeira assinatura fosse configurada no Município de São Caetano. A posterior, como houve a aprovação e a configuração do empréstimo entre Eurobrás e Banco Mercantil de Descontos de Londres, e não se encontrando o representante do banco, no Brasil, e não se estabelecendo uma data próxima para a configuração do empréstimo, foi solicitado a possibilidade da assinatura na cidade de Londres, uma vez que o interveniente necessário, a Procuradoria da Fazenda, como avalista, entrevista, e sendo que a Dr.^a Joailce — eu não sei o sobrenome — estava viajando, na ocasião, para a cidade de Londres para a assinatura de vários outros contratos internacionais, a oportunidade foi viajar a Londres junto com a procuradora, que tinha que intervir, o prefeito e nós o acompanhamos por um espaço de quatro dias na cidade de Londres. À festa realmente eu não fui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, à festa V. S.^a não foi?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não fui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Agora, me diga uma coisa, São Caetano não é tão grande assim. Quando é que...

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — São treze quilômetros quadrados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pois é V. S.^a é um conhecedor, eu pensei que era até um pouquinho maior, tinha uns 20 quilômetros. Mas V. S.^a disse que essas obras previstas no contrato estão prontas, foram inauguradas no primeiro ano. V. S.^a disse, não é?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Foram inauguradas partes, porque se tratava de saneamento de áreas de enchentes. No decorrer de 82, o saneamento de áreas que propiciavam enchentes e a rodoviária, terminal rododiferroviário e estacionamento foram inaugurados no início de 1983.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Certo. E as de Rio Claro, foram também inauguradas todas?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não. As obras de Rio Claro não foram todas inauguradas, porque está configurado num processo que se encontra

sub judice, uma mudança de objetos iniciais para configuração do empréstimo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que processo é esse, Dr.?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Eu sei que corre aqui, no Supremo Tribunal Federal, porque foi a instância em que se iniciou a ação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas a Prolex não é parte?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, a Prolex não é parte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não tem nada a ver.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Nada a ver.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas foi ela quem fez o projeto.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Foi ela que estabeleceu todas as condições.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O famoso Projeto Ciborg?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Essa denominação, nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Bom, eu quero lhe dizer pelo seguinte: V. S.^a é um homem bem informado e, neste ano, há um mês, a imprensa de São Paulo disse que esse projeto de recursos, com a captação no exterior, para Rio Claro, levou a destinação do dinheiro à construção de um hospital geral e do terminal rodoviário. Três anos e meio depois, o hospital não existe e do terminal só há as pilastras em concreto e a cobertura; no anel viário foi feita apenas a terraplenagem. Então, parece que esses projetos não fecham muito, a propósito...

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, houve um desvio de objetivos...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desvio, não, desvio do dinheiro, porque não tem obra nenhuma. São três finalidades e objetivos: o anel viário, o sistema viário, o hospital.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Permita-me, Senador?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, a informação é da própria Prefeitura: o sistema rodoviário, o hospital e o terminal, a informação é de que não tem nada, tem pilastras e, outro, só tem a terraplenagem. E mais uma ação judicial. Quero que o Sr. explique um pouco, como é que entra a Prolex nessa história, porque o projeto não foi executado.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente. O projetado não foi executado, houve uma mudança de administração entre o início...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aliás, tem até a foto da terminal rodoviária aqui, que, no caso, é um fantasma de terminal.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Nós viemos contratados pela administração anterior do prefeito, que terminava o seu mandato em 1982. Por ocasião da nova administração, os objetivos para a configuração do empréstimo foram mudados, foram reprogramados novos eventos e novas obras, que foram reincorporadas aos órgãos

competentes e, inclusive, a resolução do Senado que já autorizava o empréstimo foi objeto de mudança para novos objetivos, dentro do desejo do novo administrador público.

Então não poderia ter sido realizado, realmente, os objetivos iniciais, uma vez que foi reprogramado e reformulado pelo novo administrador público. E houve uma nova apresentação de novas proposições junto à SEPLAN, ao Ministério da Fazenda e, posteriormente, ao Senado, para a configuração do empréstimo.

Acredito até que a lei local, que autoriza o início das contratações, também foi retificada para novos objetivos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Senhores concorrem nessa sua atitude com COINPRO?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não. Não temos nenhuma atividade similar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas os Srs. atuam, atendendo prefeituras, a COINPRO também é uma atividade similar?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Se todos que atenderem à prefeitura, é uma atividade similar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um dos dirigentes da PROLEX esqueceu de separar o tipo de atividade realizada.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente. Não há, na atividade, nenhuma similaridade, porque nós não fazemos liberação de verbas a fundo perdido, nós fazemos projetos para investimentos, tomada de recursos para investimentos públicos ou privados. Não há nenhuma similaridade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a COINPRO faz o quê?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Eu não conheço a atividade, a não ser por informações jornalísticas, que ela faz liberação de verbas nos diversos ministérios.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. Fazem liberação de verbas?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Nunca fizemos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só no exterior?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — O exterior não é Ministério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, só no exterior, estou dizendo. Eu não disse que era no Ministério, pode até haver Ministério no exterior.

O dinheiro que veio para essa operação de São Caetano, veio de um Banco que tinha ligações como o Banco Ambrosiano, que estava na ocasião em processo de...

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Nenhuma relação. O Eurobrás é uma composição de Banco do Brasil, Bank Of América, Deutsch Bank e um banco suíço, uma composição acionária com objetivo de convocar a sua carteira 70% do seu **postefenille** na América Latina. Nenhuma relação com o Banco Ambrosiano.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.^a sabe que há uma preocupação séria, da Prefeitura de

São Caetano, no sentido de tentar reescalonar essa dívida que os Senhores ajudaram a contrair e que se mostra praticamente inviável, segundo dizem todos — a área técnica, financeira, jurídica, o prefeito etc. — que é inviável de saldar. Aliás, ele disse que a posição deles, com relação à Prolex, é um pouquinho diferente da sua com relação a São Caetano; eles não dizem que tenha havido pouco contato, eles dizem que os Senhores, lá são abominados. Há uma síndrome municipal pelo prejuízo que a Prolex causou à comunidade; aliás, foi dito, aqui, há uma semana.

A pergunta que lhe faço é a seguinte. V. S.^a tem notícia de como eles estavam tentando, *ultimamente*, obter um caminho para reescalonar essa dívida?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Não. Não tenho notícia formal, a não ser pelo jornal, quando soubemos que ele tentou a execução do objetivo junto à ATS e não obteve sucesso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não obteve sucesso por quê?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Porque, ao que ficou público na imprensa, e obtive informação através do Diretor Álvaro Tunes, o contrato foi rescindido antes da execução do serviço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Agora, então, me explique uma coisa que até agora não consegui entender. A sua empresa — diga ou não diga V. S.^a ou tenha dito e depois ratificado é claro e evidente, muito maior que a ATS, até porque a ATS, no fundo, é uma empresa individual — ele mesmo disse aqui que trabalha praticamente só, a sócia da empresa é a esposa do titular; ele tem uma secretária, parece, e um mensageiro — ele fez um contrato com a Prefeitura de São Caetano com vistas a, em 30 dias, fazer um projeto de reescalonamento da dívida, problema que se arrasta há 5 anos sem solução, porque, realmente, parece que esse nó foi muito bem atado e está difícil de desatar.

Agora, ele disse, aqui — e é isso que quero saber, em que termos houve essa negociação — que a Prolex seria utilizada, contratada pela ATS para participar dos trabalhos, junto ao Banco do Brasil, de reescalonamento dessa dívida. Então, agora é que eu quero que o Senhor me explique essa história. Os Senhores montaram o processo, buscaram dinheiro no Eurobrás; fizeram as assinaturas aqui e em Londres, o dinheiro foi liberado etc.. A versão dos Senhores é que tudo correu normalmente; a versão do Prefeito, dos Vereadores, dos assessores etc., — já não falo em Rio Claro, que esse está na justiça — é que, ao contrário, o cálculo de endividamento e a viabilidade é totalmente errado e não há prefeitura que pague isso, em tempo algum, sob pena de ir à falência — foi o que ele nos disse, o ano que vem vai à falência, se tiver que pagar uma prestação. Há um visível descompasso entre o trabalho dos Senhores e a posição da municipalidade.

Agora, a municipalidade luta desesperadamente para tentar reescalonar a dívida, tentar sair desse buraco. Contrata uma pequena empresa, uma minúscula empresa — usando a sua expressão — e essa minúscula empresa nos diz, aqui, que ela usará, o trabalho de apoio da Prolex. Então, é uma coisa realmente fantástica. Isso é que não

conseguimos entender naquele dia e acho que, hoje, ninguém melhor do que o Senhor para nos explicar como é essa relação um pouco patológica, aí no campo econômico, entre a ATS, a Prefeitura de São Caetano e sobretudo a Prolex. Quer dizer, prescreveu o veneno — como se diz aqui — e agora é chamado para aplicar o antídoto, ou a vacina essa situação? Eu gostaria que o Senhor nos esclarecesse, porque estamos, realmente, tranqüilos e inquietos, desde o depoimento da ATS, sobre esse assunto.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Nós não fomos chamados, em nenhum momento, para discutir o trabalho da ATS junto à Prefeitura de São Caetano. Em nenhum momento foi solicitada a nossa colaboração ou o nosso préstimo para a consecução desse trabalho para a ATS, desconheço, completamente, este tipo de colaboração do Sr. Álvaro Boni, sobre a probabilidade ou não, de nos contratar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Álvaro é um homem sério?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Sério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, quero lhe dizer que V. S.^a Álvaro, que é um homem sério, disse isso, aliás, nos autos está isso, espontaneamente, mais do que isso, foi depois disso feita uma tomada de depoimento com autoridades da Prefeitura de São Caetano, que, aí, disseram mais: que, se soubessem da hipótese de que ele viesse a usar o serviço da Prolex, mesmo a nível de mero assessoramento, que eles jamais teriam contratado a ATS. Que isso aí, que foi dito, que seria fatal, contaminaria o processo. Então, se ele é um homem...

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Acredito que esta explicação senador é de que nem houvesse contrato com a Prolex.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Veja bem o seguinte: ele nos disse que a ATS, muitas vezes, trabalhou em conjunto, subcontratação, subempreitada, complementação, seja lá como for, com a Prolex. Ele disse. V. S.^a confirmou. Está certo?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele nos deu a informação que havia, usualmente, essa convivência funcional operativa. V. S.^a não objetou, ao contrário, ratificou. V. S.^a nos confirma, agora, de que se trata de uma pessoa séria. Muito bem. Nós sabemos, e isso foi reafirmado aqui, que ele foi contratado para tentar reescalonar a dívida de São Caetano. Dito por ele, dito pelo Prefeito de São Caetano. Essa é a sequência de informações não contraditadas. E ele agrega mais uma informação. Que ele usaria a Prolex para fazer esse serviço já que a estrutura da empresa dele, como é óbvio, não tinha condições de enfrentar um serviço deste porte, só com o tino e a dedicação dele. Isto foi dito por ele, aqui e agora V. S.^a diz que não sabe de nada.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — V. Ex.^a me permite um questionamento? Ele disse que usaria, compulsoriamente, a Prolex?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exato, inclusive tem um detalhe, aqui, importante. Os

Srs., eu não vou discutir se isto é muito, se é pouco, se é o certo, em última análise, e aqui foi perguntado, cobrar 6% de honorários para esse serviço de obtenção dos recursos de financiamento no exterior; 6% sobre os 20 milhões de dólares, calculados à época, adequados. Isso, num determinado momento, correspondeu a 1 milhão e 200 mil dólares. Muito bem. Agora, veja só a dificuldade que nós temos de entender esse processo. A ATS se propunha a reescalonar, cobrando 4 milhões de cruzados, quantia essa, mesmo ao câmbio oficial de 150 cruzados por dólar, o Senhor veja bem a quanto corresponde. Daria, praticamente, 26 a 27 mil dólares. Então, para montar um processo, cobra-se 1 milhão e 200 mil dólares. Para descascar um abacaxi, um nó que, faz cinco anos, que não há quem resolva, que já foi motivo de contratos com o Presidente da República, com o Governador de São Paulo, com um ex-presidente da República, com todo o mundo, chega uma empresa e oferece serviços para resolver por 27 mil dólares o que custou 1 milhão e 200 mil.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Duzentos e poucos mil dólares.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, não. Mil dólares são 150 mil. 10 mil dólares, 1 milhão e meio. Ele cobrou 4 milhões de cruzados. São 26 a 27 mil dólares. Então, é isso que eu não consigo entender.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Senador, essa pergunta deveria ter sido feita, se é...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para ele já foi feita.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Eu, também, não sei...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua empresa é parte, porque, geneticamente, ninguém é tão parte deste processo como a sua empresa. É aquela história: quem pariu Mateu que o embale. Quem criou esta história toda, aqui, foi a Prolex.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Sim, mas nós não temos nenhuma obrigação de aceitar, ou sequer discutir, como não foi discutido com a ATS, o trabalho de uma empresa configurada, juridicamente capaz de fazer suas próprias proposições, seus próprios acertos, seus próprios negócios. Nós não temos nenhuma interferência e nenhuma interveniência no processo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então não procede e V. S.^a não confirma a informação do dono, do titular da ATS, que é um homem sério, que costuma trabalhar com os Srs., nesse caso ele não foi sério.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Ele não chegou a conversar conosco em nenhum momento sobre a probabilidade de nós o auxiliarmos no seu objeto contratual.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.^a então desautoriza essa informação?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Se ele colocou que...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, ele disse aqui, inclusive...

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Desautorizo a informação. Em nenhum momento ele contactou a PROLEX para esse fim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Cometeu um pecado, apesar da sua seriedade então?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não cabe a mim o julgamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, V. S^a mesmo disse que ele é um homem sério. É estranho ele...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas no contrato em que a sua firma pactuou obrigações com a prefeitura os seus serviços se encerravam em que momento?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Ele se encerrava no momento das liberações parceladas, conforme eu já indiquei, junto ao Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Agora quem recebeu comissão do Banco lá fora? Veja só, os Srs. receberam uma comissão a título de honorários, calculadas sobre o montante da quantia liberada no momento determinado, num momento determinado, 6%. Muito bem. Isso saiu do montante do capital, não é?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não saiu. Saiu do orçamento da prefeitura no exercício, mas não no capital.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Saiu do total obtido.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não, não saiu. Saiu do orçamento já previamente empenhado no exercício anterior, e não foi disponível da parte do montante do empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. A pergunta é a seguinte: quem recebeu comissão do banco mutuante do estabelecimento que emprestou?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Existe uma comissão oficial, que chama-se **flat feu**, que é devidamente registrada no Banco Central, no contrato de credenciamento prévio da operação. E esta comissão de **flat feu** que era na ocasião 1.5% é paga pelo próprio município, pelo próprio tomador. É a única comissão em que é denominada comissão de **flat feu**.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer que os Srs. receberam 6% e mais esse 1...

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Este um é pago ao banco fornecedor dos recursos, no caso Eurobrás, e Banco Mercantil de Descontos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a pode afirmar que não houve pagamento de parcela alguma a quem quer que seja, pelo banco mutuante lá fora? Pelo estabelecimento empregador?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Se ele paga... Não estou compreendendo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A pergunta é a seguinte: o estabelecimento bancário e que emprestou o dinheiro — V. S^a pode fazer essa afirmação aqui. Veja V. S^a está sob juramento. V. S^a tem condições, V. S^a pode afirmar

que não houve pagamento de quantia alguma, a quem quer que seja, pelo estabelecimento que emprestou o volume de recursos à Prefeitura.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Eu não tenho nenhuma ingerência sobre a administração de um banco estrangeiro, para que possa fazer uma afirmação dessas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a não tem condições de afirmar, ou afirma que ninguém recebeu?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não, não tenho condições de afirmar qual o relacionamento do Banco lá fora.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Os juros eram fixos?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Os juros são **libor** mais o **spread** fixado, que é a variação da taxa diária de Londres para o período consecutivo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas a taxa de juros incidia sobre a **libor** é que é variável?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — A **libor** é variável, e o **Spread** é que é fixo. O **Spread** é fixo sobre a **libor**.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O **spread** é fixo sobre a **libor**, o que significa que ele oscila em função das oscilações da **libor**.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — O **spread** não...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — É claro que ele oscila, porque a **libor** sobe, a **libor** baixa, baixa o **spread**.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não, o **spread** é contratual, determinado para o período todo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, meu caro. Eu me refiro ao seguinte: se V. S^a tem um percentual fixo sobre uma taxa variável, evidentemente, que o total a ser pago oscila em função da variação da **libor**.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não, não. Desculpe Senador, é **libor** mais **spread** fixo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois é, meu caro. Então há uma taxa variável, portanto oscilante sobre a qual se coloca uma taxa fixa.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não. Ele correrá o tempo sobre o principal de 2.25 sobre 10. É a **libor** é que vai variar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A **libor** varia, então sobre o montante.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Juros, sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito, porque juros total sobem, porque se somam a **libor** mais a taxa do **spread**.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — V. Ex^a teria o montante final variado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer, o montante final é variável, é isto que estou querendo saber.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — É variável.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Houve carência?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Houve carência de quarenta e oito meses. Então, em quatro anos se paga a primeira prestação no quadragésimo nono mês, porque na época era condição pré-estabelecida pelo Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou voltar àquela pergunta anterior porque posso já ter elementos comigo e a Comissão pode já tê-los a respeito do assunto. Portanto, volto a lhe perguntar: o Senhor tem condições de afirmar se alguém recebeu alguma parcela, a título de comissão do banco empregador, quer dizer, do estabelecimento mutuante?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não, não tenho condições de afirmar porque desconheço a gerência do banco.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a no início disse que um titular da ATS havia trabalhado na administração pública.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Por volta de 1980?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Acredito que volta de 1978 ou 1979, quando nos conhecemos, até 1981...

O SR. ITAMAR FRANCO — Qual o setor da administração pública? São Paulo...

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não, foi na administração pública da Empresa de Desenvolvimento do Município de Sorocaba, que pertence à prefeitura do município de Sorocaba.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é a sigla dessa empresa?

O SR. VITOR BATISTA — É Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba, não sei a sigla.

O SR. ITAMAR FRANCO — A Prolex realizou algum serviço a Prefeitura de Sorocaba?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Para a Prefeitura de Sorocaba, em 1978, diretor, nós realizamos o serviço de reorganização administrativa e auditoria nas contas dos exercícios anteriores relativos a obras.

O SR. ITAMAR FRANCO — A Prolex, nessa época, então teve contato com esse...

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não, absolutamente, porque era direto com a Prefeitura.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas em 1978 V. S^a conhecia esse...que se tornou depois...

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Depois viemos a conhecê-lo por este trabalho que gerou a fundação de uma empresa de desenvolvimento público.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer, em 1978, ao realizar trabalho para a Prefeitura de Sorocaba, o titular da ATS que deixou a administração pública em 1980 fazia parte da Prefeitura de Sorocaba?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não, não fazia parte da Prefeitura de Sorocaba, e...

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele fazia parte de quê órgão da prefeitura?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Da empresa de desenvolvimento, na sua fundação. Não sei

configurar a data. Era uma empresa de economia mista.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então pertencia ao município?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Pertencia ao município.

O SR. ITAMAR FRANCO — E ele fazia parte dela?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Quando realizamos o início de nossos trabalhos não fazia porque, sequer, a empresa estava fundada. O nosso trabalho gerou a necessidade de uma empresa, aí é que foi nomeado e, por conseguinte, passou a trabalhar nessa empresa, e o nosso trabalho já estava findo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sim. O relacionamento com a ATS surgiu quando?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Surgiu no decorrer dos anos seguintes 80, 81, 82, porque fazíamos parte de trabalhos de desenvolvimentos de projetos Curas, os chamados projetos Curas, quando fazíamos muitas reuniões na Associação, nos órgãos em que estavam trabalhando intensamente para a funcionalidade de um antigo projeto que estava totalmente paralisado no antigo BNH.

O SR. ITAMAR FRANCO — Os contatos da Prolex, se é que existiram, eram com quem no Banco Central?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Essa é uma parte que não sei responder. Havia um contato da entrega da documentação, realizado pela parte técnica, que é operacionalizada pelo meu sócio.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer, o sócio de V. S^a sabe? V. S^a não sabe?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não. Não senhor. Porque a minha parte é exclusivamente administrativa e os bancos dos Estados.

O SR. ITAMAR FRANCO — O seu relacionamento era mais no exterior?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não exclusivamente no exterior, mas para obtenção de recursos, o meu relacionamento é no exterior, compulsoriamente no exterior.

O SR. ITAMAR FRANCO — Como é que se fazia a junção do Banco Central, com esse pedido do exterior. V. S^a não tinha relacionamento com o Banco Central?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não senhor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas seu sócio tinha?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então através do sócio de V. S^a teria todas as informações do Banco Central, para gerir os pedidos externamente.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — É chamado credenciamento, que é iniciado pela iniciativa, sempre do próprio banco do exterior, dirigindo telex ao Banco Central.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a citou **Flat? Free**, gostaria que V. S^a descrevesse um pouco mais sobre a **Flat? Frey**

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — **Flat Frey** é a comissão para o Banco Central fornecedor de recursos, organizar o empréstimo no exterior, com os diferentes participantes do empréstimo. Um banco ao dizer que empresta 10 milhões de dólares ao Brasil, ele repassa aos mais diferentes bancos, chamados **Fundo** no mercado externo, colocando esses títulos como garantia desse empréstimo que é canalizado ao Brasil, então esse **Flat Frey** significaria uma organização deste recurso, agenciado, colocaria a palavra agenciado, junto aos demais, bancos que é feito através dos chamados **brokers**.

O SR. ITAMAR FRANCO — Como é que se deu essa operação dos 20 milhões então, através dessa Comissão?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Aí é o banco que realiza; e eu não sei quais são os demais bancos, porque aí, a iniciativa dos títulos é feito por uma chamada mesa de **brokers**, a onde eles negociam, numa mesa de operações, com os títulos diariamente, isso sequer é declinado ao cliente tomador, não se sabe o nome. No caso da segunda *tranche*, aí sim, foi estabelecido que o Banco Mercantil de Desconto, de Londres, era o parceiro na capitalização desses recursos, por um período acertado e que caberia a ele fazer, esse chamado **Fund**, através dos **brokers**, no mercado financeiro.

O SR. ITAMAR FRANCO — É evidente que sabemos mas eu gostaria, de ouvir de V. S^a como é que se definiria a **libor**?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — É a taxa de consenso, estabelecido por todo o mercado financeiro, em Londres, às 11 horas da manhã, após todas as taxas cotizadas e aplicadas aos empréstimos vencidos, na antevéspera, isso é o consenso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Isso é o consenso. Isso realmente obedecia ao que o Brasil estabeleceu com os credores internacionais.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — É, é uma taxa sempre variável, era norma do Banco Central e nós sempre optamos por fazermos os nossos contratos a taxa **libor**, e não a **prime rate**, que é flexível, segundo os critérios do **Fed**, para estabelecimento de redesconto aos bancos no **Fed**, que sempre é mais oscilante e uma taxa maior de juros.

O SR. ITAMAR FRANCO — No caso aí, não houve juros flutuantes?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Houve juros flutuantes, mas que **libor**, conhecidamente nas demonstrações estatísticas dos últimos 20 anos, sempre inferior um ponto a um ponto e meio do **prime rate**.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tem a palavra o Senador Mansueto de Lavoura.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — No trabalho da Prolex, junto à Prefeitura de São Caetano do Sul, no caso do empréstimo dos 20 milhões de dólares, a Prolex recebeu 6%, sobre esse montante, portanto, 1 milhão e 200 mil dólares, mas esse montante não incluía, como V. S^a deu a entender, anteriormente, não incluía trabalhos, projetos de arquitetura. Esse percentual foi, pura e simplesmente, pelo trabalho de intermediação?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Incluía, inicialmente, um estudo de origem e destino para verificar a dimensão do evento que veio a se concretizar num terminal rododotroviário, e estacionamento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Já está construído esse terminal?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Totalmente construído.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Inaugurado?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Inaugurado. Para se fazer esse estudo de origem e destino, é necessário toda uma pesquisa sócio-econômica junto a todos os usuários da Rede Ferroviária, das empresas de ônibus que transitam pelo Município no tráfego intermunicipal, das empresas que transitam no rododotroviário e todo o estudo de tráfego de veículos e futuros usuários do sistema de estacionamento do terminal. Após isso, configurou-se um estudo de saneamento da área, feito também pela contratação do nosso escritório, para verificar as áreas de maior incidência de enchentes. **A posteriori**, isso gera um trabalho de pré-projeto, para se estimar e orçar, previamente, as quantidades e as dimensões dos eventos a serem edificados ou a serem saneados. **A posteriori**, contrata-se a parte de viabilidade econômico-financeira do empreendimento e a viabilidade econômica e capacidade de endividamento do Município, dentro da projeção dos últimos dez anos. Depois, o estudo de uso e demanda do próprio terminal, que geraria receitas próprias, através da cobrança por uso como rododotroviário, uso como terminal e uso das partes locáveis, que estavam inseridas em todo o terminal.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Qual é a população de São Caetano?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Hoje a população de São Caetano está na faixa de 200 mil habitantes. Na ocasião, os estudos indicavam que, diariamente, passariam e passavam por São Caetano, por ser um Município intermediário entre São Paulo e a Grande São Paulo, também outra quantidade de duzentos mil passageiros/dia: Rede de ônibus municipais e de ônibus intermunicipais de interligação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Como V. S^a explica que os projetos e as assinaturas dos contratos, assessorados pela Prolex, têm transitado, com a maior rapidez, junto aos órgãos públicos federais? Por que essa rapidez? Qual é a diferença, por exemplo, entre um projeto a pedido de uma equipe de assessoramento direto da prefeitura e o assessoramento da Prolex?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não vejo a configuração rápida, como V. Ex^a colocou, porque se iniciou o trabalho em março de 80, e a configuração do empréstimo da primeira *tranche*, foi em outubro de 1981; a segunda, em dezembro; e o trabalho se concluiu em junho/julho de 1982. Então, foram quase três anos inteiros de trabalho. Não consigo ver o alcance da rapidez. Com relação às equipes de assessoramento técnico das prefeituras, posso afirmar que São Caetano não tem essa equipe permanentemente nos seus quadros, por se tratar de projetos esporádicos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Na aplicação dos recursos captados junto ao Banco Europeu, houve alguma parcela aplicada também em saneamento básico no Município?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Uma parcela de aproximadamente 80% foi destinada a saneamento de áreas que tinham enchentes, com a recomposição do leito carroçável. Não foi destinado exclusivamente ao terminal, como jornalisticamente sempre está colocado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não. Aqui, o Prefeito atual é testemunha disso. Apenas ele disse que grande parte desses recursos foram aplicados em asfaltamento de ruas. Segundo o Prefeito, as ruas já estavam asfaltadas. Foram serviços superpostos, planejamentos desnecessários de serviço, quase numa demanda desnecessária, simplesmente para justificar a aplicação dos recursos. Essa foi a informação que o Prefeito transmitiu, aqui, no seu depoimento, achando ele que esses recursos de calçamento de São Caetano, antes desse projeto, que já tinha praticamente todas as ruas asfaltadas, e o projeto, prevendo esse tipo de asfaltamento, e saneamento, era, simplesmente, para justificar a captação de recursos junto a esse banco europeu.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Bom, o Município de São Caetano é 100% asfaltado há mais de 20 anos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Exatamente. Então confere a informação.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — A informação de que o Município é 100% asfaltado confere. Agora, não é possível se fazer trabalho de drenagem e galerias de águas pluviais e escoamento de áreas de enchentes, sem a destruição do asfalto da área e a recomposição. Além disso, o que se tinha, no projeto, como previsão e execução, era repavimentação do leito carroçável, que estava aplicado há mais de 20 anos e cuja camada e/ou paralelos estavam absolutamente desgastados pelo tempo. Qualquer ação do tráfego, ao longo de 10 anos, transforma a camada asfáltica numa camada de 0,5 milímetros.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sei que esse assunto já foi tratado aqui, mediante perguntas de um dos Senadores, mas eu gostaria de voltar a esse assunto. Como se faz a atuação da Prolex, aqui, dentro do Senado?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Já coloquei ao Senador...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sei, mas não entendi bem, não ficou bem claro esse assunto. A Prolex tem funcionário aqui dentro, têm pessoas que vêm trabalhar aqui, junto aos Senadores, gabinetes de Senadores?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Absolutamente. Não temos nenhum funcionário.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não há um funcionário designado pela Prolex?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Nenhum funcionário, porque sempre foi entendimento nosso que o contato, entre a figura do Senador e a figura do representante político, é e tem que ser executada pelo Prefeito, que é o representante dos seus

interesses na sua região, e o Senador ou Senadores do Estado é que devem ter esse contato. Não executamos e não temos nenhum representante, e não fazemos esse papel, por entendermos que é a figura do Prefeito, a figura política de relacionamento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. S^a nega peremptoriamente essas notícias veiculadas, segundo as quais havia, digamos, uma tramitação rápida, mediante o trabalho da Prolex aqui, junto a Comissões do Senado e à própria pessoa dos Senadores?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Peremptoriamente, está negado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — No caso do Município de Rio Grande da Serra, por que o projeto assessorado pela Prolex não deu certo? São Caetano, já vimos que não deu; Rio Grande da Serra, também. Por que foi?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Eu gostaria de saber sobre esse "não deu certo", em que sentido?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Porque surgem queixas constantes. Tem até uma entrevista, aqui, do ex-prefeito, denunciando também a Prolex.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Rio Grande da Serra?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Em Rio Grande da Serra, está em execução um contrato recém-assinado, com a Caixa Econômica Federal, para a execução de obras. Então, é um contrato em execução e não posso ver como não tenha dado certo.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O processo está normal, está em execução?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Está em execução, está em liberações de verbas, à medida em que são executadas etapas de obras, mediante fiscalização da Caixa Econômica Federal.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — A comissão em Rio Grande da Serra foi de 6% ou de 4%?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não. Em Rio Grande da Serra, temos honorários por etapas, à medida em que apresentamos determinados projetos, e honorários finais de 4%.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a terminou?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Já.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, só para complementar um pouco essas dúvidas que ficam exatamente com relação aos serviços prestados. Agora, voltei a ficar na dúvida, porque V. S^a tinha dito que parte do projeto teria sido pago à parte; não era parte integrante desse contrato do financiamento externo. Quais os serviços

que foram pagos pelos 6%, um milhão e duzentos mil dólares?

A Prolex 6%. Há outros serviços que a Prolex fez que recebeu da prefeitura, afora deste 6%?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — O que a prefeitura se obrigava, contratualmente, era reembolsar — está escrito no contrato — todas as despesas havidas por parte gráfica, plantas, cópias de plantas, por se tratar de processo volumoso, plantas de engenharia e mais; a reproduzir todos os gráficos, todos os orçamentos, por suas expensas. Eu diria que estavam as despesas intimamente ligadas à parte gráfica e à parte de reprodução de plantas de engenharia. A responsabilidade de pré-projetos, de estudos, de viabilidade e de toda parte técnica era exclusivamente da Prolex, os ônus dessas contratações da Prolex.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Se os projetos de engenharia de execução desse terminal faziam parte, ou isso foi posterior?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — O projeto executivo de engenharia.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Aquele que fez com que as empreiteiras fossem executar ordens.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Esse executivo, que serve para efeito de licitação, este é contratado direto pela Prefeitura de São Caetano.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não foi nem feito pela Prolex?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — O executivo não. A especificação e a atribuição exclusiva de escritório de projetos executivos de engenharia.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu perguntei, ao fazer estas perguntas, se foi a risco em relação a Prolex, esses serviços todos e, se não saísse o empréstimo?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Foi a risco. Foi um risco nosso da iniciativa privada, entendendo que obteríamos um empréstimo ao término da gestão, junto ao banco externo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Foi um tipo de contrato de risco?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Se não saísse o empréstimo, a Prolex não teria ressarcimento de todos esses honorários, em todos esses contratos.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Isso consta do contrato?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Sim, consta do contrato.

O SR. AFFONSO CAMARGO — E essa percentagem de 6% são uniformes ou de acordo com a prefeitura?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — De acordo com o montante de trabalho que a prefeitura apresenta para o desenvolvimento. Se a prefeitura já tem a idéia desenvolvida, já está orçada, já tem os pré-projetos, já tem as pesquisas levantadas, já tem um sócio-econômico do objeto levantado, os honorários do percentual diminuem.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Nessas casos especificados por V. S^a, foram diferenciados?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Foram diferenciados.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. S^a poderia dizer de quanto foi.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Foram de 3 e 4%, por terem obras já orçadas inicialmente.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, eu não sei se já temos aqui, na Comissão, esses contratos?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não. Esses contratos foram solicitados e deverão chegar, aliás é um processo de dezessete volumes, que o Prefeito Municipal de São Caetano se comprometeu a fazer chegar aqui nas peças principais, os dois contratos e os aspectos que envolvem os contratos, enfim, o advogado da Prefeitura se comprometeu e a Secretária, seguramente, cobrará nos próximos dias, aliás, já está cobrando, porque eles saíram daqui ontem.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Parece-me que seria importante termos em mãos os contratos dos outras prefeituras, porque, normalmente, quanto maior o volume, menor o percentual. No caso aqui, aconteceu exatamente o contrário, quer dizer, o maior volume correspondeu a um percentual. Isso está modificado pelo depoimento, em decorrência de que, nas outras prefeituras, já havia serviço prestado. Parece que este é um dado importante, para podermos fazer uma análise comparativa com os contratos feitos pela Prolex, em Rio Claro e em outros Municípios, onde eles fizeram esses financiamentos externos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência determina à assessoria que promova esta solicitação e se encaminhe. Com a palavra o eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Dr. Vítor, poderia informar qual a última prefeitura beneficiada por trabalhos realizados pela Prolex, na área de projetos?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — De empréstimos externos?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — De projetos.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — A última prefeitura beneficiada eu acredito que seja — não tenho certeza — mas Rio Grande da Serra, porque foi a única que conseguiu assinar uma contratação após as resoluções de congelamento dos empréstimos dos Municípios, a primeira em junho do ano passado e, a última, agora, em fevereiro, março.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Esse contrato foi celebrado em que época?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Esse contrato foi celebrado em meados de 1986.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Foi a última prefeitura?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Foi a última prefeitura beneficiada com a liberação dos recursos.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Inclusive de recursos externos?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, Bem, a última prefeitura...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — É o projeto para levantamento de recursos internamente?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Isto. Externos, a última prefeitura foi o Município de Mogi-Guaçu.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Em que época?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Em 1985.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Os Srs. trabalharam para algum Estado da Federação?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Nunca.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Então, o último empréstimo externo obtido por intermédio da Prolex foi o de Rio Grande da Serra?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não. Foi Mogi-Guaçu.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Em 1985.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Em 1985. Depois...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — No começo do ano ou no fim do ano?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Em meados de 1985.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — De lá para cá os Srs. não trabalharam mais com levantamento de recursos externos?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, porque o mercado foi fechado para o Brasil, pelas razões que todos nós conhecemos muito bem.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — E, com relação a empresas privadas, a mesma coisa?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Com relação às empresas privadas, o mercado continua ligeiramente aberto e se faz alguns projetos, hoje, de conversão de investimentos de capital ou pré-pagamentos ligados a novas plantas e etc.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Na área de empresas privadas, qual foi o último projeto elaborado e a última liberação externa obtida pelos Srs.?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Aí eu pediria ao nobre Senador o sigilo profissional porque eu não tenho autorização do cliente para revelar o nome de empresas da iniciativa privada.

O SR. ITAMAR FRANCO — No caso, aí, não caberia o seu sigilo profissional. Por que não pode haver resposta?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Porque o cliente é da iniciativa privada. Nós estamos em tratativas de...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Qual é o cliente?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — ... obtenção de conversão. Essas tratativas são feitas — eu não disse que configurou o sucesso — através de bancos no exterior, para sua obtenção. Então, o cliente não tem intenção de que seu nome seja revelado ao mercado antes da configuração da obtenção do sucesso da operação.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — De qualquer modo V. S^a estaria trabalhando para o levantamento de empréstimos externos, em favor de um cliente mas, dentro das normas de conversão e, não, de levantamento direto?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Dentro das normas de conversão, porque o mercado está fechado a 634131 há muitos anos.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a insiste em não declinar o nome da empresa privada?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — É uma empresa que tem interesse de obter a conversão se houver interesse do cliente externo na conversão. Então, eu diria, que o cliente externo é o mais importante, se ele colocar o seu interesse em investimentos no Brasil. Então, por isso, o cliente externo não gostaria de ver revelado o seu nome dentro de um processo de tratativas que poderá resultar em positiva ou não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a acha que então, isso poderia trazer prejuízo ao seu cliente?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Eu entendo que o mercado financeiro, na fase de conversão de dívidas, é um mercado de tentativas de interesses em vários segmentos do Brasil. Declinado o nome do interessado, eu acho que ele seria prejudicado, pelo volume de procuras que incidiriam de demais organizações que trabalham no exterior, permanentemente, à procura de clientes com essa condição. Eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a prestou juramento de, não só dizer a verdade mas de procurar ajudar a comissão naquilo em que fosse preciso.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Chagas Rodrigues, eu perguntaria a V. Ex^a se insiste na sua pergunta para que a Presidência possa tomar alguma providência, se não insiste na pergunta...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Eu, pessoalmente, não insisto. Mas, se algum colega quiser, terá o meu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Se V. Ex^a não insiste, não cabe à Presidência interferir. Perguntaria ao nobre Relator se ele teria algum interesse nisso para que...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O conhecimento do nome? Seria interessante é que fosse dado o nome mas, evidentemente, não há intuito da comissão em criar nenhum problema com relação às operações em andamento. Eles revelariam o nome através de uma informação escrita e guardaríamos aqui, reservadamente, para fins da comissão. Quer dizer, para a comissão não deve haver sigilo, para fins externos eu compreendo que nós também não queremos trazer nenhum incômodo às negociações que a empresa realiza. Agora, a comissão deve saber e V. S^a nos encaminha ou nos deixa hoje essa informação por escrito e ela fica dentro...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então fica, aqui, a intervenção que a Presidência achou necessária, e em função do que pensam os Srs. Senadores, tudo bem.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Eu poderia encaminhar aos Srs. através do...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ao final dos trabalhos, enquanto ouvimos o seu irmão V. S^a faz uma comunicação manuscrita.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Relator, mais alguma pergunta?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A questão é a seguinte, a empresa, diretamente, foi alguma vez solicitada para fazer trabalho de reescalonamento de dívida de São Caetano?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não. Nem uma vez.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa foi solicitada alguma vez para fazer algum trabalho de reescalonamento de dívida de alguma outra prefeitura?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não. Não foi feita e as prefeituras reescalonaram as dívidas ou fizeram os chamados empréstimos-ponte até a renegociação da dívida brasileira como um todo. É um processo que é realizado...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Como é que elas fizeram essas outras. O senhor está falando em que prefeituras, as prefeituras clientes da Prolex?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Clientes da Prolex.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então seria o caso de Rio Claro, Mauá e Mogi-Guaçu. Muito bem, essas três prefeituras fizeram a renegociação da sua dívida ou fizeram empréstimo-ponte ou fizeram...

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não há renegociação porque elas não estavam inadimplentes, o que elas fizeram foi entrar num processo de empréstimo-ponte até que se renegocie a dívida, como um todo, do Brasil e elas passem num novo reescalonamento da dívida.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E, como é que elas fizeram esse acerto do empréstimo-ponte, elas diretamente, elas por intermédio de alguém de um outro escritório?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Elas diretamente, na Secretaria do Tesouro, conjugada com o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então as próprias prefeituras é que trataram de resolver a sua vida?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente. Porque não tinham...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E, a diferença delas com relação à São Caetano, qual era? São Caetano já estava inadimplente?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — São Caetano ficou inadimplente e deve ter desorganizado os dados, porque era usado o Fundo de Participação dos Municípios em garantia. Desorganizou os da-

dos de dívida e de créditos junto à Secretaria do Tesouro e demais órgãos congêneres.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, segundo a sua informação, por exemplo, Rio Claro pagou sempre pontualmente? V. S^a disse que Rio Claro não estava inadimplente.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Que eu tenha conhecimento não está inadimplente e renegociou a dívida fazendo empréstimos-ponte há aproximadamente dois anos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é que Rio Claro obteve o dinheiro?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Desde a instalação da nova Secretaria do Tesouro é que foi elaborado esse processo, com detalhe eu confesso que não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É porque aqui a informação é que também Rio Claro está atrasada, também não paga, mas V. S^a não sabe disso?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Atualmente não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O certo é que os municípios não lhe pediram, trataram diretamente de resolver os problemas dos seus clientes. Estou falando dos quatro que a Prolex envolveu...

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — A São Caetano, em nenhuma hipótese; Mauá, Mogi-Guaçu e Rio Claro, não solicitaram, dado a facilidade de estar em dia e simplesmente encaminharem o pedido à Secretaria do Tesouro e esta proceder junto ao Banco do Brasil a empréstimo-ponte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há alguma outra cidade que não tenha sido estimulada a obter o empréstimo pela Prolex mas que tenha ficado endividada e tenha pedido a Prolex para ajudá-la na negociação da consolidação do reescalonamento do empréstimo-ponte, seja lá o que for.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Empréstimo externo?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Alguém que já estava endividado, os Srs. não participaram da captação.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, eu acredito até que não haveria, porque os únicos municípios que contrairam empréstimos externos estão localizados nessas 4 cidades, exceto capitais e os outros municípios que se tem conhecimento no Estado de São Paulo, que nós só atuamos no Estado de São Paulo, são municípios que têm dívidas consolidadas dentro da Resolução nº 63, que é a dívida direta com os bancos locais, então nunca fomos solicitados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. participaram também de alguma captação de financiamento de capitais.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, nenhuma vez.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. já foram chamados a prestar depoimentos à Polícia Federal?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, nunca.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Srs. já, em algumas dessas gestões para captar recursos externos, tiveram ou foram alcançados por insucessos ou as únicas vezes que os Srs. encaminharam gestões foram essas dos 4 municípios.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Na área pública, as únicas gestões foram essas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, quer dizer que as vezes em que os Srs. se envolveram nessas gestões foram exitosas.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Fomos e tivemos êxito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E os bancos credores eram sempre os mesmos ou mudavam?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não em nenhum empréstimo se configurou o mesmo banco.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Variava a parceria.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Sim, passo até ao senhor os nomes dos bancos que participavam: Mauá, o Credit Commercial de France, lidando a operação, Mogi-Guaçu, o Bank of Boston; Rio Claro, o North West Bank num consórcio com o Banco do Espírito Santo, de Portugal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ao prestar depoimento aqui na CPI o Sr. Álvaro Soares, proprietário da ATS definiu a condição de sua empresa de regular subempreiteira da Prolex. Assegurou ainda que os serviços prestados pela Prolex estavam ligados a programas tipo intermediação de verbas folhas 143 aqui do processo. Essa expressão está entre aspas, porque foi a manifestação do próprio, *in verbis*, exemplificou com o desenvolvimento de atividades nessa condição em Mauá, Mogi-Guaçu, Indaiatuba, Sorocaba.

O Sr. confirma esse tipo de relacionamento, o Senhor confirma essa manifestação.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Intermediação de verbas, não existe esse tipo de trabalho conosco; consultoria e assessoria não confirmo essa palavra, esse termo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nesses casos, não?

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — Não, confirmo como clientes, não para intermediação de verbas que são configuradas como verbas liberadas a fundo perdido, para obtenção de recursos de empréstimos, confirmo que presto e prestei serviços a esses clientes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas nessa obtenção de financiamentos V. S^a está distinguindo a intermediação quando se trata de fundo perdido e financiamento.

O SR. VÍTOR JOSÉ BATISTA — E obtenção de empréstimos para investimentos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas no caso de empréstimos a empresa, operou no sentido de chegar até o momento final de conseguir a liberação não da doação, mas do empréstimo?

O SR. JOSÉ VÍTOR BATISTA — Sim operou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E nesse caso do empréstimo, ela operava com o critério do percentual sobre o êxito também? Honorários sobre o êxito?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Honorários divididos em pro-labore no início de fases e posteriormente ad exitum aí honorários diversificados, de caso a caso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então no caso do empréstimo os Srs. têm uma etapa de ressarcimento indenizatório...

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não nesses casos não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não V. Ex^a têm pro-labore pelo serviço de montagem do projeto e a segunda fase do ganho é o contrato de risco, é o honorário pelo êxito.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Às vezes contrato de risco e às vezes por gerenciamento do decorrer das liberações, obras, fiscalização de obra e coordenação entre todos os fornecedores. É variável.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A ATS informa também que, ao contrário da sua informação, aqui há um engano, o Sr. disse aqui que a ATS tinha uma atividade ligada especificamente na área econômico-financeira pública, certo?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Certo, pública, uma pessoa do setor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Inclusive ela era avaliadora, digamos assim avaliava, não avalizava, a capacidade financeira de endividamento, fazia análise orçamentária, fazia projeções, inclusive orçamentária, e disse o Sr. que ela tinha uma técnica muito especial, a prioridade em manipulação orçamentária.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Não é técnica especial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, essa seria, no seu modo de entender, a característica, digamos de atuação da ATS?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Preponderante.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Preponderante e por esta razão é que os Srs. a utilizavam?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Por esta razão é que nós a utilizamos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Certo, mas o dono da ATS disse que não é, ele disse que eles atuavam, fundamentalmente, em programas de natureza de mensuração complementar dos serviços realizados.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Senador, ela é essencial para qualquer desses serviços enumerados pelo Sr. Álvaro Tunes e em nenhum projeto interno e externo pode-se abandonar os dados econômicos-financeiros contábeis da prefeitura, em nenhum momento; são normas dos órgãos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que acontece é que o próprio dono da ATS disse que, na verdade, o que ela fazia, normalmente, era acompanhamento na execução do projeto Cura e, inclusive, mensuração objetiva dos resultados.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Perfeitamente, está configurado porque é feito a planilha de eventos e os seus valores, baseados em todo o lastro econômico-financeiro do município. Ao longo dos anos a carteira Cura, que foi extinta, era uma carteira que tinha uma morosidade até de 4 a 5 anos e os eventos ficavam irrealizáveis, dada à mutação dos valores orçamentários. Então, era retornado ao Sr. Álvaro, para que reformulasse aqueles custos, orçamentos e reenquadramento na projeção futura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eles só trabalharam o Projeto Cura.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — A base era o Projeto Cura, que era uma carteira que foi bastante ativa no tempo do BNH e hoje em extinção.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas veja só, a informação que V. S^a nos dá é de que ele era um elemento importante na montagem dos projetos, não é isso?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Na parte econômico-financeira era uma pessoa, eu diria até, vital.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É isso que não estou entendendo. E ele nos informa que ele trabalhava, depois dos contratos celebrados, no desdobramento acompanhamento e execução.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Porque os contratos celebrados são reformulados à medida em que os montantes destinados ao empréstimo não conseguem cumprir os seus objetivos porque os custos das obras, pelo tempo de maturidade desse projeto, são alterados. Então, é replanilhado, é reenquadrado esse trabalho econômico-financeiro, novamente, para se levar ao órgão as novas planilhas, as novas etapas do projeto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Da minha parte é isso, Sr. Presidente, de momento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Senador José Agripino, Senador Bisol, nobre Relator, eu consultaria V. Ex^a se...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só tem uma pergunta aqui que vou fazer: segundo o Regimento Interno do Senado, art. 403, os pedidos de autorização para empréstimos externos devem ser instruídos com documentos que habilitem o Senado a conhecer perfeitamente a operação, os recursos, para satisfazer os compromissos e a sua finalidade, bem como parecer do órgão competente do poder Executivo.

O Regimento Interno do Senado, no art. 403, diz que:

"A autorização para empréstimos externos devem ser escritos em documentos que habilitem o Senado a conhecer perfeitamente a operação e os recursos para satisfazer o compromisso e a sua finalidade de compair no órgão competente do Poder Executivo."

Isso aqui é a estória.

"Tais pedidos, portanto, vêm sempre escritos com o aviso da SEPLAN, em que a Mesa reconhece o caráter prioritário da operação e a capacidade de pagamento do município

solicitante, bem como a exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda opinando, e mandou para cá favoravelmente à operação, foi enviada ao Senado através da Presidência da República, para os fins do art. 42, item IV da Constituição atual."

Quem providenciou junto ao Poder Executivo a expedição dos mencionados documentos indispensáveis e prévios, no caso dos empréstimos externos, contraídos com a intermediação da Prolex? Quem fazia esses... e quem falava com quem, já que se trata de um trabalho demorado?...

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Um rol de documentos, em todo o seu sentido, era providenciado pela Prolex, requisitados os documentos oficiais à prefeitura e o encaminhamento era feito pelo meu sócio, que é também meu irmão, Dr. Sérgio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele é que fazia os contatos com aqueles órgãos públicos federais?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Ele que encaminhava aos órgãos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Você nem sabe como ele articulava isso. É ele que sabe?

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — É ele que sabe.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Relator, antes de agradecer ao depoente, qual a sugestão que V. Ex^a faz: de ouvir o Prefeito de Patos ou o Dr. Antônio?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, eu acho melhor ouvir o Dr. Antônio, para dar continuidade...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Pois é, estou consultando V. S^a para ver qual é.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Obrigado pela sua gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu darei a palavra a V. S^a para ver se tem a fazer alguma complementação do seu depoimento.

O SR. VITOR JOSÉ BATISTA — Quero agradecer a oportunidade de poder ter colaborado e me colocar à disposição para novas colaborações que forem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nós agradecemos a V. S^a

Pediria ao Secretário da Comissão que fizesse então com que retorne ao recinto o Dr. Antônio Sérgio Batista.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência pede vênias aos colegas, Senador Alexandre Costa, para que ainda possamos ouvir o Dr. Antônio Sérgio Batista, da Prolex, uma vez que o assunto tem pertinência com o pedido de V. Ex^a, é um assunto que está sendo decidido, está sendo examinado pela decisão. De maneira que a Comissão entende que o debate sobre ele poderia impedir a audiência outro sócio da firma Prolex.

Muito obrigado a V. Ex^a

A Secretaria teria condições de trazer à sala desta audiência o sócio Antônio Sérgio Batista.

Então, a Presidência quer comunicar, nesse interregno, que na próxima terça-feira, fica apra-

zada, então, uma reunião desta Comissão para o recebimento dos relatórios do Senador Maurício Corrêa, do Senador Bisol, do Senador Mansueto e do Senador Mendes Canale, concernentes às definidas e aceitas por S. Ex^{ma}, aos municípios que foram elencados em ocasião antecedente. Portanto, terça-feira próxima há reunião da Comissão a respeito desses relatórios, para serem apreciados pela Comissão. E, na quinta-feira próxima, data ainda não confirmada, a tomada de depoimentos concernentes à questão da Marinha Mercante.

A Presidência também está dando conhecimento ao Plenário que está oficiando ao Plenário do Senado Federal, solicitando a convocação do Ministro José Reinaldo Tavares. Esta também parece ter sido uma decisão já tomada pela Comissão.

Dr. Antônio Sérgio Batista. (Pausa)

Sr. Antônio Sérgio, o art. 342 do Código Penal dispõe sobre as penas de falso testemunho. O Sr. jura dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado? Por favor, tome assento. (Pausa.)

— Dr. Antônio Sérgio, o Código de Processo penal dispõe sobre uma formalidade que nós vamos cumprir agora. V. S^a poderia dizer o seu nome completo?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Antônio Sérgio Batista.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua idade e seu estado civil?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Quarenta e oito anos. Casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sua residência.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Rua Barão de Jaceguai, 948, São Paulo, Capital.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua profissão.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Advogado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a exerce a advocacia ou o Sr. atua na sua firma em termo integral?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — As duas coisas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — As duas coisas? Então V. S^a poderia, por fineza, dar à Comissão o local onde o Sr. exerce as duas atividades, os dois locais, portanto, inclusive telefone?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Rua Bento Freitas, 178, décimo andar. São Paulo, Capital. O telefone é 221-80-11.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esse é do escritório de advocacia?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Também.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ah, sim. As duas são exercidas ali. Perfeitamente.

Dr. Antônio Sérgio, o senhor deve ter conhecimento, pelos jornais, o fato é notório, da razão pela qual V. S^a está sendo solicitado a comparecer nesta Comissão.

Esta Comissão apura a intermediação ilegal de verbas públicas no âmbito da administração pública federal. E no curso das investigações houve referência à firma da qual V. S^a é um dos sócios. E é por esse motivo e sobre estes fatos que a Comissão se detém agora. E então eu solicito de V. S^a que faça, se desejar, uma exposição preliminar acerca dos trabalhos da sua firma, como ela atua, e o que entender que deva a respeito ser esclarecido para a Comissão. Se não o desejar, a Presidência passará a palavra ao relator ou a qualquer dos Srs. Senadores, para iniciar a inquirição de V. S^a. V. S^a é que escolhe.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ex^{ma}, eu preferiria deixar essa exposição para as respostas, porque, evidentemente, poderia até alongar os trabalhos. Então, como as respostas incluirão essas definições e as colocações, eu preferiria ouvir a palavra do relator.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Algum dos Srs. Senadores deseja iniciar a inquirição do Sr. Depoente?

O SR. () — Eu acho que o relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Antônio, quantas prefeituras a Prolex tem como cliente?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ex^{ma}, é um número variável. Mas a pergunta específica seria quantas prefeituras tem no momento?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, no momento — eu vou desdobrar. Mas, no momento?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — No momento, cerca de dez a doze.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que a Prolex faz para essas prefeituras? Ou com essas prefeituras?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — A Prolex organiza projetos de investimentos na área urbana, que compreendem basicamente tomada de recursos em forma de empréstimos, sempre de empréstimos internos ou externos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, acima de tudo, a Prolex se caracterizaria como uma empresa que faria gestões desde levantamento à elaboração de projetos até aos encaminhamentos finais para que se obtivesse favor de prefeituras de recursos a título de empréstimos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Recursos a título de empréstimo na área urbana.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a Prolex vai desde a fase do projeto até a base da gestão para liberar recursos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — A Prolex vai desde a fase da análise da capacidade de pagamento do município, passando pela aplicação do projeto — porque nem sempre um projeto que interessa ao município é viável ou prioritário — até à liberação dos recursos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a é dono da empresa?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Sou um dos donos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quem é o outro dono?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Meu irmão e dois sócios.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores têm que posição dentro da empresa? Um tem maior ou tem menor?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, é idêntico o controle.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa é por quotas?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Quotas de responsabilidade limitada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é o capital?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Tenho a impressão de que, com a próxima incorporação de reserva, deve chegar a uns sete bilhões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores dividem as atribuições da empresa?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Dividimos as atribuições. Cuido da parte mais técnica e meu irmão cuida da parte administrativa, da parte de relacionamento entre outras empresas, com fornecedores, com bancos. Dividimos as atribuições.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o relacionamento com as instituições públicas, é V. S^a quem faz?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — O relacionamento com as instituições públicas normalmente é feito a nível de técnico, um relacionamento, vamos dizer assim, primário. O relacionamento a nível de diretoria, normalmente, é feito através do prefeito. Eu, evidentemente, em algumas oportunidades, acompanho o prefeito nesse relacionamento. Mas essa é uma questão que vejo mais como política. O prefeito é quem sempre está mais capacitado no aspecto político. Eu acompanho evidentemente para eventuais esclarecimentos de ordem técnica.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas o prefeito faz em nome da empresa ou pela empresa, é mais V. S^a do que seu irmão, nessa área. Quantos funcionários tem a empresa?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Atualmente, devemos estar com 30 ou 35 funcionários.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais são essas prefeituras para as quais a empresa hoje está trabalhando?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Hoje, estamos trabalhando basicamente ... estamos com muitos projetos parados, porque a resolução do Banco Central, de julho do ano passado, praticamente paralisou os empréstimos. Nós estamos trabalhando, entre outras, com as Prefeituras de Mogi-Guaçu, Indaiatuba, Sorocaba, Mauá, Rio Grande da Serra. Estamos com alguns projetos em fase de obras. Em Mogi das Cruzes também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em Mogi-Mirim também?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, em Mogi-Mirim não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está na primeira divisão.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — É ao lado de Mogi-Guaçu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Antônio, V. S.^a citou aqui uma meia dúzia dos doze municípios. Evidentemente, que nosso problema não é esse detalhamento exato. Mas, pelo que vejo aqui, esses municípios todos são os que constam já de um atendimento anterior que há mais tempo a empresa vem fazendo. Esses municípios são clientes antigos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ex^o, o que há é uma tradição. Normalmente, o prefeito que assume recebe no meio um projeto em andamento e dá continuidade e depois se inicia outro.

Apenas para citar um caso, fizemos um primeiro trabalho para Mogi das Cruzes, mais ou menos em 77 ou 78, e não foi um trabalho de empréstimo, foi um trabalho de organização de uma empresa pública municipal, da Codemus. Depois, fizemos um projeto Cura para Mogi das Cruzes e fizemos um segundo trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vários desses municípios aqui são clientes já da Prolex há dez, oito anos, sei lá. Os senhores já fizeram mais de uma prestação de serviços para eles.

A cobrança é sempre pelo serviço, ou os senhores têm um sistema ou já tiveram de recebimento, digamos, de um valor fixo? V. S.^a falou em Mogi das Cruzes. Há onze anos, os senhores — começaram a prestar serviços. V. S.^a falou que fizeram a organização de uma empresa. Há onze anos se relacionando com a prefeitura, os senhores cobraram alguma vez por mês, por ano, ou sempre cobraram pelo serviço específico: um serviço, outro serviço,...

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, em função do serviço prestado, sempre em função do serviço prestado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sempre, quer dizer, seja qual for o serviço, seja qual for o cliente, é sempre em função do serviço?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Excelência, nesse caso específico de Mogi das Cruzes, esse primeiro caso que citei, tratava-se de um serviço em que foram cobrados honorários. Em outros casos, cobramos honorários e um **pro labore** pelo êxito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas a pergunta que lhe faço é se sempre é individualizada a cobrança.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Sempre individualizada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não há um sistema de pagamento continuado por mês? Não é mensalista?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, não é mensalista, Excelência. Não existe esse tipo de vinculação, essa obrigatoriedade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está certo. V. S.^a disse que a empresa tem 30 a 35 funcionários. Os senhores já tiveram um número maior

de prefeituras em atendimento do que as atuais doze?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Já.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quantas?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — É difícil precisar, Excelência. Depende muito do momento, mas já chegamos a ter um número maior de prefeituras.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quantas foram: vinte, quarenta, oitenta?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não é esse volume.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por que, aqui, um cidadão chamado Sérgio Camada, proprietário da Aserto — Assessoria Técnica Tributária — disse que, em São Paulo, a Prolex, juntamente com a Coinpro, foram apontadas como as maiores agenciadoras de recursos e que as duas — Prolex e Coinpro — praticamente estabelecem o critério de reserva de mercado, cobrindo um número significativo de prefeituras cada uma delas, e praticamente amassando ou impedindo a ação de outras empresas de pequeno porte, como a dele — naturalmente, por isto ele está reclamando. Essa concorrência com a Coinpro existe? Essas áreas de dominação de ambas, por que são maiores que as outras, ocorrem?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, Excelência, nem conheço a Coinpro — conheço-a agora pelos noticiários de jornal. Nem sei qual é a atividade que exerce. Não existe esse tipo de reserva de mercado. Sempre atiamos em municípios de porte médio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por outro lado, há uma informação aqui atribuída a um dos senhores ou a alguém da Prolex, dizendo que os senhores não admitem a comparação com o trabalho feito pela Coinpro, que não haveria similitude.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Excelência, conheço o trabalho da Coinpro, apenas por referências na imprensa, não conheço em detalhes a Coinpro. Para dizer se admito ou não similitude, eu precisaria conhecer em detalhes o trabalho da Coinpro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas os senhores nunca se manifestaram?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, Excelência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores realizam trabalho de intermediação também?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, Excelência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, não entendi bem a primeira resposta do senhor. Os senhores não vão do pré-projeto do levantamento da situação, até a gestão para liberar o recurso? Vão?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Vamos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores não cobram uma parte do serviço, ou seja, parte dos serviços não é cobrada mediante um percentual sobre o resultado? Uma parte?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — É, uma parte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.^a não acha que isso, essa etapa, esse processo, inclusive pela natureza dos contratos, e, aliás, V. S.^a conhece a ATS?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Conheço. Trabalha para nós.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Trabalha com os senhores?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Trabalha.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Normalmente trabalha?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Normalmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa é boa?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — É muito boa. Faz um trabalho técnico excelente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o titular é um homem sério?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Seríssimo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Onde V. S.^a conheceu o titular?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Conheci o titular na Prefeitura de Sorocaba. Ele era funcionário da Prefeitura de Sorocaba e foi um dos diretores de uma empresa de desenvolvimento que nós organizamos em Sorocaba que era a Codezo. Hoje chama-se URBS.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, isso é importante. Quer dizer que a empresa que V. S.^a organizou para a Prefeitura de Sorocaba, esse titular hoje da ATS foi funcionário dela?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Foi diretor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi diretor dela. Quer dizer que aí havia um vínculo? Estabeleceu-se um vínculo?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Eu o conheci na Codezo. Foi nomeado pelo prefeito da ocasião e o conheci lá. Logo depois de criada a Codezo, fizemos um Projeto Cura para o Município de Sorocaba que foi gerenciado pela Codezo.

O SR. ITAMAR FRANCO — E aí o titular da ATS era funcionário dessa empresa?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Era diretor da empresa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Era diretor?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — É.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi aí que V. S.^a conheceu?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Foi aí que o conheci, em razão exatamente do Projeto Cura.

O SR. ITAMAR FRANCO — E aí depois, então, que ele deixou esta coisa criou a ATS, os vínculos foram estabelecidos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Os vínculos entre a ATS e a Prolex foram estabelecidos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, ele é um homem sério, idôneo?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Sério, idôneo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas foi ele que nos disse que a Prolex faz intermediação. E ele tem conhecimento bom da empresa, porque ele até trabalha costumeiramente com a empresa.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ex^a a palavra intermediação admite até essa interpretação. Mas entendo que a intermediação é apenas um trabalho de aproximação de partes, que não é o que nós fazemos. Os nossos projetos de empréstimos internos, principalmente, têm que ter uma viabilidade não só econômica, mas, também, adequada às prioridades da instituição financeira. Não existe Ex^a, nenhuma aproximação de ordem pessoal entre a Prolex e diretores, por exemplo, da Caixa Econômica ou do BNH, que facilitem qualquer tipo de empréstimos. O empréstimo sai ou é aprovado em função real de viabilidade de empreendimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ao prestar depoimento a esta CPI o Dr. Álvaro Tunes Soares, proprietário da ATS, definiu a condição de sua empresa de regular sobre a empreiteira da Prolex, é verdade.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — É verdade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muito bem! Assegurou, ainda, que os serviços prestados pela Prolex estavam "ligados a programas tipo de intermediação de verbas", às folhas 143. Ele trabalhou com a Prolex, pela ATS, em Mauá, Mogi-Guaçu, Indaiatuba, Sorocaba, Guarujá?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Sim, Ex^a, trabalhou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ele exatamente exemplifica essa situação com esses municípios onde a empresa dele trabalhou junto a Prolex. Ele operou, conscientemente, é?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ex^a, é uma opinião pessoal do proprietário da ATS e eu discordo dessa opinião. Sou obrigado a discordar porque eu não entendo que a Prolex seja uma empresa de intermediação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, lhe faço outra pergunta: Os Srs. operam uma parcela do ganho da empresa. Ela decorre de um contrato de risco?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Exato, Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E esses contratos de risco estão calculados sobre o valor liberado?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Sobre o valor do empréstimo, Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E os Srs. gestam para que essa liberação ocorra?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Nós montamos um projeto para que essa liberação ocorra. Quero deixar bem claro uma coisa: nós não gestionamos com qualquer tipo de lobby, para que essa liberação ocorra, porque a liberação ocorre dentro de aspectos absolutamente técnicos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou discutindo se ela ocorre. Mas os Srs. atuam nessa gestão? Ou os Srs. entregam o projeto, cobram e ficam esperando que alguém faça gestões. Se sair, saiu. Os Srs. cobram "x" por cento. Se não sair, não saiu. Os Srs. compartilham dessas atividades? Porque V. S^a disse antes o seguinte: que a ação final é política, de relação com as instituições, V. S^a acha que era feita pelos prefeitos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ela é feita pelos prefeitos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E que pela empresa, quem participava era o Sr.?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Exato, Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então se V. S^a participa é porque o procedimento continua.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Exato, Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então os Senhores atuam nessa etapa?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ex^a, é difícil caracterizar, na minha opinião — é uma opinião como intermediação. Atuamos nessa etapa apenas acompanhando o cliente para prestar esclarecimentos, se for o caso. Mas, normalmente, os processos tramitam hoje todos pela Caixa Econômica Federal, que é a única instituição financeira. E os processos são na Caixa Econômica Federal, além de transparentes...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou discutindo da transparência, nem da nitidez, mas a natureza da operação realizada pela sua empresa. Não estou questionando se a Caixa Econômica tem regulamentos e os cumpre, como procede. Isso é um outro departamento. Estamos discutindo outra coisa. Não se preocupe em fazer defesa da transparência da Caixa Econômica Federal. Ela tem uma boa estrutura e, aliás, uma boa verba de publicidade para isso. Estamos discutindo é a natureza efetiva da sua empresa. O que vejo desde ontem é que as empresas que anunciam tarefas de intermediação, quando chegam aqui, dizem que não fazem intermediação. Passou a ser um temor enorme dizer isso. O subempreiteiro-mor da empresa veio aqui e disse que é assim e citou até os casos onde ele operou. V. S^a diz que é um homem sério, que a sua empresa realmente operou no setor e diz que não é. Não estou entendendo. Diga-me: os Senhores fazem captação no exterior?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Certo, Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Senhores recebem um percentual ou não por esses recursos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Certo, Ex^a. Recebemos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E nessas aí não é intermediação?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Aí há intermediação, porque nós fazemos o contato com o banqueiro, nós conversamos com mais de um banqueiro, com o banqueiro que se dispõe a emprestar o recurso ao município. Neste caso, concordo que há intermediação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, no seu conceito o trabalho que a Prolex faz ao elaborar e fazer a negociação de um projeto junto a banqueiros do exterior para viabilizar recursos por empréstimos a municípios brasileiros, nesse caso, ela atua no ramo da intermediação?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — No momento do contato com...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, por isso eu já disse que ela faz um estudo prévio. No caso dos agentes financeiros internos, como o caso da Caixa etc., no seu modo de entender, não há intermediação?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — No meu modo de entender, não há intermediação. Os recursos existem e são alocados em função do projeto, viável ou não. Não tenho necessidade, Ex^a...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Veja que V. S^a está se atrapalhando. Quero ajudá-lo. V. S^a está dando a idéia de que, quando é no interior, aqui no caso brasileiro, o recurso é liberado porque a instituição tem nitidez, porque as regras são exatas, e porque o projeto é viável, por isso não precisa intermediação.

V. S^a está dando a entender que, no caso externo — V. S^a vai desculpar-me e estou-lhe alertando, inclusive, quem avisa amigo é —, precisando de intermediação, o raciocínio é diferente, porque, se aqui ocorre por decorrência normal da viabilidade técnica e da nitidez da instituição por isso — esse foi o seu argumento — aqui não precisava de intermediação, e lá precisa e ocorre a intermediação, então, acho fácil o raciocínio: lá é diferente, não há nem o cuidado com a viabilidade técnica, nem há a transparência das regras. Será que é assim? É por isso que lá há intermediação?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Há o cuidado com a viabilidade técnica, mas os bancos internacionais não têm linhas de crédito...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só um instante. Apenas para facilitar o seu raciocínio, porque V. S^a pode ficar um pouco impressionado com a presença do seu irmão, eu pediria que ele ficasse em uma posição diversa do campo visual do depoente. Esse é um procedimento em que não vai nenhuma restrição, mas é usual em qualquer interrogatório. V. S^a pode ficar sentado lá tranquilamente, só para que ele não fique no seu campo visual, porque aí qualquer reação sua pode ser indutora das respostas dele. E isso não seria bom, até pelas ligações muito afetivas e efetivas.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Eu estava tentando esclarecer, Ex^a, que os bancos internacionais, evidentemente os banqueiros internacionais, os comitês de bancos analisam a viabilidade...

dade do empreendimento, mas eles não possuem linhas específicas de crédito para município para determinados investimentos. Então, além de haver necessidade de aprovar em um comitê de crédito, em um banco internacional a viabilidade do empreendimento, é preciso também que haja uma disposição do banco de emprestar a municípios. Fizemos, no caso de São Caetano do Sul, apenas como referência, foi o primeiro caso de município não Capital. Existia uma tradição, no mercado internacional, de só se emprestar, em termos de Brasil, a Estados e Capitais. Não havia essa exceção. O município fora de Capital foi considerado exceção. Houve uma dificuldade muito grande para convencer os banqueiros de só se emprestarem, em termos de Brasil, a estados e capitais. Não havia exceção; município fora da capital foi considerado exceção; houve uma dificuldade muito grande de convencer os banqueiros a emprestar a São Caetano do Sul.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não acha que os banqueiros tinham razão pela situação de inadimplência em que está agora São Caetano, há cinco anos sem pagar as contas; diz o prefeito que em regime de falência?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ex^a, essa situação de inadimplência foi, evidentemente, criada depois do empréstimo. O que posso dizer é que antes foi comprovado que era viável economicamente, foi inclusive autorizado pelo Senado Federal...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aí é que vamos conversar.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Por outro lado, o que posso dizer é que durante o primeiro ano de vigência do empréstimo, os compromissos assumidos com o Banco Internacional foram quitados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Agora, diga-me uma coisa: a Prolex recebeu 6%, não foi isso?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — É, 6%.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quanto recebeu o homólogo da Prolex no exterior? Aquele que fez os contatos junto a Eurobrás, no caso de São Caetano, junto a cada um dos bancos nos outros municípios?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Fomos nós mesmos que fizemos esses contatos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Senhores fizeram contato diretamente com os bancos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Com os bancos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não havia uma empresa lá...

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, não havia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E, os Senhores tinham algum elemento de referência, digamos, que fosse comissionado do outro lado?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ninguém recebeu comissão?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tiveram que pagar comissão aos bancos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os senhores não receberam comissão da Eurobrás?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Nem da Eurobrás e nem tivemos que pagar comissão a banco, quem pagou comissão à Eurobrás foi o município, comissão de abertura chamada *flat fee*, 1,5% se não me engano. Era a regra naquela época.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que, além de pagar a firma de V. S^a, pagou essa comissão aos bancos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — A comissão que se denominava *flat fee*, abertura de crédito.

O SR. ITAMAR FRANCO — De quanto era?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Era de 1,5%.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não tem alguma preocupação com o resultado dessas operações? É só uma questão básica. V. S^a veja o que está acontecendo em São Caetano: inadimplente, pré-falido — não sou eu que estou dizendo, até porque São Caetano conheço só de passagem, muito rapidamente — foi o prefeito quem disse, o secretário da Fazenda e o secretário da Justiça, o Departamento Jurídico, pessoas soberbamente conhecedoras da realidade. Inviável o pagamento. Não tem condições de pagar uma prestação, atribuindo toda a responsabilidade ao cálculo absolutamente superficial, errôneo, com números, digamos, inidôneos, feitos pela empresa que montou o projeto para conseguir viabilizar a captação e ganhar o percentual ainda que depois tenha deixado absolutamente enferma a situação do município.

As obras previstas não realizadas, exigindo-se, na ocasião, recursos para fazer pavimentação quando, segundo informações, todas as ruas têm 16, 18 km² estavam todas pavimentadas. Então, pavimentava-se o que já estava pavimentado.

Muito bem! Então, essa é a visão pelo menos dos representantes da comunidade de São Caetano.

Aí temos a informação sobre outro município: Rio Claro. E a situação é ainda mais trágica porque há débito, há obras previstas e não realizadas, o hospital, o terminal rodoviário etc...

Então, eu lhe pergunto: como é que V. S^a se coloca como empresa responsável nesse processo de obtenção de recursos do qual V. S^a reconhece que a empresa foi a intermediadora básica, não havia ninguém do lado de lá, V. S^a credenciado pela prefeitura, recebeu comissão, honorários, contratou com o banco, como V. S^a coloca a sua empresa? Qual o limite de responsabilidade de sua empresa por esses fatos que hoje são de tamanha gravidade, com tamanha consequência?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ex^a, a nossa empresa foi contratada pelo município, cumpriu as suas obrigações contratuais e o que

aconteceu posteriormente não é responsabilidade da nossa empresa.

Nesse caso, o Banco Central também deveria ser responsabilizado ou o Ministério da Fazenda, a Procuradoria da Fazenda Nacional, todos que participaram desse processo que levou a autorizar e contratar o empréstimo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Podemos chegar até lá, quero saber, por enquanto, a situação da empresa que foi a responsável pelo projeto com base no qual o processo caminhou. Podemos chegar até a acatar a sua sugestão, vamos chegar ao Banco Central não se preocupe, isso aí não nos inquieta, estamos chegando muito mais longe do que isso. Então, isso aí não nos inquieta, em absoluto. Quero saber a posição da empresa; como ela sustenta essa posição que levou a esse quadro, em termos de dívida externa; agravamento da dívida externa, destinação não prevista, contratação de obras que não seriam necessárias e, inclusive, exigência de um pagamento acima da capacidade de endividamento, de molde a estar como está. Inclusive porque o prefeito veio aqui e já disse que assunto andou com o Presidente da República, com ex-Presidente da República, com o Governador de Estado e é de tal monta, digamos assim, a situação esdrúxula criada que não há quem resolva e, na verdade, tudo está alicerçado num projeto, num estudo feito pela sua empresa, tipicamente de intermediação. Então, aqui já não é só o problema da intermediação, são os outros ônus decorrentes do problema e acho que a empresa tem que nos dar uma explicação sobre isso ou então dizer que ela simplesmente fez um estudo, entregou e cada um que desse um jeito na sua vida.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ex^a, vou começar por São Caetano. Fizemos um estudo de viabilidade econômica, que foi aprovado e que era dividido em duas etapas quanto ao aspecto de investimento. A primeira o terminal rodoviário e a segunda não era, como V. Ex^a afirmou, repetindo as palavras do Sr. Prefeito, simples pavimentação, era um projeto de drenagem de uma área do município sujeita a constantes inundações; não era a simples pavimentação; seria até absurdo simplesmente pavimentar ruas pavimentadas. É evidente que, ao se alterar todo um processo de drenagem de uma área do município, a pavimentação se torna necessária para recompor o leito das ruas que foram objeto desse projeto de drenagem. Quanto ao terminal rodoviário ele foi executado, foi concluído e apenas não foi utilizado.

Lembro-me de notícias de jornal, de que quando o atual prefeito assumiu, a primeira coisa que fez foi desativar o terminal rodoviário e instalar lá um varejão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então V. S^a acha que está tudo normal?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ex^a, as finalidades do empréstimo foram cumpridas, o que não foi cumprido foi a destinação do terminal, no caso específico e, com relação às obras que foram executadas, não posso afirmar se o prefeito que sucedeu àquele que nos contratou implantou um sistema de contribuição de melhoria, ou seja, cobrou do contribuinte o beneficiamento da área, porque o que é certo é que aquela área que era

freqüentemente sujeita a inundações hoje já não inunda mais.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Veja, doutor, estamos aqui para ouvir a sua manifestação, mas, no caso de Rio Claro, temos fotos aqui, o mercado ficou nas pilstras, o terminal rodoviário, segundo se diz, não é encontrado e tudo isso decorre de projetos que seriam realizados com recursos que foram decorrentes de um endividamento externo feito pela prefeitura. Do endividamento a prefeitura não escapou; as obras decorrentes não aconteceram; quer dizer, a responsabilidade é de V. S^a, que fizeram um cálculo errado ou é dos administradores que foram incompetentes de fazer o serviço ou de alguém que aprovou, seja em que esfera for, algo que estava mal montado no projeto.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ex^t, as obras não aconteceram não por responsabilidade da Prolex, quem alterou a finalidade inicial do empréstimo não foi a Prolex foi o administrador público que resolveu fazer outras obras e não aquelas que constavam do estudo de viabilidades. Reconheço que o hospital não foi feito, reconheço que o terminal não foi feito, é público e notório, mas não foi decisão da Prolex, foi uma decisão política do administrador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A informação era da inviabilidade de fazer por força dos recursos mal calculados e dos programas inadequadamente montados.

Mas, enfim, a sua opinião é essa?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Minha opinião é esta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me uma coisa. Os Senhores trabalharam alguma vez no reescalonamento da dívida externa de algum município, ou na elaboração de algum empréstimo-ponte? Esses municípios seus clientes, ou outros que tivessem dívida e tivessem dificuldade de as pagar, os Senhores trabalharam para reescalonar a dívida?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, Ex^t.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os Senhores sabem que a ATS teria tido gestões, ou estaria sendo contratada por São Caetano para atuar nessa...

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Tomei conhecimento pelos jornais, Ex^t, na semana passada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua empresa não foi consultada a respeito disso?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, Ex^t. Não foi consultada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui há um outro problema interessante: o titular da ATS informa que teria feito esse contrato e usaria numa subcontratação a Prolex, para encaminhar essas gestões, da renegociação ou do reescalonamento da dívida.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Isto me surpreende, Ex^t. Eu não tinha conhecimento. Tive conhecimento disto na semana passada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a nunca ouviu falar disto?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. Eu não tinha conhecimento disso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Álvaro não falou com V. S^a?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. E nem tinha por que falar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se iam atuar juntos...

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. Ele é independente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Estou-lhe perguntando outra coisa. Ele disse que celebrou um contrato para reescalonar a dívida com a Prefeitura de São Caetano, mas que teria combinado com a Prolex para que esta operasse junto com a ATS nos serviços de reescalonamento. Ai, não é uma questão de ser independente; é uma questão de atuar conjuntamente.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não chegou a haver esta combinação, Ex^t.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então ele anunciou aqui e garantiu um fato sem ter falado com os Senhores?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ele não falou conosco a respeito de São Caetano.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas não parece estranho que um serviço que custou 1 milhão e 200 mil dólares que foi a taxa, já sei que foi ao câmbio do dia da contratação, que custou 1 e 200 mil dólares para ser obtido, agora a renegociação se limitasse a 27 mil dólares de cobrança de honorários? Quatro milhões de cruzados era o que ia cobrar a ATS para resolver o problema, não lhe parece estranho isto aí? Estaria dentro da normalidade da tabela de serviços, V. S^a que tem uma empresa que opera?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não posso dizer se seria estranho ou não, Ex^t, porque não conheço a complexidade do trabalho que poderia vir a ser desenvolvido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas como não! V. S^a é o pai da criança! É o financiamento que a empresa conseguiu e que está há cinco anos sem poder ser quitado! V. S^a não tem idéia do que é o financiamento?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Tenho idéia de o que é o financiamento, mas não tenho idéia da situação atual da Prefeitura de São Caetano em relação ao débito; o que ela deve, quanto deve; não tenho idéia disto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, para ser mais objetivo: parece normal que se cobre cinquenta vezes menos para reescalonar uma dívida do que para obter um empréstimo? É normal isto, em qualquer caso?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ex^t, não tenho condição de opinar. Realmente, não tenho elementos para opinar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a deveria ter, porque é sua empresa.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Mas a minha empresa não fez qualquer reescalonamento, Ex^t.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só ela sabe a dificuldade, porque foi ela quem contratou esses serviços.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — A dificuldade para fazer o empréstimo é uma; para fazer o reescalonamento, não sei qual é.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É fácil, não é?

A empresa tem obtido lucros nestes últimos anos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Sim, Ex^t.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De que ordem, mais ou menos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Essa ordem de grandeza só o meu irmão teria condições de dar, com certeza.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não sabe?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. Ele é quem cuida desta parte administrativo-financeira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe que aqui no Senado, quando tramitou este caso de São Caetano, houve dificuldades de aprovação?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Sim, soube. Acompanhei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a fazia contatos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não; eu vinha com o prefeito, constantemente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim; vinha fazer gestões?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. Acompanhava o prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. Não vinha fazer gestões. O senhor quer perguntar se eu conversava com os senadores etc.?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas é evidente. V. S^a vinha com o prefeito, o prefeito não sabia vir a Brasília sozinho?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Sabia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se V. S^a vinha, era por uma razão qualquer, para trabalhar em alguma coisa. V. S^a não vinha para passear, em Brasília?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não; absolutamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se V. S^a vinha para trabalhar, V. S^a vinha, naturalmente... O que V. S^a vinha fazer?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Acompanhava o prefeito nas gestões junto aos Srs. Senadores, em razão das dificuldades.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª compartilhava das gestões feitas pelo prefeito.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Gestões que eram para assegurar a aprovação pelo Senado, não é isto?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E nessa ocasião houve dificuldade?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Com relação à aprovação pelo Senado?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Havia uma grande dificuldade que era um impedimento, um obstáculo permanentemente criado pelo Senador Dirceu Cardoso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Senador Dirceu Cardoso estava atuando em nome próprio ou por petição da comunidade?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — O Senador Dirceu Cardoso atuava por uma questão de ideologia dele. Ele entendia que os empréstimos não deveriam ser aprovados. Não era só o de São Caetano; ele obstruía todos os empréstimos. Lembro, inclusive, que o Senador Dirceu Cardoso chegou a obstruir empréstimo do próprio município do qual ele é natural.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não houve uma solicitação originária das lideranças de São Caetano, na época, junto ao Senador Dirceu Cardoso, para que ele insistisse nessa obstrução, no caso de São Caetano? V. Sª lembra-se disso?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não me lembro disso. Lembro-me no caso de Rio Claro; no caso de Rio Claro houve. Lembro, claramente, que veio, até, uma Comissão aqui, porque o Prefeito de Rio Claro era do PDS e uma Comissão do PMDB veio e conversou com o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Houve uma participação muito direta do atual Governador, Orestes Quêrcia, Senador à época, no caso desse recurso para São Caetano, não houve?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Houve, Exª.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que ele fez?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Ele, como fazia com todos os empréstimos em municípios, ajudou de todas as formas possíveis, através de regime de urgência, através de solicitação para que os Srs. Senadores comparecessem ao Plenário para dar o *quorum* suficiente. Nesse sentido, ele ajudou enormemente, não só São Caetano, todos os municípios, sem qualquer distinção partidária.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª tem ligação pessoal, é amigo do governador?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, Exª.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já o conhece há mais tempo?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Conhece-o pessoalmente?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Conheço-o pessoalmente. Eu o conheci, aqui, no Senado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi nessa ocasião que V. Sª o conheceu?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, não. Na ocasião de São Caetano, V. Exª quer dizer?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não não. Já o tinha conhecido antes, em razão de um empréstimo, se não me engano, de Sorocaba. O senador me foi apresentado pelo ex-Prefeito de Sorocaba, o atual Deputado Constituinte Theodoro Mendes. Depois, participei de inúmeros congressos de municípios; conheci o senador, ele foi presidente da Associação Paulista de Municípios...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª, aqui no Senado, fez contato com técnicos da Casa, também, para facilitar o andamento desse processo?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, Exª.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca falou com nenhum servidor?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para que esse processo chegasse a ser votado, aqui, ele passou, naturalmente, pela Seplan, pelo Ministério da Fazenda, precisava de pareceres técnicos — V. Sª mesmo relatou.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Só pela Seplan, Exª.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, precisa passar pela Fazenda, também.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — A Fazenda, depois do aviso de prioridade, prepara uma exposição de motivos, fundada no aviso recebido. Depois, já na fase de contratação, passa pela Procuradoria Geral da Fazenda.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Vou lhe explicar direitinho, de acordo com o Regimento da Casa. Vem da Seplan, com prioridade, e passa pela Fazenda. A Fazenda não é obrigada a se submeter à prioridade da Seplan, há até uma autonomia óbvia, senão não precisava passar pela Fazenda, se era para fazer serviço de datilografia. A Fazenda também tem possibilidade de, previamente, dar o seu parecer. O encaminhamento da Fazenda é sinal da anuência, porque é ela quem encaminha favoravelmente. Uma dá prioridade e a outra faz o encaminhamento.

Então, são dois órgãos. Quem fez as gestões nesses dois órgãos, em nome dessa captação desse recurso, no caso desses municípios?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — No caso da Seplan, Exª, a nível de pessoal técnico, foram feitas por mim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E na Fazenda?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Na Fazenda quem fez as gestões foi o prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O prefeito foi contactar na Fazenda para obter, então, a liberação e o aprova?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Posso dizer, Exª, que na Fazenda, pelo menos naquela época, o aviso de prioridade da Seplan causava, como decorrência, a exposição de motivos da Fazenda. Não houve obstáculo na Fazenda.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O ponto decisório foi a Seplan?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Foi a Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E na Seplan o contato foi seu?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Foi meu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — E na Seplan, coube a V. Sª indicar o banco financiador?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não havia necessidade, Exª, o banco financiador surge num outro momento do processo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em que momento?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — No momento em que o processo está vindo para o Senado é necessário estabelecer-se com o Banco Central um credenciamento, uma espécie de credenciamento provisório da operação, que instrui, inclusive, o processo de autorização do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O grupo financiador, de acordo com o projeto de resolução, tem que ser indicado pelo Ministério da Fazenda.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Veja bem, Exª, não me lembro desse detalhe. Penso que não, nos casos de empréstimo externo penso que não é obrigatória a indicação do grupo financiador.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Quem indicou o grupo financiador? Foi V. Sª, a Prefeitura ou foi a Seplan?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. A Seplan não indica o grupo financiador. Nós procuramos diversos grupos financiadores.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Quer dizer que foi a firma de V. Sª que indicou o grupo financiador?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu gostaria de ter a atenção do nobre Relator. Estou perguntando ao nobre depoente, Senador Carlos Chiarelli, se coube a ele a indicação do grupo financiador. Foi respondido que sim.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Certo, mas eu gostaria de complementar. Nós tínhamos um relacionamento com o Vice-Presidente do Banco do Brasil da área internacional, na ocasião, cujo nome eu não me lembro, e estávamos com dificuldades para encontrar uma instituição internacional que concordasse em fazer esse empréstimo, em razão, principalmente, de não ser uma prefeitura da Capital. Ele nos indicou como possível de fazer a operação e nos aproximou da Eurobrás, junto com o Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então, quer dizer que coube a orientação a quem?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — A indicação inicial foi feita pelo Vice-Presidente do Banco do Brasil, de quem não recordo o nome, de qual. Sem o grupo que poderia aceitar essa operação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a está dizendo que não coube ao Ministério da Fazenda fazer a indicação.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não coube. Se o Ministério da Fazenda indicou a Eurobrás?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Estou perguntando a V. S^a Estou querendo saber.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, não foi o Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então, eu vou ler a mensagem para V. S^a do projeto que foi aprovado pelo Senado da República:

"Art. 1º A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, autorizada a realizar, com a garantia da União, operação de empréstimo externo no valor de 20 milhões de dólares americanos, ou o equivalente em outra moeda e o que é principal — junto a grupos financiadores indicados sob orientação do Ministério da Fazenda."

Esta foi a resolução que o Senado aprovou e que V. S^a disse, neste instante, que não é.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, não é. Não houve indicação do Ministério da Fazenda, volto a reafirmar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Li a resolução que foi assinada, na época, pelo Presidente do Senado, em 29 de junho de 1981. A afirmação do homem que estava gerindo o pedido de empréstimo, o Diretor da Prolex — veja a gravidade. Isto é importante, porque muitos pensam que esta Comissão não tem importância, não tem finalidade, mas nós vamos chegando a uma série de conclusões que, praticamente, empréstimos externos não há nada mais percuente que os empréstimos que o Senado aprova. V. S^a acaba de dizer que o Ministério da Fazenda não tinha nenhuma injunção. Ao contrário, a resolução diz exatamente diferente do que fala V. S^a Que cabia ao grupo financiador ser indicado, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central. E destinado a financiar o programa de investimentos urbanos daquele município.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Sr. Presidente, até talvez possa explicar que, tecnicamente, quando chega ao ponto...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — No meu entendimento V. S^a não tem o que explicar senão agora...

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, o que falei confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O que V. S^a falou, confirma. Exatamente. E o Senado Federal aprova a resolução.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Queria fazer uma intervenção nessa linha de raciocínio, Sr. Senador Itamar Franco. Queria perguntar ao deponente se no exterior os empréstimos garantidos por um governo são empréstimos tidos como bons pelos bancos que emprestam.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Naquela época eram.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Ou seja, o empréstimo que V. S^a agenciava era tido no exterior como empréstimo bom, garantido pelo Governo brasileiro com liquidez assegurada?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Exato, Ex^a

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Perguntaria a V. S^a se os bancos com quem V. S^a operava em nome de prefeituras, devidamente autorizadas pelo Governo brasileiro e pelo Senado Federal, eram sempre os mesmos ou eram bancos diferentes? Empréstimo a empréstimo?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. Eram bancos diferentes de empréstimo a empréstimo dentro do conjunto de bancos que opera com o Brasil. Se não me engano, são 700 ou 900 bancos que operam regularmente com o Brasil.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Mas os empréstimos feitos pela Prolex usavam sempre os mesmos bancos, digamos dois, três, quatro, cinco...

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. Fizemos empréstimo de São Caetano com Eurobrás. Fizemos o empréstimo de Rio Claro com outro banco.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — É sabido, também, que quando se leva a um banco, quando se agencia a um banco um empréstimo tido como bom este banco parece-me — e gostaria que V. S^a me confirmasse — os bancos pagam a comissão de agenciamento a quem leva ao banco. Procede?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não procede.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Em nenhum dos casos levados por V. S^a houve pagamento de comissão de banco à Prolex?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, Ex^a

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Somente comissão da prefeitura à Prolex?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Somente pagamentos da prefeitura à Prolex.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — A Prolex tem escritório de representação no exterior?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Atua esporadicamente, apenas contato a contato?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Exato.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Era só isso.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Se V. Ex^a permite-me, na mesma ordem de idéias, esse seria o **flat free**?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. O **flat free** é pago pelo tomador ao banco emprestador. É uma comissão de abertura de crédito. Ele já é descontado do empréstimo.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Mas não há uma divisão? Ele é de quanto? Qual o percentual?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Na ocasião, lembro-me que era em torno de 1,5%.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O tomador pagaria.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. Ele não paga. Ele já recebe o empréstimo sem aquela comissão.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Justamente por que pagou?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Exato. Autorizado, Ex^a, pelo Banco Central porque este quando credencia a operação admite este **flat free**, admite o pagamento pelo tomador de honorários dos advogados do banco. Isso em todos os empréstimos. Não só para os municípios. Em todos os empréstimos feitos pelo Brasil.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O tomador tem já o **flat free** descontado?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Exato

O SR. CHAGAS RODRIGUES — E, posteriormente, o banco faz algum retorno ou devolve a metade?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. Absolutamente!

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, da minha parte também estou satisfeito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Só uma outra alegação, Sr. Presidente, uma dúvida que me ocorre também: quando o Banco Central aprova a operação ele só o faz mediante uma proposta firme de um banco.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Exato Ex^a

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Só nessa condição? Como é que a Prolex iniciava esses contatos? Se não tem escritório no exterior? Era através de subsidiárias no Brasil ou eram contatos feitos no exterior?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Contatos feitos no exterior e também no Brasil porque quase todos esses bancos tinham ou têm, ainda, representação no Brasil. O contato inicial era feito com a representação dos bancos. Quase todos eles têm.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mais algum dos Srs. Senadores queiram usar da palavra? O eminente Relator?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a diz que fez as gestões na Seplan com relação a esses financiamentos de São Caetano, foi isso?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Foi isso. Gestões não. A discussão dos aspectos técnicos da viabilidade de empreendimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais foram os contatos. Isso também foi com relação a outros municípios que foi captados recursos no exterior?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os quatro casos?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Nos quatro casos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só esses quatro casos é que a prolex atuou no sentido de obter recursos no exterior, ou houve alguns que ela atuou e não conseguiu?

O SR. VICTOR JOSÉ BATISTA — Sô.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os quatro que ela tentou conseguiu?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não, integralmente. No caso específico senão me engano de Mogi-guaçu o empréstimo era de valor superior. Inicialmente, o trabalho era de valor superior, tiveram...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sempre acompanhado pelo Prefeito?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Acompanhado de Prefeito, a nível de Ministério sempre. A nível técnico de pessoal da área técnica não necessariamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os seus contatos na Seplan eram feitos com quem?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Exatidão, eu me recordo de uma pessoa com quem eu mais conversava que era exatamente o técnico principal senão me engano, não posso afirmar, se chamava Amaury. Mas não posso confirmar se é esse o nome e sobrenome muito menos, passaram-se muitos anos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A que nível funcional V. S^a tratava do assunto? Era nível de secretário.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não. É o pessoal técnico, na área técnica, que eu diria de 3^o escalão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Acima disso V. S^a nunca contactou essas suas visitas junto com o Prefeito.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a deseja prestar mais algum esclarecimento.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Penso já ter esclarecido toda a questão, apenas gostaria de agradecer a oportunidade que me foi dada por essa comissão, de ajudar e participar dos trabalhos com os esclarecimentos das questões aqui colocadas, que já inúmeras, e gostaria inclusive fazer uma indagação, se fosse possível. Confesso que não conheço bem o Regimento Interno da

Constituinte, mas eu gostaria de saber se ainda há tempo de se incluir alguma norma na questão da reforma urbana. Acho o que foi aprovado muito tímido. Há essa possibilidade?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Nós temos agora só as emendas supressivas.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — É uma pena. Do jeito que foi aprovado nós vamos ter muitos problemas futuramente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a poderia dizer.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO BATISTA — Então, eu posso dizer. Em 1967, quando foi estabelecido — não me lembro mais exatamente qual a legislação — foi estabelecida a obrigatoriedade de planos diretores de municípios, surgiu, pelo menos a nível de Estado de São Paulo, surgiu uma verdadeira indústria de planos diretores, eram enlatados, o que não condiz com a finalidade do plano diretor. Cheguei a ver o plano diretor de município de interior, com a Avenida Litorânea. Isto em razão desta timidez do que foi aprovado agora, fatalmente vai voltar a ocorrer. Era preciso que a Constituição dissesse talvez um item lá de acordo com a legislação complementar, fixará as diretrizes regionais de desenvolvimento urbano. Infelizmente vai voltar. Vai se abrir um campo de trabalho imenso para que esses enlatados voltem a ocorrer. É uma pena.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência deseja agradecer a V. S^a os esclarecimentos que prestou a esta Comissão, e também ao seu sócio Dr. Victor Batista. Como já estamos às 13 horas e 22 minutos, a Presidência se vê na obrigação, por força da pressão do tempo, de suspender os presentes trabalhos.

Antes, porém, a Presidência deseja dar uma satisfação ao eminente Senador Alexandre Costa. Informa a S. Ex^a que leu, na abertura dos trabalhos, o seu expediente, dirigido a esta Comissão. Iniciou a discutir o assunto, que caberá, naturalmente, à Presidência deslindar em definitivo e, em determinado momento, a Presidência chegou até a solicitar que V. Ex^a fosse chamado ou fosse avisado de que esse assunto estava sendo colocado à consideração da Comissão.

Posteriormente, por deliberação da Comissão, a Presidência suspendeu os debates acerca do assunto e iniciou a tomada dos depoimentos dos depoentes de hoje.

V. Ex^a, pacientemente, certamente espera uma satisfação que a Presidência lhe dá agora. Esse assunto, seguramente, no mais tardar de hoje ou até amanhã, será deslindado e V. Ex^a terá resposta acerca da sua solicitação, como bem merece, em face mesmo de que o assunto também enforcado por V. Ex^a merece o exame detido desta Comissão e em face de ser V. Ex^a o autor desse requerimento.

Considera, portanto, neste momento, ainda não aclarado, não definido este assunto, porque a Presidência não vai tomar uma decisão a respeito, sem o respaldo da Comissão, mas deve tomá-la, no mais tardar, de hoje para amanhã.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Alexandre Costa, só queria dizer que, em atenção a V. Ex^a, que não estava no momento, pedi que não discutisse o assunto na sua ausência. O assunto foi

colocado, pelo Sr. Presidente, mas, por sugestão e aprovação da Comissão, numa sugestão do seu colega aqui, entendi que não deveríamos discutir, V. Ex^a não estando presente.

Era a explicação que queria transmitir.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço a V. Ex^a, Senador Itamar Franco, mesmo porque nunca pensei que o assunto viesse à decisão da Comissão, em se tratando de um simples requerimento, que deveria ter um despacho administrativo. Ele é baseado na Constituição, é baseado no Regimento que criou a Comissão; é um direito que me assiste. Mas também não me rebelo, absolutamente, pela Comissão querer estudá-lo. Quanto mais cabeça, quanto mais inteligência, — e aqui não falta nos membros desta Comissão — com maior clareza, terá resultado o meu requerimento.

A presunção de que fui chamado seria para justificá-lo. E a minha justificativa seria toda baseada justamente na lei e no seu direito. A Constituição me assegura, pelo seu art. 31, O regimento me assegura, pelo próprio regimento da Comissão, pelo seu parágrafo único do art. 177. E, quando chama para o Código Penal, toda e qualquer doutrina, — sabe muito bem o ilustre Presidente, o eminente Presidente — permite às partes solicitar expedição de certidão, em qualquer fase do processo. Mesmo porque, se peço a V. Ex^a, hoje, para ser meu advogado, — que seria uma honra para mim, mas não é o caso — V. Ex^a só poderia tomar conhecimento da minha causa com os instrumentos necessários, que, no caso, seria a certidão. E não necessitaria, absolutamente, nem do Juizado e nem do Tribunal para lhe ser fornecido.

Assim sendo, aguardo. Aguardo, confiado no espírito de justiça da Comissão, na sua isenção e, sobretudo, no espírito público, uma vez que a imagem do País, lá fora, cada dia se deteriora e é necessário que se esclareça, de vez, essa situação do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência quer esclarecer a V. Ex^a que, embora seja um assunto de decisão da Presidência, a Presidência entendeu que não deveria fazê-lo sem o auscultamento dos demais membros da Comissão. Entende também, isso é um entendimento liminar, que em hipótese alguma pode a Presidência, ou pode esta Comissão, no curso de investigações que estão em andamento, emitir um juízo de valor. Não pode, não deve e não vai fazê-lo. Agora, V. Ex^a tem o direito de formular o requerimento que formulou, e V. Ex^a terá a resposta, que, seguramente, o satisfará na medida em que V. Ex^a tenha a consciência das linhas que circunvolvem esse seu direito. Mas V. Ex^a não terá da Comissão, e isso é um entendimento liminar da Presidência, V. Ex^a não terá da Comissão a emissão de juízo de valor. V. Ex^a terá a informação, acerca de fatos que, naturalmente, passarão pelo juízo da Comissão. Esses fatos não merecerão, para esta resposta, um juízo de valor.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu não requeiro a V. Ex^a juízo de valor, eu requeiro a V. Ex^a a exatidão do que aqui aconteceu, os fatos, exatamente os fatos, que me é facultado por lei, sabe V. Ex^a, em qualquer fase do processo, hoje. Isso aí não quer dizer que amanhã V. Ex^a me negue

a mesma certidão, ou casse a minha certidão. Mas hoje V. Ex.^a não pode me negar aquilo que me assiste por direito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Claro o problema da Presidência nunca foi ou dar ou negar, foi apenas a forma pela qual ela o fará. V. Ex.^a terá a satisfação, dentro da lei e em homenagem, sempre, a própria autoria do requerimento, que é de V. Ex.^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, sobre esta matéria, eu gostaria de inter-rogar V. Ex.^a: primeiro, sobre o andamento da sessão. Nós iremos ou não ouvir o depoimento do prefeito que está aguardando a tomada do seu depoimento?

Item dois: V. Ex.^a entendeu que o requerimento que lhe foi encaminhado deveria ser motivo de exame e a audiência prévia da Comissão, ainda que fosse juridicamente, perfeitamente compreensível se o despacho fosse exclusivo do Presidente. Mas por uma questão de trabalho em conjunto, entendeu coubesse assim. Eu entendo, inclusive, que a ouvida da relatoria é fundamental, nesse caso. Então, a partir desse detalhamento e já havendo o requerimento, estando ele suscetível de deliberação, entendo que o que cabe nessa ocasião, é ouvir ou não o prefeito que está aguardando, e quanto ao requerimento eu acho que a Comissão deve fazer uma reunião interna *corporis* e deliberar sobre a matéria, porque já sabemos o que se requer e já sabemos o seu critério é ouvir os demais membros da Comissão, então vamos ser práticos nesse particular.

Eu pediria, se não vai haver a tomada de depoimento, eu gostaria que a Presidência me liberasse.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não faremos o depoimento agora, o faremos trinta minutos após o encerramento dos trabalhos da Constituinte. Tomaremos esse depoimento, naturalmente vou ouvir o depoente, que se encontra aqui desde cedo, a respeito, e vamos tomar uma decisão nesse sentido. Desde logo, portanto, não tomaremos esse depoimento agora. Encerraremos a sessão tão logo o Senhor Marcondes Gadelha ultime a sua fala.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, com todo o respeito, eu me permito só juntar algumas considerações ao que foi dito pelo Senador Alexandre Costa, com toda a brevidade possível.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Senador Gadelha, V. Ex.^a vai obrigar a Presidência a, naturalmente, aditar considerações ao que V. Ex.^a falar. Quer dizer, V. Ex.^a vai ter oportunidade de se manifestar ao longo de qualquer sessão, V. Ex.^a chegou agora. A Presidência encarece a V. Ex.^a porque esse fato é um fato que inclusive, não é objeto de debate e nem de consideração pela Comissão, já é um assunto superado.

A Presidência vai fornecer as informações que entender cabíveis acerca de fatos, não emitirá juízo de valor. Isso é uma decisão pessoal já da Presidência. O que a Presidência indagou dos Srs. Membros da Comissão foi a não cerca do modo dessa informação, acerca do seu conteúdo. A Presidência tem uma definição a respeito disso já tomada, quis ouvir apenas porque precisa do respaldo, do consenso da Comissão.

Então, pediria a V. Ex.^a que deixasse as suas considerações para um momento posterior, em outra sessão.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu não vou aborrecê-lo, Ex.^a, não vou falar. Apenas quero dizer que não tome o fato de não falar pelo fato de eu estar chegando agora, porque agora é que V. Ex.^a concedeu a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa. Estávamos aqui pacientemente aguardando este momento porque este era o momento azado para falar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, absolutamente, eu não precisava colocar essa consideração da Comissão e muito menos numa reunião da Comissão.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu não vou incomodar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, é preciso justificar aqui, porque a observação de V. Ex.^a não corresponde a realidade dos fatos.

Eu acabei de dizer ao Senador Alexandre Costa, pelo respeito que tenho a S. Ex.^a, que no início desses trabalhos, por sugestão minha, quando o assunto foi trazido à Comissão, não estando ele presente, eu pedi que se suspendesse, a reunião porque achava que ele devia estar presente, não só por entender-se que deveria aduzir qualquer coisa no seu requerimento, para trazer maiores explicações, mesmo que ele entendesse, a presença dele era significativa até por uma questão de respeito a S. Ex.^a Então, não foi agora não, Ex.^a o Presidente teve esse cuidado — eu não estou fazendo a defesa do Presidente, porque ele não precisaria dessa defesa — mas na sua humildade, no seu sentido liberal de promover esta reunião eu preciso deixar claro isso — que no início dos nossos trabalhos, na ausência de V. Ex.^a, por outro motivo a gente também respeita, isso foi debatido aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência vai tomar uma decisão liminar. Diante desse fato, até para atender a V. Ex.^a, em homenagem a V. Ex.^a e ao eminente Senador Alexandre Costa, a Presidência determina, à Secretaria, a expedição de todo o acervo apurado nesta Comissão, todos os elementos de prova recolhidos por esta Comissão sejam extraídos por esta Secretaria no acervo que der com a utilização do computador, o que é uma coisa de minutos, obter-se-á isso, e esse acervo, de logo, a Presidência determine que seja encaminhado ao eminente Senador Alexandre Costa. Qualquer aditamento a esta decisão que a Presidência toma agora será feita pelos Srs. Membros se e quando desejarem, mas desde logo essa determinação está feita e a Secretaria haverá de tomá-la.

Muito bem.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu só queria indagar de V. Ex.^a se V. Ex.^a responderá objetivamente a esse requerimento ou se isso que V. Ex.^a está adiando agora considera isso uma forma de responder ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Uma forma que eu acho que compõe um acervo completo de elementos de convicção que a Comissão tem na sua transparência, podendo ter acesso a ela.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nós vamos mandar esse acervo todo para jornal *Le Monde* ou V. Ex.^a vai responder concretamente se existe ou não existe alguma coisa?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência encaminhará ao eminente Senador Alexandre Costa um ofício com esses elementos de convicção, recolhidos pela Comissão. Nada fora, nada além desses elementos, nada que tenha sido recolhido pela Comissão e que conste nos nossos arquivos ficará de fora. Todo o acervo recolhido pela Comissão será encaminhado ao eminente Senador Alexandre Costa. A Comissão naturalmente fará a chega que entender e a Presidência deixa a consideração dos eminentes Senadores, qualquer aditamento a esta decisão, ela tome agora e enviará ao eminente Senador.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu quero que V. Ex.^a me considere inscrito para o primeiro momento em que V. Ex.^a apresentar a sua resposta a esse requerimento do Senador Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

A Presidência comunica ao eminente Prefeito de Itápolis, Dr. Cássio Batista da Silveira, que o volume do trabalho desta manhã impediu a tomada do seu depoimento. A Presidência se entenderá com S. Ex.^a a respeito da audiência amanhã, pela manhã, a partir de 8 horas, se lhe for possível.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidência agradece a presença dos Srs. Senadores e suspende os trabalhos da presente reunião.

(Levanta-se a reunião às horas e minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro abertos os trabalhos.

Convidaria o Dr. Acácio Silveira para que comparecesse à Mesa, para o seu depoimento.

Prefeito, por favor!

Sr. Prefeito, V. Ex.^a está diante de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que aplica também o Código Penal: V. Ex.^a prestará depoimento sob juramento e lhe pergunto se jura dizer a verdade.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Juro.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Prefeito, inicialmente, o ritual: o seu nome completo, por favor.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Meu nome é Acácio Batista da Silveira.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex.^a, no momento, é prefeito?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Eu sou prefeito da cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Antes de ser prefeito, exercia que profissão?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Eu sou funcionário da Justiça. Escrevente de cartório de Registro de Imóveis e Anexo da Comarca de Itápolis.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex.^a poderia fornecer alguns dados pessoais: a sua idade, onde mora, estado civil, por favor?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Tenho 54 anos; sou casado; tenho três filhos; a minha residência é na Avenida 7 de setembro, 636, no centro da cidade. Daria a filiação também ou não?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não é preciso. O telefone da sua residência, por favor.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — O telefone é 621876; o código é 0162.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Muito obrigado.

Nobre Relator, V. Exª...

Antes de passar a palavra ao nobre Relator, Dr. Acácio, gostaria de saber se V. Exª está a par do que a Comissão está investigando. Se V. Exª gostaria inicialmente de fazer algumas considerações ou se preferiria que o nobre Relator já iniciasse?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Pelo que tenho conhecimento, é sobre a intermediação de verbas — acredito que seja isso — a fundo perdido, não é?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Exª quer falar alguma coisa inicialmente? Dar alguma explicação? Fazer algumas considerações?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Gostaria de dizer, primeiramente, que nos encontramos nessa situação vexatória, posso assim dizer, como prefeito, porque isso, sem dúvida nenhuma, sempre levanta uma questão de dúvida na comunidade de que o prefeito foi convocado para ser ouvido na CPI das Comissões e que, infelizmente, nós nos encontramos aqui, principalmente os prefeitos, em virtude da situação em que o País vive. Não de agora, mas de há muito tempo, o prefeito sempre é sujeito às dependências de verbas e vive pelas capitais, por exemplo, São Paulo ou Brasília, pedindo verbas, solicitando verbas de "chapéu na mão", porque os recursos dos municípios são realmente muito pequenos, e nós lutamos com muita dificuldade. E, diante dessa situação, nós tentamos, muitas e muitas vezes, e eu tenho documento aqui comprobatório, com ofício, e vindo pessoalmente a Brasília, desde de 1983, logo que nós assumimos a administração, solicitando verba em vários ministérios, pessoalmente, diretamente. Mas nós não as obtivemos, não fomos felizes, e o tempo passou e nem resposta recebemos. E, depois, então, começam surgir essas empresas, para elaborar serviços técnicos, para intermediação, inclusive, de verbas. Eu sempre fui contra, sempre achei que não deveria isto acontecer; que, no Brasil, deveríamos ter condições, como uma reforma tributária, de dar uma situação melhor aos municípios, para que eles não precisassem viver mendigando, pedindo de porta em porta.

Mas, infelizmente, as coisas não são assim. Deveria haver um meio, quando fosse para distribuição de verbas a fundo perdido, de que o governo catalogasse, como tem todos os municípios, e todos os municípios fossem convocados e apresentassem projetos, no plano que o governo tem a verba disponível. Aí, então, os municípios apareceriam com os seus projetos, seus prefeitos, e fariam a solicitação direta aos ministérios. Daí, então, através desse plano, eliminaria, sem dúvida alguma, qualquer outro problema como aconte-

ceu no passado e está acontecendo no presente. Tomara Deus que isto aqui seja o começo do fim de uma época muito triste em que está vivendo o Brasil. Esse momento de corrupção que campeia em todos os cantos do País, como todos nós sabemos, não haveria necessidade de estar dizendo isso, mas, infelizmente, essa é a triste imagem por que nós estamos passando. Esperamos que isto aqui seja realmente uma medida séria para botarmos fim a todos esses pontos que estamos vivendo. Os prefeitos, sim, estão lutando com dificuldades, buscando recursos para poder trabalhar, quando se trabalha realmente, V. Exª, que acredito que já foi prefeito, já sabe muito bem como é difícil trabalhar seriamente, com muita determinação, com muita vontade, com entusiasmo, quando assumimos a administração municipal. Graças a Deus, diante dos poucos recursos, ainda conseguimos fazer um trabalho muito bom, um trabalho muito bonito, um trabalho social, visando principalmente à criança. E, quando se diz à criança, falamos na família, na mãe, no pai, que precisam trabalhar e ter o local, onde os seus filhos possam ficar condignamente. Então, todo esse trabalho está sendo feito. Mas, buscamos sempre uma ajudazinha, um recurso a mais, para que se possa suprir as deficiências financeiras dos municípios. Estamos fazendo isso, e temos lutado constantemente e corremos risco de vida, correndo nas estradas, com automóvel, constantemente, a São Paulo, distante 360 km, indo e vindo, as vezes, no mesmo dia, em busca de recursos, e vindo a Brasília, que são 800 km de estrada, como eu vim agora eu e minha esposa. Não tenho motorista particular. O meu motorista sou eu mesmo, e faço questão de dizer, e sinto bem eu mesmo dirigindo o meu carro. O meu carro é o carro da prefeitura. Nós viemos, agora, para esta Comissão, viajando 800 km que são mais de 8 horas de viagem, colocando em risco a própria vida, sacrificando os interesses particulares. Mas, nós fomos eleitos para isso, para trabalharmos em benefício da comunidade.

Gostaria que esta Comissão realmente apurasse todas as irregularidades existentes e que termine com esse sofrimento e que acabe com todos os problemas; que os prefeitos sejam mais felizes e que tenham mais condições de conseguir as suas verbas, quando eles mesmos as solicitarem, mas não são atendidos, quando são solicitadas diretamente e, quando surgem esses problemas, como está sendo apurado aqui, então, as verbas vêm. Então, temos que sofrer ainda esse desconto, que esse desconto poderia ser usado em benefício da própria comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Tem a palavra o nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Prefeitura de Itápolis, Sr. Presidente, em 86, contratou serviço da Coinpro?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, Exa. Tenho um contrato aqui nas mãos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como foi feita essa aproximação? Quem os aproximou?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Membros da própria Coinpro. Uma de suas diretoras, Dra. Sílvia, é filha de Itápolis, e tem os seus pais residindo lá. Então, temos um vínculo de amizade, eles ofereceram esse trabalho. Primeiro,

foi um trabalho para prestar serviços técnicos profissionais especializados, na elaboração do Plano, que é o Plano Diretor de Ensino do Município, e o Estatuto do Professor, além de outros serviços técnicos prestados: habilitar legalmente a prefeitura na obtenção de recursos a fundo perdido na esfera federal etc.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, imediatamente foi feita a assinatura do contrato.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não. Não foi imediatamente. Relutei muito, não tive interesse inicialmente, porque gostaria de eu mesmo poder acertar esses recursos. Mas, como nós não tínhamos um plano diretor, então, não haveria possibilidade de acertar os recursos necessários. Então, precisaria, primeiro, de se elaborar esse plano. Eles ofereceram para elaboração desse plano e, diante desse plano, então, teríamos as condições necessárias para obtenção de verbas.

Daí, assinamos o contrato — tenho aqui uma cópia do contrato, se V. Exª quiser — que foi feito no dia 11 de setembro de 1986. Passo-o às mãos de V. Exª agora.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Alguma outra empresa de intermediação procurou contato com V. Exª e com a Prefeitura de Itápolis naquela época ou depois dela?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, de vez em quando éramos assediados, principalmente em congressos de prefeitos e algumas reuniões. Perguntavam: regionais. "Vocês não estão precisando de verba lá, não estão precisando para isso, para aquilo, para esportes, para educação?"

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) V. Exª pode dizer o nome de alguma dessas empresas?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, infelizmente, não me recordo, são conversas assim, sem objetivo, sem aprofundar mais, mas sempre houve, infelizmente, esse tipo de oferta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual foi o orçamento da prefeitura nos anos de 86 e 87?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Em 86? Agora V. Exª me apertou. Eu sei que o orçamento deste ano é de 200 milhões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De 88?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — O de 88 é de 200 milhões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Do ano passado?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Do ano passado foi de 48 a 50 milhões, mais ou menos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O de 86 V. Exª não se lembra?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não me recordo agora; infelizmente, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Coinpro, desde o início, quando convencionou esse acordo, esse contrato, além desse plano, além do estatuto, desde o início ele, já se predispunha e oferecia, como serviço a intermediação?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, sempre houve nas entrelinhas da conversa essa intermediação. Primeiramente, fizemos um contrato, como já disse, de elaboração do plano e, dentro do contrato, eles colocaram um item, que está aí escrito, para fundo perdido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Corresponde rigorosamente à realidade, o que eu vou lhe dizer agora? V. Ex^a por favor, verifique. Eram três fases os serviços da Coinpro. A primeira consistia na elaboração do Plano Diretor de Ensino — Planden?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Isso

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E eles cobraram cem mil cruzados?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — cem mil cruzados...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pago em três parcelas?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está certo?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A segunda parte consistia num trabalho de consultoria, avaliação, acompanhamento e implantação do Planden?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pagamento de mais dez mil cruzados?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Isso mesmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mensal? Está certo?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Está aqui no contrato, dá licença. Acho que deve ser isso mesmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aí, já não é um valor só é uma mensalidade.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Aqui, não fala, não sei...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não se lembra?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não lembro, dez mil cruzados...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas havia um pagamento mensal?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Havia essas três prestações e, agora, precisava constar um tempo aqui, porque um pagamento mensal até quando? Não sei, no contrato aqui não diz, parece.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou dizendo o contrato. V. Ex^a era o prefeito. Lembra se pagava mensalmente ou não alguma coisa à Coinpro?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Pagamentos mensais... E de acordo com o que está

aqui, é mesmo pagamento mensal de dez mil cruzados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Certo. E sobre o que foi obtido na esfera federal, a fundo perdido, pagava-se uma percentagem?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, senador de 20%.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — 20% V. S^a honrou seus compromissos todos pagou o preço do Plasen, a mensalidade...

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Paguei sim, senador; só não paguei a última prestação...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu chego lá. No ano de 86, V. S^a se lembra quanto é que a Coinpro carrou, obteve ou gestionou em favor de Itápolis?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Era um total de 4 milhões e 60 mil cruzados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em 86?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — É, foi durante esse período de contrato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ah, sim, V. Ex^a está falando em todo tempo de contrato?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, em todo o tempo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De quanto é o valor?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — De 4 milhões e 60 mil cruzados. Para um distrito foram 2 milhões e 860 mil cruzados e para outro 1 milhão e 200 mil cruzados, dando um total de 4 milhões e 60 mil. Essa duas obras já estão prontas, inclusive, temos aqui em mão parecer da aprovação do MEC.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Claro, talvez V. Ex^a não se recorde quanto é que foi a cada ano, não é?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, acredito que isso deva ter sido durante o ano de 1987.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tenho uma informação aqui de que, no ano de 1986, teria sido 1 milhão, 575 mil.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — O contrato é de 11 de setembro de 1986, não é?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, e teria sido este valor. Mas o senhor se recorda quanto pagou?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Tenho marcado aqui: total de 812 mil cruzados para a Coinpro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dos 4 milhões, a Coinpro, então, recebeu 800 mil cruzados, no total, sobre esse montante?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E faltou pagar uma parcela?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Parece-me que uma última parcela. Outra coisa que

gostaria de dizer é que já tinha rescindindo o contrato com a Coinpro, antes de qualquer acontecimento. No dia 4 de novembro de 1987, enviei um ofício à Coinpro — Consultoria, para dizer o seguinte:

"Considerando os poucos recursos financeiros disponíveis no momento atual, lamentamos comunicar-lhes que, a partir desta data, consideramos suspensos os serviços de assessoria técnica prestados, mensalmente, por essa empresa, a esta prefeitura. Salientamos, contudo, que, oportunamente, caso esta municipalidade entenda viável ou totalmente imprescindível o serviço da Coinpro V. S^a merecerá nossa especial atenção para nossos contratos.

Sendo só o que nos oferece, para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Acácio Batista da Silveira, Prefeito Municipal de Itápolis."

Eu já tinha também rescindido o contrato, antes de qualquer outro problema que tivesse surgido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com essa suspensão dos serviços. V. Ex^a suspendeu também aquele pagamento mensal que fazia?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim. Suspendi todo o pagamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Depois dessa data e da suspensão do pagamento mensal, ainda, assim, a COINPRO continuou fazendo alguma gestão?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não. Parece-me que havia uma última parcela que saiu depois disso e não a pagamos, porque, a essa altura, também já havia surgido essa sindicância. Inclusive, tínhamos recebido também um telex do Ministro Aníbal Teixeira, dizendo que, a partir de agora, o Ministério concederia recursos diretos, sem intermediação. Algo neste sentido. Se não me engano, tenho, devo ter até aqui, em mãos, a cópia do telex. Não sei se eu trouxe.

Aqui, há também as cópias da aprovação do MEC, das obras...

Essas verbas não foram suficientes para a conclusão dessas obras. Lembro-me de que, em uma delas, um milhão e duzentos, devermos ter gasto mais de dois milhões de cruzados na conclusão desse prédio. O MEC já esteve vistoriando, no dia 22 de abril de 1988.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Depois de novembro de 1987, o senhor recebeu algum recurso a fundo perdido? Não recebeu ainda uma parcela, depois disso?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Parece-me que há uma parcelazinha que foi recebida depois da rescisão do contrato. Eles quiseram receber, mas não a pagamos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a pagou um restante de honorários, em dezembro do ano passado, que estaria devendo de ações anteriores, na ordem de trezentos mil cruzados?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Da data do pagamento não me recordo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a tentava, pelo que disse na introdução do seu de-

poimento, que fazia ou fez várias tentativas de obter recursos, pessoalmente?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Sim, está aqui o pacote.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E V. Exª conseguia alguma coisa, ou não conseguia nada?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Não. Desses ofícios aqui, e alguns que não estão aqui, não conseguimos nada. Gostaria até de passar às mãos de V. Exª...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª vai deixar toda a documentação. E foi isso que o estimulou a aceitar a proposta da Coinpro?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Sem dúvida alguma. Temos ofícios datados de: 4 de maio de 1983, 10 de maio de 1983, 5 de setembro de 1983, 19 de setembro de 1983, 14 de novembro de 1984, 16 de janeiro de 1984, 16 de março de 1984, 11 de abril de 1984. Então, aqui, o Ministério dos Transportes, o Ministério do Interior, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, 13 de novembro de 1983; Ministro do Interior, 26 de dezembro de 1985; Marco Maciel, Ministro da Educação, 7 de março de 1986; aqui, Dr. Ulysses Guimarães, quando assumia interinamente a Presidência da República.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, V. Exª fez muitos expedientes e nunca tinha conseguido antes?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Muitos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E como V. Exª se relacionava com a Coinpro? Assinava os documentos? V. Exª deu-lhes uma procuração e eles tomavam a iniciativa?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Primeiro, fazíamos os ofícios pedindo as verbas, mas tudo orientado por eles.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quem é que assinava, V. Exª?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — O ofício do pedido era meu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E entregava para eles?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Entregava para eles.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a partir daí, o que V. Exª fazia?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Não fazia nada, ficava esperando, aguardando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nem vinha aqui a Brasília? Não precisava?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Não, não vinha. Não precisava. Era uma das vantagens. Não precisar estar viajando, não precisava estar correndo para lá e para cá, gastando dinheiro em viagem, correndo risco de vida, pagando hotel e perdendo tempo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª nunca deu procuração para que eles gerissem? V. Exª assinava os ofícios, mas não deu procuração?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Que eu me recorde, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª conhece bem os dirigentes da Coinpro pessoalmente?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Não, essa senhora conheço. É a Dra. Sílvia e seu marido, o Dr. José Gonçalves, que são de Itápolis. Conheço-os pessoalmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eles é que iam a Itápolis ou V. Exª ia à sede da empresa?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Não, nunca fui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E por que eles conseguiam e V. Exª não? Eles lhe contaram?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — (Risos) Ai é que está. Ai é que está o segredo, Exª.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E eu quero saber.

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — E o segredo também gostaria de saber. Eu sei, lógico. Quem é que não sabe, está evidente, que tem alguma coisa estranha? Não, estranha não. Infelizmente é conhecido. Só falta saber. Que tem gente aí dentro, tem. Agora, quem é, também não sei, infelizmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Custou para a prefeitura oitocentos mil cruzados a intermediação da Coinpro, isso no exercício do ano passado, quando o orçamento era por volta de cinquenta mil. Então, quase 2,5% do total do orçamento foram destinados à intermediação e que V. Sª disse que era indispensável, porque se não fizesse assim não arrumava recursos.

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Sim, Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por isso pergunto: custando o que custava, e na medida em que fosse um fato inusitado, por que durante cinco anos V. Exª tentou e não conseguiu e de repente aparece alguém que consegue, ainda que cobre relativamente caro, V. Exª nunca perguntou, nunca quis saber, nunca lhe disseram como é que as coisas funcionavam, com quem é que eles falavam, qual era a maneira que eles usavam? V. Exª entregava o requerimento e ficava em Itápolis e depois ia "chovendo na sua horta", não é?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Choveu muito pouco.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E V. Exª não perguntava como é que isso acontecia?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — Esse pagamento, também, V. Exª deve ter percebido, é feito em função daquilo que eles conseguiram.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu sei, é exatamente o que eu estou dizendo. Isso é custo do serviço. E qual é o serviço? Serviço de intermediação.

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — É esse o trabalho que eles faziam, a elaboração disso, os papéis que traziam para Brasília e voltavam, telefonavam, passavam telex, essas coisas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um momentinho. Vamos falar uma linguagem clara. V.

Exª pagava um valor mensal para que eles lhes dessem a assessoria a que V. Exª se refere: telex, etc. V. Exª pagou cem mil cruzados para eles fazerem o plano?

O SR. ACÁCIO B. DA SILVEIRA — O plano, certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse, sim, é serviço de assessoramento e consultoria técnica. V. Exª pagava, depois, dez mil mensais para lhe darem acompanhamento técnico, informarmos no do processo, etc.

Agora, V. Sª pagou — aí é que está a estória — 20% sobre o bruto da verba, isto é, oitocentos mil cruzados a título de quê? De intermediação, não é isso?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sem dúvida, por serviço prestado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, mas intermediação.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — É intermediação da arrecadação de verba.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente.

Então, é isso que lhe pergunto: esse preço é um preço alto para um município do porte orçamentário de Itápolis, mas é pertinente aquilo que obtiveram. Não vou discutir isso aí. V. Exª recebia quatro a um para eles. Essa é a proporção de 20%. Então, tudo bem!

Agora, a pergunta que lhe faço em face da documentação que temos dos contratos, expedientes, etc, é esta: V. Sªm sabe com quem eles falavam?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca lhe disseram?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exªm não sabe como é que as coisas ocorriam aqui?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, não sei. Sei que vinham para cá, para Brasília, iam aos ministérios, e encaminhavam os papéis para alguém que não sei quem é.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me uma coisa: eles ofereciam serviço em aberto, quer dizer, dependendo do cliente, atendiam em diferentes ministérios?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sei lá, eles ficavam sabendo qual o ministério que tinha verba para determinada coisa, iam conversar com o prefeito e diziam: "temos verba para isso. Se você quiser..."

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eles, inclusive, é que traziam a informação ao prefeito de que havia uma verba aqui ou ali?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Para mim foi assim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em um ministério ou em outro, quer dizer...

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, foi mais no ministério da Educação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas eles atuavam em outras áreas também?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, para mim não. Não consegui nada em outras áreas, não fiz gestões em outras áreas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O montante V. Ex^{ta} já disse. V. Ex^{ta} deixou de pagar a última parcela, não é isso que eles alegavam que teriam direito a honorários, certo?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E V. Ex^{ta} de repente, também, resolveu rescindir o contrato. Mandou esta carta aqui, do dia quatro de novembro, rescindindo o contrato, não é isso?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, Ex^{ta}.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi 1 decisão dura; quer dizer, rescinde o contrato, suspensão do serviço, não paga 1a parte dos honorários. Eles não reclamaram?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Reclamaram sim. Inclusive na rescisão do contrato também eles telefonaram, passaram por lá para saber o porquê. Nós dissemos que, por enquanto, vamos tentar sozinhos. Vamos voltar a tentar sozinhos, porque parece que agora não se vai necessitar de intermediação ou de qualquer coisa parecida assim. Vamos passar, a partir de agora, a lutar sozinhos outra vez. Temos os ofícios outra vez, que passamos a reivindicar novamente. E foi isso o que aconteceu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas eles não entraram na Justiça para ir buscar esses honorários?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, não entraram. Por enquanto, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Fizeram algum comentário sobre o fato de esse serviço? Quer dizer, V. Ex^{ta} resolveu suspender o contrato por quê? Por causa desse ruído todo da investigação, etc.?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, não tinha começado, Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, mas nos jornais já havia. Nos jornais de São Paulo já tinha saído em 4 de novembro, começou o noticiário em setembro.

Mas V. S^{ra} resolveu suspender por que acho que podia mudar o processo? Achou que estava pagando muito caro ou o quê?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Senador, sempre achei caro, sempre achei que isto não deveria acontecer. Sempre achei. Mas vale mais o pouco do que o nada. Agora, tentamos, não conseguimos nada e, infelizmente, esta é a forma que existe. Então, vamos para ela também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. E V. Ex^{ta} resolveu suspender por quê?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Recebi um telex também, dizendo que o Ministério ia atender pessoalmente aos prefeitos etc. e como

sempre achei que não deveria haver essa intermediação. Por que pagar 20% se poderíamos conseguir? Se o País fosse diferente, trabalhasse de outra maneira não precisaríamos estar nem aqui agora.

Então, foi em virtude disso. E quando surgiram as primeiras notícias, recebi um telex do Ministério dizendo que seria atendido pessoalmente, não tive dúvida. Já queria, há muito tempo, parar com isso, porque as verbas conseguidas eram poucas, a intermediação, esses 20%, corroem grande parte do dinheiro obtido. Esse dinheiro deveria ficar no Município, mas, infelizmente, é isso aí que estamos vendo. Então, não tive nenhuma dúvida em enviar um ofício suspendendo esse contrato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^{ta} nunca se questionou sobre o seguinte: essas firmas de intermediação não existem só em São Paulo, mas existem, fundamentalmente, em São Paulo. Municípios dos outros estados brasileiros, se não de todos, mas de quase todos, pleiteiam essas verbas diretamente, por que esse problema acontece fundamentalmente com os prefeitos e com os municípios de São Paulo? Por que São Paulo é que, de certa maneira, precisa desse trabalho de intermediação? Justamente o estado mais pujante, economicamente, o estado mais equipado, administrativamente.

Essas firmas, temos um levantamento, elas atuam e são, normalmente, firmas de São Paulo.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Vou tentar responder. São Paulo é considerado, realmente, um estado mais rico, inclusive economicamente, sem dúvida alguma. Mas existe, a par de toda a riqueza, também a miséria. Existem, em todas as cidades do interior, como na grande São Paulo, o Senhor sabe disso, a miséria na favela, o povo vivendo a par das migalhas também.

E nós também não somos exceção. Em virtude da má distribuição de renda...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, não estou lhe perguntando isso: que São Paulo tem populações carentes, que tem faixa de miséria, de pobreza, nós todos sabemos. A pergunta que faço é a seguinte: municípios de São Paulo, prefeituras de São Paulo, que são normalmente — e aí não há dúvida — mais poderosas, os seus orçamentos são maiores, porque eles arrecadam mais, e estão num estado onde há estradas... Sua cidade tem sistema telefônico, não tem?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Tem.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — DDD?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Tem.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, automático. Tem estrada asfaltada?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Tem.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, V. Ex^{ta} veja, em cidades como a sua o prefeito precisa contratar uma empresa e dar 20% brutos, mais uma mensalidade para uma empresa de intermediação captar verbas. Cidades no interior de estados tidas como pobres — com o devido respeito ao Senador Chagas Rodrigues — lá no Piauí, ou, como falou o Senador José Agripino, no Rio Grande do Norte, etc., as prefeituras é que dão um jeito na vida. E lá é muito mais longe, tem muito menos equipamento, muito menos es-

trutura. Como é que podemos entender isso aí? Quem tem mais força, quem tem mais estrutura, quem está mais equipado paga 20% para conseguir a verba. Quem está mais longe, quem não tem estrada, quem não tem telefone, vem buscar, sem pagar intermediário? Como é essa estória?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Acreditado, não sei se estou errado, não existe maior facilidade de verba federal para esses estados? Não são carreadas as verbas? São Paulo, principalmente, pelo que sei, ficou sempre marginalizado nesse problema de verba? E nós encontramos muito mais dificuldades, inclusive os prefeitos de São Paulo, pelo que sei, dificilmente vêm a Brasília em busca de verbas? Não sei porque eles encontram dificuldades, realmente, aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas feito, essa verba do chamado Pladen, como eles estão chamando, é uma verba partida matematicamente. Essa verba não exige qualquer tipo de gestão prévia. Isso aí é um montante global do salário-educação, que é dividido em função da percentualidade dos estados pela arrecadação invertida. Então, é um cálculo matemático, não tem erro nisso aí. Fico surpreso em ver que há todo um processo em que se tem que falar com o intermediário, tem que pagar 20%, tem que, enfim, usar todo um mecanismo, quando é uma distribuição absolutamente pré-calculada.

Se dissessem que não, que é uma verba indefinida, a critério da "a" ou "b", tudo bem, não justificariamos, mas entenderíamos a figura da intermediação, do apoio, mas essa aqui, que é a que justamente tem sido tão insistentemente referida, essa é que até agora não entendi. Como é que entra a necessidade de um intermediário para a obtenção, e justamente por que entra em São Paulo? Será que não estavam os prefeitos de São Paulo informados de que eles têm direito a uma parcela disso aí? Será que faltou informação, ou o estado era tão bem dotado que os prefeitos não precisariam do recurso, esse da área federal, porque a sua arrecadação era satisfatória ou que o governo do estado lhes dava, e, agora, de uns últimos tempos para cá, eles estariam também necessitando de dinheiro? Estão mal informados.

O que é, o que explica... Que há intermediação, nós já vimos; que se cobra, e cobra caro, pela intermediação, também. A dúvida que tenho é a seguinte: essa intermediação é, no fundo, produto de uma esperteza de alguém que está ganhando facilmente, sem necessidade de maior trabalho, apenas com o encaminhamiento e a obtenção automática do recurso, porque é uma verba deferida automaticamente, ou, na verdade, alguém está ganhando porque tem contratos aqui e consegue os recursos. Esta é a dúvida que ainda tenho e que gostaria que V. Ex^{ta} me explicasse. V. Ex^{ta} como um dos prefeitos de São Paulo, que ia a reuniões, etc., qual é a idéia dos prefeitos lá? Para conseguir recursos, tinha que se conseguir um escritório de intermediação?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não. Não tinha de arrumar. É lógico que, pelo menos de minha parte, desconhecia esse plano de verbas. Primeiro: precisava-se da elaboração desse plano-diretor, para se conseguir, sem esse plano,

um pedido feito, por pedir, sem ter um planejamento certo, seria indeferido. Segundo: eles vêm com pessoal dizendo "especializado no assunto", para elaboração do plano e, dentro desse plano, a obtenção de recursos a fundo perdido. Oferecem-se para isto. Agora, diante da oferta...

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — O processo ia mais rápido, não é?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — ...relutamos um pouco, mas pela facilidade que eles dispunham de fazer todo esse trabalho para nós, é *nisto que acredito estar a aceitação do prefeito*, para poder obter essas verbas, esses recursos, pela facilidade que eles têm e pela dificuldade que temos. Muito embora V. Exª esteja dizendo que isso seja fácil, até hoje...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou dizendo que é fácil; estou dizendo que municípios e estados, mais distantes e mais carentes, não usam esse sistema. É isto que estou querendo dizer.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Talvez eles tenham mais experiência nesse setor e vivam mais aqui em Brasília entrosados nesse setor, e nós, pela falta desse entrosamento, temos dificuldade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é que V. Exª contabilizava o pagamento desses 20%, prefeito?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — De acordo com o contrato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas como é que V. Exª prestava contas disso aí?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — De prestação de serviços.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E nunca teve problema algum? O Tribunal de Contas aprovou as suas contas com isso aí?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Foi aprovada a última, essa uma aí, mas com uma ressalva, não achando que seria conveniente esse tipo de contrato, nessa intermediação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Tribunal de Contas de onde? Do Estado de São Paulo?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — De São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª tem esse voto aí?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não. Não tenho. Infelizmente, não o trouxe.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto a isto, gostaria que a presidência diligenciasse para a obtenção desse...

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Vou verificar isto...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — ...ou pelo prefeito ou diretamente ao Tribunal de Contas.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Posso ver e poderei enviá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Por obséquio, poderia V. Exª enviar-nos?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Pois não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isto é importante, realmente.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Salvo que eu esteja enganado, parece-me que há uma ressalva quanto a isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, para concluir prefeito: V. Exª não sabe quem tratava dos interesses de Itápolis aqui em Brasília, de maneira que os pleitos fossem atendidos?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Dentro do ministério?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Coinpro tinha um escritório aqui, um representante?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª não sabe?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª não sabe a quem eles se reportavam, dentro do ministério?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Infelizmente, não sei; senão, gostaria de passar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eles nunca lhe fizeram qualquer referência quanto à forma que eles utilizavam para conseguir agilizar esses recursos, de como eles atuavam, se visitavam diariamente o ministério, se davam algum presente para as pessoas. Enfim, se eles alguma vez lhe trouxeram informação sobre a forma de operacionalizar o pleito?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não. Isso, infelizmente, não conheço. Só sei que eles diziam: 20% para toda as despesas deles, pelo trabalho, pelas pessoas que ficavam aqui acompanhando, coisa e tal. Isto, sei que eles diziam, mas não sei o nome, não sei quem, é lógico que a gente supõe, sem dúvida existe alguém aqui dentro; sem dúvida, isso é suposição.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse valor, então, era para cobrir todas as despesas, inclusive as de Brasília?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Todas as despesas, sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sr. Prefeito, apenas para complementar algumas perguntas do nobre relator.

É a primeira vez que V. Exª é prefeito?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — É a primeira vez. Fui vereador e presidente da Câmara. Agora, prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em relação, por exemplo, ao Fundo de Participação dos Municípios, tenho que haver também intermediação para que V. Exª recebesse?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, do Fundo de Participação dos Municípios tendo uma verba que recebi da Sepplan, que foi através do Dr. Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Através...?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — É, gestões junto ao deputado, tenho até um telex que eu recebi.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Exª disse que havia gestões para receber.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, encaminhamos esse pedido, a cota do Fundo é do Imposto de Renda, é do IPI.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Isso é uma destinação do Governo, direto para V. Exª havia intermediação para receber esse fundo, que V. Exª precisasse?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, nós estamos recebendo agora, nunca tínhamos recebido isso, a fundo perdido.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não é fundo perdido, Fundo de Participação dos Municípios.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Bom, isso não recebermos, isso não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Recebe tranquilamente, sem intermediação?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — É o FPM, não é?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — É!

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, esse sem intermediação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — E verbas a fundo perdido, V. Exª recebeu alguma?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, recebemos essas verbas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Exª disse no início do seu depoimento que recebeu um telex do Ministro Aníbal Teixeira, dizendo que não precisava haver mais intermediação. Que telex é esse?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Eu não sei, deixa ver se... Acho que não tenho, precisava ver isso melhor.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Esse telex do ministro chegou em que época? Após a...

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, no fim do ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O ministro dizia que...

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Eu não me recordo dos termos. Não se referia a isso, não. Mas eu precisava ver realmente, eu pensei que tinha trazido aqui uma xerox.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Exª encaminhou o ofício ao então Ministro da Educação solicitando verbas, não foi? Recebeu a resposta?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, senador.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu vejo aqui também que V. Ex^a fez um ofício ao Ministro das Comunicações.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, senador.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nesse ofício, V. Ex^a diz o seguinte: — vou ler o ofício para que V. Ex^a se recorde.

"Exm^o senhor em razão da alteração produzida no plano básico de distribuição de canais de radiodifusão sonora em frequência modulada, introduzida pela Portaria n^o 25, de 11 de março de 1987, da Secretaria de Serviço de radiodifusão, o Município de Itápolis foi relacionado como detentor do Canal 205, classe "C". A cidade anseia pela melhoria, vários interessados na obtenção da exploração do canal estão relacionando documentos necessários para participar da concorrência. Diante do exposto, solicitando de V. Ex^a especial fineza, determinar publicação do edital de concorrência."

O ministro respondeu?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, senador, não respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Essa rádio foi dada a Itápolis?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, Senador, não tivemos nem resposta.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Ninguém recebeu esse canal em Itápolis.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Ninguém recebeu. É que em Itápolis existe uma rádio AM, aproximadamente há 50 anos. Então, gostaríamos que ela passasse a FM e já fizemos várias gestões, inclusive esse ofício aí, mas também não obtivemos resposta.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Quer dizer que também o ministro não ofereceu?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não!

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Quer dizer que a informação prestada por V. Ex^a, da maior sinceridade à Comissão, é de que foi obrigado a recorrer a escritórios de intermediação de verbas porquanto a prefeitura, por mais que solicitasse aos Srs. Ministros de Estado, às autoridades federais, não recebia resposta?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, senador.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então V. Ex^a, nesta condição, obrigou-se a recorrer a escritórios de intermediação?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — É, em virtude de oferecimentos que existiam e praticamente da certeza que eles ofereciam, e como não conseguíamos de outra forma, não vimos outra saída senão tentar por aí também, pelo menos um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu queria que frizasse bem isto: o escritório é que procurou V. Ex^a, não foi V. Ex^a quem procurou o escritório?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Foi sim, senador; não, não procurei o escritório.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — E V. Ex^a estava convencido de que sem essa intermediação — gostaria até que tivesse muito respeito e atenção na pergunta — V. Ex^a estava convencido, à época, de que sem essa intermediação não conseguiria a verba?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Pelo que a gente tem de experiência, dificilmente, Ex^a, porque nesta parte aí nós não fomos felizes. Não recebemos nenhuma verba desses ofícios que temos aí. Agora...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Só passaram a receber essa verba depois que a firma entrou na intermediação?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — É, nessa intermediação dessa verba através do Ministério da Educação. Na Seplan, recebemos uma verba de cinco milhões, mas sem intermediação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Receberam sem intermediação?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sem intermediação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A fundo perdido?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — A fundo perdido.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Destinada a quê?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — A saneamento básico.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Quando V. Ex^a fala, e é claro que usou a expressão, mas fez logo em seguida a ressalva, "gente aí de dentro", é gente de dentro do Governo?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, a gente percebe que essas firmas têm alguém lá dentro. É, apenas, uma suposição.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — É uma suposição de que essas firmas de intermediação, para conseguir o que conseguem...

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Pelo que eles fazem, pelo modo como fazem, praticamente, nós vamos trabalhar, vamos fazer isso, vamos encaminhar e fica fazendo esse encaminhamento, dá para entender que tem alguém lá dentro. Mas, quem? Não sei, também.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — E esse é o mecanismo que V. Ex^a também disse aí com bastante clareza, que é preciso que o País pare com esses escritórios de intermediação, não é verdade?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a, como prefeito...

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Acho que jamais deveria existir isso.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Destinar 20% para receber verbas, V. Ex^a evidentemente está em total desacordo?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Estou em desacordo com isso aí, sim. Concordo plenamente que se deva dar maiores facilidades para o prefeito e, deveria ser exigido até pelos ministérios que todas essas gestões fossem feitas pessoalmente pelo prefeito diretamente com o ministro, para que ele despachasse esses documentos, esses pedidos, e não...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Prefeito, V. Ex^a diz claramente que deveria evitar escritório de intermediação, mas não poderia fazê-lo porque senão ficaria sem a verba. Por exemplo, V. Ex^a comunicava isso a sua Câmara Municipal, ao presidente da Câmara, chegou a comunicar a alguma autoridade do Governo Federal que, realmente, estava se passando isso?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Porque vejo que V. Ex^a fez uma série de ofícios a vários ministros e a várias autoridades, cansou de não obter resposta — nós que já fomos prefeito, de cidade de interior, também, como V. Ex^a, sabemos dessas dificuldades — mas, V. Ex^a sabia que sangravam no seu orçamento 20%, sabia que isso era uma coisa que não deveria existir no nosso País. V. Ex^a tem um órgão de fiscalização, um órgão que representa a população, que é a Câmara Municipal. Nunca manteve esse entendimento com a Câmara Municipal, para mostrar que, realmente, isso não era um processo normal? Ou nunca comunicou à autoridade federal, qualquer autoridade, deputado ou representante da sua cidade, que esses escritórios de intermediação causavam e causam mal ao País, sabendo que eles recebem de verbas públicas?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Senador, a verba não sai diretamente do orçamento, sai do dinheiro que eles conseguem, a fundo perdido, aqui no ministério. Então, não fere totalmente o orçamento, porque, se eu recebo dois milhões daqui, desconto os 20% e passo para eles, quer dizer, eu fico com um parcela maior e ele fica com aquela parcela de 20%. Então não mexo no meu orçamento. Agora, a denúncia a fiz, inclusive acabei de dizer...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Aí que é importante, V. Ex^a fez uma denúncia.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Fiz no escritório regional do Governo em Araraquara, para o Secretário do Interior, Dr. Weber Rezek.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Por favor, qual é o nome do secretário?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Weber Rezek. É o secretário do Interior. Quer dizer, ali estavam vários prefeitos, vereadores, enfim, o pessoal todo reunido...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Quando é que foi feita essa denúncia do secretário do Interior?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — não me lembro a data, logo em seguida em que ele assumiu a secretaria e, se não me falha a memória, na primeira visita que fez ao interior do estado, foi em Araraquara; lá, ele disse que o Quêrcia estava montando um escritório de representação, já havia montado ou estava montando, aqui em

Brasília, para receber os prefeitos, encaminhamento de pedidos e acompanhamento. Então, foi quando eu disse: "será que agora botariam um fim nessa intermediação? Por que é que os prefeitos teriam, para conseguir verbas, que ficar pagando para firmas?" E ele disse que não, que agora não se iria precisar disso, coisa e tal.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Esse escritório do Senhor governador do Estado de São Paulo existe, foi montado, os prefeitos passaram a se utilizar dele?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não estão utilizando, inclusive, ontem eu estive lá, na W-2.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O secretário do Interior só disse isso?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Esse problema de intermediação acho que era do conhecimento de quase todo mundo, principalmente para os prefeitos de toda aquela região, porque só com a Coinpro tinham vários...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Quando V. Ex^a diz que era do conhecimento de todo mundo, acredita que essa história de intermediação era do conhecimento das autoridades federais?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não digo de todos, mas alguns deveriam ter conhecimento disso sim, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Seria possível dizer, por exemplo, qual o ministério que tinha conhecimento?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, ministério não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Qual a autoridade federal, por exemplo, que teria conhecimento disso?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Acredito que alguns deputados deveriam ter ou tinham algum relacionamento. Agora, dentro do ministério, aquela pessoa que faz o trabalho deveria saber, sem dúvida alguma. Agora, quem é que faz não sei. Mas V. Ex^a sabe que sem intermediação essas firmas não iam conseguir o que estão conseguindo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vamos definir bem. Como é?

Eu, no meu tempo de prefeito, nunca usei escritório de intermediação, quero deixar bem claro, o meu estado é diferente nisso.

Mas V. Ex^a está dizendo que o escritório de intermediação... O que tem o escritório de intermediação? Todo mundo sabe que ele existe.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — São escritórios que começaram a aparecer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Por quê?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Para facilitar, acredito, o trabalho dos prefeitos e diante das dificuldades que os prefeitos estavam encontrando, eles, naturalmente, facilitariam através desse trabalho que fazem.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Aí volto à questão primeira. Mas V. Ex^a está bem, sempre

estive convencido de que na liberação de verbas públicas, sobretudo verbas ao prefeito, jamais deveria existir essa intermediação?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sem dúvida, tomara Deus que isso acabe e os prefeitos consigam verbas sem precisar estar apelando para esse tipo de coisa.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Outros colegas de V. Ex^a também tiveram que recorrer a isso?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Tiveram.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Alexandre Costa, V. Ex^a quer usar da palavra?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Prefeito, a prefeitura de V. Ex^a tem algum órgão capaz de instruir um processo de pedido para o ministério?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Acredito que hoje temos condições até de fazer.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não pergunto hoje, porque V. Ex^a está terminando o seu mandato, V. Ex^a tem seis anos de mandato. Desde que assumiu sua prefeitura ela tinha um órgão capaz de encaminhar devidamente seus projetos aos ministérios, instruídos?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, porque nunca houve esse tipo de pedido, através de elaboração de projeto. Como haveria uma necessidade da elaboração primeiro de projetos técnicos, não tínhamos condições de fazê-lo, que é a elaboração do plano diretor de ensino do município. Por isso foi contratada essa firma e através desse contrato é que surgiram esses trabalhos.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Acho que V. Ex^a incorre num equívoco. Sempre houve. Sempre que um prefeito se dirige ao Ministério da Educação ele tem que juntar um plano de aplicação, ele tem que juntar um orçamento discriminado de um colégio que vai realizar; ele tem que juntar uma planta do projeto que ele deseja realizar. Isso eu conheço há anos, sempre foi assim, nunca deixou de ser. Se V. S^a está apenas há seis anos na prefeitura, 24 anos atrás já se exigia isso. Então, pergunto: a prefeitura tem as condições, ou tinha as condições, de elaborar todas essas exigências do ministério, para dar entrada?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Senador, primeiro, quando se faz um pedido é através de ofício; os ofícios nós fizemos e não obtivemos resposta. Então, o ofício morria ali. Quando alguns pedidos que você faz, você obtém resposta, prepara-se: primeiro o projeto, envia-o, faça isso, faça aquilo, orçamento, plano, etc., etc., daí sim. Mas, inicialmente, a gente fica, até sem saber o que fazer para encaminhamento dos documentos. O primeiro documento, o inicial, é o ofício, o pedido de uma verba para criação de uma determinada coisa; daí, você recebe uma resposta, solicitando determinados papéis para poder viabilizar esse projeto. Na maioria desses casos não recebemos respostas.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^a não respondeu ao que perguntei. V. Ex^a tem esse órgão na prefeitura?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Há o pessoal que trabalha, o contador, o diretor de finanças; não há um pessoal especializado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — É justamente isso que eu queria saber. Não tem nada de mal, porque é assim em 90% das prefeituras sem raiz; só as prefeituras organizadas, em que passaram homens do gabarito do Senador Itamar Franco, que é um engenheiro, puderam fazer, puderam organizar, mas a grande maioria dos estados pobres, dos municípios paupérrimos, não tem nem condições de pagar seus funcionários. Mas não quero defender, absolutamente, quero só chegar a essa conclusão.

V. Ex^a julga que é ilícito o cidadão cobrar, não o preço de 20%, nem de 30%, nem de 40%, cobrar o preço justo pelo seu trabalho, para suprir o que a prefeitura de V. Ex^a não tem condições de fazer?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, não julgo ilícita a cobrança pelo trabalho prestado, não absolutamente. A única coisa que acho errada é a dificuldade que a gente encontra para obtenção de recurso, ou qualquer outro projeto. Então, surgem essas firmas, com um pessoal mais habilitado, especializado no assunto e que para eles fica mais fácil e torna também mais fácil para o município e para o prefeito.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Qual foi o ministro que V. Ex^a procurou pessoalmente para solicitar verba?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Pessoalmente? Não. Encaminhei ofícios ao ministro, e algumas vezes, quando o Dr. Ulysses assumiu a Presidência da República, enviamos também alguns ofícios, mas a maioria deles foi mandada por correspondência.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Em que ministério V. Ex^a como prefeito, faz acompanhamento dos seus pleitos?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Nenhum.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, como se vê, o defeito é da prefeitura, não é, absolutamente, das firmas, porque se a prefeitura tivesse uma organização e o prefeito se locomovesse, justamente para acompanhamento dos seus processos, dos seus pedidos, seria inteiramente dispensável essa porcentagem. Concorda comigo?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Quero que V. Ex^a entenda que a gente, enviando ofício para um ministro, deveria merecer uma consideração, pelo menos uma resposta, e como você não recebe nem uma resposta, acho que marcando audiência, vindo para cá, talvez pudéssemos ser recebidos e até atendidos, mas nós achamos sempre essa dificuldade.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas V. Ex^a naturalmente, deve ter votado para Deputado Federal, para algum Senador da República que poderia facilitar esse encontro de V. Ex^a com o ministro ou com o diretor de um desses órgãos que liberam essas verbas, porque nem sempre são os ministros mais responsáveis por liberação de verbas. Elas entram e percorrem as partes técnicas que são os pareceres. Quando chega ao ministro,

o projeto chega habilmente preparado ou negativamente preparado.

V. Ex^a não tem nem noção de como é feito isso, tem noção?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Do trabalho através do ministério?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sim.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, disse a V. Ex^a que tínhamos feito gestões através de ofício, inclusive encaminhamos pedido para deputado, para que intercedessem junto à autoridade e aguardamos o resultado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Estou perguntando isso, mas não constitui crítica nenhuma a V. Ex^a absolutamente, de maneira nenhuma. Queria apenas mostrar que o defeito está na organização das prefeituras municipais do Brasil. Há os excessos, os excessos estão nos prefeitos. Porque um prefeito que aceita um contrato, como vimos aqui anteriormente, dando 20% - no caso do senhor aqui é 20%, no inquérito do Senador Itamar foi 30 e tantos por cento...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — No caso do prefeito aqui é 20%.

O SR. ALEXANDRE COSTA — No caso do prefeito aqui é 20%, mas já vimos aqui até de 30%.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — 33%.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, esse prefeito aceitou aquilo porque quis, porque se há muitos prefeitos sem luz ou um tanto ignorantes, mas são homens esforçados como V. S^a; aqueles que dão demonstração de descortino, de sabedoria administrativa, que não iriam absolutamente se render a um pedido de um escritório sabendo que existem dezenas, centenas e milhares de escritórios prestando esse serviço.

Logo, como última pergunta. Há quantos anos existe esse escritório do Estado de São Paulo aqui em Brasília?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Quanto tempo existe?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sim.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Acho que foi depois que o Governador Orestes Quéricia assumiu, logo em seguida...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, não, o escritório de São Paulo existe desde que eu era deputado, tem mais de vinte anos.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Que eu saiba, existe um escritório organizado agora.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Há mais de vinte anos cuidando dos interesses.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Nem no Governo Montoro existia, só existia um escritório muito particular.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas os prefeitos não recorrem aos trabalhos do escritório de representação do Governo do Estado de São Paulo.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Eu tenho recorrido.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas a grande maioria não recorre, prefere, naturalmente, as firmas porque anda mais depressa.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Inclusive foi no escritório, para V. Ex^a ter uma noção, verba para isso, verba para aquilo, inclusive para as casas populares não tem verba, estamos lá com vários programas de casas populares paradas por falta de verbas. Então, é essa a situação que estamos atravessando.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Tenho a compreensão de que a burocracia nenhum de nós pode negar, ela existe. O acompanhamento de um processo desse, de solicitação de uma escola pública, demanda tempo, demanda 30, 60, 90, 120 dias, e o prefeito também não podia deixar a sua comunidade para vir se postar em Brasília e acompanhar de mesa em mesa a solução.

Logo, o defeito da administração pública federal e da administração pública municipal é isto, justamente do que a Comissão está cuidando.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vou dar a palavra a V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães.

O que o prefeito, Senador Alexandre, deixou bem claro aqui, V. Ex^a chegou um pouquinho atrasado, me julgo no dever de esclarecer a V. Ex^a, é que ele fez uma série de ofícios às autoridades federais e, particularmente, a alguns ministros, e não recebeu resposta, inclusive ao ministro da área da Educação.

E, não tendo recebido resposta, o que ele teve que aceitar e estranhou, com sinceridade dele, prefeito, é que só após a entrada desse escritório de intermediação, apesar de ele ter encaminhado os documentos ao Ministério, e não obteve resposta V. Ex^a tem razão — o Ministério deveria ter respondido ao prefeito, qual era o mecanismo, isso era obrigação do ministro. O prefeito não tendo resposta se viu em dificuldades e foi obrigado a adotar um escritório de intermediação. Ele condena, por ele ser um prefeito de cidade de interior, de ter que gestionar através desse escritório de intermediação.

Era a explicação que gostaria de dar a V. Ex^a em função da...

Senador Jutahy, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, o que acredito é que teremos que fazer uma distinção entre dois problemas: primeiro, que quando nós temos uma firma chamada de intermediação, que vem a fazer projetos, projetos realmente que signifiquem possibilitar às prefeituras obterem recursos, projetos às vezes que signifiquem ordenamento administrativo da prefeitura, aumentando a sua possibilidade de arrecadação, acho que isso é um caminho válido, desde que os técnicos a serem contratados o sejam através de uma licitação. Acho que esse é um caminho normal.

O que nós estamos aqui mostrando e vendo, pelas informações que nos chegam, seja das próprias empresas de intermediação, seja dos prefeitos que estão depondo nesta Comissão, é que essa questão da intermediação é censurável para obter recursos, para obter ganhos, sem contraprestação natural de serviço, apenas através de favorecimentos, que estão ainda nebulosos, de como são obtidos para conseguir a tramitação do projeto. Eu não tive a oportunidade de assistir

a todos os depoimentos, mas aqueles a que eu assisti, como por exemplo, o do representante da Coinpro estava aqui com amnésia total. Aquilo foi de um ridículo absoluto, gritante; a pessoa não saber como tramitar um processo, em que ele lucrava, ganhava 33% do que fosse obtido, e querendo nos fazer crer que ele fazia lá um projeto, que não era projeto, e remetia pelo correio, e o projeto andava aqui, e ele obtia os 33%. É isso que acho ser bem diferente a questão.

Nós não estamos aqui querendo acusar a todo o mundo mas temos que ver que essa falta de atenção não é uma tramitação normal dos projetos, que não vem de hoje, vem de várias administrações. Não é só de hoje não. Mas essa falta de atenção para com os projetos, que vêm normalmente das prefeituras, que deveriam seguir uma tramitação natural, pelos escaninhos das repartições, como diz aqui o prefeito, que várias solicitações fez aos administradores atuais, para poderem liberar recursos como foi infeliz nos pleitos; teve que recorrer a uma empresa intermediária — acho que isso ocasiona o que poderemos chamar, como disse o Dr. Tuma aqui, de intermediação ilícita, porque, se ele declarou que existe intermediação ilícita, é natural que ele fale também de intermediação lícita. Então, essa intermediação ilícita é que não estamos vendo que isso é corriqueiro. Talvez, alguns queiram que nós apontemos aqueles que fazem esse tráfico de influência nas repartições. Nós deveríamos, talvez, se fosse possível, chegar a isso. Ainda não conseguimos, realmente, chegar a tanto. Mas que está ficando claro que isso daí ocorre, acredito que sim.

O prefeito parece que declarou que não sabe como o processo tem andamento nas repartições. V. Ex^a fez uma procuração à empresa. Deu uma procuração para acompanhar?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Eu assinava o ofício do pedido...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sem querer interromper o processo, eu gostaria de solicitar ao presidente que designasse, pelo menos por alguns minutos, um colega para o desempenho das funções da relatoria, porque, como é do conhecimento do presidente, tenho um encontro marcado com o presidente do Tribunal de Contas, agora, às 11h30min, para tratar, inclusive, de assuntos de interesse desta Comissão, e eu, como já fiz a minha arguição e como os outros colegas farão a sua, eu pediria a autorização do presidente para me afastar e também que designasse alguém. Como creio que é um encontro objetivo, se for o caso, voltarei em tempo da conclusão da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a tem autorização para se retirar.

Eu solicitaria ao Senador Chagas Rodrigues que substituisse, por obséquio, o relator.

Tem a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a assinava procuração para acompanhamento da tramitação do processo?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Os pedidos já eram feitos na prefeitura, preparava todos esses documentos, um funcionário da Coinpro levava para São Paulo e, de lá, vinha para Brasília.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a dava procuração para a empresa acompanhar o processo, dar informações sobre o andamento? Algum tipo de procuração?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não me recordo se existia esse tipo de procuração. Sei que eles já traziam todos os documentos preparados da prefeitura, com timbre e assinatura da prefeitura e trazia para cá e encaminhava...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a, certamente, não tem o mau hábito — falo isso, porque já vi — de assinar documentos em branco para serem preenchidos posteriormente? Acredito que V. Ex^a não tenha esse mau hábito.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Acho que não...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou mencionando isto, porque já conheço vários casos de prefeitos assinarem em branco. Quando eu via isso, sempre dizia que o prefeito estava fora de si, assinando um documento em branco, pois tudo pode acontecer.

Por isso, faço esta pergunta, porque deve existir algum tipo de procuração, para poder acompanhar, falar em nome da prefeitura.

Como saíam essas verbas para pagamento dos 20%? Como era escriturado isso na prefeitura?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Existia um contrato de prestação de serviço. Baseado na verba conseguida, 20% ia para a contabilidade fazer o pagamento baseado no contrato final.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por isso, digo que deve haver alguma procuração, porque a prestação de serviços não é só fazer V. Ex^a assinar o projeto...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy, permita-me V. Ex^a O prefeito entregou o instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnico-profissionais que foi feito com a Coinpro. Está aqui em minhas mãos, se V. Ex^a quiser...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu acho que tem de haver alguma procuração.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — O nome do instrumento qual é?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Lerei o que está aqui: "instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnico-profissionais especializados".

E queria adiantar a V. Ex^a que não estiveram logo no início do depoimento de S. Ex^a, o Senhor prefeito, que ele ficou de enviar à comissão — ele tem quase que certeza disso — de que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo fez um voto, em separado, em face dessa intermediação. Esse voto, condenando a intermediação, parece-me que o prefeito...

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Ele fez uma observação, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Se ele fez a observação, foi porque achou que devia ter alguma irregularidade, senão não faria. O prefeito ficou de enviar à Comissão essa observação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em face desse instrumento particular, a esse paga-

mento à firma. São alguns esclarecimentos que eu gostaria de prestar aos Srs. Senadores, para que possam concluir.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É exatamente nesta linha que quero saber. Ainda estou na dúvida, porque não admito, como normal, não haver uma procuração para a empresa de intermediação, que vai receber 20%, no caso da outra prefeitura, 33 ou 34%, que não tenha, não dê poderes a essa empresa para acompanhar o processo. Indaguei qualquer coisa nesse sentido...

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não me recordo de procuração alguma. Parece-me que não havia procuração alguma. Não sei, preciso verificar melhor.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Aliás, a procuração seria um procedimento errado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Porque na Cláusula 7, Senador, para efeito de viabilização de contatos junto aos órgãos competentes, a contratante se compromete a fornecer à contratada as procurações específicas que se fizerem necessárias com poderes suficientes para execução dos trabalhos avençados.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Para uma prefeitura dar uma procuração teria que ter um procedimento com respaldo do Poder Legislativo. Porque o prefeito, quando atua em nome do município, ele o faz com um mandato concedido pelo povo, que não pode ser alongado ou transposto, através de uma procuração que cabe ao cidadão comum, ou cabe à pessoa jurídica comum. Para um governador de estado, um prefeito passar uma procuração deve existir o conhecimento do Poder Legislativo para verificar o limite dessa procuração, até onde vai e se está, legitimamente, dentro do interesse do município. Um prefeito não pode delegar os poderes que recebeu do povo, ele atua aí pelos poderes que recebeu do povo, mas não pode delegar esses poderes. Daí por que ele tem um vice para as oportunidades em que ele não pode atuar, quando ele não pode ir para compor esse contato teria que ter o conhecimento do Poder Legislativo, com toda a certeza, que é onde cabe a aptidão fiscalizadora.

É ao Poder Legislativo que cabe a função fiscalizadora do Estado. Daí por que os Tribunais de Contas são órgãos auxiliares do Poder Legislativo, da União, do Estado e dos municípios.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Essa prática, Senador e Sr. Presidente, é muito utilizada aqui há muitos anos, não era bem uma procuração. Os prefeitos ofereciam até aos parlamentares uma procuração que se cingia, apenas, em assinar os convênios, porque dinheiro nenhum pode ser transferido para os municípios sem que aqui se assine um convênio com o município.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Isso é a parte final, é o último ato. Porque isso faz com que aquilo que foi dito pelo prefeito anterior, que esteve aqui, que era uma participação política, tinha sempre um aval político para que, no final das contas, aparecesse como tendo solicitado por um parlamentar, quer dizer, um parlamentar normalmente assina o convênio.

O SR. ALEXANDRE COSTA — No passado assinei centenas de convênios.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Outra coisa é o andamento do processo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Tinha uma relação de municípios que eu representava, os parlamentares eram chamados pelo Ministério da Educação para, no final, assinar pelo prefeito o convênio com o município. E ali cessava a ação do parlamentar. O dinheiro sempre era transferido diretamente para os bancos do município. Tal qual foi concedida a verba para a construção das escolas ou outra qualquer dotação da União.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Jutahy, V. Ex^a retoma.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aí é que é a grande diferença, diferença da assinatura do contrato, assinatura do convênio. E a tramitação, o andamento desse processo com ação intermediadora para o andamento desse processo. Quais os elementos, dentro dos ministérios, que estão encarregados de fazer esses processos andarem sem ser pela tramitação normal? Se existe ou não existe isso? Daí é que há essa diferença que está sendo buscada agora, porque estamos vendo, pelos depoimentos, nós estamos sentindo que isto existe, agora, temos que buscar os fatos concretos.

É essa a informação que, infelizmente, estou vendo que o prefeito não está em condições de fornecer a esta comissão. Porque o prefeito não acompanhou, não tem nenhum conhecimento de como foi que andou o processo no ministério, pelo que me parece.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, não. A empresa fazia tudo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, este que é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Consulte se algum dos senhores Senadores deseja usar da palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu desejaria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a está com a palavra, Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Gostaria de saber do prefeito um detalhe que me parece importante: se ele procurou esses que intermediaram a verba ou se esses futuros intermediários é que procuraram a prefeitura para intermediar?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Eu fui procurado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — V. Ex^a foi procurado, não é? Ótimo. Agora, Sr. Presidente, acho de muita importância esse detalhe de que os escritórios que tratam disso procuram os futuros clientes.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O prefeito deixou isso bem claro.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Por outro lado, Sr. Presidente, acho que não há a intermediação lícita, porque a intermediação poderíamos classificar em lícita e ilícita. Mas isso em outros campos de atividade e não de um órgão público

com outro órgão público, isto é, de uma prefeitura com um ministério. Porque isso leva a se acreditar que a firma que faz a intermediação tem aptidões para convencer a concessão de verbas, dando a entender que sem ela não aconteceria a verba.

Logo, isso é corrupção mesmo, porque a normalidade do funcionamento estatal não faz necessitar intermediação para coisa nenhuma. Nem o político precisaria de intermediar coisa alguma para nenhum estado, nenhum município conseguir qualquer coisa. Isso é que é o normal: é o prefeito conseguir todos os seus contatos pela própria prefeitura, pela secretaria de Administração ou por uma Secretaria qualquer mais habilitada a essa atividade.

Agora, pergunto ao senhor prefeito, diante desta observação, se esses intermediários davam a entender que essa comissão que cobriam seria lícita ou ilícita? Era aquela conversa baixinha, era como um favor que o prefeito ia aceitar e retribuir com outro favor, ou isso vinha dentro de um aspecto normal que podia ser revelado, que podia ser dito pelo prefeito, podia ser dito à Câmara: "Estou conseguindo uma verba e vou pagar por ela tantos por cento"?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Era procedimento normal, claro, não tinha segredo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não tinha segredo?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A Câmara Municipal tinha conhecimento dessa atividade?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Tinha, não foi consultada, mas tinha. Todos os vereadores. Inclusive, convivemos o dia-a-dia praticamente, cidade pequena, mas tinha conhecimento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Todos tinham conhecimento?

Como é que era contabilizada essa importância paga à firma que fazia a intermediação? Era contabilizado?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Era contabilizado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Decididamente contabilizado?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — E o Tribunal de Contas aceitava essa contabilidade?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Foi isso que fiquei de esclarecer à Mesa, após chegar a minha cidade, o encaminhamento do parecer do Tribunal de Contas, que não me recordo. O parecer, parece que houve uma restrição quanto a isso, mas uma restrição. Foi apenas um...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Um voto vencido?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — As contas deste ano foram aprovadas?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Aprovadas. As do ano passado foram aprovadas por unanimidade. Há apenas uma restrição sobre, pa-

rece-me, esse assunto. Mas não estou bem firme para afirmar aqui, categoricamente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não.

Sr. Presidente, V. Ex.^a vê que as coisas anômalas ficam até como normais, ao ponto de uma corte de Contas poder aceitar uma escrita dessas. Quer dizer, na verdade, o Município obtém uma verba, diz que necessariamente parte da verba é para pagar a uma firma que prestou serviço e tem-se isso como normal. Quando, na verdade, é um defeito estranho que o Ministério precise de uma firma entre ele e uma Prefeitura ou que a prefeitura precise de, entre ela e o Ministério, uma firma para prestar serviço, quando a prefeitura tem o seu corpo de funcionários e o Ministério tem o seu corpo de funcionários exatamente para isso.

Daí, por que não pode haver o modo pelo qual essa intermediação seja lícita. A intermediação pode ser lícita entre particulares e não entre órgãos públicos. Na verdade, não pode haver nenhuma licitude nisso.

Mas é somente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Muito obrigado.

Senador Chagas Rodrigues, V. Ex.^a, como relator-adjunto, pode usar a palavra, já ao final dos nossos trabalhos, em relação ao senhor prefeito.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, a essa altura, farei como relator-adjunto uma ou duas perguntas como integrante da Comissão.

Senhor Prefeito Acácio Batista da Silveira, nesse contrato firmado por V. Ex.^a em nome da prefeitura com a firma, ou com a empresa Coinpro, lemos na cláusula 5 o seguinte:

"Todas as despesas relativas ao projeto de engenharia, assim como as relativas a certidões e atestados, correrão por conta da contratante que se responsabilizará também pelos levantamentos, pesquisas, trabalhos de campo, vistorias e perícias, eventualmente necessárias."

Na cláusula 6^a há o seguinte:

"Cabe à contratante autorizar ou não, quando previamente consultada pela contratada, a realização de despesas extras relativas ao andamento dos trabalhos, providenciando o numerário necessário, independentemente dos valores citados na cláusula 2^a."

V. Ex.^a foi alguma vez esclarecido sobre a natureza dessas despesas extras?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Acredito que a despesa a que se refere esse item é o programa do projeto, da obra a ser idealizada, o programa da medição do terreno, talvez a desapropriação caso necessário. Trata-se de trabalhos que ficam a cargo da própria prefeitura.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Na cláusula 1^a, item III, alínea c, há o seguinte. Aqui é a obrigação:

"Elaboração de demonstrativos de viabilidade técnica, projetos e cronogramas físicos e financeiros, visando a captação de recursos a fundo perdido na esfera federal, compreendendo a preparação das propostas, a libera-

ção dos recursos e sua aplicação até o final do objetivo proposto."

V. Ex.^a já havia esclarecido que, individual e pessoalmente, tentou e não obteve nem mesmo resposta. V. Ex.^a estava certo de que essa empresa teria influência necessária para a obtenção desses recursos?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Fomos procurado por essa empresa que dizia possuir verba a fundo perdido para determinado setor, como setor da educação, e que haveria necessidade de elaboração desses papéis, desses documentos para que encaminhassem. Às vezes, não se obtém a resposta, porque o ofício é mandado para o Ministério e fica perdido em alguma gaveta de algum setor. No caso, acredito que entra em contato com o Ministério e vê o que é necessário para fazer todo o processo e o encaminhamento. Por isso, é que se coloca...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Há um grande número de prefeituras e nem todas as que encaminham o processo são atendidas, porque é impossível. Somente algumas são atendidas.

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Houve casos de pedido que não foi atendido.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Neste caso, V. Ex.^a está certo de que essa empresa tinha influência no Ministério?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não posso afirmar isso categoricamente, Senador. Não sei sobre isso.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Essa foi a única verba federal obtida pela sua prefeitura?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Ex.^a obteve também outras?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Sim, Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nas outras liberações houve também intermediação?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não. Recebi mais uma verba, através do Deputado aqui em Brasília.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Estou satisfeito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pergunta ao depoente. Senhor prefeito liberadas essas verbas para a sua aplicação, no caso, para a construção da sala de aula, houve alguma licitação para isso?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Houve a concorrência.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A empresa intermediadora não tinha nenhuma influência, não indicava ninguém?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Não, não nessa parte.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Srs. Senadores, antes de dar a palavra ao prefeito para as últimas considerações, se assim o desejar, quero consultar ao Senador Maurício Correa se ficou em princípio convocada uma reunião para terça-

feira que vem, quando os Senadores Mendes Canale, José Paulo Bisol e Mansueto de Lavor deveriam apresentar o resultado das viagens que fariam nos diversos Estados. Quero saber de V. Exª se a convocação solicitada ao Prefeito de Pinheiros deva se processar antes do relatório de V. Exª ou após?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Essa questão foi abordada aqui na reunião passada e parece que a prudência indica que o mais conveniente seria ouvi-lo após a apresentação da leitura do relatório. Como já tenho condições de fazê-lo na terça-feira, acredito que logo em seguida V. Exª possa apazar o dia para o depoimento do Prefeito de Pinheiros.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Primeiro, ouviremos o relatório de V. Exª para, após, ouvir o prefeito. Fica a seu critério primeiro prestar o relatório para depois ouvir o prefeito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Acredito que sim, inclusive para instruir eventuais perguntas que porventura sejam feitas. Se for a questão de constrição de agenda chegar-se à conclusão de que ele deva depor, também não vejo inconveniência de que isso se opere.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A presidência convoca reunião para terça-feira, às 9 ho-

ras, senhores membros da Comissão, para que possamos ouvir o relatório dos Senadores Maurício Correa, Mendes Canale, Mansueto de Lavor e José Paulo Bisol.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, gostaria de lembrar a V. Exª a ponderação que fiz em nome dos outros Senadores, que deverão visitar também prefeituras no Estado do Ceará e Minas Gerais, e nós, que estamos designados para ir a São Paulo, vamos ficar quase que impedidos, nesta semana, para que possamos ir a esses municípios, em virtude do feriado de sexta-feira. Isso vai dificultar, porque não podemos sair daqui amanhã, em virtude até das matérias em votação na Constituinte. Isso dificultaria o fim de semana, porque teremos um feriado na sexta-feira. Logo, não vamos ter condições de contatar as autoridades nesses municípios, o que nos levaria, então, a que essas visitas sejam realizadas na próxima semana.

Lembramos, na nossa última reunião que talvez não fosse possível fazermos o nosso relatório junto com o do Senador Maurício Correa, que, inclusive, foi designado bem antes de nós para ir à cidade de Pinheiros. Gostaria de deixar registrado.

Se possível, na segunda-feira, tivermos condições de contatarmos esses municípios — e acho um tanto difícil na terça-feira estarmos com os

nossos relatórios concluídos — creio que só poderemos fazê-lo após essa data e que o Senador Maurício Correa irá apresentar o seu relatório, ficando para posterior apresentação o nosso, em virtude do que expusemos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Caso não seja possível o relatório de V. Exª, o Senador Maurício Correa apresentará na terça-feira o relatório da sua viagem e as suas conclusões em relação ao Município de Pinheiros.

Senhor prefeito, pergunto a V. Exª se gostaria de aduzir algumas considerações à sua fala e às perguntas dos nobres Srs. Senadores?

O SR. ACÁCIO BATISTA DA SILVEIRA — Quero apenas agradecer e dizer que continuamos confiando que dias melhores hão de vir para o nosso País e que esses problemas fiquem mais fáceis, a fim de que os prefeitos possam conseguir recursos, inclusive na redistribuição de renda, que é através da reforma tributária, acabando com essa situação difícil que estamos vivendo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sr. Prefeito, a Comissão agradece a presença de V. Exª, pedindo as devidas escusas pelas alterações de horários, mas tão necessários, em face dos nossos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Declaro encerrados os nossos trabalhos.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 9.320,00
Exemplar avulso	Cz\$ 60,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 9.320,00
Exemplar avulso	Cz\$ 60,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

185

EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 60,00